

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
ÁREA DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

BRUNO DE MELO OLIVEIRA

REORGANIZAÇÃO POLÍTICA NORTENHA:
O PROCESSO DE FORMAÇÃO DO REINO DAS ASTÚRIAS
(DOS SÉCULOS VIII AO X)

NITERÓI
2010

BRUNO DE MELO OLIVEIRA

REORGANIZAÇÃO POLÍTICA NORTENHA: o processo de formação do Reino das Astúrias (dos séculos VIII ao X)

Defesa da Tese de Doutorado apresentada
ao Programa de Pós-Graduação em
História.

Orientador: Prof. Dr. MÁRIO JORGE DA MOTTA BASTOS, do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense.

Co-orientadora: Prof.^a Dr.^a LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Universidade Federal Fluminense.

NITERÓI
2010

REORGANIZAÇÃO POLÍTICA NORTENHA: o processo de formação do Reino das Astúrias (dos séculos VIII ao X)

Defesa da Tese de Doutorado apresentada
ao Programa de Pós-Graduação em
História.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Mário Jorge da Motta Bastos (UFF)
Orientador

Prof.^a Dr.^a Livia Lindóia Paes Barreto
Co-Orientadora (UFF)

Prof. Dr. Edmar Checon de Freitas (UFF)

Prof.^a Dr.^a Renata Vereza (UFF)

Prof.^a Dr.^a Leila Rodrigues da Silva (UFRJ)

Prof.^a Dr.^a Maria do Carmo Parente Santos (UERJ)

“— O poder não é um distintivo e nem uma arma. Poder é mentir. Mentir muito e fazer o mundo ficar do seu lado. Quando todos crêem em algo que no fundo sabem que é mentira, você os conquistou”.

Senador Roark, personagem do filme *Sin City*.

À minha família e aos meus amigos, por estarem sempre presentes em todas as horas.
Principalmente, nestes últimos e difíceis momentos do Doutorado.

AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos aqui presentes compõem o encerramento de um ciclo de 10 anos como estudante da Universidade Federal Fluminense, mais precisamente como integrante do corpo discente da Graduação e da Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado). Minhas peripécias, iniciadas em setembro de 1999, obviamente, não foram experimentadas sozinhas, mas foram fruto direto da interação com diversos indivíduos até este mês de abril do ano de 2010. Tive a oportunidade e a honra de conhecer pessoas para além do âmbito acadêmico, para além da cadeira de História, para além da Faculdade de Letras, para além da Xerox.

Agradeço sinceramente à minha família brasileira, à minha família chinesa, aos meus afilhados, aos fãs do Rush, do Misfits, do MötörHead, do Iron Maiden e afins, aos membros do Magilis, aos Nobres Garotos e Garotas, às Dançarinas dos Sete Véus, à Velha-Guarda dos Estudos Medievais (2002-2005), à família da Xerox, aos alunos da turma 2º./1999 (Noite) e àqueles que freqüentaram o Vestibular do Chopp (com sua pizza), o Tio Cotó e o antigo Bar da Elvira (lembrem-se do Cocoon!). Agradeço também aos meus orientadores e aos professores que me auxiliaram na condução desta longa e sinuosa estrada chamada Estudos Medievais.

Agradeço ao CAPES pelo financiamento de minha bolsa de Doutorado.

RESUMO:

A intenção central desta pesquisa é analisar a constituição do Reino das Astúrias entre os anos 711 e 910, identificando sua estruturação enquanto entidade político-territorial surgida após a fragmentação do Reino Visigodo de Toledo. Intentaremos constatar que o reino nortenho não foi tão somente a continuidade da realidade precedente, nem tampouco uma ruptura radical, mas algo que conjugou tradição e renovação política. Para isto, concentramo-nos nos primeiros passos do nascente reino e na identificação da relação entre a sua monarquia e setores aristocráticos laicos e religiosos, grupos que cooperavam imediatamente com as ações perpetradas pelos jovens reis asturianos ou que resistiam aos desígnios destes. Além destas referências contidas no interior do território que veio a pertencer aos soberanos asturianos, agregamos ainda um fator de não pouca importância: a pressão exercida pelos exércitos emirais. Portanto, a interação de elementos internos e externos delimitou também a construção política nortenha. Trabalhando com fontes narrativas latinas e muçulmanas, documentação notarial e epigráfica, procuramos rastrear as transformações, desde a revolta de Pelágio, em 718, até o final do reinado de Afonso III, em 910.

RESUMÉN:

La intención central de esta pesquisa es analizar la constitución del Reino de Asturias entre los años 711 e 910, identificando su estructuración mientras entidad político-territorial surgida tras la fragmentación del Reino Visigodo de Toledo. Intentaremos constatar que el reino norteño no fue solamente la continuación de la realidad precedente, ni tampoco una ruptura radical, pero algo que conjugó tradición y renovación política. Para esto, nos concentraremos en los primeros pasos del naciente reino y en la identificación de la relación entre su monarquía y sectores aristocráticos laicos y religiosos, grupos que cooperaban inmediatamente con las acciones perpetradas por los jóvenes reyes asturianos o que resistían a los designios de estos. Además de estas referencias contenidas en el interior del territorio que ha venido a pertenecer a los soberanos asturianos, agregamos todavía un factor de gran importancia: la presión ejercida por los ejércitos emirales. Por tanto, la interacción de elementos internos y externos ha delimitado también la construcción política norteña. Trabajando con fontes narrativas latinas e musulmanas, documentación notarial y epigráfica, procuramos rastrear las transformaciones, desde la rebelión de Pelayo, en 718, hasta el final del reinado de Alfonso III, en 910.

SUMÁRIO:

Introdução, p. 11.

1. HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA ASTURIANAS, p. 21.

- 1.1. Sobre a história e algumas de suas funções, p. 21.
- 1.2. Identificando as primeiras crônicas da Reconquista, p. 24.
- 1.3. O mito fundador asturiano e os redatores das crônicas de Reconquista, p. 31.
- 1.4. O mito fundador asturiano como um esforço pró-monárquico, p. 48.
- 1.5. Identificação de um cenário cultural, p. 58.
- 1.6. Consolidando uma imagem, p. 68.

2. OS PRIMÓRDIOS DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ASTURIANA, p. 74.

- 2.1. Considerações iniciais, p. 74.
- 2.2. Ruína de um cenário e o aparecimento de outro, p. 75.
- 2.3. Sobre os primórdios da dominação muçulmana na Península Ibérica, p. 92.
- 2.4. Formação de um novo cenário no Norte da Península Ibérica, p. 102.
- 2.5. Articulação em torno de uma liderança, p. 115.
- 2.6. Para além da fronteira meridional, p. 124.

3. CRISTALIZAÇÃO DE UM CENÁRIO POLÍTICO, p. 138.

- 3.1. Considerando novas modificações no fazer político asturiano, p. 138.
- 3.2. Demandas internas de um território em formação, p. 139.
- 3.3. Nova mutação: reconhecimento e disputa pela titulação régia, p. 156.
- 3.4. As lideranças políticas asturianas e a legitimação pelo sagrado, p. 169.
- 3.5. Legitimação política e religiosa, p. 175.
- 3.6. Sepultamentos régios: memória funerária como expressão de poder, p. 187.
- 3.7. Primeiros sinais da consolidação da instituição monárquica asturiana, p. 193.

4. CONFIGURAÇÃO DO NÚCLEO OVETENSE, p. 200.

- 4.1. Reconhecimento dos fundamentos da autoridade asturiana, p. 200.
- 4.2. Acerca das desigualdades sociais nas Astúrias, p. 206.
- 4.3. Mais vínculos entre a religião e a monarquia asturiana, p. 215.
- 4.4. Edificação de uma monarquia, p. 232
- 4.5. Retomada da expansão territorial e identificação da cooperação política, p. 246.

5. DELIMITAÇÃO DE UM REINO, P. 257.

- 5.1. Consolidação de uma entidade política, p. 257.
- 5.2. Refletindo sobre a natureza dos cartulários asturianos, p. 260.
- 5.3. (Re)construindo um aparelho de intervenção social, p. 271.
- 5.4. Usurpação, distribuição e autoridade, p. 295.
- 5.5. Política externa asturiana, p. 304.

CONCLUSÃO, p. 311.

BIBLIOGRAFIA, p. 322.

ANEXOS, p. 331.

- Anexo 1: Lista de reis, p. 331.
- Anexo 2: Mapas, p. 332.
- Anexo 3: Imagens, p. 337.

INTRODUÇÃO:

Nossa pesquisa visa analisar o processo de constituição e de consolidação do Reino das Astúrias. Tomamos como ponto de partida a invasão muçulmana de 711 e a conseqüente desagregação do Reino dos Visigodos, marco de fundamental importância para se compreender a formação de uma nova entidade político-territorial nas terras do Norte da Península Ibérica. Os sucessos das expedições lideradas pelo general muçulmano Tariq Ibn Ziyad desarticularam as estruturas políticas do reino toledano e lançaram os fundamentos para a construção, em boa parte do território da península, de um poder político árabe submetido ao Califado Omíada, em um primeiro momento, e ao Califado Abássida, em seguida. A desagregação do Reino dos Visigodos fez concluir o longo período de conflitos internos e sucessivos golpes de estado vivenciados por esta estrutura política romano-germânica¹. A ausência de uma autoridade monárquica dispersou os membros da aristocracia visigoda, que acabaram por tomar diferentes atitudes diante do invasor vitorioso. A própria origem da irrupção islâmica em solo ibérico remontaria a um quase lendário pedido de auxílio de uma parcela da alta aristocracia visigótica em meio a mais uma contenda pelo trono, representada pelo conde Julião. Após a morte do rei Rodrigo em campo de batalha e o êxito das incursões árabes e berberes, muitos aristocratas ibéricos esforçaram-se por preservar seus patrimônios e privilégios, costurando pactos com os vencedores.

Em meio a confrontos, sublevações reprimidas e fugas, outra postura passou a sobressair: a resistência à invasão promovida em regiões montanhosas. Crônicas árabes e cristãs relatam o sucesso desta oposição que não contava apenas com os habitantes originais dessas regiões, mas também com refugiados de diversas partes da Hispânia. Foi neste contexto amplo que se manifestaria o embrião de uma nova estrutura política cristã. Queremos dizer que uma parcela das terras ibéricas, nas zonas montanhosas dos Pirineus e na porção do Noroeste peninsular permaneceu à margem do domínio dos califas e, posteriormente, dos emires muçulmanos. Segundo alguns historiadores, os territórios situados no interior da Cordilheira Cantábrica mantiveram uma vigorosa tradição de insubmissão às investidas de conquistadores diversos, fossem eles romanos ou visigodos, e por isso prosseguiram com suas manifestações de rebeldia frente à autoridade islâmica².

¹ MITRE, Emílio. **La España medieval**: sociedades, estados, culturas. Madrid: Istmo, 1979, p. 61.

² Ibid., p. 199.

Para certa vertente historiográfica, foi nesta parte da Península Ibérica, marcada pela preservação das estruturas tribais³, que surgiram grupos opositores ao avanço do recém criado Emirado. Este ambiente turbulento do século VIII forneceu os subsídios para as narrativas épicas sobre a batalha de Covadonga e a unificação de um grupo constituído por cristãos visigodos, astures e cântabros que, chefiados pelo personagem histórico-lendário Pelágio, resistiram contra as investidas dos sarracenos⁴. Este mito criador — difundido por algumas crônicas medievais e pela historiografia ibérica tradicional⁵ — guarda em si uma referência fundamental: a existência de uma resistência organizada contra um inimigo estrangeiro⁶. Não se tratou de um marco inicial da plena constituição do reino Astur, como sugere José Maria Minguez⁷, mas da formação de uma chefatura militar que se afirmou em meio a tantas outras que se impunham entre o Noroeste e o Nordeste da Península Ibérica no mesmo período⁸.

A referência que acabamos de estabelecer revela, *per se*, a importância e as controvérsias que envolvem um tema constituído por uma vigorosa tradição historiográfica. E é assim, portanto, que, reconhecendo a importância das pesquisas dedicadas a esse objeto como fruto de uma longa trajetória de estudos historiográficos, abordaremos o tema a partir de uma perspectiva de princípio descurada pela historiografia, isto é, concentrando nossos esforços na intenção de romper com uma certa visão teleológica dos fatos que envolveram os primórdios daquela formação política. A formação do Reino das Astúrias não foi compreendida dentro de um processo de transformação e de complexificação da esfera política, mas ora como a primeira manifestação de resistência cristã para a retomada daquilo que pertencia outrora ao reino toledano, ora como fruto das transformações das sociedades tribais nortenhas. Se a primeira posição é marcada por uma visão essencialmente institucionalista e excessivamente continuista, a segunda equivoca-se por acreditar que o surgimento do reino asturiano seja consequência da passagem de uma sociedade tribal,

³ BARBERO, Abílio, VIRGIL, Marcelo. **Sobre los orígenes sociales de la Reconquista**. Barcelona: Ariel, 1974, passim. O tema acerca da preservação das estruturas tribais na Península Ibérica ainda é um tema debatido, não sendo totalmente aceito por parte da historiografia ibérica. Ver: PLÁCIDO, Domingo. La nueva visión de la Historia Antigua de la Península Ibérica em la obra de Abílio Barbero e Marcelo Virgil. e FACI, Javier. La obra de Barbero y Virgil y la Historia Medieval Española. In: HIDALGO, José Maria et alii. (ed.). **“Romanización” y “Reconquista” em la Península Ibérica: nuevas perspectivas**. Salamanca: Universidad de Salamanca, 1998.

⁴ SANCHEZ ALBORNÓZ, Cláudio. **La sucesión al trono en los reinos de Leon y Castilla**. Buenos Aires: Academia Argentina de Letras, 1945, p. 14.

⁵ Ibid., p. 3-4.

⁶ SANCHEZ ALBORNÓZ, **España: un enigma histórico**. Buenos Aires: Sudamericaa, 1956, 2v., p. 235.

⁷ MINGUEZ, José Maria. **Las sociedades feudales 1**. Madrid: Nerea, 1994, p. 146.

⁸ Ibid., p. 147.

igualitária e fundada em laços de parentesco para uma hierarquizada, com grandes distinções sociais e econômicas e fundamentada em uma estrutura política concentrada.

A perspectiva dita tradicional tem o mérito de apontar a preservação de vários elementos tardo-romanos ou visigodos na formação do Reino das Astúrias, todavia, não prestou atenção ao fato de que os fundadores da nova entidade política, segundo as próprias fontes, não eram membros do aparelho político-administrativo do reino decaído. Apesar de intencionalmente as crônicas asturianas afirmarem que as origens de Pelágio o inseriam no corpo armado dos reis toledanos, talvez até como membro da família real ou como filho de um governador visigodo exilado, a repercussão dos seus atos não demonstram qualquer preocupação em restaurar a ordem perdida. Por outro lado, a perspectiva inaugurada por Abílio Barbero e Marcelo Vigil aponta, como veremos, para rupturas com o período precedente, mas equivoca-se ao tratar da fundação do novo reino sem investir na identificação da dinâmica política nortenha pós-Covadonga. Identificar as distinções sociais, os níveis de desenvolvimento tecnológico e as diferenciações no acesso à propriedade constituem iniciativas importantes na configuração geral de um cenário, mas não cobrem todo ele, ainda mais quando nos propomos a analisar o processo de formação de uma entidade política.

O foco central de nosso estudo envolve o desenvolvimento de uma estrutura política, portanto, os elementos que iremos priorizar envolvem este tipo de campo, que é o fundamental para se compreender a construção e consolidação do Reino das Astúrias. As contribuições decorrentes da *Antropologia Política*, da *Sociologia* e *Teoria do Estado* possibilitam uma melhor delimitação da pesquisa, fazendo-nos avançar na caracterização de entidade política e territorial que se desenvolveu na Cordilheira Cantábrica. Quando nos referimos a um processo de estruturação do reino, estamos tratando da construção de uma identidade política portadora de um passado e de legitimidade para sua atuação. Esta característica está associada a outros componentes que foram sendo agregados ao núcleo político asturiano, surgido como uma pequena potência militar que rapidamente subjugou o espaço circundante ao seu território primordial. A continuidade desta atuação e a transformação progressiva de um comando guerreiro em uma entidade dotada de poder de decisão não somente bélico demonstra a presença de um tipo específico de estrutura política. A capacidade de intervenção social e política foram se ampliando e aquela estrutura impondo a sua legitimidade, processo que culminou em uma nova forma de organização não só dotada de meios coercitivos, mas também de ferramentas simbólicas de poder, bem como de meios para aquisição de recursos.

A complexidade do tema desta tese definiu, se não mesmo impôs, a amplitude do corpus documental que fundamentou a pesquisa. As fontes narrativas cristãs utilizadas foram a *Crónica de Alfonso III*, a *Crónica Albeldense*, a *Crónica Profética*⁹ e a *Crónica de Sampiro*¹⁰. Os três primeiros documentos citados são as mais antigas produções literárias do mundo cristão ibérico após a queda da realeza visigótica e narram a ascensão da realeza asturiana, destacando o período do reinado de Afonso III, datadas de fins do século IX. A *Crónica de Sampiro* foi produzida em fins do século X. Esta fonte — atribuída ao monge de nome Sampiro — registra os progressos da monarquia asturiana em transição para a leonesa e as dificuldades enfrentadas devido ao avanço de Abd Al-Rahman III e as insubordinações do conde de Castela Fernán Gonzalez¹¹.

As fontes diplomáticas usadas correspondem àquelas dedicadas às relações políticas e sociais da monarquia leonesa com a Igreja e a aristocracia ibérica. Recorremos à *Diplomática Astur*, organizada por C. Floriano, que abarca o período entre 718 e 910¹². Destaca-se o uso das fontes produzidas durante a expansão astur-leonesa pelo vale do rio Ebro. Nesta campanha, o reino Astur-Leonês obteve o auxílio do reino de Navarra, no século IX. São importantes para situar a expansão da monarquia leonesa em direção às regiões localizadas à Leste das terras originais desta realeza. As campanhas efetuadas nestas porções ocorreram com o apoio da nascente coroa de Navarra que, no período seguinte, manifestar-se-ia como poder concorrente ao de Leão. Além dos documentos oriundos dos arquivos do monastério de Huesca¹³, fizemos uso de documentação jurídica para compreender a articulação social e

⁹ Estas três crônicas estão disponibilizadas no site do Centro Superior de Investigaciones Científicas (CSIC), compondo parte de suas publicações. Editadas, respectivamente, por Juan Gil Fernandez [<http://www.ih.csic.es/departamentos/medieval/fmh/sebas.htm>]; D. W. Lomax [<http://www.ih.csic.es/departamentos/medieval/fmh/albeldensia.htm>]; e Juan Gil Fernandez [<http://www.ih.csic.es/departamentos/medieval/fmh/rotensis.htm>].

¹⁰ Crónica de Sampiro. In: PEREZ DE URBEL, Fray Justo. **Sampiro**: su crónica y la monarquía leonesa em el siglo X. Madrid: CSIC, 1952.

¹¹ PEREZ DE URBEL, Fray Justo. **Sampiro**: su crónica y la monarquía leonesa em el siglo X. Madrid: CSIC, 1952, p. 129-136.

¹² FLORIANO, Antonio C. Discurso preliminar. In: _____. **Diplomática Española del período astur**: estudio de las fuentes documentales. Oviedo: Imprenta La Cruz, 1949, 1v, p. 12-17.

¹³ GUDIOL, Antonio Duran. **Colección diplomática de la Catedral de Huesca**. Saragoça: Esc.Est.Medievales, 1969.

política entre a realeza, a nobreza e a Igreja: O *Fuero Juzgo*.¹⁴ Este documento corresponde ao conjunto de leis visigóticas preservadas e empregadas ainda neste período medieval¹⁵.

Completamos o referido *corpus* com outras fontes narrativas cristãs: os *Analles Castellanos I e II*, o *Chronicon Laurbanense* e o *Laterculus Regum Visigothorum*. A *Historia Silense* também nos apresenta algumas versões das narrativas altomedievais, e também nos faz atentar para determinadas omissões de certos monarcas e acontecimentos. Apesar de ser um documento datado de princípios do século XII,¹⁶ o amanuense desenvolveu um grande esforço ao efetuar a conservação de outras narrativas que precederam a referida fonte, algumas delas perdidas. Sendo assim, o trabalho de compilação realizado configura-se como um útil material para as análises historiográficas. Não fornece versões independentes dos eventos das crônicas *Albeldense*, *Ad Sebastianum*, *Rotense* e de *Sampiro*¹⁷, mas a seleção das seqüências ou omissões é fértil para as nossas especulações.

Os *Analles Castellanos I*¹⁸ e *II*¹⁹ nos oferecem pontuais informações cronológicas sobre o período circunscrito pela pesquisa, abarcando os territórios castelhanos e leonêses. Já o *Chronicon Laurbanense*²⁰ nos proporciona dados referentes à ocupação astur-leonesa do território português, fornecendo assim elementos relativos aos avanços políticos e territoriais da nascente monarquia. Por sua vez, o *Laterculus Regum Visigothorum*²¹ é uma lista de reis visigodos produzida no território da antiga Septimânia²² por fugitivos cristãos das conquistas muçulmanas. Este documento destaca a continuidade da monarquia visigótica por meio da realeza franca, mostrando o descompasso entre a produção historiográfica das porções do sudeste dos Pirineus e as narrativas produzidas no Noroeste Peninsular. O conjunto destes

¹⁴ Também conhecido como *Liber Iudicorum*, *Liber Iudicium*, *Forum Iudiciorum* ou *Livro dos Juízes*. O termo *forum* (ou *foro*) passa a predominar a partir do começo da Baixa Idade Moderna, para depois substituir definitivamente o vocábulo *liber* (*livro*). Tal processo pode ser compreendido quando a palavra *forum* (*foro*, em galego e em português; e *fuero*, em castelhano), progressivamente, obtém como valor semântico o significado de norma, ou normas, de uma maneira geral.

¹⁵ *Discurso*. In: **Fuero Juzgo en latin y castellano** : cotejado con los mas antiguos y preciosos códices. Madrid: Ibarra-Impresor de Câmara de S. M., 1815, p. xix-xxi.

¹⁶ PÉREZ DE URBEL, Fray Justo. Estudios. In : _____. **Historia Silense** : edicion, crítica e introducción. Madrid: CSIC, 1959, p. 9.

¹⁷ *Ibid.*, p. 19-25.

¹⁸ Disponibilizado no site do Centro Superior de Investigaciones Científicas (CSIC), editada originalmente por Manuel Gómez-Moreno [<http://www.ih.csic.es/departamentos/medieval/fmh/>].

¹⁹ Disponibilizado no site do Centro Superior de Investigaciones Científicas (CSIC), editada por Manuel Gómez-Moreno [<http://www.ih.csic.es/departamentos/medieval/fmh/>].

²⁰ *Chronicon Laurbanense*. In: **Monumenta Portugaliae Historia**, p. 20. Disponível no site da instituição da Unibersidade Aberta [www.univ-ab.pt/bad/20/scroll.html].

²¹ Documento originalmente editado por Luis García Moreno, disponibilizado no site do CSIC, [<http://www.ih.csic.es/departamentos/medieval/fmh/>].

²² SEPTIMÂNIA: Nome dado no início da Idade Média à parte do litoral da Gália meridional (entre o Ródano e os Pirineus) onde os visigodos se instalaram após a Batalha de Vouillé (507). Foi anexada ao reino franco em 759.

textos auxilia na datação e contextualização dos eventos ocorridos nos séculos que sucederam à queda do reino visigodo, garantindo assim registros precisos quanto à datação e fornecendo subsídios de análise.

Das fontes de origem andaluza destacamos as de natureza narrativa. A primeira consiste no texto de Aben Abí Alfayyad, *Relativo a la Historia de la Conquista de España por los musulmanes y A los primeros valés de Al-Andalus*. Esta fonte narra as primeiras campanhas muçulmanas contra o reino visigodo, bem como a queda deste decorrente daquelas investidas. As ações militares foram parte de um processo de reorganização dos poderes na Península Ibérica que estava diretamente associado às várias campanhas pacificadoras dos muçulmanos, inclusive as direcionadas ao Norte Peninsular²³.

Uma outra fonte utilizada, também de origem árabe, impõe um pouco mais de cuidado pois não se processará a análise direta sobre a original, que não chegou até a atualidade. Subsiste, em parte, uma reconstituição deficitária a partir de outros textos árabes e, por outra parte, uma tradução portuguesa medieval, empreendida pelo clérigo Gil Perez²⁴. Este documento, a *Cronica del Moro Rasis*, reconstitui o cenário político e social da Península Ibérica nos séculos IX e X, importantíssimos para a compreensão das correlações de força que contribuíram na constituição do reino Astur e de sua expansão rumo ao sul peninsular.

Três outras narrativas árabes compõem o nosso corpus. A primeira é a *History of the Conquest of Spain*.²⁵ O autor da obra historiográfica, Ibn Abd-el-Hakem, como muitos escritores muçulmanos, iniciou a sua narrativa com a conquista da Península Ibérica pelos exércitos de Tariq, no século VIII. Ibn Abd-el-Hakem empreendeu algo corriqueiro a outros trabalhos similares, ou seja, conectou a história e os novos acontecimentos da região recém anexada ao Norte da África, a Ifrikyia²⁶, como se o destino político do Al-Andaluz estivesse unido aos domínios africanos do Califado Abássida. O autor relata também a constituição do poder islâmico no Sul da Península Ibérica, relatando a insurreição berbere capitaneada por Meisara²⁷. A instabilidade e a turbulência propiciadas pela rebelião berbere enfraqueceram

²³ Abén Abi Alfayyad. In: SÁNCHEZ ALBORNÓZ, Cláudio. **En torno a los orígenes del feudalismo: los árabes y el régimen prefeudal carolíngio**. Fuentes de la historia hispano-musulmana del siglo VIII. Mendoza: Universidad Nacional de Cuyo, 1942, 2v., p. 351-360.

²⁴ SÁNCHEZ ALBORNOZ, Cláudio. **En torno a los orígenes del feudalismo: los árabes y el régimen prefeudal carolíngio**. Fuentes de la historia hispano-musulmana del siglo VIII. Mendoza: Universidad Nacional de Cuyo, 1942, 2v., p. 184.

²⁵ JONES, John Harris (trad.). **History of the Conquest of Spain**. Ibn Abd-el-Hakem.. Goettingen-Lodres: Dieterich-Willians & Norgate, 1858. <books.google.com.br>.

²⁶ Ibid., p. 3.

²⁷ Ibid., p. 4.

consideravelmente as forças militares andaluzas, favorecendo assim os primeiros passos expansionistas cristãos.

A segunda fonte é narrativa árabe denominada a *Histoire de la conquête de l'Espagne par les musulmans*²⁸, de autoria de Ibn el-Kouthya. É identificada por M. A. Cherbonneau, como sendo uma narrativa muito “árida”, ou seja, desprovida de ornamentos retóricos ao abordar a descrição dos eventos que levaram ao fim do reino Visigodo²⁹. A fonte destaca eventos ocorridos no governo de al-Hakam, em 853, e aborda de maneira lacônica a ascensão de Abd-al-Rahman ao trono toledano³⁰. Este último personagem histórico foi o responsável pelo revigoramento militar e político andaluz. Abd-al-Rahman, último representante da antiga família califal omíada, fez-se líder vitorioso de uma revolta que levou à separação do Al-andaluz dos domínios Abássidas, formando assim o Califado Omíada de Córdoba.

No *Primeiro Capítulo* da tese analisaremos as primeiras fontes historiográficas asturianas, procurando compreender o interesse dos responsáveis por suas composições, identificando quais seriam as possíveis relações deles com a monarquia. Mais de cento e cinquenta anos separam as primeiras crônicas da Reconquista da invasão muçulmana, em 711, e da Batalha de Covadonga, empreendida pelo chefe da “resistência cristã” de nome Pelágio contra os muçulmanos, em 718. O silêncio de mais de uma centúria não significa um descuido da monarquia em preservar a memória dos acontecimentos que a legitimaram, mas sim a inexistência de uma cultura historiográfica e de um ambiente que a preservasse, que por sua vez só veio a se desenvolver no tempo do rei Afonso III. A partir desta época surgiram relatos dedicados a criar uma linearidade entre Pelágio e os reis seguintes, situação que acreditamos que não se efetuou plenamente, pois não foi estranha a conflitos e tensões nos cinquenta anos que antecederam ao governo de Afonso III. A historiografia asturiana procurou dar unidade a uma realidade conflituosa e fragmentada geográfica e politicamente. Mais do que falar unicamente do passado, são o presente e o futuro os focos das suas considerações.

No *Capítulo Segundo* procuramos identificar os vestígios da articulação social no século VIII fornecidos pelas narrativas sobre a eleição de Pelágio e os primórdios das Astúrias. Levamos em conta o que dizem as fontes eclesiásticas ou mesmo as “estrangeiras” a respeito da situação social e política do Norte da Península Ibérica. Tentamos rastrear as formas pelas quais a sociedade nortenha se mobilizava, o que envolvia acordos de manutenção e respeito a um poder, ou família poderosa, vinculando o rei e a aristocracia. Veremos, ainda, como as

²⁸ CHERBONNEAU, M. A. **Histoire de la conquête de l'Espagne par les musulmans**. Ibn el-Kouthya. Paris-Imprimerie Impériale, 1856. <gallica.bn.fr>.

²⁹ Ibid., p. 2.

³⁰ CHERBONNEAU, op. cit., p. 2.

expedições militares serviam como elemento de agregação em torno de um centro de poder, primeiro para ações exteriores, e, em seguida na luta pela defesa contra ataques externos. Notamos que a estrutura política centralizadora ainda não estava estabilizada, mas migrava a autoridade de uma família para outra. Podemos perceber os vestígios da mudança de seus detentores tanto por meio de acordos matrimoniais quanto pelas mudanças no epicentro geopolítico do poder. Este esforço de concentração de autoridade não foi um processo uniforme, oscilando conforme a força do grupo reinante e de sua capacidade de se aliar com grupos concorrentes.

Analisaremos, no *Terceiro Capítulo* deste estudo, como os esforços para se produzir hegemonia propiciou o surgimento de uma identidade política. Esboçava-se a formação de um centro de decisões que procurava impor seus desígnios sobre um vasto território a partir do rei Silo. Neste quadro de incertezas instaurou-se uma série de disputas pelo poder e de crises sucessórias, o que nos permitiu constatar a ausência de regras claras de sucessão. Juntamente com estes problemas surgidos no seio da própria família com pretensões régias, o papel da aristocracia foi fundamental no jogo de forças em formação. A articulação com grupos políticos estabelecidos em torno do rei, o papel de segmentos da parentela na concorrência e a relação desta com a aristocracia são os elementos mais evidentes destas tensões, principalmente em fins do século VIII e em princípios do século IX, como fica evidenciado nos casos de Mauregato e Afonso II. O objeto da disputa evidencia indícios de reconhecimento de uma esfera superior, um título a ser disputado e obtido. As disputas transcenderam a percepção de um poder originariamente militar, expressando como o poder régio excedia o círculo de sua domesticidade e manifestava-se sobre um conjunto de habitantes que o reconhecia em diferentes níveis de suas pretensões. Outros fortes indícios que corroboraram nossa afirmativa foram a realização do cerimonial de unção régia a partir de Afonso II e o poder de atração apresentado por este monarca, como bem exemplifica a convocação do Concílio de Oviedo, de 811, eventos que ressaltam tanto a proeminência da figura régia quanto a legitimidade sagrada de sua função.

A preocupação do *Capítulo Quarto* é abordar os reflexos do fortalecimento do reino asturiano por meio de seus testemunhos monumentais e pela sua capacidade de recuperação e afirmação após duros e intensos conflitos internos. As expedições militares não eram únicas demonstrações de força e de coordenação social. O desenvolvimento de obras arquitetônicas nos revela de maneira intensa o alto grau de complexidade social atingido no Norte da Península Ibérica, que não pode ser encarado como uma inovação do período iniciado por Afonso II. Ao contrário, podemos verificar perfeitamente que as terras inseridas na

Cordilheira Cantábrica já eram dotadas, havia algumas gerações, de condições técnicas e humanas para a realização de grandes esforços construtivos, que por sua vez eram empregados como forma de afirmação política e simbólica da monarquia. Isto nos fez remeter ao processo de penetração da cultura tardo-romana e visigótica, de longa data, nas Astúrias, processo fortalecido pela expansão territorial sobre os terrenos do Sul e pela presença cada vez maior de monges visigodos que migravam para o Norte em busca de refúgio. Essa fase da história das Astúrias Alto-Medieval foi acompanhada de tentativas de usurpação do poder monárquico que foram rapidamente desbaratadas pelos legítimos soberanos nortenhos apoiados por membros significativos da nobreza. O poder de superação das querelas internas e os indícios indiretos da capacidade da monarquia de dispor de um amplo abastecimento de recursos exemplificam a consolidação de determinados mecanismos de controle e comando.

No *Quinto e último capítulo* da tese analisaremos os esforços da monarquia asturiana em empregar outros expedientes de controle sócio-político e de afirmação política para diferenciar-se do conjunto da aristocracia nortenha. Além da prerrogativa de convocar e presidir concílios e da capacidade de dispor de grandes quantidades de recursos extraídos de seus súbitos, encontraremos os primeiros vestígios diretos de um aparato administrativo, fiscal e de justiça relacionado à manutenção e fortalecimento da realeza asturiana. Se, no capítulo anterior, tais mecanismos eram percebidos por dedução, na passagem do século IX para o X eles serão explicitados e darão as coordenadas necessárias para a compreensão da distribuição de poderes de coerção no Norte da Península Ibérica. Paralelamente a este momento, analisaremos ainda as relações políticas da monarquia em meio ao cenário de conflito com o Emirado Omíada. Esta nova fase marca o agravamento das expedições islâmicas contra o solar nortenho, o que, por um lado, ameaçava a integridade do frágil reino e, por outro, estimulava a atração da figura do rei, elemento que congregava as forças para a resistência. Contudo, por mais que tenham sido intensas as pressões sobre as Astúrias, notamos uma mudança na maneira pela qual o Emirado encarou o poderio cristão nortenho. Ocorreu, no período de Afonso III, a possibilidade de os conflitos entre cristãos e muçulmanos serem resolvidos por outros mecanismos que não fossem somente os recursos das armas, situação bastante esclarecedora do amadurecimento político das instituições políticas do reino ovetense.

Por fim – ou, antes, iniciando este trabalho de pesquisa – queremos deixar explícitas as hipóteses que o nortearam:

Como hipótese central, consideramos que

O edifício político, identificado como o Reino de Astúrias, estruturou-se em três níveis fundamentais: uma entidade político-territorial estável consolidada em torno do século X pela elaboração de um discurso histórico e ideológico, pelo uso de determinados expedientes normativos precedentes — mais precisamente, pela tradição visigótica, da qual os reis astures se fazem herdeiros — e pelo esforço militar possibilitado pelo reconhecimento de uma autoridade que se impõe sobre uma ampla região.

Como hipóteses secundárias, que convergem para a anterior, destacam-se:

1) A formação de uma identidade política no Norte Peninsular fica patente com a redação das primeiras crônicas de Reconquista, pois a reconstrução do passado investiu na continuidade do poder político nortenho desde princípios do século VIII até o século X. Tal controle do passado foi empregado para legitimação de um poder que tentava ser hegemônico;

2) A formação do reino Astur é fruto imediato da disputa territorial entre senhores locais no Norte e Noroeste da Península Ibérica, que agregaram terras em prejuízo de rivais que se viram obrigados a aceitar a supremacia de um centro de poder que se tornou hegemônico;

3) A expansão progressiva para o Sul levou a sociedade asturiana a entrar em contato com regiões que estavam, em um passado recente, submetidas e inseridas na estrutura de poder visigótica, possibilitando a penetração de vários elementos culturais ainda subsistentes que reforçaram a estruturação do poder político nortenho em ascensão.

1. HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA ASTURIANAS:

1.1. Sobre a história e algumas de suas funções:

O fato de os estudos históricos contemporâneos serem fruto da especialização de profissionais em seu campo e da autonomização da História enquanto ciência não há menor sombra de dúvida. Tal informação é parte de qualquer currículo universitário dedicado à história da história. Um conjunto de técnicas, preocupações, perspectivas teóricas e um período de instrução nos tornam distintos de muitos outros eruditos que se esforçaram em preservar o passado ou vestígios dele. O salto qualitativo ocorrido no ofício historiográfico abriu um grande abismo entre nós e eles. O mero trabalho de antiquaristas e de memorialistas não mais satisfazia às necessidades científicas de uma nova história. Contudo, junto a este cenário acadêmico, uma outra história emergiu, não preocupada em desvendar a obscuridade com uma perspectiva crítica diante dos testemunhos do passado, mas, sim, mais palatável, de mais fácil compreensão e com uma função muito bem delimitada. Esta história está intimamente vinculada aos governos, é a versão “oficial”, fortemente marcada por uma visão retrospectiva, que trilhava a senda de determinados acontecimentos em uma “via de mão única”, os quais arremeteriam de maneira linear ao presente constituído. Nesta perspectiva, o passado é legitimador do presente. Os eventos que contradissem esta trajetória coerente das estruturas políticas eram abafados ou não inseridos como parte do processo histórico.

Por outro lado, temos uma “história ciência”, muito mais jovem do que aquela destacada acima e muito mais preocupada em desvendar contradições. Esta outra história — que temos a intenção de cultivar no conjunto desta tese — demandou um longo esforço secular. Este processo foi destacado por Íris Kantor, ressaltando que, gradualmente, desde o século XVII, as técnicas de investigação das instituições religiosas foram sendo apropriadas por instituições acadêmicas, fazendo surgir daí a autonomização da área de história e a profissionalização do historiador.³¹ O século XIX é o marco desta construção intelectual no Ocidente. Se, por um lado, a história ciência se propôs — principalmente com o Positivismo — como uma atividade neutra e desinteressada, a “outra história” tem como principal marca a vinculação com uma missão, explicitada com os projetos nacionalistas de cada um dos países

³¹KANTOR, Íris. Academias eruditas e Estado Moderno na Europa: a historiografia acadêmica em Portugal. In: _____. **Esquecidos e renascidos: historiografia acadêmica luso-americana (1724-1759)**. São Paulo-Salvador: Hucitec-Centro de Estudos Baianos/UFBA, 2004, p. 23.

européus. Esta história está destinada a cumprir um importante papel na construção de nacionalidades.

O mesmo contexto histórico, que tornou a História uma cadeira acadêmica, institucionalizou efetivamente a história criadora do mito do Estado Nacional. Como aponta Íris Kantor, “embora a História seja um dos domínios mais antigos do conhecimento humano, a especialização e profissionalização da historiografia no âmbito universitário foi um fenômeno tardio”³². É a história, enquanto instrumento político, que gostaríamos de tratar aqui. É esta história que se aproxima consideravelmente das práticas historiográficas de outrora. A história com uma função pedagógica, instrutiva, será então ministrada. O conhecimento do passado torna-se instrumental. Útil para construção de uma identidade e do reconhecimento da autoridade governativa. Todo o fluxo histórico, todo o rio da história corria em linha reta na direção dos senhores do poder do momento. Nas páginas seguintes este tema será mais bem elucidado. O que queremos expor no conjunto deste capítulo é a relação da narração dos fatos com as intenções, primeiro, do grupo que a produz, e, em seguida, mais intimamente, a relação do texto e dos redatores com os senhores do jogo político. A teia de afinidades, de trabalhos, de poderes e de memória é de fundamental importância aqui, pois ela intenta despojar as narrativas de sua aparente coerência e linearidade.

O desafio lançado aqui nesta página esbarra em determinados obstáculos. Materiais e imateriais. O primeiro é algo um tanto incontornável no atual estado de conhecimento das fontes narrativas. Só temos quatro narrativas que abordam a gênese da realeza asturiana, seus principais fatos e seus agentes históricos. Atrelado a este entrave, outro cerceia nosso trabalho. A aspereza e o laconismo destas mesmas fontes escritas. De qualquer maneira, aquele que aspira analisar e tentar reconstituir o passado remoto das Astúrias alto-medieval terá que, necessariamente, transpor as armadilhas impostas pelos redatores das fontes. Por outro lado, um empecilho de ordem imaterial talvez seja o mais sério dos problemas: a ideologia³³ historiográfica e nacionalista que permeia inúmeros trabalhos acerca do tema. Há mais de um século, medievalistas e mais medievalistas trilham os tortuosos caminhos nutridos por diferentes perspectivas historiográficas, em especial, no que se refere à historiografia ibérica isto é muito marcante, e já foi objeto de comentários outrora. O historiador português José Mattoso notou que todo estudo referente aos primórdios da realeza asturiana começa

³² KANTOR, op. cit., p. 28.

³³ Conceito que abordaremos mais adiante.

com a revolta de Pelágio³⁴. Tal rebelião só nos foi referida pelas primeiras crônicas produzidas no Norte da Península Ibérica³⁵, e foi constantemente interpretado por inúmeras gerações de historiadores como o marco inicial das lutas entre cristãos e muçulmanos, identificados como inimigos irreconciliáveis. A conotação ideológica que esta postura apresenta vigorou com considerável força e de maneira unânime no seio da comunidade acadêmica. No século XIX, o português Alexandre Herculano foi um dos primeiros a reforçar esta perspectiva na moderna historiografia peninsular.

Já no cenário espanhol encontramos esta visão tradicional em estudiosos como Eduardo de Hinojosa, na passagem do século XIX para o XX, e Cláudio Sánchez-Albornoz. O primeiro era, além de historiador, jurista. Foi o introdutor, na Espanha, da metodologia relacionada à Escola Histórica Alemã³⁶ e formou um importante grupo — do qual Alfonso García Gallo foi um dos mais destacados expoentes — pautado em uma perspectiva institucionalista da análise histórica. Sánchez-Albornoz, também discípulo da escola fundada por Eduardo Hinojosa y Naveros³⁷, apresentou aquela que seria a proposta clássica para a reconstituição histórica do passado ibérico. Abordaremos de forma mais detalhada nas páginas que se seguirão as elaborações dos autores citados. Por ora, destacaremos que as interpretações produzidas esforçavam-se em defender a linearidade e a coerência supostamente mantida entre a primeira batalha entre cristãos e muçulmanos, a sua ligação com o passado visigótico e as conquistas territoriais que se seguiram. Abordaremos, progressivamente, tais temas na medida em que a tese avançar.

A reflexão mais importante aqui consiste em reconhecer, contudo, a natureza política das primeiras crônicas de Reconquista. Tomaremos como um desafio as palavras de José Mattoso destacadas na página precedente. Precisamos notar que o sentido dos acontecimentos contidos nos textos narrativos não é neutro, mas corresponde a uma diretriz imposta pelos cronistas responsáveis por sua redação. Este capítulo, que se esboça agora, busca justamente analisar criticamente o trabalho historiográfico dos clérigos asturianos, percebendo suas intenções, motivações e, dentro do possível, os elementos que possibilitaram a execução de seus propósitos.

³⁴ MATTOSO, José. Portugal no Reino Asturiano-Leonês. In: _____. **História de Portugal: antes de Portugal**. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, p. 393.

³⁵ A escaramuça entre cristãos e muçulmanos identificada nas regiões montanhosas do Norte da Península Ibérica foram mencionadas muito superficialmente pelos cronistas árabes, contudo, na presente proposta do capítulo, nos dedicaremos, exclusivamente, a analisar a construção de memória em terras asturianas. O debate entre fontes cristãs e muçulmanas terá seu devido espaço no capítulo seguinte.

³⁶ SÁNCHEZ-ARCILLA BERNAL, José. De la historia y del derecho. Algunas reflexiones sobre una historia (jurídica) del derecho. , p. 454.

³⁷ Ibid., p. 455.

1.2. Identificando as primeiras crônicas da Reconquista:

Lidar com as narrativas históricas asturianas é lidar com um *corpus* documental muito restrito, tanto pelo seu aspecto quantitativo quanto pela limitação discursiva imposta pelos historiógrafos medievais. Os esforços para preservar as poucas memórias escritas nortenhas possuíam um objetivo, estavam dirigidas para uma dada intenção, que restringiria consideravelmente os estudos produzidos acerca do passado alto-medieval ibérico. Junto às limitações materiais que cercam toda e qualquer tentativa de estabelecimento de informações, além das barreiras impostas pelas perspectivas social e política do seu tempo, ainda temos outro fator que delimita o labor dos escribas nortenhos: a noção de época do que seria história. Ou seja, importa considerar o que deveria ser história, como deveria ser feita, quem estaria apto a realizá-la e de que subsídios os escribas dispunham para sua tarefa. O importante em meio a isto tudo é perceber como determinadas construções ajudaram a dar forma a elementos até então dispersos, dar-lhes significação, atrelando aspectos descritivos a uma tradição historiográfica específica e ancestral. Consideraremos, por ora, as matérias com as quais devem haver-se todos aqueles que desejam trabalhar com o nebuloso passado do alvorecer da Reconquista.

Quanto aos textos historiográficos que abordaremos, devemos compreender a maneira pela qual tais fontes foram elaboradas, ou seja, a função deste tipo de texto conforme os seus compositores. Em um estudo sobre crônicas portuguesas do final da Idade Média, Susani Silveira Lemos França nos fornece elementos pertinentes para avançarmos na análise das primeiras crônicas de Reconquista. Um primeiro elemento que emerge é o fato de que, para o autor da crônica, os grandes acontecimentos e a sucessão de reis deveriam ser registrados para não caírem no esquecimento³⁸.

Consideraremos, em primeiro lugar, as narrativas redigidas em latim produzidas em fins do século IX procedentes do Norte da Península Ibérica. Até o presente momento, são as primeiras peças historiográficas conhecidas, produzidas por cristãos peninsulares que não habitavam território muçulmano, as únicas a tratarem dos primeiros tempos da nascente monarquia asturiana. Duas delas podem ser identificadas como a *Crônica Albeldense* e a *Crônica Profética*, às quais se somam as pertencentes ao ciclo de Afonso III — as *Crônicas Rotense* e *Ovetense*. Faremos uso da edição organizada por Yves Bonnaz, mas, quando

³⁸ FRANÇA, Susani Silveira Lemos. Os saberes históricos. In: _____. **Os reinos dos cronistas medievais (século XV)**. São Paulo-Brasília: Annalume-Capes, 2006, p. 93-94.

necessário, informaremos quando fizermos menção aos textos editados por D. W. Lomax e Juan Gil Fernandez. A homogeneidade da matéria contida nelas é muito mais do que fruto de intertextualidade ou do caráter dependente de uma fonte com relação à outra. Entendemos que isto constitui apenas uma parcela da questão, e consideramos que a unidade de conteúdo é uma das facetas das narrativas: o que mais se verifica é o fato de elas estarem imersas em uma dada dinâmica política. Advertimos que uma análise muito rigorosa da estruturação dos referidos textos narrativos não constitui parte de nossas metas, pois o foco central desta tese é evidenciar as linhas gerais de composição, elencando referências básicas para nossa pesquisa.

Muito já foi dito sobre este *corpus* documental. Inúmeros foram os historiadores que se ocuparam dele, por isto aproveitaremos a trilha que nos fornecem. O mais antigo dos textos é a *Crônica Albeldense*, narrativa que está contida no chamado *Codex Vigilanus* ou *Albeldensis* (*Codex Conciliorum Albeldensis seu Vigilanus*), datado de aproximadamente 976³⁹. O citado códice provém do mosteiro de San Martín de Albelda, situado no que é atualmente Albelda de Iregua, em La Rioja. O códice albeldense contém uma recolha de diversos textos, alguns produzidos na época visigótica, como os cânones dos concílios toledanos, o *Liber Iudiciorum*, algumas decretais papais, outros documentos eclesiásticos e narrativas históricas. A *Crônica Albeldense* é claramente uma compilação de diversas fontes — aspecto que discutiremos em outra parte da tese — tornando sua estrutura mais complexa do que a das demais composições. Podemos dividir a obra historiográfica em diversas unidades conforme determinados assuntos são apresentados. É uma das obras historiográficas mais antigas, constituída de dois textos distantes no tempo, segundo Amador de los Rios.

14. Na verdade, são coligidos todos os tempos desde o começo do mundo até a presente era DCCCCXXI e décimo oitavo ano do reinado do príncipe Afonso, filho do glorioso rei Ordoño, todos os anos sob único VILXXXII e desde a Encarnação do Senhor até agora são DCCCLXXXIII anos⁴⁰.

A parte mais antiga, datada de 881 e 883, forma o corpo principal do conjunto da obra; já a segunda é datada de 976, atribuída a Vigila, monge de Albelda⁴¹. Uma primeira parte do texto dedica-se à descrição física da Península Ibérica, com a enumeração das ilhas, rios, cidades, ópidos, províncias e povos que a compõem. Em seguida, seu posicionamento geográfico, sua localização entre as terras da África, separada desta pelo mar, e da Gália, da

³⁹ PEREZ DE URBEL, Fray Justo. Propriedad y trabajo. In: _____. **Los monjes españoles en la edad media**. 2 ed. Madrid: Ediciones “Ancla”, 1954, 2v., p. 361.

⁴⁰ **Chronica Albeldense**. 14. Modo uero colligitur omne tempus ab exordio mundi usque presentem era DCCCCXXI^a et octavo decimo anno regni Adefonsi principis, filii gloriosi Hordoni regis, omnes annos sub uno VILXXXII; et ab incarnatione Domini usque nunc anni DCCCLXXXIII.

⁴¹ AMADOR DE LOS RIOS, op. cit., p. 143.

qual é separada pelos montes Pirineus. Tal descrição filia-se a uma tradição que podemos remontar a Caio Júlio César, no *Comentário sobre as Guerras contra os Gauleses*, e a Amiano Marcelino, historiador romano do século IV, que em sua obra deixava um importante espaço para descrições geográficas⁴². A matéria que vem a seguir é a continuação da descrição geográfica peninsular, dividindo-a em regiões, enumerando suas principais cidades, além de mencionar os rios que as cortam.

A obra está inserida no gênero *História Universal*, iniciando a narrativa com a criação do mundo e o surgimento da humanidade a partir de Adão, passando por diversos estágios da história ibérica usando, como linha condutora do tempo, a ocupação romana, bem como se progressivo recuo, e a dominação visigótica. A Bíblia fornece subsídios para o cômputo do tempo, com base nos anos em que viveram os homens do Antigo Testamento. Sobre este gênero literário, Marc Bloch, todavia, adverte que as “histórias universais, ou tidas como tais, as histórias de povos, as histórias de igrejas emparelham com as simples compilações de notícias, feitas de ano a ano”⁴³. A amplitude dos esforços iniciais do cronista esbarra na ausência de notícias referentes a períodos muito distantes do seu presente, ou a regiões muito afastadas, restando-lhe fazer uso de acontecimentos mais próximos de seu tempo. O caso da *Crônica Albeldense* é paradigmático nesta posição, focando seus comentários mais nos anos referentes ao reinado de Afonso III⁴⁴.

A referida narrativa difere das demais crônicas de Reconquista que analisaremos por não utilizar, exclusivamente, o cômputo da Era Hispânia⁴⁵, incluindo no corpo do texto o Ano da Encarnação de Cristo⁴⁶ para datar o tempo em que o cronista fazia sua obra. Também está conjugado aos cômputos citados, paralelamente, o uso das chamadas Seis Idades do Mundo. O documento retoma com uma preocupação geográfica, enumerando as principais cidades e sedes episcopais existentes em território peninsular, inclusive aquelas situadas em terras sob o domínio muçulmano.

⁴² SILVA, Gilvan Ventura. História, verdade e justiça em Amiano Marcelino. In: In: JOLY, Fábio Duarte (org.). **História e retórica: ensaios sobre historiografia antiga**. São Paulo: Alameda, 2007, p. 178.

⁴³ BLOCH, op. cit., p. 107.

⁴⁴ AMADOR DE LOS RIOS, op. cit., p. 145.

⁴⁵ Era Hispânia: a origem da Era Hispânica permaneceu obscura durante bastante tempo, todavia, podemos dizer, com alguma segurança é o fato de se tratar de uma forma de datação exclusivamente ibérico. É também conhecido como “Era de César”. Segundo Mário Jorge Barroca o início desta forma de datação corresponde a concessão do título de Imperador a Augusto no ano de 38 a.C., o que explicaria a diferença de 38 anos com relação ao calendário comum.

⁴⁶ Ano da Encarnação de Cristo: o *Anno Domini* ou Ano do Nascimento de Cristo liga-se ao esforço do monge Dionísio o Pequeno, no século VI, que reorganizar o calendário não mais com base no modelo pagão romano, mas sim a partir da referência do nascimento do Messias. A diferença deste sistema de datação para o Ano da Encarnação de Cristo é o fato de o primeiro tomar como referência o dia do nascimento de Cristo, enquanto o segundo inicia-se no dia 1 de janeiro.

A *Crônica Albeldense* divide sua matéria narrativa em cinco blocos principais referentes às cinco ordens políticas que se sucederam na Península Ibérica. Uma primeira, a *Ordo Romanorum Regum* (*A ordem dos Reis dos Romanos*), começa com a mítica fundação de Roma por Rômulo, passando por diversos eventos até a queda do Império Romano do Ocidente, com uma breve extensão até seu continuador direto, Bizâncio. A segunda parte, a *Ordo Gentis Gotorum* (*A ordem das Gentes dos Godos*), inicia-se pelo primeiro rei dos visigodos, Atanarico, durante a regência do Imperador Teodósio⁴⁷, e conclui com o desmantelamento do reino Visigodo frente aos golpes da invasão Árabe na Era Hispânica de 714⁴⁸. O tópico seguinte trata do estabelecimento da nova ordem cristã situada no Norte da Península Ibérica, *Ordo Gotorum Obetensium Regum* (*A ordem dos Reis dos Godos Ovetenses*). A penúltima matéria dedica-se à construção do domínio muçulmano desde a sua chegada à península, enumerando seus governantes, além de fazer digressão sobre a pregação de Maomé. A quinta e última parte — *Additio de Regibus Pampilonensibus* (*Adição sobre os Reis dos Pamplonenses*) — é uma breve descrição da formação da segunda estrutura política cristã no Norte, o reino de Pamplona, que constituiria uma espécie de concorrente do reino asturiano a partir de fins do século IX e princípios do X. Esta última parte não consta da edição de Yvez Bonnaz, mas faz parte daquele feita por Gil Fernandez, tal fato se explica pela interpolação processada no manuscrito de origem riojana, território progressivamente inserido na esfera de influência do futuro Reino de Pamplona.

A segunda fonte da qual nos ocuparemos é a *Chronica Prophetica*, que se estrutura em seis tópicos principais. Iniciemos a análise a partir da segunda parte do texto, “*Aqui se inicia a genealogia dos Sarracenos*”, que descreve a origem daqueles que invadiram a Península Ibérica no século VIII. Esta seção toma de empréstimo o modelo genealógico do Novo Testamento, o Evangelho de São Mateus, na descrição da estirpe de Cristo⁴⁹. Esta fórmula é um paradigma na descrição da árvore genealógica de qualquer indivíduo digno de nota nos textos historiográficos⁵⁰. Conta-se a mítica origem dos árabes a partir da escrava Hagar e de

⁴⁷ TEODÓSIO, Teodósio II (401-450), imperador do Império Romano do Oriente (408-450), filho e sucessor de Arcádio. Ordenou a edificação das muralhas de Constantinopla e a redação do chamado Código Teodosiano. No ano de 431, em Éfeso, reuniu concílio no qual foi condenada como heresia a doutrina de Nestório. Enciclopédia., p.

⁴⁸ O ano de 714 corresponde ao terceiro ano de incursões muçulmanas pela Península Ibérica. O estabelecimento de uma estrutura política plenamente inserida nos domínios do Califado não ocorreu com a derrota do rei Rodrigo na Batalha de Guadalete em 711, mas demandou um esforço militar considerável para submer um território amplo e ainda pouco conhecido pelos exércitos islâmicos..

⁴⁹ Evangelium secundum Matthaeum. Cap. 1, versículos 1-17. In: **Biblia Vulgata**. Madrid: B.A.C., 2002, p. 963-964.

⁵⁰ A genealogia de Jesus Cristo apresentada no Evangelho de São Mateus (Mt 1, 1-17) serviu de modelo para algumas narrativas medievais, como por exemplo o texto latino dedicado a contar as histórias do guerreiro

seu filho Ismael, do qual se originaram os Ismaelitas, passando, em seguida, pelos ancestrais dos califas de “Divinamente Guiados”, seguidos pelos próprios Omíadas e terminando por seus descendentes que constituíram o califado Omíada de Córdoba. O terceiro tópico, *História de Maomé*, procura explicar a origem do profeta reverenciado pelos conquistadores da Hispânia. Maomé é caracterizado como heresiarca, como um deturpador da mensagem de Deus. O escriba responsável pela redação da crônica situa o surgimento do culto maometano no sétimo ano de reinado do Imperador Heráclito. A quarta parte da narrativa refere-se *A época das incursões dos Sarracenos na Espanha*:

No terceiro ano do reinado de Rodrigo sobre os Godos da Espanha, no terceiro dia dos Idos de Novembro, na era DCCLII, os Sarracenos invadiram a Hispânia. Walid, o *amir almuminin*, filho de Abd al-Malik, governou a África, no centésimo ano dos Árabes⁵¹.

A data de redação da crônica pode, aproximadamente, ser determinada em fins de outubro, princípios de novembro do ano 884⁵². O texto teria sido composto no oitavo dia dos Idos de Novembro da era hispânica de 930, ainda nos tempos de governo do rei Afonso III. A *Crônica Profética* destaca que a invasão efetuada pelos muçulmanos no reinado de Rodrigo está situada na Era Hispânia de 752, ano 714 da era comum. O tópico *Sobre os Godos que permaneceram nas Cidades da Espanha* nos mostra manifestações de resistência à conquista dos exércitos sarracenos; sete anos de conflitos marcam os tempos que sucederam à ruína do Reino Visigodo de Toledo⁵³. Apesar destas tensões, o fortalecimento árabe consumou-se, submetendo e pacificando as regiões ibéricas sob a autoridade do Califa Abássida. O redator da *Crônica Profética* relata que nestas circunstâncias acordos e pactos políticos foram firmados entre os vencidos e os conquistadores⁵⁴, que progressivamente subjugarão cidades e fortalezas outrora pertencentes a cristãos. Neste mesmo contexto, o cronista enumera os sucessivos governantes muçulmanos, destacando os anos da administração destes até a formação do Califado Omíada de Córdoba, com Abd Al-Rahman III.

A última seção desta fonte, *Os nomes dos Reis Católicos de Leão*, reconstitui a formação do reino das Astúrias desde seus primórdios. Pelágio é aqui identificado como filho de Bermudo e neto do falecido rei Rodrigo dos Visigodos. A atuação de Pelágio é descrita

castelhano Rodrigo Diaz de Vivar, El Cid Campeador, chamado de *Historia Roderici*. No manuscrito da versão romance da *Historia Pinatense* podemos identificar o emprego do mesmo expediente literário.

⁵¹ **Chronica Prophetica**. Ruderico regnante Gothis in Spania anno regni sui tertio ingressi sunt Sarraceni in Spani dia IIIo. Idus nouembris, era DCCLII. Regnante in Afria Ulid, amir al muminin, filio de Abdelmelic, anno Arabum centésimo. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes**: fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 6-7.

⁵² BONNAZ, Yves. Introduction. In: _____. **Chroniques asturiennes**: fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. LXIV.

⁵³ **Chronica Prophetica**, op. cit., p. 7.

⁵⁴ Ibid., p. 7.

como *reinado* e a região asturiana, transformada em uma entidade político-territorial, é nomeada *reino* (*regnum*). A perspectiva religiosa da Crônica Profética é justamente o seu principal elemento articular. Com base neste viés a narrativa é estabelecida, revestindo a atuação dos reis asturianos de uma aura legitimadora sagrada. A culminância de todo processo histórico contido na obra é a derrocada apocalíptica do domínio muçulmano em terras ibéricas. Sendo assim, todo vocabulário é tomado diretamente da tradição apocalíptica da literatura judaica e cristã, acrescido da inspiração isidoriana em definir os significados “etimológicos” de palavras específicas. Os Godos, identificados como *Gog*⁵⁵, sucumbiram diante das espadas *Ismaelitas*⁵⁶. O texto atribui à expedição islâmica um valor punitivo, uma ação deliberada por Deus contra os próprios pecados dos Godos, após estes terem reinado por trezentos e oitenta anos. A culpabilização dos Visigodos não é uma matéria nova, pois já está presente na *Crônica Ovetense*. A inovação apresentada neste tema se configura pelo tom profético que guia toda a narrativa, situado como uma diretriz governamental, um projeto a ser cumprido em breve a partir das terras asturianas. Abílio Barbero e Marcelo Vigil dedicaram-se a explicar esta tendência profética vigente em toda a Península Ibérica⁵⁷, não apenas nos círculos culturais cristãos asturianos, mas também entre cristãos moçárabes e hebreus, que produziram uma impressionante literatura apocalíptica no século IX⁵⁸. Procuraremos aprofundar nossa análise desta matéria em outros capítulos de nossa Tese; neste momento nos preocuparemos com os aspectos voltados para a construção de um passado político.

Continuemos pelo tradicionalmente chamado ciclo de Afonso III, do qual possuímos duas fontes interligadas. A primeira está contida no Códice de Roda, manuscrito do século X, que inclui diversas narrativas historiográficas referentes a Navarra, Pamplona e o território que deu origem ao reino de Aragão. Dentre os textos presentes no códice destacamos as *Historiarum Advserus Paganos*, de Paulo Orósio, *Historia de Regibus Gothorum Valdalarum et Suevorum*, de Santo Isidoro e as narrativas navarras *Genealogias de Roda*, *De laude Pampilone* e *Epistola de Honório*. Tomamos como nossa referência a versão rotense da

⁵⁵ Gog e Magog: nos textos judaicos e cristãos, personificação das potências do Mal. **ENCICLOPÉDIA Larousse Cultural**. São Paulo: Nova Cultural, 1998, 11v., p. 2737.

⁵⁶ Ismaelitas: diz-se de ou árabes que pretendiam descender de Ismael, filho de Abraão e Agar. Ismael (do hebraico, *Deus escuta*), filho de Abraão de da serva egípcia Agar. Uma tradição popular, que se encontra na Bíblia (Gênesis, 25), faz de Ismael o ancestral epônimo dos árabes do deserto (ismaelitas). A tradição islâmica reconhece em Ismael (em árabe, *Ismail*) o ancestral dos árabes. **ENCICLOPÉDIA Larousse Cultural**. São Paulo: Nova Cultural, 1998, 13 v., p. 3247.

⁵⁷ BARBERO, Abílio, VIGIL, Marcelo. **La formación del feudalismo en la Península Ibérica**. 4 ed. Barcelona: Crítica, 1984, p. 252.

⁵⁸ *Ibid.*, p. 256.

Crônica de Afonso III. Esta é a primeira versão do ciclo que narra a história ibérica desde o reinado de Vamba, rei dos Visigodos, até o de Ordoño I, das Astúrias. Possuímos dois manuscritos que conservaram esta crônica, o mais antigo datado de aproximadamente 910, o mais recente de 913⁵⁹. Podemos separar este texto em duas partes fundamentais, uma primeira dedicada aos acontecimentos ocorridos durante a vigência da monarquia visigótica, a partir do rei Vamba (672-680) e até a desestruturação do poder político dos visigodos, no reinado de Rodrigo, em 711.

A *Chronica Ad Sebastianum*, ou versão ovetense, seria uma cópia corrigida do texto rotense. Segundo Ramón Menéndez Pidal, tal correção explicar-se-ia pela intenção do rei Afonso III de respeitar a memória dos tempos passados⁶⁰, ordenando-a de maneira mais exata, enfatizando as pretensões políticas do governo vigente. Ambas as narrativas, para alguns, se estruturam continuando o trabalho historiográfico empreendido por Santo Isidoro de Sevilha, sendo isto explicitado pela Crônica Ovetense. Este aspecto isidoriano, porém, deve ser limitado a determinadas passagens, como bem destacou José Amador de los Rios.

EM NOME DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, INICIA A CRÔNICA DOS VISIGODOS COLIGIDA DESDE O TEMPO DO REI VAMBA ATÉ AGORA NO TEMPO DO GLORIOSO REI GARCÍA, DE DIVINA MEMÓRIA, FILHO DE AFONSO⁶¹.

1a. Eu, o rei Afonso, saúdo o nosso Sebastião. Que seja conhecido por ti a História dos Godos, pela qual conhecestes pelo presbítero Dulcídio, e não quiseram escrever pela preguiça dos antigos, mas ocultaram com silêncio. E porque Isidoro de Sevilha, bispo da Sede Sevilhana, ensinou plenamente a crônica dos Godos até o tempo do glorioso Vamba, e, em verdade, sobre tempo dele, ouvimos pelos nossos antigos e predecessores e temos conhecimento que é verdadeira. Intimamos a ti brevemente⁶².

O historiador espanhol nos adverte de que esta declarada filiação isidoriana não é de todo correta, pois recobre uma restrita parcela da narrativa⁶³. Na verdade, o *cronicon* de Santo Isidoro alcança até o quinto ano de reinado do visigodo Suintila, no ano de 626. Entre este período e o reinado de Vamba, destacado no preâmbulo da obra, há uma lacuna suprida por

⁵⁹ MENÉNDEZ PIDAL, Ramón. Introdução. In: _____. **História de Espanha**: Madrid: Espasa-Calpe, 1956, p. X.

⁶⁰ Ibid., p. X.

⁶¹ **Chronica ad Sebastianum**. IN NOMINE DOMINI NOSTRI IHESU XPI INCIPIT CRONICA UISEGORUM A TEMPORE UUAMBANI REGIS USQUE NUNC IN TEMPORE GLORIOSI GARSEANI REGIS DIVE MEMORIE ADEFONSI FILIO COLLECTA. In : In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes**: fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 31

⁶² **Chronica ad Sebastianum**. 1a. Adefonsus rex Sabastiano nostro salutem. Notum tibi sit de istoria Gotorum, pro qua nobis per Dulcidium presbiterem notuisti, + pigritiaeque ueterorum scribere noluerunt, sed silentio occultauerunt. Et quia Gotorum cronica usque ad tempore gloriosi Uuambani regis Ysidorus Spalensis sedis episcopus plenissime edocuit, et nos quidem ex eo tempore, sicut ab antiquis et a predecessoribus nostris audiuius et uera esse cognouimus, tibi breuiter intimabimus, p. 31.

⁶³ AMADOR DE LOS RIOS, José. Primeros historiadores de la Reconquista. In: _____. **Literatura española**. Madrid: Imprenta de José Rodríguez, Factor, Num. 9, 1867, 2v., p. 138

outra fonte produzida antes da invasão muçulmana⁶⁴. Esta obra de José Amador de los Rios, já antigo, ainda é útil no que se refere a fornecer alguns dados sobre as primitivas narrativas históricas asturianas. Se despojarmos o texto estabelecido por de Amador de los Rios de seus elementos datados e incompletos (por exemplo, não há qualquer comentário sobre a *Crônica Rotense*), conseguimos obter proveitosos dados para localizar, de forma adequada, no tempo e no espaço, as crônicas. Na opinião de Amador de los Rios, diferente da versão rotense da crônica de Afonso III, na Crônica do Ovetense há uma breve e incerta autoria de um certo presbítero Dulcídio que teria dedicado sua obra ao bispo Sebastião, de Salamanca⁶⁵ — ou, para alguns, ao rei Afonso III⁶⁶.

Os ecos de um passado tão remoto não são apreendidos em sua integridade, sendo captados com alguma distorção, talvez fruto da ausência de textos que servissem de referência ao trabalho do escriba ou da incerteza da memória. Tal insegurança ao empreender a redação das narrativas nos dá uma clara noção do estado cultural do Norte das Astúrias, nos fornece indícios da limitação da circulação de informações escritas na região durante os dois primeiros séculos da Reconquista. Talvez, a alusão à figura de Isidoro de Sevilha tivesse a intenção de escudar o trabalho cronístico com sua autoridade. De qualquer forma, como o esclarecem os ensinamentos de Marc Bloch, as peças historiográficas medievais nos fornecem indícios importantes sobre o nível cultural de uma época⁶⁷. A forma como eram concebidas, a matéria selecionada a ser narrada e como os acontecimentos são relacionados são uma parte de grande importância em nossa análise.

1.3. O mito fundador asturiano e os redatores das crônicas de Reconquista:

Vamos considerar agora a recolha de matéria histórica de nossas fontes. Verificaremos a estruturação textual, identificando as linhas mestras que conduzem o leitor a uma dada posição, esclarecendo aquilo que estava nas sombras. Notemos que as opiniões e crenças dos escribas dedicados à composição das primeiras crônicas de Reconquista enfatizam o seu ponto de vista ou o ponto de vista dito “oficial” no seu tempo. Apesar de cada uma das narrativas trabalhadas ter surgido de diferentes penas, verificamos uma linha de pensamento, uma ideologia, uma intencionalidade, compreendida como um empenho que vai além do

⁶⁴ AMADOR DE LOS RIOS, op. cit., p. 138.

⁶⁵ Ibid., p. 137.

⁶⁶ Ibid., p. 138.

⁶⁷ BLOCH, Marc. A memória coletiva. In: _____. **A sociedade feudal**. 2.ed. Lisboa: Edições 70, 2001, p. 108.

individual, mais do que uma simples tomada de posição saudosista ou empolgação originada pela descoberta de um passado visto como valoroso. Com esta preocupação, empregaremos a partir daqui o conceito de *Ideologia* proposto por Gonzalo Puente Ojea. O autor propõe que este conceito esteja composto por dois níveis que se relacionam: um primeiro, constituído pelo horizonte utópico, e o segundo pela temática ideológica concreta⁶⁸. O horizonte utópico integra a ideologia, pretendendo legitimar as situações sociais vigentes a partir de proposições axiológicas (relativas aos valores) integradas a uma dada visão do mundo⁶⁹. Almeja cristalizar o consenso social, “apresentando-se como um contexto ético convalidante, uma tentativa de fazer passar a ideologia por defensora dos interesses sociais gerais ou comuns”. Já a temática ideológica concreta é descrita como um conjunto de formulações “que tematizam teoricamente e refletem em forma direta as situações reais de dominação inscritas na estrutura econômica, social e política vigente”⁷⁰.

Um dado muito importante para se compreender os textos narrativos asturianos é ter consciência de que as crônicas medievais são construções de memória. A memória (e seus inúmeros significados), na perspectiva de Patrick Geary, pode ser abordada por três perspectivas históricas: 1) como memória social (algo pertinente à sociedade, vinculando a experiência passada com a identidade do presente)⁷¹. Assim, a memória social compreende a memória litúrgica, a genealogia, a historiografia e a tradição oral, são instrumentos de reprodução social que fazem com que os indivíduos e os grupos entrem em contato íntimo com o passado⁷². 2) A memória também é a história educada, técnica de memorização. 3) Outra abordagem vincula-se com a teoria da memória, particularmente “as teorias platônicas e aristotélicas que constituem partes essenciais da psicologia, da epistemologia e da teologia medievais”⁷³. Limitar-nos-emos a compreender as matérias narrativas asturianas como uma memória social, algo pertinente para a construção de uma identidade política no Norte da Península Ibérica.

Inúmeros elementos nos informam sobre a diretriz ideológica enfatizada nas crônicas asturianas, sendo possível reconstruir o estado em que se encontrava a visão política no tempo de suas composições. Tentando salientar estes caminhos, partamos para a análise dos *exordia* de nossa documentação, aquilo que é apresentado logo no começo das crônicas e que lança de

⁶⁸ PUENTE OJEA apud CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. **Narrativa, sentido, história**. Campinas: Papyrus, 1997, p. 35.

⁶⁹ Ibid., p. 35.

⁷⁰ Ibid., p. 35.

⁷¹ GEARY, Patrick. Memória. In: LE GOFF, Jacques, SCHMITT, Jean-Claude (coord.). **Dicionário temático do Ocidente medieval**. Bauru-São Paulo: Edusc-Imprensa Oficial, 2002, 2v., p. 167.

⁷² Ibid., p. 167-168.

⁷³ Ibid., p. p. 168.

imediatos os objetivos principais dos amanuenses; é sua “carta de intenções”. O ciclo de Afonso III é muito explícito neste sentido. A *Crônica Rotense* nos apresenta a seguinte passagem:

TEM INÍCIO A CRÔNICA DOS VISIGODOS DO TEMPO DO REI VAMBA
ATÉ O TEMPO DO GLORIOSO REI ORDOÑO, DE DIVINA MEMÓRIA,
REUNIDA PELO FILHO DO REI AFONSO.⁷⁴

Por sua vez, a *Crônica de Afonso III*, na sua versão Ovetense, abre-se com os seguintes dizeres:

EM NOME DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO, INICIA A CRÔNICA DOS
VISIGODOS REUNIDA PELO FILHO DE AFONSO DESDE O REI VAMBA
ATÉ TEMPO DO GLORIOSO REI GARCÍA, DE DIVINA MEMÓRIA⁷⁵.

Eu, o rei Afonso, saúdo o nosso Sebastião. Que seja conhecido por ti a História dos Godos, pela qual conhecestes pelo presbítero Dulcídio, e não quiseram escrever pela preguiça dos antigos, mas ocultaram com silêncio. E porque Isidoro de Sevilha, bispo da Sede Sevilhana, ensinou plenamente a crônica dos Godos até o tempo do glorioso Vamba, e, em verdade, sobre tempo dele, ouvimos pelos nossos antigos e predecessores e temos conhecimento que é verdadeira. Intimamos a ti brevemente⁷⁶.

As *Crônicas de Afonso III* procurariam suprir a lacuna histórica relativa aos séculos VII e IX, mas elas constituem um conjunto um pouco mais homogêneo se comparados com a *Crônica Albeldense* — como veremos nas próximas páginas. No primeiro parágrafo da *Crônica Ovetense* se faz patente o descontentamento com o trabalho historiográfico anterior, o que motivou uma “necessária” correção, o que evidencia a preocupação em determinar o que teria ocorrido efetivamente, tendo como elemento norteador a ideologia defensora da realidade monárquica. De qualquer forma, salta aos olhos a ênfase dada à continuidade entre os reinos dos Visigodos e Asturianos, fenômeno denominado por longas gerações de historiadores como “neogoticismo”, um dos pontos de sustentação dos argumentos dos cronistas em sua defesa da ainda jovem realeza nortenha. Como destaca Susani Silveira Lemos França, o prólogo delimita cronologicamente a matéria a ser narrada, impõe-se com isto a necessidade de reorganizar todas as coisas passadas⁷⁷. Não basta esforçar-se por coligir

⁷⁴ **Crônica Rotensis.** INCIPIT CRONICA UISEGORUM A TEMPORE BAMBANI REGIS USQUE NUNC IN TEMPORE GLORIOSI ORDONI REGIS DIVE MEMORIE ADEFONSI REGIS FILIO COLLECTA. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 31.

⁷⁵ **Crônica Ad Sebastianum.** IN NÖMINE DOMINI NOSTRI IHESU XPI INCIPIT CRONICA UISEGORUM A TEMPORE UUAMBANI REGIS USQUE NUNC IN TEMPORE GLORIOSI GARSEANI REGIS DIVE MEMORIE ADEFONSI FILIO COLLECTA, op. cit., p. 31.

⁷⁶ **Crônica ad Sebastianum.** 1a. Adefonsus rex Sabastiano nostro salutem. Notum tibi sit de istoria Gotorum, pro qua nobis per Dulcidium presbiterem notuisti, + pigritiaeque ueterorum scribere noluerunt, sed silentio occultauerunt. Et quia Gotorum cronica usque ad tempore gloriosi Uuambani regis Ysidorus Spalensis sedis episcopus plenissime edocuit, et nos quidem ex eo tempore, sicut ab antiquis et a predecessoribus nostris audiuius et uera esse cognouimus, tibi breuiter intimabimus, p. 31.

⁷⁷ FRANÇA, op. cit., p. 94.

os acontecimentos passados, é de vital importância selecionar aquilo que corrobora com seus anseios políticos legitimadores, tornando o presente em uma parte integrante de uma “reta” surgida no passado.

Os cronistas asturianos investiam intensa e conscientemente nesta continuidade institucional entre a realeza ovetense e a sua matriz toledana. Inúmeros são os indícios que favorecem esta afirmação. Os *exordia* das crônicas Rotense e Ovetense destacam a clara intenção dos seus redatores: “contar a história dos godos” até o seu presente, o século IX. Pelágio, o primeiro caudilho das Astúrias, é tornado “espartário dos reis Vitiza e Rodrigo”⁷⁸, segundo a primeira versão da crônica de Afonso III, e “filho do duque Fáfila, que era de semente régia”, de acordo com a versão rotense. Membro do séquito da realeza visigótica, *spartarius*, filho do duque Fáfila e integrante da família real toledana, todos os elementos que concederiam legitimidade ao exercício de poder de Pelágio, variantes que reforçam a origem visigótica do caudilho, principalmente na Crônica *ad Sebastianum*, que atrelaria a atuação deste chefe guerreiro a sua responsabilidade como portador de “sangue real”. A Rotense, por outro lado, reforça a relação do nascente reino com a monarquia visigótica por meio do casamento da filha de Pelágio com Afonso I. Segundo a narrativa, “certamente, em curto espaço de tempo, veio às Astúrias Afonso, filho de Pedro, duque da Cantábria, que era de prosápia do reino”⁷⁹. Aqui não é Pelágio a ter sangue real, mas sim seu genro Afonso, por via paterna. Já a *Crônica Ovetense* destaca que Afonso, assim como seu pai, descendia da realeza visigótica, provenientes, mais precisamente, da estirpe de Leovegildo e Recaredo.

Quanto às origens dos chefes do Norte da Península Ibérica e aos primeiros momentos do poder político nortenho narrados, além de podermos notar um desacordo entre as crônicas de Afonso III, atestamos outra contradição com base no seguinte fragmento da *Crônica Albeldense*, extraída da passagem sobre a *Ordo Gentis Gotorum*:

33. Vitiza reinou por X anos. Este, durante a vida do pai, residiu na urbe Tudense da Galícia. E ali o duque Fáfila, pai de Pelágio, a quem o rei Égica expulsara, nesta ocasião golpeou com um bastão a cabeça da esposa deste, e depois morreu. E enquanto o mesmo Vitiza aceitava o reino do pai, Pelágio, filho de Fáfila, que se rebelou com os Astures contra os Sarracenos, por causa do pai, ao qual nós nos referimos, expulsou-o da urbe régia. Em Toledo, Vitiza findou sua vida, sob o imperador Tibério⁸⁰.

⁷⁸ **Chronica Rotensis.** *spatarius Uitizani et Ruderici regum e filium quondam Faffilani ducis ex semine regio.* In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 38.

⁷⁹ **Chronica Rotensis.** *Infra pauci uero temporis spatium' Adefonsus filius Petri Cantabrorum ducis ex regni prosapiem Asturias aduenit.*, p. 44.

⁸⁰ **Crônica Albeldense.** 33. Uittizza rg. ab. X. Iste in uita patris in Tudense hurbe Gallicie resedit. Ibiqve Fafilanem ducem Pelagii patrem, quem Egica rex illuc direxerat, quadam occasione uxoris fuste in capite percussit, unde post ad mortem peruenit. Et dum idem Uittizza regnum patris accepit, Pelagium filium Fafilanis, qui postea Sarracenis cum Astures reuellauit, ob causam patris quam prediximus, ab hurbe regia expulit.

Na subseção *Nomina Regum Catholicorum Legionensium* da mesma fonte, conforme edição de D. W. Lomax, outra informação nos é fornecida:

1. Pelágio, filho de Bermudo, neto de Rodrigo, rei Toledano. Ele foi o primeiro que adentrou nos montes escarpados sob a pedra e sob o antro de Asseuva.⁸¹

Na mesma parte, uma nova lista de reis é relatada, acrescentando-se o período de reinado de Pelágio e a contagem do tempo transcorrido entre o caudilho asturiano e o governo do rei Afonso III, como podemos verificar abaixo:

1. Pelágio, filho de Bermudo, neto de Rodrigo, rei Toledano, aceitou o reino na era DCCLVI e reinou por XVIII anos, VIII meses, XVIII dias. Ele mesmo foi o primeiro que entrou nos montes pedregosos sob a pedra e o antro de Asseuva.. E de Pelágio até a era DCCCCLXVI, estando reinando Afonso, filho Ordoño, são [contados] CCXI anos.⁸²
3. Afonso, genro de Pelágio, reinou por XVIII anos, I mês, II dias⁸³.

No fragmento referente à *Ordo gentis Gotorum* conserva-se a referência de Fáfila como pai de Pelágio, como um duque visigodo residente na cidade Tudense, na Galícia. Novos dados nos são fornecidos, o lugar de origem da família, a área submetida a sua autoridade e administração. Já na passagem dos *Nomina Regum Catholicorum Legionensium*, a filiação direta com a casa real visigótica nos é apresentada, contradizendo o tópico precedente, mas se aproximando da *Crônica Ovetense*. Fáfila não é mais pai de Pelágio, mas sim Bermudo, filho do rei Rodrigo. Se a versão Rotense da crônica de Afonso III torna o caudilho apenas um membro do séqüito armado do monarca visigodo, em parte da *Crônica Albeldense* Pelágio é filho de um duque, *dux*, exilado. Entretanto, não devemos tomar como verdade absoluta estas filiações, nenhuma fonte está de acordo no mesmo ponto; quanto à exata origem de Pelágio. Tais contradições levam-nos a questionar a idéia de continuidade com o passado visigodo. Na opinião de Armando Besga Marroquin, tais informações não seriam indícios de contradições, pelo contrário, seriam versões perfeitamente compatíveis e

Toletoque Uittiza uitam finiuit sub imperatore Tibério. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes**: fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 23.

⁸¹ **Crônica Albeldense**. 1. Pelagius filius Ueremundi nepus Ruderici regis Toletani. Ipse primus ingressus est in asperibus montibus sub rupe et antrum de Aseuba. In : GIL FERNANDEZ, Juan (ed.). *Cronicas asturianas*. Oviedo: Universidad de Oviedo, 1985.

⁸² **Crônica Albeldense**. 1. Pelagius filius Ueremudi nepus Ruderici regis Tutelani accepit regnum era DCCLVI et regnauit annis XVIII, menses VIII, dies XVIII. Ipse primus ingressus est in asperibus montibus sub rope et antrum de Aguseba. Et de Pelagio usque in era DCCCCLXVI regnante Adefonso filio Ordonii anni CCXI. In : GIL FERNANDEZ, Juan (ed.). *Cronicas asturianas*. Oviedo: Universidad de Oviedo, 1985.

⁸³ **Crônica Albeldense**. 3. Adefonsus gener Pelagii r. a. XVIII, m. I, d. II. GIL FERNANDEZ, Juan (ed.). *Cronicas asturianas*. Oviedo: Universidad de Oviedo, 1985.

não excludentes⁸⁴. Com esta proposição, Pelágio seria efetivamente um visigodo refugiado, responsável pleno da resistência aos ameaçadores conquistadores árabe. Um dado de grande relevância surgido com isto, a noção de que as terras das Astúrias estivesse plenamente inserida na esfera política, administrativa e militar visigótica, situação na qual nos estenderemos ainda nesta tese.

De antemão, concordando com os postulados de Besga Marroquín, enfatizamos que o norte das Astúrias não era um lugar isolado nas montanhas cantábricas. Longe disso, a sua inserção na esfera política tardo-romana, mais precisamente na visigótica, favoreceu a penetração de elementos culturais e de ideários políticos sulistas no norte peninsular. Aguardemos, contudo, progressos neste campo nas páginas vindouras, pois o nosso foco principal aqui é verificar como o passado foi absorvido e reinterpretado pelos redatores das crônicas asturianas da Reconquista. A reconstrução do passado visigótico é o tema mais comentado pela historiografia medievalística, mas não é o único. O tempo decorrido entre Pelágio e Afonso III também foi fruto de interpretações e reconstruções e se inserem perfeitamente na análise sobre as construções sociais e políticas no Norte da Península Ibérica.

Como já apontamos acima, a gênese do poder político asturiano é um ponto bastante controverso se tomarmos por base os vestígios preservados nas narrativas de Reconquista. O ponto de maior coerência entre as narrativas é o período posterior à rebelião liderada por Pelágio. De seu sucessor e filho, Fáfila, até Afonso III, as disparidades entre os cronistas não são, aparentemente, tão explícitas, porém as informações obtidas sobre esta época são muito mais superficiais. Os textos são muito sucintos, conservando apenas parcas lembranças dos anos de reinados, da sucessão no trono, do nome dos reis e fatos pontuais sobre o governo de cada um dos monarcas asturianos. Não há, aparentemente, grandes disparidades nos relatos sobre as lutas do reino asturiano contra os muçulmanos e nem nas datas das primeiras investidas normandas contra o litoral nortenho nos anos que se seguiram. Porém, a sucessão linear de um rei a outro implica em alguns problemas: conflitos são captados — mesmos que sob a forma de sutis ecos — e as ações empreendidas para manter a integridade do reino apresentam alguns pontos de tensão difíceis de serem resolvidos por uma estrutura política dita puramente autóctone.

As incoerências no conjunto de nossas fontes são possuidoras de uma grande coerência e estão fortemente interligadas textualmente. Uma coisa ficou clara durante nossa

⁸⁴ BESGA MARROQUÍN, Armando. **Orígenes hispano-godos del Reino de Asturias**. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 2000, p.

análise. De uma maneira geral, as pesquisas dedicadas à formação do reino asturiano aproveitam os dados fornecidos pelas crônicas sem questionar a linearidade dos reis asturianos. Historiadores como Abílio Barbero e Marcelo Vigil, em um trabalho em conjunto, e José María Mínguez apostam na evolução política oriunda das transformações endógenas das sociedades cantábricas e asturianas como fator de constituição do reino nortenho. A sucessão do trono asturiano é tratada puramente como fruto das tensões entre as estruturas e práticas políticas novas em oposição às permanências arcaicas, sem considerar a possibilidade desta sociedade já se encontrar, havia muitos séculos, em um grau mais complexo de hierarquização social e divisão do trabalho político. Não acreditamos que em pleno século VIII o modelo social hegemônico se sustentasse no igualitarismo tribal, que talvez existisse nos primeiros anos do Império Romano, no alvorecer da época do Principado de Augusto. Por outro lado, também não acreditamos que as Astúrias fossem uma continuação simples e mecânica do reino dos Visigodos, situação defendida pela historiografia tradicional espanhola, ou mesmo fruto do desmembramento de uma região já em vias de se tornar independente de Toledo, como uma expressão prematura de um longo processo de atomização política vivenciado pelo Ocidente romano desde os últimos decênios do Império⁸⁵. Tais temas serão melhor abordados no decorrer dos próximos três capítulos. Pelo momento, apenas nos restringimos a dizer que acreditamos que o processo tenha sido mais complexo do que as proposições destacadas, algo não muito simples de se constatar plenamente dadas às restrições das fontes do período e sobre o período.

Um primeiro ponto que desejamos evidenciar refere-se ao intervalo de tempo transcorrido entre a revolta de Pelágio e os últimos anos do século IX e os primeiros do século X. Desconhecemos qualquer outra produção historiográfica asturiana anterior às crônicas Albeldense e Profética, e ao ciclo de Afonso III, pelo menos que tenha sido preservada na íntegra, sem ser objeto de questionamento pelo conjunto representativo dos historiadores hispanistas. Nem crônicas, nem histórias, nem hagiografias, nem anais. Cláudio Sánchez Albornoz, por sua vez, já indicara em seus antigos trabalhos a possibilidade de ter havido uma narrativa produzida no tempo de Afonso II — fins do século VIII — preservada de alguma maneira nas já citadas primeiras crônicas da Reconquista⁸⁶. Esta posição ganhou a adesão de Fray Justo Perez de Urbel⁸⁷, contudo, nada além de suposições foram levantadas até hoje.

⁸⁵ MENÉNDEZ BUEYES, Luís Ramón. Caracterización de la Alta Edad Media Astur: el enfoque medievalista. In: _____. **Reflexiones críticas sobre el origen del reino de Astúrias**. Salamanca: Universidad de Salamanca, 2001, p. .

⁸⁶ SANCHEZ-ALBORNOZ, Cláudio. ,p. .

⁸⁷ PEREZ DE URBEL, Fray Justo., p. .

Existe um testamento de Afonso II, *Testamentum Adefonsi regis*, no qual se esboça uma primeira menção a Pelágio como primeiro governante das Astúrias. Não afirmamos que Pelágio não tenha sido o primeiro grande chefe da região. A rigor, não temos a preocupação em defender a existência factual deste personagem histórico. O que pomos em causa é o fato de alguma vez ter havido uma transmissão coerente e direta de autoridade do período de Pelágio até o século IX. Talvez tal menção tenha se configurado em um primeiro ensaio de construção de memória pelos reis asturianos.

Diferentemente das crônicas, o testamento limita-se a citar os acontecimentos relativos à queda do reino visigodo e à ascensão de Pelágio, instaurando-se um terrível silêncio até Afonso II. Acreditamos que neste lapso de tempo não havia ainda uma “massa crítica” que fornecesse informações para a confecção das primeiras obras historiográficas asturianas. Um ponto importante é relacionar a redação destes textos com a concentração de poder político no nascente reino. Não são ocorrências desconexas; muito pelo contrário, a atividade historiográfica propriamente dita só se tornou possível após a existência de uma entidade político-territorial perene. Talvez o que tenha realmente retardado a elaboração de narrativas foi a inexistência de um poder hegemônico, uma autoridade coerente capaz de se impor sobre os territórios circundantes. Tal exercício de poder se fez sentir também em outros níveis da sociedade, principalmente no que tange à reconstrução do passado. Assim, definimos *Hegemonia* como supremacia de um dado grupo sobre outros, manifestando-se como uma “proeminência não só militar, como também econômica e cultural, inspirando-lhe e condicionando-lhe as opções, tanto por força de seu prestígio como em virtude do seu elevado potencial de intimidação e coação”⁸⁸.

O problema das fontes não se prende apenas ao conteúdo de sua narrativa; a questão não é duvidar ou não da existência de uma revolta liderada por Pelágio ou dos nomes dos reis que foram preservados pela historiografia alto-medieval. Não é a matéria conservada nas crônicas que é fruto da imaginação do escriba, mas é a coerência que estes fatos tendem a possuir e a inter-relação existente entre eles que são fruto, não da imaginação pura e simples dos redatores, e sim de uma intenção ideológica deliberada em submeter o passado aos interesses políticos do século IX ou mesmo interpretá-los tendo em vista o seu próprio presente. Acreditamos também que uma perspectiva bastante anacrônica e retrospectiva tenha auxiliado na condução das narrativas asturianas, assim, o esforço de reconstituição histórico seria bastante facilitado. Estes não são elementos opostos, mas sim convergentes em algumas

⁸⁸ BELLIGNI, Silvano. Hegemonia. In: BOBBIO, Norberto et alii. **Dicionário de política**. 12 ed. Brasília: UnB-L.G.B., 2v., 2004, p. 579.

situações. É o impacto político das crônicas que nos interessa aqui, é como esta construção faz transparecer um importante estágio de concentração e monopolização de poder no Norte da Península Ibérica. Esclarecemos, contudo, que o tema da monopolização ou do exercício exclusivo do poder (político, militar, econômico e jurídico) é tradicionalmente rejeitado ao se abordar a Idade Média. Nada mais estranho ao período medieval do que algum tipo de concentração político-territorial semelhante à que se desenvolveu a partir do período moderno — juntamente com tudo aquilo que decorre de tal situação. O monopólio total da violência e da justiça por qualquer instituição estava longe de estar presente em qualquer etapa do medievo, porém conseguimos constatar um primeiro esboço, uma tentativa de monopolização realizada no discurso historiográfico asturiano.

As primeiras crônicas de Reconquista conduzem seus leitores na lógica política de seus escribas; todo o período anterior ao tempo destes foi ordenado segundo o impacto das tendências políticas e as pretensões hegemônicas do trono de Oviedo. O limitado desenvolvimento da arqueologia nas terras nortenhas peninsulares, o silêncio das fontes e a inexistência de outros documentos restringe as análises ao uso da Rotense, da Ovetense, da Albeldense e da Profética. Todo historiador dedicado à abordagem dos primeiros anos dos reinos de Astúrias e Leão precisa lidar quase que exclusivamente com as narrativas do ciclo de Afonso III e, conseqüentemente, se submete ao filtro imposto por elas. Aquilo que poderia parecer um empecilho mostrou-se favorável, pois é por esta filtragem que nos interessamos, pelo que propôs Pierre Bourdieu no estudo do Estado a partir da produção de discursos que ele mesmo impõe. As categorias discursivas são naturalizadas pelos esforços dos escribas asturianos, impedindo que o historiador avance de maneira mais profunda, direcionando-o a uma miragem. Contudo, são com estes mesmos elementos criados pela pena dos escritores que podemos rastrear as suas intenções.

Não tomamos as primeiras crônicas de Reconquista como meros repositórios de informação, de onde os historiadores selecionam e extraem mecanicamente os dados necessários para seu ofício. É isto, mas não somente. É muito mais. Os textos, compreendidos em seu conjunto — o que dizem, como dizem e onde foram produzidos e preservados — constituem elementos que subsidiam a nossa análise. As fontes foram erigidas em um misto de relatos, eventos, e discursos políticos, constituindo uma representação de tendências ideológicas em vias construção. O fato e a representação do fato não são elementos antagônicos. Não há incompatibilidade entre ambos, pois, segundo Alessandro Portelli⁸⁹, os

⁸⁹ Alessandro Portelli analisa o caso do Massacre de Civitella, evento que trata da morte de uma parte dos habitantes do vilarejo italiano de Civitella por tropas alemãs na Segunda Guerra. A reconstituição deste

‘fatos’ do historiador e as ‘representações’ do antropólogo estão relacionados⁹⁰. Os acontecimentos são utilizados pelas representações, afirmando que eles são “fatos”. Sendo assim, os fatos são então reconhecidos e organizados por meio das representações⁹¹, eles formam uma matéria-prima, um substrato inicial que alimenta as especulações e as intenções dos redatores das narrativas e do “público” ao qual se dirigem. As representações desenvolvidas nas referidas crônicas presentificariam os fatos passados, tornando-os acessíveis e coerentes⁹².

Ist posto, os acontecimentos, e as imagens elaboradas destes, não são realidades estanques, mas sim esferas complementares que ganham sentido a partir do momento em que foram ordenadas pelos escribas asturianos de fins do século IX e princípios da centúria seguinte. Os escritores anônimos do norte da Península Ibérica tomaram como ponto de partida os episódios pretéritos, preservando os ecos fugidios que ainda se faziam sentir de forma intensa e deram-lhes forma, lógica, significado e relevância, para assim cumprirem seu papel na elaboração dos discursos políticos. Para Alessandro Portelli, as “representações se utilizam dos fatos e alegam que *são* fatos; os fatos são reconhecidos e organizados de acordo com as representações; tanto fatos quanto representações convergem na subjetividade dos seres humanos e são envoltos em sua linguagem”⁹³. É esta “subjetividade” que fornece a intencionalidade da historiografia medieval, superando a simples crença na “ingenuidade” e “fantasia” atribuída às narrativas medievais de uma maneira geral, como bem nos adverte a opinião de Bernard Guenée⁹⁴.

Se, de início, as crônicas asturianas investiam em uma continuidade “genética” entre a monarquia visigoda e a asturiana, fundamentalmente no ciclo de Afonso III identificamos uma evidência que enfatizava um novo começo. A Rotense e a Ovetense — do jeito que chegaram até nós — não se preocuparam em narrar a história, desde o começo da realeza goda, para destacar uma linearidade entre as duas entidades políticas, visigótica e asturiana. Defendemos que, apesar da criação do mito do “neogoticismo”, tais fontes se preocupam

acontecimento por diversos setores políticos e a sua utilização política no pós-guerra é um importante estudo de caso que aborda questões relativas ao uso, à preservação e à constituição da memória.

⁹⁰ CLEMENTE apud PORTELLI, Alessandro. O massacre de Civitella Val di Chiana (Toscana, 29 de junho de 1944): mito e política, luto e senso comum. In: FERREIRA, Marietea de Moraes, AMADO, Janaína (org.). **Usos & abusos da história oral**. 6.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005, p. 111.

⁹¹ *Ibid.* 111.

⁹² A palavra de “representação”, como bem destaca Carlo Guinzburg, pode possuir duas acepções, sendo a primeira delas significando substituição, como se algo pudesse ser necessariamente posto como um substituto ou representante tal qual um delegado do rei, por exemplo. Contudo, a acepção de “representação” atrela-se a noção de tornar algo presente, como uma efígie de cera de um rei falecido. Em ambas as situações, aquilo que está no lugar da autoridade ausente uni seus observadores às verdadeiras fontes do poder. GUINZBURG, Carlo.

⁹³ PORTELLI, op. cit., p. 111.

⁹⁴ GUENÉE, Bernard. História. In: , p. 523.

consideravelmente em fornecer uma explicação para o começo da jovem monarquia peninsular. Pelágio poderia não ter sido um rei na acepção plena da palavra⁹⁵, porém a rebelião por ele liderada foi de grande importância para os “historiadores medievais”, uma vez que fornece a matriz narrativa da gênese do reino. As partes dedicadas à invasão muçulmana, à fuga de Pelágio para o Norte⁹⁶, às expedições pacificadoras lideradas pelo governador de Astorga Munnuza contra a revolta liderada pelo caudilho nortenho e às demais situações vinculadas a tais acontecimentos cobrem uma parte muito extensa das narrativas das Crônicas Rotense e da Ovetense. Retomando a contribuição de Portelli, podemos dizer que “em termos narrativos, o *incipit*, o princípio da história, assinala a passagem do equilíbrio, do estático e da ordem para a desordem, o conflito e o dinâmico. Antes de a história ter início, por definição, nada acontece, ou pelo menos nada que valha a pena contar”.⁹⁷ E, de fato, nenhuma ação foi devidamente protagonizada em solo asturiano até que um grupo de escribas fixasse por escrito os acontecimentos relativos à Batalha de Covadonga, este “princípio” estabelece os fundamentos narrativos da história nortenha.

Este novo começo — ou simplesmente, este começo — torna-se objeto de preocupação da monarquia asturiana. O tom “novelesco” que as passagens consagradas à revolta asturiana apresentam, a referência à fuga de Pelágio com sua irmã para as Astúrias, os diálogos do caudilho com o bispo Oppas, nos quais são empregadas trechos e empréstimos de algumas passagens bíblicas, e a menção a milagres perpetrados por Deus em favor dos cristãos contra as hostes sarracenas são componentes demasiadamente ricos e vivos se comparados com a superficialidade dos eventos que se seguem nas crônicas afonsinas. Armando Besga Marroquín busca recuperar o tom verídico da arenga entre o Pelágio e o bispo colaboracionista, esperando, mesmo que hipoteticamente, encontrar as palavras proferidas em um momento tão delicado quanto o início de um confronto armado⁹⁸. O esforço de redimir tal diálogo, trazendo à luz a voz dos combatentes, todavia, mostra-se bastante infrutífera, ainda mais se considerarmos as narrativas como um todo. São estes os únicos diálogos em toda narrativa. Este tipo de preocupação resgatadora do passado vivo em todo seu vigor foi bastante produzido com um *corpus* documental não tão restrito quanto o nosso, como, por exemplo, o trabalho de reconstituição do *Jesus Histórico*. Como bem observou o historiador Joaquim Barradas de Carvalho, esta retomada do passado tal qual ele realmente foi, preceito tirado diretamente da historiografia de Leopold Von Ranke, não leva em

⁹⁵ Tema que será discutido no próximo capítulo.

⁹⁶ Que será analisada em outro momento desta tese de doutorado.

⁹⁷ PORTELLI, op. cit., p. 112.

⁹⁸ BESGA MARROQUÍN ...

consideração as lacunas deixadas pelo próprio passado e os demais limites impostos pela própria visão do historiador⁹⁹.

Seria muito mais produtivo direcionar a análise da fonte para outras paragens. Não tanto no que se refere aos elementos factuais, mas aqueles que transformaram fatos do passado em fatos históricos. Ora, não devemos esquecer nunca que estamos tratando de peças historiográficas permeada de ideologia — como se pudesse existir alguma sem ideologia — e que seus responsáveis eram dotados de certos expedientes literários de grande importância. Os cronistas eram homens dotados de determinados conhecimentos para porem em prática o seu ofício. Sendo assim, com base neste *know-how*, eles se tornavam aptos a escrever. Este saber que intentamos destacar refere-se aos recursos retóricos a serem empregados em determinadas obras. O que queremos dizer mais diretamente é que o embate discursivo está muito próximo do modelo das arengas empregados por historiadores latinos antigos: Tito Lívio, Salustio, Tácito e Amiano Marcelino¹⁰⁰. Besga Marroquín não levou em consideração os fundamentos literários dos cronistas asturianos, fator primordial para avançarmos nos estudos sobre a Alta Idade Média Asturiana. Ao comentar o “reinado” de Pelágio, os textos nos relatam muito pouca coisa, como se o papel do novo chefe nos destinos do Norte se restringisse essencialmente ao de congregar combatentes contra as hostes islamitas.

Quanto aos subsídios disponíveis aos cronistas asturianos para que pudessem alçar vôo em suas obras não podemos dizer muita coisa. Que Pelágio é uma referência básica para eles isto é inegável. Aquilo que foi relatado pelas primeiras crônicas da Reconquista compõe o acervo original que serve de base para os textos historiográficos posteriores — que são muito mais prolíficos, mas dependentes dos primeiros. Contudo, esbarramos em determinadas “áreas obscuras” de difícil transposição, limites que todo historiador deve considerar e sobre eles refletir, evitando extrapolações e teorizações estéreis. Os “esquecimentos” e as “construções” são também referências importantes para nós, pois refletem uma parte das diretrizes que permeiam as fontes asturianas narrativas. Desta forma, o início das crônicas é determinado pelos interesses que motivaram seus redatores. O princípio, *incipit* destacado nas páginas anteriores, da narrativa não é um começo puramente factual. Os eventos fornecem âncoras com as quais os escribas confeccionavam suas obras, escolhendo os pontos que melhor convinham às suas intenções, aqueles mais relevantes para a execução e conclusão satisfatória do seu trabalho. A delimitação cronológica que abre os textos do ciclo de Afonso III evidencia o investimento em marcos temporais precisos e nos fatos a eles relacionados.

⁹⁹ CARVALHO, Joaquim Barradas de.

¹⁰⁰ SILVA, op. cit., p. 177-1778.

Já na *Chronica Albeldense*, as marcações do tempo, aparentemente, não se coadunam às propostas iniciais da narrativa; estruturar-se-ia, confirme já havíamos dito, como uma história universal. Mas, se a recortarmos, verificaremos que, na verdade, as histórias dos reis asturianos são inseridas em um contexto muito mais amplo. O presente do cronista da Albeldense se vincula com o passado remoto e se articula com as demais estruturas políticas circundantes. O esquema que organiza a sucessão dos fatos compõe todo o escopo da obra historiográfica. Esta construção, juntamente com a *Crônica Profética*, circunscreve os destinos políticos da península na lógica das “Idades da Humanidade”, sendo esta ideologia uma ferramenta importante no edifício historiográfico latino cristão.

A situação de “esquecimento”, constante nas fontes, não é algo de anormal. O pesquisador, historiador ou antropólogo tem que lidar, justamente, com estas omissões, como sugere Alessandro Portelli. Aquele que se lança no estudo do passado tem o dever de considerar tanto o fato quanto a omissão do mesmo como uma representação, notando como um se articula com outro ¹⁰¹. O silêncio das fontes sobre a situação política e social do norte da Península Ibérica anterior a Pelágio não significa ausência de eventos ou inexistência de processos históricos. Todavia, tal como os historiadores de nosso tempo, os do medievo — mais precisamente os asturianos — determinavam o que deveria ser um fato histórico. Acontecimentos só são revestidos de significado na medida em que colaboram com a proposição de um autor ou de um investigador; é a intencionalidade de um cronista que tornava os eventos dignos de nota. Patrick Geary evidencia que “a maneira como se esquecia o passado correspondia à maneira como se conservava o seu vestígio. Sendo a memória ativa e criativa, a dinâmica da recordação tem tendência a modificar o objeto da recordação” ¹⁰². O silêncio é ocasionado não apenas pela inexistência de registros imediatos das situações políticas, mas também é proporcionado pelo esforço ordenador dos fatos sucedidos nas terras nortenhas peninsulares. Selecionar, organizar, dar significado. Superar as contradições e os paradoxos. Abafar eventos que pudessem pôr em causa o edifício historiográfico. Esquecer intencionalmente qualquer outro acontecimento. Controlar o passado, dando-lhe uma função, estabelecendo uma “linha reta” entre a data inicial e a final.

São afastados quaisquer elementos que possam comprometer a lógica redacional das narrativas, as dispersões e incoerências são retiradas para não comprometerem as explicações que os cronistas buscavam produzir. Isto explica as interpolações tão comuns nos textos do medievo, e nos faz entender as contradições encontradas nas crônicas de Afonso III no que

¹⁰¹ PORTELLI, op. cit., p. 113.

¹⁰² GEARY, Patrick, op. cit., p. 179.

tange, por exemplo, à origem visigótica de Pelágio ou da constituição do reino Asturiano, ou ainda, no caso da *Crônica Albeldense*, na narrativa dos feitos daqueles mesmos reis, inserindo-os no tópico chamado “Ordem dos Reis Godos de Oviedo”. A continuidade da monarquia toledana nas Astúrias não é apenas um dos temas nos quais se investe, existe um outro tópico indicado igualmente importante, mas pouco considerado: a construção da linearidade histórica do poder político asturiano a partir da revolta de Pelágio.

Os esforços, as intencionalidades e as omissões não são tomadas como mera ilação, mas podem ser caracterizadas pelo estudo do conjunto das primeiras crônicas de Reconquista. Cada uma delas, isoladas, não é capaz de nos fornecer índices ou rastros do que buscamos pesquisar, mas, se tomarmos-las conjugadas, obteremos um *corpus* — reduzido, mas seguro — apto a apontar o que animava a composição das fontes. Podemos averiguar a existência de uma lógica característica de um dado grupo social, grupo este que comunga com a mesma ideologia. Desta maneira, nossa proposta ampara-se no referencial metodológico fornecido por Lucien Goldmann, o *Estruturalismo Genético*. Não descartamos outras modalidades metodológicas, apenas nos restringimos aqui, momentaneamente, a esta opção. Acreditamos que compreender as obras historiográficas asturianas é imperativo compreender o grupo social que as tornou possível. Aqui, mais do que identificar dados factuais, buscamos compreender como um determinado setor da sociedade asturiana alto-medieval via o seu próprio passado, como se estruturava a ideologia do mesmo e como ela direcionava seus esforços para legitimar um poder que se afirmava.

Consideremos então, como nos indica Lucian Goldmann, a relação entre a vida social e a criação literária, neste caso, das primeiras crônicas de Reconquista. O que o sociólogo francês nos propõe é não apenas verificar a relação entre a sociedade e o texto narrativo como algo imediatamente dado. Goldmann atenta para o fato de não haver somente analogia imediata entre o conteúdo de determinados setores da realidade humana e o conteúdo da própria obra estudada. Pelo contrário, a relação se constrói apenas com “as categorias que organizam tanto a consciência empírica (real) de um dado grupo social quanto o universo imaginário que o escritor cria”¹⁰³, o que se faz presente na manifestação das preocupações ideológicas de uma dada categoria social¹⁰⁴. Os escribas, mesmo que afastados geograficamente uns dos outros, estavam imbuídos de uma mesma visão de mundo e,

¹⁰³ CARDOSO, Ciro Flamarion S. Análise histórico-literária de textos narrativos. In: _____. **Narrativa, sentido, história**. São Paulo: Papirus, ____, p. 27-28.

¹⁰⁴ Ibid., p. 28.

instruídos em um mesmo modelo educacional, são possuidores de uma mesma bagagem cultural.

Do conjunto das ferramentas materiais e intelectuais empregados pelos monges asturianos, um se destacava, a escrita, principal instrumento utilizado na preservação da memória social. Tal aproveitamento no trabalho de conservação de acontecimentos considerados relevantes alcançou uma grande repercussão política. Fazendo uso das referências teóricas fornecidas por Pierre Bourdieu, verificamos que a monopolização preservação da memória atesta, em matéria política, o fato de que um número considerável de pessoas e de grupos foi excluído do manuseio e emprego de determinadas utensílios úteis no controle das matérias a serem elencadas. Paralelamente, tal “desapossamento” é acompanhado de uma “concentração dos meios de produção propriamente políticos nas mãos dos profissionais”. E isso só foi possível de acontecer porque um número restrito de pessoas possuía “uma competência específica” o que lhe garante “alguma probabilidade de sucesso no jogo propriamente político”¹⁰⁵. Sendo assim, segundo pudemos perceber em nossa pesquisa, a capacidade de compor uma narrativa histórica foi um instrumento político de grande impacto nas Astúrias de fins do século IX, já que limitou a exposição dos acontecimentos, propondo uma versão a ser encarada como a “oficial”.

Podemos dizer que os escribas nortenhos, como parte integrante da ordem monacal, eram detentores de um *habitus* específico. Fundamentando este conceito com base em Pierre Bourdieu, entendemos por *habitus* “sistema das disposições socialmente constituídas que, enquanto estruturas estruturadas e estruturantes, constituem o princípio gerador e unificador do conjunto de práticas e das ideologias características de um grupo de agentes”¹⁰⁶. Contudo, este conjunto de estruturas é construído a partir de determinadas demandas sociais e políticas, que, por sua vez, incidem-se em seguida sobre um certo número de pessoas em um processo dialético. Aquilo que condiciona as crenças e as atitudes de alguns indivíduos é fruto de um cenário específico. O contexto fornecerá as peculiaridades de cada *habitus*. Sendo assim, as culturas letrada e historiográfica configuraram-se como partes constitutivas de um tipo de *habitus* social e político originado da preparação especial investida naqueles que se tornaram os primeiros historiógrafos da Reconquista.

Podemos perceber, com isso, que o saber erudito, letrado, dos grupos monásticos nortenhos — estes sim, herdeiros diretos das tradições e estruturas visigóticas, como veremos

¹⁰⁵ BOURDIEU, Pierre. A representação política. Elementos para uma teoria do campo político. In: _____. **Poder simbólico**. São Paulo: Bertrand Brasil, 2004, p. 169.

¹⁰⁶ BOURDIEU, Pierre. Campo do poder e *habitus* de classe. In: _____. **A economia das trocas simbólicas**. 5 ed. São Paulo: Perspectiva, 2004, p. 191.

nos próximos capítulos — tiveram politizada a sua aprendizagem, o seu *corpus* de saberes específicos. Nas palavras de Pierre Bourdieu, o conjunto dos conhecimentos é produzido e acumulado “pelo trabalho político dos profissionais do presente e do passado”¹⁰⁷. Aquilo que contribui para delimitar o que pode e deve ser dito, escrito e praticado não é algo preso puramente ao passado, mas a eficácia destas limitações e procedimentos só pôde ser dada pela continuidade proporcionada pelos novos produtores do *habitus*. Para que a eficácia destas intervenções seja alcançada, torna-se necessário inculcar geração após geração formas de pensar, valores a praticar, crenças a serem seguidas e tradições a serem preservadas e sacralizadas. Lembrando sempre que tudo isto está sujeito a transformações de acordo com o cenário vigente e com os recursos disponibilizados, como poderemos ver nas últimas páginas deste capítulo.

Mesmo sendo os amanuenses responsáveis finais pelo texto, precisamos reconhecer que eles se inserem em uma dinâmica muito mais ampla, não apenas restringida pela natureza individual ou coletiva em geral, mas sim pela “estrutura muito variável em que intervêm indivíduos e grupos”¹⁰⁸. Sendo assim, essa estrutura mental não é uma criação individual, “mas de uma classe social (ou fração dela)”, de um conjunto de indivíduos que se encontram em uma situação análoga e que viveram “durante longo tempo de forma intensa um conjunto de problemas que trataram de resolver”¹⁰⁹. Este aspecto social da produção literária favorece a análise conjunta das crônicas: ainda que fossem diversos os seus autores, e que cada uma esteja eivada de contradições nos seus conteúdos textuais, o que motivou as suas redações foram as mesmas dinâmicas sociais, as experiências culturais e políticas de seus autores. Os anônimos redatores das narrativas historiográficas dos primeiros anos da “Reconquista” deram voz a uma demanda política que chegava a um ponto de maturação.

Os textos podem ser diferentes entre si, porém, como nos ensina Lucien Goldmann, a unidade entre eles decorre das estruturas mentais que partilham¹¹⁰. Este *corpus* documental pode, então, ser tratado como um conjunto coerente, unido pelo primeiro grande esforço historiográfico atrelado à esfera de influência da realeza asturiana. Notemos que, apesar das narrativas desejarem impor sua visão de mundo pela reconstrução da memória política das Astúrias, como qualquer obra¹¹¹, elas se dobram diante da realidade que constituem para se tornarem compreensíveis para aqueles que as manusearam. “A obra é forçada — por razões

¹⁰⁷ BOURDIEU, op. cit., 169.

¹⁰⁸ CARDOSO, op. cit., p. 28.

¹⁰⁹ Ibid., p. 28.

¹¹⁰ Ibid., p. 28.

¹¹¹ Ibid., p. 29.

literárias e estéticas — a formular também os limites de tal visão, os valores humanos que, para garantir a vitória daqueles são sacrificados”¹¹²

Nas palavras de Alessandro Portelli, ao abordar a reconstrução do passado por meio da descrição de acontecimentos — que no nosso caso é a elaboração de um mito fundador da monarquia asturiana —, não há, todavia, porque questionar a credibilidade dos episódios relatados para identificar sua dimensão mítica. Um mito não é, efetivamente, uma história falsa ou uma mera invenção, mas sim uma “história que se torna significativa na medida em que amplia o significado de um acontecimento individual (factual ou não), transformando-o na formalização simbólica e narrativa das auto-representações partilhadas por uma cultura”¹¹³. As crônicas Rotense, Ovetense, Albeldense e Profética tentam superar as descontinuidades e contradições do passado que relatam. Estando amparadas por um fundo comum e por uma ideologia voltada para a valorização da instituição monárquica, as narrativas têm por base um esforço social consciente.

A unidade procurada pelos cronistas é constituída por diversas fontes — escritas ou orais — que não compunham, originalmente, uma peça coerente, nem se propunham a fazê-lo, mas sim dar coerência a um passado até então bastante fugidio. As peças historiográficas são formadas por diferentes experiências históricas e sociais do Norte peninsular, dispersas, contraditórias, tornadas “irmãs” pela pena dos escribas. Os eventos passados foram retomados para revestir de significado o seu tempo presente, explicá-lo e legitimá-lo aos olhos de seus leitores. “A função mais especificamente mítica da história, no entanto, consiste na função clássica do mito”¹¹⁴, não sendo uma simples sucessão de fatos narrados, “mas uma matriz de significados”¹¹⁵. O que as crônicas acabam se tornando uma espécie de receptáculo da tradição nortenha, que transformaria, seguindo a perspectiva teórica de Alessandro Portelli, essa mesma memória em algo público. Este passado mitificado é oficializado por meio dos seus “narradores gabaritados”, preservado “nos livros de depoimentos e nas peças sacras”¹¹⁶. Estamos diante de peças estruturadas com base na visão de mundo de determinados setores da comunidade monástica nortenha e esta mesma construção interferiu na percepção do passado e na construção política do presente e futuro. As demandas memorialísticas e políticas serviram para motivar as redações cronísticas, que, por sua vez, assentaram certas

¹¹² CARDOSO, op. cit., p. 29.

¹¹³ PORTELLI, op. cit., p. 120-121.

¹¹⁴ Ibid., p. 121.

¹¹⁵ Ibid., p. 123.

¹¹⁶ Ibid., p. 126.

perspectivas políticas no conjunto da dinâmica política nortenha. O passado reconstruído passou a delimitar as tomadas de decisão no embate entre os poderes políticos nortenhos.

1.4. O mito fundador asturiano como um esforço pró-monárquico:

Além do fato de o mito histórico ter a função de revestir de significados eventos dispersos no tempo, devemos reconhecer o quanto ele reforçou a atuação da ainda jovem monarquia asturiana. Citando Platão, Carlo Ginzburg traz à tona a função política da construção do mito em uma sociedade hierarquizada¹¹⁷. Após considerar a interpretação dos elementos que compõem o mito, cuja narrativa oscila entre o conteúdo “verdadeiro” ou “falso”, Ginzburg identifica a sua utilização como instrumento de dominação social, que objetivava a preservação da própria sociedade¹¹⁸. Platão considera necessário que aos líderes de uma cidade empregassem a “mentira” como forma de proporcionar o equilíbrio fundamental entre as tensões dos diversos grupos, o que seria algo mais do que legítimo¹¹⁹. Aristóteles dedicou também espaço em suas reflexões ao tema do “controle social através dos mitos”¹²⁰. Portanto, o mito é um elemento de preservação da ordem vigente, como um expediente de controlar conflitos sociais. Sendo assim, as construções ideológicas auxiliavam na delimitação daquilo que poderia ser feito e dito pelos agentes sociais, precisando de maneira eficaz o papel de cada grupo inserido na disputa. O mito criaria então regras de atuação ou, pelo menos, impunha a necessidade de se criar regras.

De fato, quando as crônicas foram compostas, copiadas, recopiadas e compiladas, um longo e conflituoso passado se apagou. Álava, Galícia, Astúrias, Cantábria e outras regiões do Norte peninsular poderiam ter tantas chances de contribuir para a história-memória local quanto às terras asturianas. Outros embates sociais e políticos dignos de nota se esvaeceram, sem deixar quaisquer vestígios claros de sua existência. A primazia dos grandes senhores asturianos, em parte, suprimira as marcas de ações políticas autônomas, trazendo para si o protagonismo de toda a história inicial da Reconquista. Só muito timidamente poderíamos, como será visto nos próximos capítulos, pontuar a existência destes outros atores históricos. Nomes de chefes locais, famílias, chefes de ordens religiosas e guerreiros foram riscados da “memória” sem a oportunidade de alcançar a preservação em um suporte de escrita.

¹¹⁷ GUIZBURG, Carlo. Mito: entre a distância e a mentira. In: _____. **Olhos de madeira: nove reflexões sobre a distância**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 61.

¹¹⁸ Ibid., p. 61.

¹¹⁹ Ibid., p. 61.

¹²⁰ Ibid., p. 61.

Anularam-se outras possíveis narrativas que pudessem existir e que pudessem contradizer a história oficial em construção. Criou-se um mito histórico, algo que transcendia a noção de “falso” ou “verdadeiro”, como destaca Ginzburg em suas discussões, que cumprisse um papel do controle social e político. A força das crônicas ainda é tanta que elas nos limitam as opções de análise dos séculos VIII e IX das Astúrias. Elas se colocam como o caminho e a verdade. Os autores das crônicas superaram os conflitos dos primeiros tempos e garantiram respostas para aqueles que buscassem conhecer o passado ibérico. Suplantando as discórdias do princípio, dos primeiros tempos, a monarquia asturiana teria menos um problema a confrontar, concentrando esforços na árdua tarefa de impor sua hegemonia sobre as terras nortenhas ao seu redor. As resistências dos grupos rebeldes à nascente autoridade régia somente são resistências na medida em que aceitamos a representação da soberania da monarquia asturiana descrita nos moldes apresentados pelas primeiras narrativas da Reconquista. Discriminam-se os agentes históricos, diferenciando-se aqueles que agem legitimamente daqueles que são enquadrados como revoltosos, os que resistem à pretensão da realeza nascente. Os cronistas asturianos, instituindo uma ordem aos relatos dispersos, impuseram a sua visão de mundo a todo o cenário nortenho. Não estamos dizendo, com isto, que eles criaram o Reino das Astúrias, mas sim que eles têm um papel de grande destaque em sua representação e consolidação.

Tal esforço, no entanto, só pôde ser feito com a maturação política e social das instituições políticas do período. Não havia complexidade política suficiente para impor um discurso e uma ação hegemônicas nas primeiras décadas do século VIII. Não havia entidades políticas suficientemente poderosas para tal empenho. Isto só foi possível, em parte, pela ampliação do poder coercitivo daqueles que se declaravam sucessores diretos de Pelágio. E devemos considerar a importância daqueles que se esmeraram em compor as primeiras obras historiográficas asturianas, cujos trabalhos só foram possíveis com o devir e com a acumulação de matérias orais e escritas sobre os tempos passados. O ofício historiográfico só se efetuava em lugares que acumulassem documentos e saberes suficientes para esta empreitada. Indivíduos devidamente instruídos e qualificados para a tarefa precisariam de subsídios materiais e culturais para a redação de monumentos memorialistas. Íris Kantor, ao analisar a produção historiográfica da Europa Moderna, nos faz lembrar uma situação similar a esta que requeremos analisar analisado por Daniel Roche. O referido historiador também que as academias devotadas “aos estudos históricos eram aquelas nas quais já existia tradição

intelectual local fortemente enraizada, com bibliotecas de colégios, livrarias privadas, arquivos parlamentares e judiciários já razoavelmente organizados”¹²¹.

Esta situação assemelha-se, consideravelmente, com a descrita por Susani Silveira Lemos França no que tange à produção cronística portuguesa. Segundo Lemos França, o Arquivo Régio serviu de base institucional para a produção historiográfica portuguesa¹²². Neste lugar estavam reunidos “alvarás, inquirições, forais, livros de registro dos reis passados, ofícios, cartas, em suma, documentos diversos de ordem administrativa e judicial”¹²³. Desta forma, munido de subsídios que fornecessem informações sobre o passado, os cronistas puderam levar a diante seu trabalho de preservação dos tempos antigos. Em posição diametralmente oposta, Amando Besga Marroquín ressaltaria a existência de entidades devidamente estruturadas e dotadas de bibliotecas e *scriptoria*, o que forneceria já de longa data fundamentos literários suficientes para aspirantes a cronistas¹²⁴. Todavia, tal proposta se mostra terrivelmente impossibilitada, pois o conjunto do cenário nortenho, após 711, apresenta-se em estado de (re)construção. Não seria prudente afirmar categoricamente que acima da Cordilheira Cantábrica já estivessem estabelecidos fundos monásticos de grande relevância. Como veremos mais a frente, a menção nas fontes a bibliotecas é muito superficial e, em muitos casos, tratam de livros trazidos por refugiados moçárabes que buscavam proteção nas terras nortenhas.

Rastrear as bases com as quais se fundamentaram as crônicas é perceber o nível de desenvolvimento cultural e a possível relação dos produtores de discurso político com os centros de poder no Norte de Península Ibérica. Bispados e catedrais, enquanto centros tradicionais de produção historiográfica, não existiam nos primórdios da Reconquista em Astúrias. Excetuando uma possível capela régia ou alguma igreja privada, que, mesmo assim, não constituíam um foco coeso de produção cultural histórica, os demais espaços são os mosteiros de franca filiação visigótica. Nestas condições torna-se impossível de se encontrar alguém devidamente qualificado para empreitadas literárias ou historiográficas. Mencionando a contribuição teórica de Max Weber, Pierre Bourdieu destaca a importância do trabalho de especialistas na produção do discurso, sem se descuidar de perceber a *interação destes* mesmos em situações de conflito e concorrência, conforme já assinalado nas páginas anteriores. Com base nos estudos referentes à estruturação do campo religioso, no qual Weber

¹²¹ KANTOR, op. cit., 27.

¹²² FRANÇA, Susani Silveira Lemos. Os saberes históricos. In: _____. **Os reinos dos cronistas medievais (século XV)**. São Paulo-Brasília: Annalume-Capes, 2006, p. 107.

¹²³ Ibid., p. 107.

¹²⁴ BESGA MARROQUÍN, Armando.

atenta para o fato de os “produtores da mensagem religiosa” estarem animados por interesses específicos que, por sua vez, interferem “nas estratégias que empregam em suas lutas”¹²⁵. Desta maneira, os produtores de conhecimentos históricos são imbuídos das ideologias provenientes do grupo ao qual pertencem, eles participam ativamente do cenário que auxiliam a construir, eles assumem para si próprio discurso e as classificações decorrentes dele.

Como já destacamos, fundamentado nas referências fornecidas por Pierre Bourdieu, “tentar pensar o Estado é expor-se a assumir um pensamento de Estado, a aplicar ao Estado categorias de pensamento produzidas e garantidas pelo Estado e, portanto, a não compreender a verdade mais fundamental do Estado”¹²⁶. Como assinala o sociólogo francês, o principal poder do Estado é o de impor formas do pensamento e de ver o mundo que são utilizados de maneira espontânea¹²⁷. Isto não é uma realidade de pouca importância, já que autores como Hegel e Durkheim, ao interpretar a realidade estatal, tornaram-se repetidores do discurso do próprio Estado. As proposições acima evidenciadas nos conduzem a outro tipo de reflexão, com a qual se torna necessário se desprender de forma crítica das limitações impostas pelas formas de pensar fornecidas pelo próprio Estado¹²⁸. Inspirados por esta preocupação, buscaremos, portanto, romper com as categorias de pensamento impostas pelas crônicas é avançar na análise das mesmas, desconstruindo a naturalidade do processo de formação do reino do Norte da Península Ibérica que as narrativas tendem a nos impor.

No espaço da naturalização do discurso encontramos a intervenção do Estado¹²⁹. Segundo Bourdieu, temos condições de perceber que os “efeitos das escolhas do Estado foram tão completamente impostos à realidade e aos espíritos que as possibilidades inicialmente descartadas (...) parecem totalmente impensáveis”¹³⁰. Neste campo, que também compreende um aspecto cultural, as divisões e hierarquizações são constituídas como fenômenos da natureza pela ação do Estado, que “confere todas as aparências do natural a um arbitrário cultural”¹³¹. Sendo assim, a luta pela hegemonia e pela submissão dos territórios em torno das Astúrias se tornava algo natural, representada como um simples esforço de pacificação de territórios rebeldes. Notamos, com tudo isto, que os fatos, os acontecimentos e as pessoas que habitaram nas montanhosas terras nortenhas só foram citadas e tornadas importantes na medida em que corroboravam as intenções políticas da monarquia nascente.

¹²⁵ BOURDIEU, Pierre. Espírito de Estado. Gênese e estrutura do campo burocrático. In: _____. **Razões práticas:** sobre a teoria da ação. 7. ed. Campinas: Papirus, 2005p. 120.

¹²⁶ Ibid., p. 91.

¹²⁷ Ibid., p. 91.

¹²⁸ Ibid., p. 92.

¹²⁹ Ibid., p. 94.

¹³⁰ Ibid., p. 94.

¹³¹ Ibid., p. 95.

Configurou-se, desta maneira, no contexto social e político asturiano uma importante e forte concentração de “capital simbólico”. Trata-se de um acúmulo de autoridade reconhecida por certo número de pessoas pertencentes a um dado contexto histórico. Para o sociólogo francês, “capital simbólico é uma propriedade qualquer (de qualquer tipo de capital, físico, econômico, cultural, social), percebida pelos agentes sociais cujas categorias de percepção são tais que eles podem entendê-las (percebê-las) e reconhecê-las, atribuindo-lhes valor”.¹³² Uma parcela do capital simbólico, do qual abordamos neste momento, foi fornecida pela reconstituição do passado que os cronistas queriam transmitir. Este foi um verdadeiro instrumento de força política contra entidades concorrentes contemporâneas e homólogas, que não deixaram vestígios sob a forma da escrita — afirmativa que será desenvolvida nos capítulos seguintes. Todavia, já nos adiantamos em dizer que a imposição de uma visão única do processo histórico e de uma única via de sucessão e concentração de poder se fez acompanhada de muita luta e com a supressão de possíveis visões concorrentes. Reforçamos mais uma vez o aspecto conflituoso na reconstrução do discurso com a seguinte passagem de Pierre Bourdieu: “o que se apresenta hoje como evidência, aquém da consciência e da escolha, foi, com frequência, alvo de lutas e só se instituiu ao fim de enfrentamentos entre dominantes e dominados”¹³³.

Mais uma vez reiteramos nossa perspectiva: as primeiras crônicas de Reconquista não são apenas simples depositários de objetivos do passado, elas são uma produção simbólica com a qual o poder político asturiano, representado pela monarquia, imprimiu sua influência. As aberturas de cada uma das narrativas nos revelam logo de início suas intenções. O passado não foi inventado, não foram criados fatos do nada, os eventos que precederam a Afonso III serviram como matéria-prima para os escribas de seu tempo e, com base nestes acontecimentos, os mesmos elaboraram uma representação coerente do passado. Os responsáveis diretos pelos textos não questionaram a linearidade que estavam produzindo, investiram ativamente na participação da construção da memória monárquica, partilhando diretamente a sua existência. Acrescenta-se a isto a organização de um *habitus* específico para o exercício da tarefa cronística, algo que, por si só, já delimita consideravelmente a perspectiva ideológica a ser fixada por escrito. O que os escribas asturianos fizeram foi um trabalho de concentração de capital simbólico para a monarquia asturiana. Segundo o sociólogo francês:

¹³² BOURDIEU, op. cit., p. 107.

¹³³ Ibid., p. 117-118.

Se o Estado pode exercer uma violência simbólica é porque ele se encarna tanto na objetividade, sob a forma de estruturas e de mecanismos específicos, quanto na “subjetividade” ou, se quisermos, nas mentes, sob a forma de estruturas mentais, de esquemas de percepção e de pensamento. Dado que ela é resultado de um processo que a institui, ao mesmo tempo, nas estruturas sociais e nas estruturas mentais adaptadas a essas estruturas, a instituição instituída faz com que se esqueça que resulta de uma longa série de atos de instituição e apresenta-se como toda a aparência do *natural*¹³⁴.

Devemos advertir que as posições adotadas por Pierre Bourdieu tomam como referência a sociedade contemporânea ocidental, marcada por uma experiência histórica de vigorosa concentração de poderes, atributos e responsabilidades nas mãos de uma entidade denominada *Estado*. A soberania plena, o exercício único da justiça, a capacidade de fazer e de impor leis por parte de uma instituição única era algo incomum no período de que ora tratamos. Não havia também qualquer órgão institucionalmente vinculado, submetido e/ou integrado à entidade política superior asturiana que pudesse deter legitimamente o poder de impor, segundo os nossos padrões contemporâneos, o controle sobre a produção e reprodução de determinados mecanismos de memória oficial. O que intentamos fazer é uma aproximação controlada e limitada entre o nosso objeto histórico e a ferramenta teórica que optamos empregar. Os próprios conceitos desenvolvidos por Pierre Bourdieu fundamentam-se em uma experiência histórica diversa da que tratamos. Conscientes disto, evitamos transpor mecanicamente determinadas referências, mas nos inspiramos naquilo que se apresenta como manuseável para o período histórico que lidamos.

A formação da instituição política monárquica asturiana implicou no desenvolvimento de planos que tendiam a um projeto de centralização política. E isto se torna evidente com a tentativa de homogeneização do discurso histórico asturiano. Com base nesta visão, vemos que as crônicas de Reconquista disciplinam o olhar sobre o passado, delimitam os espaços dos agentes históricos e seu papel dentro das representações políticas em construção. Os preâmbulos das crônicas dão claras mostras de que esta perspectiva é fundamental para se compreender uma entidade que intenta se afirmar como superior as demais em um dado território. Estas apresentações do tema que será narrado lançam a proposta geral de toda a obra historiográfica medieval, auxiliam na sua estruturação, informam-nos da direção que o cronista pretende discorrer a sua narrativa. Percebemos um esforço para condicionar o leitor das crônicas, conduzi-lo por um caminho muito bem circunscrito, sendo isto um dado que comprova o quanto que as matérias históricas estão permeadas pela ideologia defensora da monarquia asturiana.

¹³⁴ BOURDIEU, op. cit, p. 97-98.

O efeito social, político e histórico disto tudo é a imposição de uma única forma de se ver o passado. “Ao impor e inculcar universalmente (nos limites de seu âmbito) uma cultura dominante assim constituída (...), inculca os fundamentos de uma verdadeira ‘religião cívica’ e, mais precisamente, os pressupostos fundamentais da imagem (nacional) de si”.¹³⁵ As primeiras crônicas de Reconquista superam as possíveis contradições, instituindo uma linearidade política que teria “existido desde sempre”, que manifestaria a unidade política da auto-proclamada monarquia. Podemos, inclusive, identificar discursos progressivos que marcavam mais e mais a autoridade régia. Podemos localizar complementações progressivas e intencionais que reforçavam a construção da imagem da realeza asturiana e seu papel preponderante nos destinos da Península Ibérica.

Segundo o relato da Crônica Rotense:

§ 10. Logo, então, em verdade, o referido Alkama ordenou que os companheiros preliassem. Tomaram em armas, os fundíbulos foram erigidos, as fundas foram ajustadas, as espadas foram agitadas, as lanças foram encrespadas, as setas foram lançadas por estas partes incessantemente. Mas, nisto, cumpriram-se as grandes maravilhas do Senhor: com efeito, quando as lápides foram lançadas pelos fundíbulos e alcançaram a casa da santa virgem Maria, que estava dentro da cova, os fundíbulos arremessados retornaram e trucidaram fortemente os Caldeus. E, em seguida, o Senhor não contava as hastes, interveio com sua mão, fazendo-as retornar da cova à pugna. Os Caldeus retornaram em fuga e dividiram-se em duas turmas. E aí, imediatamente, o bispo Oppa é preso e Alkama aniquilado. Naquele mesmo lugar, no mesmo local, CXXIII mil Caldeus são aniquilados, em verdade, os sessenta e três mil que resistiram subiram até o vértice do monte Aseuua e desceram, de Amossa à Livana. Mas, não afastaram a vingança do Senhor. E quando se encaminharam pelo vértice do monte, que está sobre a margem do rio cujo nome é Deva, junto à vila de Causegaurdia, assim fez-se o julgamento de Deus, rolou para baixo do mesmo monte, lançou LX três mil dos homens no rio e aí o mesmo monte tomou a vida de todos eles, agora o mesmo rio, enquanto busca seu limite, mostra-lhes muitos sinais evidentes. Não julgue que ele é a razão ou fabuloso, mas recorde-se, que o Mar Vermelho se abriu ao trânsito dos filhos de Israel, assim oprimiu tendo os Árabes que perseguiu a igreja do Senhor pela imensa multidão do monte¹³⁶.

¹³⁵ BOURDIEU, op. cit., p. 106.

¹³⁶ **Crônica Rotense**. 10. Iam nunc uero prefatus Alkama iubet comitti prelium. Arma adsumunt, eriguntur fundiuali, abtantur funde, migantur enses, crispantur aste hac incessanter emittuntur sagitte. Sed in hoc non defuisse Domini magnalia: nam quum lapides egressse essent a fundiualis et ad domum sancte uirginis Marie peruenissent, qui intus est in cova, super mittentes reuertebant et Caldeos fortiter trucidabant. Et quia Dominus non dinumerat astas, set cui uult porrigit palmas, egressique de cova ad pugnam, Caldei conuersi sunt in fugam et in duabus diuisi sunt turmas. Ibique statim Oppa episcopus est comprehensus et Alkama interfectus. In eodem namque loco CXXIII milia ex Caldeis sunt interfecti, sexaginta uero et tria milia qui remanserunt in uertice montis Aseuua ascenderunt atque per locum Amossa ad Liuanam descenderunt. Set nec ipsi Domini euaserunt uindictam. Quumque per uerticem montis pergerent, qui est super ripam fluminis cui nomen est Deua, iuxta uillam qui dicitur Causegaurdia, sic iudicio Domini hactum est, ut mons ipse afundamentis se rebolbens LX^a tria milia uirorum in flumine proiecit et ibi eos omnes mons ipse oppressit, ubi nunc ipse flumen, dum limite suo requirit, ex eis multa signa euidencia ostendit. Non istut inannem aut fabulosum putetis, sed recordamini quia, qui Rubri Maris fluenta ad transitum filiorum Israhel aperuit, ipse hos Arabes persequentes ecclesiam Domini immenso montis mole oppressit. In : BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes**: fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 43.

O anônimo cronista, ao abordar os eventos relativos à expedição punitiva muçulmana contra o caudilho Pelágio nos fornece um dado muito interessante. A narrativa destaca a desproporcionalidade entre os exércitos muçulmanos e a pequena resistência situada no monte Aseva (*Aseuua* no vocábulo latinizado). Por mais numerosos e irresistíveis que fossem as hostes islâmicas, este dado material não era suficiente para garantir uma vitória militar. Na visão de mundo do escriba desconhecido, com as informações de que ele dispunha e com a ideologia que animava seu labor, o que emerge do fragmento destacado não é uma simples mitificação fantasiosa dos fatos, não é o fruto de uma imaginação inocente e supersticiosa de um clérigo medieval. A intervenção divina no processo era algo plenamente plausível para um membro de uma entidade religiosa. A presença de Deus determinando o curso dos acontecimentos humanos não era algo impensável; antes, consistia na principal concepção de agenciamento histórico naquele período. As Escrituras são tomadas como autoridades primordiais que fornecem um modelo de discurso e de conteúdo. A passagem do Livro do Êxodo (*Exodus* 14, 19-25) aludida na narrativa nos instrui sobre a formação religiosa de seu redator, mas, principalmente, nos instrui também sobre a sua “perspectiva histórica”, e como a toma como fundamento de uma inculcação ideológica. A forma que a obra apresenta, os paradigmas redacionais que os cronista emprega e o vocabulário que utiliza, estruturam o conteúdo e os objetivos desta crônica do ciclo de Afonso III. Este foi um primeiro passo no caminho de reforçar a legitimação do exercício do poder daqueles que teriam sucedido a Pelágio.

Destaquemos, agora, a primeira parte da Crônica Profética, *Aqui se iniciam os ditos do Profeta Ezequiel*:

A palavra do Senhor foi dada a conhecer por Ezequiel dizendo: “O filho do homem voltou sua face contra Ismael e disse-lhe: ‘Eu te dei poder sobre outros povos, Eu te multipliquei, Eu ti fortaleci, e pus em sua mão direita uma espada e na sua mão esquerda um arco, e com isto você destruirá os povos e eles serão alcançados antes de sua face como palha na face do fogo, e então por isto você entrará na terra de Gog sobre o pé e matará Gog com sua espada pôs seu pé sobre o pescoço e o fez escravo e tributário seu. Mas por causa disso você abandonou o Senhor seu Deus e ele curvou-se sobre você. Ele te abandonará, e Eu te entregarei na mão de Gog e no território da Líbia você e toda a multidão perecerá pela sua espada. Exatamente como você fez a Gog, então ele fará contigo. Depois você se submeterá à servidão por cento e setenta anos, Gog te curvará assim como você fez com ele.’”¹³⁷.

¹³⁷ **Chronica Prophetica. 1.** Factum est uerbum Domini ad Ezechiel dicens. Fili hominis, pone faciem tuam contra Ismael et loquere ad eos dicens : « Fortissimum gentibus dedi te, multiplicauit te, corroborauit te et posui in dextera tua gladium et in sinistra tua sagittas ut conteras gentes ; et sternuntur ante faciem tuam sicut stipula ante faciem ignis. Et ingredieris terram Gog pede plano, et concides Gog gladio tuo, et pones pedem in ceruicem eius, et facies eos tibi seruos tributarius. Verumtamen, quia dereliquisti Dominum Deum tuum, circumagant te, et derelinquam te, et tradam te in manu Gog, et finibus Liyae peries, tu et omnia agmina tua, in gladio eius. Sicut fecisti Gog, sic faciet tibi. Postquam possideris eos seruitio CLXX tempora, redeet tibi uicem qualem tu fecisti ei. In : BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes**: fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 2.

Acrescentemos o fragmento de *Sobre os Godos que permaneceram nas Cidades da Espanha*:

Todos os anos dos domínios dos Árabes da Hispânia somam cento e sessenta e oito anos e cinco meses.

Eles sobreviverão até o Dia de São Martinho, o terceiro dia dos Idos de Novembro; no sétimo mês eles terão completado cento e sessenta e nove anos, e o centésimo septuagésimo ano começará, o ano em que os Sarracenos completarão seu tempo, conforme havia notado a predição do profeta Ezequiel. Neste tempo nós esperamos a vingança contra nossos inimigos e a salvação dos Cristãos começar. Deus Todo-poderoso comanda este, deste modo, aquele exatamente como o impuro universo estimou merecedor resgatou do poder do mal pelo sangue de Seu Filho, Nosso Senhor Jesus Cristo, então na chegada do ano ele ordenará sua igreja para ser roubada do jugo dos Ismaelitas. Ele que vive e governa por séculos e séculos. Amén¹³⁸.

A *Crônica Profética*, breve em sua narrativa, evidencia um outro passo para a construção da imagem redentora da monarquia asturiana. Apesar de dedicar um parco espaço aos eventos ocorridos na Cordilheira Cantábrica, ela é marcante no seu aspecto ideológico. Ela reveste de autoridade religiosa a realeza das Astúrias; por meio da religião, apresenta um programa político de libertação do povo cristão ibérico. A fonte dedica um quarto de seu texto aos aspectos religiosos da existência da realeza visigótica em seus últimos anos. A decadência da monarquia fazia parte dos planos divinos de punir o mal que os reis de Toledo não só eram incapazes de combater, como também os praticavam. O rei visigodo, como bem destaca P. D. King, tinha como uma das principais funções a manutenção da ordem¹³⁹. O exercício de seu poder estava imediatamente atrelado à pacificação da sociedade que governava. A ordem era um desígnio de Deus. O rei que não governasse retamente, conforme afirmam as sentenças isidorianas e repetida no *Titulus Primus* do Fuero Juzgo, não deveria deter a autoridade política. Assim sendo, a incapacidade de combater o mal era automaticamente retribuída com a punição divina.

A invasão sarracena foi a punição imposta à sociedade desviante e aos reis indolentes. Tudo comendo um plano cósmico no qual a redenção do povo já está prevista. Como em vários livros do Antigo Testamento, o povo de Deus precisaria espionar os seus pecados para

¹³⁸ **Chronica Prophetica.** 8. Remanent usque ad diem Sancti Martini III idues noumbris, menses VII, et erunt completi anni CLXLIII, et incipet annus centesimus septuagesimus quo, dum Sarraceni compleverit, secundum praedictum Ezechielis prophetae superius adnotatum, expectabitur ultio inimicorum aduenire et salus christianorum adesse. Quod praestet omnipotens Deus ut, sicut filii eius Domini nostri Iesu Christi cruore uniuersum mundum dignatus est a potestate diaboli redimere, ita, proximiori tempore, Ecclesiam suam iubeat ab Ismaelitarum iugo eripere; ipse qui uiuit in saecula saeculorum. Amen. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 9.

¹³⁹ KING, P. D. El rey y el derecho. In: _____. **Derecho y sociedad en el reino visigodo.** Madrid: Alianza, 1972, p.

depois atingir a sua redenção. Os muçulmanos e seus governantes eram instrumentos da justiça divina contra a impiedade dos visigodos, e, posteriormente, após terem purgado seus pecados, os cristãos do Norte — visigodos ou herdeiros dos visigodos — expulsariam o seguidores do profeta Maomé da Península Ibérica. Os cristãos seriam algo similar ao povo hebreu no Antigo Testamento. Era o povo eleito que desviava, mas que na hora derradeira seria devidamente redimido e resgatado por Javé. Um novo salvador tomaria parte deste combate espiritual e militar. E, na visão de mundo do anônimo cronista, o servo de Deus estava personificado na pessoa de Afonso III, aquele que libertaria os cristãos do jugo islâmico. A profecia estabelecia o dia exato do banimento dos seguidores do Profeta Maomé. Mas, um dado sobressai na profecia da crônica: Afonso III é a autoridade máxima dos cristãos da Península Ibérica. Não apenas líder dos asturianos, mas de todos aqueles que professam o cristianismo em toda a península. Desconsideramos, neste momento, o tópico *Os nomes dos reis católicos de Leão*, que evidenciaria o exercício de autoridade restrito a uma parcela das terras nortenhas. Esta “contradição” explica-se pelo fato de a crônica ser também uma compilação; ela depende, textualmente, da *Crônica Albeldense*, de onde vem a listagem dos reis leoneses. Preocupamo-nos apenas com o preâmbulo que baliza todo o discurso profético da narrativa histórica.

As passagens destacadas acima apresentam um discurso que reveste de legitimidade toda ação perpetrada pelo governo de Afonso III. A *Crônica Profética* é o ápice do projeto hegemônico asturiano. Poucas décadas separam as primeiras crônicas de Reconquista entre si. Todas elas são parte estruturante do projeto político dos reis de Oviedo e Leão. Não devemos esquecer o que já destacamos nas páginas iniciais em relação à Crônica Profética. Longe de ser unicamente um reflexo dos medos e anseios religiosos dos últimos anos do século IX, a profecia de queda do poderio islâmico na Península Ibérica corresponde a um outro investimento na figura do rei. Afonso III seria, de acordo com a lógica do cronista, o responsável pelo ocaso da pujança muçulmana ibérica. Todavia, esta proposta só faria sentido se a própria instituição monárquica já representasse algo de relevante para o escriba responsável pela narrativa. A realeza, além de deter uma primazia militar (que ainda buscava estabelecer), estaria, aos olhos de seus contemporâneos, revestida de um algo a mais, algo que a diferenciaria do restante dos grupos aristocráticos nortenhos. Os êxitos militares e políticos, mais do que significar unicamente uma força laica como qualquer outra, em relação à nascente realeza poderiam ser interpretados como manifestações de algo maior, espiritual, divino. Isto fornecia uma parte do prestígio desta monarquia em ascensão. A coerência que

ela buscava ter só foi possível pelo investimento feito em seu benefício, no qual as crônicas de Reconquista têm um importante papel.

1.5. Identificação de um cenário cultural:

Diferentemente de seus confrades da época moderna, os cronistas do alto-medieval ibérico não possuíam um espaço institucional dedicado exclusivamente ao trato com o passado. Não havia uma academia dotada de um monopólio do saber que pudesse repelir centros concorrentes do saber histórico. Não há período mais estranho a esta — e a muitas outras — monopolizações do fazer historiográfico do que o medieval, como apontamos nas páginas precedentes. Os espaços que ainda eram dotados de algum conhecimento útil para a produção de narrativas escritas sobre o passado eram os mosteiros, pelo menos no caso do Norte da Península Ibérica. No estágio de desenvolvimento social e cultural dos primeiros cem anos da Reconquista não havia, a princípio, notários que, integrando a nascente corte asturiana, fossem capazes de exercer o ofício de cronista. A realidade dos primórdios da Reconquista não era nada favorável para empreendimentos literários. A existência de algum grupo de clérigos que vivesse diretamente às expensas dos monarcas nortenhos não significava a possibilidade de existir com um ambiente propício para uma tarefa da envergadura de uma narrativa histórica.

A centúria que se seguiu à vitória de Pelágio em Covadonga não foi um bom período para o desenvolvimento de uma narrativa historiográfica. Os elementos que tornam possíveis a realização da erudita empreitada cronística vão além de esforços puramente individuais ou pela plena capacidade e familiaridade com leitura de obras e escrita latinas. A presença de homens letrados era uma importante condição para que o ofício historiográfico se desenvolvesse, mas que só isso não bastava. Era importante algo que ultrapassasse um esforço simplesmente pessoal. A invasão muçulmana liderada por Tariq Ibn Ziyad fez ruir não apenas o edifício político visigótico, mas também dificultar a manutenção de suas fundações culturais, especialmente no que tange à cultura letrada e tudo aquilo que lhe dava suporte e firmeza¹⁴⁰. Durante a vigência do reino de Toledo, as catedrais e os mosteiros eram os lugares

¹⁴⁰ Quando falamos nisto, queremos dizer que a relação entre a produção cultural religiosa e os poderes políticos cristãos havia sido cortada. Reconhecemos a continuidade da atividade literária entre os visigodos submetidos pelos muçulmanos, como tem exemplificado a figura de um Álvaro de Córdoba. A continuidade de concílios sob o domínio muçulmano, a querela entre a ortodoxia e os adeptos da heresia adocionista e as correspondências trocadas entre clérigos toledanos e monges dos rincões navarros são prova de como a cultura escrita se preservou. Contudo, não podemos desconsiderar a pressão cultural islâmica e as limitações que delas decorreram.

onde se concentravam os mais importantes eruditos, os principais *scriptoria*, a matéria-prima para a confecção de manuscritos e, principalmente, bibliotecas.

Fray Justo Perez de Urbel já havia destacado que toda cultura monacal visigótica exigia a existência de uma “biblioteca mais ou menos numerosa”¹⁴¹. Segundo a regra de Santo Isidoro, os mosteiros deveriam ter um monge responsável pela guarda dos livros, via de regra, o sacristão, o que significasse, na perspectiva de Perez de Urbel, que os textos eram considerados coisas sagradas¹⁴². A Bíblia era o livro que não poderia faltar e, muitas vezes, era o único livro presente¹⁴³. A ciência da religião compreendia a exegese bíblica, sua interpretação, literal e mística. Junto ao texto Sagradas Escrituras, encontraríamos homilias e as obras dos Santos Padres, bem como as vidas dos santos. A coleção de cânones tinha grande utilidade tanto em igrejas quanto em mosteiros espanhóis desde o século VII¹⁴⁴. Segundo os trabalhos de Perez de Urbel, “não cabe dúvida que, uma vez organizados os mosteiros, os mesmos monges se encarregaram de nutrir suas bibliotecas”¹⁴⁵. Sendo assim, segundo o referido historiador, “pode-se dizer que a cultura espanhola do século VII era essencialmente clerical, como destinada à salvação do indivíduo e à formação religiosa do povo”¹⁴⁶.

Após 711, contudo, a estrutura eclesiástica ibérica debilitou-se junto com o poder político toledano, impondo assim restrições ao desenvolvimento intelectual da cristandade ibérica. Mosteiros e séis episcopais, neste cenário de enfraquecimento da cultura erudita originada pela presença dos novos senhores da Hispânia, tentaram dar prosseguimento ao labor erudito eclesiástico. Não mais, como nos tempos venerandos de Santo Isidoro de Sevilha, de São Leandro e São Bráulio de Saragoça, encontraremos a efervescência nos *scriptoria* ibéricos. Esta quase total esterilidade pôde ser sentida em diversos lugares. Naquilo que viria a constituir o Norte do atual território de Portugal, segundo José Mattoso, não podemos encontrar um cenário muito animador. Segundo o referido historiador português, há um enorme contraste entre os vestígios historiográficos produzidos pela corte régia ovetense, seus monumentos e seus diplomas; e os rústicos e poucos vestígios, de qualquer natureza, conservados em território português¹⁴⁷. O vazio experimentado parece justificar a tese de

¹⁴¹ PEREZ DE URBEL, Fray Justo. El trabajo. In: _____. **Los monjes españoles en la edad media**. 2 ed. Madrid: Ediciones “Ancla”, 1954, 2v. p. 199.

¹⁴² Ibid., p. 199.

¹⁴³ Ibid., p. 200.

¹⁴⁴ Ibid., p. 200.

¹⁴⁵ Ibid., p. 203.

¹⁴⁶ Ibid., p. 203.

¹⁴⁷ MATTOSO, José. Religião e cultura. In: MATOSO, José (coord.). **História de Portugal: antes de Portugal**. Lisboa: Estampa, 1997, p. 453.

Sánchez Albornoz sobre o *ermamento*¹⁴⁸. Apesar de existirem indícios que a região ao norte do Douro não tenha se esvaziado por completo, que as cidades não foram todas destruídas, o que pode ser encontrado em Portugal são rudes vestígios de sepultamentos na pedra e um número restrito de sarcófagos, igualmente rudes, conforme constata os estudos de Mário Jorge Barroca¹⁴⁹.

O que viria a se construir ao Norte da Cordilheira Cantábrica a partir do século VIII também não se igualaria a pujança cultural dos tempos de outrora. A produção textual no alvorecer destes novos tempos era muito pouco significativa, não legando, até hoje, quase nenhuma documentação. O caso português é bastante ilustrativo. Nenhum documento escrito, anterior a 875, foi conservado. Até 900 documentos escritos serão muito raros. “Não há como negar a desoladora pobreza cultural das comunidades humanas que por estes anos permaneceram no Norte de Portugal”¹⁵⁰. Os abalos causados com a presença muçulmana levaram muitos a tomarem o rumo das terras setentrionais, cruzando as montanhas mais distantes dos centros de dominação árabe. Destes refugiados, muitos eram religiosos, monges cristãos que viram seus mosteiros serem destruídos ou que não queriam ter a mesma sorte que seus pares.

Aqueles que tentaram reconstruir sua vida monacal nas terras do norte lançaram os fundamentos do saber literário asturiano. Esta época, nomeada de Restauração por Fray Justo Perez de Urbel, marcou a retomada das relações de cooperação entre os poderes seculares e os eclesiásticos. A restauração da Igreja iniciou nas terras do Norte da Península Ibérica (Astúrias, Cantábria, Vascônia e Marca Hispânica) de forma muito lenta¹⁵¹. Todavia, o tom ufanista de Perez de Urbel precisa ser muito bem controlado, pois a formação de uma cooperação entre poderes laicos e eclesiásticos no Norte não melhorou de imediato o cenário geral de penúria. De uma forma geral, é preciso ampliar um pouco a área geográfica e verificar como que o esforço de retomada da cultura escrita não foi totalmente intencional e, ainda por cima, esbarrava na dura realidade material. Tal ponto é percebido perfeitamente por José Mattoso ao tratar do espaço inserido entre a Galícia e Coimbra. Segundo o autor, restringir a cultura escrita apenas ao espaço lusitano torna o estudo muito difícil devido a limitadíssimo número de testemunhos¹⁵². No máximo restringir-se-ia a análise a três prólogos de documentos e uma lista oferecida por Mumadona ao Mosteiro de Guimarães, 959. Por

¹⁴⁸ MATTOSO, op. cit., p. 453-454.

¹⁴⁹ Ibid., p. 454.

¹⁵⁰ Ibid., p. 454.

¹⁵¹ PEREZ DE URBEL, Fray Justo. Labor literária de los monjes. In: _____. **El monastério en la vida española de la edad media**. Barcelona: Labor, 1942, p. 220.

¹⁵² MATTOSO, op. cit., p. 466.

verossimilhança, é possível presumir que outros mosteiros tivessem alguma atividade vinculada à cultura escrita, como aconteceu com referências tardias a Lorvão e Vacariça, em Coimbra. O fato de serem protegidos por condes, de terem um importante papel no período seguinte permitem reconhecer a existência de cultura escrita no período anterior. É possível cogitar que mosteiros protegidos por famílias condeais teriam um nível de cultura escrita similar ao de Liébana, Samos e Celanova¹⁵³. Apesar dos contatos com senhores locais, quase toda literatura produzida nos primeiros tempos da Reconquista se deve aos esforços dos monges¹⁵⁴.

Diferentemente de seus antecessores, os letrados asturianos e refugiados não dispunham dos recursos necessários para retomar o vigor de suas atividades. Neste mesmo período (século VIII), as comunidades eclesiásticas começaram a se reorganizar e passaram a buscar “livros chamuscados” com o intuito de reconstruir o saber de outrora¹⁵⁵. A produção era limitada. De certa maneira, os principados cristãos apresentam um verdadeiro “deserto intelectual”, devido ao duro esforço pela sobrevivência: colonizar e lutar¹⁵⁶. Porém, podemos encontrar alguns “oásis”, nas palavras de Perez de Urbel, de produção científica que demonstram um esforço para reconstruir o haver espiritual visigótico¹⁵⁷. Neste cenário de retomada, encontra-se nas terras de Astúrias de Santillana a figura do abade Beato de Liébana (mais famoso escritor da Reconquista): preservador da Espanha isidoriana, teólogo de Santander, exegeta e polemista¹⁵⁸. Nos mosteiros do Norte refutava a heresia adocionista e redigia os comentários ao livro do Apocalipse, importante testemunho da agitação religiosa experimentada no período¹⁵⁹.

Ainda sobre o Beato de Liébana, Alberto Del Campo Hernandez, ao tratar *Compendario al Apocalipsis*, conseguiu identificar as contes com as quais o clérigo cántabro teria manuseado em seu trabalho no *scriptorium* lebaniego¹⁶⁰. Tal trabalho nos esclarece um pouco mais sobre o estado em que se encontravam as bibliotecas monásticas nortenhas. Del

¹⁵³ MATTOSO, op. cit., p. 466.

¹⁵⁴ PEREZ DE URBEL, Fray Justo. Propriedad y trabajo. In: _____. **Los monjes españoles en la edad media**. 2 ed. Madrid: Ediciones “Ancla”, 1954, 2v, p. 354.

¹⁵⁵ PEREZ DE URBEL, Fray Justo. Labor literária de los monjes. In: _____. **El monastério en la vida española de la edad media**. Barcelona: Labor, 1942, p. 220.

¹⁵⁶ PEREZ DE URBEL, Fray Justo. Propriedad y trabajo. In: _____. **Los monjes españoles en la edad media**. 2 ed. Madrid: Ediciones “Ancla”, 1954, 2v, p. 354.

¹⁵⁷ Ibid., p. 354-355.

¹⁵⁸ PEREZ DE URBEL, Fray Justo. Labor literária de los monjes. In: _____. **El monastério en la vida española de la edad media**. Barcelona: Labor, 1942, p. 220-221.

¹⁵⁹ Ibid., p. 221.

¹⁶⁰ DEL CAMPO HERNANDEZ, A. Introducción. CAMPO HERNANDEZ, Alberto del et alii. **Beato de Liébana. Obras completas y complementárias: Comentario al Apocalipsis, Himno “O Dei Verbum”, Apologético**. Madrid: BAC, 2004, 1v., p. 5-6.

Campo Hernandez aponta que já pelo prólogo da obra acima citada podemos identificar alguns dos autores cristãos que fundamentaram o esforço do Beato: São Jerônimo, Santo Ambrósio, Fulgêncio, Gregório, Santo Isidoro de Sevilha, Apringio e Ireneo¹⁶¹. Percebe-se a presença de outras obras, mas elas não são suficientemente identificadas ou nomeadas nesta parte do *Compentário*¹⁶². Além disso, o fato de a região ter trocado correspondências com Toledo, Oviedo e com terras de além-Pirineus, respectivamente o Reino Franco e Roma, durante a querela adocionista, sugere-nos a possibilidade também de intercâmbios de obras religiosas. Na foi explicitado neste sentido, contudo, apresentamos esta possibilidade.

Na opinião de Fray Justo Perez de Urbel, “os documentos nos revelam um verdadeiro afã por refazer as antigas bibliotecas e trazem até nossos olhos ecos do pulso intelectual daqueles homens”¹⁶³. Demandava-se, naquele tempo, livros eclesiásticos, dos ofícios litúrgicos, livros místicos, importantes para as meditações e o cultivo da vida espiritual. Possuía-se ou buscava-se a Bíblia, as obras de Santo Isidoro e de Santo Agostinho, o *Itinerário* de Egeria, a *História Eclesiástica* de Eusébio, os escritos monásticos de Cassiano e outras produções teológicas e ascéticas. Junto com os antigos mestres visigodos reuniam-se as obras de autores mais recentes como Álvaro, Santo Eulógio e o Beato de Liébana¹⁶⁴. Analisando os cartulários asturianos organizados por Antonio C. Floriano, podemos ter uma noção do que teria sido feito as antigas bibliotecas nortenhas. Identificamos dezenove cartas, que foram redigidas entre os anos de 787 e 904. A primeira carta é de 28 de abril de 787, é uma carta de fundação do Mosteiro de San Juan, San Esteba y San Tirso, situado na vila de Celário¹⁶⁵. Este documento é, quiçá, um dos mais instrutivos sobre a migração de cristãos para as terras nortenhas após a invasão muçulmana¹⁶⁶. Segundo esta carta de fundação, seu fundador, Rodrigo Diácono, é proveniente da cidade de Coimbra, de onde se afastou para se dirigir a Galícia e se estabelecer sob o monte Carvario. O texto assim se expressa:

Eu, Diácono Rodrigo, saí da cidade de Coimbra e cheguei a Galícia pelo curso ameno do pequeno rio sob o Monte Cervario, e fundei, com as minhas mãos, a igreja de São João Batista, Santo Estevão e São Tirso, na vila que é chamada de Cellorio (...)¹⁶⁷.

¹⁶¹ DEL CAMPO HERNANDEZ, op. Cit., p. 6.

¹⁶² Ibid., p. 6.

¹⁶³ PEREZ DE URBEL, op. cit., p. 221.

¹⁶⁴ Ibid., p. 221.

¹⁶⁵ n° 12. **El diácono Rodrigo funda el Monasterio de Santos Juan, Esteban y Tirso en villa Cellario.** In: FLORIANO, Antonio C. (org.). *Diplomática española del período astur (718-910)*. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 85.

¹⁶⁶ Ibid., p. 85.

¹⁶⁷ n° 12. **El diácono Rodrigo funda el Monasterio de Santos Juan, Esteban y Tirso en villa Cellario.** (...) Ego Roderigo Diagonus, egressus fuit de Colimbria Civitas, et pervenit in Galletia riba ameneda rivulo subtus Monte Cervario, et fundavit manibus meis Ecclesias vocabulo Sancto Ioanne Baptista, et Sancti Stephani,

Rodrigo Diácono dota as igrejas de cruces, cálices de prata e outros objetos litúrgicos, contudo, o que mais chama a atenção é a presença de livros entre os bens móveis doados¹⁶⁸, cujos conteúdos e natureza desconhecemos. Não há dúvida quanto à autenticidade do documento, o que o torna fundamental para rebater a afirmação de Armando Besga Marroquín que duvida da existência de outro movimento de migração moçárabe anterior ao século X. Como havíamos dito nas páginas anteriores, tais agentes históricos foram de vital importância para o estabelecimento da cultura escrita nas terras nortenhas. Como bem observa, Perez de Urbel, as cartas de fundação servem de base para se conhecer o pulso intelectual dos monges daquele tempo¹⁶⁹. Os livros que continham os diplomas de fundação dos mosteiros tinham por finalidade as orações, a meditação e o cultivo da vida espiritual¹⁷⁰.

Era indispensável um lote de livros chamado de *eclesiásticos* usados em orações litúrgicas¹⁷¹, fato que não podemos admitir, pois há exemplos extraídos na documentação alto-medieval asturiana que questionada tal afirmação. Para Fray Justo Perez de Urbel, não há ata de fundação que não mencione tais livros, além do antifonário, do livro de orações, do Manual, do Missal, do Passionário, do saltério, do *Liber Ordinum*, dos Livros de Horas e das preces ou litânias¹⁷². De fato, a fundação do mosteiro de Asia, em terras de Castela, no ano de 836, enumera, dentre os bens móveis cedidos para o novo edifício eclesiástico, constam livros, cuja natureza desconhecemos¹⁷³. O mesmo valendo para a fundação da Igreja de San Martín de Pontacre e Ferran, também no território castelhano¹⁷⁴, e a carta de confirmação do rei Ordoño I para o Mosteiro de Samos, na Galícia¹⁷⁵. Uma dúzia dos documentos notariais asturianos possui informações sobre o conteúdo das bibliotecas monásticas e eclesiásticas, o que não significa que tivesse um quadro muito favorável para a elaboração de narrativas historiográficas. Nem sempre a presença de livros indica de fato a existência de uma potente cultura literária.

et Sancti Tirsi in Villa quae vocitatur Cellario (...).In: FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 85.

¹⁶⁸ Ibid., p. 85.

¹⁶⁹ PEREZ DE URBEL, Fray Justo. Propriedad y trabajo. In: _____. **Los monjes españoles en la edad media**. 2 ed. Madrid: Ediciones “Ancla”, 1954, 2v., p. 355.

¹⁷⁰ Ibid., p. 355-356.

¹⁷¹ Ibid., p. 356.

¹⁷² Ibid., p. 356.

¹⁷³ n° 42. **Fundación del Monasterio de Asia**. In: FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 189.

¹⁷⁴ n° 55. **Fundación de la iglesia de San Martín de Pontacre y Ferran**, In: FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 249.

¹⁷⁵ n° 57. **Ordoño I confirma al Monasterio de Samos las donaciones de sus antecesores**. In: FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 254.

Outro ponto de discordância com relação ao trabalho de Perez de Urbel tange a sua afirmação de que toda documentação referente à fundação de mosteiros e igrejas constasse, dentre os bens móveis, livros. Nós destacamos, ao contrário, evidências que apontam para outra realidade. A carta de doação feita, em 23 de agosto de 775, pelo rei Silo, não há nada além uma transferência de propriedade fundiária para a criação de um mosteiro na Galícia, mais precisamente o lugar de Lucis¹⁷⁶. O mesmo vale para a fundação do Mosteiro de Tobiellas, em 18 de novembro de 822¹⁷⁷, somente a título de exemplo. Para o tempo de Afonso III, vale citar uma carta de fundação de 18 de abril de 873, qual o presbítero Martín e vários religiosos fundam e povoam o Mosteiro de Salcedo. O presbítero Martín e seus associados irmãos, *simul mecum sociis* fratribus, criaram igrejas sob a advocação de São Martini, S. Felicis, S. Mametis, Sancte Teodosie¹⁷⁸. Estes são apenas os casos de mosteiros erigidos com a clara participação da monarquia, da aristocracia nortenha ou imigrantes refugiados. O autor ainda deixa de se pronunciar sobre os bens dos chamados mosteiros rupestres, fenômeno presente em toda Península Ibérica, que não contavam com muitos recursos além dos fundiários.

Raramente, os mosteiros tinham uma Bíblia completa. Apenas no século X, possuíam-na os mosteiros de Cardeña e Valerânica, bem como Celanova e o mosteiro lebanense de Santa Maria de Piasca¹⁷⁹. Devemos acrescentar ainda que os monges da Reconquista estavam menos propensos à preservação de obras literárias pagãs, diferentemente daqueles que viveram na Hispânia antes da invasão muçulmana¹⁸⁰. Tal afirmação, contudo, não quer dizer muita coisa, pois, se considerarmos o conjunto dos fundos das bibliotecas asturianas, poderemos perceber que muitas outras obras cristãs não estão presentes, tanto no que se refere a cultura laica, quanto a eclesiástica. Que o cartulário asturiano não fornece uma base de dados ampla para análise não temos dúvida, entretanto, como unidades de amostra, elas são bastante ilustrativas das debilidades livrescas. O que ainda prejudica os argumentos de nossa análise é a não conservação de muitos documentos nortenhos, fato que não deve ser de desconsiderado.

¹⁷⁶ n° 9. **El Rey Silo dona a varios religiosos el lugar de Lucis, entre os ríos Eo e Masma, para fundar un monasterio.** In: FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 66-67.

¹⁷⁷ n° 30. **Fundación del Monasterio de Tobiellas.** In: FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 157.

¹⁷⁸ n° 103. **El presbítero Martín y varios religiosos fundan y pueblan el Monasterio de Salcedo.** In: FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 76.

¹⁷⁹ Ibid., p. 356.

¹⁸⁰ PEREZ DE URBEL, Fray Justo. Labor literária de los monjes. In: _____. **El monastério en la vida española de la edad media**. Barcelona: Labor, 1942, p. 223.

De um modo geral, a gama de obras que podiam ser acessadas pelos monges era muito pequena, pois devemos considerar um dado fundamental: o caráter de reconstrução vivenciado a partir do século VIII nas Astúrias. Poucos eram os registros escritos contidos nas novas bibliotecas monásticas. Só para lembrar, a biblioteca da igreja de San Martín Pontacre e Ferrán contava, quando de sua fundação, com cerca de trinta livros. Notícias recentes, aquelas que pudessem ser registradas a partir das ações de Pelágio e seus sucessores imediatos não deveriam ter muito espaço nestes lugares. É muito provável que cartas de confirmação de doações constituíssem uma parcela das fontes empregadas na reconstituição do passado ibérico, como o *Testamentum Adefonsi regis*, de 812, que cita o confronto entre Pelágio e as hostes sarracenas; e a confirmação do rei Ordoño I, feita para reconhecer as doações feitas ao Mosteiro de Samos, na Galícia, por seus antecessores, os reis Afonso II e Ramiro I, de 853. A documentação epigráfica com certeza forneceu importantes subsídios para a redação das primeiras crônicas de Reconquista, pois inscrições monumentais tendem a se preservar com maior facilidade do que a escrita depositada em suportes brandos. As igrejas, sepulturas e mosteiros forneceriam os dados, mesmo que disperso geograficamente, a serem reunidos. situação que nos faz refletir sobre como estes escribas encaravam a tarefa de coleta de dados.

O passado tardo-romano e visigótico deveria ocupar uma parcela importante das míseras bibliotecas nortenhas, considerando-se a limitada produção intelectual destes tempos primeiros da Reconquista. Em um ambiente religioso, no qual a Bíblia não era uma obra contida na íntegra, não deveríamos esperar uma maior quantidade de subsídios úteis para o empreendimento da tarefa historiográfica. Saindo dos escombros da Batalha de Guadalete, a tradição visigótica só muito timidamente pode dar seus primeiros passos fora da zona de dominação muçulmana. Não havia muita coisa a se fazer nestas condições adversas. Somente com a lenta chegada de novos manuscritos e códices é que os mosteiros encontraram meios de retomar o ofício historiográfico.

Nem todo mosteiro dotado de um monge hábil no trato da escrita dispunha de um cronista. Nem todo mosteiro portador de uma pequena biblioteca era capaz de desenvolver um trabalho em torno de narrativas históricas. Era necessário, além dos elementos destacados acima, o acúmulo de registros encarados como relevantes, novos documentos, um período de amadurecimento intelectual dos eruditos da ordem monacal e o ganho de experiência nas pequenas oficinas monacais. A conjugação de elementos materiais e imateriais específicos apresentados por nós fazem gerar obras de cunho historiográfico. Guardadas as especificidades de contexto histórico, os estudos de casos modernos iluminam a dinâmica

processada no medievo, ainda mais quando consideramos uma pluralidade de lugares cujas ações destinavam-se a fixar por escrito os acontecimentos do passado.

O processo de monopolização do saber histórico pelos poderes políticos centrais é um fenômeno que data de fins do século XVIII. Produzia-se anteriormente, com variações regionais, a difusão de academias históricas, paralelas àquelas patrocinadas diretamente pelos soberanos, centros regionais de produção histórica. Não era possível a ausência dos monarcas nesta empreitada erudita, e assim a “história tornava-se a ‘régua e o compasso’ do governo do Estado (...), uma diretriz que será seguida pelos seus sucessores”¹⁸¹. Mas, dispomos para o alto-medievo ibérico uma grande autonomia no fazer historiográfico, na qual os centros de cultura escrita nortenhos estavam completamente livres de qualquer processo de institucionalização nos moldes experimentados na passagem da Idade Moderna para a Contemporânea. Se pensarmos em algum tipo de vínculo informal poderíamos chegar a uma percepção mais coerente sobre o esforço monacal em compor uma narrativa em homenagem a uma esfera de poder laico superior. Não devemos pensar em uma espécie de texto feito por “encomenda” do soberano, ao menos não inicialmente, mas que iria progressivamente convergir com os interesses da realeza ou do grupo letrado mais próximo da figura do rei. Entretanto, vale destacar que muitos centros de saber letrado estavam sob a proteção da nascente monarquia asturiana, o que significa dizer que compunham sua rede de clientela que passou a se configurar a partir da segunda metade do século VIII. Desta forma, podemos dizer que existe uma força de atração promovida pela jovem realeza asturiana, que tendeu a se ampliar a partir do reinado de Afonso II. No mais, as relações erigidas entre estruturas monárquica e eclesiástica será melhor abordadas no quarto capítulo.

A narrativa mais antiga dedicada aos primórdios da realeza asturiana, a *Crônica Albeldense*, parece ter sido composta em Oviedo, como crê Fray Justo Perez de Urbel¹⁸², o que poderia refletir a atração política da corte asturiana, que era capaz de inspirar a produção destas narrativas nas terras do Norte. Este foi um primeiro passo — grande passo — para se dar significado aos eventos dispersos que se produziram deste Pelágio. E como primeiro passo, a crônica ficou a mercê, não do espírito de seu tempo, mas de suas ideologias e, principalmente, da limitada conservação de registros do passado nortenho.

Quanto a outras fontes escritas, podemos cogitar, mera conjectura, que outros textos tenham sido produzidos, mas não foram preservados, como muitos outros textos do medievo.

¹⁸¹ KANTOR, op. cit., p. 25.

¹⁸² PEREZ DE URBEL, Fray Justo. Las fuentes. In: _____. **História del condado de Castilla**. Madrid: CSIC-Escuela de estudios medievales, 1945, 1v., p. 17.

A restauração da hierarquia eclesiástica nas Astúrias restringiu consideravelmente as atividades que demandavam o uso da escrita, como já apontamos. Também devemos levar em conta o fato de que, no alvorecer de uma entidade política, a função da escrita em geral limitava-se às tarefas mais ordinárias, corriqueiras, vinculando-se à administração ou contratos privados, algo muito mais utilitarista e imediato¹⁸³. A produção narrativa, a literária e a arte poética são, via de regra, mais tardias. Isto nos leva a um ponto extremamente relevante, o do vínculo entre a produção literária e o estabelecimento de uma entidade política organizada e perene.

A partir do momento que percebemos a existência de um grupo responsável ou habilitado a criar, preservar, explicitar e transmitir uma visão de mundo e a estabelecer uma conseqüente divisão social e política, é que teremos condições delimitar com maior precisão o campo político que veio a se construir nos primeiros séculos da Reconquista. Segundo Pierre Bourdieu, o “campo político” é o espaço fundamental para a criação, em meio a um cenário de concorrência entre os seus agentes, espaço restrito aos iniciados, aos detentores da capacidade de atuar ativamente de seus problemas, programas, análises, comentários, conceitos, acontecimentos. Neste meio, os quais os cidadãos comuns, leigos, são reduzidos ao estatuto de meros “consumidores”¹⁸⁴. Desta forma, os “produtos oferecidos pelo campo político são instrumentos de percepção e de expressão do mundo social” que restringem “a distribuição das opiniões numa população determinada. Este contexto “depende do estado dos instrumentos de percepção e de expressão disponíveis e do acesso que os diferentes grupos têm a esses instrumentos”¹⁸⁵.

O campo político limita a existência de discursos políticos possíveis, definindo o que é pensável politicamente. “A fronteira entre o que é politicamente dizível ou indizível, pensável ou impensável para uma classe de profanos determina-se na relação entre os interesses que exprimem esta classe e a capacidade de expressão desses interesses que a sua posição nas relações de produção cultural e, por este modo, política, lhe assegura”¹⁸⁶. A mudança do implícito para o explícito num discurso manifestado publicamente representa sua oficialização e legitimação¹⁸⁷. Desta forma, o que foi permitido escrever ou explicitar estava visceralmente dependente da dinâmica política e ideológica das Astúrias das oitava e nona centúrias, antes de mais devido ao contexto social e político destes períodos, à presença de um corpo de

¹⁸³ Tema a ser melhor lidado nos próximos capítulos.

¹⁸⁴ BOURDIEU, Pierre. A representação política. Elementos para uma teoria do campo político. In: _____. **Poder simbólico**. São Paulo: Bertrand Brasil. 2004, p.164.

¹⁸⁵ Ibid., p. 165.

¹⁸⁶ Ibid., p. 165.

¹⁸⁷ Ibid., p. 165-166.

profissionais da escrita (histórica) e ao conjunto de fontes — escritas ou orais — passíveis de serem empregadas. Contudo, a delimitação do discurso histórico construiu e impôs uma única visão do passado, cristalizando um considerável esforço pela legitimação das ações políticas do presente. O vigor deste trabalho pode ser atestado pelas diversas produções historiográficas seguintes. Em diferentes partes da Península Ibérica cristã há testemunhos do impacto da criação historiográfica da monarquia asturiana: *Cronica General de España, Liber Regum, Cronica General de España de 1344, Historia Silense, Anales Castellanos I, Anales Castellanos II, Cronica Pinatense* e os diversos textos analíticos produzidos entre as zonas banhadas pelo Oceano Atlântico e as fronteiras nortenhas dos Pireneus.

1.6. Consolidando uma imagem:

Podemos afirmar — e antecipamos nossa posição — que foi a concentração de força monárquica nos últimos anos do século IX que forneceu as bases para a reconstrução do passado asturiano. Quando os cronistas iniciaram o seu trabalho de composição visando retratar os primórdios da realeza, eles tinham em mente o seu tempo, suas próprias instituições políticas e experiências sociais e culturais. Trata-se de uma característica já apontada por Marc Bloch quando abordou o ofício “historiográfico” dos cronistas medievais. O medievalista francês percebeu que os cronistas, na prática, não tinham a intenção, nem mesmo podiam compreender a amplitude da eterna mudança que é o processo histórico¹⁸⁸. Para Bloch não há dúvida, o escritores das narrativas históricas, por ignorância, não separavam a dinâmica de seu tempo da das épocas mais remotas. Mas isto também se operava “porque a solidariedade entre o antigamente e o hoje, concebida com demasiada força, mascarava os contrastes e afastava até a necessidade de distinguir¹⁸⁹”. Muitos cronistas “por um curioso paradoxo, à força de respeitar o passado”, chegavam “até a ponto de reconstruir tal como deveria ter sido”¹⁹⁰, de acordo com a sua própria visão de mundo.

Somente o desenvolvimento de uma força política estabelecida em longa data proporcionaria subsídios necessários para a promoção de um esforço historiográfico. Particularmente, é possível que a primeira forma de monopolização realizada por uma entidade político-territorial asturiana tenha sido o controle simbólico sobre o passado. Os aspectos contraditórios que talvez ainda existissem no século IX foram, em parte, suprimidos

¹⁸⁸ BLOCH, op. cit., p. 109.

¹⁸⁹ Ibid., p. 109.

¹⁹⁰ Ibid., p. 110.

— nos próximos capítulos constataremos que os tímidos ecos desta situação ainda podem ser ouvidos. Não havia qualquer outro campo em que a monarquia asturiana pudesse ser plenamente hegemônica que não fosse o historiográfico. Os elementos que garantiram tal atividade não poderiam encontrar sucesso sem a devida interação entre a força política asturiana e os centros de cultura escrita localizados no Norte da Península Ibérica. A formação de um grupo, uma família e os seguidores desta, capazes de submeter uma região que vai além dos patrimônios particulares originais e que vai se expandindo mais e mais a cada estação — apesar das duras investidas muçulmanas — garantiu um primeiro passo para a formação de um núcleo político durável.

A capacidade de pacificar amplos territórios e de negociar acordos com outros grupos laicos mostra-se um dado de vital importância. Porém, a partir do momento em que se conjugam tais elementos “mundanos”, com pactos com ordens religiosas detentoras de saberes historiográficos, é notaremos a formação de uma nova dinâmica política nas Astúrias, sendo isto evidenciado nas crônicas asturianas. Aqui os interesses convergiram, reforçando a aura de legitimidade da monarquia em formação. A junção de interesses políticos e religiosos forneceu um vocabulário específico que investia e revestia de legitimidade a monarquia de Afonso III e de seus ancestrais imediatos (bem como de seus sucessores). Para Pierre Bourdieu, o monopólio dos meios de produção e reprodução política legítima está na mão de profissionais que favorecem a censura e a limitação de outras manifestações, sendo isto inerente ao funcionamento do campo político¹⁹¹. O legitimado aqui é a construção de um vínculo direto com o passado mítico do Norte, algo que tornaria o exercício do poder inquestionável e intransferível. A linearidade é a força da imutabilidade, é a pretensa manifestação do passado no presente do monarca de então. As crônicas nos mostram uma inovação revestida de conservadorismo, a criação dita como tradição é o controle do presente sobre o passado, registrando-o como este deveria ser, com o significado que deveria transmitir. Os demais grupos, letrados ou não, que apartados desta elaboração do passado histórico estão, de acordo com a contribuição teórica de Bourdieu:

tanto mais condenados à fidelidade indiscutida às marcas conhecidas e à delegação incondicional nos seus representantes quanto mais desprovidos estão de competência social para a política e de instrumentos próprios de produção de discursos ou atos políticos¹⁹².

O que tornou possível, ou melhor, o que forneceu sentido para o surgimento de uma resistência à invasão islâmica precisamente no século VIII e, com isso, o desenvolvimento de

¹⁹¹ BOURDIEU, op. Cit., p. 166.

¹⁹² Ibid., p. 166.

uma entidade política, uma monarquia germinal, foi o esforço historiográfico dos clérigos do século IX. Como ressalta Patrick Geary, “o clero, especialmente o clero regular, era especialista na memória”¹⁹³. Os escribas das primeiras crônicas da Reconquista apenas deram forma a algo já esboçado ideologicamente em seu meio social e político. A matéria historiográfica rudimentar já existia, dispersa em fatos, acontecimentos, nomes, lugares e datas. Bastava existir uma intenção, uma motivação política para que isto ganhasse sentido, um sentido nascido da luta pela hegemonia política nas primeiras centúrias após a invasão de 711. As crônicas geram legitimação, têm aspecto construtor, estruturador, continuador e legitimador. Todo passado ibérico reconstituído posteriormente toma como base as primeiras crônicas de Reconquista, bebe diretamente de suas representações. É dependente delas.

As comunidades religiosas instaladas e protegidas pela monarquia tinham, por sua própria formação, a capacidade de apresentarem-se como os portadores da memória. Mais uma vez nos inspirando no trabalho de Íris Kantor, que identifica que, no caso português na transição para a modernidade, “a escrita da história oficial, até esse momento, constituía uma atribuição do cargo do cronista-mor do Reino, que conformava uma tradição historiográfica multissecular iniciada com a centralização do poder real em Portugal”¹⁹⁴. As ordens religiosas, principalmente as ordens monacais, estavam a serviço dos interesses da realeza nortenha. A subordinação direta de inúmeras casas monacais contribuiu para o estabelecimento de um discurso que evidenciasse a ascendência social e política da monarquia. A partir daí, com a proteção e com o fomento material, os mosteiros obtiveram a segurança e o subsídio necessário para praticar suas atividades necessárias a sua manutenção, dentre elas o de lembrar e exaltar as benesses de seus defensores. A atratividade da monarquia ovetense estimulou a retribuição de seus dependentes manifestada sob a forma de um monumento historiográfico.

Desta forma, retomamos ao final o método de Lucien Goldman, afirmando que todo comportamento humano tem por objetivo dar uma resposta significativa a uma dada situação, visando criar um equilíbrio entre o sujeito da ação e o mundo que o circunda¹⁹⁵. A partir desta posição defendemos que as primeiras crônicas latinas produzidas nas Astúrias são uma espécie de elemento estruturador de significados, ou seja, as peças historiográficas correspondem a uma tentativa de organizar e dar voz a uma perspectiva ideológica, de marcar a posição de um grupo. Este grupo, ou melhor, estes grupos integravam comunidades

¹⁹³ GEARY, op. cit., p. 168.

¹⁹⁴ KANTOR, op. cit., p. 30-31.

¹⁹⁵ GOLDMANN, Lucien. O método estruturalista genético na História da Literatura. In _____. **A sociologia do romance**. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, p. 204.

religiosas protegidas pelos reis asturianos. Eram os únicos dotados de conhecimentos sobre a escrita latina, retórica antiga e historiografia visigótica. Os grupos monásticos que imigraram em várias vagas para as terras asturianas em busca de proteção portavam os conhecimentos específicos para a produção de narrativas. Estes grupos são “*em última instância, o verdadeiro sujeito da criação*, são da mesma ordem que as relações entre os elementos da obra e o seu todo”¹⁹⁶. A relação entre o grupo social e a obra literária se expressa assim: “o grupo constitui um processo de estruturação que elabora na consciência de seus membros as tendências afetivas, intelectuais e práticas, no sentido de uma resposta coerente aos problemas que suas relações com a natureza e suas relações inter-humanas formulam”¹⁹⁷. O grande escritor é aquele que consegue criar em certo domínio um universo imaginário e coerente “cuja estrutura corresponde àquela para que tende o conjunto do grupo”¹⁹⁸.

Dulcídio, Vigila e os cronistas anônimos das demais narrativas fizeram a tarefa de cristalizar uma perspectiva política. Modelaram aquilo que um grupo determinado político já pleiteava. Este universo escrito coerente tirou proveito de antigos vestígios da memória da coletividade, preservada em parte não apenas por monges, clérigos e outros religiosos letrados, mas também por grupos laicos relacionados a eles. Os vestígios do passado não tão remoto ainda poderiam ser vistos por muitos, facilitando desta forma o trabalho historiográfico dos cronistas. A esta situação acrescenta-se a colaboração de clérigos, portadores de antigos saberes e textos históricos trazidos do Sul, que ao longo de poucas décadas operaram no resgate do minguido passado asturiano. Igrejas, estelas funerárias, esparsos resquícios epigráficos, tradições orais, diplomas e objetos de diversas naturezas serviram de matéria-prima para os amanuenses dedicados a assentar por escrito o passado, a sua visão sobre ele, tal como se esperava que fosse.

Uma referência que adiantamos em confirmar é que os esforços cronísticos no Norte da Península Ibérica foram condicionados pela construção da estrutura eclesiástica na zona situada ao Norte da Cordilheira Cantábrica. Sendo assim, a pouca consistência que as narrativas latinas de Reconquista apresentam nada mais é do que um claro sinal da pouca maturidade da cultura letrada da região, que ainda dispunham de muito poucos recursos para o desenvolvimento de um saber histórico. Poucos mosteiros, poucas bibliotecas. As que existiam dispunha de poucos registros escritos e livros que pudessem amparar a reconstrução do passado. O desenvolvimento de uma cultura histórica é tributária de um meio material e

¹⁹⁶ GOLDMANN, op. cit., p. 206-207.

¹⁹⁷ Ibid., p. 208.

¹⁹⁸ Ibid., p. 209.

intelectual propícios para que tal atividade seja levada adiante. E isto logrou acontecer com uma velocidade que não podemos precisar, alcançando uma “massa crítica” na passagem do século IX para o X, data do reinado de Afonso III. A estabilidade e a perenidade das instituições políticas fundamentaram a construção de uma ideologia e uma tomada de posição evidenciada nas narrativas asturianas. Quanto mais pujante e estável for a entidade político-territorial, maior será a sua capacidade de deixar vestígios a serem recolhidos posteriormente.

A *Crônica Albeldense* e a *Crônica Profética* são os primeiros e tímidos esforços historiográficos nortenhos e, como tais, são narrativas muito áridas e sucintas. A sua coleção de fatos é breve, similar aos textos de anais. A heterogeneidade da estrutura do texto evidencia um mosaico, um conjunto de matérias registradas pouco integradas por um escriba que batalhava para dar sentido à sucessão de acontecimentos que corroborassem os seus objetivos. Nosso cronista asturiano, qual um historiador, atua como um selecionador¹⁹⁹. Esta recolha inicial foi comprometida pela ainda incipiente conservação da memória asturiana. Os cronistas da *Albeldense* e da *Profética* lidaram com um silêncio quase total de matéria histórica, foram os pioneiros no levantamento dos eventos encarados como relevantes para o trabalho historiográfico, importantes dada a capacidade de ilustrarem todo um fenômeno de construção de um aparato político perene. Filhas deste mesmo contexto claudicante da cultura escrita de matiz visigótica, os textos dos Ciclos de Afonso III são menos pontuais nos registros dos acontecimentos. Explicitam o maior amadurecimento da cultura escrita nas Astúrias como atestam seus textos mais prolíficos, extensos e com uma aparência menos fragmentada. Percebemos uma maior habilidade “literária” do escriba ao abordar a reconstrução dos acontecimentos passados.

Vários “fatos do passado” caíram no esquecimento por não haver alguém que lhes reconhecesse o valor e que os inserisse em um suporte da escrita. Fixados em um texto, estes fatos ganharam repercussão, pois foram redigidos com base em uma proposição política. E. H. Carr assinala que, ainda que seja comum se dizer que os fatos falam por si, isto não é verdade, pois os fatos falam quando o historiador os aborda, é ele quem decide o que é ou não o fato histórico²⁰⁰. O anônimo cronista decidiu, também de acordo com as suas possibilidades, o que merecia ser preservado, separando daquilo que não fazia sentido para o seu recorte temático. Vigila, Dulcideo, ou qualquer outro, foram os responsáveis por determinar a seleção da matéria narrada, por determinar, dentre os fatos do passado, aquele que seria o fato

¹⁹⁹ CARR, E. H. O historiador e seus fatos. In: _____. **O que é história?** 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 15.

²⁰⁰ Ibid., p. 14.

histórico do nascente reino. O mesmo pode ser estendido para toda uma constelação de textos historiográficos medievais. Todos os acontecimentos e testemunhos materiais precisaram passar pela filtragem do cronista, que colhia apenas dados que pudessem corroborar com sua empreitada. Empregava-se aquilo que dizia alguma coisa para o historiador, apenas os vestígios que tinham um determinado significado é que faziam parte da construção de memória do reino.

A tarefa das crônicas asturianas foi, por meio do passado, delimitar os papéis sociais e políticos nas terras do Norte da Península Ibérica. A legitimação das pretensões políticas da monarquia estabelecida em Oviedo nos textos historiográficos demarcava o caminho a ser tomado pelas próximas gerações, não apenas a realeza, mas também o conjunto dos habitantes, em especial a aristocracia. Fundava-se então, ou melhor, reforçava-se, o fosso que apartava o grosso da população nortenha dos discursos, símbolos e demais instrumentos de controle social e político. Desta forma, aquele que controlava o presente tinha por missão controlar o passado, estendendo daí até o seu tempo uma “linha reta” que tornasse explícito o cenário político vigente e a dinâmica do jogo em andamento. A construção progressiva dos laços que uniam a realeza e as ordens monásticas será abordada com maior detalhamento nos próximos capítulos. Se neste capítulo tivemos a preocupação de destacar e explicar as balizas ideológicas das primeiras crônicas asturianas, nos seguintes nos debruçaremos efetivamente sobre as fundações sociais e políticas das Astúrias. Aquilo que fundamentou as narrativas será rastreado, despojado — dentro do possível — do seu conteúdo mítico e analisado. Os conflitos timidamente suprimidos pelos escribas asturianos serão elencados a fim de garantir uma explicação mais profunda. As questões lançadas neste capítulo são apenas o ponto de parti dos nossos estudos.

2. OS PRIMÓRDIOS DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA ASTURIANA:

2.1. Considerações iniciais:

Assumimos, como proposta primeira deste capítulo, a abordagem da formação da entidade política que deu origem ao Reino das Astúrias. Para tanto, parece-nos de grande valia a tentativa de desenvolver um diálogo produtivo com a Antropologia e com a Sociologia, visando a aprimorar a nossa análise. O perfil mais teórico deste capítulo objetiva a constituição de vias alternativas de análise para a formação da monarquia asturiana, iniciativa fundamental tendo em vista os “percalços historiográficos” decorrentes do vigor com que se impõe aos analistas o conteúdo ideológico das primeiras crônicas de Reconquista. O foco de nosso estudo concentra-se na pretensa constituição de uma entidade política, a partir do ano de 711, na região norte da Península Ibérica, tomando como uma das referências clássicas a discussão da revolta de Pelágio contra os invasores muçulmanos.

Para a compreensão de tal fenômeno, será necessário dialogar com outras ciências e com outras fontes até então não muito utilizadas. Compreendemos que esta empreitada não é das mais simples, mas, mesmo assim, o anseio de propor uma outra visão estimula consideravelmente nossa jornada. Procuraremos identificar outros epicentros do poder nortenhos referidos nas fontes, fazendo notar, com isto, que a natureza da rebelião liderada por Pelágio não é algo fora do comum, mas também não é fruto de um processo multissecular de lutas contra inimigos estrangeiros, como propuseram Abílio Barbero e Marcelo Vigil²⁰¹. Parece-nos, antes de mais, que é preciso reconhecer, de forma mais efetiva, a complexidade do processo histórico a que nos referimos. Por isto, temos a consciência de que muitas de nossas especulações mantêm ainda uma forma embrionária, apesar de romperem em alguns aspectos com as perspectivas produzidas e divulgadas na historiografia corrente. Buscaremos apresentar uma outra visão, respeitando as contribuições daqueles que nos antecederam e que, assim como nós, tentaram lançar alguma luz sobre um período bastante nebuloso.

Antecipando algumas proposições, a principal delas é que a chave para se compreender a consolidação do reino das Astúrias sob Afonso III não se encontra na revolta de princípios do VIII, que tem para nós outro significado, e não foi o “ato fundador” de uma entidade política e territorial que linearmente produziu a monarquia sediada no trono de

²⁰¹ FACI, Javier. La obra de Barbero y Vigil y la historia medieval española. In: DIONÍSIO PÉREZ, María José Hidalgo, GERVAS, Manuel J. R. (eds.). **“Romanización” y “Reconquista” en la Península Ibérica: nuevas perspectivas**. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 1998, p. 34.

Oviedo. Foram diversas, e contraditórias, as lutas pelo poder no Norte Peninsular, do que se destaca não a peculiaridade da luta de Pelágio, mas a sua inserção em meio a outros movimentos belicosos de natureza similar.

2.2. Ruína de um cenário e o aparecimento de outro:

A ruína do reino visigodo de Toledo foi objeto de análise de uma longa tradição historiográfica. Esta entidade monárquica já havia passado por um longo período de crises institucionais e sucessivas deposições e entronizações de reis. A monarquia era forte, mas não era capaz de impor um projeto dinástico. A divisão partidária na corte e nas províncias — próximas ou distantes — debilitou, consideravelmente, as forças visigóticas contra um inimigo estrangeiro que veio a se tornar presente em solo ibérico. Ultrapassando os limites deste trabalho a complexidade do tema, destacamos apenas que a desagregação da estrutura política da monarquia visigótica abriu passagem para novas formas de organização. Paralelamente, destacamos a existência também de uma literatura histórica que tendeu a ver uma dada unidade política nortenha como a continuadora imediata do antigo poderio dos reis visigodos. Desde já discordamos de tal perspectiva. Para desenvolver a crítica a essa visão, começamos nossa análise pelo primeiro texto historiográfico cristão produzido após a invasão muçulmana de 711, a *Crónica Mozarabe de 754*.

O texto cronístico trata da história da monarquia visigótica desde o tempo de Sisebuto até a configuração da Espanha muçulmana em 750²⁰². Da referida fonte, contamos atualmente com três manuscritos remanescentes²⁰³. No que tange a autoria, apresentaremos algumas hipóteses produzidas desde o século XIX, como a que acredita que a obra tenha sido elaborada por Isidoro Pacense, opinião refutada por Reinhard Dozy, já que não encontrou fundamentos que corroborassem tal opinião. O arabista holandês teceu considerações acerca do possível lugar de produção, chegando a atribuir a Córdoba o âmbito cultural de redação desta crônica latina²⁰⁴. Por sua vez, posteriormente, o historiador alemão Theodor Mommsen, ao organizar o texto na *Monumenta Historica Germaniae*, denominou a narrativa de *Continuatio Hispana*, pelo fato de identificar o texto como uma continuação das matérias históricas redigidas por Isidoro de Sevilha. Por outro lado, Ramón Menéndez Pidal concedeu

²⁰² SÁNCHEZ ALBORNOZ, Cláudio. La historiografía hispana durante el siglo II de la Hejira. In: _____. **En torno a los orígenes del feudalismo: los árabes y el régimen prefeudal carolíngio.** Fuentes de la historia hispano-musulmana del siglo VIII. Mendoza: Universidad Nacional de Cuyo, 1942, 2v., p. 23.

²⁰³ LOPEZ PEREIRA, José Eduardo. La tradición textual de la Crónica Mozarabe. In: _____. **Crónica mozarabe de 754: edición crítica y traducción.** Saragoça: , 1980, p. 7.

²⁰⁴ SÁNCHEZ ALBORNOZ, op. cit., p. 23.

ao texto historiográfico o nome definitivo e apropriado de *Crônica Moçárabe de 754*²⁰⁵. Após identificarmos a fontes, passemos a análise de seu conteúdo histórico propriamente dito.

Assim se expressa a fonte no que se refere à derrota do último rei dos visigodos:

52. Naquele tempo, na era DCCXLVIII no quarto ano do império destes, LXLII dos Árabes, retendo Ulit a autoridade do reino, Rodrigo, tumultuadamente, ocupou o trono pelos rogos do Senado. Reinou por um ano, no quinto ano do império de Justiniano, nonagésimo terceiro dos árabes, sexto de Ulit, na Era DCCL. Na verade, juntou-se a ele um grande exército contrário aos árabes e mouros enviados por Muza, isto é, Taric Abuzara e outros. Estes que estavam realizando incursões na província havia algum tempo e devastaram muitas cidades. Rodrigo foi pelas montanhas *Transductinas* para lutar contra eles e tombou nesta batalha junto com todo exército godo que, pela rivalidade e dolosamente havia ido ao solo pela ambição do reino. Assim, ignominiosamente, perdeu seu trono e sua pátria, morrendo também seus rivais, ao finalizar Ulit seu sexto ano²⁰⁶.

Vemos aqui que, no tempo de Justiniano, no ano 711, na Era Hispânica de 749, o reino dos visigodos — governado então por Rodrigo — foi atacado por um exército árabe liderado por *Taric Abuzara*, que atuava sob as ordens de *Muza*, Musa ibn Nusayr, governador do Norte da África. Destacamos aqui uma pequena imprecisão, o anônimo moçárabe confundiu Tariq Abuzara e Tariq Ibn Ziyad, ambos comandantes das expedições muçulmanas contra as praias meridionais da Península Ibérica, sendo o segundo a confrontar Rodrigo em campo de Batalha. Segundo o relato cronístico aqui mencionado, Rodrigo é dado como morto, bem como os seus rivais que haviam se envolvido na refrega em Guadalete. Era, nesta altura, o senhor dos árabes e berberes o califa omíada al-Walid I, nomeado pelo cronista moçárabe como *Ulit*. A derrocada o Reino dos Visigodos é clara nesta narrativa, noção também notada por outra fonte, o *Laterculum regum visigothorum*:

Rodrigo reinou por L anos, e os sarracenos entraram na Hispânia. Devem ser contados os anos durante os quais o senhor rei Ludovico depredou Barcelona. Na era DCCCXXXVIII, reinando o senhor imperador Carlos nos anos de sua ordenação no reino XXXIII, o rei Ludovico, filho deste, entrou na cidade de Barcelona, sendo expulso daí todo o povo sarraceno que a dominava. O referido Carlos reinou por XLVII anos e III meses²⁰⁷.

²⁰⁵ SÁNCHEZ ALBORNOZ, op. cit., p. 24.

²⁰⁶ **Croniza Mozarabe de 754.** 52. Huius temporibus in era DCCXLVIII anno imperii eius quarto, Arabum LXLII, Ulit scepra regni quinto per anno retinente, Rodericus tumultuose regnum ortante senatu inuadit. Regnat anno uno. Nam adgregata copia exercitus aduersus Arabas una cum Mauros a Muze missos, id est Taric Abuzara et ceteros, diu sibi prouinciam creditam incursantibus simulque et plerasque ciuitates deuastantibus, anno imperii Iustiniani quinto. Arabum nonagésimo tertio, Ulit sexto, in era DCCL *Transductinis* promonturiis sese cum eis confligendo recepti eoque prélio fugatum omnem Gothorum exercitum, qui cume o emulanter fraudulenteteque ob ambitionem regini aduenerant, cecidit. Sicque regnum simulque cum patriam male cum emulorum internicione amisit, peregente Ulit anno sexto. *Crónica Mozárabe de 754*. In: LOPEZ PEREIRA, José Eduardo. **Cronica mozarabe de 754:** edicion critica y traducion. Saragoça: , 1980, p. 68-69.

²⁰⁷ **Laterculum regum visigothorum.** Rudericus regnauit annos L, et ingressi sunt sarraceni in Spania. Anni notati quando domnus Ludobicus rex prendidit Barchinona. // Era DCCCXXXVIII regnante domno Karulo imperatore anno ordinationis sue in regno XXXIII, introiuit rex Ludoychus filius eius in ciuitate Barchinona, expulso inde omni populo sarraceno qui eam retinebant. Karolus praelibatus regnauit annos XLVII et menses III.

De maneira diversa ao texto do anônimo moçárabe, nós não nos deparamos somente com o fim de uma estrutura política, vemos a transferência de uma região de uma esfera política outra. Aqueles que se viam afastados da dominação muçulmana estavam habitando agora as terras que ficavam sob a égide franca. Identificamos aqui que um escriba, ainda visigodo por tradição, via como encerrada a história da realeza visigótica; o poder cristão a quem se subordinara era o dos francos²⁰⁸. Nenhuma menção às terras do norte da Península Ibérica é feita. O texto limita-se a enumerar os reis carolíngios até o século XI, descrevendo brevemente algumas ações destes. O autor estava já bastante distante do cenário de conflitos ibérico, restringindo-se a pôr escrito acontecimentos mais próximos geograficamente, mais precisamente relatando a conquista da Marca Hispânica, mais exatamente uma de suas regiões específicas, Barcelona, libertada do jugo islâmico em começos do século IX. A ruptura com a realidade institucional política ibérica é explícita, conforme o relato do cronista que habitava as terras de além-Pirineus. Esta vinculação a outra esfera de influência pode ser também percebida em fontes notariais, como veremos nas próximas páginas. Por ora, retomemos o anônimo moçárabe para considerarmos ainda o impacto da invasão muçulmana segundo um cristão do Al-Andaluz:

54. (...) Assim, sobre esta Espanha arruinada, em Córdoba, cidade que antigamente portava o título de Patrícia, que sempre foi a mais rica entre outras cidades próximas e que trouxe ao reino visigodo os primeiros frutos delicados, estabelecem um reino bárbaro²⁰⁹.

54. “Depois de arruiná-la [a Espanha] até Toledo, a cidade régia, e açoitar sem piedade as regiões circundantes com uma paz enganosa, valendo-se de Opas, filho do rei Égica, condena ao exílio alguns anciãos nobres que ainda permaneciam depois de fugirem de Toledo e passa a espada em todos com sua ajuda”²¹⁰.

O cronista moçárabe trata da dominação de regiões importantes na vida política dos senhores visigodos a partir do fatídico ano de 711. O avanço sobre diversos territórios sulistas ocorreu pelo aproveitamento do que havia sobrado das estradas romanas (Mapa 2). Córdoba, ao sul da Sierra Morena, e Toledo, às margens do rio Tejo, foram os pontos principais das conquistas de Tariq Ibn Ziyad, sendo essa última aquisição o motivo pelo qual o general muçulmano entrara em conflito com o governador do norte da África, Musa ibn Nusayr, tema

²⁰⁸ BARBERO, Abílio, VIGIL, Marcelo. La historiografía de la época de Afonso III. In: _____. **La formación del feudalismo en la Península Ibérica**. Barcelona: Crítica, 1989, p. 242.

²⁰⁹ **Cronica Mozarabe de 754**. (...) Adque in candem infelicem Spaniam Cordoba in sede dudum Patricia, que semper etintit pré ceteras adiacentes ciuitates opulentissima et regno Uisegothorum primatibus inferabat delicias, regnum efferum conlocant., p. 72-73.

²¹⁰ **Cronica Mozarabe de 754**. (...) atque Toletu urbem regiam usque inrumpendo adiacentes regiones pace fradifica male diuerberans nonnullos seniores nobiles uiros, qui utqumque remanserant, Oppam filium Egiche Regis a Toletu fugam arriperinetes gladio patibuli iugulat et per eius occasionem cunctus ense detruncat., p. 70-71.

que não será mais desenvolvido nesta tese. Aproveitamos a oportunidade para destacar a importante menção ao bispo Oppas, sua primeira citação em um texto narrativo posterior à queda do reino visigodo, daquele identificado como um dos principais articuladores dos pactos entre cristãos e muçulmanos, fato este visto de maneira negativa pelo cronista moçárabe anônimo. Também nas crônicas latinas de Reconquista o bispo nos é apresentado como uma autoridade cristã que acompanhou os exércitos muçulmanos até as Astúrias com o intuito de persuadir o caudilho Pelágio a não levar adiante a mobilização contra os novos senhores da Península Ibérica. *Opas*, Oppas, entretanto, não foi o único a compactuar com o invasor com o objetivo de manter os seus privilégios e propriedades, como o exemplificado na formação de territórios cristãos semi-autônomos (Mapa 6). Vemos isto ocorre em algumas outras circunstâncias na Península Ibérica, relatadas em outras fontes narrativas.

O estado das fontes dificulta o estudo da conquista da Península Ibérica pelos muçulmanos: muitas das que foram produzidas nestes tempos se perderam ou serviram de base para recolhas tardias do século X²¹¹. Quanto a isso, o historiador Hugh Kennedy destaca duas fontes que se encaixam neste tipo de dificuldade: o *Akhbār al-Majmū‘a* e *Ta’rīkh ifitāḥ al-Andalus*. A narrativa anônima *Akhbār al-Majmū‘a*, data de aproximadamente do ano 940. O *Akhbār* é importante por relatar o período pré-omíada no Norte da África²¹². Já o *Ta’rīkh ifitāḥ al-Andalus*, de Ibn al-Qūṭ iya, de 977. O texto ordena os eventos mais ou menos em ordem cronológica, preocupando-se em relatar fatos ligados a grandes figuras muçulmanas. Para alguns, Ibn al-Qūṭ iya apenas descreveria as futilidades da corte dos emires omíadas²¹³. Não estamos diante de uma questão muito difícil para se resolver. Analisar os primórdios da ocupação muçulmana no Norte da África — *Ifrikiya* — e o estabelecimento de seu domínio na Península Ibérica é esbarrar no problema das fontes narrativas. Nenhuma delas é contemporânea aos eventos que pretende relatar e têm por base uma forte tradição oral. Sua utilidade par a compreensão da formação do Reino das Astúrias, inclusive, é praticamente rejeitada por Luís Ramón Menéndez Bueyes, que aponta para a possibilidade de as crônicas andaluzas fazerem uso de alguma matéria narrativa cristã²¹⁴.

Informamos que apesar de Cláudio Sanchez de Albornoz defender a idéia de que os fundamentos culturais espanhóis não terem sofrido nenhum tipo de “arabização”²¹⁵, ele

²¹¹ KENNEDY, Hugh. A Conquista e a Época dos Emire, 711-756. In: _____. **Os muçulmanos na Península Ibérica: história política do Al-Andalus**. Mem Martins: Europa-América, 1999, p. 25.

²¹² Ibid., p. 25.

²¹³ Ibid., p. 25.

²¹⁴ MENÉNDEZ BUEYES, Luís Ramón. La transición del mundo antiguo a la Edad Media. In: _____. **Reflexiones críticas sobre el origen del reino de Astúrias**. Salamanca: Universidad de Salamanca, 2001, p.

²¹⁵ SÁNCHEZ ALBORNOZ, Cláudio. **España:**

reafirma a necessidade de se utilizá-las no intuito de aprofundar o estudo sobre a Reconquista. O fato de inúmeras fontes usarem a irregular tradição oral, por ela estar sujeita a inúmeras modificações e acréscimos a cada vez que é ela recitada, elas preservam em seu corpo fragmentos originais de obras históricas precedentes²¹⁶. Segundo Pierre Guichard, o ceticismo incidido sobre as matérias históricas árabes deve ser minimizado, pois se toda refundição por em cheque alguma narrativa, então devemos descartar a toda. Para redimir tais produções, vale dizer que é possível perceber que “no mundo árabe em formação, preocupava-se em pôr por escrito a tradição jurídico-religiosa, em particular os *hadith*, reunidos em uma fonte complementar ao Alcorão para a elaboração do direito muçulmano, elemento indispensável de estruturação da nova sociedade”²¹⁷. No século IX se iniciou o esforço em criar anais que preservassem antigas tradições até então conservadas oralmente e sem ordem cronológica.

O primeiro a ordenar efetivamente a história árabe foi Tabari, falecido em 923, sendo produzido antes dele recolhas de tradições antigas e narrativas até então dispersas²¹⁸. O principal autor deste tipo de literatura foi al-Wâqidî — morto em 822 — responsável pelas primeiras menções a presença islâmica no extremo oeste do Velho Mundo²¹⁹. Infelizmente não dispomos na íntegra da obra dedicada à conquista do Magreb e da Espanha (*Futûh Ifrîqiya*), mas alguns fragmentos estão conservados em autores posteriores, como o autor de Bagdá al-Balâdhurî — morto em 892 — que compôs o *Livro das conquistas de países* (*Kitâb futûh al-Buldân*)²²⁰. Al-Balâdhurî emprega também fragmentos relativos à conquista de Espanha e as recolhas do egípcio Ibn ‘Abd al-Hakam, morto em 870, que, por sua vez, recolheu informações do *Livro da conquista do Egito* (*Kitâb futûh Misr*), obra portadora de informações de dois historiadores egípcios, ‘Uthmân b. Sâlih (morto em 834) e al-Layth b. Sa ‘ad (morto em 791)²²¹. Esta preocupação com a veracidade das compilações narrativas andaluzas não é um fato novo²²². Em princípios do século XX, Philip Khûri Hitti, ao editar e traduzir o *Kitâb futûh al-Buldân*, defende a confiabilidade dos textos narrativos árabes compostos com base em tradições orais. P. K. Hitti destaca que as diversas formas de composição narrativa empregam a tradição oral como principal fornecedor de informações. O

²¹⁶ SÁNCHEZ ALBORNOZ, Cláudio. Sobre.

²¹⁷ Ibid, p. 18.

²¹⁸ Ibid., p. 18.

²¹⁹ Ibid., p. 18.

²²⁰ Ibid., p. 19.

²²¹ Ibid., p. 19.

²²² HİTTI, Philip Khûri. Introduction: Arabic historiography with special reference to Al-Baladhuri. In: HİTTI, Philip Khûri (trad.). Erro! Apenas o documento principal. **The origins of the islamic state: Kitâb futûh al-Buldân de al-Imâm abu-l ‘Abbâs Ahmad ibn-Jâbir al-Balâdhuri**. Nova Iorque-Londres: Longmans, Green & Co., Agents-P.S. King & Son, Ltd., 1916, 1v., p.

argumento que validaria esta abordagem seria o costume de se referir sempre às autoridades iniciais das fontes.²²³

Para o caso andaluz, Hugh Kennedy destaca que, “no século X, estes relatos foram editados e sistematizados de acordo com os critérios da historiografia analítica desenvolvidos no mundo islâmico oriental por autoridades como al-Madā’inī (m. 839) e al-Ṭabarī (m. 923)”. Segundo Kennedy, no al-Andalus, o trabalho historiográfico estava diretamente associado à família Rā’zī que era originária de Rayy, Irã Central, e que havia chegado a região no século IX²²⁴. Estas recolhas produzidas dois séculos depois dos eventos a que se referem, foram, como destacamos acima, questionadas em sua validade enquanto fonte histórica para a compreensão dos primeiros anos de dominação muçulmana na Península Ibérica²²⁵. Muitos duvidavam de sua credibilidade, como Collins, enquanto estudiosos como Taha aceitam quase a totalidade desta matéria histórica. Hugh Kennedy defende uma melhor compreensão do estado destas fontes. Segundo o autor, por exemplo, o fato de creditarem a vitória muçulmana ao apoio de Deus não constitui um empecilho à análise do historiador moderno. Sim, há muitos elementos folclóricos e lendários, como o da descoberta de pinturas que ilustram uma perspectiva profética sobre a dominação árabe na Hispânia, o que evidencia os empréstimos literários orientais²²⁶. Aqui chegamos a ponto de grande importância: ideologia. O fato de vestígios de folclore, de materiais lendários e de retórica religiosa não constitui em fundamento para a invalidação do emprego destas narrativas, pelo contrário, tais características auxiliam na identificação de um perfil cultural, político e ideológico dos seus autores. Os aspectos de compilação e uso pouco criterioso da tradição oral são sim elementos significativos, mas é um ponto que todos nós medievalistas precisamos confrontar.

Não estamos aqui defendendo o emprego sem qualquer critério de qualquer fonte. Ao contrário, desenvolver uma análise criteriosa é levar sempre em consideração as peculiaridades de cada documento, seu meio de produção e o *habitus* do redator ou dos redatores. Falar isto não é nenhuma novidade aqui nesta tese, pois a mesma preocupação com as narrativas cristãs são manifestadas com relação às crônicas árabes. Atentemos ainda para um dado que fortalece a perspectiva defensora do uso desta matéria narrativa: a total desvinculação com a ideologia contida nas primeiras crônicas de Reconquista. O que isto efetivamente significa? Significa que nenhuma destas fontes estava submetida ao ideário de valorização da jovem monarquia asturiana, ou seja, não tinham qualquer vínculo com o

²²³ Ibid., p. 2-3.

²²⁴ KENNEDY, op. cit., p. 25.

²²⁵ Ibid., p. 26.

²²⁶ Ibid., p. 26.

movimento chamado de “neogoticismo” e nem com a preocupação em criar argumentos legitimadores do exercício de autoridade dos reis nortenhos. Desligadas destes elementos condicionadores, as crônicas andaluzas encaram os conflitos dos árabes com os cristãos nortenhos de maneira diferenciada, fornecendo outro ponto de vista para um mesmo acontecimento.

Daremos prosseguimento à apresentação e discussão do novo cenário ibérico após 711. O *Ajbar Machmuâ* é bastante informativo sobre o processo de ocupação da Hispânia pelos exércitos vindos da África. Segundo o anônimo autor da narrativa, após a Batalha de Guadalete, Ṭárik enviou um destacamento militar para Rayya e outro para as terras de Granada, enquanto ele mesmo se dirigiu em seguida para Toledo²²⁷. No assédio produzido contra Rayya, o *Ajbar Machmuâ* nos relata que uma parte considerável dos habitantes cristãos da cidade fugiu e se refugiou nos montes²²⁸. O principal chefe da região, chamado neste de “rei”, teria fugido, mas logo capturado em seguida. Outros “reis cristãos” ou foram capturados ou fugiram para a Galícia²²⁹. Destacamos que o termo “rei” nesta fonte não foi empregado para identificar o chefe político de um reino, mas sim uma liderança provincial ou regional, autoridade menor laica menor ao do monarca visigodo. Esta confusão terminológica não é incomum, pois pode ser encontrada, por exemplo, em fontes cristãs da Baixa Idade Média ibérica, como o *Cantar de Mio Cid*²³⁰. Acreditamos que a opção de La Fuente y Alcantara tenha relação direta com a impossibilidade de encontrar uma palavra perfeitamente correspondente a “emir”, usada indistintamente para chefe político e chefe militar.

Façamos uso de um dos testemunhos mais antigos do deslocamento muçulmano pela Península Ibérica. Um texto de Aben Abi Alfayad, dedicado a tratar de uma série de conquistas de Musa ibn Nusayr após a sua chegada à Península Ibérica, informa-nos sobre a cooperação de alguns cristãos, além do bispo Oppas, no processo que resultou na dominação muçulmana na Península Ibérica. Assim que chegou da África, Musa obteve a colaboração de um guia cristão que o auxiliou no trajeto de Niebla até Sevilha, cidade banhada pelo Guadalquivir, conquistada e posta sob a autoridade de um destacamento berbere no ano 713, conforme dados a datação fornecida pelo *Ajbar Machmuâ*²³¹. De Sevilha os exércitos de Musa atravessaram a Sierra Morena em direção à Estremadura para subjugar Mérida, cidade às margens do rio Guadiana (Mapa 3) que ofereceu uma irredutível resistência contra o invasor.

²²⁷ *Ajbar Machmuâ*. In: LA FUENTE Y ALCÁNTARA, Emílio (trad.). **Ajbar Machmuâ**: crónica anónima del siglo XI. Madrid: Imprenta y Estereotipia de M. Rivadeneyra, 1867, p. 23.

²²⁸ *Ibid.*, p. 26.

²²⁹ *Ibid.*, p. 27.

²³⁰ CITAR:

²³¹ *Ibid.*, p. 30.

O impasse no cerco à cidade possibilitou o estabelecimento de um acordo entre cristãos de Mérida e os exércitos de Musa ibn Nusayr:

Os cristãos enviaram emissário a Mūsā ben Nusayr, solicitando paz (...). E se ajustaram as pazes entre ambas as partes, com a condição de que ficaria para os muçulmanos os bens dos mortos no dia da emboscada, os bens daqueles que marcharam, fugindo para a Galícia, e os bens das igrejas, com seus ornamentos. Depois franquearam a porta a Musa, que fez sua entrada na cidade naquele mesmo dia, ou seja, o da ruptura do jejum do começo da lua nova do mês de šawal do ano 93.²³²

O mesmo evento nos é relatado pela *História da conquista da Espanha pelos muçulmanos*:

Uma vez mestre desta importante cidade, ele marcha para Alicante, em direção ao lugar que se chama a *Garganta de Musa*; mas antes ele penetrou nos muros de Mérida, cujos habitantes, segundo nossos sábios historiadores, teriam aberto as portas sem resistência. Saindo do desfiladeiro, ao qual ele deixou seu nome, Musa se dirige em direção ao norte, entra na província da Galícia e a cruza de um ponto a outro.²³³

Este texto nos fornece outro ponto de vista da conquista de Mérida, que se teria efetivado sem grandes esforços militares muçulmanos. Para apresentar esta perspectiva destacamos alguns fragmentos de outra fonte, a *Crônica do Mouro Rasis*:

E Tariq e sua gente entraram pela Hispânia, e começaram a fazer ao seu sabor aquilo que lhes aprazia sem qualquer interdição. E quando chegaram ao termo de Astorga, lugar de boa gente, ali [Tariq] fincara [tendas e com sua gente] saíram a eles e lidaram e pelejaram com eles e mataram e foi muito renhida a lida que obtiveram, e chegaram muitos mouros a socorrê-los, e acima foram vencidos.²³⁴

E a cavalaria que foi sobre Raya, cercou Málaga e tomou-a, fugindo daqui todos os cristãos para as serras²³⁵

E todos os cristãos saíram de Toledo e fugiram até uma cidade que estava ao pé da serra (...).²³⁶

²³² **Abén Abi Alfayyad.** In: SÁNCHEZ ALBORNÓZ, Cláudio. **En torno a los orígenes del feudalismo:** los árabes y el régimen prefeudal carolíngio. Fuentes de la historia hispano-musulmana del siglo VIII. Mendoza: Universidad Nacional de Cuyo, 1942, 2v., p. 355.

²³³ **Histoire de la conquête de l'Espagne par les musulmans.** Ibn el-Kouthya. CHERBONNEAU, M. A. Paris-Imprimerie Impériale, 1856 <gallica.bn.fr>, p. 10.

²³⁴ **La “Cronica do mouro Rasis” y el “Ajbar muluk al-Andalus” de Ahmad ibn Muhammad Al-Razi.** E Tarife e su gente entraron por España, e comenzaron a fazer a su sabor aquello que les placia sin fallar embargo. E quando llegaron a el termino de Astorga, pieza de buena gente que alli fincara salieron a ellos , e lidiaron e pelearon com ellos e mataron e fue muy reñida la lid que obieron, e llegaron muchos de los moros a los socorrer, e a la cima fueron vencidos. CATALÁN, Diego. **La crónica del moro Rasis.** Madrid: Gredos, 1975, p. 352.

²³⁵ **La “Cronica do mouro Rasis” y el “Ajbar muluk al-Andalus” de Ahmad ibn Muhammad Al-Razi.** E la caballeria que fue sobre Raya, cerco a Málaga, e tomola, ca todos los christianos fugeran a las sierras. , p. 353.

²³⁶ **La “Cronica do mouro Rasis” y el “Ajbar muluk al-Andalus” de Ahmad ibn Muhammad Al-Razi.** E todos os christianos salieron de Toledo e fugeron a vna ciudad que estaba al pie de la sierra (...), p. 354.

A fonte narrativa destacada acima é a *Crônica do Mouro Rasis*, fonte também de origem árabe, que requer um pouco mais de cuidado do que as demais, pois não será processada a análise direta do original, que não chegou até a atualidade com o seu texto completo: subsiste, em parte, uma reconstituição deficitária a partir de outros textos árabes, além de uma tradução portuguesa medieval empreendida pelo clérigo Gil Perez²³⁷. O cronista árabe Rasis (889-955) registrou outros fatos relativos à ocupação muçulmana na Península Ibérica que complementam a criação do cenário que analisaremos. Encontramos mais uma vez referência a expedições de submissão dos territórios meridionais do antigo reino visigodo, sendo Málaga atacada pelas forças de Tariq. A cidade fica ao norte da porção espanhola do Estreito de Gibraltar e ao sul da Cadeia Bética, banhada diretamente pelo Mediterrâneo.

Além dos aspectos descritivos, factuais e geográficos, podemos destacar uma ligação comum entre as narrativas destacadas acima. Neste momento inicial da década de 710, em meio aos avanços vigorosos, identificamos um comportamento comum de uma parcela da população nativa diante das vitórias muçulmanas: a fuga para regiões montanhosas. É um comportamento padrão, ou melhor, a descrição de uma atitude padronizada, a busca de refúgio dos habitantes ibéricos em zonas elevadas, montanhosas e, ocasionalmente, escarpadas. Isto não se restringe às composições narrativas, como destacamos no primeiro capítulo, existem documentações notariais que explicitam a procura de proteção de grupos de clérigos de Coimbra para o Norte da Galícia. O relevo constituiu-se em uma defesa fundamental contra um exército que ainda desconhecia profundamente as trilhas da península. Parte da população de Málaga dirigiu-se às elevações da Cadeia Bética. Uma parcela dos habitantes de Toledo empreendeu a mesma ação, buscando abrigo nos montes de Toledo. A *História da conquista da Espanha pelos muçulmanos*, de Ibn el-Kouthya, o *Ajbar Machmuâ*, a *História da Conquista da Espanha* de Ibn Abd-el-Hakem, a compilação narrativa de Ahmed ibn Mohammed Al-Makkarí e o texto de Aben Abi Alfayyad, relatam a fuga de alguns cristãos de Rayya e de Mérida em direção à Galícia, território que fica no Nordeste da Península Ibérica. Isto se considerarmos à Galícia descrita nestes textos islâmicos produzidos nas porções meridionais da Ibéria como constituída apenas pela antiga província da *Gallaecia* romana (Mapa 1). No entanto, devemos perceber que tais narrativas foram produzidas nas porções meridionais da Ibérica, sendo assim algumas confusões quanto ao nome dos lugares

²³⁷ SÁNCHEZ ALBORNOZ, Cláudio. **En torno a los orígenes del feudalismo:** los árabes y el régimen prefeudal carolíngio. Fuentes de la historia hispano-musulmana del siglo VIII. Mendoza: Universidad Nacional de Cuyo, 1942, 2v., p. 184.

pode ter ocorrido, ou mesmo tendo sido aplicado o nome restrito de uma dada região nortenha a todo conjunto do Norte Peninsular.

As descrições geográficas dos textos árabes ibéricos concebem a cartografia da Península Ibérica como um “triângulo”, sendo a porção setentrional identificada geralmente como “Galícia”. Gostaríamos de, neste momento, restringir a Galícia a uma idéia mais simples, identificando-a com o conjunto do norte peninsular, ou seja, tomando uma parte da região pelo todo²³⁸. De posse desta noção, inferimos que a forma mais comum de defesa contra uma força inimiga e militar superior é a busca de refúgio em terrenos acidentados, elevados, montanhosos. Cruzar regiões elevadas foi, em diversas circunscrições do antigo reino visigodo, o meio mais fácil de afastar-se das irresistíveis hostes orientais e africanas. De norte a sul encontramos este comportamento padrão. A evasão de comunidades hispano-romanas e visigodas em direção ao norte não é apenas atestada na reconstituição histórica promovida pelas primeiras crônicas latinas de Reconquista, podendo ser verificada por fontes cristãs e árabes, tanto nas primeiras décadas da invasão quanto nas compilações de relatos históricos produzidos posteriormente.

Segundo a *Crônica Moçárabe de 754*, uma parte da população de Toledo abandonou a cidade. Já os textos de *Ajbar Machmuâ*, da *História da Conquista da Espanha* de Ibn Abd-el-Hakem, de Aben Abi Alfayyad e de Ibn el-Khotya, quando tratam da luta pela conquista de Mérida, destacam a retirada de uma fração da cidade em direção à Galícia. Encontramos então um forte paralelismo entre estas fontes e as do ciclo de Afonso III ao se deter na fuga de Pelágio e sua irmã em direção às Astúrias. Apesar de distantes no tempo e no espaço, as narrativas transmitem informações convergentes. Após estas buscas por abrigo, o avanço dos exércitos muçulmanos de Tariq e Musa foram descritos da mesma maneira. O percurso, o itinerário e os lugares são os mesmos, possivelmente fazendo uso das antigas rotas desenhadas durante a dominação romana na Península Ibérica. Astorga, região que fica quilômetros ao Sul dos Montes de Leon (Mapa 3), foi assediada e dominada por Tariq ibn Ziyad segundo o testemunho do Mouro Rasis.

Os seguintes fragmentos da crônica Sarracina:

E atormentou terrivelmente os Cristãos da Hispânia. Nenhuma cidade ou ópido fortificado pude se defender diante da potência dos recém-chegados. Entretanto, os habitantes fugiam pelas cidades desertas até os Montes das Astúrias. Assim todas as

²³⁸ No século XI, o historiador andaluz Ibn Bassam, natural de Santarém, do atual território de Portugal chegou a aplicar a alcunha pejorativa “cachorro calego” ao nobre castelhano Rodrigo Diaz de Vivar (El Cid Campeador), o que nos leva a cogitar a existência de uma noção geográfica pouco precisa por parte de muitos escritores árabes, que apenas tomavam como referência genérica alguns pontos do território nortenho, estendendo-os a todo Norte da Península Ibérica.

igrejas da Hispânia, que antes estavam inteiras, foram destruídas com a chegada deles [os muçulmanos]²³⁹

Quando os Cristãos viram aquelas coisas, em tal situação fugiram em direção aos montes escarpados, principalmente, para as Astúrias.²⁴⁰

Outro fragmento da *Crônica do Mouro Rasis* ilustra o vigor dos avanços dos exércitos liderados por Tariq:

E assim o fazia. E [Tariq] foi bom rei. E alegou ter grande poder e foi sobre a Galícia e a conquistou. E daí foi logo sobre Pamplona e a conquistou, e lá entrou pela força. E partiu, e veio até Navarra, e a dominou toda. E conquistou Lupo e Magarona. E subjugou muitas boas terras que ainda estavam com os cristãos.²⁴¹

Informamos que uma parcela das narrativas árabes tendeu a não datar os eventos relativos à ocupação muçulmana, contudo, podemos verificar pelo *Ajbar Machmuâ*, por Ahmed ibn Mohammed Al-Makkarí e por Aben-Adharí que a marcha dos exércitos de Musa demandaram quase metade de uma década para se fazer presente em todo cenário Ibérico. Na mesma velocidade em que se produziam as conquistas, eram realizadas também algumas manifestações de insubordinação, como, por exemplo, em Sevilha após a saída das hostes de Musa da cidade. A inserção de Península Ibérica à esfera de influência de Ifrikiya ainda era bastante improvisada, resultando daí uma certa diversidade de relações com os novos senhores da região. De qualquer maneira, a submissão das cidades e comunidades cristãs não se restringia aos territórios compreendidos ao sul da Cordilheira Cantábrica. Muito pelo contrário, para além da Galícia, Tariq ibn Ziyad²⁴² penetrou no extremo norte da Península Ibérica. De Vigo, terra banhada pelo Oceano Atlântico, até Pamplona, ao sopé dos Pirineus, não teria havido terra nortenha que não tivesse sido cenário da marcha dos exércitos muçulmanos. Porém, a dominação e a inserção plena da região na estrutura político-administrativa califal não ocorreu. Nestes primeiros anos da presença muçulmana, suas

²³⁹ **Crônica Sarracina.** Adflixitque mirum in modum Hispaniae Christianos. Nec fuit ciuitats, aut oppidum munitum, quod se tueri aduersus potentiam eius posset. Sed habitatores desertis ciuitatibus confugiebant ad Asturiae Monteis. Hic omneis Hispaniae ecclesias, quas adhuc integras inuenit, destruxit., p. 281.

²⁴⁰ **Crônica Sarracina.** Quae quum uiderent Christiani, cum his talibus rebus fugiebant ad montes ásperos, et praecipue ad Asturiam., p. 282.

²⁴¹ **Crônica do Mouro Rasis.** E assi lo facia. E fue buen rrey. E allego gran poder e fue sobre Galicia, e ganola. E de alli fue se luego sobre Pamplona, e ganola, e la entro por fuerza. E partiose, e vino para Nauarra, e ganola toda. E gano a Lupo e a Magarona. E gano otras muy buenas tierras que todauia estaban por los christianos., p. 367-368.

²⁴² A *Crônica do Mouro Rasis*, na tradução em romance, identifica Tariq Ibn Ziyad como “rrey”, rei, não com a plena correspondência do significado dado pelos cristãos, mas o emprego do termo corresponde a uma tradução da palavra árabe emir, “al-amir”, que não tem correspondente com qualquer nas línguas neolatinas, variando seu sentido como governador, general ou soberanos.

expedições tinham um caráter muito mais de razias, objetivando unicamente a pilhagem. Além da Península Ibérica, os olhos islâmicos voltaram-se para além dos Montes Pirineus.

62. Durante seu reinado, Alaor envia os braços da justiça pela Espanha e, durante três anos, fizeram guerras e pactos até chegarem à Gália Narbonense. Assim, organiza pouco a pouco a Espanha ulterior obrigando-a a pagar impostos e se mantém na Ibéria citerior conservando o trono nos anos já indicados.²⁴³

69. (...) Finalmente [o general Zama] conquista a Gália Narbonense e atormenta com freqüentes guerras ao povo dos francos; para proteger convenientemente suas defesas deixa uma guarnição de sarracenos na já mencionada cidade de Narbona e, com o exército que o acompanhava, o já citado general chegou em sua luta até Tolosa, assediando-a, intentando assaltá-la com fundas e máquinas de diversos tipos. Então os francos, seguros de tal notícia, reúnem-se sob as ordens de seu conde Eudo. Quando nas imediações de Tolosa os dois exércitos se encontram em dura batalha, matam a Zama, general do exército sarracenos, e parte da tropa ali reunida. Ao resto do exército que escapa perseguem-no em sua fuga”.²⁴⁴

74. “(...) Também ele [Ambiza], projetando guerras contra os francos e levando-as a cabo por meio de sátrapas enviados ao efeito, luta com sorte adversa. Mas, fazendo escaramuças, com a formação em cunha de suas forças, atacam algumas cidades e castelos, e assim, duplicando os impostos para os cristãos, os reprime duramente e, carregado de honrarias, governa triunfante a Espanha”²⁴⁵.

Não mais nos tempos do califa al-Walid, mas no reinado de *Alaor*, Al-Hurr, três anos após a chegada de Tariq ibn Ziyad e Musa ibn Nusayr, os focos de resistência ainda poderiam ser sentidos, e eram aplacados pela força ou pela imposição de tributos para aqueles que não desejavam perder seus haveres. Em seguida, após a ocupação da Península Ibérica, a Gália Narbonense passou a ser observada como mais um território a ser anexado por muçulmanos. A região que é cercada pelo Maciço Central foi atingida por aqueles que cruzam os Pirineus, possivelmente acompanhando o curso da estrada romana que partia de *Tarraco*, passando por *Barcino*, *Gerundia* e *Iuncara* (Mapa 2). As forças do general Zama avançaram sobre as planícies do Poitou e Vendéia, palco das resistências encarniçadas promovidas pelos francos. A cidade de Narbona, banhada pelo Golfo de Leão, foi subjugada e Tolosa seguiria o mesmo caminho, mas a intervenção do conde Eudo retardou os avanços do general Zama, Al-Samh. Tal como o último, *Ambiza*, ‘Anbasa, afligiu duros golpes sobre o território meridional do reino franco, cujas cidades foram sendo submetidas, ampliando o número de administradores locais, sátrapas, responsáveis pela recolha de tributos para o novo poder em ascensão na Península Ibérica.

²⁴³ **Cronica Mozarabe de 754**, op. cit 62. Huius tempore Alaor per Spaniam lacertos iudicum mittit, atque debellando et pacificando pene per três annos Galliam Narbonensem petit et paulatim Spaniam ulteriorem uectigalia censiendo componens ad Ilberiam citeriorem se subrigit, regnans annos supra scriptos., p. 78-81.

²⁴⁴ **Cronica Mozarabe de 754**. 69. (...) ., p. 84-85.

²⁴⁵ **Cronica Mozarabe de 754**. 74., p. 88-89.

A força militar muçulmana parecia irresistível. A impressão causada nas testemunhas destes tempos poderia levar a crer que resistir a tais conquistadores fosse uma tarefa irrealizável, e que a dominação nas terras recém conquistadas fosse algo definitivo. Porém, as dinâmicas histórica, social e militar são muito mais fluidas e ativas do que os fragmentos das narrativas apresentam até aqui, como veremos adiante. Uma cidade derrotada ou uma região submetida não significava, efetivamente, a sua entrada na esfera de influência imediata dos senhores muçulmanos. Tanto fontes cristãs quanto muçulmanas retratam as dificuldades de se manter sob jugo inúmeras zonas. Somado a este ambiente, acrescentamos o fato de as cidades fugas não terem sido os únicos expedientes dos cristãos naqueles tempos. As terras montanhosas provaram que não eram apenas um espaço de residência temporária para aqueles que se afastavam do controle muçulmano. Para identificar os pontos de tensão entre invasores muçulmanos e as populações cristãs, devemos retomar ao texto do anônimo moçárabe:

80. Então Abderraman, ao ver ocupada a região por seu gigantesco exército, atravessa as montanhas dos vacceos, passa pelos terrenos pantanosos bem como pelas planícies, entra em território franco e tão adentro penetra castigando-lhes com a espada, que ao apresentar-lhe combate Eudo mais além do rio Garona e do Dordonha, o faz fugir, e só Deus sabe o número de mortos e desaparecidos.²⁴⁶ (...) Continuando Abderramán a perseguição do mencionado duque Eudo, enquanto se detém a destruir palácios e queimar igrejas, intenta saquear a diocese de Tours, se encontra com Carlos, cônsul da Áustria, homem belicoso desde sua infância e muito versado em assuntos militares, de antemão advertido por Eudo.²⁴⁷

81. Ao ser repreendido o já citado Abdelmelic por uma ordem do príncipe, porque nada proveitoso obtinha com uma vitória militar sobre os francos, imediatamente sai de Córdoba com todo seu exército; propõe-se a arrasar as montanhas pirenaicas habitadas, e dirigindo sua expedição por lugares estreitos não consegue nada favorável. Atacando aqui e ali com seu poderoso exército os lugares imprescindíveis, retira-se para a planície e volta para a sua pátria por lugares incertos, depois de perder muitos guerreiros, tendo que reconhecer o poder de Deus a quem haviam pedido misericórdia os poucos cristãos que ocupavam as “regiões montanhosas”.²⁴⁸

As hostes do emir *Abderraman*, `Abd al-Rahmán, transitaram pela chamada região dos *vacceos*, povo já citado pela literatura latina antiga e que já havia feito Roma se ocupar por algum tempo²⁴⁹. O historiador latino Plínio descreveu e identificou este povo que habitava na região da Tarraconense, ao Sul da Cordilheira Cantábrica²⁵⁰. Tal como a literatura histórica árabe ibérica, o texto produzido pelo anônimo moçárabe emprega expressões antigas ou

²⁴⁶ **Cronica Mozarabe de 754** p. 98-99.

²⁴⁷ **Cronica Mozarabe de 754**, p. 98-101.

²⁴⁸ **Cronica Mozarabe de 754.**, p. 102-103.

²⁴⁹ O antigo território dos Vaceos estaria delimitado ao Sul pelo Rio Douro, a Leste pelo Rio Carrión e a Oeste pelo Rio Esla (Mapa 3), e encontrava-se próximo das estradas romanas que ligavam as cidades de *Brigedium* a *Asturica Augusta* (Mapa 2).

²⁵⁰ SARAIVA, op. cit., p. 1250.

genéricas para designar determinadas regiões muito afastadas de seu ponto de observação. Podemos, porém, cogitar que o território citado estivesse ao Sul da zona basca que dá acesso ao território franco, e não localizada ao Sul dos Montes de León e a Cordilheira Cantábrica, aproveitando o leito do rio Garona, cruzando os Pirineus, passando ao sul do Platô Lahnezan, dirigindo-se ao norte, em direção da Guiana. A não ser se considerarmos que teria havido uma saída das hostes de ‘Abd al-Rahmán a partir de Astorga, *Asturica Augusta*, passando pela via romana que passaria por *Pallantia*, *Numantia*, *Caesaraugusta*, chegando a *Ilerda*, atual Lérida (Mapa 2), de onde seguiu o rio Garona. Em seguida, após cruzar os Pirineus, um pouco mais ao norte, os exércitos de ‘Abd al-Rahmán acompanharam o rio Dordonha, afluente do Garona que atravessa as terras de Perigord. Notamos que a invasão ao reino franco efetuou-se consideravelmente, sem que o conde Eudo pudesse fazer frente à força tão avassaladora naquele momento.

A penetração islâmica encontrou, contudo, forte resistência com a entrada em cena do prefeito do palácio da Austrásia, *consul* segundo a *Crônica Moçárabe de 754*, Carlos Martel, que havia sido informado pelo próprio conde Eudo sobre os eventos recentes e o assédio sobre a cidade de Tours. Somente com a intervenção de Carlos Martel é que a fortuna islâmica mudou. Não avançaremos aqui na análise deste êxito franco frente ao exército de ‘Abd al-Rahmán, mas consideramos importante destacar algumas tendências então manifestas. Retomemos uma referência de não pouca importância, a utilização dos terrenos acidentados para o desenvolvimento de defesas contra inimigos externos. Em menor número uma dada população podia infligir forte resistência a um inimigo aproveitando-se do território escarpado. O aproveitamento de antigas estradas romanas e o percurso dos rios facilitava o deslocamento das hostes andaluzas, porém, quando a marcha se efetuava em terreno irregular, o desempenho do exército, infantaria ou cavalaria era consideravelmente comprometido.

Por exemplo, após a derrota diante dos exércitos francos, os esforços de *Abdelmelic*, ‘Abd al-Málic, viram-se limitados. Partindo de Córdoba, as forças islâmicas tentaram obter novas vitórias sobre os francos nos Pirineus, contudo, como bem destaca o cronista moçárabe, tal região era habitada e seus moradores não permitiram o trânsito ou a estada das forças de Córdoba. Ainda que não disponhamos do nome exato do lugar ou dos nomes dos atores em luta, sabemos que ‘Abd al-Málic recuou com seu exército até a planície, de onde empreendeu sua retirada após perder grande número de soldados. Apesar do anonimato dos contendores cristãos, expressa-se aqui um dado palpável sobre as lutas entre comunidades cristãs e os dominadores islâmicos. Como já mencionamos, as montanhas não mais eram um simples

refúgio de passivos fugitivos, elas poderiam ser utilizadas como campo de batalha desfavorável a um exército numeroso que vinha de longe.

Aproveitando as dificuldades impostas pelo terreno, as comunidades cristãs puderam fazer frente à pressão militar muçulmana, mantendo o seu *status quo*, seja ele qual fosse, pois nada sabemos com precisão sobre a organização social de tais povos montanhese. O que podemos destacar é o fato de que foram efetuadas resistências organizadas. Podemos, por comparação, aventar que havia uma liderança que congregava o conjunto dos habitantes de uma localidade contra um inimigo comum. Deixemos o aspecto da liderança política para outro momento deste capítulo. Concentremo-nos em distinguir as regiões pirenaicas dos territórios compreendidos pela Cordilheira Cantábrica. Pois, apesar da resistência ter se operado de maneira semelhante, em uma topografia parecida, os frutos destas ações desenvolveram-se de forma diferente. Nas Astúrias, na centúria seguinte, articulou-se um poder político coerente sobre um conjunto amplo da zona nortenha, diferentemente das terras que faziam fronteira com o reino franco.

As crônicas do ciclo de Afonso III, o anônimo historiador moçárabe, a narrativa de Aben Abi Alfayyad, do século VIII, e a crônica de Ibn el-Khotya e os demais relatos árabes nos apresentam ângulos diferentes de um mesmo objeto. São visões produzidas por aqueles que resistiram no relevo montanhoso cantábrico; um relato transcrito por um cristão que vivia no Al-Andaluz, e que tomou conhecimento das lutas encarniçadas nas terras montanhosas pirenaicas, e, por fim, a visão daqueles que promoveram as expedições dirigidas aos grupos montanhese. O que podemos ressaltar é que a estrutura visigótica representada pela monarquia de Toledo não mais existia, e que este desaparecimento significou a ausência de um poder que pudesse intervir sobre determinadas querelas e disputas existentes em seu território.

Sendo assim, com base nestas assertivas, destacamos que, diferentemente das Astúrias, os territórios pirenaicos margeados pela monarquia franca foram caracterizados pela formação de grupos cuja autonomia política foi relativa. Os diversos grupos políticos aristocráticos poderiam recorrer, conforme as situações, a uma instância superior residente além Pirineus. A distância das Gálias, as dificuldades de acesso imediato à corte régia franca e o alto grau de autonomia que tais regiões viviam, não significaram de forma alguma um total desprendimento em relação à autoridade carolíngia. A presença, mesmo que simbólica do poder franco, interferia no jogo político “aragonês”; havia uma limitação no conflito entre grupos aristocráticos, estando todos abrigados sob o cetro franco que podia, inclusive, ser chamado para arbitrar os litígios “aragoneses”. Tal poder, expressando-se apenas como uma

possibilidade, limitava o surgimento de um grupo aristocrático com pretensões hegemônicas. Sendo assim, a chave para compreendermos a especificidade asturiana na constituição de um poder político não reside no Norte da Península Ibérica, mas sim na comparação que se possa estabelecer com outras regiões hispânicas cristãs, verificando como elas reagiram diante do esfacelamento do reino de Toledo.

Os dados obtidos com a análise das narrativas nos levam a deduzir que nas terras incrustadas nos Pirineus desenvolveram-se atividades anti-islâmicas de maneira similar às empreendidas na Cordilheira Cantábrica. Cruzamos as referências obtidas com a análise de nossas crônicas e percebemos que as resistências partiram das comunidades locais, isto é, o núcleo básico da mobilização partia dos habitantes montanheses. Assim sendo, inferimos o seguinte ponto: não há diferença em essência ou aparência nas lutas locais entre os habitantes asturianos e cantábricos e os residentes nas fronteiras montanhosas com o reino franco. Contudo, o que teria então possibilitado a formação de entidades políticas autônomas em terras asturianas foi a ausência de colaboração de um grupo estrangeiro que exercesse uma espécie de protetorado. A porção ibérica dos Pirineus foi assimilada de maneira desigual na esfera de influência franca. Percebemos que o foco de “obediência” a um grande poder político-territorial não mais se vincula aos escombros do reino toledano. Teria ocorrido uma transferência de “fidelidade”, deslocada para a Gália. Não encontramos tal referência nas narrativas ibéricas que se filiam explicitamente à tradição historiográfica visigótica, mas apoiamos tal afirmativa nas próprias fontes produzidas em território “aragonês” e o *Laterculum Regum Visigothorum*, produzido na Septimânia.

Vamos aqui apresentar mais alguns elementos que reforçarão nossa proposição. Deitemos os olhos sobre o monastério de Huesca, casa religiosa situada entre a Cordilheira Ibérica e os Montes Pirineus, a Norte de Saragoça e Leste do Rio Gállego (Mapa 3), território cristão semi-autônomo do poderio dos *valis* cordobenses em meados do século VIII. A região se aproximou mais da esfera de influência franca no avançar do século IX, com a constituição da Marca Hispânica, que era formada pelas terras entre o Sul da Vascônia e Barcelona. O fato de Huesca estar nas proximidades dos territórios do Banu Qasi de Saragoça, não deixa amortecidos os contatos entre ibéricos e francos. Podemos usar a documentação do referido mosteiro como uma espécie de índice das transformações políticas desta parcela da Península Ibérica.

1. Outorga de testamento do diácono Vicente em favor do abade Vitoriano e do mosteiro de Asán. “Feita carta no mosteiro de Asán no dia III^o das calendas de outubro, no II^o ano (de governo) do nosso senhor, rei Agila”²⁵¹

3. Doação das possessões entre Borbosse e Higirem do conde Galindo Aznárez I e sua esposa Guldregut a São Pedro de Siresa, no ano 833. “Feita escritura de doação e transmissão no dia VII das calendas de dezembro, reinando o nosso senhor, o Imperador Ludovico”²⁵².

6. Doação da vila de Echo pelo conde Galindo Aznárez I a São Pedro de Siresa. “(...) aquilo que também confirmo por juramento em prol do divino nome da majestade a qual é a perfeita trina e unidade indivisível e o reino do nosso glorioso senhor Carlos rei e para sua saúde”²⁵³.

7. Dotação de São Pedro de Siresa pelo conde Galindo Aznárez I. “Feita carta, na era DCCCC.V^a, reinando o rei Carlos em França, Afonso de Ardonis filho em Gália Comata, García Enneconis em Pamplona. Eu, presbítero de Galindo, pelo mandato do meu senhor conde escrevi esta carta e aqui fiz sinal”²⁵⁴.

8. Memória da doação do termo compreendido entre Oza e Sireza feita a favor do mosteiro de São Pedro por Sancho Garcês, rei de Pamplona. “Eu, Rogitus, escrevi esta cédula da carta na era DCCCCLX, reinando em Pamplona Sancho Garcês, Galindo Aznárez em Aragão e o senhor Ferriolus no episcopado. Que a paz esteja convosco. Amén”²⁵⁵.

De uma simples análise geral na documentação produzida por tal instituição monástica entre os anos 551 e 922 podemos destacar uma interessante modificação nas fórmulas de datação. Reconhecemos que a referida documentação é extremamente lacunar. Porém, a parca existência de textos escritos pode, contudo, fornecer alguns indícios sobre a modificação nas relações com as esferas de poderes políticos em terras ibéricas. Não são mais indicados os anos de governo de reis peninsulares, mas sim dos francos. O primeiro documento redigido após a queda do reino visigodo evidencia como as comunidades situadas na região de Huesca procuraram amparo no poder carolíngio. A resistência não ficou apenas a cargo dos grupos de guerreiros autóctones, muito pelo contrário, a colaboração “estrangeira” foi uma constante. Desde o início, como destaca a Crônica Moçárabe, os francos intervieram diretamente no certame entre cristãos ibéricos e as hostes islâmicas.

²⁵¹ DURAN GUDIOL, Antonio. **Coleccion diplomática de la catedral de Huesca**. Saragoça: Escuela de Estudios Medievales-Instituto de Estudios Medievales, 1965, 1v.Facta cártula in monastério Asani sub die III^o kalendas actobris anno II^o domini nostri Agile regis., p. 19.

²⁵² Facta scriptura donacionis et distractionis sub die VII kalendas decembris regnante domino nostro Ludouico imparatore, p. 21.

²⁵³ (...) quod etima iuracione confirmo pro divini nominis magestatem qui est trinitas perfeta et unitas indivisa et regum gloriosi domni nostri Karoli Regis gentique sue salutem., p. 24.

²⁵⁴ Facta carta era DCCCC.V^a, regnante Karlo rege in França, Aldefonso filio Ardonis in Gallia Comata, Garcia Enneconis in Pampilona. Ego Galindonis presbiter mandato domini mei comitis hanc cartam scripsi et hoc signum feci., p. 25.

²⁵⁵ Ego Rogitus scripsi hanc scedulam cartule era DCCCCLX, regnante in Pampilonia Sancio Garcianes, in Aragone Galindo Isinari, in episcopatu domnus Ferriolus. Pax vobis amen., p. 26.

Na medida em que o poder político franco foi se enfraquecendo no final do século IX, vemos a região sendo lentamente inserida na esfera de influência das entidades político-territoriais peninsulares, com a reintrodução do cômputo da Era Hispânica nos documentos do mosteiro oscense. Identificamos, paralelamente, a existência de grupos aristocráticos encabeçados por condes, como o conde Galindo Aznárez que fez uma doação a Huesca, junto com sua esposa, no ano de 833. A região, que ora fazia parte dos condados aragoneses ora dos reinos de Navarra e Aragão, nos séculos X e XI ficou por dois séculos fracionada em pequenas esferas de poder local que só se unificaram com a anexação empreendida por um poder político e militar superior em um período já muito tardio. Enquanto tal região se manteve, nos anos que se sucederam ao ocaso visigótico, sob a influência franca, ela não logrou uma unificação territorial e política.

2.3. Sobre os primórdios da dominação muçulmana na Península Ibérica:

Faz-se aqui necessário uma pausa na análise do cenário ibérico, para que possamos apresentar com maior precisão aqueles que lograram desmoronar o edifício político visigótico. Esta parte apresentará um caráter mais narrativo que analítico, para que os devidos agentes históricos sejam mais bem identificados. Retrocederemos um pouco no tempo, para verificar os momentos que antecederam a invasão da Península Ibérica, mais precisamente a conquista do Norte da África pelos exércitos do califado omíada. Segundo Hugh Kennedy, a invasão muçulmana da Península Ibérica seria a continuação lógica da expansão muçulmana no Norte da África²⁵⁶. Alinhando-se a esta perspectiva, Robert Mantran destaca que, após a conquista do Egito, os árabes lançaram-se em expedições sobre o Norte da África²⁵⁷. Em 647, liderados por Abdallah ibn Sad, os árabes atacam Bizacena meridional, vencendo as tropas bizantinas²⁵⁸. Em 642 d.C., uma expedição liderada por □ Amr n. alĀs conquistou as terras de Barqa, em Cirenaica. De lá, □ Amr n. alĀs enviou uma expedição chefiada por □ Uqba n. Nāfi □ al-Fhrī até Zawila²⁵⁹. □ Uqba descende da tribo árabe dos qoraixitas, grupo que fez parte dos primórdios do Islã, fato que lhe forneceu poder para negociar com os berberes²⁶⁰. As

²⁵⁶ KENNEDY, Hugh. A Conquista e a Época dos Emire, 711-756. In: _____. **Os muçulmanos na Península Ibérica: história política do Al-Andalus**. Mem Martins: Europa-América, 1999, p. 21.

²⁵⁷ MANTRAN, Robert. **Expansão muçulmana: séculos VII-XI**. São Paulo: Pioneira, 1977, p. 107.

²⁵⁸ Ibidp. 107.

²⁵⁹ Ibid., p. 22.

²⁶⁰ Ibid., p. 22-23.

alianças firmadas por □ Uqba contribuíram para tornar a sua família muito poderosa no norte da África e no Al-Andalus antes da chegada dos Omíadas²⁶¹.

Antes da chegada dos exércitos islâmicos, a região — nomeada pelas fontes árabes como *Ifrikiya* — era ocupada por dois grupos: bizantinos e berberes. Os bizantinos ocupavam núcleos situados na costa mediterrânea (Trípoli e Cartago), prosseguindo sua dominação após a retomada da terra aos Vândalos por Justiniano, formando uma rede de defesa nas fronteiras ao sul das áreas povoadas (que foi abandonada no século VII). O que sobrou do sistema de defesa localizava-se nas zonas costeiras. O estado desta dominação tornou possível a vitória muçulmana por terra com o apoio das tribos berberes²⁶². Vale lembrar que o avanço muçulmano encontrou uma incrível resistência de alguns grupos berberes. Em 695, após estes eventos, uma nova ofensiva foi empreendida, resultando a conquista de Cartago. Pouco tempo depois, os bizantinos retomariam esta cidade²⁶³. Em 698, os árabes retornaram e tomaram Cartago. Aproveitando conflitos internos entre as tribos berberes, os árabes derrotaram-nos junto com a “profetisa” Kahina, que teria morrido em 702²⁶⁴. Uma das raras fontes que tratam desse personagem semi-lendário é o *Kitâb futûḥ al-Buldân*²⁶⁵, no qual confirma a irreduzibilidade de parte dos berberes diante do assédio muçulmano. Apesar da imprecisão das narrativas árabes²⁶⁶, elas inadvertidamente contrariam a eficiência e rapidez que as expedições califais contra seus inimigos.

Apesar das limitações naturais de tais produções textuais, conseguimos obter informações bastante contundentes sobre os agentes históricos envolvidos na expansão muçulmana. Os berberes, por sua vez, eram nativos do Norte da África, dispunham de sua própria cultura e língua (não escrita), que eram diferentes do árabe e do latim²⁶⁷. Havia grandes variações culturais entre aquele povo: alguns, influenciados pelos bizantinos, eram cristãos; outros, por sua vez, mantinham-se pagãos²⁶⁸. Existiam berberes em cidades, ou vivendo em aldeias. No entanto, outros grupos mantinham um estilo de vida nômade. Diferentemente dos árabes, a genealogia berbere não tinha a mesma riqueza de registros familiares. Pelas fontes árabes, os berberes estavam divididos em dois grupos: Butr e Bāranis.

²⁶¹ KENNEDY, op. cit., p. 23.

²⁶² Ibid., p. 21.

²⁶³ MANTRAN, op. cit., p. 108.

²⁶⁴ Ibid., p. 108.

²⁶⁵ ḤITTI, PHILIP KHÛRI (trad.). Erro! Apenas o documento principal. **The origins of the islamic state: Kitâb futûḥ al-Buldân** de al-Imâm abu-l ‘Abbâs Ahmad ibn-Jâbir al-Balâdhuri. Nova Iorque-Londres: Longmans, Green & Co., Agents-P.S. King & Son, Ltd., 1916, 1v, p. 360.

²⁶⁶ GUICHARD, Pierre. Al-Andalus, province du Califat Omeyyade de Damas. In: _____. **Al-Andalus 711-1492: une histoire de l’Espagne musulmane**. Paris: Hachete Littératures, 2000, p. 19.

²⁶⁷ Ibid., p. 21.

²⁶⁸ Ibid., p. 22.

Segundo Hugh Kennedy, a maioria dos grupos berberes que invadiu a Península Ibérica era do grupo Butr, preservadores de sua identidade tribal e, possivelmente, de sua religião pagã. Já no século VI os Butr pressionavam as comunidades bizantinas no Norte da África. Os Bāranis haviam estabelecido relações com os Bizantinos, o que possibilitou a conversão ao cristianismo de alguns de seus membros. Na opinião de Hugh Kennedy, parece que a diferenciação dos dois grupos não comprometeu o processo de invasão da Hispânia, diferentemente do que aconteceu entre os árabes, com o conflito entre os Qays/Mudar e Iémen²⁶⁹.

Para melhor explicar o êxito das campanhas árabes, Robert Mantran apresenta duas perspectivas fornecidas por historiadores como E. –F. Gautier e W. Marçais²⁷⁰. O primeiro defende que tensões internas entre berberes sedentários e nômades teriam sido uma das principais causas para a derrota deste grupo norte africano, sendo facção nômade, antagonista de Kahina. Gautier embasa sua colocação por meio de uma “análise etimológica dos nomes das tribos”, contudo tal tese foi refutada por W. Marçais. Entretanto, o próprio estágio atual das fontes escritas ou arqueológicas ressalta que estamos muito mal informados sobre este período da história magrebina, sendo a única certeza o fato de a resistência berbere ter ocorrido por décadas, em parte alimentada pela adesão a doutrina kharidjita, momento hostil ao califado de Damasco²⁷¹. Esta referência a tensões internas entre os muçulmanos após a ocupação do Norte da África pelos exércitos do Califado Omíada e, posteriormente, Abácida são suficientemente necessárias para se compreender os constantes embates entre os diferentes grupos étnicos que ocuparam a Península Ibérica, como veremos logo mais, parte destes conflitos são extensões daqueles desenvolvidos em Ifrikiya.

Em 681, □ Uqba conduziu um ataque em direção ao Ocidente, pressionando Tânger e a costa atlântica²⁷². Os filhos de □ Uqba deram prosseguimento ao seu empreendimento, desempenhando importantes papéis políticos na região setentrional africana. Contudo, tais avanços tiveram um pequeno revés, que só foi superado em 694, quando o califa □ Abd al Malik enviou um grande exército sírio chefiado por Ḥassān n. al-Nu□ mān al-Ghassānī, que capturou a guarnição bizantina em Cartago e estabeleceu, em seguida, suas forças definitivamente em Qayrawān, em 701. O sucesso da campanha deve ser também creditado a colaboração berbere, em especial dos membros da tribo Luwāta²⁷³.

²⁶⁹ Ibid., p. 22.

²⁷⁰ MANTRAN, op. cit., p. 108.

²⁷¹ Ibid., p. 108.

²⁷² Ibid., p. 23.

²⁷³ Ibid., p. 23.

Em 704, Ḥassān foi destituído de suas funções pelo governador muçulmano do Egito. Tal desligamento foi motivado, segundo Hugh Kennedy, pelos êxitos excessivos do próprio Ḥassān, sendo substituído por Mūsā n. Nuṣ ayr, proveniente da administração financeira do Califado Omíada. Nuṣ ayr manteve a política de recrutamento de berberes convertidos que reforçou o exército muçulmano, tal expediente contribuiu para a consolidação do poder califal no Norte da África, em 708. Nuṣ ayr chegou a estabelecer como seu governador um colaborador berbere, Ṭāriq n. Ziyād²⁷⁴. A conquista do Norte da África é fruto da aliança entre árabes e berberes “em nome do Islão”²⁷⁵. Quanto mais as conquistas eram produzidas, aumentava-se também a importância da participação de berberes, sendo isto exemplificado na conquista da região que compreende o atual Marrocos. Os recém convertidos obtiveram parte do butim, porém, diferentemente de Ṭāriq em Tânger, não galgaram altos postos na administração. Muitos berberes entraram em acordos individuais e coletivos, formando uma clientela dos principais chefes árabes. “Eram então descritos como *mawlā* (pl. *mawālī*) de alguém (por exemplo, Ṭāriq n. Ziyād, o governador berbere de Tânger)”. Todo *mawlā* era muçulmano²⁷⁶. Muitas vezes, mais do que as solidariedades tribais, as grandes famílias dos conquistadores tinham sua base política construída com a colaboração dos berberes²⁷⁷.

A manutenção da autoridade dos governadores (*wālī* ou *āmil*) de Qayrawān dependia diretamente dos governadores do Egito, e isto se tornou mais evidente quando da instalação da administração árabe na Península Ibérica. Os governadores estavam à mercê de todas as mudanças políticas ou pessoais em Qayrawān ou em Fustāṭ (atual Cairo)²⁷⁸. Neste ambiente, era difícil manter-se nos cargos de comando por um longo tempo, os governadores eram autoridades temporárias. A remuneração destes funcionários baseava-se no saque e na aquisição de terras, sendo poucos os registros de tributos pagos por cristãos ou berberes pagãos naquele tempo²⁷⁹. Com o fim das reservas de butim, os grupos políticos e tribos atacavam-se uns aos outros caso não fossem empreendidas novas expedições. Findada a conquista do Norte da África, a Península Ibérica era o alvo mais próximo²⁸⁰.

Kennedy considera possível que a invasão da península tenha se realizado sem a aprovação da hierarquia muçulmana representada pelo governador de Ifrīqīya, Mūsā n.

²⁷⁴ Ibid., p. 23.

²⁷⁵ Ibid., p. 24.

²⁷⁶ KENNEDY, op. cit., p. 24.

²⁷⁷ Ibid., p. 24.

²⁷⁸ Ibid., p. 24.

²⁷⁹ Ibid., p. 24-25.

²⁸⁰ Ibid., p. 25.

Nuṣ ayr e, posteriormente, pelo califa al-Walīd n. ‘Abd al-Malik, em Damasco²⁸¹, posição que converge com a visão de Pierre Guichard²⁸², que propõe que a expedição de Tariq tenha sido efetuada com os meios humanos da periferia, com a passagem de uma região para a mais próxima. Guichard ainda considera provável que a presença de Musa e de seu exército tenha ocorrido com uma chamada feita por Tariq²⁸³. Por outro lado, há uma tradição que está vinculada aos acordos feitos entre os chefes muçulmanos de Ifrikiya e o conde visigodo Julião. Segundo o *Ajbar Machmuâ*, Muça pediu autorização ao califa Al-Walid para que a expedição fosse realizada, obtendo deste a permissão desejada, desde que fossem enviados exploradores antes²⁸⁴. Enviou então Muça Ṭarif Abó Zorâ, que chegou a Ilha de Andalus, lugar que era, segundo o *Ajbar Machmuâ*, o arsenal dos cristãos²⁸⁵. Em seguida, após a conquista de Ṭarif, Muça enviou Ṭárik ben Ziyed²⁸⁶. Aben Adhari concorda com o autor do *Ajbar*²⁸⁷, mas acrescenta que anteriormente membros da família árabe Ferhies fizeram expedições na costa do Al-Andalus no tempo do califa Otsman, sendo seguidos por Tarif, conforme dizem Al-Taberi e Ar-Razi²⁸⁸.

Todas as fontes convergem para o fato de a expedição liderada por Ṭáriq n. Ziyād ter sido a principal ao desembarcar em terras ibéricas. O general berbere teria chegado em abril de 711, confrontada-se com o rei Rodrigo no verão daquele mesmo ano²⁸⁹. H. Kennedy acredita que o êxito de Ṭáriq n. Ziyād chamou a atenção de Mūsā n. Nuṣ ayr, que decidiu participar também dos embates na península, chegando à Aljazira — ou Algeciras — (Mapa 3), de onde partiu com seus exércitos, passando por Carmona, região não atacada por Ṭáriq²⁹⁰. Após a queda de Mérida, Musa dirigiu-se para Toledo pela antiga estrada romana que ligava *Emerita Augusta* a *Toletum* (Mapa 2), aguardando aí a chegada de Tariq. Entre os anos de 714 e 715, foram os chefes convocados pelo Califa para retornarem a Damasco. Musa deixou em seu lugar o seu filho ‘Abd al-‘Aziz, que se tornou governador²⁹¹. O núcleo central das expedições passou a ser Sevilha, cidade pacificada pelo próprio ‘Abd al-‘Aziz, após a sublevação dos cristãos sevillanos, apoiados pelos habitantes de Niebla.²⁹² De acordo com

²⁸¹ Ibid., p. 29.

²⁸² GUICHARD, op. cit., p. 23.

²⁸³ Ibid., p. 23.

²⁸⁴ **Ajbar Machmuâ**, op. cit., p. 20.

²⁸⁵ Ibid., p. 20.

²⁸⁶ Ibid., p. 20.

²⁸⁷ **Abén-Adhari**, op. Cit., p. 15.

²⁸⁸ Ibid., p. 15.

²⁸⁹ Ibid., p. 29.

²⁹⁰ Ibid., p. 30.

²⁹¹ Ibid., p. 31.

²⁹² **Ajbar Machmuâ**, op. Cit., p. 30.

Pierre Guichard, as fontes falam de uma série de expedições terrestres, cujas marchas e deslocamentos dos exército tem sido analisados por historiadores que tentam reconstituir o movimento dos exércitos muçulmanos²⁹³.

Na perspectiva de Hugh Kennedy, a dominação muçulmana ocorreu em duas fases. Uma primeira, marcada pela ocupação das cidades principais e pelas terras férteis ao sul da Península Ibérica e o Levante, com alguns casos de colaboração da nobreza visigoda, como o dos filhos de Teodomiro e Vitiza — surgindo daí territórios semi-independentes (Mapa 6). Excetuando a versão romance da crônica de Ar-Razi, as demais tratam do pacto feito com Teodomiro, entretanto, vale destacar que poucos acordos similares foram fixados nas narrativas árabes, o que temos, de uma maneira geral, são menções indiretas ou comentários sobre revoltas de grupos muçulmanos cujos ancestrais eram cristãos. A segunda fase vincula-se à conquista do Norte, região ainda sob o domínio de visigodos até o início de governo de al-Samh (718-721), sendo a época em que acordos com a nobreza cristã foram efetuados no vale do Ebro e em outros distritos remotos, como as montanhas ao norte de Málaga²⁹⁴. Estas possessões mais distantes do núcleo político periodicamente manifestaram movimentos autonomistas, como veremos no decorrer de toda tese, tanto liderados pela aristocracia árabe, como os textos árabes ressaltam, quanto cristãos convertidos, como a família Banu Qasi citada nas primeiras crônicas de Reconquista.

A conquista da Península Ibérica tornou-se vantajosa aos muçulmanos. Inicialmente, desejava-se manter algumas guarnições, a exemplo de Kufa e Basra no Iraque, Fustat no Egito e Qayrawan na Ifriqiya, aproveitando-se os muçulmanos dos impostos sobre a população²⁹⁵. No caso ibérico, os muçulmanos instalaram-se como colonizadores e proprietários de terras, o que indicaria o não pagamento das pensões aos conquistadores, como ocorrera no Oriente Próximo²⁹⁶. Não havia surgido o funcionalismo que iria desenvolver o sistema de listas de pensões²⁹⁷. A lentidão da sua criação no al-Andalus é um dado da ausência de uma cultura letrada muçulmana na região, que só florescerá efetivamente na época de ‘Abd al-Rahman II (822-852)²⁹⁸. Substituindo Sevilha, Córdoba tornou-se a capital da entidade política que surgia, situando-se no centro de um entroncamento de rotas comerciais que ligavam de norte a

²⁹³ GUICHARD, Pierre. **Al-Andalus 711-1492: une histoire de l’Espagne musulmane**. Paris: Hachete Littératures, 2000, p. 24.

²⁹⁴ KENNEDY, op. cit. 31.

²⁹⁵ Ibid., p. 34.

²⁹⁶ Ibid., p. 34-35.

²⁹⁷ Ibid., p. 35.

²⁹⁸ Ibid., p. 35.

sul a península²⁹⁹. A população não muçulmana estava obrigada a pagar alguns impostos, provavelmente a *jizya*, ou imposto de capitação, assim como uma contribuição fundiária. Uma fonte tardia que está preservada em narrativas alude ao fato de o filho do rei Vitiza, Artabás, ser o responsável pela arrecadação entre os cristãos³⁰⁰.

Os árabes instalaram-se nas férteis terras do vale do Guadalquivir, no Levante, em torno de Múrcia e Saragoça, no vale médio do Ebro³⁰¹. Homens de uma mesma tribo concentravam-se em uma mesma área³⁰². Os berberes estavam espalhados por todo o al-Andalus, estando muitos assentados na Meseta Central, na Estremadura Espanhola, em todo o norte e oeste, excetuando-se Saragoça. Toledo e Mérida tinham uma forte concentração de berberes, que também estavam fixados em Valência. Estas terras eram menos ricas do que as povoadas por Árabes. Os berberes foram obrigados a aceitar terras de menor qualidade, evidência do tratamento diferenciado³⁰³. Pouco mais de trinta anos após a chegada de Tariq na Península Ibérica, percebemos que a autoridade política ainda não havia consolidada. Muitas tensões desenvolvidas no Norte da África foram trazidas a Hispânia. A estas foram agregadas mais outras, agravando o cenário já instável. A desigualdade ao acesso ao poder e às riquezas entre árabes e berberes começou a se acentuar.

Os anos compreendidos entre 714 e 741 foram marcados por uma grande sucessão de governadores, num período de grande confusão. Parece que os colonizadores empreenderam por conta própria novas expedições que objetivavam dominar pessoalmente as riquezas e ampliá-las, como as empreendidas na França (identificada como Dar al-Hard, a Casa da Guerra, ou solo não muçulmano) onde o saque era possível³⁰⁴. Pouco importava se os governadores eram eleitos pelos colonos ou nomeados por autoridades superiores, o que interessava era a possibilidade de realizar seus próprios interesses. Esta liberdade desejada manteve-se livre de disputas e conflitos internos até 741. Quando Mūsā n. Nuṣ ayr deixou seu filho, ‘Abd al-‘Aziz, como administrador, este, segundo os relatos, casou-se com a viúva de Rodrigo dos visigodos. Abd al-Aziz foi assassinado, em razão do temor de que ele dominasse a região como um bem familiar ou da apreensão causada pelo incentivo dado a novos colonizadores berberes e orientais, o que exigiria mais uma repartição das riquezas locais³⁰⁵. Os vínculos com a administração central califal eram muito frágeis devido à distância de

²⁹⁹ KENNEDY, op. cit., p. 35.

³⁰⁰ Ibid., p. 35.

³⁰¹ Ibid., p. 35.

³⁰² Ibid., p. 36.

³⁰³ Ibid., p. 36.

³⁰⁴ Ibid., p. 37.

³⁰⁵ Ibid., p. 37.

Damasco. Via de regra, os governadores eram escolhidos pelos seus superiores da África, Egito ou Damasco, porém era comum que eles fossem eleitos pela população local, principalmente quando essa não simpatizava com o governador nomeado. Por vezes, Damasco rejeitava a eleição³⁰⁶.

Em 718, o califa reformador ‘Umar (717-720) nomeou como governador um certo al-Samh n. Malik al-Khawlani, já citado pela Crônica Moçárabe, com o intuito de dinamizar as reformas fiscais introduzidas pelo califado³⁰⁷. O governador al-Samh chegou para empreender um levantamento das terras e dos tributos que deveriam ser pagos ao califado, separando as terras obtidas pela força daquelas decorrentes dos pactos com os nativos³⁰⁸. Isto teria gerado grande descontentamento entre os colonizadores iniciais que enviaram uma delegação a Damasco. Porém, tais medidas reformadoras, a partir de 721, com a morte do califa, começaram a cair em desuso³⁰⁹. Pierre Guichard percebe que a direção da conquista está nas mãos dos árabes, com alguma participação dos clientes, mas não há qualquer menção aos elementos indígenas³¹⁰. Salta aos olhos o fato de os berberes também estarem afastados dos rudimentos da administração emiral. Como observa Robert Mantran, os avanços muçulmanos na Espanha e da Gália ficaram a cargo dos berberes³¹¹, que não acesso igual à autoridade e aos bens fundiários peninsulares de maior importância.

Ocorreram pelo menos mais quatro expedições contra território francês, a primeira nos primórdios da invasão, e outras três chefiadas por governadores³¹². Em 721, al-Samh n. Malik al-Khawlani atacou Toulouse, onde perdeu a vida; no verão de 725, ‘Anbasa n. Suhaym al-Kalbi atacou o vale do Ródano até a Borgonha. A última razia foi liderada pelo governador ‘Abd al-rahman n. ‘Abd Allah al-Ghafiqi, e foi derrotada por Carlos Martel na famosa batalha de Poitiers³¹³. Esta batalha determinou o fim do sistema do *ghanīma*, saque. Eram os saques e as pilhagens os meios para aliviar a insatisfação social e garantir a aquisição de riqueza. Já em 732, o governador não era apenas o chefe militar ou o condutor das preces dos muçulmanos, começando a atuar como um administrador dos recursos, trabalhando na aquisição de receitas, obrigando aos muçulmanos a viver dos recursos do trabalho agrário³¹⁴.

³⁰⁶ KENNEDY, op. cit., p. 38.

³⁰⁷ Ibid., p. 38-39.

³⁰⁸ Ibid., p. 39.

³⁰⁹ Ibid., p. 39.

³¹⁰ GUICHARD, op. cit., p. 26.

³¹¹ MANTRAN, op.cit., p. 26.

³¹² KENNEDY, op. cit., p. 40-41.

³¹³ Ibid., p. 41.

³¹⁴ Ibid., p. 41.

A primeira fase da ocupação muçulmana terminou com uma grande rebelião que se iniciou no Norte da África e que teve repercussões no al-Andalus³¹⁵. Explodiu, em 740, uma rebelião berbere contra a pressão fiscal da administração árabe. Por longos anos os berberes tinham os mesmos privilégios fiscais que os árabes, porém, ao final da expansão muçulmana, o governador do Egito ‘Ubayad Allah n. al-Habhab “tentou impor o kharaj (contribuição fundiária) a esses berberes e reduzi-los a uma posição subordinada, a fim de aumentar as receitas, agora necessárias para pagar ao exército sírio (a espinha dorsal do Califado)”³¹⁶. Alguns elementos favoreceram o surgimento do clima de animosidade, como o rapto de crianças berberes para o harém califal e a adoção das crenças kharijitas, que favoreceram o desrespeito à autoridade omíada e o não pagamento dos impostos³¹⁷. Rapidamente todo o Magreb estava fora do poder dos governadores do Egito. Como reação, em Damasco, o califa Hisham (724-743) convocou um novo exército sírio³¹⁸.

Em pouco tempo a Península Ibérica sentiria os mesmos impactos da insatisfação berbere. A crônica Moçárabe relata acontecimentos procedentes nas regiões setentrionais do al-Andalus com a atuação de um berbere de nome Munuz, em 729, que desejava estabelecer um domínio em Cerdeña³¹⁹. Apesar de este ter feito aliança com o duque Eudo, a sua derrota foi decretada pela entrada no cenário dos exércitos do governador ‘Abd al-Rahman al-Ghafiq. Em 741, a rebelião foi mais grave. Neste ano ‘Ubayad Allah n. al-Habhab estabeleceu no al-Andalus um novo governador, ‘Uqba n. al-Hajjaj al-Saluli, com o intuito de dinamizar e tornar mais rigorosa a política fiscal, levando ao descontentamento os árabes andaluzes³²⁰.

Uqba demitiu-se e o povo andaluz escolheu ‘Abd al-Malik n. Qatan al-Fihri como novo governador, medida que não remediou a turbulência que se instaurava. No outono de 741, explodiu uma revolta no Noroeste, que resultou na expulsão dos árabes da Cordilheira Central. Os berberes marcharam para o sul, em direção a Córdoba, derrotando as forças de al-Malik que solicitou apoio militar de Balj. Em 742, os sírios atravessaram o Mediterrâneo, derrotando em seguida os berberes. Segundo Santiago Macias, o papel desempenhado pelas tropas do chefe militar da tribo *qaysita* (originária da Síria) Balj b. Bishr foi um dos elementos de suma importância para a restauração da ordem, em especial no Garb-al-Andalus. “Esses exércitos, após o esmagamento de uma revolta berbere ocorrida em 741/123, foram instalados em diversas zonas da Península, cabendo à região de Beja e ao Algarve o

³¹⁵ KENNEDY, op. cit., p. 42.

³¹⁶ Ibid., p. 42.

³¹⁷ Ibid., p. 42.

³¹⁸ Ibid., p. 42.

³¹⁹ Crônica Mozarabe., p.

³²⁰ KENNEDY, op. cit., p. 43.

junde (exército) do Egípto”³²¹. Conforme destaca Bernard Lewis, os novos colonos da Síria gozavam de estatuto idêntico ao que tinham no país de origem, “sendo atribuído um distrito espanhol aos homens de cada um dos *Junds* (distritos militares) – Damasco em Elvira, Jordan em Málaga, Palestina em Sidonia, Hims em Sevilha, Qinasrin em Jaen. O exército do Egípto ficou com Beja e Múrcia”³²². Esta vitória fez ingressar no território ibérico mais um grupo desejoso de aproveitar as oportunidades que a região poderia oferecer. Os sírios em Córdoba escolheram um novo governador, superando a oposição berbere de Mérida.

Em 743, um novo governador foi escolhido pela administração de Qayrawan, com o intuito de levar a paz à região andaluza³²³. Assim, a terra foi reorganizada com o intuito de satisfazer as partes beligerantes³²⁴. Os eventos entre os anos 741 e 743 transformaram o aspecto político da Espanha Muçulmana. Os elementos árabes e sírios aumentaram na região, ocupando as zonas rurais do Sul³²⁵. Outra mudança, talvez a mais intensa, é o acirramento das tensões dos Qays/Mudar com os do Iêmen³²⁶.

O resultado final do conflito foi a intensificação das tensões étnicas, tribais e políticas no seio da comunidade muçulmana, que não pode ser totalmente contida. Tribos iemenitas confrontaram-se com sírios nos anos de 745 até 747, quando Yusuf n. ‘Abd al-Rahamn al-Fihri tornou-se governador pelas manobras de al-Sumayl. Yusuf era descendente direto de ‘Uqba n. Nafi’ (herói das primeiras conquistas muçulmanas no norte da África) e pertencia a tribo dos Quraysh³²⁷, e como tal poderia servir como elemento de intermediação junto aos grupos muçulmanos³²⁸. Foram feitas alianças e contatos com os grupos berberes. Os iemenitas foram derrotados graças ao apoio dos mercadores de Córdoba³²⁹. A confiança de Yusuf começou a aumentar, neste momento. A queda do Califado de Damasco (747-750) pelos ataques abássidas a Leste tornou o governo de Yusuf independente, que se fez libertar das influências de al-Sumayl em começos da década de 750. Em 755 al-Sumayl, retirado em Saragoça, se viu cercado por uma expedição iemenita, e sua salvação só foi possível com a intervenção de emissários de ‘Abd al-Rahman n. Mu‘awiya, o Omíada. Foi neste período que as fronteiras setentrionais se estabilizaram e se expandiram até a costa norte, chegando a

³²¹ MACÍAS, Santiago. Resenha dos factos políticos. In: MATTOSO, José (coord.). **História de Portugal**: antes de Portugal. Lisboa: Estampa, 1997, p. 375.

³²² LEWIS, Bernard. Os árabes na Europa. In: _____. **Os árabes na história**. 2ª.ed. Lisboa: Estampa, 1996, p. 138.

³²³ KENNEDY, op. cit., p. 43-44.

³²⁴ Ibid., p. 45.

³²⁵ Ibid., p. 45.

³²⁶ Ibid., p. 46.

³²⁷ Ibid., p. 46.

³²⁸ Ibid., p. 46.47.

³²⁹ Ibid., p. 47.

estabelecer-se um governador em Gijón³³⁰. A maior parte das terras do Douro, Galícia e Cantábria estavam ocupadas por berberes, mas não foram ocupações definitivas. Hugh Kennedy destaca que a região do vale do Douro foi despovoada de populações berberes que migraram para o sul após a rebelião de 741³³¹. Outro elemento que explicaria a queda da densidade demográfica na região foi a grande fome de 750, que levou muitos sobreviventes a migrarem de volta ao norte da África³³².

2.4. Formação de um novo cenário no Norte da Península Ibérica:

Diferentemente do território “aragonês”, o reino das Astúrias não conheceu a intensa proteção e influência do reino franco. Nos primórdios da “Reconquista”, aquilo que deu origem ao reino dos asturianos nasceu por sua própria iniciativa, ou melhor, de seus membros constitutivos. Como dissemos no início deste capítulo, o grupo inicial de resistência anti-islâmica era formado predominantemente por famílias aristocráticas situadas no Norte da Península Ibérica. O que as narrativas árabes têm para nos falar deste obscuro personagem do passado ibérico. Iniciemos pelo *Ajbar Machmuâ*. Segundo a obra, quando o emir Ôkba governava a Espanha:

Conquistou todo o país até chegar a Narbona e se fez dono da Galícia, Álava e Pamplona, sem que ficasse na Galícia região por conquistar, exceto uma serra, na qual se havia refugiado com trezentos homens um rei chamado Belay (Pelágio), a quem os muçulmanos não cessaram de combater e acostrar, até o extremo de que muitos dos que morreram de fome, outros acabaram por prestar obediência, e foram assim diminuindo até ficar reduzido a trinta homens, que não tinham mais que 10 mulheres, segundo se conta. Ali permaneceram encastelados, alimentados de mel, pois tinham colméias e as abelhas haviam se reunido nas fendas da rocha. Era difícil aos muçulmanos chegar a eles e assim os deixaram dizendo: “Trinta homens? Quem se importa?” Depreciando-os, portanto chegaram ao cabo de ser assunto muito grave, como Deus mediante, referiremo-nos a esse assunto em lugar oportuno.³³³

Passagem idêntica pode ser encontrada na obra de Aben-Adharí de Marruecos:

Foi costume deste Ocha combater os idólatras todos os anos, e tomava suas cidades, sendo que conquistou a cidade de Arbona [Narbona] e submeteu a Galiquia [Galícia] e Bambiluna [Pamplona], que fez povos de muçulmanos, chegando a compreender suas conquistas todo o território da Galiquia, com exceção de uma penha a que se havia retirado com trezentos homens o rei daquela região. E, como não cessaram de oprimi-los ali os muçulmanos, vieram reduzidos a trinta, carentes de todos os abastecimentos, que não se alimentavam senão com o mel que achavam nas fendas da penha, mas ocultando seu estado aos muçulmanos os deixaram.³³⁴

³³⁰ KENNEDY, op. cit., p. 47.

³³¹ Ibid., p. 47.

³³² Ibid., p. 47-48.

³³³ **Ajbar Machmuâ**, op. cit, p. 38-39.

³³⁴ FERNANDEZ GONZALEZ, Francisco (trad.). **Historias de Al-Andalus por Aben-Adharí de Marruecos**. Granada: Imprenta de D. Francisco Ventura y Sabatel, 1860, 1v, p. 71.

Explicita-se aqui um claro caso de intertextualidade. Tanto o anônimo escrito do Ajbar Machmuâ, quanto Aben-Adharí fizeram uso de uma mesma fonte, mas apresentando algumas variações. Tal situação reforçaria nossa opção em utilizar as crônicas árabes, já que as transcrições dos textos mais antigos são feitas literalmente, revelando sutilmente a existência de documentações muito anteriores às presentes compilações tardias. Entretanto, tal consideração não é nosso foco central, mas sim evidenciar o conhecimento sobre as terras nortenhas que foram negligenciadas pelo anônimo redator da *Crônica Moçárabe*. Enquanto este clérigo cristão ocupava sua pena com os eventos produzidos na fronteira com o mundo franco, os autores árabes lograram travar contato direto com informações sobre as regiões montanhosas do Norte peninsular. Verificamos uma íntima relação com os eventos de Covadonga, como podemos atestar no seguinte fragmento da *Crônica Rotense*:

Chegando à montanha, [Pelágio] assistiu ao concílio com todas as pessoas, que, céleres, juntaram-se a ele até a grande montanha, cujo nome é Aseuua. E subiu pelo lado do monte e se reuniu no antro que sabia ser seguro. Pelo que sabemos, adentrou na grande caverna pelo rio de nome Enna. Ele recebeu o mandato por todos os Astures, que unidos congregaram-se e elegeram para si Pelágio como seu príncipe³³⁵.

Já a *Crônica de Albeldense*:

1. Primeiro, em Astúrias, Pelágio reinou em Cangas por XVIII anos. Este, como dissemos supra, foi expulso por Vitiza, rei de Toledo, e ingressou em Astúrias. E depois que a Hispânia foi ocupada pelos Sarracenos, este foi o primeiro a fazer uma rebelião contra eles em Astúrias, estando reinando Iuzep em Córdoba e em Leão, junto da cidade dos Sarracenos sobre os Astures, sendo procurado por Munnuzza.³³⁶

Retornando com a versão rotense da crônica de Afonso III:

Em verdade, Pelágio estava no monte Asseuua com seus associados. Em verdade, os exércitos dirigiram-se a ele e fixaram inúmeras tendas ante a entrada da cova.³³⁷

Acrescentamos ainda outros fragmentos de fontes. Segundo a *Crônica Rotense*:

³³⁵ **Crônica Rotense.** Ille quidem montana petens, quantoscumque ad concilium properantes inuenit, secum adiuncxit adque ad montem magnum, cui nomen est Aseuua, ascendit et in latere montis antrum quod sciebat tutissimum se contulit; ex qua spelunca magna flubius egreditur nomine Enna. Qui per omnes Astores mandatum dirigens, in unum colecti sunt et sibi Pelagium principem elegerunt. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 40.

³³⁶ **Crônica Albeldense.** 1. Primum in Asturias Pelagius reg. in Canicas an. XVIII. Iste, ut supra diximus, a Uittizzanc rege de Toletto expulsus Asturias ingressus. Et postquam a Sarracenis Spania occupata est, iste primum contra eis sumsit reuellionem in Asturias, regnante Iuzep in Cordoba et in Iegione cibitate Sarracenorum iussa super Astures procurante Monnuzza. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 23.

³³⁷ **Crônica Rotense.** 9. Pelagius uero in montem erat Asseuua cum sociis suis. Exercitus uero ad eum perrexit et ante ostium cobe innumera fixerunt temptoria. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 40

O rei tendo ouvido aquilo, agitado pela ira da loucura, ordenou sair inumerável hoste sobre toda Hispânia e empossou Alcamanem como seu sócio sobre o exército. Alcamanem ordenou acometer as Astúrias com seu exército. Junto a ele estava um certo Oppas, bispo da sede Toledana e filho de Vitiza, por quem os Godos pereceram em virtude da fraude. Este Alcamanem decidiu, por conselho de seu consorte, caso Pelágio não atender ao chamado do bispo, que fosse capturado no prélio e imediatamente conduzido a Córdoba.³³⁸

Assim se expressa a *Crônica Albeldense*

As hostes dos Ismaelitas com Alcamane foram exterminadas por ele [Pelágio] e o bispo Oppas foi capturado e, por fim, Munnuza foi exterminado.³³⁹

Podemos notar que as fontes, tanto árabes quanto cristãs, não se contradizem ao tratarem da insurgência de Pelágio. Cada um dos autores pretende valorizar ou desconsiderar os sucessos ou as incapacidades de seus oponentes com grande parcialidade. No entanto, a convergência entre as narrativas é impressionante. Nas fontes árabes encontramos o movimento de fuga de Pelágio e o pequeno número de associados que alcançaram as serras do Norte. O ciclo de Afonso III é bem claro quanto a isto e acrescenta ainda dados relativos à organização do esforço contra os exércitos árabes. A precariedade deste levante é explicitada pelas narrativas árabes e sutilmente apreendida nas leituras das crônicas asturianas. O conjunto delas nos revela um cenário de desarticulação entre os membros da sociedade visigoda, não sendo possível constatar cooperação entre aqueles que procuraram se afastar dos centros de poder árabe. Além dos pactos entre dominadores e autóctones, nada que indique a preservação de uma rede auto-ajuda visigótica pode ser encontrada.

O levante de Pelágio foi espontâneo, autônomo e visava a auto-preservação. De fato, no atual estado de nossa pesquisa, defendemos que o esforço de resistência contra as hostes oriundas de Astorga restringiu-se às comunidades nortenhas nos primeiros anos. Isto significa que as terras das Astúrias e adjacências estavam imersas em seus próprios jogos políticos e seus litígios, sem a intervenção de uma entidade política exterior poderosa. Não havia instância superior de intervenção nos conflitos locais. Existiam, sim, diversos grupos aristocráticos que lutavam para impor a sua autoridade sobre os demais. A existência de tais grupos pode ser averiguada indiretamente pelas narrativas asturianas, sendo o primeiro indício

³³⁸ **Crônica rotense.** Quo ut rex audiuit, ueसानie ira commotus hoste innumerauilem ex omni Spania exire precepit et Alcamanem sibi socium super exercitum posuit; Oppanem quendam, Toletane sedis episcopum, filium Uitizani regis ob cuius fraudem Goti perierunt, eum cum Alkamanem in exercitum Asturias adire precepit. Qui Alkama sic a consorte suo consilio aceperat ut, si episcopo Pelagius consentire noluisset, fortitudine prelii captus Corduua usque fuisset adductus. Uenientesque cum omni exercitu CLXXXVII ferre milia armatorum Asturias sunt ingressi. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 40

³³⁹ **Crônica Albeldense.** Sicque hab eo hostis Ismahelitarum cum Alcamane interficitur et Oppa episcopus capitur postremoque Monnuzza interficitur. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 23.

disto a menção a Afonso I e ao duque Pedro da Cantábria. De acordo com a versão rotense do ciclo de Afonso III:

Dentro de pouco espaço de tempo, Afonso filho do duque Pedro dos Cântabros — de prosápia régia — veio às Astúrias. Aceitou em conúbio a filha de Pelágio, de nome Ermesinda. Junto com o sogro obteve, em seguida, muitas vitórias. Logo, por fim, retornou a paz na terra. E quanto mais crescia a dignidade do nome de Cristo, quanto mais arrefecia as calamidades dos Caldeus. Viveu também no reino XVIII. Morreu em Cangas, findou a vida na era DCCLXXV³⁴⁰.

Na *Crônica a Sebastião*:

13. Após a morte de Fáfila, Afonso sucedeu no reino, homem de grande virtude, filho do duque Pedro, gerado da semente dos reis Leovegildo e Recaredo; no tempo de Égica e Vitiza foi príncipe da milícia. Este com a graça divina sustentou o cetro do reino.³⁴¹

Na perspectiva da *Crônica Albeldense*:

3. Afonso, genro de Pelágio, reinou por XVIII^a anos. Este foi filho de Pedro, Duque da Cantábria. E quando veio às Astúrias, ele aceitou Bermisinda, filha de Pelágio. E quando aceitou o reino, produziu muitos prélhos como Deus ordenara. Vitorioso, ele invadiu as urbes de Leão e Astorga que estavam tomadas pelos inimigos. Ermou os Campos que são ditos Góticos até o rio Douro e estendeu o reino dos Cristãos. E a Deus e aos homens revelou-se amável. Afastou-se pela própria morte³⁴².

t

Os esforços cronísticos para promover a continuidade genética entre reis visigodos e reis asturianos não conseguiram abafar por completo as tensões e disputas no cenário nortenho, nem ao menos suprimiram determinadas expressões que contradissem o “projeto” unificador promovido pelos escribas asturianos. Se as Astúrias formavam alguma vez parte do território do reino dos visigodos, a região então estaria compreendida dentro daquilo identificado pela *Crônica Albeldense* como “Campos Góticos”. Esta circunscrição territorial está composta por cidades que realmente estavam inseridas dentro da esfera político-administrativa visigótica. As cidades, *urbes*, de Astorga e Leão estavam dentro dos

³⁴⁰ **Crônica Rotensis.** Infra pauci uero lemporis spatium' Adefonsus filius Petri Cantabrorum ducis ex regni prosapiem Asturias aduenit. Filiam Pelagii nomen Ermesinda in coniungio accepit. Qui cum socero et postea uictorias multas peregit. lam denique tune reddita est pax terris. Et quantum cresceuat Xpi nominis dignitas, tantum tabesceuat Caldeorum ludibrosa calamitas'. Uixit quoque in regno a. XVIII. Morte propria Canicas uitam finiuit era DCCLXXV. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 44.

³⁴¹ **Chronica ad Sebastianum.** 13. Post Faffilani interitum Adefonsus successit in regnum, uir magne uirtutis filius Petri ducis, ex semine Leuegildi et Reccaredi regum progenitus; tempore Egicani et Uittizani princeps militie fuit. Qui cum gratia diuina regni suscepit scepra. Arabum sep e ab eo fait audacia compressa. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 45

³⁴² **Chronica Albeldensis.** 3. Adefonsus Pelagi gener rg. an XVIII^o. Iste Petri Cantabrie ducis filius fuit. Et dum Asturias uenit, Bermisindam Pelagi filiam Pelagio precipiente accepit. Et dum regnum accepit, prelia satis cum Dei iubamine gessit. Hurbes quoque Legionem atque Asturicam ab inimicis possessas uictor inuasit. Campos quem dicunt Goticos usque ad flumen Dorium eremauit et Xpianorum regnum extendit. Deo atque hominibus amauilas extitit. Morte propria decessit. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 23.

limites do território visigótico e ligadas uma a outra por uma estrada romana (Mapa 2). Talvez as Astúrias, no máximo, deveriam ser uma zona política na qual os reis de Toledo exerciam alguma espécie de protetorado, influenciando a região, sem plenamente submetê-la. Este fenômeno não é demasiadamente estranho, podendo ser constatado na própria estruturação territorial do Império Romano, como pôde comprovar Norma Musco Mendes³⁴³. A perspectiva adotada por esta historiadora fez notar a indistinção entre as áreas de domínio direto romano e aquelas legadas a populações influenciadas pelas autoridades romanas, significando que ter algum grau de autonomia não quer dizer liberdade total ou exclusão da interferência de um poder superior. Sendo assim, mais um dado que fortalece a descontinuidade institucional entre os reis asturianos e os toledanos.

Além deste dado, atentemos para aquilo que as três fontes tentaram suprimir: a existência de outras lideranças no norte da Península Ibérica contemporânea ao movimento capitaneado por Pelágio. Verificamos que a aliança firmada entre Pelágio e Afonso I da Cantábria constituiu-se como um fenômeno de grande importância³⁴⁴. Não nos mobiliza a tentativa de situar com total precisão onde seria a Cantábria das primeiras décadas do século VIII. A tentativa de buscar o componente étnico primitivo que o nome Cantábria poderia preservar supõe trazer para a arena de discussões elementos que não nos auxiliam em nada. Os cântabros que enfrentaram Roma já não mais existiam, nem mesmo suas instituições sociais. As fontes de fins do século IX e princípios do X não fazem qualquer menção a um grupo denominado cântabro, apenas à região Cantábria, e uma única vez. E isto já basta. Julia Pavón Benito aponta que uma parcela numerosa da aristocracia territorial de Navarra rechaçou as possibilidades de negociação com os muçulmanos³⁴⁵. Muitos magnates desgostosos com a nova ordem afastaram-se do centro de poder sarraceno nos primeiros anos da conquista muçulmana. Esta postura pode ter sido adotada por Pedro, *Cantabrorum ducis*,

³⁴³ MENDES, Norma Musco. A transformação da periferia germânica: ponto de inflexão da curva do nível de complexidade. In: _____. **Sistema político do Império Romano do Ocidente: um modelo de colapso**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 119-120.

³⁴⁴ Segundo Barbero e Vigil, a versão rotense o identifica como filho do duque Pedro dos Cantabros. O termo duque, *dux*, atribuído a seu pai não deve ser entendido como sendo portador de um cargo da época visigótica, como se ele tivesse tido a função de governador ou chefe militar. BARBERO, Abílio, VIGIL, Marcelo. La sucesión al trono en el reino astur. In: _____. **La formación del feudalismo en la Península Ibérica**. Barcelona: Crítica, 1989, p. 304. Concordamos com Barbero e Vigil quanto à total impossibilidade do termo *dux* usado para indicar o pai de Afonso I, Pedro, como sendo um membro do corpo administrativo e militar, contudo, discordamos da tradução feita pelos medievalistas espanhóis, “duque Pedro dos Cantabros”. Eles pareceram ignorar a narrativa Albeldense, na qual encontramos a expressão *Petri Cantabrie ducis*, “Pedro, Duque da Cantábria”, identificando assim o exercício de poder de Pedro sobre a região. A autoridade estava sendo exercida sobre um território. Se os cântabros existiam nos tempos do duque Pedro e de Afonso I, estes deveriam ser os habitantes das terras da Cantábria.

³⁴⁵ PAVÓN BENITO, Julia. Presupuestos geohistóricos. In: _____. **Poblamiento altomedieval navarro: base socioeconômica del espacio monárquico**. Barañáin: Eunsa, 2001, p. 15.

se levarmos em conta que o título tem fortes conotações militares³⁴⁶. As crônicas medievais o representam como pai de Afonso I, o defensor da resistência cristã, que ataca as terras cantábricas³⁴⁷. Esta identificação da Cantábria com Navarra é algo já bastante antigo, presente na Espanha Sagrada de Enrique Florez, primeiro a postular esta identificação³⁴⁸. Armando Besga Marroquín critica esta proposição, pois não está amparada em qualquer dado concreto, fonte narrativa ou vestígios arqueológicos, ao contrário, o que pode ser percebido com clareza é a pouca precisão na identificação das localidades inseridas nas terras nortenhas³⁴⁹. Consideramos tal perspectiva bastante correta e prudente, pois em face do grande deslocamento dos povos da Cordilheira Cantábrica e do silêncio das fontes, afirmar tacitamente a localização de uma comarca é demasiadamente temerário. Portanto, para nós, definir esta região como uma porção de terra situada à Leste das Astúrias de Pelágio e o território Navarro é o suficiente. O ponto principal aqui é notar a existência de outro grupo político e militar que agia no mesmo período em que outras lideranças aristocráticas atuavam contra os invasores muçulmanos. Não conseguimos, nestes tempos remotos, localizar uma instituição perene capaz de receber a denominação reino. A importância do movimento de Pelágio só se faz patente na medida em que Afonso I tentou firmar laços com o grupo do caudilho dos astures.

A extensão territorial dos domínios imediatos de Pelágio era insignificante demais e nada nos indica a formação imediata de uma rede de articulações sociais e políticas desenvolvidas sobre as terras compreendidas entre a Galícia e aquilo que seria o atual País Basco. Não havia nada comparável com o que possamos comparar com os moldes de Afonso III³⁵⁰, como uma estrutura político-territorial ampla e perene. Longe disto, as poucas informações factuais, documentais ou arqueológicas limitam seu poder ao território de Cangas de Onís e ao cenário da batalha de Covadonga. Entre os anos 722, da luta contra os exércitos de Munnuza, e 737, ano da morte de Pelágio, o território do caudilho não deveria ser muito diferente do que seria o de um chefe guerreiro contemporâneo seu que habitava o sopé dos Pirineus. As fontes que chegaram até nós limitam a atuação de Pelágio apenas ao evento de Covadonga e nada mais. Nem ao menos ele é nomeado rei, no máximo príncipe, um primeiro entre seus iguais, escolhido entre outros aristocratas, *socii*. Somente com Afonso I é que

³⁴⁶ PAVÓN BENITO, op cit., p. 15-16.

³⁴⁷ Ibid., p. 16.

³⁴⁸ BESGA MARROQUÍN, op. cit., p.

³⁴⁹ Ibid., p.

³⁵⁰ Aguardar capítulo 5.

podemos atestar a ampliação do raio de ação dos “asturianos”³⁵¹ para além de seu nível puramente local. Pelágio e Afonso I são os primeiros líderes nortenhos a serem nomeados por uma fonte narrativa, mas o pouco que as primeiras crônicas de Reconquista são capazes de nos informar nos sugere que eles não passavam de meros líderes locais, destituídos de um projeto claro que conduzida propositalmente à constituição de uma entidade perene continuadora do aparato político visigodo.

A cooperação política entre Pelágio e Afonso I nos fornece outras informações que poderiam, mesmo que indiretamente, sugerir a existência de outros grupos ou focos de poder autônomo nas terras ao Norte da Cordilheira Cantábrica. Após Pelágio ter repellido as investidas muçulmanas da região, o caudilho, junto com Afonso I, empreendeu outras campanhas militares bem sucedidas. Acreditamos que tais êxitos não ocorreram contra novas expedições muçulmanas, pois, geralmente, estes eventos são bastante explicitados nas crônicas asturianas como um movimento que implica a chegada de uma campanha punitiva. Não houve batalha contra as hostes islâmicas que não tenham sido identificadas como tais. Se este grupo pode ser descartado, podemos então considerar a existência de outros agentes históricos anônimos com os quais Pelágio e seu genro lutaram e vieram a pacificaram, se dermos o devido crédito à Crônica Rotense. Também não são identificadas as localidades que serviram de palco para os embates liderados por Pelágio, não parece ter ocorrido para além da Cordilheira Cantábrica. Pelo contrário, é bem possível que tenha se tratado de embates ocorridos nas imediações do núcleo de poder territorial do caudilho asturiano ou de seu genro. As primeiras ações do núcleo político primitivo asturiano parecem tentativas de garantir a sua superioridade frente aos seus possíveis pares e concorrentes. Dados menos superficiais são obtidos somente nas duas décadas que sucederam a rebelião de Pelágio, mas mesmo assim paira a obscuridade nestes primeiros momentos da Reconquista.

A esta altura, impõe-se-nos uma breve reflexão teórica. Tomemos, de início, as proposições de Max Weber acerca do desenvolvimento de uma comunidade política, elemento que consideramos de grande importância para a elaboração de nossa linha de raciocínio. Refletir sobre a construção de uma realidade unificada supõe a consideração de um “momento precedente”, em uma sociedade cuja manifestação do fenômeno político não se

³⁵¹ Acerca das reminiscências de tradições culturais e sociais e da permanência de povos autóctones da Cordilheira Cantábrica, duvidamos que houvesse alguma distinção efetiva entre astures e cântabros, ou melhor, entre seus descendentes, não acreditamos na possibilidade de uma demarcação cerrada entre tais populações no século VIII. É bastante provável que o esquecimento do nome Cantábria nestes primeiros tempos da Reconquista seja reflexo direto da homogeneização populacional na Astúria Transmontana e na Cantábria, regiões reunidas durante o período visigótico e partes inseparáveis da “Astúria primitiva” de Pelágio e Afonso I. Perspectiva similar é adotada por Armando Besga Marroquín. BESGA MARROQUÍN, op. cit., p.

efetivava por meio de uma entidade que pairava acima do tecido social e que pretendia dirigi-la, condicioná-la e defendê-la. A partir da perspectiva do sociólogo alemão Max Weber, consideramos que uma dinâmica social pode ser demarcada por uma união comunitária decorrente de determinados fatores, que poderiam ser tanto de ordem biológica³⁵² — aspectos físicos, caracteres antropológicos, fenótipo — quanto culturais³⁵³ — aí envolvendo práticas sociais tradicionais, costumes, crenças religiosas, educação, entre outras. As palavras do próprio Max Weber expressam que “não há a menor dúvida de que, para a intensidade das relações sexuais e para a formação de comunidades ‘conubiais’, fatores raciais (...) condicionados pela comunidade étnica, têm alguma importância, sendo às vezes até decisivos”.³⁵⁴ Os aspectos biológicos — para a distinção de uma comunidade de outra — unem-se a outros fatores que estimulam a construção de uma identidade comunitária:

Quase toda forma comum ou contrária do hábito ou dos costumes pode motivar a crença subjetiva de que existe, entre os grupos que se atraem ou se repelem, uma afinidade ou heterogeneidade de origem. Sem dúvida, nem toda crença na afinidade de origem baseia-se na igualdade dos costumes e do hábito. Mas, apesar de grandes divergências neste campo, semelhante crença pode existir e desenvolver uma força criadora de comunidade, quando apoiada na lembrança de uma migração real: de uma colonização ou emigração individual.³⁵⁵

Unir um agrupamento humano por meio de tradições e costumes em comum é algo de grande consideração. Congregar indivíduos em um mesmo mito fundador edifica um laço promovedor da percepção de unidade dentro de um grupo de indivíduos que se dizem portadores de uma mesma herança que eles preservam e mantêm vivas. Este fator, contudo, principal expressão do nosso objeto de estudo, constitui-se como um elemento tardio, pois a construção de um mito unificador que faz convergir para uma determinada causa só pode ser promovida processualmente. Faz parte da luta pela criação de uma visão de mundo que está fortemente presente nas crônicas latinas de Reconquista. A crença em uma origem comum, somada à similaridade de costumes, “é apropriada para favorecer a divulgação da ação comunitária assumida por uma parte dos ‘eticamente’ unidos entre o resto dos membros, já que a consciência de comunidade fomenta a ‘imitação’”³⁵⁶. Considerando a questão do mito de origem da comunidade, Marc Abélès acompanha as conclusões de Summer Maine, de que “todas as sociedades estão longe de repousar sobre uma descendência comum, mas têm desejo

³⁵² WEBER, Max. Relações comunitárias étnicas. In: _____. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. 4. ed. São Paulo: UnB-Imprensa Oficial, 2004, 1v., p. 267.

³⁵³ WEBER, op. cit., p. 268-270.

³⁵⁴ Ibid., p. 267.

³⁵⁵ Ibid., p. 269-270.

³⁵⁶ Ibid., p. 273.

desta crença para se perpetuar harmoniosamente”³⁵⁷. A idéia de um pertencimento a um mesmo mito fundador, como destacamos no capítulo anterior, é um esforço tardio que teve que aguardar as últimas décadas do século IX para se configurar, como ainda veremos nesta tese.

A existência de uma comunidade de culto, para Max Weber, poderia ser fruto tanto das reminiscências de uma comunidade antigamente unida — agora fracionada por cisão ou pelo fenômeno da colonização — ou, como no caso helênico — exemplificado com Apolo délfico — o produto de uma “comunidade cultural”³⁵⁸. O pouco que podemos especular nos inclina a defender que a formação de uma comunidade, ou melhor, comunidades com base em vínculos étnicos não se aplica ao caso das Astúrias e localidades próximas. O elemento unificador político passava por outras referências. O processo de cristianização, mesmo tardio, poderia fomentar a criação de elementos identitários, ainda mais em virtude de um período de conflito contra grupos invasores pertencentes à outra fé, experimentado a partir da oitava centúria. Não estamos dizendo que o fator religioso fosse o único a explicar as escaramuças entre os nortenhos de Pelágio e Afonso I contra os exércitos de Tariq, Musa, Munnuza e muitos outros. Contudo, não deve ser a religião descartada do contexto.

O nascimento de um sentimento específico de comunidade não é nada raro ainda hoje em formações políticas com uma delimitação puramente artificial³⁵⁹. A formação de uma entidade política que compreendesse uma porção de terra maior do que os domínios imediatos de Pelágio e de Afonso I envolveu diversas modalidades de alianças entre diversos grupos que se viram, no estágio seguinte, unidos diante de uma tarefa maior do que as disputas internas. E isto tudo está intimamente vinculado a uma tomada de consciência de algo maior que os interesses localistas. Podemos dizer com certeza de que o núcleo embrionário desta formação política que pretendemos analisar foi a comunidade de associados de Pelágio, o caudilho e seus seguidores refugiados, que constituiu o germe das relações políticas mais complexas e amplas nas comarcas asturianas. Deste foco inicial surgiu uma articulação mais desenvolvida e com maior poder de ação.

Essa circunstância de que a “consciência tribal”, via de regra, “está primariamente condicionada por destinos políticos comuns e não pela ‘procedência’ deve ser, segundo o que já foi dito, uma fonte muito freqüente da crença na pertença ao mesmo grupo ‘étnico’”³⁶⁰. Segundo Max Weber, a existência da “consciência tribal” já poderia apresentar contornos

³⁵⁷ MAINE apud ABÉLÈS, Marc. *Anthropologie de l'Etat*. Paris : Armand Colin, 1990, p.

³⁵⁸ WEBER, op. cit., p. 273.

³⁵⁹ Ibid., p. 274.

³⁶⁰ Ibid., p. 274.

especificamente políticos. Diante de uma ameaça de guerra promovida por inimigos exteriores, ou por um estímulo suficientemente forte das atividades guerreiras dirigidas contra o exterior, “é particularmente fácil que surja sobre essa base uma ação comunitária política, sendo esta, portanto, uma ação daqueles que se sentem subjetivamente ‘companheiros de tribo’ (ou ‘de povo’) consangüíneos”³⁶¹. Desta maneira, esta ação política ocasional “pode tornar-se com especial facilidade, apesar de faltar completamente uma relação associativa correspondente, uma obrigação de solidariedade, com caráter de norma “moral”, dos membros da tribo, em caso de um ataque”. Quando este dever sofre uma violação, ainda “que não exista nenhum “órgão” comum da tribo, lança as comunidades políticas em questão no mesmo destino dos clãs de *Segestes* e *Inguiomar* (expulsão de seu território). Uma vez alcançada esta fase de desenvolvimento, a tribo tornou-se de fato uma comunidade política permanente, ainda que esta, em tempo de paz, tenha caráter latente e, por isso, instável³⁶². Temos a preocupação de perceber que “a transição do meramente ‘ordinário’ ao habitual e, por isso, ao que se ‘deve’ fazer é particularmente nesta área quase imperceptível, mesmo em condições favoráveis”³⁶³.

Defendemos que não foi apenas uma tentativa de vincular os asturianos aos reis de Toledo, mas também tentativa de se construir uma solução de continuidade desde a revolta de Pelágio até o governo de Afonso III. Identificamos com alguma clareza os choques constantes entre diversos grupos políticos nas Astúrias. O poder político perene em formação no século VIII evidencia muito mais descontinuidades do que avanços em plena linearidade. Antes de avançar mais nesta colocação, devemos ressaltar uma certa limitação em nosso horizonte interpretativo: não temos fontes sobre as Astúrias anteriores ao ano de 711. Ou seja, não temos qualquer narrativa que pudesse nos auxiliar no trabalho de identificar as estruturas políticas nortenhas. Temos níveis distintos de identificação desta estrutura. Deparamo-nos com um período de total silêncio, anterior à queda do reino dos visigodos; com um período de poucas e breves luzes na fase imediata à invasão muçulmana, e com uma época em que as forças políticas começam a ganhar algum contorno específico (nas últimas décadas do século VIII). Em seguida, sucede-se uma época de estruturação de um poder político quase institucionalizado na passagem do século VIII para o IX, e uma época com plena estabilização do poder político asturiano, marcada pela geração do próprio Afonso III.

³⁶¹ Ibid., p. 274.

³⁶² WEBER, op. cit., p. 274-275.

³⁶³ Ibid., p. 275.

Reconhecer as discontinuidades é fundamental para se tentar rastrear os fios que compõem a trama principal do reino das Astúrias. Desta maneira, pelo menos em parte, a compreensão do fenômeno de surgimento do reino das Astúrias não se vincula apenas a um aspecto genético, como fruto de uma estrutura política precedente, mas também à nova relação de forças surgidas na Península Ibérica no próprio século VIII. Não é apenas um aspecto estrutural que pode fornecer respostas a elementos “conjunturais” que tiveram o poder de imprimir uma forte marca no processo histórico em curso na Cordilheira Cantábrica. Sendo assim, rompemos com a proposição de Abílio Barbero e Marcelo Vigil, que buscavam explicar a força do movimento de “Reconquista” exclusivamente na própria dinâmica dos povos nortenhos asturianos ou cantábricos³⁶⁴. Que a dinâmica social e econômica endógena destes povos tem uma grande importância neste processo todo é inquestionável; contudo, devemos reconhecer que novas equações acrescentadas neste “gigantesco cálculo histórico” modificam o processo em andamento. Besga Marroquín nos adverte que não temos como identificar de maneira alguma o que teria sido a organização social e política dos povos do Norte, por mais que seja inquestionável a sua influência³⁶⁵. Os dados mais palpáveis são aqueles relativos às práticas religiosas e ações políticas que se assemelham a tradição visigótica.

A historiografia ibérica dedicou muitos esforços à consideração deste processo de formação política nortenha. Várias explicações podem ser encontradas atualmente conforme a perspectiva adotada por cada pesquisador. Por exemplo, José Maria García de Cortázar, de cuja perspectiva nós nos aproximamos, defende que a força desta sociedade hispano-cristã relaciona-se com o processo ocorrido entre os séculos VIII e XI e estaria vinculado a três aspectos inter-relacionados: (1) a existência de uma população cântabro-pirenáica que recebe (2) grupos oriundos das regiões meridionais em busca de refúgio nas terras montanhosas, trazendo consigo (3) uma bagagem cultural que, simplificada, é denominada por García de Cortázar de mediterrânea, dotada de cultura literária latina, da crença cristã, praticante do cultivo do trigo, além de ser portadora de uma articulação social característica da última etapa do reino hispano-godo³⁶⁶. García de Cortázar ainda afirma que a distinta força de cada um dos núcleos nortenhos decorre da presença de três elementos: 1) a continuidade da tradicional resistência dos “povos do Norte” e a sua dominação por parte de poderes “mediterrânicos”; 2) a colocação em prática de uma deliberada e decidida vontade, por parte dos refugiados, de

³⁶⁴ BARBERO, Abilio, VIGIL, Marcelo.

³⁶⁵ BESGA MARROQUÍN,

³⁶⁶ GARCÍA DE CORTÁZAR, op. cit., p. 115.

recuperar o espaço de outro poder, evidentemente, mediterrâneo, contudo religiosamente hostil. Para García de Cortázar, nada mais óbvio do que a construção de uma ideologia que fizesse parecer aos refugiados como herdeiros de uma Espanha perdida, 3) lançando assim as bases de um processo de criação de uma sociedade feudal, cujo primeiro passo consistiu na aculturação dos povos do Norte por parte de elementos meridionais³⁶⁷.

Outra perspectiva é defendida por José Maria Mínguez. O fenômeno no qual Pelágio se insere “só é explicável no contexto das transformações qualitativas que estão experimentando os grupos gentílicos, em geral, e a velha aristocracia tribal, em particular”³⁶⁸. Desde já nos apresentamos como críticos a esta perspectiva, como pretendermos destacar durante a tese, pois a própria noção de uma sociedade tribal no período que abordamos representa um terrível equívoco. É desconsiderar o relevo de muitos outros elementos postos em jogo e privilegiar a crença em uma dinâmica social estagnada para as populações nortenhas. Não estamos dizendo com isto que os eventos relativos à Covadonga não eram de forma alguma um movimento de restauração consciente, quanto isto, concordamos em parte com José Maria García de Cortázar quando diz que, sobre os chefes como Pelágio e Afonso I:

convêm, em princípio, não imaginar a estes homens empunhando armas em tom heróico; parece mais exato contemplá-los com a ótica dos emires de al-Andaluz: bandos indomáveis que da montanha ameaçavam as cidades e aldeias, as linhas de comunicações e as retaguardas dos exércitos

Não enquadrámos Covadonga ou outros feitos de Pelágio e Afonso I como simples atos de bandoleirismo oportunista, que se aproveitava puramente dos momentos de debilidade política no Al-Andaluz. Queremos dizer que progressivamente, ações de defesa e insubordinação tinham de forma latente elementos geradores de uma nova estrutura política, o que nos faz nos aproximar de algumas considerações de José Maria Mínguez. De acordo com este medievista, é possível que a pequena escaramuça de Covadonga tenha sido habilmente explorada pelo grupo de Pelágio, que tenha servido “para cimentar o prestígio do caudilho entre os astures, ao que ajudou a nula atenção que os governantes de al-Andaluz prestaram às atividades daqueles montanheses”³⁶⁹. Prestígio este reconhecido por outro senhor do norte, Afonso I, acrescentamos.

Discordamos, entretanto, da perspectiva adotada por José Maria Mínguez, ao buscar “constatar que estas pequenas ações vitoriosas, como a de Covadonga, contempladas em sua projeção secular, constituem o início de um movimento expansionista que pela primeira vez

³⁶⁷ GARCÍA DE CORTÁZAR, op. cit., p. 115-116.

³⁶⁸ MÍNGUEZ, José Maria. Las formaciones embrionárias del norte peninsular. In: _____. **História de Espanha II: las sociedades medievales**, 1. Madrid: Nerea, 1994, p. 74.

³⁶⁹ GARCIA DE CORTÁZAR, op. cit., p. 115.

mostrou energia capaz de superar os obstáculos que se opõem a sua realização”³⁷⁰. Como apresentamos no início do capítulo, não havia diferença qualitativa entre Pelágio e seus contemporâneos montanhese de outras partes da Península Ibérica. A revolta explodida em Covadonga não é, objetivamente, o marco zero da formação de uma estrutura política asturiana. Ela explicita sim a existência de uma pequena comunidade política surgida no Norte da Península Ibérica e com o protagonismo de refugiados visigodos. Não há um vigor étnico que possa explicar tais movimentos, nem ao menos podemos levar a sério o mito fundador apresentado pelas primeiras crônicas asturianas e que muitos historiadores ainda tomam como um dado constitutivo daquilo que viria a ser o Reino das Astúrias. Entre uma luta pluri-secular promovida tradicionalmente pelos povos do Norte e uma fundação plena de um novo reino, optamos por um viés intermediário, mais inclinado a perceber o desenvolvimento do Reino das Astúrias como um processo suscetível de oscilações e incertezas. Aquilo que veio a se tornar reino não foi um simples decalque de uma entidade política precedente, mas com certeza, seus fundadores eram membros da sociedade visigótica que havia perdido sua capacidade de se governar.

Ainda sobre o tema que trata da formação de uma comunidade política, destacamos a contribuição das referências fornecidas por Robert H. Lowie, para quem o fato de uma série de grupos humanos coabitarem em uma dada circunscrição territorial não constitui um fator suficiente para estes interiorizarem a idéia de um pertencimento a uma mesma associação³⁷¹. Como ele notara entre os indígenas norte-americanos que “os povos de uma vila fossem culturalmente indistinguíveis das restantes, embora seus dialetos fossem ou mutuamente inteligíveis, ou mesmo idênticos, não havia nenhuma coesão entre os estabelecimentos vizinhos”³⁷². Para Lowie, as diferenças entre as culturas materiais de populações mais coesas e menos coesas não são suficientes para identificar a construção ou não de uma identidade mais englobante³⁷³. Segundo este antropólogo americano, a maior plausibilidade do “nacionalismo” do rio Colorado vinculou-se à forma marcial da cultura da tribo Yuman³⁷⁴. Quando a destreza na guerra era acrescentada a uma motivação, a organização social atingia os objetivos ambicionados³⁷⁵. Robert Lowie exemplifica que a “Confederação Creek, que no

³⁷⁰ MÍNGUEZ, op. cit., p. 73.

³⁷¹ LOWIE, Robert H. The size of the State. In: _____. **The origin of the State**. Nova York: Russell & Russell, 1962, p. 7.

³⁷² Ibid., p. 8.

³⁷³ Ibid., p. 10.

³⁷⁴ Ibid., p. 10.

³⁷⁵ Ibid., p. 12.

século XVIII abrangia umas cinquenta cidades e seis línguas distintas, podia manter o Alabama e a Geórgia contra a invasão das tribos do Norte”³⁷⁶.

As visões de Max Weber e de Robert Lowie se cruzam no que se refere à formação de uma comunidade com motivações políticas. Suas proposições convergem em pontos que notam que a existência de vínculos culturais e parentais e a similaridade do modo de vida por si só não são fatores suficientemente fortes para fundamentar o desenvolvimento de uma unidade política. O elemento fomentador da associação política estaria ligado ao fenômeno da guerra, tanto no que se refere à defesa quanto ao ataque. Apresentando certa discordância com os autores mencionados acima, Marc Abélès nos fornece outra nuance. Tomando como referência Henry Summer Maine, o autor constatou que “os grupos arcaicos se organizavam sobre ‘o modelo ou o princípio de uma associação de parentes’”³⁷⁷. Tal posição, advinda destas considerações, apresenta-nos um ponto de não pouca relevância: as relações de parentesco como modalidade de reunião que pode mobilizar grupos humanos. Todavia, não temos a intenção de aprofundar reflexões acerca deste tema, que nos desviaria dos objetivos deste capítulo, mas concordamos que os vínculos de parentesco podem ser inseridos dentro de uma dinâmica política. Se por um lado, atestamos que o movimento de rebelião de Pelágio envolvia associados políticos, sem qualquer vínculo de parentesco, a aliança costurada com Afonso I, da qual surgiu o matrimônio deste com a filha do caudilho, é um forte exemplo de como é possível interagir o fenômeno político com relações familiares. Aqui a esfera política não se opõe às relações de parentesco e nem surge com a desagregação destas.

A identidade cultural e os êxitos militares unidos talvez funcionassem como elementos agregadores do processo de formação de uma entidade político-territorial nortenha. Não sabemos exatamente como estes elementos convergiram favorecendo a concentração de poder político nas mãos de indivíduos como Pelágio e Afonso I. Só os conhecemos a partir do momento em que alguém dotado de conhecimento da escrita, portador de uma preocupação memorialista teve a intenção de registrar aquilo que acontecera diante de seus olhos ou aquilo que lhe contaram.

2.5. Articulação em torno de uma liderança:

Os picos Europa e Valle del Sella foram o refúgio de leigos e eclesiásticos da nobreza afetada pela derrota do rei Rodrigo, de onde surgiu à resistência de Pelágio, um espartário,

³⁷⁶ LOWIE, op. cit., p. 12.

³⁷⁷ ABÉLÈS, Marc. **Anthropologie de l'Etat**. Paris : Armand Colin, 1990, p. 122.

formado no círculo palatino do último rei visigodo³⁷⁸. Com tais palavras, García de Cortázar defende a existência de uma aliança astur-visigótica nas revoltas contra a invasão islâmica. Para este medievalista, em 718, “aproveitando uma reunião tribal, Pelágio foi capaz de estabelecer um acordo entre seu grupo e os astures que serviu para orientar a hostilidade dos montanheseiros contra os muçulmanos”.³⁷⁹ Concordamos plenamente com a perspectiva adotada por José Angel García de Cortázar quando este constata a união plena entre asturianos e visigodos na luta contra um inimigo em comum. Acreditamos, contudo, que tal convergência de interesses não foi tão homogênea assim neste alvorecer do século VIII. Cremos que esta tendência de unificação de interesses políticos entre os refugiados visigodos e o amplo conjunto da população nortenha tenha ocorrido em um processo, com sucessivas ondas difusoras. Isto será mais bem tratado no decorrer do capítulo seguinte. Por hora, nos concentraremos nas articulações em torno de uma liderança política que progressivamente se faz reconhecer sobre um dado território.

Retornemos às considerações teóricas. De acordo com a visão Max Weber, a solidariedade de um determinado grupo pode se manifestar com uma ação de defesa contra ataques externos, mas que, de início não forma, a partir daí, uma comunidade política plena e estável. Seguindo esta abordagem, este fenômeno teria tudo para ser mais uma ação política temporária, que cessaria em momentos de paz. Contudo, não seria este o caso asturiano. Acreditamos, que mesmo pelos ecos deformados sobre as décadas iniciais do século VIII nas Astúrias, não havia algo que pudesse ser qualificado como uma sociedade igualitária. O que poderia ter se aproximado desta realidade já desaparecera há muito tempo nas terras compreendidas pela Cordilheira Cantábrica. Há muito tempo esta sociedade pouco hierarquizada tinha encontrado o seu fim no Norte da Península Ibérica. Abílio Barbero, Marcelo Vigil e José Maria Mínguez apontam para a preservação de um igualitarismo de perfil tribal, fundamentado em laços de parentesco ao invés de políticos e de apropriação coletiva da terra, realidade não encontrada nas fontes narrativas, notariais e arqueológicas.

Esta visão é criticada por historiadores como Francisco Javier Lomas, que considera o fato de o Norte peninsular ter sido muito pobre em redes viárias, o que implicaria em uma fraca penetração de romanidade.³⁸⁰ O autor verifica que ao sul da cordilheira Cantábrica as rotas viárias são mais presentes e densas, em oposição ao norte, mais precisamente no interior

³⁷⁸ GARCÍA DE CORTÁZAR, op. cit., p. 118.

³⁷⁹ Ibid., p. 118.

³⁸⁰ JAVIER LOMAS, Francisco. Vigencia de un modelo historiográfico. De las sociedades gentílicas em el norte peninsular a las primeras formaciones feudales. In: DIONÍSIO PÉREZ, María José Hidalgo, GERVAS, Manuel J. R. (eds.). **“Romanización” y “Reconquista” en la Península Ibérica: nuevas perspectivas**. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 1998, p. 110-111.

do território Astur e Cântabro onde só temos mencionadas as seguintes vias secundárias: *Lucus Augusti-Lucus Asturum*, *Lucus Asturum-Asturica Augusta*, *Lucus Augusti-Aquis Celenis* (Mapa 2). Segundo as Tábuas de Astorga, ainda haveria uma outra rota, que partiria *Legio VII Gemina* e que finalizaria em *Portus Blendium*. Segundo o historiador, esta a limitação da rede viária para o norte peninsular não permitiria “uma fácil inserção das populações nortenhas no sistema político e cultural romano”³⁸¹. Findado o poder romano, o norte peninsular permaneceria alheio ao poder dos visigodos, ainda que as escassas fontes do período sobre a região costumassem afirmar o poder dos monarcas toledanos sobre os povos do Norte.³⁸² Outros autores discordam da proposição apresentada por Javier Lomas, e voltaremos ao tema no próximo capítulo.

Se por um lado apontam para a reocupação de assentamentos castrejo ou mesmo da continuidade de sua ocupação, por outros podemos encontrar transformações nestes mesmos núcleos populacionais, como por exemplo, Castro de Campa Torres. Localizado no Concelho de Gijón, na paróquia de Jove, cabo Torres³⁸³, o castro de Campa Torres tem suas fundações situadas de aproximadamente entre os séculos VI e V antes de Cristo³⁸⁴, contudo, são encontrados testemunhos de ocupação do castro no século II a.C. Esta ocupação teria durado até os séculos IV e V d.C., época na qual já podem ser observadas a adoção de tipos “construtivos e urbanísticos claramente romanos, etapa na qual se inserem as habitações do setor norte” do castro³⁸⁵. Luís Ramón Menéndez Bueyes nos informa ainda que alguns edifícios identificados como castros eram, na verdade, exemplos de termas rústicas³⁸⁶.

Outro elemento que indica a inserção de uma parte das terras nortenhas são as Termas romanas del Campo Valdés, também localizada em Gijón, a terma foi escava pela primeira vez em 1903, sendo novamente analisada nas décadas de 1960 e 1970. Novamente uma nova escavação foi feita, entre os anos de 1990 e 1993. Nas escavações mais recentes foi possível identificar as etapas de construção do edifício, sendo a primeira delas datada do último quarto do século I d.C.³⁸⁷. O segundo momento não ocorreu muito mais tarde. A terceira fase da construção, datada da primeira metade do século II d.C., é marcada pela ampliação da construção, com a edificação de quartos quadrados com paredes revestidas com decoração

³⁸¹ JAVIER LOMAS, op. cit., p. 111.

³⁸² Ibid., p. 112-113.

³⁸³ RIOS GONZÁLEZ, Sergio, GARCÍA DE CASTRO VALDÉZ, César. **Asturias monumental: 100 referencias**. Madrid: Trea, 1997, p. 32.

³⁸⁴ Ibid., p. 33.

³⁸⁵ Ibid., p. 33.

³⁸⁶ MENÉNDEZ BUEYES, op. cit., p.

³⁸⁷ RIOS GONZÁLEZ, GARCÍA DE CASTRO VALDÉZ, op. cit., p. 34.

pictórica³⁸⁸. A construção da muralha ao redor da terma é de fins do século III d.C. ou dos primeiros anos do século IV³⁸⁹. Segundo Rios Gonzalez e García de Castro Valdes, tipologicamente, “este edifício corresponde aos modelos usuais de fins do período Flávio ou início do século II a.C. É seguramente um edifício de caráter público”³⁹⁰. Estes são apenas uns primeiros elementos que gostaríamos de levantar acerca do tema. Nos capítulos seguintes novos aportes serão debatidos.

Destacamos tais referências no intuito de dizer que não estamos lidando com uma sociedade igualitarista, mas sim com uma marcada por diversidade nas atividades laborais e com vestígios bastante acentuados, em algumas regiões, como Gijón. Esta região, inclusive, não é muito afastada das terras que darão origem a Oviedo, capital do Reino das Astúrias no tempo de Afonso II. Os elementos apresentados poderiam ser criticados, já que proximidade não significa efetivamente a interação entre estas regiões entre si ou dentro de uma rede viária romana, contudo, o exemplo fornecido pela chamada Puente de Colloto contraria bastante a perspectiva isolacionista. Localizada no Concelho de Siero, na paróquia de Granda, lugar de Colloto³⁹¹, a ponte não tem uma datação precisa, mas alguns autores, trata-se de uma construção romana, da época baixo-imperial³⁹². Tal tomada de posição é amparada pela análise da técnica de construção e por achados de moedas romanas nas arcadas³⁹³. Elencamos tais referências para dizer que não nos deparamos com sociedades portadoras de baixo nível de hierarquização social, pelo contrário, a Astúrias mostrava-se como uma zona periférica de uma estrutura maior.

Estas terras afastadas dos grandes centros urbanos e à margem do processo de dominação muçulmana serviram de proteção para vários grupos cristãos, eram propícias para um novo começo. Pacificadas e inseridas na órbita política visigótica, os territórios nortenhos abrigaram desenvolveram uma nova estrutura política com tendências monopolistas. As novas formas de poder que vieram a se instaurar não se associava de maneira alguma com algo que poderia representar uma continuidade com algum tipo de “igualitarismo tribal” distante. Longe disto, com Pelágio o controle político era exercido sobre uma realidade bastante diferenciada e portadora de desigualdades sociais. Sua autoridade estava distante de se assemelhar com as formas do poder político presentes por sociedades primitivas estudadas pelos

³⁸⁸ RIOS GONZÁLEZ, GARCÍA DE CASTRO VALDÉZ, op. cit., p. 34-35.

³⁸⁹ Ibid., p. 35.

³⁹⁰ Ibid., p. 35.

³⁹¹ Ibid., p. 35.

³⁹² Ibid., p. 36.

³⁹³ Ibid., p. 36.

antropólogos³⁹⁴. Trazer a baila tais discussões é importante, contudo, mais importante ainda é tomar uma posição diante das necessidades de se conceituar certos fenômenos abordados por nós. Portanto, progressivamente vamos expor nossas ferramentas teóricas. Quando enfatizamos que Pelágio detinha uma autoridade, dizemos que ele tinha condições de empreender uma “dominação” sobre seus comandados imediatos e demais submetidos territoriais, conceito que é definido como “a probabilidade de encontrar obediência a uma ordem de determinado conteúdo”³⁹⁵. Tal posição se justifica ainda pelo fato de, nestes primórdios da realeza asturiana, a situação de dominação de Pelágio estava “ligada à presença efetiva de *alguém* mandando eficazmente em *outros*, mas não necessariamente à existência de um quadro administrativo”³⁹⁶.

Mais uma vez destacamos a precariedade de informações fornecidas pelas primeiras crônicas asturianas, contudo, esta superficialidade da narrativa acerca do desenvolvimento de um poder político nortenho é instigante. Apesar do estilo lacônico na descrição dos eventos, acreditamos poder conceber a autoridade ou dominação detida por Pelágio como “poder carismático”. Segundo Max Weber, *Dominação Carismática* é uma forma de poder, é um

³⁹⁴ Em hipótese alguma poderíamos encontrar um tipo de poder identificado como “liderança”. Tomando como referência as análises de Lawrence Krader aborda. Segundo este antropólogo a sociedade esquimó é destituída de órgãos formais de regulação social, entidades com poderes de veto, decisão ou supressão. Segundo este antropólogo “os esquimós vivem em bandos que atingem um baixo número ou no máximo umas poucas centenas de homens” e que esta sociedade se caracteriza por grupos de caçadores e coletores que regem seus próprios negócios e são marcados pela forma de vida nômade, adaptando-se às ofertas de recursos de subsistência que os territórios possam lhe proporcionar. Em tais condições, este modelo de comunidade humana é destituído de qualquer estrutura formal e perene que pudesse intervir sobre seus membros, tanto em aspectos políticos quanto jurídicos. A capacidade de comandar nesta sociedade pouco estratificada é algo extremamente volátil e não está presa a essência de um indivíduo ou grupo. Uma liderança pode se formar em períodos de guerra, fazendo congregar um grupo em torno de um indivíduo dotado dos melhores atributos para estas circunstâncias. A *liderança*, entendida segundo as proposições de Elman R. Service, corresponde a “um ‘rol’ de autoridade em ocasiões de necessária ação grupal direcionada”. Nesta forma de ação social em uma “sociedade igualitária não existe uma posição permanente de líder, não existe nenhum ‘chefe legal’”. Este fenômeno só se manifestaria quando necessário, a superioridade social decorrente dele derivaria dos atributos pessoais do indivíduo que o praticaria e não de um poder oriundo de um ‘cargo’ detido.

Outros antropólogos verificam como a “noção de poder não é, como em nossa sociedade, associada à autoridade e coerção”. Segundo Claude Levi-Strauss, “o poder do chefe se funda sobre o consentimento”. Aceitação por parte de um grupo foi a marca inicial da história asturiana, a elevação de Pelágio como líder da revolta anti-islâmica demonstra como que a autoridade política ainda se restringia quase que exclusivamente a delegação de poder feita pelo grupo. Neste caso, a forma de poder detida pelo caudilho se enquadraria parcialmente na definição de “liderança”, contudo, ela não se mostrou temporária, esgotando-se após a resolução da demanda social. Talvez o próprio estado constante de guerra tivesse tornado a posição política de Pelágio perene, fazendo-o saltar de um chefe de uma clientela restrita que o acompanhou ao Norte, para comandante de um grupo heterogêneo, formado de nativos e imigrantes sulistas. A capacidade de se por a frente dos assuntos militares tornou sua autoridade vitalícia, algo inexistente em uma sociedade igualitária e com baixíssimo nível de especialização de atividades sociais e produtivas. Segundo os dados elencados pela arqueologia, a sociedade nortenha já havia se aproximado bastante do nível de diferencial social romano e, posteriormente, visigodo, reproduzindo suas técnicas construtivas e fazendo uso da língua e da escrita latina.

³⁹⁵ WEBER, Max. Conceitos sociológicos fundamentais. In: _____. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília-São Paulo: UnB-Imprensa Oficial, 2004, 1v, p. 33.

³⁹⁶ Ibid., p. 33.

elemento extraordinário, apreendido por indivíduos como profetas, curandeiros e líderes guerreiros. O reconhecimento deste poder, considerado como legítimo por seus seguidores, é possibilitado pela manutenção do carisma pessoal em virtude de provas ou milagres. O carismático puro não depende da economia, contudo não renuncia a ela. Por exemplo, “o herói de guerra e seu séqüito procuram o espólio”³⁹⁷. Pierre Bourdieu acrescenta que este poder não é propriedade de indivíduos singulares. Na verdade, os indivíduos dotados de carisma reúnem características sociologicamente pertinentes, que os tornam predispostos a sentir e expressar, com força e coerência particulares, “certas disposições éticas ou políticas já presentes em estado implícito, em todos os membros da classe ou grupo de seus destinatários”³⁹⁸.

O desenvolvimento da *Dominação Carismática* está relacionado com a eclosão de “situações extraordinárias, especialmente políticas ou econômicas, ou internas, psíquicas, particularmente religiosas, ou de ambas em conjunto”³⁹⁹. Sua durabilidade é instável, dependendo do grau de reconhecimento de seus seguidores, podendo-se transformar, perdendo seu caráter extraordinário para inserir-se progressivamente no cotidiano, institucionalizando-se, “imperceptivelmente substituído, deixando de ser uma modalidade de poder ‘pura’. Carisma pode ser transformado em uma propriedade da vida cotidiana”⁴⁰⁰. Por exemplo, do séqüito de guerreiros de um chefe heróico pode nascer um Estado⁴⁰¹, o detentor do poder pode transformar seus comensais, privilegiados por direitos especiais, em funcionários estatais⁴⁰². Notemos bem, as revoltas asturianas contra o poderio muçulmano teriam um aspecto potencial na constituição do reino das Astúrias, não necessariamente efetivava seu nascimento. O carisma que Pelágio teria possuído só pode ser indagado na medida em que o consideramos como um elemento unificador da sociedade. Talvez o aspecto precário do poder carismático possa explicar também a despreocupação em se registrar o êxito da escaramuça de Covadonga.

Não existem dados que possam dizer que estes homens não governaram ou administraram algo que ultrapassasse os seus domínios pessoais, acreditamos que não teriam força para constringer o conjunto dos habitantes nortenhos e direcioná-los a uma atividade que não correspondesse aos interesses destes últimos. O seu carisma era predominantemente guerreiro e restrito em sua extensão geográfica. O âmbito de chefes como Pelágio e Fáfila era

³⁹⁷ WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: Ed. UnB, 2004, p. 160.

³⁹⁸ BOURDIEU, Pierre. **Economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2004, p. 74.

³⁹⁹ WEBER, op. cit., p. 331.

⁴⁰⁰ Ibid., p. 332.

⁴⁰¹ Ibid., p. 332.

⁴⁰² Ibid., p. 332.

local, não saiu da micro-região ao Norte dos Picos Europa. Neste cenário notamos uma delegação imediata do poder de Pelágio para seu filho Fáfila, aquele que continuaria em um pequeno espaço de tempo tal dinâmica, situação que não pode ser radicalmente afirmada, mas sim sugerida. Pelágio e Fáfila representariam, porém, outro nível de formação de um poder, algo mais instável, dependente, em parte, das provas exigidas para manter a liderança. Ao duque Pedro da Cantábria e a Afonso I correspondeu, provavelmente, um novo momento, quando a chefatura constituída pelo carisma agregou elementos mais estáveis, algo já percebido em diversos estudos de Max Weber. A dominação carismática ligada a inovações da sociedade, pode se converter em uma dominação apegada à tradição e a disposição jurídica⁴⁰³.

Retomando às contribuições da antropologia, destacamos que em uma hierarquização social mais acentuada pode auxiliar na ascensão política de um determinado grupo de indivíduos, identificado nos estudos de Kenneth Read, como “grandes homens”⁴⁰⁴. Em uma sociedade regida pela força da tradição, são os indivíduos “autônomos”, os superiores enquanto líderes, os propensos a triunfar como chefes de uma comunidade⁴⁰⁵. “A ‘força’ de um homem pode manifestar-se ou provar-se em diversos contextos entre os que, em outros tempos, a guerra foi provavelmente o mais importante”⁴⁰⁶. Reafirmamos que o estado perene de guerra no cenário peninsular foi um dado de não pouca importância, pois, como veremos nas páginas que sucedem a este capítulo, os momentos de maior estabilidade da autoridade régia corresponde aos períodos de maior pressão muçulmana. Este fator veio a modificar progressivamente a estrutura e a distribuição de poder no Norte da Península Ibérica.

A efetivação de determinados êxitos destes chefes nortenhos não faz crer que tenha havido nas Astúrias, nos primeiros anos da oitava centúria, alguma coisa que pudesse receber a alcunha de “reino”, *regnum*, enquanto uma entidade política territorial acabada após Covadonga. Acreditamos que o termo é anacrônico para primórdios do século VIII. Este estado potencial não significa que aquele grupo e aquela localidade fossem o embrião único daquilo que se tornou a monarquia asturiana. O processo não foi linear, mas sim fruto das disputas pelo monopólio do poder político, pelo controle hegemônico da autoridade que veio a surgir tempos depois. Service argumenta que em algumas sociedades encontramos tendências que, em certos momentos, podem chegar a ampliar-se para criar ao menos os

⁴⁰³ WEBER, op. cit., p. 332.

⁴⁰⁴ KEAD apud SERVICE, Elman R. **Los orígenes del Estado y de la civilización**: el proceso de la evolución cultural. Madrid: Alianza, 1984, p. 91-92

⁴⁰⁵ Ibid., p. 92.

⁴⁰⁶ Ibid., p. 92.

primórdios de uma transmissão de poder por via hereditária. “Parece provável, sobretudo, que um indivíduo que conseguiu uma carreira pessoal queira que seus próprios descendentes gozem da mesma glória”⁴⁰⁷. O controle social e o controle das atividades que envolvem a coletividade não eram efetivos, ainda estavam se gestando, superando os obstáculos que se impunham cotidianamente. Podemos, entretanto, considerar que a partir do momento em que um dado indivíduo tornava-se portador de um poder, era bem possível que ele tentasse garantir a continuidade por meio de um descendente ou alguém vinculado a si, como na passagem de Pelágio para seu filho Fáfila.

A “transmissão” de autoridade, naqueles tempos, talvez estivesse relacionada aos vínculos que os chefes pudessem erigir entre si. Apontamos para uma tentativa de aquisição de um novo poder, que objetiva a ampliação de poder político já detido e a tentativa de garantir a continuidade da autoridade. Talvez estejamos diante de uma mutação de um poder temporário para um com maior longevidade, menos dependentes de feitos extraordinários. Nas palavras de Elmann Service, existiria uma tendência quase universal da herança do *status* por via da primogenitura, que trabalharia para fundamentação da estabilização do poder pelo costume ou norma, promovendo, com o tempo, a institucionalização da autoridade, perpetuando-a⁴⁰⁸.

Há que se ter cuidado com a generalização intrínseca às considerações de E. R. Service, em especial no que se refere à primogenitura, pois não são poucos os exemplos históricos contrariam as premissas do antropólogo. Em que pese o fato da tendência à concentração de poder no seio de uma mesma família, daí até ao estabelecimento sistemático de uma transmissão de autoridade em linha direta com o filho mais velho de uma linhagem implica não só um longo processo como não deve ser tomado como uma evolução natural ou universal da sociedade. Fáfila pode ter sucedido a Pelágio, porém não temos qualquer referência se ele por ventura era realmente um primogênito. A Europa medieval foi um período extenso no qual vigorou em muitas situações a eleição de um chefe pertencente a uma grande família. Neste ambiente muitas vezes o que ocorria era a partilha do território familiar de acordo com o número de filhos que um dado “grande senhor” possuía, como ocorreu, inúmeras vezes, no caso franco. O estabelecimento do direito da primogenitura só se deu durante a Baixa Idade Média, no caso ibérico conhecemos esta modalidade de transmissão de herança e poder com o nome de *maiorazgo*, no século XII⁴⁰⁹.

⁴⁰⁷ KEAD, op. cit., p. 91.

⁴⁰⁸ Ibid., p. 93.

⁴⁰⁹ MINGUEZ, José Maria. *Las sociedades feudales I*. Madrid: Nerea, 1994, p.177.

Com base nas fontes asturianas, podemos destacar o fato de a transmissão de poder nas primeiras décadas no século VIII não ser uniforme, não partia de um princípio a ser imposto e seguido. Muito pelo contrário, a relação de interesses começava a se fazer conhecer no seio da aristocracia. Tomando Ermesinda como esposa, Afonso I não adquiria apenas a autoridade construída por Pelágio, ele simplesmente ampliava o leque de aliados políticos. Unia os de antiga data àqueles reunidos pelo caudilho asturiano. Nem sabemos com certeza se o casamento de Afonso foi uma tentativa de suceder no poder a Pelágio, já que a autoridade política perene não havia se estabelecido. O fato de não haver uma autoridade externa exercendo-se sobre as Astúrias poderia explicar o livre jogo de disputas entre os grandes homens nortenhos que progressivamente foram se suplantando até o ponto de haver um único grupo dotado de plenas pretensões hegemônicas.

Poderíamos nos referir àquele contexto como o de uma *Sociedade De Chefatura*. Esta é definida, por Elman R. Service, como uma modalidade de organização social caracterizada por uma direção centralizada e distribuições de *status* hierárquicos hereditários com *ethos* aristocrático, mas sem qualquer espécie de aparato formalizado, legal ou responsável pela repressão com o uso de força⁴¹⁰. Esta modalidade de organização teria emergido de uma primitiva sociedade igualitária, fruto de um longo processo. Tal estruturação, referida por Service, de sociedades sem Estado, concorre para esclarecer algumas manifestações de centralização de uma autoridade social. Neste ambiente, com a natureza temporária do *Carisma*, a concentração de um poder permanecia muito instável e fraco. Porém, nos deparamos com uma realidade híbrida e oscilante que passaria a manifestar a concentração de poder patrimonial em determinados segmentos de um agrupamento humano. Convergindo este elemento com o exercício de uma autoridade Carismática — que em determinadas situações Elmann Service identificaria mais como influência, não como poder⁴¹¹ —, surgiria um novo tipo de poder. Este novo poder teria maiores condições de intervir na realidade social de maneira mais efetiva e perene, menos ocasional e dependente de eventos extraordinários.

Considerando que aquele que detém um determinado poder e possui grande destaque social tenderia a ambicionar a preservação de sua autoridade e transmiti-la para sua descendência. Assim nos deparamos com uma outra espécie de centralização de autoridade. Não diria um outro estágio desta realidade, mas consideraria que este novo momento decorreria de determinadas condições que se processaram ao longo do tempo. O novo poder

⁴¹⁰ SERVICE, op. cit., p. 34.

⁴¹¹ SERVICE, op. cit., p.

já não decorreria única e exclusivamente dos efeitos temporários do carisma, este fenômeno como tal não mais existiria em sua forma pura neste novo cenário. Sendo assim, podemos fazer uso do conceito *Dominação Patrimonial*, já que esta modalidade pode emergir da *Dominação Carismática* quando esta perde seu aspecto extraordinário e vai se institucionalizando, ligando-se aos acontecimentos cotidianos e rotineiros (rotinização). É este elemento de continuidade que compõe parte das características de *Dominação Patrimonial*⁴¹². Este conceito é entendido como a autoridade de um chefe exercida sobre seus subordinados, regida pelos costumes, tradição, ou disposições jurídicas⁴¹³.

O poder detido pelo senhor é limitado pelos fatores citados acima, a tradição ou o direito regulando sua relação “santificada” com seus comandados⁴¹⁴. Tem influência sobre as estruturas políticas, sendo um fundamento para a construção de uma realidade estatal⁴¹⁵. Afirmando-se para o exterior do ambiente doméstico do senhor, é uma extensão deste, tornando o chefe presente por meio de seus servidores. Tais agentes administram e regem segundo os interesses de seu senhor superior. Esta forma de dominação é caracterizada pela tênue distinção entre o público e o privado⁴¹⁶, sendo a esfera política “tratada como assunto puramente pessoal do senhor, e a propriedade e o exercício de seu poder político como parte integrante de seu patrimônio pessoal”⁴¹⁷. Elman R. Service propõe que o novo chefe surgido deste processo é aquele que se posiciona como um redistribuidor de bens e recursos⁴¹⁸. Para o antropólogo, “quanto melhor for a liderança, e quantos mais estável, mais instrumental pode ser a extensão e a formulação do sistema de troca e intercâmbio”⁴¹⁹.

2.6. Para além da fronteira meridional:

Cogitamos que tenha ocorrido uma mudança na maneira como os caudilhos nortenhos lidaram com os seus conterrâneos, o que possibilitou a ampliação do raio de ação original controlado por Pelágio e Fáfila. O que as parcas notícias cronísticas parecem nos revelar é que o líder da primeira revolta antiislâmica nas Astúrias tinha a sua autoridade restrita a um pequeno núcleo encravado nas proximidades dos Picos Europa. O perfil de seu poder deveria ser predominantemente local, intervindo em um grupo populacional bastante limitado. Talvez,

⁴¹² WEBER, op. cit., p. 238.

⁴¹³ Ibid., p. 237-238.

⁴¹⁴ Ibid., p. 236.

⁴¹⁵ Ibid., p. 239.

⁴¹⁶ Ibid., p. 253.

⁴¹⁷ Ibid., p. 253.

⁴¹⁸ SERVICE, op. cit., p. 94.

⁴¹⁹ Ibid., p. 94.

a força política detida por seu genro, Afonso, se inserisse em uma escala maior. Possivelmente, antes de Pelágio, Afonso I já era em seu tempo um grande líder político independente que viu na vitória de seu par uma oportunidade de firmar uma aliança proveitosa. De um poder localista, teria surgido neste momento um poder de alcance regional com a capacidade de expandir o seu teatro de operações. A primeira grande expansão do reino asturiano nos é relatada pela *Crônica Rotense*:

13. Tendo aquele morrido, Afonso foi eleito no reino pelo imenso povo, ele com a divina graça sucedeu no cetro. Foi aldacioso com os inimigos. Que com o irmão Froila, pelo cerco do exército, capturou muitas cidades guerreando –, isto é, Lugo, Tuda, Portucalis, Anegia, Braga metropolitana, Viseo, Flávias, Letesma, Salamantica, Numância que então era chamada Zamora, Abela, Astorga, Leão, Simancas, Saldanha, Amaya, Segovia, Oxoma, Sepúlveda, Arganza, Clunia, Mabe, Oca, Miranda, Revendeca, Carbonarica, Abeica, Cinasaria e Alesanzo, seus castelos com vilas e seus vicos, também aniquilando todos os Árabes pelo gládio, porém conduziu os Cristãos consigo até a pátria.⁴²⁰

14. Neste tempo, povoou as Astúrias, Primorias, Liveira, Transmera, Subporta, Carrantis, Bardulias, que então era chamada Castela e as partes marítimas [e] Galícia, Alava, com efeito, Viscaia, Aizone e Urdunia, foram retomadas e sejam pelos seus sempre possuídas, assim como Pamplona [Degius é] e Berroza. Ele foi um grande homem. Destacou-se por Deus e por todos. Fez muitas basílicas. Viveu no reino XVIII anos. Afastou-se pela própria morte⁴²¹.

Essas correrias não passaram despercebidas pelos historiadores muçulmanos:

Os galegos se sublevaram contra os muçulmanos, e crescendo o poder do cristão chamado Pelágio, de quem havíamos feito menção no começo desta história, saiu da serra e se fez dono do distrito das Astúrias. Os muçulmanos da Galícia e Astorga se resistiram por longo tempo, até que surgiu a guerra civil de Abol-Jatar e Tsuaba. No ano 33 foram vencidos e arrojados (os árabes) da Galícia, voltando-se a tornar cristãos todos aqueles que estavam duvidosos em sua religião, e deixando de pagar os tributos. Dos restantes, uns foram mortos e outros fugiram pelos montes até Astorga. Mas quando a fome se espalhou, arrojaram também os muçulmanos de Astorga e outras povoações, e foram-se recolhendo por detrás das gargantas da outra cordilheira, e até Coria e Mérida, no ano 35⁴²².

⁴²⁰ **Chronica Rotensis.** 13. Quo mortuo ab uniuerso populo Adefonsus eligitur in regno, qui cum gratia diuina regni suscepit scepra. Inimicorum ab eo semper fuit audatia comprehensa. Qui cum fratre Froilane sepius exercitu mobens multas ciuitates bellando cepit, id est, Lucum, Tudem, Portugalem, Anegiam, Bracaram metropolitanam, Uiseo, Flauias, Letesma, Salamantica, Numantia qui nunc uocitatur Zamora, Abela, Astorica, Legionem, Septemmanca, Saldania, Amaia, Secobia, Oxoma, Septempuplica, Arganza, Clunia, Mabe, Auca, Miranda, Reuendeca, Carbonarica, Abeica, Cinasaria et Alesanzo seu castris cum uillis et uiculis suis, omnes quoque Arabes gladio interficiens, Xpianos autem secum ad patriam ducens. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 45.

⁴²¹ **Chronica Rotensis.** 14. Eo tempore populatur Asturias, Primorias, Liueria, Transmera, Subporta, Carrantia, Bardulies qui nunc uocitatur Castella et pars maritimam [et] Gallecie; Alaba namque, Bizcai, Aizone et Urdunia a suis reperitur semper esse possessas, sicut Pampilonia [Degius est] atque Berroza. Hie uir magnus fuit. Deo et ominibus amautilis extitit. Baselicas multas fecit. Uixit in regno a. XVIII. Morte propria discessit. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 46.

⁴²² **Ajbar Machmuâ,** op. cit, p. 66-67.

Além do Ajbar Machmuâ, Adharí de Marruecos recorda também as expedições promovidas pelos cristãos⁴²³. Apesar das narrativas responsabilizarem Pelágio pela invasão aos domínios muçulmanos situados nas cidades galegas, pela data do evento, que deveria ser entre 744 e 746, o comandante da empreitada era Afonso I, afirmativa que é corroborada pelas crônicas asturianas. No que se refere ao grupo nortenho, na opinião de José Maria Mínguez, “essas ações conduzidas por Afonso I e seu irmão Froila aportam riqueza e força de trabalho ao solar astur em uma medida impossível de avaliar. Mas não se articulam como um intento de estabelecer um domínio nem político e nem militar sobre os territórios da bacia do Douro”⁴²⁴. De fato, nenhuma das expedições do período chegou a estabelecer uma presença perene nas terras que avançaram para além da Cordilheira Cantábrica. Provavelmente, restringiam-se a simples incursões que visavam à obtenção de butim, algo que se produzia periodicamente como uma atividade “extrativa”. Os frutos destas atividades levadas a cabo por Afonso I não podem ser identificados, mas com certeza vinculavam-se à complementação daquilo que era produzido nas Astúrias, ressaltando a figura do chefe guerreiro — tanto como um líder carismático, quanto um grande homem que redistribuía os bens móveis pilhados.

Por outro lado, para Abílio Barbero e Marcelo Vigil, a ascensão ao poder de Afonso I implica algumas questões, das quais queremos ressaltar as contradições que, segundo estes historiadores, envolvem a transição de Pelágio-Fávila para Afonso I. A Albeldense e a Rotense informam que Afonso I chegou às Astúrias quando Pelágio reinava⁴²⁵, enquanto que a versão Ovetense omite tal referência. O casamento de Afonso I com Ermesinda é situado pela Albeldense e pela Rotense durante o reinado de Pelágio, enquanto que a Ovetense suprime o evento, retirando o parágrafo contido na Rotense⁴²⁶. Para Barbero e Vigil, a supressão do parágrafo é motivada pelo maior goticismo da Crônica de Afonso III, versão ovetense⁴²⁷. A *Crônica Albeldense*, por sua vez, diz que Afonso aceitou o reino (*regnum accepit*, enquanto que a Rotense diz que ele foi eleito por todo o povo após a morte de Fávila⁴²⁸. Coexistem nas crônicas a versão local — para a formação do reino das Astúrias — e a pró-gótica. A Albeldense preserva a versão mais primitiva, informando sobre a chegada em Afonso I, em tempos de Pelágio, seu casamento e a tomada do reino⁴²⁹. A ruptura com esta tradição é referida pela rotense, vinculada à ascendência régia de Afonso e ao fato de ele

⁴²³ FERNANDEZ GONZALEZ, Francisco (trad.). **Historias de Al-Andalus por Aben-Adharí de Marruecos**. Granada: Imprenta de D. Francisco Ventura y Sabatel, 1860, 1v., p. 91.

⁴²⁴ MÍNGUEZ, op. cit., p. 74.

⁴²⁵ BARBERO, VIGIL, op. cit., p. 305.

⁴²⁶ Ibid., p. 305.

⁴²⁷ Ibid., p. 305.

⁴²⁸ Ibid., p. 305-306.

⁴²⁹ Ibid., p. 306.

ter obtido o reino por eleição, identificada como graça divina⁴³⁰. Na ovetense a posição pró-gótica é mais acentuada, fazendo de Afonso I um descendente de Leovigildo e Recaredo, sem mencionar a eleição ou o vínculo de parentesco com Pelágio.⁴³¹

Apesar de considerarmos correta a perspectiva de que as crônicas refletem a progressão de uma idéia neo-gotista – a idéia de continuidade da herança visigótica pelos primeiros soberanos asturianos, discordamos de algumas colocações apresentadas por Abílio Barbero e Marcelo Vigil. Na *Crônica Albeldense* tanto no *Item nomina regum catholicorum legionensium* quanto no *Item ordo gotorum obetensium regum*, não há qualquer menção a qualquer expressão que indicasse a existência da eleição dos chefes asturianos, não faz parte do vocabulário do escriba que redigiu a narrativa. É mais comum encontrar a forma verbal *accepit*, “aceitou”, enquanto que na *Crônica Rotense*, o cronista faz uso da forma verbal *elegerunt e elegitur*, para indicar a eleição de algum líder. Mas, estão também presentes, *accepit*, “aceitou”, bem como *successit*, “sucedeu”. Isto indicaria diferentes formas de tomada de poder no reino, sugerindo uma oscilação na maneira como os soberanos nortenhos se sucediam. Acreditamos que, neste ponto, a diferença das narrativas estivesse mais ligada ao estilo usado pelos cronistas. A *Albeldense* é, no seu conjunto, muito mais sucinta do que os demais textos, dedicando-se muito mais à enumeração dos eventos do passado do que a sua narração. Se a produção das narrativas estava revestida de intenções de continuidade com o trono toledano, como a *Ovetense*, devemos ainda lembrar que as pretensões políticas esbarravam nas próprias contradições do passado, o que condicionava consideravelmente os trabalhos dos historiógrafos asturianos. Sendo assim, nenhuma das versões, em nossa opinião, se opõe, muito pelo contrário, complementam-se, e nos informam sobre a preocupação em se controlar o passado.

No nosso ponto de vista, é a partir da liderança estabelecida com Afonso que podemos vislumbrar um esforço efetivo de concentração de poder político. O guerreiro das terras setentrionais obteve a chefatura por meio do apoio do “imenso povo” que habitava em uma área geográfica muito delimitada. A eleição não corresponde aqui, necessariamente, a escolha de um continuador político de uma estrutura minimamente estabelecida.) Como vimos afirmando neste capítulo, as Astúrias, como instituição política mais ou menos perene só se estabelecerá nas décadas finais do século VIII. Sendo assim, o que podemos fazer é supor que a opção por Afonso I se fez com base na identificação de interesses entre os membros da aristocracia nortenha, a sua ascensão ao poder como fruto do consentimento. Com o apoio

⁴³⁰ BARBERO, VIGIL, op. cit., p. 306.

⁴³¹ Ibid., p. 306.

asturiano em peso, uma força política mais coerente tendeu a se consolidar e articular de maneira eficiente os habitantes inseridos em sua esfera de influência⁴³².

Como já afirmamos anteriormente, não se impusera nenhum direito de primogenitura, mas possivelmente a escolha dos líderes nortenhos fosse realizada em um círculo restrito de pessoas dotadas de grande proeminência social. O fato de os cronistas asturianos afirmarem a ascendência visigótica dos primeiros caudilhos asturianos talvez possa significar também uma explicação tardia para a limitação no número de pessoas aptas a tomarem as rédeas do jogo político nortenho. Além dos talentos pessoais necessários para o exercício da liderança, seria preciso ser um membro de uma das principais famílias, seja lá quais tenham sido elas efetivamente. Podemos inferir que as qualidades pessoais contribuírem para o fortalecimento de parte do processo de centralização do poder e este novo reforço que contribuiu para o estabelecimento de uma família poderosa que buscou atuar dar continuidade a suas atividades. Os feitos militares promovidos por Afonso I seriam sobre as terras timidamente submetidas pelos árabes, dando assim prova da sua capacidade política que, com isso, obtinha condições de aumentar a força do seu “campo gravitacional”, ampliando o número de colaboradores nas tarefas ousadas contra o poderio muçulmano. Quanto às populações submetidas, não temos muito como falar delas. Reconhecemos que as campanhas dirigidas até as fronteiras do rio Douro não significaram plena ocupação asturiana, muito pelo contrário, a pujança das expedições não foram o suficiente para expandir extraordinariamente o território sob o domínio imediato de Afonso I.

A capacidade de congregar seguidores submetidos a sua autoridade direta ou indireta significou um aumento considerável da solidez do nascente aparato político asturiano. Fortalecido em seus propósitos, Afonso I foi efetivamente o primeiro grande líder do norte que tirou proveito da instabilidade de seu inimigo (cristão ou muçulmano), suplantando as limitações que a dinâmica política local lhe impunha. Fez dela um aliado, tornou mais vigorosa a articulação entre os poderosos locais. Esboçou a constituição de um poder hegemônico que acossou comunidades políticas menores que não tiveram logram se fortalecerem antes. A imprevisibilidade deste processo é algo que deve ser visto como

⁴³² Uma concentração de poder similar é também apontada por Robert H. Lowie para o caso Asteca, onde a distinção social era baseada na bravura pessoal tornada hereditária, na qual o chefe asteca para a guerra era eleito dentre um círculo restrito de parentes, sendo então este o caminho inicial para a constituição de um rei, processo que não chegou à conclusão na Confederação Asteca. Já no que se refere aos Incas, estes efetivamente se constituíram concretamente como império. Diferentes dos Astecas, os Incas conduziram “ao estabelecimento de uma área muito maior sob o controle central”, tal como no México, a expansão territorial se efetuou pela conquista militar, contribuindo para o fortalecimento do maquinário governamental. As tribos conquistadas foram agrupadas em quatro províncias distintas, submetidas à supervisão do aparato central, incluindo justiça e administração. LOWIE, op. cit., p. 13

fundamental, essencial. Não foi fruto da fragmentação do pré-feudalismo visigodo, mas a formação de uma entidade político-territorial nas Astúrias desenvolveu-se com base nas tensões locais, nas disputas e nas relações de força das terras meridionais. O contato com o mundo visigodo não significou a submissão às estruturas políticas e administrativas toledanas. A presença de comunidades visigodas refugiadas poderia apenas ter intensificado a dinâmica já existente. No entanto, nos limitaremos a manter a análise da cristalização da concentração do poder político após Afonso I. Conforme nos informa a narrativa do ciclo de Afonso III, versão rotense:

16. Na era DCCLXLV, tendo Afonso se afastado, Froila, filho deste, sucedeu-o no reino. Este foi homem de fortíssimo temperamento. Conseguiu muitas vitórias. Realizou prélio com as hostes Cordobenses no local Pontubio, província da Galícia, e aí aniquilou LIII mil Caldeus; também tomou a cavalo um duque de nome Aumar e, neste lugar, capturou-o. Superou os rebeldes Vascões e daquele lugar tomou para si esposa de nome Munina, em quem engendrou um filho, Afonso. Superou os povos rebeldes da Galícia e depredou fortemente toda a província. Pôs fim ao crime que, no tempo de Vitiza, os sacerdotes praticavam por costume contrair matrimônio. Como muito mosteiros permanecessem no crime, percorreu todos levando-lhes punições. Assim, a partir de então, o casamento foi proibido aos sacerdotes e, deste modo, decretou sentenças canônicas. No seu tempo, a Galícia foi povoada até o rio Minho. Este homem tinha rudes costumes. Matou seu irmão de nome Vimarane com as próprias mãos. Passado não muito tempo, o Senhor retornado a sucessão fraterna dele, aniquilou os seus. Reinou por XI anos, III meses, na era DCCCVI⁴³³.

Nas breves passagens da *Crônica Albeldense*, segundo a edição de D. W. Lomax:

3. Afonso, genro de Pelágio, reinou por XVIII, I mês, II dias⁴³⁴.

4. Froila, irmão deste, reinou por XII anos, VI meses, XX dias⁴³⁵.

Vejamos o não tão breve item sobre *Da ordem dos reis dos godos ovetenses*, contido também na *Crônica Albeldense*, conforme a edição de Yves Bonnaz:

4. Froila, seu filho, reinou por XI anos. Não obteve vitórias, mas foi de temperamento aguerrido. Matou seu irmão, de nome Vimara, devido à inveja do

⁴³³ **Chronica Rotensis.** 16. Era DCCLXLV post Adefonsi discessum Froila filius eius successit in regnum. Hic uir mente acerrimus fuit. Uictorias multas fecit. Cum hostem Cordubensem in locum Pontubio prouintia Gallecie prelium gessit, ibique LIII milia Caldeorum interfecit; duces quoque equitum nomine Aumar uibum adprehendit et in eodem loco capite troncauit. Uascones reuelantes superauit huxoremque sibi Muninam nomine exinde adduxit, unde et filium Adefonsum genuit. Gallecie populos contra se reuelantes superauit omnemque prouintiam fortiter depredauit. Iste scelus, quam de tempore Uitizani sacerdotes huxores habere consueberant, finem inposuit. Etiam multis in scelera permanentibus flagella inferens monasteriis perligauit. Sicque ex tunc uetitum est sacerdotibus coniungia sortire, unde canonicam obserbantes sententiam magna iam creuit eclesiam. Istius namque tempore usque flumine Mineo populata est Gallecia. Hic uir asper moribus fuit. Fratrem suum nomine Uimaranem propriis manibus interfecit. Qui non post multo tempore, uicem fraterna ei Dominus reddens, a suis interfectus est. Regnauit a. XI, m. III, era DCCCVI. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 47.

⁴³⁴ **Chronica Albeldensis.** 3. Adefonsus gener Pelagii r. a. XVIII, m. I, d. II. In: GIL FERNANDEZ, Juan (ed.). *Cronicas asturianas.* Oviedo: Universidad de Oviedo, 1985.

⁴³⁵ **Chronica Albeldensis.** 4. Froila frater eius r. a. XII, m. VI, d. XX. In: GIL FERNANDEZ, Juan (ed.). *Cronicas asturianas.* Oviedo: Universidad de Oviedo, 1985.

reino. Depois o mesmo [Froila], pela ferocidade do temperamento, foi aniquilado em Cangas na era DCCCVI^a.⁴³⁶

Este fenômeno expansionista foi objeto de análise de vários historiadores espanhóis. Na perspectiva de García de Cortázar, os grupos dispersos pela Cordilheira Cantábrica e nos Pirineus começaram a se aglutinar “a partir do século VIII em torno de certos núcleos políticos, o que, ao final de trezentos anos, permitirá (...) reconhecer a existência de cinco áreas políticas diferentes que de Oeste a Leste da Península são: o conjunto das Astúrias, Leão e Galícia; Navarra, Aragão, e o que ainda não se chama Catalunha”⁴³⁷. Para José Maria García de Cortázar, o “domínio do território de onde havia nascido o primeiro núcleo de resistência ao Islã, que, em meados do século VIII, parece entender-se do Eo ao Asón, o levou a cabo Afonso I transferindo a população cristã dos núcleos da meseta superior aos vales cantábricos”⁴³⁸. Como tentamos demonstrar nas páginas precedentes, o pretense primeiro núcleo de resistência contra os muçulmanos, o de Cangas de Onís, não foi o responsável pelas expedições que cruzaram a Cordilheira Cantábrica. Não parece ter sido o grupo originário da liderança de Pelágio a assolar as terras do vale do Douro ou a região de Astorga e Leão.

Um dos feitos de grande envergadura de Afonso I teria sido a transferência da população cristã destas áreas para o norte. Este fenômeno remete-nos a uma antiga questão: a tese do despovoamento do vale do Douro. Há mais de um século, Alexandre Herculano propôs a existência de um deserto estratégico criado por Afonso I ao “sul das fronteiras serranas do reino das Astúrias, para protegê-las de previsíveis ataques muçulmano”⁴³⁹. Esta proposição mereceu grande adesão, dentre as quais a de Barrau-Dihigo. Porém, o historiador Alberto Sampaio, ao estudar as vilas ao norte de Portugal, lançou-se contra tal tese, assim como Ernesto Mayer. Sampaio havia analisado documentos apócrifos, como os de Odoário, enquanto Mayer não desenvolveu uma réplica contra Herculano⁴⁴⁰. Outra postura foi assumida por Sánchez Albornoz. Ele não segue a tese do despovoamento do Vale do Douro apresentada por Alexandre Herculano, não a repete integralmente, mas considera que tenha realmente havido um esvaziamento da região⁴⁴¹. A passagem referente a este acontecimento nas crônicas do Ciclo de Afonso III possui correspondência com alguns fragmentos do texto

⁴³⁶ **Chronica Albeldensis**. 4. Froila filius eius rg. an. XI. Uictorias egit, sed asper moribus fuit. Fratrem suum nomine Uimaranem ob inuidia regni interfecit. Ipse post ob feritatem mentis in Canicas est interfectus era DCCCVI^a. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes**: fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p 24.

⁴³⁷ GARCÍA DE CORTÁZAR, op. cit., p. 114.

⁴³⁸ Ibid., p. 119.

⁴³⁹ SANCHEZ ALBORNOZ, Cláudio. Inmaturez del feudalismo español. In: _____. **España**: un enigma histórico. Buenos Aires: Sudamericana, 1956, 2v., p.16.

⁴⁴⁰ Ibid., p. 16.

⁴⁴¹ Ibid., p. 16-17.

de Ibn Alatir, no qual estão descritos os ataques atribuídos a Froila I contra as terras de Viseu, Ledesma, Ávila e Segovia⁴⁴². Sanchez Albornoz toma informações contidas nas fontes árabicas que relatam a migração de “muitos hispano-godos às terras montanhosas do Norte da Espanha, com a ocasião da conquista sarracena”⁴⁴³.

O abandono da Galícia e do Vale do Douro por ocasião da revolta berbere, em 742, deve ser levada em consideração, assim como a grande fome que levou uma parcela dos habitantes da Andaluzia para o Norte da África, a fuga de hispano-godos para o norte e a epidemia de varíola que assolou a Península Ibérica⁴⁴⁴. A região nunca esteve muito densamente povoada — como pode ser atestado pela escassez de inscrições latinas provenientes do Norte do Douro⁴⁴⁵. Contudo, destacamos que tal afirmativa é um tanto contraditória para alguém criador da tese do “Vazio Estratégico” entre as terras cristãs e as muçulmanas⁴⁴⁶. A opinião de José Mattoso diz que entre os territórios asturianos e os do califado, havia uma zona desorganizada, cujos habitantes não haviam desaparecido por completo, mas haviam ficado mais rarefeitos, limitados aos próprios recursos para a sobrevivência econômica e militar⁴⁴⁷. No que tange ao território galego-português, parece que:

o modo de vida das populações situadas entre o Mondego e a zona da Galiza marítima a norte de Lugo, que, segundo a *Crónica de Afonso III*, foi <<povoada>> por Afonso I, deve, portanto, ter-se modificado profundamente. As cidades, atrofiadas, deixaram de controlar os territórios que delas dependiam, assim como os respectivos lugares habitados⁴⁴⁸.

Estes acontecimentos, acrescidos pelas expedições lideradas por Afonso I contribuíram consideravelmente para o esvaziamento das terras banhadas pelo rio Douro. Os poucos sobreviventes, segundo Sanchez Albornoz, no Norte do Douro, dirigiram-se aos montes cantábricos por ocasião das constantes refregas entre cristãos e muçulmanos na região⁴⁴⁹. Para este historiador, somente a zona inserida entre o Douro e a Cordilheira

⁴⁴² Ibid., p. 17.

⁴⁴³ Ibid., p. 17.

⁴⁴⁴ As narrativas árabes são unânimes ao atribuir o deslocamento das populações muçulmanas do Norte da Península Ibérica a fome e surtos epidêmicos. Parece que este cenário foi geral em boa parte da península. O que torna o cenário galego diferente das demais regiões ibéricas é o fato de esta comarca servir diretamente como campo de batalha entre as tropas emirais e os exércitos asturianos. A instabilidade interna comprometia ainda mais este cenário tão desfavorável.

⁴⁴⁵ SÁNCHEZ ALBORNOZ, op. cit., p. 17.

⁴⁴⁶ MENÉNDEZ BUEYES, op. cit., p. 25.

⁴⁴⁷ MATTOSO, José. Origens. In: MATOSO, José (coord.). **História de Portugal: antes de Portugal**. Lisboa: Estampa, 1997, p. 398.

⁴⁴⁸ Ibid., p. 398.

⁴⁴⁹ SANCHEZ ALBORNOZ, op. cit., p. 17.

Cantábrica, principalmente Leão e Castela, podem ter sofrido com o despovoamento⁴⁵⁰. É vã a toda a intenção de fixar os nomes dos que se vinculavam porque eles não nos foram transmitidos pela história, nem pela tradição⁴⁵¹. “E nem mesmo com a ajuda dos documentos medievais podemos fixar os lugares em que se situavam muitas das cidades e domínios que fixavam em vias de importância secundária”⁴⁵².

Dentro das fronteiras do reino de Oviedo, cujo limite localizava-se junto ao Douro e o Mondego, não há qualquer menção a uma *civitas* hispano-romano, e aquelas que foram conquistadas no processo de expansão asturiano não lograram preservar os antigos nomes⁴⁵³. Esta ruptura com o passado se fez também patente nas antigas divisões paroquiais⁴⁵⁴. Notemos que estes são as afirmações de um árduo defensor da continuidade institucional visigótica em terreno asturiano. A ambigüidade parece, em nossa opinião, estar diretamente vinculada a tensão existente entre o Sánchez Albornoz historiador e o Sánchez Albornoz nacionalista ferrenho. Em um dado momento o animo ufanista acaba fazendo sobressair os dados obtidos pelo conjunto de sua pesquisa. Nas terras castelhana-leonesas não é possível reconstituir os limites das antigas sés episcopais⁴⁵⁵ apesar de alguns raros exemplos⁴⁵⁶. “Consta expressamente que foram reabilitadas após a reconquista a maior parte das igrejas visigodas que subsistiram até hoje nas terras que sofreram o despovoamento aqui em estudo”⁴⁵⁷. Isto se processou com as igrejas de Quintanilla de las Dueñas (Burgos), San Pedro d Nave (Zamora), Santa Comba de Bande (Orense) e San Fructuoso de Montelios (Braga). Muitos mosteiros passaram por um período de abandono e ruína até o momento de sua restauração⁴⁵⁸.

Os documentos alto-medievais dariam prova do despovoamento das terras do Douro até a Cordilheira Cantábrica⁴⁵⁹. “A realidade do deserto do Douro explica em parte porque Galícia e Leão não foram atacadas pelas armas cordobesas no século IX, enquanto golpearam ano após ano as fronteiras de Álava e Castela. Até estas podia chegar-se pelas terras cultivadas do Tejo e do Ebro. Para evitar o deserto, ainda na segunda metade do século IX, várias vezes as hostes muçulmanas percorreram rumo a Leão um estranho caminho. Ao

⁴⁵⁰ Ibid., p. 18.

⁴⁵¹ Ibid., p. 18.

⁴⁵² Ibid., p. 19.

⁴⁵³ Ibid., p. 19.

⁴⁵⁴ Ibid., p. 20.

⁴⁵⁵ Ibid., p. 20.

⁴⁵⁶ Ibid., p. 20-21.

⁴⁵⁷ Ibid., p. 21.

⁴⁵⁸ Ibid., p. 21.

⁴⁵⁹ Ibid., p. 21.

invés de adentrar diretamente nas planícies castelhano-leonesa, reduzindo sua marcha em uma centena de quilômetros, ganhavam Saragoça, remontavam o Ebro, entravam em Castela pela raia setentrional de La Rioja e avançavam depois até Leão e Astorga pela via romana que ao sul dos montes atravessava terras já povoadas de cristãos”.⁴⁶⁰

A intensidade do despovoamento também é criticada com base nos testemunhos de centenas de documentos alto-medievais⁴⁶¹. Segundo Abílio Barbero e Marcelo Vigil, no que tange à suposta existência de um “deserto estratégico”, Afonso I teria exterminado os muçulmanos nas terras ao Sul da Galícia e, em seguida, teria retirado os cristãos das áreas para o norte, esvaziando a região do vale do Douro.⁴⁶² O povoamento das terras que compreendiam o reino asturiano representaria uma visão estratégica das expedições de saque de Afonso I.⁴⁶³ As terras “repovoadas” que formaram o primitivo reino asturiano compreenderiam as regiões que não foram submetidas ao domínio visigótico, fincadas na cordilheira Cantábrica, sem centros urbanos importantes, formada por vales e distritos que mantinham seus nomes antigos⁴⁶⁴.

Na perspectiva de José Maria García de Cortázar, tal “transferência de população, unida à tradicional débil densidade da meseta do Douro e aos anos de seca que, entre 750 e 755, assolaram-na, explicam que se convertera numa área quase despovoada, salpicada unicamente por reduzidos núcleos de agricultores e pastores que não deixaram uma folha escrita de sua existência”.⁴⁶⁵

Por sua vez, Froila I, quando ascendeu à liderança em 768 manteve a política agressiva de Afonso I, seu genitor. As notícias sobre suas ações são muito breves. No documento de 812, Froila é identificado como filho de Ermesinda (Filha de Pelágio), sem se fazer qualquer menção a Afonso I⁴⁶⁶. Ele teria avançado mais uma vez sobre a Galícia, atacando as terras de Pontubio, que estava então mais uma vez sob o domínio de Aumar, emir que representava a autoridade de Córdoba na região compreendida entre o Rio Minho, os Montes de Leão e o Oceano Atlântico. Além destas ações nas porções do Noroeste da Península Ibérica, Froila I dirigiu sua atenção, tal como seu antecessor, às terras dos Vascões, obtendo aí uma esposa de nome Munina. Um matrimônio político buscava pacificar as tensões nas regiões a Leste dos domínios asturianos, garantindo-se o apoio de um grupo que colaborasse nas empreitadas do

⁴⁶⁰ SANCHEZ ALBORNOZ, op. cit., p. 22.

⁴⁶¹ Ibid., p. 22.

⁴⁶² BARBERO, Abílio, VIGIL, Marcelo. La sucesión al trono en el reino astur. In: _____. **La formación del feudalismo en la Península Ibérica**. Barcelona: Crítica, 1989, p. 280.

⁴⁶³ Ibid., p. 280.

⁴⁶⁴ Ibid., p. 280-281.

⁴⁶⁵ GARCÍA DE CORTÁZAR, op. cit., p. 119.

⁴⁶⁶ BARBERO, VIGIL, op. cit., p. 307.

sucessor de Afonso I. Possivelmente orientado pelas mesmas perspectivas de seu pai nos tempos de Pelágio, Froila I continuou uma política comum no medievo de firmar acordos com os grandes chefes locais por meio de casamentos arranjados. Porém, a submissão dos povos situados entre o Vale do Ebro, dos Pirineus e do Golfo de Biscaia não se efetuou, sendo muito constante a não consolidação do poder asturiano na região⁴⁶⁷. Robert Lowie verifica que acordos entre os membros de uma sociedade ou entre grupos podem muito bem produzir uma esfera superior de intervenção na realidade social⁴⁶⁸. Este exemplo de “efeito combinado de militarismo e de atitude administrativa, especialmente sob a influência de uma personalidade potente” pode ser ilustrada por algumas sociedades africanas⁴⁶⁹.

Outro ponto chama consideravelmente a atenção em nossas análises. Convergindo para um mesmo ponto, as crônicas do ciclo de Afonso III e a Crônica Albeldense nos revela um primeiro sintoma de tensão, fruto de uma disputa velada pelo poder. A figura de Vimara, irmão de Froila I, foi trazida das sombras para ilustrar uma competição por controle político que já se esboçava neste contexto. Segundo Abílio Barbero e Marcelo Vigil, podemos perceber a tensão na sucessão no reino por seu irmão Vimara⁴⁷⁰. A capacidade de firmar relações políticas, de dirigir a sociedade (ou uma parcela dela) e o de comandar expedições começou a ser objeto de disputa no seio da família principal das Astúrias. A potencialidade de Vimara de exercer a chefatura das terras nortenha teria, talvez, se tornado uma ameaça. A “inveja do reino”, somada ao “temperamento rude” de Froila I, fortaleceriam o conflito e o estado de tensão, tornando a liderança militar objeto de disputa. Não sabemos ao certo se podemos confirmar a existência do exercício de poder com base um título dito monárquico. Nestes tempos, acreditamos que seja mais provável que a concorrência se estabelecesse no plano das relações sócio-políticas. A atividade de comando não encontraria sua sustentação apenas no consentimento no conjunto da aristocracia e (ou parte) do povo, no carisma e nas habilidades pessoais. Tais elemento não eram mais as únicas bases da autoridade política de indivíduos como Froila I. As últimas décadas do século VIII, talvez, teriam sido marcadas por

⁴⁶⁷ Segundo a contribuição do antropólogo Mar Abeles, um “governo centralizado pode fazer a guerra de maneira mais efetiva, pode manter a paz de maneira mais efetiva e pode resolver os problemas internos do governo de formas que não são possíveis em uma sociedade igualitária”. Em seu movimento expansionista, esta forma de organização social transforma seus novos integrantes, se estes forem sociedades igualitárias — o que já não existia no Norte da Península Ibérica —, em imitação à pequena escala da sociedade central maior, simplesmente aceitando a seus líderes na hierarquia dominante. SERVICE, op. cit., p. 97-98.

⁴⁶⁸ Segundo o antropólogo americano, “se aceitas as narrativas lendárias dos Iroquois a respeito de Hiawath puderem ser aceitas, a união de povos distintos poder ser efetuada com os meios pacíficos da sagacidade do estadista. Por outro lado, uma maneira mais freqüente foi certamente à derrota das populações rivais, seguida pela sua incorporação em uma política comum”. LOWIE, op. cit., p. 16-17.

⁴⁶⁹ Ibid., p. 17.

⁴⁷⁰ BARBERO, VIGIL, op. cit., p. 307.

um cenário marcado por tornar a população nortenha a se habituar a um comando. O poder político começava a se obter uma maior durabilidade.

2.7. Balanço sobre as transformações iniciais no Norte da Península Ibérica:

A rebelião asturiana não foi um evento extraordinário. A revolta liderada por Pelágio foi uma de muitas outras atividades daqueles que se refugiaram nas terras altas e dos povos montanheses da Península Ibérica contra os exércitos muçulmanos. Toda região montanhosa configurou-se como um refúgio e fortaleza daqueles que não desejavam se submeter à autoridade dos valis de Córdoba. Inicialmente, as regiões elevadas foram adotadas como abrigos contra invasores, porém, rapidamente começaram a surgir atividades de resistência que aproveitavam a topografia para se defender. A dificuldade de acesso a estes territórios comprometia o avanço das hostes, retardando sua progressão. Como já havia apontado Lucien Barrau-Dihigo, os montes asturianos formavam uma incrível defesa, mas isto não era uma peculiaridade restrita aos Picos da Europa. Dos Pirineus até as porções ocidentais da cordilheira Cantábrica o motim ibérico foi uma constante, sem se configurar exatamente como uma empreitada política que objetivasse formar uma entidade político-territorial ou restaurar as ruínas do reino visigodo. Pelágio não formou um *regnum*, reino, no conjunto territorial das Astúrias, pelo contexto geral da época, não tinha esta intenção. A Batalha de Covadonga por si só nada mais era do que um esforço desesperado de um grupo de refugiados unidos aos membros da aristocracia local. O pálido esboço de uma entidade política mais abrangente teria surgido não muito mais tarde, por meio da aliança com um indivíduo alheio não pertencente à comarca dominada originalmente por Pelágio ou Fáfila.

A aliança político-matrimonial com Afonso I deu o primeiro grande passo para a estabilização de uma realidade política fundamentada não com base em uma instituição outrora estabelecida e recuperada, mas nas qualidades pessoais de liderança e destreza nas ações bélicas dos chefes guerreiros destes tempos. Como já temos repetido inúmeras vezes neste capítulo, nossas especulações tendem a esbarrar nas limitações que as parcas fontes nos impõem. Porém, ousamos avançar com base nos indícios que as crônicas asturianas nos fornecem. Nossa análise pauta-se em dois níveis distintos, um primeiro já proposto no capítulo precedente, que é o de observar a estruturação dos documentos narrativos. Procuramos identificar as linhas condutoras do raciocínio dos amanuenses da Alta Idade Média ibérica, compreender o projeto político que modela a descrição e o valor dos acontecimentos históricos dos primeiros anos da Reconquista. Reconhecemos um esforço

explícito em modelar o passado tomando como referência a ideologia dos escribas do século IX, que intentavam estabelecer uma linha plena de continuidade não apenas entre os visigodos e os astures, mas também entre Pelágio que aqueles que, no período seguinte, comandaram parcelas do Norte da Península Ibérica.

Cientes deste trabalho historiográfico, passamos a buscar as contradições presentes nos textos, elementos que não foram totalmente domesticados pelos cronistas e que vinham à tona constantemente. Após tentar superar a imagem de excepcional da revolta de Pelágio, comparando diversas fontes cristãs e muçulmanas, nos propomos a rastrear as falhas na uniformização da narrativa. Percebemos que a linha reta traçada de Pelágio até Afonso III não foi privada de rupturas e oscilações. Atestamos que uma estrutura política não havia surgido após a sublevação de 718-722, o exercício de poder não se fundamentava em uma entidade denominada reino, mas nas relações pessoais que uniam os grupos aristocráticos nortenhos e visigodos para fazer frente aos avanços muçulmanos. O poder fundava-se no vínculo que unia o líder e seus seguidores, o consentimento na atividade agregadora social foi o marco inicial desta autoridade, vivenciado nos tempos de Pelágio e Fáfila.

A presença de Afonso I demonstraria outra quebra na continuidade política asturiana. Primeiramente, por que ele romperia com a “singularidade” de Pelágio, no que se refere ao espaço nortenho mais próximo. Quando Afonso I chegou em Cangas de Onís após a batalha de Covadonga, ele trouxe consigo o seu próprio “poder gravitacional”. Afonso não veio em posição subalterna, mas como um igual a Pelágio, alguém com as mesmas qualidades para liderar e guerrear, as quais deduzimos que fossem maiores e melhor articuladas, conforme podemos apreender da análise das campanhas militares desenvolvidas para além da Cordilheira Cantábrica como nos informam as crônicas asturianas e árabes. Contudo, reconhecemos também as limitações destas expedições que não ampliaram a extensão do território sob seu domínio imediato. Identificamos também que houve uma mutação na manifestação e exercício de poder entre Pelágio-Fáfila e Afonso I-Froila I.

Constamos isto pela magnitude destas mesmas ações militares. Os esforços despendidos nelas evidenciam o desenvolvimento de uma rede de cooperação jamais vista até então. A explosão de uma revolta por si só não é capaz de evidenciar a manifestação de uma entidade política dotada de uma meta auto-reprodutiva, mas seus sucessos e sua repercussão sim tornaram atraentes os chefes das mesmas. A partir daí vínculos políticos mais extensos são formados. O que de início se limitava a um grupo de refugiados, passou a agregar os habitantes de uma localidade. O êxito de Covadonga, por sua vez, estimulou a construção e acordos que possibilitavam ações com maior amplitude geográfica. A vitória sobre os

inimigos garantiram não apenas a grupos submetidos, mas também proporcionaram a edificação de acordos voluntários. A partir destas condições foram lançadas as fundações para a cristalização de uma autoridade perene dotada de poderes de maior magnitude mantidos pelos guerreiros asturianos. A ascensão de Afonso I fomentou a continuidade da autoridade nas mãos de um mesmo grupo familiar, que logrou submeter um número maior de regiões. A sucessão de Afonso I para Froila I não se expressou por meio da eleição, mas, como no caso Pelágio-Fáfila, por uma transmissão de poder de pai para filho. Este monopólio inicial do poder evidencia a manifestação de concorrências internas por ele, ou seja, identificamos o surgimento de conflitos no seio da própria família de Afonso I, mais precisamente entre Froila I e seu irmão Vimara. Dentro da própria casa governante, a autoridade era objeto de disputa, tornando clara a importância de uma autoridade superior sobre as Astúrias. A luta pela hegemonia começava a se esboçar, mas até que se efetivasse a consolidação de uma entidade política perene, precisaríamos aguardar um longo caminho.

3. CRISTALIZAÇÃO DE UM CENÁRIO POLÍTICO:

3.1. Considerando novas modificações no fazer político asturiano:

O que buscamos enfatizar até o presente momento é que a constituição de um reino nas Astúrias não se efetuou nas primeiras décadas do século VIII com base na revolta de Pelágio. Mesmo que nossa proposição se estruture apenas no campo da especulação, já que não dispomos de documentação suficiente para afirmar peremptoriamente sobre o caso, acreditamos que existem indícios capazes de apontar um caminho. A trilha na qual nos lançamos só foi possível graças às contradições e oscilações nos textos das primeiras crônicas de Reconquista. Verificamos no capítulo anterior que a revolta de Pelágio não se configurou como a primeira manifestação de resistência anti-islâmica na Península Ibérica. Conseguimos atestar que em outras localidades do solar ibérico, por conta própria, organizaram-se atividades com o intuito de enfrentar o inimigo recém chegado à Hispânia. O cenário padrão destas ações foi formado por regiões montanhosas, áreas de difícil acesso aos invasores e perfeitos pontos de defesa. Percebemos também que as lideranças constituídas na Cordilheira Cantábrica não foram tiveram a intenção de construir uma entidade político-territorial. Muito pelo contrário, o poder não estava em uma instituição nascente, mas em chefes guerreiros que se articulavam com seus pares e com a preocupação de se mobilizarem em uma causa comum. Sendo assim, Pelágio não foi um governante ou administrador, mas um chefe guerreiro em meio a seus pares.

A breve atuação de Fáfila, apontada nas narrativas da Alta Idade Média Ibérica, não parece indicar uma modificação do que havia sido feito por Pelágio. Uma primeira mutação adviria, contudo, da aliança entre Pelágio e Afonso I (outro senhor da guerra das terras nortenhas), manifestada no acordo matrimonial que envolvia a filha do “primeiro caudilho” asturiano. A expansão territorial e as expedições militares promovidas por Afonso I e seu filho Froila I — juntamente com o irmão Vimara — destacariam uma diferenciação no fazer político dos tempos de Pelágio. Em um breve período de tempo o modo de agir nortenho se modificou, possibilitando uma maior envergadura nas atividades coletivas das comunidades do Norte. Porém, ainda não poderíamos considerar tais eventos como provas da plena estruturação de uma entidade política perene. Inclino-nos a analisar tais ações como sendo vinculadas aos atributos pessoais dos chefes nortenhos, algo sem um vínculo imediato com o reconhecimento de uma instituição suprema que se impusesse ao conjunto da sociedade. Como veremos nas próximas páginas, produziu-se a superação de um estado essencialmente

personalista da liderança política para um outro nível que envolvia a constituição de um poder mais estável e com forte pretensão em desempenhar um papel político hegemônico no norte ibérico.

3.2. Demandas internas de um território em formação:

Devemos voltar a um ponto de não pouca importância em nosso presente estudo: a fragmentação política do norte peninsular. Primeiramente, nossa idéia de transformação na sociedade asturiana toma por base as poucas informações fornecidas pelas primeiras narrativas cristãs nortenhas. Reconhecemos que existiram outros níveis de transformações sociais dos quais nada podemos dizer, a não ser se contarmos com os dados pontuais das épocas de dominação romana e visigótica. Porém, não é possível acreditar que todos os superficiais elementos contidos nestas fontes romanas e tardo-romanas pudessem corresponder ao modelo de organização social experimentado por Pelágio e seus sucessores políticos imediatos. Acreditamos piamente na existência de vários processos que operavam com diferentes velocidades e que se impunham sobre as comunidades nortenhas, imprimindo nelas a sua marca. Fatores externos e internos deram origem a novas organizações sociais e políticas. Quanto aos primeiros, quase não podemos dizer nada; já em reação ao segundo, verificamos o desenvolvimento de algo coerente, tangível e um pouco mais estável, algo que se impunha sobre o conjunto das populações de uma determinada área e que reivindicava para si determinados monopólios materiais e simbólicos.

Nestas primeiras décadas do século VIII, as resistências ao poderio dos chefes asturianos manifestavam-se em resposta ao crescimento das esferas de influência e das pretensões conquistadoras destes. A partir deste ponto de vista, o conjunto dos choques representava a obstinação daqueles que não se sentiam nem um pouco obrigados a aceitar a superioridade de um igual nortenho. Em seus empenhos de criar uma dominação sobre sua égide, os chefes guerreiros asturianos tiveram, por um longo tempo, que lidar com a oposição de vários núcleos locais a seus objetivos políticos. As disputas pela supremacia não se restringiram aos membros de dois grupos familiares, como pretendia Cláudio Sanchez Albornoz. Para o historiador espanhol, a sucessão de governantes asturianos seria restrita aos membros da família de Pelágio e Afonso I, grupos fundadores da soberania asturiana, perspectiva da qual discordamos por não nos parecer possível tomar com marco fundador da estrutura político-territorial asturiana a revolta liderada por Pelágio e por haver indícios que informam da cooperação e integração de outras famílias.

No mesmo sentido, distanciamos-nos da recorrente preocupação da historiografia com a definição da lógica referente à transmissão sucessória do poder político no contexto em questão. Como bem destacaram Abílio Barbero e Marcelo Vigil, a questão da sucessão do reino asturiano seria um dos pontos mais importantes para se compreender a formação do Estado na Península Ibérica, fenômeno ao qual os historiadores tenderam a aplicar as regras de sucessão dinástica das monarquias modernas, ou lhe impuseram como referência as práticas do reino visigodo de Toledo⁴⁷¹. Afastamos-nos desta preocupação de uma maneira radical. As próprias fontes narrativas nos fornecem os dados para este nosso posicionamento. Tomemos como referência os seguintes fragmentos da *Crônica Albeldense*. Pela edição de D. W. Lomax, o primeiro trecho pertence ao *Item nomina Regum Catholicorum Legionensium*:

4. Froila, irmão deste, reinou por XII anos, VI meses, XX dias⁴⁷².
5. Aurélio reinou por VI anos, VI meses⁴⁷³.
6. Silo reinou por VIII anos, I mês⁴⁷⁴.

Ainda na *Crônica Albeldense*, editada por Bonnaz, no item *Da ordem dos reis dos godos ovetenses*:

5. Aurélio reinou por VII anos. Durante o seu reinando, os servos desobedientes, nos seus domínios, foram capturados e reduzidos a sua antiga servidão. E no seu tempo, Silo, futuro rei, aceitou em casamento Adosinda, irmã do rei Froila, com a qual obteve posteriormente o reino. Em verdade, Aurélio afastou-se ao morrer⁴⁷⁵.
6. Silo reinou por VIII anos. Quando este aceitou o reino, firmou o sólio em Právia. Por causa da mãe, manteve a paz com a Hispânia. Afastou-se daí pela própria morte e não deixou nenhuma prole⁴⁷⁶.

Crônica Rotense:

17. Após a morte daquele, Aurélio, seu confrade, sucedeu no reino. Os servos insurgiram-se, naquele tempo, contra os próprios domínios da tirania, mas foram superados pela ação do rei que reduziu todos à antiga servidão. Não fez nenhum

⁴⁷¹ BARBERO, Abílio, VIGIL, Marcelo. La sucesión al trono en el reino astur. In: _____. **La formación del feudalismo en la Península Ibérica**. Barcelona: Crítica, 1989., p. 285.

⁴⁷² **Crônica Albeldense**. 4. Froila frater eius r. a. XII, m. VI, d. XX. In: LOMAX, D. W. (ed.). Una crónica inédita de Silos. In: Homenaje a Pérez de Úrbel. Silos, 1976.

⁴⁷³ **Crônica Albeldense**. 5. Aurelius r. a. VI, m. VI. In: LOMAX, D. W. (ed.). Una crónica inédita de Silos. In: Homenaje a Pérez de Úrbel. Silos, 1976.

⁴⁷⁴ **Crônica Albeldense**. 6. Silo r. a. VIII, m. 1. In: LOMAX, D. W. (ed.). Una crónica inédita de Silos. In: Homenaje a Pérez de Úrbel. Silos, 1976.

⁴⁷⁵ **Crônica Albeldense**. 5. Aurelius rg. an. VII. Eo regnante serbi dominis suis contradicentes eius industria capti in pristina sunt serbitute redacti. Suoque tempore Silo futurus rex Adosindam Froile regis sororem coniugem accepit, cum qua postea regnum obtinuit. Aurelius uero propria morte decessit. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes**: fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 24.

⁴⁷⁶ **Crônica Albeldense**. 6. Silo rg. an. VIII. Iste dum regnum accepit, in Prabia solium firmavit. Cum Spania ob causam matris pacem habuit. Morte propria ibi decessit et prolem nullum dimisit. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes**: fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 24.

prélio. Manteve paz com os Caldeus. Reinou por seis anos. No sétimo ano, com efeito, o mesmo morreu, findou a vida na era DCCCXI⁴⁷⁷.

18. Após aquele óbito, Silo aceitou em conúbio a filha de Afonso, de nome Adosinda, por este motivo adquiriu o reino. Teve paz com os Ismaelitas. Superou para si a rebelde Galícia e subjugou por mais de uma vez ao seu império, pelo certame, o monte Cupério. Enquanto este reinava, Afonso, filho de Froila, sobrinho de Afonso o Maior, governou o palácio, pois Silo não engendrou filho da cónjuge Adosinda. Este, depois de VIII anos de reinado, afastou-se apenas pela morte na era DCCCXI⁴⁷⁸.

Crônica a Sebastião:

17. Após Froila ter morrido, Aurélio, consobrinho deste e filho de Froila, o irmão de Afonso, sucedeu no reino. Naquele tempo, os *libertini* submetidos levantaram armas contra os próprios domínios, mas foram superados pela ação do rei que reduziu a todos a antiga servidão. Não fez nenhum prélio. Manteve a paz com os Caldeus. Reinou por seis anos. No sétimo ano, morreu em paz na era DCCCXII⁴⁷⁹.

18. Após o fim de Aurélio, Silo sucedeu no reino e escolheu como cónjuge Adosinda, filha do príncipe Afonso. Este teve paz com os Ismaelitas. Dominou os povos rebeldes da Galícia no monte Cuperio e os subjugou ao seu império. Reinou por VIII anos e no seu décimo fundou sua vida na era DCCCXXI⁴⁸⁰.

Podemos perceber que não havia uma única via de sucessão. Desde Pelágio, algumas formas de ascensão ao poder foram empregadas. Com a morte de Froila I, em 767, Aurélio, o seu “confrade”, *confrater*, — segundo a *Crônica Rotense* —; ou “consobrinho”, *consubrinus*, — segundo a versão ovetense da *Crônica de Afonso III* — obteve o poder do “reino”, mantendo-se neste momento a autoridade política no seio de uma mesma família, considerando como ramo paterno aquele filiado ao ancestral Afonso I. Os cronistas não são precisos ao determinar com clareza o grau de parentesco entre Froila I e Aurélio, o que revelaria o desconhecimento da posição do segundo na rede familiar de Afonso I. Apesar

⁴⁷⁷ **Crônica Rotensis.** 17. Post cuius interitum confrater eius Aurelius successit in regnum. Cuius tempore seruilis orico contra proprios dominos tyrannide surrexerunt, set regis industria superati in seruitute pristinam omnes sunt redacti. Prelia nulla gessit. Cum Caldeis pacem abuit. Sex annis regnauit. Septimo namque proprio moruo uitam finiuit era DCCCXI. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 48.

⁴⁷⁸ **Crônica Rotensis.** 18. Post cuius obitum Silo Adefonsi filiam nomine Adosindam in coniungio accepit, pro qua re etiam adeptus est regnum. Cum Ismaelites pacem habuit. Galleciam sibi reuellantem inito certamine in monte Cuperio superauit et suo imperio subiugauit. Qui dum iste regnaret, Adefonsus Froilani filius, nepus Adefonsi maioris, palatium guernauit, quia Silo ex coniunge Adosinda filium non genuit. Hic post regni annis VIII propria morte migravit e seculo era DCCCXXI. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 49.

⁴⁷⁹ **Crônica ad Sebastianum.** 17. Post Froilani interitum consubrinus eius Aurelius filius Froilani fratris Adefonsi successit in regnum. Cuius tempore libertini contra proprios dominos arma sumentes tyrannice surrexerunt, sed principis industria superati in seruitute pristina sunt omnes redacti. Prelia nulla exercuit, quia cum Arabes pacem habuit. Sex annos regnabit. Septimo namque anno in pace quieuit era DCCCXII. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 48.

⁴⁸⁰ **Crônica ad Sebastianum.** 18. Post Aurelii finem Silo successit in regnum, eo quod Adosindam Adefonsi principis filiam sortitus esset coniungem. Iste cum Ismaelites pacem habuit. Populos Gallecie contra se rebellantes in monte Cuperio bello superabit et suo imperio subiugabit. Reg. an. VIII et decimo uitam finibit era DCCCXXI. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 49.

disto, devemos ainda levar em consideração o fato de os termos empregados para identificar os membros de uma família, estamos em uma época bastante imprecisa quanto a isto. De qualquer forma, a autoridade estava detida, naquele momento histórico, por um único grupo. Talvez estejamos diante da primeira transmissão de poder por via fraterna, o que poderia fazer supor que todos os membros descendentes masculinos estivessem aptos ao exercício de governo no norte da Península Ibérica. Já a *Crônica Albeldense*, a mais antiga das narrativas nortenhas, não nos informa sobre a forma pela qual Aurélio alcançou o ápice da liderança política do Norte, apenas refere-se ao fato de ser filho de Afonso I, irmão de Froila I. Em seguida, em 773, após o falecimento de Aurélio, Silo tornou-se a autoridade daquilo que seria o território do reino asturiano. A obtenção do poder teria sido possibilitada pela união matrimonial com Adosinda, irmã de Aurélio. O casamento parece ter ocorrido, segundo a *Crônica Albeldense*, durante o governo do falecido rei, e, segundo a *Crônica Rotense*, a união teria se produzido após a morte de Aurélio.

Para os historiadores Abílio Barbero e Marcelo Vigil, este acordo de casamento firmado entre Adosinda e Silo seria o segundo indício das permanências gentílicas dos povos nortenhas⁴⁸¹, que se manifestava aqui pela sucessão do poder por via feminina, como se as mulheres tivessem a capacidade de transmitir a autoridade de seu sangue para os seus cônjuges⁴⁸². Com base nesta premissa, a importância das mulheres na transmissão de poder estaria presente também no caso de Afonso I e da filha de Pelágio, Ermesinda, bem como em um testemunho mais do que tardio do *Cantar dos Infantes de Lara*. Este papel destacado da figura feminina seria expressão dos vestígios de uma sociedade matriarcal em vias de desaparecimento no norte da Península Ibérica. Tal perspectiva se explica pela aceitação dos trabalhos de G. Thomson — ao explicar a sucessão na realeza romana⁴⁸³ — e de J. Caro Baroja — ao apontar a importância da ascendência feminina entre os povos do Norte da Península Ibérica⁴⁸⁴. Porém, por um simples expediente de raciocínio lógico devemos considerar que, para se tratar de uma permanência ou manifestação de um modelo em desagregação, podemos reconstituir ou identificar os elementos que fundamentam o momento precedente. De que maneira é possível identificar a sociedade na qual se praticava a matrilinealidade nas Astúrias antes do século VIII? Onde estaria esta sociedade? Em que fontes anteriores? Destacando que os casos acima apontados são de um período anterior ao que nós estudamos: um dos primórdios da história romana e outro sobre os primeiros anos da

⁴⁸¹ BARBERO, VIGIL, op. cit., p. 333.

⁴⁸² Ibid., p. 333.

⁴⁸³ Ibid., p. 330.

⁴⁸⁴ Ibid., p. 331.

dominação romana na Península Ibérica. Para afirmarmos que algo está desagregando e modificando, precisaríamos apontar pelo menos o que teria sido o momento em que ele estivesse consolidado. Os dois casos alto-medievais podem ser considerados como testemunhos diretos deste mundo no qual a mulher tinha um papel político importante por fruto de uma sociedade gentílica ou pelo fato dela constituir um elemento importante nas trocas e negociações políticas? Neste segundo caso, toda Idade Média é repleta de exemplos, o que talvez possa ter ocorrido efetivamente no caso asturiano.

O outro aspecto que gostaríamos de ressaltar é o fato de permanecerem existindo poderosos chefes locais que não estavam submetidos ao poder dos senhores de Cangas de Onís. Nenhuma das fontes cronísticas referem-se a Silo como um subalterno político ou membro da clientela régia, mas, implicitamente, é identificado como a um igual, que estaria em pé de igualdade com indivíduos como Aurélio. Com Silo podemos notar que teria ocorrido uma nova mudança no centro de gravidade política do Norte da Península Ibérica. Tal mudança, ocorrida em 773, talvez pudesse significar a ascensão política de um outro grupo familiar, cujo núcleo patrimonial e de poder se situasse na região de Právia. É possível ainda que, no período compreendido entre Aurélio e Silo, tenha havido uma aceleração na formação de uma nova concepção poder político, o que levaria a uma maior concentração de autoridade por aquele que lutava para ser o ápice das decisões políticas nas Astúrias.

Abílio Barbero e Marcelo Vigil insistem em sua obra que a formação do reino astur é fruto da desagregação da sociedade gentílica dos povos do norte⁴⁸⁵. Os choques e tensões sociais e políticas explicar-se-iam pela lógica das transformações ocorridas nas comunidades que habitavam na Cordilheira Cantábrica, cujas estruturas sociais em processo de desarticulação teriam favorecido a constituição de um regime senhorial e a submissão do campesinato⁴⁸⁶. Diante das referências documentais foi levantada a hipótese de a rebelião dos camponeses — nomeados pela *Crônica Albeldense* e pela *Crônica Rotense* como *servus*, e como *libertini* pela *Crônica Ovetense* — ser uma clara manifestação da luta contra o processo de subordinação social imposta pela aristocracia⁴⁸⁷. Em uma região incerta dos domínios imediatos do antecessor de Aurélio um grupo dos produtores rurais se rebelou, sendo, porém reduzido à sua antiga condição graças aos esforços repressores do rei Aurélio. Contudo, outros historiadores se inclinam por uma perspectiva diametralmente oposta. As mesmas parcas linhas motivaram diferentes perspectivas em relação aos mesmos eventos.

⁴⁸⁵ BARBERO, VIGIL, op. cit., p. 358-362.

⁴⁸⁶ Ibid., p. 361.

⁴⁸⁷ Ibid., p. 261.

Acompanhando os caminhos traçados por Barbero e Vigil, José Maria Mínguez, por seu turno, alertaria para o fato de as revoltas de “libertos” ocorridas nos tempos de Aurélio se relacionarem aos processos de transformação interna das sociedades nortenhas. As hesitações terminológicas que aparecem nas distintas versões das crônicas do Ciclo de Afonso III entre *serbi*, *servilis orico* e *libertini* são suficientemente “expressivas da incompatibilidade na realidade social de esquemas preestabelecidos de ordem jurídica no momento em que essa realidade se acha submetida a rápidas e profundas transformações”.⁴⁸⁸ Para Mínguez, “a acelerada dissolução do escravismo que, por outra parte, havia tido implantação superficial nas sociedades gentílicas, unida à fragmentação dos grupos extensos de aparentados e à intensificação da ação repovoadora a partir de Afonso I, teriam provocado um processo generalizado de liberação camponesa que terminaria por romper a relação da propriedade entre o senhor e o escravo, assim como as travas coletivas que o parentesco extenso impunha à família restrita e ao indivíduo”⁴⁸⁹. Tal fato “explica o intento dos libertos de apartarem-se dos últimos vestígios de submissão que os vinculavam geneticamente à escravidão e de ascender ao *status* de liberdade que já se insinuava como tendência das transformações que estava se operando”⁴⁹⁰. Proposição similar postulou García de Cortázar, para quem as revoltas de servos ocorrida na década de 770 explicariam o processo de enquadramento social promovido pela monarquia. Os revoltosos lutaram contra a servidão estimulada pelos reis astures⁴⁹¹.

Diferentemente de Abílio Barbero e Marcelo Vigil, para Pierre Bonnassie os territórios compreendidos entre o Ródano e a Galícia teriam preservado as estruturas sociais, políticas e jurídicas da época tardo-romanas, que contam como alguns dos seus elementos constitutivos o sistema escravista e o campesinato livre. Na opinião de Pierre Bonnassie pode ser confirmada uma redução significativa do número de escravos nestas regiões, principalmente no período circunscrito do século X, tendo sido isto “conseqüência das manumissões e fugas”⁴⁹². Tais considerações defendem a continuidade por um longo tempo de uma enorme quantidade de *mancipia*, escravos que trabalhavam em equipes nas *villae*. Para o medievalista, ainda era

⁴⁸⁸ MÍNGUEZ, José Maria. Las formaciones embrionarias del norte peninsular. In: _____. **História de España II: las sociedades medievales**, 1. Madrid: Nerea, 1994, p. 75.

⁴⁸⁹ Ibid., p. 75-76.

⁴⁹⁰ Ibid., p. 76.

⁴⁹¹ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Maria. La ofensiva y expansion de Europa em el escenario español: el triunfo de la Cristianidad sobre el Islan a traves de la Reconquista. In: ARTOLA, Miguel (dir.). **Historia de España: La época medieval**. Madrid: Alianza, 1988, p. 120.

⁴⁹² BONNASSIE, Pierre. Del Ródano a Galícia: génesis y modalidades del régimen feudal. In: BOUNNASSIE, Pierre et alii. **Estructuras feudales y feudalismo en el mundo mediterráneo**. Barcelona: Crítica. 1984, p. 32-33.

possível encontrar em pleno século X “escravos em Astúrias e em Leão, na Galícia e inclusive em Castela, apesar de sua reputação de terra da liberdade”. Desta maneira, a “exploração do grande domínio repousava, pois, em mão-de-obra servil, que trabalhava nas reservas e, mesmo assim, no arrendamento das terras restantes aos camponeses livres”⁴⁹³. Em nossa opinião, acreditamos que esta perspectiva é bastante certa, desde que aplicada aos territórios galegos. Da documentação notarial constante da compilação de Antonio C. Floriano, podemos dizer que as cartas que revelam a existência de pessoas detidas em trabalho compulsório são provenientes, em sua maioria da Galícia, mais precisamente oriundos de centros urbanos ou de seu subúrbio. Dados similares são encontrados de maneira muito sutil e obscura na zona asturiana propriamente dita.

Possivelmente, poderíamos estar diante de uma única manifestação de descontentamento de grupos de camponeses desejosos de se livrar das pressões senhoriais. Porém, mais uma vez a brevidade dos dados nos empurra a levantar outras questões. Não descartamos as interpretações dos demais historiadores citados, o que pretendemos propor é um outro exercício de reflexão, cogitando a presença de outra realidade que poderia muito bem ter coexistido ou até justapor-se às hipóteses de Abílio Barbero, Marcelo Vigil, José Maria Mínguez e José Maria García de Cortázar. Postulamos que a tal rebelião camponesa enfrentada por Aurélio, na década de 760, durante os breves anos de seu governo, estivesse diretamente vinculada à lógica de resistência à expansão territorial asturiana e à sua tentativa de se impor como autoridade suprema sobre comunidades alheias à égide de um poder superior.

As antigas cidades situadas fora da zona cântabro-asturiana teriam efetuado uma oposição diferente àquela realizada pelo campesinato asturiano? Várias não foram as ações rebeldes contra os senhores de Cangas de Onís e de Právia? Aqueles que lançaram as fundações do edifício monárquico possuíam um território limitado sob seu controle direto. Notamos que uma campanha efetuada sobre uma localidade não significava necessariamente a redução desta ao domínio imediato e à autoridade de governantes como Afonso I e Froila I. Não havia o arrefecimento, contudo, do desejo de preservar a sua autonomia frente a agentes externos. Sendo estas terras cristãs ou não, mantenedoras ou não, de suas estruturas sociais ditas autóctones, o que precisamos considerar é a entidade política que tais regiões foram, ou melhor, as comunidades existentes nestas regiões se configuravam como unidades políticas em uma escala muito reduzida. Os *servi*, os *libertini*, os indivíduos de *orico seruilis* não

⁴⁹³ BONNASSIE, op. cit., p. 33.

compõe senão um grupo de origem mais do que incerta, identificados com base em uma ótica social aristocrática tardia sobre a realidade social e política dos tempos de outrora. Talvez, não haja nada que possamos afirmar com total certeza sobre o estatuto social destes grupos insurgentes, porém, podemos especular, pelo tempo da ação de Afonso, Froila, Silo e Aurélio que a expansão do poder asturiano enfrentou dificuldades e resistências.

Englobar os territórios adjacentes demandava um esforço considerável para pacificar aqueles que foram recentemente anexados e submetidos. Se alguns grupos representavam um campesinato livre que aspirava conservar sua autonomia, outros formavam uma aristocracia que se impunha sobre de micro-regiões, tais quais os lendários Pelágio e o duque Pedro da Cantábria. A maneira com a qual a proto-realeza lidava com suas presas deveria diferenciar de acordo com os ânimos reticentes de alguns. Mais uma vez dizemos que, por um período de quase três quartos de século, a única citação explícita de um agrupamento de pessoas de origem não-aristocrática em meados do século VIII provém de fontes tardias. Devemos esperar para os primeiros documentos notariais das duas últimas décadas da centúria citada para encontramos alguma referência sobre camponeses, livres, libertos ou de condição servil. Para encontrarmos qualquer documento que desse conta de descrever as articulações de comunidades campesinas, seu modo de vida ou desse voz a alguém deste grupo, devemos aguardar pelos primeiros anos da Idade Moderna. Toda e qualquer fonte escrita fornecerá exclusivamente o ponto de vista do grupo sócio-político dominante que não tinha a menor preocupação em representar, no período e no lugar que estamos analisando, aquilo que não fosse aristocrático. Já esbarramos no problema de identificar com precisão as categorias sociais dominantes, quanto mais às ditas “subalternas”.

Resumindo, então, a rebelião dos tais “libertos” ou “servos” ocorreram ao mesmo tempo em que categorias sociais “não-servis” demonstraram o seu descontentamento em face das pretensões hegemônicas daqueles identificados pelas fontes tardias como reis asturianos. São eventos desenrolados no mesmo contexto. Se, em algumas circunstâncias, determinados grupos são mais inclinados a resistir, outros podem considerar a aliança com as “forças estrangeiras” uma alternativa aceitável, ainda mais se forem levadas em consideração as vantagens que tal aliança poderia trazer. O acordo político firmado entre os grupos aristocráticos pode ser mais claramente compreendido em razão dos objetivos comuns ou das benesses que um pacto poderia oferecer. Como nos tempos de Pelágio, quando foi atribuída ao caudilho uma liderança para empreender uma luta contra os invasores muçulmanos, outras concordatas poderiam ser efetuadas em planos cada vez maiores.

Podemos inferir que, em outras situações, quando os acordos não eram estabelecidos, outras modalidades de afirmação de autoridade tivessem lugar, como o uso da força, arma freqüentemente de grande eficácia. Suprimir a voz dos descontentes é um caminho plausível quando não se chega a um termo adequado entre as partes envolvidas em um dado cenário. Não há dúvida que os proto-monarcas asturianos desejassem se impor como senhores das terras do norte e, partir daí, empreendessem uma luta pela afirmação de sua hegemonia. Porém, devemos compreender que o êxito das pretensões dos reis asturianos foi um processo de velocidade irregular, dependendo muito de como os submetidos estejam acostumados com o novo dominador. A obediência diante de um senhor superior praticado por uma parcela ampla dos dominados esbarra no fato de a presença deste ser bastante recente, não sendo mais do que nominal em certas situações. Portanto, o exercício de autoridade nestas circunstâncias não era usual. A compreender esta preocupação empregaremos o conceito weberiano de “uso”, ou seja, “probabilidade efetivamente dada de uma *regularidade* na orientação social”, regularidade esta que só existe pelo exercício efetivo⁴⁹⁴. O respeito aos desígnios da autoridade régia só ocorria enquanto esta se fazia presente diretamente, sem isto, o estado de auto-comando retornaria ao estado inicial, quando os monarcas asturianos não determinavam as diretrizes para os habitantes locais.

Acreditamos que parte dos elementos que envolvam a formação de uma autoridade é com certeza a formação de um “costume”, de uma regularidade da obediência. Segundo Max Weber, o uso é Costume “quando o exercício se baseia no *hábito* inveterado” cuja “regularidade é condicionada pela ‘situação de interesses’” nos quais os indivíduos orientam “por expectativas suas ações puramente racionais referentes a fins”⁴⁹⁵. Acrescentamos ainda o fato de que um costume pode se instaurar por meio da inculcação, instrução regular que permite a aquisição de determinada visão de mundo legitimadora, neste caso, da autoridade monárquica asturiana. As antigas campanhas sobre a Galícia — feitas por Afonso I — poderiam ter subordinado muito superficialmente estas terras ao poderio crescente das Astúrias. Sendo assim, quando a autoridade monárquica já não se fazia mais presente ou debilitava, as populações domadas há pouco tempo poderiam rapidamente romper com os pactos de paz e cooperação, desobedecendo aos desígnios dos vencedores de outrora. As comunidades que habitavam o monte Cupério, nos tempos do rei Silo, possivelmente não se habituaram a responder às ordens de um agente que ambicionava monopolizar as ações políticas e militares no Norte da Península Ibérica. Muitas comunidades

⁴⁹⁴ WEBER, Max. Conceitos sociológicos fundamentais. In: _____. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília-São Paulo: Unb-Imprensa Oficial, 2004, 1v., p. 18.

⁴⁹⁵ Ibid., p. 18.

nortenhas não estavam acostumadas a obedecer às ordens dos reis asturianos, portanto, nada mais natural que se insubordinar quando era possível.

Devemos lembrar que a entidade política que deu à luz o chamado Reino das Astúrias não havia obtido, como temos tentado evidenciar, consolidar de imediato sua estrutura ou fazer reconhecer sua pretensão de autoridade. As terras, ou melhor, os habitantes de uma localidade, que não permaneceram por muito tempo sob o jugo de um chefe poderiam não se acostumar com as exigências que este indivíduo — e seu grupo — pudesse fazer. Não havendo colaboradores do rei em número suficiente, tais regiões não teriam muito interesse em seguir a suas ordens ou permanecerem sob sua égide. A falta de interesse ou de necessidade auxiliaria na compreensão deste cenário construído na segunda metade do século VIII, pois os reinados de Aurélio e Silo corresponderam a um período de paz com o poderio político muçulmano. Sem a presença das expedições islâmicas, os galegos de Cuperio não teriam a motivação necessária para buscar a proteção dos grandes chefes guerreiros da Cordilheira Cantábrica. Sem este incentivo e sem a plena constituição de um poder político devidamente reconhecido, os moradores dos montes da Galícia não teriam o porquê de se porem sob a guarda e mantido a fidelidade com os monarcas asturianos.

Além dos dados obtidos com as fontes narrativas, precisamos dirigir nosso olhar para a documentação diplomática produzida a partir do reinado de Silo. Poucos documentos autênticos foram preservados destes primórdios da Reconquista, impossibilitando maiores avanços no estudo de nosso objeto de pesquisa. Contudo, os poucos que dispomos auxiliam para precisar a extensão territorial dos domínios dos primitivos senhores do Norte, como pode ser evidenciado no diploma de doação de Silo, documento datado de 775⁴⁹⁶.

(Cristo). Silo. Grande e magnífico é o local de habitação para mercê de minha alma, faço doação aos frades e servos de Deus, presbítero Pedro, converso Alanti, converso Lubini, presbítero Aviti, presbítero Valentino e outros frades que estão no mesmo local para que Deus conduza aí aquele que podes por nós refugiar-se estão os mesmos servos de Deus para darem a eles local de oração no nosso celeiro que está entre Iube e Masoma, entre o rio Alesanci e Mera, local que é dito Lucis.⁴⁹⁷

A doação efetuada por Silo destinava-se a fundação a uma instituição monástica na região situada entre o rio Eo — que divisa as atuais comunidades autônomas das Astúrias e Galícia — e o rio Masma. O território denominado Lucis, compreendido entre estes dois rios, está situado na Galícia, explicitando assim a existência de um domínio efetivo, no mínimo, no

⁴⁹⁶ n° 9. **El Rey Silo dona a varios religiosos el lugar de Lucis, entre os ríos Eo e Masma, para fundar un monasterio.** In: FLORIANO, Antonio C. **Diplomática española del período astur:** estudio de las fuentes documentales del reino de Asturias (718-910). Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1949, 1v., p. 66-67.

⁴⁹⁷ Ibid., p. 66.

entorno das terras concedidas. A região na qual estava inserida Lucis estaria então suficientemente pacificada para que o rei pudesse transferir a posse de terras para que fosse edificada uma casa monástica. A rebelião promovida pelos habitantes do monte Cuperio não entram em contradição com o exposto acima, pelo contrário a promoção de resistência contra uma força superior demonstra muito mais quão dinâmica e fluida era a pressão da autoridade dos grandes senhores asturianos. A pretensão asturiana foi efetivando a construção do poder dos seus reis sobre várias zonas do Norte peninsular, mas sem constituir isto em um processo linear. Não sabemos a ordem exata destes dois acontecimentos, consideramos, contudo, a necessidade de relacioná-los como parte intrínseca da luta pela efetiva expansão da área de influência dos soberanos das Astúrias. Cada vez temos mais resistências produzidas para além da Cordilheira Cantábrica e nenhuma eclodida nos arredores dos Picos da Europa.

Além da referida transmissão de terras e da luta pela se impor sobre parte da Galícia, Silo legou à posteridade um edifício que marcaria a fixação do novo centro territorial de decisões políticas em Právia, A nova corte, situada na localidade de Santianes, pertencente ao atual município de Právia⁴⁹⁸, explicitou o poder que detinha construindo a capela de San Juan na qual haveria duas inscrições em seu interior. Não sobraram muitos vestígios de edifícios ligados a atividade arquitetônica do século VIII. Da edificação original de Santianas de Pravia, obra do rei Silo, só restaram a planta baixa, paredes e alguns elementos construtivos, partes trazidas à luz graças às escavações arqueológicas feitas entre 1975 e 1979⁴⁹⁹. A primeira explicava a quem era dedicado o edifício — *ESTA CASA FOI CONSTRUIDA EM HONRA DE JOÃO, APÓSTOLO E EVANGELHISTA*⁵⁰⁰ —, que ficava “na parte superior do janelão tríplice do abside”⁵⁰¹. A lápide fundamental da igreja de Santianes de Pravia encontra-se muito danificada, mas, graças ao esforço de José Menéndez-Pidal, pudemos obter a seguinte reconstituição:

O príncipe Silo o fez⁵⁰²

A peça encontrava, de acordo com Tirso de Avilés, sobre o alto de um arco situado no meio da igreja de Santianes de Pravia, onde permaneceu até 1662, quando foi parcialmente

⁴⁹⁸ SUARÉZ SUARÉZ, Florentino. La corte de Pravia: el rey Silo. <<http://rspeluqueria.iespana.es/silo/index.htm>>

⁴⁹⁹ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. *Arte prerrománico en Asturias*. Pola de Siero: Ménsula Ediciones, 2008, p. 108.

⁵⁰⁰ IN HONORE IU[A]NNIS APOS[TO]LI ET EVA[N]GEL[ISTE HEC D]OMVS SI[TA CON]NSISTI[T]. SUÁREZ SUÁREZ, op. cit., p.

⁵⁰¹ Ibid.,

⁵⁰² **35. Santianes de Pravia (Pravia). Laberinto del Rey Silo. SILO PRINCEPS FECIT.** In: GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. *Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias*. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 82.

destruída⁵⁰³. A região onde se situa o edifício religioso foi palco dos últimos debates cristológicos do cristianismo ocidental, a bem conhecida querela entre o Beato de Liébana e Etério de Osma contra o bispo Elipando de Toledo⁵⁰⁴ e Félix de Urgel. A obra arquitetônica, que segundo Florentino Suárez Suárez, representaria uma espécie de encruzilhada entre os modelos artísticos visigóticos e o pré-românico asturiano⁵⁰⁵. As escavações produzidas em seu interior revelaram vestígios da primitiva construção, como o pavimento, construído com o composto chamado de *opus signinum* segundo o modelo romano, “hormigón consistente en mortero de cal y arena, con piedras y restos de cerámica y teja machacada”⁵⁰⁶. No altar da igreja se conservam vários restos decorativos de temática próxima a visigótica, com rosetas, rodas e ‘cenefas’ de talos vegetais, estando também presentes na construção capitéis reutilizados como pias para a água benta⁵⁰⁷. As partes mais antigas desta igreja, pavimento e elementos decorativos, estão ligadas às práticas arquitetônicas tardo-antigas, mais precisamente aos protótipos paleo-cristãos dos séculos V-VI⁵⁰⁸. Contudo, como bem aponta García de Castro Valdés, resta saber:

se tal herança é resultado do substrato local, ou produto de uma importação forânea. Em todo caso, Santianes se mostra independente do que se configurará a partir de princípios do século IX como planta basilical asturiana, caracterizada pela cabeceira tripartida reta, assim como do tipo ao que verossimilmente pertenceu Santa Cruz de Cangas de Onís, enraizado nas construções de ‘silleria’ e santuário quadrangular único do século VII⁵⁰⁹.

Fugindo um pouco no tema que envolve o processo de apropriação de modelos artísticos não originários das terras asturianas, o que gostaríamos de evidenciar aqui é o inegável emprego em um edifício de técnicas de construção oriundas das zonas meridionais das montanhas astur-cantábricas. E, além, disso, nos deparamos com uma divisão de trabalho jamais encontrada em um meio com poucas clivagens sociais. O trabalho de arquitetos, de talhadores, de pedreiros, de marceneiros, de pintores e de ourives respondia, primeiro, aos desígnios dos idealizadores do prédio religioso, e, segundo, na crença que tais desejos fossem encarados como legítimos. Poder-se-ia inferir que tal atividade poderia ser efetuada com base na coação dura, pura e simples, porém, não podemos descartar a cooperação com esta pressão

⁵⁰³ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, op. cit., p. 82.

⁵⁰⁴ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arte prerromânico en Asturias**. Pola de Siero: Ménsula Ediciones, 2008, p. 108.

⁵⁰⁵ Ibid.

⁵⁰⁶ Ibid., p. 113.

⁵⁰⁷ Ibid., p. 113.

⁵⁰⁸ Ibid., p. 113.

⁵⁰⁹ Ibid., p. 113.

exercida sobre uma parcela da população não pertencente ao grupo aristocrático das Astúrias e que tais serviços pudessem ter sido remunerados.

Os quinze anos somados dos governos de Aurélio e Silo parecem ter contribuído de maneira distinta para a ampliação da rede política do Reino das Astúrias. No plano externo não podemos enumerar expedições militares semelhantes às desenvolvidas por Afonso I e Froila I, temos alguma coisa para especularmos sobre a idéia de fortalecimento político do reino como uma perene estrutura dedicada ao domínio das terras nortenhas. É possível perceber o reconhecimento de parte da população que habitava ao Norte da Cordilheira Cantábrica e em seus arredores, que deveriam colaborar de alguma maneira com os soberanos. Porém, aqueles que viviam nas periferias deste poder, em vias de construção, permaneciam reticentes em aceitar a cooptação dos monarcas asturianos. De modo geral, contudo, começamos a perceber a existência de grupos que não participavam da alta esfera de decisão políticas das Astúrias, identificamos de maneira direta grupos clérigos e monges que se abrigavam sob a proteção da proto-monarquia, percebemos a presença, de forma indireta, de grupos habilitados na construção civil, braços qualificados para o labor das artes manuais herdadas do passado recente visigótico. Estes grupos não seriam a demonstração de uma inovação operada a partir dos anos de reinado de Silo. Pelo contrário, tanto monges quanto construtores já deveriam se dedicar aos seus ofícios nas regiões asturiana e cantábrica desde, no mínimo, os tempos da rebelião liderada por Pelágio.

Não constitui como parte de nossos objetivos debater questões relativas sobre presença cristã no Norte Peninsular, apenas estamos levantando os pontos que resvalam de alguma forma com nossa pesquisa. Quando falamos de cristianização, demonstramos preocupação com dois elementos: existência de um corpo sacerdotal e de operários aptos ao trabalho da construção civil. Encontrando ambos disporemos de dados para refutar a perspectiva defensora de um primitivismo astur, cantábrico ou vascão. Identificando a presença de religiosos e de construtores, poderemos nos deparar, de maneira muito indireta, com possíveis outros grupos que não exerçam atividades produtivas, quem sabe chefes guerreiros, aristocratas e líderes políticos. No que se refere aos primeiros, destacamos dois indícios para a região asturiana. O primeiro é uma lápide funerária encontrada como parte dos elementos construtivos da igreja de Santa Cristina de Lena. A lápide foi encontrada por Manuel Jorge Aragoneses que publicou o texto contido nela em 1954. Em 1991, foi objeto de estudo de Lorenzo Arias Páramo, de quem García de Castro Valdés toma como referência

direta a descrição do suporte⁵¹⁰. A inscrição que, encontra-se danificada, fornece o seguinte texto:

(...) Foi sepultado (...) de março na Era DCLXXXI⁵¹¹

A epigrafia, datada do ano 643, é acompanhada das letras “T.....L L I”, segundo Arias Páramo, entretanto, que não interfere em nada na reconstituição do texto⁵¹². A data de fundação desta igreja nos é desconhecida e os poucos conhecimentos que dispomos são indiretos⁵¹³. A igreja, possivelmente construída no ano de 850 ou nas décadas seguintes, emprega materiais reaproveitados provenientes do século VII⁵¹⁴. A inscrição datada do ano de 643 é uma das peças trazidas para a edificação do templo de Santa Cristina de Lena, juntamente com as colunas e os capitéis coríntios⁵¹⁵. A maneira pela qual a igreja foi construída no intuito de fazer o “arco triunfal e a cancela”.

Caso este exemplo não satisfaça os defensores da tese gentílica, acrescentamos outra referente a uma lápide fundacional encontrada na igreja de San Martín de Argüelles. A seguinte inscrição fundamental encontra-se no templo de San Martín de Argüelles, testemunho mais antigo — até hoje — de um edifício de culto cristão em solo asturiano⁵¹⁶.

Foi fundada no quarto dia das Calendas de Maio, na Era DCXXI⁵¹⁷.

A construção religiosa se situa em Siero, terras situadas a Nordeste de Oviedo, encontra como patrono San Martín, e estaria integrada a uma cadeia de fundações eclesíásticas no Noroeste ibérico edificadas em honra do santo turonense⁵¹⁸. Tal situação vincular-se-ia a atuação do bispo-abade de Dúmio, Martín o Panônio, durante o século VI. Para García de Castro Valdés, tal fato não é de se estranhar, já que “em um dos territórios mais habitados das Astúrias se tenha fixado uma comunidade de culto cristão na citada data”

⁵¹⁰ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias**. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 57.

⁵¹¹ **1. Santa Cristina de Lena (Lena)**. (...) SEPULTUS EST/ (...) MARCIAS IN ERA DCLXXXI. In: GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias**. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 57.

⁵¹² Ibid., p. 57.

⁵¹³ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arte prerrománico en Asturias**. Pola de Siero: Ménsula Ediciones, 2008, p. 78.

⁵¹⁴ Ibid., p. 78.

⁵¹⁵ Ibid., p. 81.

⁵¹⁶ Ibid., p. 120.

⁵¹⁷ **34. Sant Martín de Argüelles (Siero)**. IIII K[A]L[ENDAS] M[AIAS] FONDATA EST ERA DCXXI. In: GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias**. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 80.

⁵¹⁸ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arte prerrománico en Asturias**. Pola de Siero: Ménsula Ediciones, 2008., p. 120.

⁵¹⁹. É um importante testemunho, tanto pela epigrafia quanto pelas celosías, para se compreender o processo de cristianização nas terras do norte hispânico⁵²⁰. A acima mencionada lápide relaciona-se epigrafia visigótica emeritense, a letra “L” tem o “traço inferior oblíquo, como na época visigótica”⁵²¹. Estes indícios se confrontam com a tese que defende a “tardia cristianização das terras a Norte da Cordilheira Cantábrica, essencialmente apoiada no argumento ‘ex-silentio’”⁵²².

Sobre este tema, García de Castro Valdés não se opõe à crença na presença cristã no interior do território asturiano em fins do século VII, o que o autor defende é que nas zonas orientais, naquilo que corresponde ao povoado dos vadinienses, havia comunidades cristãs desde o século V, conforme o aproveitamento dos trabalhos de F. Diego Santos sobre os testemunhos epigráficos romanos nesta região⁵²³. Quanto ao argumento sobre o “silêncio” dos testemunhos, García de Castro Valdés destaca que ainda faltam prospecções e investigações arqueológicas dedicadas a Antigüidade Tardia nas Astúrias, portanto, os estudos atuais ainda estão distantes de poderem afirmar alguma coisa mais cristalizada sobre essa questão⁵²⁴.

Além destes vestígios de arquitetura monumental, não podemos esquecer de um tipo construtivo não muito mencionado e que evidencia um modelo mais autônomo de atividade religiosa: as igrejas rupestres. Tal construção, segundo Enrique Bolado Gutierrez, está associada àquilo que é qualificado como arquitetura rupestre, ou seja, construções “surgidas como ‘covas artificiais’ escavadas em rochas naturais aproveitando vazios internos já existentes”⁵²⁵. Estas ‘covas artificiais’ podem ser de dois tipos, segundo a função a qual se destinam: 1) “igreja rupestre”: quando destinadas a funções de culto litúrgico, como acontece com Santa Maria de Valverde, Campo de Ebro, Cadalso e Arroyuelos⁵²⁶. 2) “habitações de acolhimento” ou “ludas rupestres”: destinadas a albergar eremitério ou mosteiro, conforme o número de seus membros e o tamanho da rocha⁵²⁷. Às vezes, ambos os casos podem ser intercambiáveis, ora servindo de edifício de culto, ora de refúgio a eremitas⁵²⁸. Eugenio Riaño Pérez nos adverte para o fato nem todas as covas, no entanto, terem claras suas funções.

⁵¹⁹ GARCIA DE CASTRO VALDES, op. cit., p. 120.

⁵²⁰ Ibid., p. 121.

⁵²¹ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias**. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 81.

⁵²² Ibid., p. 81.

⁵²³ Ibid., p. 81.

⁵²⁴ Ibid., p. 81.

⁵²⁵ BOLADO GUTIÉRREZ, Enrique. *Arquitecturas rupestres en Valderredible. Cantabria infinita*, local: Editora, volume ou ano, número, período, ano, p. 21. Disponível em: <>. Acesso em: 09 jan. 2010.

⁵²⁶ Ibid., p. 21-22.

⁵²⁷ Ibid., p. 22.

⁵²⁸ Ibid., p. 22.

Somente em alguns casos, a certeza pode ser destacada, como o caso de Treviño. Já em La Rioja, núcleos eremíticos identificados como tais estão em Belorado e Bilibio em Tirón, San Millán, Mahave-Camprovin na Najerilla, Abelda-Alberite em Iregua, Amedillo, Herce e Arnedo no Cidacos⁵²⁹. Em Nájera, as covas não teriam função eremítica, mas eram habitações civis⁵³⁰.

Dediquemo-nos somente as covas artificiais com evidente sentido religioso. Segundo Eugenio Riaño Pérez, o fenômeno dos eremitérios rupestres é algo amplo no mundo mediterrâneo antigo, sendo os mais destacados aqueles que se situam em: Capadócia, Egito, Terra Santa, Itália, Gálias e Península Ibérica⁵³¹. Na Península Ibérica, os eremitérios rupestres se concentram na região da Cordilheira Cantábrica e arredores, destacando-se a Galícia, Bierzo (Leão), Alto Arlanza, San Baudelio de Berlanga (Soria) e San Frutos (Segovia) em Castela; Liébana em Cantábria; Alto vale do Ebro e San Juan de la Peña (Aragão)⁵³². Dentro do âmbito peninsular destacamos ainda focos na Catalunha (Montserrat), Baleares, Múrcia e Andalucia. Contudo, o foco de maior concentração destes fenômenos é no vale do Ebro, tendo como principais núcleos regionais o Alto Pisuerga, Valderredible, Alto Ebro burgalês: Valdivielso, Baixo Ebro burgalês: Oña, Tobalina, Cuenca del Omecillo (Álava) e Treviño no sudeste⁵³³.

Pere Ferrer Marset, analisando o caso do eremitério rupestre de Ares del Bosc, Apesar do interesses de historiadores e arqueólogos, as covas artificiais tem sido pouco estudadas, tal realidade se faz patente na pouca bibliografia produzida acerca do tema. Muitas vezes, em Valencia, tais covas são mencionadas como mera curiosidade antiga, o que impede o desenvolvimento de trabalhos sérios de investigação⁵³⁴. Enrique Bolado Gutierrez destaca que A investigação sobre a arquitetura rupestre em Valderredible é bastante recente e vincula-se aos trabalhos de Carrión Irún, González Echegary, García Guinea e Bohígas Roldán⁵³⁵. Outras partes peninsulares, como País Basco, Burgo, La Rioja e Cantábria, estudos sobre covas artificiais já vem sendo desenvolvidos há alguns anos, produzindo-se artigos e

⁵²⁹ RIAÑO PÉREZ, Eugenio. *Eremitorios rupestres y colonización altomedieval*, Salamanca. Universidad de Salamanca, 1995, n. 13, 1995, p. 52. Disponível em: < >. Acesso em: 10 jan. 2010.

⁵³⁰ Ibid., p. 52.

⁵³¹ Ibid., p. 49.

⁵³² Ibid., p. 49.

⁵³³ Ibid., p. 49.

⁵³⁴ FERRER MARSET, Pere. *L'eremitori rupestre d'Ares del Bosc*. Valencia, Editora, volume, n., ano, p.

11. Disponível em < >. Acesso em: 10 jan. 2010

⁵³⁵ BOLADO GUTIÉRREZ, op. cit., p. 22.

trabalhos, como a tese doutoral de Monreal Jimeno, que publicou em 1989, chamada “Eremitorios Rupestres altomedievales”⁵³⁶.

A datação dos habitats rupestres, como nos informa Eugenio Riaño Pérez, tem sido uma obsessão para os investigadores, que, de uma maneira geral, divergem quanto aos aspectos cronológicos de seus objetos⁵³⁷. Alguns investigadores datam os eremitérios rupestres no século V, apesar da pouca fundamentação documental e arqueológica. Tal datação se fundamenta apenas na vitalidade, na época, do eremitismo visigótico⁵³⁸. Outros investigadores, por outro lado, datam estas covas artificiais entre os séculos VIII e IX, período de repovoamento medieval cristão. Ferrer Marset, propõe um recorte um pouco mais amplo, ressaltando que são da Alta Idade Média, mais precisamente edificadas entre os séculos VII a IX⁵³⁹. Para Riaño Pérez, o problema que envolve a cronologias das covas artificiais se vincula a pouca quantidade de indícios que precisem o tempo de sua origem, ainda mais quando se percebe que tais objetos não são uniformes, sendo frutos de constantes e irregulares intervenções e ocupações.

Segundo Eugenio Riaño Pérez, arqueologicamente podemos remontar as covas de Trevinho e de San Millán de Suso ao século VI⁵⁴⁰. Contudo, há uma incrível falta de dados que indique a continuidade da ocupação das mesmas covas entre os séculos VI e X. A periodização de uma necrópole próxima pode indicar uma continuidade no século IX⁵⁴¹. No que tange aos demais conjuntos rupestres, Riaño Pérez enfatiza que foi bastante intenso o emprego de eremitérios rupestres após a conquista muçulmana para a zona citada, valendo o mesmo para os arredores, como o vale de Tobalina⁵⁴². Estes rudimentares testemunhos do passado não se comparam em monumentalidade com as igrejas pré-românicas asturianas, todavia, seu valor enquanto fonte é inestimável. Apesar dos problemas decorrentes da periodização de tais habitats rupestres e da constante intervenção humana ao longo dos séculos, o que muda os recursos estilísticos inclusive, podemos perceber um nível mais simples de atividade cristianizadora, esforço que não demandava o emprego de amplos recursos para sua manutenção. A amplitude do fenômeno denota um incrível avanço de um modo de vida e de uma perspectiva ideológico-religiosa sobre os territórios nortenhos. Esta presença, com o tempo, foi se intensificando em velocidade desigual dependendo da região,

⁵³⁶ BOLADO GUTIÉRREZ, op. cit., p. 111.

⁵³⁷ RIAÑO PÉREZ, op. cit., 51.

⁵³⁸ Ibid., p. 51.

⁵³⁹ FERRER MARSET, op. cit., p. 111.

⁵⁴⁰ RIAÑO PÉREZ, op. cit., p. 51.

⁵⁴¹ Ibid., p. 51.

⁵⁴² Ibid., p. 51.

mas que representariam uma forte aculturação dos povos do norte nos elementos tardo-romanos preservados pelos visigodos.

3.3. Nova mutação: reconhecimento e disputa pela titulação régia:

Se sobre as vontades, os anseios e a cooperação das categorias sociais que exerciam atividades produtivas não podemos nos pronunciar, felizmente o mesmo não pode ser dito de outras categorias da sociedade nortenha. Mesmo que timidamente, podemos nos deparar com referências que nos remetem às tensões políticas na nascente corte asturiana e a sua interação com facções aristocráticas mais delineadas. Podemos dissipar um pouco as brumas que limitam a visão do historiador e reunir mais um elemento da dinâmica transformação política do Reino das Astúrias. Os relatos que vêm a seguir referem-se à sucessão ao trono Astur na segunda metade do século VIII, com a morte do rei Silo e o governo de Afonso II, até ter sido, em seguida, temporariamente afastado do trono, usurpado por Mauregato:

Mauregato tendo obtido o reino, reinou tiranamente por V anos⁵⁴³.

Segundo a *Crônica Rotense*:

19. Tendo Silo morrido, todos os magnatas do palácio constituíram Afonso no reino com a rainha Adosinda no sólio paterno. Mas o tio deste, Mauregato, nascido, todavia, do príncipe Afonso o Maior com uma serva, era arrogante, inflamado pela soberba e expulsou o rei Afonso do reino. Tendo aquele fugido, dirigiu-se a Alava e reuniu-se com os propínquos de sua mãe. Mauregato invadiu aquele reino tiranamente e por VI anos vingou. Ausentou-se pela própria morte na era DCCCXXVI⁵⁴⁴.

20. Tendo Mauregato morrido, Vermudo, filho de Froila, cujo primeiro (filho dele) foi referido na crônica de Afonso o Maior, pois foi irmão deste, foi eleito para o reino. Este Vermudo foi um grande homem. Reinou por três anos. Abdicou do reino para ser diácono. Seu sobrinho, Afonso, a quem Mauregato expulsara do reino, instituiu para si sucessor no reino e com ele viveu por muitos anos. Migrou pela própria morte pelo século na era DCCCXXVIII⁵⁴⁵.

⁵⁴³ **Cronica Albeldense.** 7. Maurecatus tiranne accepto regno rg. an. V. In: LOMAX, D. W. (ed.). Una crónica inédita de Silos. In: Homenaje a Pérez de Úrbel. Silos, 1976.

⁵⁴⁴ **Cronica Rotensis.** 19. Silone defuncto omnes magnati palatii cum regina Adosinda in solio paterno Adefonsum constituerunt in regno. Sed tius eius Mauricatus ex principe Adefonso maiore de serua tamen natus, superuia elatus intumuit et regem Adefonsum de regno expulit. Quo fugiens Adefonsum Alavam petiit propinquisque matris sue se contulit. Mauricatus regnum quod tyrannide inuasit VI a. uindicauit. Morte propria discessit era DCCCXXVI. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 49.

⁵⁴⁵ **Cronica Rotensis.** 20. Mauricato mortuo Ueremudus Froilane filius, cuius prius in cronica Adefonsi maioris mentionem fecimus quia frater eius fuit, in regno eligitur. Hic Ueremudus uir magnus nimis fuit. Tres annos regnauit. Exponte regnum dimisit ob causam quod diaconus fuit. Subrinum suum Adefonsum, quem Maurecatus a regno expulerat, sibi in regnum successorem instituit et cum eo plurimis annis karissime uixit. Morte propria a seculo migrauit era DCCCXXVIII. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 50.

Já a versão ovetense ou *Ad Sebastianum*:

§ 19. Tendo Silo morrido, Adosinda, com todo ofício palatino, constituiu Afonso, filho do seu irmão, rei Froila, no sôlio paterno. Mas, surpreendido pela fraude de Mauregato, seu tio, filho de Afonso Maior, todavia nascido de serva, tendo saído do reino demorou-se junto os propínquos de sua mãe em Alava. Porém, Mauregato dominou maliciosamente o reino por seis anos. Apartou-se pela própria morte na era DCCCXXVI⁵⁴⁶.

§ 20. Tendo Mauregato morrido, Vermudo, sobrinho de Afonso Maior, certamente filho de Froila, foi eleito no reino. Este Vermudo foi grande homem, reinou por II anos. Deixou o reino porque se tornou diácono. Seu sobrinho Afonso, a quem Mauregato expulsara do reino, fez-se sucessor no reino na era DCCCXXVIII e com ele viveu por muitos anos. Findou a vida em paz⁵⁴⁷.

A maneira como retornou ao trono régio só nos é indicada pela *Crônica Albeldense*:

8. Vermudo reinou por II anos. Este por três anos foi clemente e pio. Durante o reinado deste, fez prélio em Burbia depois sob a era ***.

9. Afonso Magno reinou por LI anos. No XIº ano de seu reino foi expulso tiranamente e foi encerrado no mosteiro de Abelanie, de onde foi retirado por Teudane e outros fiéis e foi restituído ao reino de Oviedo⁵⁴⁸.

A versão deixada para a posteridade, fornecida pela *Historia Silense* omite os reinados de Silo, Mauregado e Vermudo I, restringindo-se a filiar Afonso I ao rei Froila I, monarca anterior aos três regentes citados há pouco:

(Froila) Domou os Navarros que eram rebeldes a si, dos quais obteve esposa de nome Munia, da qual gerou um filho, a quem impôs o nome de seu pai, Afonso⁵⁴⁹.

A *Historia Silense* prossegue ainda:

Tendo aquele partido, Afonso, homem casto e pio, em seguida elevou-se sucedendo no reino, firmou seu sôlio, que decorado era uma obra forte e bela⁵⁵⁰.

⁵⁴⁶ **Cronica ad Sebastianum.** § 19. Silone defuncto regina Adosinda cum omni officio palatino Adefonsum filium fratris sui Froilani regis in solio constituerunt paterno. Sed preuentus fraude Maurecati ti i sui, filii Adefonsi maioris de serua tamen natus, a regno deiectus apud propinquos matris sue in Alabam conmoratus est. Maurecatus autem regnum quod callide inuasit per sex annos uindicabit. Morte propria discessit era DCCCXXVI. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 49.

⁵⁴⁷ **Cronica ad Sebastianum.** § 20. Maurecato defuncto Ueremundus subrinus Adefonsi maioris, filius uidelicet Froilani, in regnum eligitur. Qui Ueremundus uir magnanimis fuit. III an, regnauit. Sponte regnum dimisit reminiscens ordinem sibi olim inpositum diaconii. Subrinurn suum Adefonsum, quem Maurecatus a regno expulerat, sibi in regno successorem fecit in era DCCCXXVIII et cum eo plurimis an. carissime uixit. Uitam in pace finibit. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 50.

⁵⁴⁸ **Cronica Albeldense.** 9. Adefonsus magnus rg. an. LI. Iste XIº regni anno per tyrannidem regno expulsus monasterio Abelanie est retrusus; inde a quodam Teudane uel aliis fidelibus reductus regnique Ouetao est culmine restitutus. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 24.

⁵⁴⁹ **Historia Silense.** Domuit quoque Nauarros sibi rebelantes, vnde uxorem nomine Monniam accipiens, genuit ex ea filium, cui nomen patris sui inposuit Adefonsum. p. 137.

⁵⁵⁰ **Historia Silense.** Qui profecto Adefonsus castus et pius vir, postquam in regnum succedendo emicuit, solium suum, forti et pulcro opere decoratum, Oueti firmavit., p. 137.

Claramente nos confrontamos com um novo momento de cisão no trono asturiano, patente no caso da deposição de um monarca. A irmã de Froila I, e também esposa do rei Silo, juntamente com a aristocracia cortesã em Právia tentaram impor como sucessor do falecido Silo o filho de Froila, Afonso II. Esta é a primeira notícia sobre a mobilização para a escolha de um novo chefe político nas Astúrias por parte de um grupo da aristocracia nortenha, mais precisamente — e possivelmente — aquele pertencente ao círculo mais restrito da corte. Este grupo é descrito como sendo formado pelos “magnates do palácio”, segundo o texto rotense, e “ofício palatino”, segundo a versão ovetense. Não discutiremos aqui a razão do emprego diferenciado dos termos, mas sim nos atermos aquilo que é mais útil para esta parte do capítulo, a aparição explícita de um séquito bastante fechado. Entre os anos 781 e 782, aproximadamente, teria se articulado este “partido”, atuando em prol da manutenção do título de rei por este ramo da família monárquica. O que poderia ter sido uma sucessão incontestada, como as que lhe antecederam, apresentou um foco de tensão. Parcialmente semelhante ao conflito latente pela liderança nortenha nos tempos do próprio Froila e Vimara, identificamos aqui uma verdadeira disputa pelo exercício da chefia política nortenha e pelo papel de protagonista da luta pela hegemonia no entorno da cordilheira Cantábrica e da porção norte da Galícia.

Não temos referências relativas ao período de atuação de Afonso II como governante. Nas crônicas asturianas de Reconquista quase nada encontramos, e não podemos senão supor que tenha sido muito breve devido à intervenção de um grupo descontente com sua ascensão. A deposição de Afonso II, em 782, foi atribuída a Mauregato, um descendente direto de Afonso I que, segundo as fontes narrativas, cobiçava ardentemente o posto alcançado por seu sobrinho. Não temos qualquer menção direta da colaboração de parte de determinados setores da aristocracia asturiana, mas é claro que essa participação, tal como a articulada na ascensão de Afonso II, foi fundamental para o êxito da deposição, identificada como um evento negativo pelo conjunto dos textos narrativos da Alta Idade Média Ibérica.

Notemos a fórmula “tendo obtido o reino”, no latim um ablativo absoluto, *accepto regno*. Podemos verificar que uma outra aceção da forma verbal pode ser também traduzida como “tendo aceitado o reino”, cabível se fizermos algumas considerações relativas ao verbo *accipĕrĕ*. Não significa simplesmente “aceitar”, como se aquele que recebe não tivesse forçado a outra parte a promover a transferência de algo, neste caso o reino asturiano. Todavia, etimologicamente podemos ver que o verbo *accipĕrĕ* é originário da fusão entre a

preposição *ad* e o verbo *căpěre*⁵⁵¹. Este verbo, segundo F. R. dos Santos Saraiva, “parece ter relação com o grego *χαπτω*, comer com avidez; e com o hebraico *כף*, Kaf, palma da mão”⁵⁵², significando então tomar, agarrar, pegar, apanhar, apossar-se de e apoderar-se de⁵⁵³. Acrescenta-se, ainda, o advérbio de modo, *tiranne*, tiranamente, o que completa a descrição da figura do rei Mauregato. Usurpador é o termo adequado, mas não constante nas crônicas asturianas de Reconquista. Talvez esta sua atitude, promovendo a instabilidade da ordem social e política, seja um dos fatores que levaram a sua exclusão da lista de monarcas asturianos na *Historia Silense*.

A partir destas referências compreenderíamos o impacto das ações de Mauregato, e como elas foram caracterizadas após os anos da sua morte. A escolha dos vocábulos pelo escriba não é aleatória; muito pelo contrário, reitera a representação negativa da pessoa deste monarca. Faz-se então uma oposição com o rei que retornaria em seguida, realizando-se um jogo de contrastes com aquele que é descrito como um legítimo representante da casa real. Para ressaltar a posição indevida, a versão ovetense da *Crônica de Afonso III* refere-se a uma origem materna. Diferentemente de Afonso II, Mauregato seria filho de uma *serua*, serva doméstica, pessoa de baixa extração social. Parte da ilegitimidade como rei decorreria, aos olhos da sua geração e da seguinte, a seu parcial afastamento das grandes famílias do Noroeste Peninsular, por não advir de prosápia régia.

De todo o exposto impõe-se uma reflexão crítica: seria este evento descrito pela perspectiva de um escriba de fins do século IX? Até que ponto podemos dar credibilidade a esta visão pejorativa da tomada do poder por Mauregato? A deposição de Afonso II não foi seguida, aparentemente, de qualquer vestígio de tensão política que estimulasse uma revolta. Nos seis anos de atuação governamental do usurpador não conseguimos rastrear nenhum vestígio de descontentamento capaz de levar adiante um confronto mais intenso entre os grupos aristocráticos. A facção derrotada não conseguiu impor-se sequer pela violência, talvez pela incapacidade de levar a cabo tal tarefa. Se a ascensão de Mauregato não foi seguida por uma deflagração de violência entre as partes envolvidas na disputa pela hegemonia, será que a origem materna do governante teria sido motivo de escândalo para seus contemporâneos? Será esta uma preocupação limitada a uma realidade social tardia? Nenhuma fonte narrativa descreve os poucos anos de reinado de Mauregato. Como os cronistas tendiam a escrever aquilo que consideravam relevante para seus monumentos historiográficos, podemos supor

⁵⁵¹ SARAIVA, F. R. dos Santos. **Dicionário latino-português**. Rio de Janeiro: Garnier, 1993, p. 12.

⁵⁵² *Ibid.*, p. 179.

⁵⁵³ *Ibid.*, p. 179.

que teriam a preocupação de relatar os fatos que reforçassem os aspectos negativos do exercício do poder pelo “usurpador”, coisa que realmente não ocorre. Talvez o que os escribas do século IX desejavam apresentar, com o caso da ascensão de Mauregato, era uma modalidade de sucessão que não deveria ser repetido, enquadrando-a como um mau exemplo para as próximas gerações.

Se as narrativas não são capazes de nos fornecer elementos que indiquem o estado das relações políticas no tempo de Mauregato, precisaremos fazer uso de outros textos, como por exemplo, documentos contemporâneos a seu reinado. De documentação notarial nada nos foi legado. Epigrafia ou construções monumentais ou igrejas também não colabora com nossos objetivos, contudo, o hino, atribuído ao Beato de Liébana, dedicado a Santiago, é a única fonte não narrativa a fazer menção ao rei Mauregato. Intitulado de *O Dei Verbum*, o hino tem um acróstico que diz o seguinte:

Ó Rei dos Reis, escuta o piedoso rei Mauregato. Defenda-o e proteja-o com teu amor⁵⁵⁴.

Este hino faz parte do “ofício litúrgico do rito moçárabe na festividade do Apóstolo Santiago”⁵⁵⁵ e está, junto com as demais obras atribuídas do Beato de Liébana, inserido nas tensões geradas pela chamada “Querela Adocionista”. Advertimos que não daremos espaço para uma abordagem acerca desta questão, deixando isto para o capítulo seguinte. Aqui devemos apenas nos ater àquilo que fornece dados sobre a posição de destaque da monarquia asturiana e que indique o nível de articulação social e política imediata constituída ao seu redor. Para agregar mais informações, recorreremos a um fragmento do chamado *Apologético*:

Lemos a carta de tua procedência no presente ano e dirigida, não a nós, mas ao abade Fidel sob o sigilo no mês de outubro, na era 823, a qual nós ouvimos, mas que só tivemos condições de vê-la no sexto dia das calendas de dezembro. E havendo-nos conduzido ao irmão Fidel, não na curiosidade daquela carta, mas pelos recentes votos da religiosa senhora Adosinda, ouvimos que estava publicamente difundido por toda Astúrias este escrito contra nós e nossa fé⁵⁵⁶.

⁵⁵⁴ O Dei Verbum. O raex regum regem piium Maurecatum aexaudi cui prove oc tuo amoré preve. In: CAMPO HERNANDEZ, Alberto del et alii. Beato de Liébana. Obras completas y complementárias: Comentario al Apocalipsis, Himno “O Dei Verbum”, Apologético. Madrid: BAC, 2004, 1v, p. 652.

⁵⁵⁵ GONZÁLEZ ECHEGARAY, J. Introduccion. In: CAMPO HERNANDEZ, Alberto del et alii. Beato de Liébana. Obras completas y complementárias: Comentario al Apocalipsis, Himno “O Dei Verbum”, Apologético. Madrid: BAC, 2004, 1v, p. 645.

⁵⁵⁶ Apologetico. I. Legimus litteras prudentiae tuae anno praesenti, et non nobis, sed Fideli abbati mense Octobri in aera 823 clam sub sigillo directas; quas ex relate adveninsse audivimus, sed eas usque sexton Kalendas Decembres minime vidimus. Cumque nos ad fratrem Fidelem, non litterarum illarum compulsio, sed recens religiosae dominae Adosindae perduceret devotio, audivimus ipsum libellum adversum nos et fidem nostram cuncta Asturia publice divulgatum., In: CAMPO HERNANDEZ, Alberto del et alii. Beato de Liébana. Obras completas y complementárias: Comentario al Apocalipsis, Himno “O Dei Verbum”, Apologético. Madrid: BAC, 2004, 1v p. 674.

Também conhecido como *Carta de Eterio y Beato de Liebana a Elipando*, o *Apologetico*, é uma carta destinada ao bispo Elipando de Toledo, representante principal da igreja sob terreno dominado pelos muçulmanos. Por meio desta carta, o Beato rebateria as tentativas do bispo toledano de trazer boa parte da cleresia asturiana e nortenha para o seu ponto de vista teológico. Entretanto, independentes disto, o texto está circunscrito ao período de reinado de Mauregato, sendo o *Apologetico* aquele que possui uma data muito bem delimitada, era 823, ou seja, ano 785 da era vulgar. Ambas as obras foram redigidas no mosteiro do território de Liébana, em plena zona habitada pelos antigos cântabros. A referência a Adosinda, esposa do rei Silo, relaciona-se com o momento aparentemente recente em que ela ingressa na vida monástica, muito possivelmente poucos anos após a deposição de Afonso II. Por sua vez o hino *O Dei Verbum* não tem qualquer outra possibilidade de datação que não seja a fornecida pelo acróstico. Tais informações possibilitam notar que, pelo menos, uma parcela da comunidade sacerdotal nortenha reconhecia a autoridade política detida por Mauregato e que um de seus membros compôs uma peça litúrgica solicitando proteção divina para o governante asturiano. Não uma proteção pelo fato deste monarca ser um usurpador, mas porque tal oração se insere de um conjunto de práticas religiosas cristãs que envolvem o apoio dividido para a condução dos negócios do reino ou sucesso em expedições militares.

Além do exposto acima, começamos a notar que o núcleo político nortenho já era reconhecido por membros da hierarquia eclesiástica em zona muçulmana. Podemos depreender do *Apologetico* indícios de que o bispo Elipando, enquanto chefe do que sobrou da igreja visigótica, lançava suas pretensões sobre a comunidade clerical que se organizava em terras nortenhas, representados aqui por Eterio e Beato e, implicitamente, detinha conhecimento da existência de uma rainha: Adosinda. Dentro deste contexto, uma parte da igreja asturiana possuía relações bastante íntimas com a casa real, tanto no que se refere ao novo soberano quanto à antiga rainha. Tais referências atestam de maneira bastante clara a capacidade atrativa da monarquia asturiana, significando isto que estamos diante de uma estrutura política cuja existência é reconhecida e respeitada por um grupo considerável. Encontramos pelos testemunhos do Beato de Liebana o conjunto de pessoas espalhadas por uma extensa porção geográfica, desde Lucis, na Galícia, até Liebana, nas zonas orientais. Dentro desta circunscrição se constituiria o corpo estável do Reino das Astúrias, tendo Právia como seu centro político.

Os soberanos asturianos seriam, na linguagem adotada de Elman Service, “homens centros”, aqueles que, por suas condições materiais e qualidades pessoais, atrairiam um grande número de colaboradores e súditos, detentores de meios de articular o conjunto da sociedade

em seu benefício. Sem o emprego da força coercitiva esses reis lograram obter os serviços de seus súditos, fato que indica que a titulação régia constituiu um elemento de afirmação social e política, tornando legítimas suas ações sobre o reino. Atuar em favor do monarca tornou-se um costume, naturalizado, necessário. As ações realizadas pelos habitantes da zona asturiana passaram a estar condicionadas pelas possibilidades de se atuar enquanto súditos, estando estes cientes das implicações de determinadas posturas adotadas entre si e diante do monarca. Precisar efetivamente quanto tal cenário se constituiu não é uma tarefa simples, mas com certeza total isto veio a se instaurar no tempo de Silo e Mauregato, tendo alguma probabilidade de ter sido assim no tempo do rei Aurélio. O período de paz com o Islã Ibérico significou um período de melhores condições para a definição do poder monárquico asturiano. Além do emprego de expedientes coercitivos, a monarquia começou a contar com a colaboração de um número importante de habitantes nortenhos.

O único fenômeno político que as crônicas do ciclo de Afonso III e a Albeldense relatam, além da sucessão de Mauregato, é a sua expedição contra o território de Álava, então denominado pela *Crônica Rotense* de “*regnum*”, reino. Qual seria o significado exato do conceito destacado? Há possibilidade de que Álava já mantivesse uma certa autonomia política frente ao Reino das Astúrias, uma região ainda não submetida perenemente à autoridade da entidade política que Mauregato então regia. Se considerarmos a notícia preservada na *Historia Silense*, os ataques perpetrados por Froila I contra as terras dos “Navarros” que haviam se rebelado seriam então um indício de que Álava fazia parte do horizonte conquistador antes de Bermudo I. Suprimida a revolta, o monarca tomou como esposa Munia, mãe de Afonso II, possivelmente uma forma de acordo político entre as partes beligerantes. Mais uma vez estamos diante de um acordo matrimonial com total função política, que objetivava firmar a paz entre grupos que se confrontaram. O termo “Navarros” pode muito bem ser uma modificação do cronista de fins do século XI, pois as terras que compreenderiam a antiga Álava descrita nas crônicas alto-medievais estariam, após o ano 1000, submetidas ao domínio dos reis navarros. De qualquer forma, a citada região deveria, segundo os autores das primeiras crônicas de Reconquista, estar inserida na esfera de influência asturiana desde os tempos de Afonso I. Muito provavelmente configurando-se como um território dotado com algum tipo de chefia política, similar ao que veio a se constituir ou se revelar em Castela, por exemplo. Não devemos esquecer que outras comarcas nortenhas eram dotadas de sua própria dinâmica política, que foram sendo trazidas à tona de acordo com o esforço expansionista asturiano. Como podemos atestar, ela, durante o reinado

de Froila I, estava se insurgindo, contudo, quando Mauregato governava, ela serviu de refúgio para o deposto Afonso II.

A capacidade de resistir ao assédio dos senhores asturianos pode lançar uma parca luz sobre o grau de complexidade política destas terras situadas no vale do rio Ebro. Para autores como José Maria Mínguez, a rebelião contra Froila I e o abrigo oferecido a Afonso II, destacando que estas seriam as terras e o povo de sua mãe do segundo, atestaria a preservação do vigor tribal alavês, que foi transferido para a retomada política deste rei. Atribuir esta oposição alavesa contra a dominação asturiana a continuidade de práticas beligerantes oriundas de um meio ainda tribalizado não significa nada. Primeiro, porque a procura de amparo político e social entre os parentes era algo muito corrente no medievo ocidental, ainda mais se consideramos o fato de não existirem estruturas jurídicas capazes de proteger os indivíduos, que apenas contavam com os laços de solidariedade familiar. E, segundo, porque o desenvolvimento de atividades militares ou resistências políticas não tem qualquer vínculo imediato e genético com aquilo chamado genericamente de sobrevivências tribais. Se assim o fosse, todas as manifestações de oposição ao avanço muçulmano na Península Ibérica em zonas montanhosas poderiam ser descritas como ações ligadas a esta preservação tribal. Posição um tanto fora de questão. Estas lideranças nos são totalmente anônimas, a não ser pelo fato do nome de Munia ser citado pela *Historia Silense*, o que logicamente nos informa sobre a posição de sua família no jogo de poder no norte peninsular.

Após a morte de Mauregato em 788, Vermudo I, filho de Froila I, portanto sobrinho do rei Afonso I. Segundo o ciclo de Afonso III, ele ascendeu ao trono asturiano por meio de uma eleição. Além dos elogios dedicados ao monarca, não temos mais nenhuma informação sobre o seu reinado. Quase não fez guerras para pacificar populações rebeldes, insubordinações aristocráticas, para lutar contra expedições andaluzas ou empreender razias sobre território muçulmano, pelo menos de acordo com as crônicas do ciclo de Afonso III. Encontramos uma breve referência a uma campanha em Burbia, em data incerta, já que o testemunho da *Crônica Albedense* está incompleto. As únicas informações narrativas sobre este governante decorrem de seu afastamento da vida pública, sua retirada para ingressar na vida religiosa como diácono, *diaconus*, como bem confirmam a *Crônica Rotense* e a *Crônica Ovetense*. O autor da *Crônica Albedense* enfatiza este aspecto religioso com o recurso às expressões “clemente e pio”, *clemens et pius*. Este vínculo mais íntimo com a estrutura eclesiástica ibérica nos obriga a refletir sobre os contatos políticos entre os chefes asturianos e os quadros da hierarquia da Igreja.

A escassez de dados não se restringe às fontes narrativas, quanto a documentação notarial asturiana destes tempos primitivos não dispomos de um *corpus* grande. O governo de Vermudo I também praticamente não deixou registros que pudessem ser utilizados para análise, exceto um. O único preservado é datado de 1.º de janeiro de 790, e se refere à entrada de vários monges no mosteiro de Águas Cálidas⁵⁵⁷. Além de destacar o nome dos homens e das mulheres que ingressaram na referida casa monástica, da doação da herdade pertencente ao mosteiro, encontramos uma única referência a Vermudo I.

O pacto foi feito sob o dia das calendas de janeiro, na era DCCCXXVIII e sendo Vermudo rei em Astúrias⁵⁵⁸.

Não temos nada além destas informações. Nem uma igreja ou lápide. O único evento extraordinário foi a abdicação de Vermudo I. A transição deste monarca para Afonso II é uma das fases mais obscuras da história do reino. Contamos com três versões para o seu retorno. A primeira delas é fornecida pela Crônica Rotense, que atribui o retorno do monarca exilado pela própria vontade de Vermudo I, que o instituiu como seu sucessor. A versão ovetense diz que Afonso II fez-se sucessor, enquanto que a Crônica Albeldense nos fornece um relato um pouco mais detalhado deste evento, mais precisamente a participação de um membro do séquito do rei desterrado. Teudane, muito provavelmente, encabeçava o movimento de restituição da autoridade de Afonso II, estava acompanhado por outros fiéis seguidores do monarca. Esta versão albeldense não contradiz a Crônica Ovetense. Contudo, que caminho tomar agora? Fazer uma “compilação” dos fatos não nos parece ser a melhor saída, todavia, fugir a questão não é uma alternativa muito honrosa. A opção que se configura mais produtiva em análise envolve o retorno do filho da rainha Adosinda de seu confinamento no mosteiro de Abelanie. O papel político dos companheiros de Teudane demonstra-nos o poder de organização da clientela régia. Não há dados sobre a origem destes personagens, nem se eram “magnates do palácio” que elegeram o monarca em 782 ou aristocratas provenientes de outras regiões do reino. Todos são identificados pela Crônica Albeldense como “fiéis”, *fideles*, grupo que deteve força suficiente para impor o regresso de Afonso II e a imposição deste como sucessor de Vermudo I. Esta situação que revelaria uma debilidade da monarquia para impor o seu próprio sucessor e um vigor daqueles que sustentaram o pretendente a rei

A reentronização de Afonso II ocorreu no ano de 791, período que abre longos anos de reinado, período profundamente marcado por uma pujança construtiva nunca antes

⁵⁵⁷ n.º 14. Pacto monástico de *accesión al Monasterio de Aguas Cálidas de varios monjes que deseaban ingresar en él*. In: FLORIANO, op. cit. *Factus pactus sub die calendas ianuarias, era D CCC XXVIII et rege Uermudo in Asturias.*, p. 89-90.

⁵⁵⁸ *Ibid.*, p. 90.

experimentada em Astúrias e também pela presença de sinais que evidenciam certa mudança na titulação régia. As fontes revelam um investimento intenso na produção de uma imagem monárquica, algo que não se fazia presente na época precedente. É evidente que esbarramos na parca produção de fontes, mas, mesmo assim, é algo merecedor de nossa atenção. Diferente dos monarcas anteriores, Afonso II é muitas vezes referido por seus vínculos familiares, por suas origens e por seu nome representar a continuidade das ações de seus antepassados. Seus epítetos ressaltam o valor que lhe foi investido pela posteridade. Em um diploma de doação ao Mosteiro de São Salvador destaca-se:

Na era DCCXLVIII, a glória do reino dissipou-se com Rodrigo. Com efeito, ele sustentou com mérito o gládio contra dos Árabes. Desta calamidade, Cristo, pela tua destra, fez patente teu fâmulos Pelágio. No princípio, este altivo lutador conduziu vitoriosamente pela potência as hostes e vitorioso defendeu o povo dos Cristãos e dos Astures. Froila distinguiu-se como filho mais ilustre do reino. Por ele, com efeito, neste local que é denominado Oviedo, foi fundada igreja dedicada ao Teu Sacrossanto Nome (...)⁵⁵⁹.

Datado no ano de 812, o diploma é o documento mais antigo preservado sobre Afonso II. Nele está explicitada pela primeira vez a idéia de continuidade entre o primeiro caudilho asturiano e aquele monarca, tanto por via familiar quanto pelo dever de guiar os cristãos do noroeste Peninsular. Em um período ainda não muito claro, Právia deixou de ser a capital do reino, que foi transferida para Oviedo, núcleo populacional que permanecerá neste status por cerca de um século. Neste lugar encontraremos os testemunhos mais claros da intencionalidade construtiva dos reis asturianos, portadora de fins políticos e religiosos que corroboram com a tendência de fortalecimento da atratividade régia. Aqui a monarquia deixa de contribuir pontualmente com a renascente igreja ibérica, passando a investir arquitetonicamente em símbolos de poder. Qualitativamente não se diferencia tanto daquilo feito por grandes casas aristocráticas, mas a grandiosidade, a quantidade e o valor simbólico ultrapassam tudo que já foi feito e o que permanecia sendo feito. Sobre tais atividades, contamos com esta notícia contida na doação a Igreja de São Salvador está presente nas fontes do ciclo de Afonso III, segundo a Albeldense:

⁵⁵⁹ n° 24. Dotación fundacional de la Iglesia de San Salvador de Oviedo por el Rey Alfonso II. (*Testamentum Regis Adefonsi*). (...). In era dcc xl viiii^a simul cum rege roderic regni amisit gloria, mérito etenim arabicum sustinuit gladium. Ex qua peste; tua dextera Christe famulum tuum eruisti pelagium, Qui In principis suprema tus potentia uictorialiter dimicans hostes perculit et christianorum asturumque gentem uictor sublimando defendit, Cuius ex filia filius clarior regni apice froila extitit decoratvs; ab illo etenim in hoc loco qui nuncupatur ouetdao fundata nitet aclesia tuo nomine sacratuoque sacro nomine dedicata, atsunt et altaria duodecim apostolorum simule t eclésia Iuliani et basilisse martyrum tuorum. (...). Diplomática do período astur (718-910). In: FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Cartulario Crítico, 1v. 1949, p. 120-121.

Este, em Oviedo, edificou o templo de São Salvador com os XII apóstolos; fabricou admiravelmente em sílica e pedras a aula de Santa Maria com três altares⁵⁶⁰.

A *Crônica Rotense* por sua vez assim transmite esta informação:

Este firmou seu sólio em Oviedo. Edificou, também, uma basílica em honra de Nosso Senhor e Salvador, Jesus Cristo, o altar dos doze apóstolos e igreja em honra a santa Maria, sempre virgem, e ali fabricou admirável obra de sólida construção⁵⁶¹.

A Crônica de Afonso III, versão ovetense:

Este firmou sólio do reino em Oviedo. Construiu uma basílica, também, em nome do Redentor, Nosso Salvador Jesus Cristo, obra admirável, que foi chamada especialmente de igreja de São Salvador, tendo acrescentado ao altar principal por ambos os lados o dobro do número de ornamentos, encerradas as relíquias de todos os apóstolos⁵⁶²

Estes breves fragmentos de textos nos servem para demonstrar os paralelismos entre os documentos compostos *a posteriori* e aquele produzido durante o próprio reinado de Afonso II. Estes testemunhos produzidos deste momento do Reino das Astúrias seriam, na opinião de José Angel García de Cortázar, indícios explícitos de fortalecimento da igreja⁵⁶³. O reinado de Afonso, segundo este historiador, representa uma ruptura com as estruturas políticas precedentes, correspondendo então à consolidação de uma entidade política estável⁵⁶⁴. Para García de Cortázar a “obra política deste monarca inclui o fortalecimento interno do novo reino e a proposição de uma política de permanente hostilidade contra o Estado cordobês, que o círculo palatino justifica ideologicamente”⁵⁶⁵. No que se refere à política externa de Afonso II, podemos perceber uma mudança de comportamento. Reiniciaria uma nova fase de belicismo fruto da herança tribal alavesa trazida pelo novo monarca. Assim, rompia-se, na perspectiva deste historiador, com a política “pacifista” de seus predecessores. A nova configuração estabelecida permitiu o reinício dos conflitos com os muçulmanos,

⁵⁶⁰ **Crônica Albeldense.** Iste in Ouetao templum sancti Saluatoris cum XII m apostolis ex silice et calce mire fabricauit aulamque sancte Marie cum tribus altaribus hedificauit. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 24.

⁵⁶¹ **Crônica Rotensis.** Iste solium suum Oueto firmavit. Basilicam quoque in honore Domini et Saluatoris nostri Ihesu Xpi + cum bis seno numero apostolorum altaris adiungens, sibe ecclesiam hob honorem sancte Marie semper uirginis cum singulis hinc atque inde titulis miro opere atque forti instructione fabricauit. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 50.

⁵⁶² **Crônica ad Sebastianum.** Iste prius solium regni Oueto firmabit. Basilicam quoque in nomine Redemptoris nostri Saluatoris Ihesu Xfii miro construxit opere, unde et specialiter ecclesia sancti Saluatoris nuncupatur, adiciens principali altari ex utroque latere bis senum numerum titulorum reconditis reliquiis omnium apostolorum. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 50.

⁵⁶³ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. La ofensiva y expansión de Europa en el escenario español: El triunfo de la Cristiandad sobre el Islam a través de la Reconquista. In: ARTOLA, Miguel (dir.). **Historia de España 2**, la época medieval. Madrid: Alianza. 1999, p. 120.

⁵⁶⁴ Ibid., p. 120.

⁵⁶⁵ Ibid., p. 120.

havendo ocasiões, mais precisamente, duas, em que as expedições islâmicas foram rechadadas da própria capital Oviedo⁵⁶⁶.

A interpretação de José Maria Mínguez sobre estas transformações destoa muito desta visão tão corrente entre os historiadores⁵⁶⁷. Para Mínguez, faltaria em boa parte da historiografia espanhola “sensibilidade para captar a extraordinária importância de algumas notícias presentes nas próprias crônicas”⁵⁶⁸. Foram nos reinados que antecederam a Afonso II que demonstram as turbulentas transformações nas Astúrias. As usurpações do trono, as rebeliões camponesas e revoltas nos territórios recém conquistados pela nascente monarquia são indícios claros da importância, diferentemente do que crêem muitos historiadores, dos reinados de Aurélio, Silo, Mauregato e Vermudo I⁵⁶⁹. Segundo José Maria Mínguez, as narrativas revelariam a “existência de graves tensões sociais que indicam profundas transformações que constituem o ponto de arranque de novas linhas de ação que vão marcar a evolução posterior do reino na ordem econômica, social e política a médio ou longo prazo”⁵⁷⁰. Nos arredores do ano de 800, ocorreram novas atividades expansionistas e colonizadoras, acompanhadas de reações do exército de Córdoba⁵⁷¹.

Parte destas transformações na sociedade asturiana manifesta-se com “o nascimento de uma consciência de restauração neogótica” que é patente “ao longo do dilatado reinado de Afonso II”⁵⁷². Este é o momento mais valorizado por García de Cortázar, que destaca o grande êxito deste monarca na ampliação territorial asturiana e na reorganização, de Alava à Galícia⁵⁷³. Em ambas as regiões surgiram sedes episcopais que atuaram “como focos de colonização e evangelização de galegos e bascos”⁵⁷⁴. Segundo este medievalista, foi neste cenário que o reino desenvolveu uma nova faceta. A imigração de moçárabes oriundos das terras islâmicas fez as Astúrias incorporar novos elementos culturais, religiosos e políticos, com especial destaque para a cleresia, que era o grupo realmente nostálgico dos dias de glória e privilégios da época visigoda⁵⁷⁵. São novos grupos infiltrando-se pelo reino asturiano, trazendo consigo uma bagagem cultural e social que ajudava a reforçar o espírito de retomada da independência política cristã em cenário ibérico. Não acreditamos que tais imigrantes

⁵⁶⁶ GARCÍA DE CORTÁZAR, op. cit., p. 121.

⁵⁶⁷ MINGUEZ, José Maria. **Las sociedades feudales 1**. Madrid: Nerea, 1994, p. 74-75.

⁵⁶⁸ Ibid., p. 75.

⁵⁶⁹ Ibid., p. 75.

⁵⁷⁰ Ibid., p. 76.

⁵⁷¹ Ibid., p. 76.

⁵⁷² MITRE, Emílio. **La España medieval: sociedades, estados, culturas**. Madrid: Istmo, 1979, p. 102-103.

⁵⁷³ GARCÍA DE CORTÁZAR, op. cit., p. 121.

⁵⁷⁴ Ibid., p. 121.

⁵⁷⁵ Ibid., p. 121.

tivessem levado uma “nova cultura”, algo diferente do que já estava sendo praticado em Astúrias, mas sim uma variação de uma mesma matriz, um pouco modificada pelas injunções do tempo e pela presença árabe.

Para García de Cortázar, neste ambiente nasceu o “sentimento neogótico”, que teria despertado a consciência de continuidade entre o Estado hispano-godo e o reino astur, seu legítimo restaurador⁵⁷⁶. O medievalista ainda verifica que tal efervescência foi fruto do exagero dos cronistas do século IX, que produziram os textos do chamado *Ciclo de Afonso III*, interpretando e descrevendo o traslado da capital régia para Oviedo como uma demonstração da restauração visigótica, representada pelo “Ofício Palatino”, *Officium Palatinum*⁵⁷⁷, como destacado pela versão ovetense da Crônica de Afonso III. Segundo García de Cortázar, as expressões ideológicas do ressurgimento do poderio visigodo no Noroeste peninsular contribuíram para levar à confusão muitas gerações de medievalistas espanhóis, que teriam se equivocado ao atribuir aos bascos e cântabros — povos que resistiram à ocupação romana e visigótica — a condição de continuadores diretos do antigo reino de Toledo⁵⁷⁸.

Além dos feitos militares do período em questão, José Miguel Novo Güisán elenca outros elementos para caracterizar as mudanças ocorridas no reinado de Afonso II. Este historiador ressalta alguns, dentre eles, a transferência da capital de “Cangas de Onís” para Oviedo, a criação do bispado de Oviedo, a celebração do Concílio de Oviedo, a descoberta da tumba do apóstolo Santiago. O esforço empreendido possibilitou a criação de uma igreja “nacional” asturiana, “independente tanto da carolíngia quanto da toledana”⁵⁷⁹. Entretanto, apesar daquilo exposto por Novo Güisán, não podemos deixar de apresentar uma outra perspectiva acerca do período, como a apresentada por um antigo representante da historiografia espanhola, Cláudio Sanchez-Albornoz. Ele não considera possível a retomada das instituições visigodas pelos reis asturianos, “porque estava já esquecida a velha organização cortesã e eclesiástica da sede régia de Toledo”⁵⁸⁰. De fato, Sánchez Albornoz considerou as diferenças dos cenários asturiano e toledano para tecer seus comentários, nós, no entanto, afirmamos ainda que toda retomada ou apropriação de algum elemento ou

⁵⁷⁶ GARCÍA DE CORTÁZAR, op. cit., p. 121.

⁵⁷⁷ Ibid., p. 121.

⁵⁷⁸ Ibid., p. 122.

⁵⁷⁹ NOVO GÜISÁN, José Miguel. **Los pueblos vasco-cantábricos y galaicos en la Antigüedad Tardía (siglos III-IX)**. Alcalá de Henares: Universidad de Alcalá-Servicio de Publicaciones, 1992, p. 85.

⁵⁸⁰ SANCHEZ-ALBORNOZ, Cláudio. **España: un enigma histórico**. Sudamericana: Buenos Aires, 1956, 2v., p. 374.

tradição esbarra impossibilidade desta atitude de se efetivar na prática. Quase cem anos separam Afonso II do último rei dos visigodos.

Sanchez-Albornoz, contudo, apesar das limitações impostas pelo tempo, verifica que este ideário neogótico rapidamente se arraigou nas mentes e nas vontades de uma minoria nobiliárquica e eclesiástica que rodeava os monarcas asturianos⁵⁸¹. Os escribas compuseram genealogias que pretendiam provar a linha de continuidade entre os reis asturianos e visigodos, vinculando o destino das Astúrias aos antigos projetos políticos da monarquia hispano-goda por meio de profecias embebidas nas Sagradas Escrituras⁵⁸². Para Abílio Barbero e Marcelo Vigil, este discurso de continuidade entre Astures e Visigodos possuía a clara preocupação de garantir a legitimidade da realeza asturiana⁵⁸³. O que as crônicas tenderam a realizar foi a exaltação pró-gótica do reinado de Afonso II, possibilitada pela sua aclamação pela aristocracia do palácio, ou Ofício Palatino, e pela unção⁵⁸⁴. Barbero e Vigil destacam também o empenho de se afirmar a importância da filiação patrilinear como um dos fundamentos da ascensão ao trono, como é destacado na versão ovetense da *Crônica de Afonso III*, que nem chega a mencionar a unção de Afonso II⁵⁸⁵. Por outro lado, o documento de 812, na visão destes autores, “insiste na ascendência materna que enlaçava Afonso II a Pelágio, sem mencionar Afonso I”⁵⁸⁶. Não custa lembrar nossa discordância quanto a este ponto ainda mais, como já destacamos nesta tese, a idéia da matrilinearidade não é capaz de se sustentar pelo fato de a sucessão monárquica não estar amparado em uma tradição, costume ou qualquer elemento ordenador. O único elemento palpável é a existência de um jogo de interesses que determina sim a transmissão de poder. A correlação de forças é o elemento preponderante da ascensão de um monarca, vide as duas vezes em que Afonso II alcançou o trono, com o apoio da aristocracia palaciana, o sucesso da usurpação de Mauregato, a entronização de Aurélio, irmão de Froila I e coroação deste mesmo Froila após a morte do pai, Afonso I.

3.4. As lideranças políticas asturianas e a legitimação pelo sagrado:

⁵⁸¹ SÁNCHEZ ALBORNOZ, op. cit., p. 374.

⁵⁸² Ibid., p. 374.

⁵⁸³ BARBERO, Abílio, VIRGIL, Marcelo. **La formación del feudalismo en la Península Ibérica**. 4 ed. Barcelona: Crítica, 1984, p. 316.

⁵⁸⁴ Ibid., p. 316.

⁵⁸⁵ Ibid., p. 317.

⁵⁸⁶ Ibid., p. 317.

Nesta altura do trabalho, precisamos nos deter em um tema de vital importância: a relação entre a monarquia asturiana e a nascente estrutura institucional eclesiástica do norte da Península Ibérica. Não vamos nos deter no complexo processo de difusão do cristianismo na região da Cordilheira Cantábrica e adjacências⁵⁸⁷, mas sim tentar analisar de que maneira foram costuradas as relações políticas entre o aparato político laico nortenho e os grupos religiosos locais. Precisamos avaliar o peso da colaboração dos setores eclesiásticos na dinâmica política a partir do século VIII, bem como o seu papel na construção do edifício ideológico monárquico asturiano.

Acompanhando as proposições de Maria Isabel Loring García, a inserção das terras da Cantábria e Astúrias primitivas na Cristandade Latina já havia sido efetuada de maneira mais intensa desde Leovegildo, que no ano de 574⁵⁸⁸ empreendera expedições punitivas contra o povo dos *saepi* conforme está escrito na narrativa de João Biclarense. No período que se estende entre a pacificação feita por este rei visigodo e a passagem do VIII para o IX século, podemos dispor, mesmo que muito timidamente, de poucas notícias sobre a região que se limitam a mencionar a presença de evangelizadores de origem monástica cruzando aquelas montanhas. Além dos dados fornecidos pela documentação escrita, nos deparamos também com fontes arqueológicas que apontam a existência de determinados núcleos populacionais onde é maior a concentração de manifestações de cultura material relacionadas com o cristianismo. Loring Garcia, por exemplo, refere-se à abundância de achados na região que corresponderia a Cangas de Onís. A historiadora associa estas peças à formação do primeiro centro político nortenho após a invasão de Tariq ibn Ziyad. Orientando sua proposição por este viés, a autora acreditou poder lançar luz sobre certas notícias presentes nas crônicas asturianas de Reconquista. Coteja a fonte arqueológica com a narrativa extraindo desta operação cognitiva uma interpretação curiosa, identificando o lugar da reunião que elegeu Pelágio, Covadonga ou *Coua dominica*, “Cova do Senhor”, com a expressão *Domus Dominica*, “Casa do Senhor”, conforme consta na epigrafia destacada. Tal sugestão se fez pelo fato de Covadonga possuir um oratório erguido em honra da Virgem Maria, de acordo com as crônicas do ciclo de Afonso III.

A relação entre um dado e outro não nos parece suficientemente seguro. Como bem aponta Armando Besga Marroquín, notar uma relação imediata entre *Coua dominica* e *domus*

⁵⁸⁷ Para uma maior compreensão deste processo histórico, consultar o trabalho de Maria Isabel Loring García que desenvolveu uma Tese Doutoral dedicada à instalação do Cristianismo, primeiro da porção Sul da Península Ibérica, durante o Baixo Império, e a sua chegada na zona cántabra-astur já na passagem da Antiguidade para o período de dominação visigótica.

⁵⁸⁸ LORING GARCIA, op. cit, p. 117.

dominica não é uma postura de todo adequada. Primeiro porque o achado arqueológico no território de Cangas de Onís não se produziu efetivamente o centro político asturiano construído aí e nem foi inserido dentro de uma análise global das demais pesquisas arqueológicas sobre o tema. Um centro de culto cristão pode não significar efetivamente a possibilidade de surgimento um núcleo político, ainda mais se compararmos com a identificação de vasos litúrgicos de bronze espalhados por uma ampla zona da Cordilheira Cantábrica. O que torna a interpretação de Maria Isabel Loring García mais problemática é a pouca clareza na associação entre o achado arqueológico de Cangas de Onís com o Covadonga. As similaridades das expressões latinas não são nem um pouco factíveis se considerarmos uma ampla difusão do Cristianismo no Norte de Península Ibérica, só sendo possíveis se comungarmos com a perspectiva historiográfica defensora de uma grande permanência de cultos pagãos na região e a dificuldade e tardia difusão das crenças da igreja nela.

Apesar da discordância acerca de proposição de Loring García, podemos torná-la viável no sistema de crenças que vigorava nas Astúrias. Não podemos em hipótese alguma desconsiderar o trabalho do Cristianismo na definição de uma visão de mundo que norteava comportamentos e condicionava as explanações produzidas em determinados eventos. Mesmo que de maneira irregular, o culto cristão deixou fortes marcas nos habitantes do Norte de Península Ibérica, criando a identidade de uma comunidade de culto. Com isto estabelecido, fica mais fácil o fortalecimento de um sistema de crenças, interferindo, inclusive, na forma pela qual alguns acontecimentos são encarados. A manifestação miraculosa da vitória de Pelágio sobre as hostes muçulmanas de Munnuza, auxiliado por uma “chuva de pedras” que dispersou os invasores pode ser, em parte, um reforço na valorização do êxito cristão. Mas, o que importa ressaltar é a ultra-valorização “propagandística” feita por alguns monges amanuenses de algo que já era encarado há muito tempo como intervenção de Deus em favor de seus favoritos. Se, desde pelo menos 718 é possível que a crença nestes fenômenos já estivesse interiorizada na mente dos asturianos, isto só pode significar que havia um contato entre os pregadores anônimos com a comunidade nortenha, contato este já praticado há algumas gerações. O fato de a caverna na qual se inseria o citado oratório ter sido utilizado como lugar sagrado de algum culto pré-cristão significaria uma presença ainda recente de uma religião pagã? A afirmativa e a negativa a esta resposta precisam ficar em suspenso. Não há dados para se datar a substituição de um elemento sagrado por outro.

Se, neste caso, é impossível pontuar e avançar no que se refere à prática do cristianismo e da preservação das antigas crenças religiosas, podemos, pelo menos, especular

sobre a função e a utilização da religião cristã dentro em meio à dinâmica política e social nas Astúrias, em especial em relação à nascente monarquia asturiana. Quando empregamos o termo “nascente monarquia”, nos referimos aos chefes guerreiros asturianos dos primeiros tempos após a invasão muçulmana de 711, e aos vínculos destes com as instituições eclesiásticas. Desta forma, nos deparamos com uma forte relação entre o campo político e o religioso; para avançar nestas análises, faremos uso das considerações sobre a relação entre a política e o sagrado desenvolvidas pela Antropologia Política e pela Sociologia, mais precisamente pelos trabalhos de Georges Balandier e de Pierre Bourdieu.

No que se refere a esta relação, podemos perceber que mesmo nas sociedades laicizadas, a esfera religiosa não é totalmente apartada da dinâmica política. Georges Balandier, citando a Herbert Spencer, destaca que o “Estado conserva sempre algum caráter da Igreja mesmo quando se situa no término de longo processo de laicização”⁵⁸⁹. Por sua vez, Por seu turno, Karl Marx também prestou atenção nos vínculos entre religião e política, notando que em toda sociedade estatal pode ser sentida a presença “de um dualismo semelhante ao que opõe o profano ao sagrado”. Sendo assim, “o poder estatal e a religião, em sua essência, são de natureza semelhante, mesmo quando o Estado, separado da Igreja, a combate”. Existiria então uma espécie de similaridade devido ao fato de que o “Estado se situar além da vida real, numa esfera cujo afastamento evoca o de Deus ou de deuses”⁵⁹⁰. A proposição de Pierre Bourdieu converge também para esta opinião, pois, segundo ele, a religião faz derivar a sua estrutura da aplicação sistemática de um único e mesmo princípio de divisão e, deste modo, só pode organizar o mundo natural e social recortando nele grupos antagônicos⁵⁹¹. Fornece uma linguagem que atribui sentido à arbitrariedade de determinadas situações, criando uma lógica de ordenação do mundo⁵⁹². As divisões sociais tenderiam a se tornar divisões políticas e garantiriam a legitimidade destas diferenças na sociedade⁵⁹³.

Por sua vez, Max Weber consegue identificar os vínculos entre o discurso mítico e religioso e os interesses daqueles responsáveis pela sua produção, configurando assim o “sistema de crenças e práticas religiosas como a expressão mais ou menos transfigurada das estratégias dos diferentes grupos de especialistas em competição pelo monopólio da gestão dos bens da salvação e das diferentes classes interessadas por seus serviços”⁵⁹⁴. Esta idéia weberiana — destacada por Bourdieu — converge com as proposições marxianas — citadas

⁵⁸⁹ SPENCER apud BALANDIER, op. cit., p. 93.

⁵⁹⁰ MARX apud BALANDIER, op. cit., p. 94.

⁵⁹¹ BOURDIEU, , p. 30.

⁵⁹² Ibid., p. 30.

⁵⁹³ Ibid., p. 30-31.

⁵⁹⁴ WEBER apud BOURDIEU, op. cit., p. 32.

por Balandier — na qual “religião cumpre uma função de conservação da ordem social contribuindo, nos termos de sua própria linguagem, para a ‘legitimação’ do poder dos ‘dominantes’ e para a ‘domesticação dos dominados’”⁵⁹⁵. Weber desenvolve importantes considerações para superar as posições simplistas sobre a autonomia radical da esfera religiosa ou sobre a sua subordinação incondicional a determinados interesses de classe⁵⁹⁶. Weber notou que o trabalho religioso empreendido por especialistas — investidos de um poder institucionalizado ou não — corresponde a “uma categoria particular de necessidades próprias a certos grupos sociais”⁵⁹⁷, criando neste processo um sistema de produção de uma ideologia religiosa⁵⁹⁸.

O que Pierre Bourdieu quer nos dizer é que há uma correspondência entre as estruturas sociais e mentais, estabelecida por intermédio das estruturas dos sistemas simbólicos, língua, religião, arte etc. Sendo assim, a religião auxiliaria na imposição (dissimulada) dos princípios da estruturação da percepção e do pensamento do mundo e, em particular, do mundo social, “na medida em que impõe um sistema de práticas e de representações cuja estrutura objetivamente fundada em um princípio de divisão política apresenta-se como a estrutura natural-sobrenatural do cosmos”⁵⁹⁹.

Por sua vez, Balandier, citando a Emile Durkheim, destaca a importância, em toda sociedade, da associação entre sua organização com algum tipo de ordem que a transcenda, investindo-lhe de caráter sagrado⁶⁰⁰. Georges Balandier considera que mais importante do que a ordem por si só, é considerar os meios para sua manutenção: o uso legítimo da coerção física⁶⁰¹. Citando a Luc de Heusch, o antropólogo francês afirma que todo governante é portador de diferentes perfis, sendo ao mesmo tempo aquele responsável pela manifestação de um poder sagrado como de um poder coercitivo⁶⁰². Por meio desta lógica, duas facetas acabam por se destacar, uma ligada à sacralização da ordem mantenedora da segurança, prosperidade e perene, e outra, vinculada ao emprego da força, que permite realizar a ordem⁶⁰³.

O que a contribuição da antropologia política faz, por exemplo, é demonstrar que algumas sociedades reconhecem o uso da força como capacidade de agir sobre os homens e as

⁵⁹⁵ MARX apud BOURDIEU, op. cit., p. 32.

⁵⁹⁶ WEBER apud BOURDIEU, op. cit., p. 32.

⁵⁹⁷ Ibid., p. 32-33.

⁵⁹⁸ Ibid., p. 33.

⁵⁹⁹ BOURDIEU, op. cit., p. 33-34.

⁶⁰⁰ DURKHEIM apud BALANDIER, op. cit., p. 94-95.

⁶⁰¹ BALANDIER, op. cit., p. 95.

⁶⁰² Ibid., p. 95.

⁶⁰³ Ibid., p. 95.

coisas, de forma positiva ou não, conforme os objetivos de quem a emprega. A força é um instrumento de comando, ao mesmo tempo em que ela é quem domina seus portadores, pois está associada não à pessoa física e mortal do chefe, mas a uma função que se afirma como eterna. As contendas travadas para a obtenção de autoridade são lutas empreendidas pelo controle dos instrumentos que fixam e canalizam o próprio exercício do poder. Nesta lógica, o campo político não detém com exclusividade e nem é a fonte do vocabulário usado para expressar as manifestações de poder. O léxico religioso pode muito bem investir o portador de poder e autoridade com determinadas qualidades, delimitando sua ação⁶⁰⁴.

Podemos considerar que existem procedimentos específicos e rigorosamente empregados, como bem destaca J. Beattie, que permitem ao soberano preservar a ordem⁶⁰⁵. Percebemos, neste tipo de ambiente social, que os acontecimentos insólitos e as perturbações sociais são encarados como expressões de uma ameaça externa à ordem. As infrações resultantes disso forçariam uma resposta do governante. Desta maneira, situações de “passagem” apresentam-se como uma grave ameaça para a manutenção da ordem em sociedade. Nesta realidade, o aparelho político deve intervir para regular as mudanças. A posse de determinados elementos sagrados define e circunscreve a autoridade detida por um líder⁶⁰⁶.

Os trabalhos desenvolvidos por Aidan W. Southall ressaltam que a dominação exercida pelo chefe é permitida por suas características benfazejas. Sua força é organizadora e fecundante, mas não é eterna, podendo perder sua intensidade⁶⁰⁷. Esta força sobrenatural é identificada como um aspecto que determina o vigor da intervenção a serviço dos homens, a partir de três fatores: a continuidade, a personalidade de quem o emprega e a conformidade das relações estabelecidas com o sagrado⁶⁰⁸.

Para determinadas populações, o poder político legítimo requer a posse de um elemento sagrado capaz de manter a ordem, a verdade e a harmonia social⁶⁰⁹, enquanto o soberano é encarado como manifestação simbólica do universo e do seu próprio povo. Seu conceito de poder sagrado reporta-se àquele surgido no tempo das origens, vindo dos ancestrais, o qual garante o seu domínio sobre os homens⁶¹⁰. Isto evidencia uma dupla origem, divina e histórica, e faz dele uma potência sagrada que confere ao líder a supremacia

⁶⁰⁴ BALANDIER, op. cit., p. 95.

⁶⁰⁵ Ibid., p. 95.

⁶⁰⁶ Ibid., p. 96.

⁶⁰⁷ SOUTHALL apud BALANDIER, op. cit., p. 97.

⁶⁰⁸ Ibid., p. 97.

⁶⁰⁹ BALANDIER, op. cit., p. 98.

⁶¹⁰ Ibid., p. 98-99.

e a capacidade de governar o grupo⁶¹¹. Para alguns povos, este poder sagrado do soberano é recebido por meio de rituais e da posse de símbolos sagrados.⁶¹² Em suma, “o sagrado é uma das dimensões do campo político; a religião pode ser instrumento do poder, garantia de sua legitimidade, um dos meios utilizados no quadro das competições políticas”⁶¹³. As estruturas rituais e as estruturas de autoridade estão estreitamente ligadas, de forma que seus respectivos dinamismos se acham em correspondência⁶¹⁴. Os notáveis de uma sociedade afirmavam seu poder tanto pelas posições em que se situavam na genealogia quanto pela posse de altares de antepassados, o que possibilitava ao chefe a capacidade de invocar eficazmente seus ascendentes⁶¹⁵.

Por sua vez, Pierre Bourdieu destaca a grande importância da instauração de um processo de monopolização da gestão dos bens de salvação por um *corpo de especialistas* religiosos, socialmente reconhecidos como os detentores exclusivos de um ‘*corpus*’ *deliberadamente organizado* de conhecimentos secretos (e, portanto, raro). Tal realidade correspondente à formação de um campo religioso, e, conseqüentemente, de um grupo desapropriado e excluído de *capital religioso*, identificado como *leigos*, que reconhecem a legitimidade desta exclusão pelo seu desconhecimento dos assuntos sagrados⁶¹⁶. A partir daí se efetua um processo que visa “acumular e concentrar entre as mãos de um grupo particular um capital religioso até então distribuído igualmente entre todos os membros da sociedade”⁶¹⁷. Acreditamos na perspectiva weberiana de que a visão de mundo proposta pelas grandes religiões universais é o produto de grupos bem definidos e até de indivíduos que falam em nome de alguns grupos⁶¹⁸. Constrói-se então uma oposição entre os detentores do monopólio da gestão do sagrado e os leigos objetivamente definidos como profanos, no duplo sentido de ignorantes da religião e de estranhos ao sagrado e ao corpo de administradores do sagrado⁶¹⁹.

3.5. Legitimação política e religiosa:

⁶¹¹ BALANDIER, op. cit., p. 99.

⁶¹² Ibid., p. 99.

⁶¹³ Ibid., p. 109.

⁶¹⁴ Ibid., p. 109.

⁶¹⁵ Ibid., p. 109.

⁶¹⁶ BOURDIEU, op. cit., p. 39.

⁶¹⁷ DURKHEIM apud BOURDIEU, op. cit., p. 39.

⁶¹⁸ WEBER apud, p. 42-43.

⁶¹⁹ BOURDIEU, op. cit., p. 43.

Antes de analisar o caso asturiano, partiremos para algumas considerações acerca da relação entre a realeza e o sagrado, tema intensamente debatido pela historiografia medieval. Começamos por ressaltar que, na perspectiva de João Bernardo, a especificidade do poder do rei medieval decorre da relação direta que mantinha com o conjunto do campesinato independente⁶²⁰. Os “reis desempenham assim a função de chefes tradicionais de sociedades pré-senhoriais”⁶²¹, situando-se no topo da sociedade, exercendo relações diretas tanto com as casas aristocráticas quanto com os produtores agrícolas, tornando-se assim soberano⁶²². Ninguém na comunidade possuía, como o rei, a capacidade de conjugar “a chefia tradicional do campesinato independente com a sua situação de supremo senhor, e por isso um reino definia-se, sobretudo, pela pessoa do rei, não pelas suas fronteiras”⁶²³. Sendo assim, para João Bernardo, quanto maior e mais vasta fosse a autonomia das comunidades camponesas, maior seria também o poder político detido pelo rei, que mantinha sua especificidade diante do restante da aristocracia⁶²⁴. Na medida em que os camponeses foram sendo submetidos, o poder do rei foi conseqüentemente se reduzindo, perdendo uma das suas bases de sustentação política.

Quanto ao caráter sobrenatural — ou sagrado — imanente à figura do rei e à sua família, João Bernardo destaca que tal atributo não foi exclusividade dos monarcas medievais, pois poderia ser encontrado em inúmeras e tão diferentes civilizações⁶²⁵. Contudo, não foram as casas monárquicas as únicas capacitadas a monopolizar um prestígio de natureza sacralizada, pois “a riqueza e a força de uma família, a sua prosperidade, eram consideradas manifestação visível da graça divina, criando-se entre a elite da aristocracia uma hereditariedade de méritos, transmitidos — a nível ideológico — com os nomes familiares e — na realidade — com a herança dos conjuntos senhoriais”⁶²⁶. Em resumo, esta idealização do caráter sobrenatural era ao final a idealização e a valorização do poder terreno⁶²⁷. Não devemos nos enganar com o reconhecimento do poder sobrenatural dos grupos senhoriais como uma imediata correspondência destes com o processo de santificação. Tal prática

⁶²⁰ BERNARDO, João. **Poder e dinheiro**: do poder pessoal ao Estado impessoal no regime senhorial, séculos V-XV. Porto: Afrontamento, 1995, 1v., p. 241.

⁶²¹ Ibid., p. 241.

⁶²² Ibid., p. 241.

⁶²³ Ibid., p. 241.

⁶²⁴ Ibid., p. 241.

⁶²⁵ Ibid., p. 249.

⁶²⁶ Ibid., p. 249.

⁶²⁷ Ibid., p. 249.

ocorreu lentamente, enquanto nestes séculos do medievo o que prevalecia era “a veneração popular a fazer os santos”⁶²⁸.

Por sua vez Marc Bloch, em um estudo já clássico, evidencia que as realezas medievais desde suas origens pagãs são revestidas de uma aura de sacralidade⁶²⁹. Tácito já havia verificado também que a eleição destes chefes se fazia pela seleção de um membro de uma dada família, que era hereditariamente dotada de uma virtude sagrada⁶³⁰. Para o medievalista francês, muito dos vínculos dos reis com as divindades tenderam a se expressar por meio de elaborações de genealogias míticas que legitimam o exercício de poder destas dinastias predestinadas⁶³¹. A eleição do chefe político era apenas uma parcela do reconhecimento da autoridade régia, a sua plenitude se constituía pela origem familiar daquele que iria se tornar rei⁶³². Tendeu-se a acreditar que os “reis verdadeiramente divinos possuíam certo poder sobre a natureza”⁶³³. Os monarcas legítimos tinham o poder de proporcionar boas colheitas e, caso a colheita malograsse, o rei era imediatamente deposto, como no caso dos Burgúndios⁶³⁴.

A prosperidade era encarada como uma das formas de manifestação das benesses divinas, mas tal conexão com o sagrado não se resumia apenas a isto. Como João Bernardo aponta, mesmo quando os senhores não contavam com “nenhum santo entre os antepassados procuravam, ao fundar estabelecimentos religiosos destinados a reforçar a coesão familiar, colocar aí relíquias sagradas, atraindo a população de uma área mais ou menos vasta, consoante o prestígio dos despojos que assim se veneram”⁶³⁵. Esta prática, também realizada pela linhagem real, não era diferente daquilo realizado pelo conjunto da aristocracia. A diferença proporcionada pela monarquia ocorria a nível quantitativo, pois ela era a mais poderosa e bem-sucedida casa aristocrática, aquela que fornecia preferencialmente pessoas santificáveis, reverenciada desde os seus primórdios e merecendo veneração superior⁶³⁶. Devemos evidenciar ainda que a casa real também era a responsável pelo maior número de fundações de estabelecimentos religiosos, e eram estes que detinham o maior número de relíquias, inclusive as dos monarcas já falecidos⁶³⁷.

⁶²⁸ BERNARDO, op. cit., p. 249.

⁶²⁹ BLOCH, op. cit., p. 70.

⁶³⁰ Ibid., p. 70-71.

⁶³¹ Ibid., p. 71.

⁶³² Ibid., p. 71.

⁶³³ Ibid., p. 71.

⁶³⁴ Ibid., p. 72.

⁶³⁵ BERNARDO, op. cit., p. 250.

⁶³⁶ Ibid., p. 250.

⁶³⁷ Ibid., p. 250.

A especificidade do caráter sagrado do rei frente ao conjunto da aristocracia se fazia pela sua própria ancestralidade, pelos elementos conservados pelo sangue de sua família que desde longa data entrecruzam-se com a esfera sobrenatural⁶³⁸. Segundo João Bernardo, desde “antes da introdução do cristianismo que os chefes de vários destes povos reivindicavam uma ascendência divina, e em seguida, com a nova religião, os reis-santos passaram a ser considerados como antepassados-fundadores das famílias reinantes”⁶³⁹. O rei, nas palavras de João Bernardo, era o chefe de uma família sagrada por excelência, e como tal intermediava o sobrenatural e o terreno, intercedendo pelos homens junto a Deus⁶⁴⁰. Caso o rei obtivesse êxito em suas ações políticas, a sociedade poderia manter-se regrada⁶⁴¹.

A manifestação sagrada do poder do rei não se vinculava somente ao exercício de sua soberania, mas também à realização de um cerimonial específico dedicado exclusivamente a sua pessoa⁶⁴². O ato da aclamação do novo rei pelos guerreiros livres se constitui, por exemplo, em um importante ritual entre a realeza franca⁶⁴³. Entre os Visigodos também o novo rei era aclamado pelos guerreiros, verificando-se ainda este costume após meados do século VII⁶⁴⁴. Na perspectiva de João Bernardo, o ato de “aclamação confirmava um monarca como chefe dos camponeses guerreiros e, portanto, referia-se apenas à base tradicional do seu poder, em alheamento da outra, assente nas hierarquias senhoriais. Esta assimetria, e numa cerimônia tão importante, não podia deixar de ser posta em causa pela hegemonia do regime senhorial”⁶⁴⁵.

Muitos historiadores persistiram na mais do que necessária natureza sagrada da monarquia, como José Manuel Nieto Soria, defensor do ideário político do medievalismo hispânico fundamentado no reconhecimento da natureza sagrada da realeza. Para o medievalista espanhol, o que deve ser enfatizado aqui é o fato de que o verdadeiro poder era oriundo de Deus, majestade suprema, que fazia dos monarcas humanos seus meros representantes na terra. Sobre este princípio estruturou-se com base em reflexões da teologia política da época, “cuja finalidade principal seria apresentar a realeza como uma instituição de origem divina possuidora, portanto, de uma inquestionável projeção teológico-religiosa”⁶⁴⁶. Na concepção

⁶³⁸ BERNARDO, op. cit., p. 250.

⁶³⁹ Ibid., p. 250.

⁶⁴⁰ Ibid., p. 251.

⁶⁴¹ Ibid. p. 251.

⁶⁴² Ibid., p. 252.

⁶⁴³ Ibid., p. 252-253.

⁶⁴⁴ Ibid., p. 254.

⁶⁴⁵ Ibid., p. 254.

⁶⁴⁶ NIETO SORIA, José Manuel. **Fundamentos ideológicos del poder real en Castilla (siglos XIII-XVI)**. Madrid: Eudema, 1988, p. 49.

de Nieto Soria, o que a realeza fez foi transpor para o vocabulário político aquele da esfera religiosa, empregando símbolos e conceitos extraídos deste campo⁶⁴⁷. Todavia, tradicionalmente nega-se à monarquia castelhana, por exemplo, qualquer caráter sobrenatural ou sagrado, devido às poucas informações sobre este tema, como o fazem historiadores como Maravall e Américo Castro⁶⁴⁸. Porém, Nieto Soria se propôs a atestar a existência do fenômeno religioso como um dos sustentáculos da monarquia castelhana⁶⁴⁹.

A origem divina da monarquia castelhana poderia ser atestada por sua origem advir da Providência, sendo isto expressão de uma terminologia teológico-política⁶⁵⁰. Esta expressão, conservada na Baixa Idade Média, no reino de Castela, corresponderia a uma longa tradição que creditava o poder régio aos desígnios de Deus, o primeiro e verdadeiro governante⁶⁵¹. Para Nieto Soria, este princípio serviria de alicerce para as pretensões hegemônicas da casa real⁶⁵² frente a possíveis opositores. Para auxiliar a sacralização da figura do monarca são empregadas expressões ou imagens que contribuem para a sua idealização, posicionando a pessoa do rei em “uma posição de incomparável superioridade”⁶⁵³ aos demais membros da sociedade. Nós aqui, neste ponto, devemos nos afastar das concepções construídas por José Manuel Nieto Soria, pois como temos tratado até aqui, nós não nos deparamos com uma monarquia cristalizada, mas sim com um processo de constituição do poder régio asturiano, analisando a maneira pela qual os principais chefes guerreiros asturianos vieram a se tornar reis. Não é possível, durante o período de vigência do trono em Oviedo, perceber a pessoa do rei enquanto sagrada, notamos sim a realização de tentativas de tornar a figura monárquica superior aos demais membros da aristocracia. Mas isto foi um investimento lento e tardio, não sendo encontrado nem sombra disto nas primeiras décadas do século VIII nas Astúrias. Podemos ter certeza, no entanto, que na medida em que a atuação os reis asturianos se amplia, novos elementos de justificação passam a se fazer presentes. Não são monarcas sagrados em sua origem, nem ao menos sua função o era. Precisamos aguardar a transição do século VIII para o IX para encontrarmos uma relação visceral entre a atuação política do rei e o papel sagrado de sua atribuição.

Neste processo histórico de construção da imagem régia foi, progressivamente, instalando-se um elemento religioso específico. A cerimônia de unção régia, na qual “o alto

⁶⁴⁷ NIETO SORIA, op.cit, p. 49.

⁶⁴⁸ Ibid., p. 50.

⁶⁴⁹ Ibid., p. 50.

⁶⁵⁰ Ibid., p. 50-51.

⁶⁵¹ Ibid., p. 51.

⁶⁵² Ibid., p. 51.

⁶⁵³ Ibid., p. 60.

dignitário eclesiástico vertia na cabeça do rei óleos consagrados”⁶⁵⁴, apareceu primeiro entre os Visigodos em data incerta, mas possivelmente instaurada durante o segundo ou terceiro quartel do século VII⁶⁵⁵. Outras realezas praticaram este ritual, entre os Francos, por exemplo, tal prática talvez date de 751, após a deposição do último rei Merovíngio pela nova casa dinástica⁶⁵⁶. No que se refere aos Francos, segundo Marc Bloch tal cerimônia se praticou após longas décadas de debilitação da família merovíngia e pelo vigor da autoridade manifestada de fato — mas não de direito — por Carlos Martel. Apesar de seus sucessos contra os Sarracenos em Poitiers e contra os revoltosos da Aquitânia, este não ousou nomear-se rei⁶⁵⁷.

Após Carlos Martel, seu filho, Pepino, ousando romper com a ordem, “resolveu mandar para o convento os últimos descendentes de Clóvis” e em seguida tomou “para si tanto o poder quanto as honras reais”⁶⁵⁸. Pepino procurou se revestir de uma espécie de prestígio religioso que contrabalançasse o ato da usurpação⁶⁵⁹. Para tornar seu exercício de poder plenamente sacralizado, a nova dinastia iria se afirmar por meio de um “ato formal, justificado pela Bíblia, plenamente cristão”⁶⁶⁰. Esta cerimônia, extraída do Velho Testamento, legitimava a entronização dos monarcas da nova dinastia franca, garantindo-lhes não apenas a autoridade de fato, como também de direito e legítima. O caso que nos importa neste trabalho corresponde ao dos Asturianos; Bloch acreditou que esta nova monarquia cristã tenha renovado este uso após a queda do reino visigodo, pelo menos a partir de 886⁶⁶¹. Contrariando a posição do historiador francês, João Bernardo, faz notar que “desde o extremo final do século VIII e ao longo do seguinte foram vários os reis asturianos a receber a unção, incluída habitualmente na cerimônia de entronização”⁶⁶². Concordando com a referência de fins do século VIII, referente a Afonso II, todavia, discordamos da defesa do emprego do cerimonial de unção nos reis seguintes. A unção régia só irá se repetir novamente no Norte da Península Ibérica na primeira metade do século X. Até lá, nenhuma menção a ela será feito nas narrativas cristãs.

Vejamos agora o contexto geral de retomada da cerimônia no Norte da Península Ibérica. O aparecimento deste ritual na região dos Montes Cantábricos, segundo historiadores como Cláudio Sanchez-Albornoz, justificar-se-ia pela filiação com antigas as tradições

⁶⁵⁴ BERNARDO, op. cit., p. 254-255.

⁶⁵⁵ Ibid., p. 255.

⁶⁵⁶ Ibid., p. 255.

⁶⁵⁷ Ibid., p. 73.

⁶⁵⁸ Ibid., p. 77.

⁶⁵⁹ Ibid., p. 77.

⁶⁶⁰ Ibid., p. 77.

⁶⁶¹ Ibid., p. 294.

⁶⁶² Ibid., p. 255.

visigóticas e indicaria a “afirmação da tendência para a hereditariedade no trono ou, pelo menos, para a nomeação pelo monarca de seus sucessores”⁶⁶³. A necessidade da cerimônia de unção, para alguns historiadores estaria vinculada, para o caso Franco, à necessidade de se sacralizar a dinastia que depôs os Merovíngios, pois esta nova casa real estaria desprovida da sacralidade especificamente régia, por isto, “tinha de legitimar o golpe de força que a substituíra aos Merovíngios. Com a aliança do papado, a unção serviria para este fim”⁶⁶⁴. Desta forma não apenas o rei, mas também toda a família era investida desta legitimidade sagrada. Segundo João Bernardo, entre os Visigodos, e, em seguida, entre os Asturianos, a cerimônia de unção tornou-se o principal elemento no processo de entronização dos novos monarcas.

Para se ungir um rei era necessária a intermediação eclesiástica, cujos membros ameaçavam de excomunhão aqueles que pretendessem encontrar em outras famílias um novo soberano⁶⁶⁵. Em um período em que os ritos pagãos não mais faziam sentido e o ato da aclamação já não era suficiente para legitimar o rei, então a unção entrava como um elemento estabilizador nos processos de transição política. Para João Bernardo, o “que ocorreu de verdadeiramente decisivo foi, em todos os reinos, a intervenção da Igreja para a afirmação deste caráter sobrenatural”⁶⁶⁶. Dentre os instrumentos de que se utilizava a Igreja, a unção correspondia aos ritos de passagem legitimadores das alterações decisivas de estado: “surgimento para a vida, com a unção confirmatória do batismo; a entrada na vida eterna, como a extrema-unção; a transição para o estado sacerdotal, com a unção própria”⁶⁶⁷. Com o peso adquirido pela intervenção eclesiástica na investidura régia, “o recurso à unção constituía a solução ritual mais evidente”⁶⁶⁸.

Para José Manuel Nieto Soria, “o ato da unção régia, como é bem sabido, significava a plasmação litúrgica da crença em um rei como vigário de Deus, assim como na existência de um eixo de relação entre Deus e o monarca”⁶⁶⁹. Tal rito contribuía para a edificação da figura do monarca como *imago Dei*, o que para o medievalista espanhol o transformava quase em um sacerdote⁶⁷⁰. Por outro lado, Marc Bloch diria “quase-sacerdotal”, pois a assimilação entre as funções reais e sacerdotais nunca foi completa⁶⁷¹, pois, “do ponto de vista católico, o

⁶⁶³ SÁNCHEZ-ALBORNOZ apud BERNARDO, op. cit., p. 255.

⁶⁶⁴ Ibid., p. 256.

⁶⁶⁵ BERNARDO, op. cit., p. 256.

⁶⁶⁶ Ibid., p. 256.

⁶⁶⁷ Ibid., p. 256.

⁶⁶⁸ Ibid., p. 256-257.

⁶⁶⁹ NIETO SORIA, op. cit., p. 61.

⁶⁷⁰ Ibid., p. 61.

⁶⁷¹ BLOCH, op. cit., p. 148.

sacerdócio comporta privilégios de ordem supra-terrestre que estão perfeitamente definidos e que apenas a ordenação confere⁶⁷². Destaca-se, em relação à Baixa Idade Média, que a “ausência de unção, como ato público e litúrgico, no acesso ao trono dos monarcas castelhanos se faz ainda mais impressionante se temos em conta o importante peso que o ideal neogótico teve em todo curso do medievo castelhano, sendo a unção régia uma instituição muito arraigada na Espanha visigótica”⁶⁷³. Todavia, como poderemos ver a seguir, esta certeza não é de todo correta, conforme podemos apreender dos trabalhos de Marius Ferotín.

Em todo caso, cremos que será bastante instrutivo retornar aos primeiros passos deste tipo de ritual. O paradigma desta cerimônia encontra-se nos modelos veterotestamentários. Outro ponto é o caráter genérico deste cerimonial, sendo a unção um elemento comum a outros rituais de passagem, fato que inviabiliza a perspectiva de que os reis adquirissem uma qualidade sacerdotal⁶⁷⁴. Como indica João Bernardo, “o escopo deste ritual é vasto e as suas implicações dependem da cerimônia em que se insere”. Diferente da visão de Nieto Soria, “a unção não convertia um sacerdote em rei, nem rei em recém-nascido ou em fiel defunto”⁶⁷⁵. Ainda segundo João Bernardo, o rei possuía poderes de intermediação junto à esfera sagrada, relacionando-a com a humana, não devendo “isso aos santos óleos, mas ao caráter especificamente sagrado dos monarcas. A função intercessora, que se atribuía aos investidos pelo ritual cristão, caracteriza já os aclamados na tradição pagã”⁶⁷⁶.

O ponto principal repousa não sobre o ato da unção em si, mas na relação instaurada entre a realeza e a Igreja, “manipuladora exclusiva dos óleos consagrados”⁶⁷⁷. O monopólio do sagrado não se restringe a este campo, mas é parte das relações intra-senhoriais erigidas entre a família real e os membros da hierarquia eclesiástica. Esta última, na opinião de João Bernardo, não constituía “um corpo social distinto e, por isso, foi enquanto grandes senhores que os monarcas, tal como toda a aristocracia, teceram indestrinçáveis elos com as instituições eclesiásticas”⁶⁷⁸. O monarca pretendia situar-se no vértice superior das relações sociais: “os reis afirmavam sobre a Igreja a mesma superioridade que sobre a restante aristocracia. Na monarquia visigoda o rei era o chefe da Igreja”⁶⁷⁹.

Nas Astúrias, também o rei intervinha nos assuntos internos da Igreja, não somente supervisionando as questões administrativas eclesiásticas como também a definição das

⁶⁷² BLOCH, op. cit., p. 148.

⁶⁷³ NIETO SORIA, op. cit., p. 61-62.

⁶⁷⁴ BERNARDO, op. cit., p. 257.

⁶⁷⁵ Ibid., p. 258.

⁶⁷⁶ Ibid., p. 258.

⁶⁷⁷ Ibid., p. 258.

⁶⁷⁸ Ibid., p. 258.

⁶⁷⁹ Ibid., p. 258.

questões dogmáticas⁶⁸⁰. O rei não distinguia a elite eclesiástica do restante da aristocracia, toda ela se subordinava ao rei, cujas relações com a Igreja eram, portanto, um aspecto das relações intra-senhoriais. “Criou-se assim o quadro ideológico em que a unção veio naturalmente a surgir e a afirmar-se como elemento principal nas cerimônias de entronização”⁶⁸¹.

Para Nieto Soria, é insuficiente dizer que “a unção supunha uma excessiva submissão da realeza à autoridade eclesiástica que impunha o óleo. Deve-se ter em conta que tal inversão eclesiástica também se produzia nas coroações carentes de unção”⁶⁸². De qualquer forma, todas as coroações possuíam um caráter claramente litúrgico, pois a monarquia nunca foi excluída de quaisquer atributos teológico-religiosos, o que permitia o emprego da unção sobre os monarcas⁶⁸³. Nieto Soria contradiz-se neste ponto, pois, até então, ele vinha defendendo a presença da unção régia como um fenômeno sem qualquer descontinuidade após sua retomada durante o processo de Reconquista. Há coroações, mas não há unções? No que tange ainda às atribuições régias, poder-se-ia confirmar em todos os casos ibéricos uma função teológica? Em que nível construiu-se a relação entre o campo político e o campo religioso na história da Península Ibérica? O que podemos confirmar é que nada disso surgiu do nada e demandou qualquer tipo de aperfeiçoamento. O ideário religioso monárquico, quando se revelou a nós, nasceu da conjugação dos esforços de reorganização religiosa em torno da figura monárquica que estava em vias de criar novos discursos de auto-afirmação.

Que tipo de situação a história das Astúrias alto-medieval nos revela? Podemos levar adiante as reflexões sugeridas pelos historiadores expostos nas páginas anteriores? Acreditamos que o principal problema é antecipar as respostas, impor uma solução antes de uma análise acurada daquilo que as fontes nos revelam. Transpor mecanicamente determinadas perspectivas é algo demasiadamente temerário. Cada caso fornecerá as dificuldades e respostas que lhe são peculiares. Esperar uma plena coerência de uma estrutura política em vias de cristalização é no mínimo achar que ela, a partir do momento que começa a tomar forma, já está suficientemente constituída. Acreditamos que só no final do século IX é que podemos identificar uma entidade suficientemente amadurecida. Preferimos partir daquilo que a documentação é capaz de informar, mesmo que seja sempre com base em referências muito superficiais. É mais seguro trabalhar com o amparo dos dados do que trabalhar unicamente com postulados que afirmem uma excessiva formalização amadurecida. O que

⁶⁸⁰ BERNARDO, op. cit., p. 258.

⁶⁸¹ Ibid., p. 258.

⁶⁸² NIETO SORIA, op. cit., p. 62.

⁶⁸³ Ibid., p. 62.

defendemos com esta afirmação é que precisamos considerar a realidade social e histórica mais complexa e fugidia do que pregam determinadas teorias. O caso asturiano é bastante ilustrativo quanto a este ponto. No que se refere à retomada do poder político por Afonso II, nos deparamos com uma realidade muito complexa e, para tentar lançar alguma luz sobre ela, retornaremos a um ponto específico de fins do século VIII. Os documentos narrativos que relatam a sucessão ao trono Astur com a morte do rei Silo destacam o fato de que Afonso II foi afastado do trono temporariamente, pois o mesmo foi usurpado por Mauregato, filho de Afonso I.

Como havíamos dito nas páginas precedentes, a usurpação promovida por Mauregato não parece ter causado um grande impacto na constituição política do reino das Astúrias. Aparentemente, não se manifestou qualquer tipo de reação à tomada da chefia política da região. Porém, apesar da ausência de registros sobre possíveis insubordinações frente ao novo governante, podemos pensar que as informações só podem ser obtidas se considerarmos o período seguinte, com a elevação política de Afonso II. O reinado de Mauregato em si pode não fornecer muitas respostas, mas se ampliarmos o foco de nossa análise poderemos vislumbrar mais uma transformação na formação política da jovem monarquia cristã. Talvez, o retorno ao poder do filho de Froila I, Afonso II, tenha evidenciado aos seus contemporâneos a fragilidade do edifício político que se confeccionava. Acreditamos que seja possível ver que a elite política notou a necessidade de se agregar novos elementos que pudessem contribuir para a elaboração da posição suprema do rei. É importante separar o monarca dos demais membros da comunidade política. Foi neste cenário que se introduziu o cerimonial de unção régia. A primeira menção à unção régia nas Astúrias deve-se ao seguinte fragmento da Crônica de Afonso III, versão rotense:

O referido rei Afonso Magno foi ungido no reino na XVIIIª calendas de Outubro, na supradita era [DCCCXXVIII].⁶⁸⁴

Não temos como reconstituir com precisão os procedimentos empregados no ritual de unção na Península Ibérica. Segundo Marius Ferotin, não chegou até nossos dias o cerimonial completo, pois nenhum documento visigótico ou asturiano o preserva na sua totalidade⁶⁸⁵. Os textos referentes à sucessão na monarquia omitem o ritual, como, por exemplo, o “IV Concílio de Toledo, em 633, que no seu cânone LXXV regulava o modo de eleição do

⁶⁸⁴ **Cronica Rotensis.** 21. Hunctus est in regno predictus rex magnus Adefonsus XVIII Kalendas Octobris era quo supra. Cronica Rotensis. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 50.

⁶⁸⁵ FEROTIN, Marius (osb.). **Le Liber Ordinum:** en usage dans l’église wisigothique et mozarabe d’Espagne du cinquième au onzième siècle. Roma: Edizione Liturgique, 1996, p. 353.

príncipe sem falar da unção real”⁶⁸⁶. Por testemunhos indiretos podemos constatar a existência e empreender a reconstituição do cerimonial de entronização do rei. O registro do bispo de Toledo, São Julião, em sua *Historia Galliae*, narra que Vamba, antes de empreender uma expedição para submeter os revoltos da província da Septimânia, exigiu, após sua eleição pela aristocracia e pela aclamação popular, que ele mesmo fosse sagrado monarca na capital do reino (672). Assim São Julião nos informa:

Não permitiu ser ungido pelas mãos dos sacerdotes, tendo este [Vamba] se dirigido a sede da urbe régia e tendo alcançado o apoio da antiguidade paterna, na qual obteve para si o consenso dos fundadores, não apenas para sustentar com muita paciência os estandartes da sacra unção, como também para sustentar a sua eleição.⁶⁸⁷

Esta cerimônia teria ocorrido na basílica de São Pedro e de São Paulo, também conhecida como *ecclesia praetoriensis*, ou igreja palatina⁶⁸⁸. Um relato contemporâneo ao fato ainda nos descreve:

E [Vamba] veio para portar o signo da santa unção na Igreja Palatina, isto é, de São Pedro e São Paulo. Apresentou-se, prostando-se diante do altar divino para o culto régio, conduziu a fé do povo conforme o costume. Depois, curvado e de joelhos, foi-lhe vertido óleo bento e com abundância de bençãos foi apresentado pelas mãos do pontífice, São Quiricus.⁶⁸⁹ (IDEM)

O rei seguinte a ser ungido foi Égica, em 687, e segundo um cronista anônimo:

O nosso senhor Égica foi ungido no reino na Igreja Palatina de São Pedro e São Paulo, no dia VIII das calendas de dezembro, no domingo, na XV lua, na era DCCXXV⁶⁹⁰.

Possuímos uma narração mais detalhada com a coroação de Vitiza, no ano de 701. A cerimônia é apresentada em duas partes constitutivas: a *professio fides*, profissão de fé; e a unção propriamente dita⁶⁹¹. Esta cerimônia toma por referência os ritos de sagração dos reis de Israel, cujo fragmento apresentamos abaixo. Descrição no Livro de Samuel da sagração do rei Saul:

E quando amanheceu e tão logo clareou o dia, Samuel chamou Saul no terraço dizendo: “Levanta-te, vim despedir-me”. E Saul se levantou: e, em verdade junto

⁶⁸⁶ Ibid., p. 353.

⁶⁸⁷ Vngi se per sacerdotis manus ante non passus est, quam sedem adiret regiae urbis, atque solum peteret paternae antiquitatis, in qua sibi opportunum esset et sacrae unctionis uexilla suscipere et longe positurum consensus in electione sui patientissime sustinere. *Historia Galliae*. In: FEROTIN, op. cit., p. 353.

⁶⁸⁸ FEROTIN, op. cit., p. 353.

⁶⁸⁹ At ubi uentum est quo sanctae unctionis susciperet signum in Praetoriensi ecclesia, sanctorum scilicet Petri et Pauli, regio iam cultu conspicuus ante altare diuinum consistens, ex more fidem populis reddidit. Deinde curuatis genibus, oleum benedictionis per sacri Quirici pontificis manus uertici eius refundit, et benedictionis copia exhibetur. Ibid., p. 354.

⁶⁹⁰ Vunctus est autem dominus noster Egica in regno in ecclesia sanctorum Petri et Pauli Praetoriensis, sub die VIII kal. Decembris, die dominico, luna XV, aera DCCXXV. In: *Chronica regum Wisigothorum* apud FEROTIN, op. cit., p. 354.

⁶⁹¹ FEROTIN, op. cit., p. 354.

com o mesmo Samuel. E quando desceram até o limite da cidade, Samuel disse a Saul: “Antecipe teu servo para que os ultrapasse; tu, porém, espera, para que eu te faça ouvir a palavra do Senhor”.

Então Samuel pegou o frasco de óleo e o derramou sobre a cabeça deste [Saul], beijou-o e disse-lhe: “Aqui está, Senhor, unta-o de príncipe sobre a sua herança, e liberta o seu povo das mãos de seus inimigos, que estão ao seu redor. E este é o sinal de que Deus te ungiu como príncipe”.⁶⁹²

Extraímos destes fragmentos algumas reflexões. As esferas políticas e religiosas não são unidades hermeticamente fechadas, em qualquer sociedade uma se ampara na outra. Já mencionamos nas páginas precedentes que a própria estrutura estatal das sociedades laicizadas preserva um pouco do discurso religioso. Tal situação se deve ao papel semelhante que os dois campos podem realizar, notadamente em relação a nosso objeto, uma importante função de mantenedora da ordem social e política frente a possíveis e ocasionais manifestações de questionamentos ao poder constituído. O que destacamos aqui é o peso que a religião pode deter em relação à conservação das hierarquias, ainda mais se prestarmos atenção ao caso asturiano.

Armando Besga Marroquín, tecendo um curioso comentário acerca da unção régia nas Astúrias, propôs uma datação um pouco mais antiga para a ação deste cerimonial, retroagindo até, pelo menos, o período de Pelágio, cogitando que este teria sido também ungido. As bases de seu argumento estruturam-se em uma “hipótese negativa”, sugerindo que o silêncio das fontes não indicaria ausência desta prática antes de Afonso II. A proposição soa demasiadamente deslocada e fora de propósito, tendo apenas coerência dentro de um discurso que alega a plena estruturação das Astúrias como reino desde os momentos de articulação da Batalha de Covadonga. Acreditamos que as especulações devem permanecer dentro de um contexto bastante delimitado para evitar a produção de afirmativas pouco ou nada batizadas. O cerimonial de unção é uma resposta às demandas de um dos ramos da realeza das Astúrias. Este rito só foi empregado pela necessidade de salvaguardar a instável hegemonia que a monarquia procurava afirmar sobre o conjunto das comunidades no Noroeste Peninsular.

A primeira vez em que Afonso II foi entronizado, esta cerimônia não havia sido posta em prática, nem mesmo com a posterior usurpação, e nos dois governos que seguiram ao primeiro reinado do citado monarca ela não foi realizada. Precisaríamos esperar a última

⁶⁹² 1 Samuel 9, 26. Cumque mane surrexissent, et iam elucesceret, vocavit Samuel Saulem in solário, dicens: Surge et dimittam te. Et surrexit Saul: egressique sunt ambo, ipse videlicet, ET Samuel. Cumque descenderant in extrema parte civitatis, Samuel dixit ad Saul: Dic puero ut antecedit nos ET transeat: tu autem subsiste paulisper, ut indicem tibi verbum Domini.; 10,1:2. Tulit autem Samuel lenticulam olei, et effudit super caput eius, et deoculatus este um, et ait: Ecce, unxit te Dominus super haereditatem suam in principem, et liberabis populum suum de manibus inimicorum eius, qui in circuitu eius sunt. Et hoc tibi signum, quia unxit te Deus in principem.. In: Bíblia de Jerusalém, p. 431-432.

década do século VIII para vermos o primeiro rei ungido da Península Ibérica após a ruína do reino dos Visigodos, no ano de 791. Se nosso esforço interpretativo estiver correto, podemos notar similaridades situacionais entre a ascensão de Saul e da reentronização de Afonso II. Muito provavelmente, os clérigos responsáveis pela retomada deste cerimonial tenham visto pontos em comum entre os eventos presentes no texto veterotestamentário e a realidade que estavam testemunhando. A realeza judaica era ainda muito jovem, não havia ainda cristalizado o papel do monarca como um indivíduo distinto dos demais habitantes do reino. Esta pouca maturidade deixava a instituição régia frágil para se defender de questionamentos. A autoridade do rei ainda não havia se consolidado, os súditos, de uma maneira geral, não estavam acostumados a ter que lidar e se adequar a uma dominação que ultrapassava as imposições dos reis precedentes. A alusão ao texto bíblico, para obter êxito, deveria ser de conhecimento de uma parcela importante dos súditos, sendo, portanto, inculcar a nova construção da imagem régia.

O já citado Mauregato não enfrentou oposição durante o seu reinado, obtendo com certeza apoio de parte considerável da aristocracia, e assim pôde tentar encerrar em um convento o rei deposto – se pudermos dar crédito à Crônica Albeldense. Qual seria exatamente o papel desta cerimônia nas Astúrias? Seria este o elemento fundamental para a sacralização dos monarcas asturianos tal como pode ser verificado no caso franco? Não encontramos qualquer referência que corrobore esta perspectiva. Estamos diante de um processo de estabilização de instituições políticas, e não temos como atestar a cristalização de determinados procedimentos que investiam em uma imagem régia plenamente caracterizada como inviolável e sagrada. Podemos vislumbrar, até princípios do século IX, que em algumas ações pragmáticas dirigidas à elevação de algum pretendente ao poder supremo asturiano outros elementos convergiam para a construção da legitimidade governamental. Por exemplo, Mauregado era de estirpe real, descendente direto dos primeiros caudilhos astures que pretenderam se alçar como grandes chefes políticos no Noroeste Peninsular. Mauregado era portador do sangue régio que corria em suas veias, algo que poderia ser encarado por alguns como sendo o suficiente para torná-lo um pretendente ao sólio, *solium*, trono da nascente monarquia. O direito de primogenitura e a afirmação de um dos ramos familiares sobre o outro em questões sucessórias só se imporá séculos mais tarde.

3.6. Sepultamentos régios: memória funerária como expressão de poder:

Procuramos chamar a atenção para um ângulo diferente no que se refere à constatação de um processo de cristalização de uma estrutura política perene. Juntamente com alguns indícios narrativos e fontes escritas, nos amparamos em vestígios de cultura material deixadas pelos homens do século VIII e IX. Nossa proposta apresentada é marcada pela verificação de um estágio de ampla difusão de diversos poderes políticos no cenário do Norte peninsular nos primórdios da Reconquista. Paralelamente, temos defendido a inexistência de um poder hegemônico na zona cantábrica surgido após a imediata derrocada do reino visigodo de Toledo. Por algumas décadas, não havia um senhor superior que impusesse seus desígnios sobre as terras nortenhas. O que vigorou foi uma disputa entre diversos senhores da guerra, confrontos estes que não tinham necessariamente a intenção de construir uma entidade política perene. O cenário de lutas originou uma tendência à concentração de autoridade que se desvela tanto na documentação escrita como na cultura material.

A ascensão da Igreja marca o início de sua penetração nos grupos familiares e na comunidade. O clero se afirmou como grupo especializado no trato com a memória dos mortos. Na visão de Peter Brown, a Igreja sempre teve uma visão muito clara sobre a crença no Além. As tradicionais comemorações nos cemitérios não bastavam, eram necessários outros elementos. As oferendas e as orações garantiam a lembrança do nome do morto entre os membros da comunidade⁶⁹³. As anuais comemorações em honra ao morto passaram a se realizar no átrio da igreja ou no seu interior, já que ela, e não mais a cidade, tinha poder de celebrar “a glória dos desaparecidos”⁶⁹⁴.

A noção de “terra consagrada” atraiu o enterramento dos mortos para próximo das basílicas⁶⁹⁵. Os cemitérios administrados por clérigos, existentes desde o século III, comportavam galerias subterrâneas construídas para abrigar o maior número de pobres possível⁶⁹⁶. A criação de nichos incrustados nas catacumbas evidencia a preocupação da Igreja em se tornar patrona dos pobres⁶⁹⁷. Contudo, no final do século IV, difundiu-se a hierarquia de estima entre os membros da comunidade cristã, refletindo-se isso na disposição dos restos mortais nas proximidades aos lugares consagrados. Peter Brown notou que, para garantir o repouso definitivo ao seu morto, as famílias tratavam diretamente com o clero, progressivamente se afastavam no trato com os ritos funerários.

⁶⁹³ BROWN, Peter. A Igreja. In: VEYNE, Paul. **História da vida privada 1: do Império Romano ao Ano Mil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 272.

⁶⁹⁴ Ibid., p. 272.

⁶⁹⁵ Ibid., p. 272.

⁶⁹⁶ Ibid., p. 272-273.

⁶⁹⁷ Ibid., p. 273.

Assim, no período carolíngio Michel Lauwer verificou que as abadias eram os principais lugares de preservação da memória funerária, vistas como a perfeita comunidade cristã segundo antigos autores cristãos. Esta mesma comunidade tornava-se perfeita para a realização de funções que unissem os vivos aos mortos. Lauwer atestou que, “além disso, a gestão da memória dos mortos ia ao encontro de certas dimensões da espiritualidade monástica. O estado monástico era em si uma morte, simbólica para o mundo, permitindo antecipar no Aqui a alegria eterna”⁶⁹⁸. Ocupavam os monges um lugar intermediário entre vivos e mortos. Eram eles encarregados de distribuir esmolas para os pobres em nome dos fundadores que tinham seu pecado remido⁶⁹⁹. Em meados do século VIII, as comemorações realizadas pelos monges irlandeses foram institucionalizadas em todas as igrejas, ficando os bispos e abades comprometidos em orar entre si para a remissão dos seus pecados. Desta maneira, as ordens religiosas trocavam listas com os nomes de seus monges, pelos quais deveriam ser feitas orações e missas especiais.⁷⁰⁰

Nos séculos XI e XII, surgiram contratos e compromissos “entre diferentes horizontes da memória dos mortos”. Os grandes senhores, potentados locais, chefes de castelos, reclamaram para si e seus parentes defuntos os favores litúrgicos das comunidades religiosas. “Clérigos e monges forneceram-lhes orações e os acolheram em seus cemitérios. Os estabelecimentos religiosos transformaram-se em verdadeiros conservatórios das memórias familiares”⁷⁰¹. Desta maneira os grupos aristocráticos fizeram cultivar a memória de seus ‘ancestrais’ e, associando-se a eles, “os doadores lembravam que estes lhes haviam legado o poder que exerciam. Eles não tinham outra maneira de legitimar sua autoridade: transmitido no interior de famílias aristocráticas, o poder senhorial supunha que a memória dos ancestrais fosse conservada”⁷⁰².

A relação entre memória e poder não é algo estranho no ocidente, nem é uma invenção medieval. Fustel de Coulanges evidencia uma prática similar encontrada nos ritos funerários romanos clássicos, o que auxilia, consideravelmente, na compreensão dos enterramentos em lugares específicos que enfatizavam o prestígio social. Os antigos gregos e romanos fizeram a relação entre os deuses domésticos e o solo. O altar do lar, símbolo de vida sedentária, deveria estar fixo no solo e nunca mudar de lugar. Espera-se fixar o lar para sempre. Sua permanência no lugar não deve ser efêmera, mas espera-se que fosse eterna, que durasse para sempre,

⁶⁹⁸ LAUWERS, Michel. Morte e mortos. In: LE GOFF, Jacques, SCHMITT, Jean-Claude. **Dicionário temático do Ocidente medieval**. Bauru-São Paulo: Edusc-Imprensa Oficial, 2002, 2v., p. 249.

⁶⁹⁹ Ibid., p. 249.

⁷⁰⁰ Ibid., p. 249.

⁷⁰¹ Ibid., p. 251.

⁷⁰² Ibid., p. 252.

enquanto a família existisse e conservasse sua chama acesa. Desta forma, o lar toma posse da terra, tornando-a sua propriedade⁷⁰³. A família é obrigada a se organizar em torno do lar, estabelecendo junto a ele o domicílio. A família está ligada ao lar e o lar, à terra. No espaço do lar a família deve fixar residência permanente, nunca dele e dela se afastando, salvo por motivo de força maior⁷⁰⁴. A propriedade da terra pertence ao lar. A terra não pertence a uma pessoa individualmente, ela pertence à família como um todo. Todos os membros da família devem nascer e morrer junto ao lar.⁷⁰⁵

Parece-nos que as referências de Fustel de Coulanges aplicam-se plenamente ao nosso objeto de estudo, e então podemos verificar que a estabilização do poder político de “tipo monárquico” dentro de um núcleo familiar não existia nos primórdios da Reconquista. Tomemos por referência aqueles que são identificados como os primeiros soberanos asturianos. A relação entre poder familiar e ordens monásticas pode ser verificada, como no caso do sepultamento de Pelágio no mosteiro de Santa Eulália de Velamio, que ficava próximo de Covadonga⁷⁰⁶. Já Fáfila teria sido sepultado no dólmen da Capela da Santa Cruz, em Cangas de Onís⁷⁰⁷. O dólmen da Capela da Santa Cruz só foi objeto de estudo muito tardiamente e isto se reflete na bibliografia que o analisa como um monumento pré-histórico⁷⁰⁸. Esta construção, que se localiza em Cangas de Onís, segundo Miguel Angel de Blas Cortina, parece ser um claro sinal da sobrevivência de crenças pré-cristãs, isto se considerarmos a (desaparecida) inscrição fundamental, datada de 737, dedicada ao túmulo de Fáfila, sobre o qual foi erigida uma pequena igreja. O lugar foi construído para guardar a Santa Cruz, objeto de madeira que, segundo a tradição, pertencia a Pelágio⁷⁰⁹. A igreja construída como fundação nova ou como edificação sobre um antigo prédio representa um processo de “cristianização radical e, portanto, a desvirtuação das bases de sustentação ideológica de uma estrutura monumental antiga em torno da qual, ainda no século VIII, devia sobreviver com intensidade práticas e crenças firmemente arraigadas”⁷¹⁰.

⁷⁰³ COULANGES, Fustel de. O direito de propriedade. In: _____. **A cidade antiga**. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 58.

⁷⁰⁴ Ibid., p. 58-59.

⁷⁰⁵ Ibid., p. 59.

⁷⁰⁶ PEREZ DE URBEL, Fray Justo. La restauración em León y Castilla. In: _____. **Los monjes españoles en la Edad Media**. 2. Ed. Madrid: Ancla, 1954, p. 277.

⁷⁰⁷ DE BLAS CORTINA, Miguel Angel. La decoracion parietal del dólmen de la Santa Cruz (Cangas de Onis, Astúrias). <dialnet>, 1978, Oviedo, p. 717.

⁷⁰⁸ Ibid., p. 717.

⁷⁰⁹ DE BLAS CORTINA., p. 717.

⁷¹⁰ Ibid., p. 717-718.

Os reis anteriores a Afonso II escolheram seus próprios espaços de jazigo conforme o lugar de sua predileção, fundando mosteiros em seus lugares de descanso eterno⁷¹¹. Afonso I jaz em Covadonga, Froila I diante da basílica de Salvador de Oviedo⁷¹². Por um longo tempo, o que vigorou nas Astúrias foi uma dispersão nos lugares de sepultura dos chefes asturianos, cada um encontrando repouso em áreas independentes umas das outras, algo que poderia indicar certa descontinuidade na passagem da autoridade de um chefe guerreiro para outro. Apesar da maioria dos enterramentos terem se efetuado na região de Cangas de Onís, cada um deles tinha seus restos mortais depositados em terrenos diferentes nas adjacências de igrejas ou mosteiros igualmente diferentes. Por algumas décadas os sepultamentos se faziam em lugares independentes uns dos outros, justamente em um período em que os territórios nortenhos que pertenciam ao “reino” eram ainda exíguos, pela descrição das crônicas latinas de Reconquista. Da mesma forma que as fronteiras do “reino” eram efêmeras, o poder detido pelos chefes nortenhos e seus familiares também não era dos mais estáveis.

Com a ascensão de Silo, em 774, à liderança nas Astúrias, a dispersão dos enterramentos chegou ao fim. E o que isto pode significar? Talvez, considerando a experiência romana, possamos vislumbrar certa descontinuidade no exercício de poder a partir de uma dada família. Talvez isto fique mais claro a partir do momento que o centro de poder deixa Cangas de Onís em direção às terras de Právia, ato promovido por Silo. Centro político em Právia, jazigo familiar em Právia. A rainha Adosinda descansaria nas terras do mosteiro de San Juan Bautista de Právia⁷¹³, juntamente com seu esposo Silo e Mauregato, o dito usurpador⁷¹⁴. Se os sepultamentos foram promovidos de forma difusa, é bem possível que cada um dos lugares de enterramento correspondesse a específicas propriedades familiares, sendo cada um deles um lugar de preservação de memória dos ancestrais, daqueles que haviam legado a sua autoridade aos seus descendentes. Não foi escolhido para tal fim um lugar qualquer, mas um possuído por especialistas no culto funerário que eram, possivelmente, receptores de doações feitas por membros da família de Silo, proveniente da região de Právia.

Com Afonso II, a relação entre sepultamento e estabilização política obtém um novo reforço. Por mais que o período de Afonso II tenha sido identificado pelos historiadores como

⁷¹¹ SELGAS, Fortunato de. La primitiva basílica de Santa Maria del rey Casto y su real panteón. **Boletín de la Real Academia de la Historia**. Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes <www.cervantesvirtual.com>. 1887, p. 300.

⁷¹² Ibid., p. 300.

⁷¹³ PEREZ DE URBEL, Fray Justo. La restauración en León y Castilla. In: _____. **Los monjes españoles en la edad media**. 2 ed. Madrid: Ediciones “Ancla”, 1954, 2v., p. 277.

⁷¹⁴ SELGAS, op. cit., p. 300.

sendo a fase marcada pelo “neo-goticismo”, percebemos que essa retomada dos valores culturais visigóticos encontrava grandes limitações, pois, diferentemente dos demais regentes nortenhos, a partir do rei casto todos os reis serão sepultados no interior dos edifícios religiosos. Trata-se de uma influência franca na prática dos enterramentos asturianos. Originariamente, os concílios visigóticos proibiam o enterramento no interior dos edifícios religiosos. Um exemplo que contraria estas deliberações é o sepultamento do presbítero Crispino na Igreja de Santa Maria de Sorbaces, em Guarrazar⁷¹⁵. Os reis francos, contrariando o concílio de Nantes (600), fizeram inumações em igrejas, como nos tempos da monarquia merovíngia, como informam as capitulares do bispo Teodulfo de Orleans e de Carlos Magno, de 797⁷¹⁶. Michel Lauwers, em concordância com Fortunato Selgas, indica que somente nos séculos VIII e IX os clérigos começaram a se preocupar com os mortos, o que se revela nos sínodos e capitulares carolíngios, desenvolvendo um maior rigor nas práticas funerárias, tentando afastar a comunidade daquelas consideradas supersticiosas⁷¹⁷. Passou-se a exigir maior preparação dos padres em assuntos funerários. Fortunato Selgas percebe que no mesmo período em que as citadas capitulares foram compostas, Afonso II lavrava a capela que levaria seu nome, (793-812) para seu próprio enterramento, sendo ele o primeiro monarca a aceitar a influência cultural francesa possibilitada pela influência da monarquia carolíngia sobre a asturiana⁷¹⁸.

O edifício do qual tratamos é a basílica de Santa Maria de Oviedo. De qualquer forma, segundo Fortunato Selgas, podemos dizer que, de Pelágio até Vermudo I, todos os reis foram inumados em cemitérios que circundavam templos, pórticos e vestíbulos exteriores, sendo Afonso II o primeiro rei a ser enterrado dentro do sagrado recinto da basílica⁷¹⁹. Em seguida, os reis leoneses foram enterrados dentro das igrejas fundadas por eles mesmos, como Ordoño II e Froila II, Ramiro II, Ordoño III e Sancho I, que foram inumados no átrio da basílica do Salvador de Leão⁷²⁰. As parcas proporções do panteão e a pobreza da construção nos indicam que a basílica destinava-se unicamente ao jazigo de Afonso II e sua esposa Berta. Com a fixação definitiva da capital política do reino em Oviedo, os sucessores do rei Casto desejaram também repousar seus corpos no lugar. O recinto da basílica encerrava onze

⁷¹⁵ SELGAS, op. cit., p. 298.

⁷¹⁶ Ibid., p. 298.

⁷¹⁷ LAUWERS, op. cit., p. 248.

⁷¹⁸ SELGAS, op. cit., p. 298-299.

⁷¹⁹ Ibid., p. 301.

⁷²⁰ SELGAS, op. cit., p. 301.

tumbas, sendo três de príncipes mortos na infância. No centro delas estava a tumba do fundador, o rei Afonso II, sem adornos ou inscrições que informassem seu nome⁷²¹.

Se considerarmos os enterramentos como dados, podemos empregá-los na compreensão do estabelecimento de uma entidade política em vias de construção. Acreditamos que a dispersão dos enterramentos dos “soberanos” asturianos representa também a dispersão política e a instabilidade da autoridade detida por eles. A partir do momento em que o poder começou a ser mantido, por um tempo mais longo, num determinado círculo de pessoas que concentravam autoridade superior à de guiar seus conterrâneos em expedições militares, os sepultamentos também começaram a ocorrer em um lugar específico, servindo de área para repouso dos reis que se seguiram a um determinado “soberano”. Como havia atentado Fustel de Coulanges para o caso romano, podemos considerar tais “terras sagradas” como ambientes físicos que explicitavam os vínculos que uniam um certo grupo. Preenchendo o silêncio das fontes narrativas dos primeiros tempos da Reconquista, os vestígios das inumações régias asturianas explicitam um processo de estabilização do poder político. A “terra sagrada” das sepulturas certificava a posição detida pelo monarca reinante, legitimava o seu título, demarcava publicamente a origem do poder político.

3.7. Primeiros sinais da consolidação da instituição monárquica asturiana:

Com base nos argumentos e dados expostos nas páginas anteriores, podemos constatar os de indícios de um processo de cristalização da instituição monárquica das Astúrias. Processo este repleto de muitas oscilações, avanços e recuos. Antes do governo de Mauregato, os conflitos pela liderança política pareciam se manifestar fora dos quadros da realeza. O único caso a respeito do qual podemos inferir uma latência na disputa por aquilo que se configurou como uma entidade política que tinha como o seu cume o rei ocorreu nos tempos de Froila I, que havia dado cabo de seu irmão e possível rival, Vimara. Mas, pelo próprio estágio “embrionário” da monarquia, não temos como identificar nesta situação mais do que uma luta por uma estrutura política em menor escala. Talvez, o conflito entre Froila I e Vimara se aproximasse mais das lutas pela liderança da “matilha”, sem qualquer preocupação com o controle ou a posse de determinados elementos de legitimação do exercício da autoridade política.

⁷²¹ Ibid., p. 302.

Nos últimos anos do século VIII nos deparamos com uma modificação considerável na dinâmica política nas Astúrias. Pela primeira vez, podemos notar que a posição de rei era objeto de disputa, bem como os privilégios adquiridos por ele e também a posse e o controle de uma entidade política que dava seus primeiros passos como algo que timidamente pairava acima da sociedade. Tomar as rédeas desta estrutura, ainda jovem, era se colocar muito acima dos demais membros de sua comunidade, era a possibilidade de gerenciar com reconhecimento os homens e os recursos à sua volta. Estamos diante da posse de um privilégio sacralizado, fruto da disputa pelo monopólio de governar, de reger a vida dos homens, sendo este um direito amparado por Deus para seus lugares-tenentes na terra. O esforço por se efetuar o cerimonial de unção seria então empregado, a partir daí, como uma tentativa de garantir a legitimidade de um poder que se exercia de fato, sem torná-lo sua essência sagrada por si só, mas sim sacralizando a sua posição política diante de seus contemporâneos. Não mais o puro apoio da nobreza da corte bastava, bem como a filiação direta a um dado governante precedente ou o pertencimento a uma proto-casa real. Sugerimos, assim, que a realização desta cerimônia religiosa está vinculada a outras circunstâncias, como será visto no final.

A autoridade garantida pelo apoio político de uma parcela da aristocracia asturiana ainda deve ser levada em consideração, já que Mauregato, até bem pouco tempo, preservou o reino até sua morte e impôs como seu sucessor Vermudo I, filho do antigo rei Froila I. Não dispomos de quase nenhum outro dado sobre o reinado de Vermudo I, como pode ser constatado pelas Crônicas de Afonso III. A abdicação do trono deste rei que procurou ingressar na vida monástica nos forneceria um indício sobre a aura sagrada com que os cronistas de fins do século IX gostavam de ornar estes indivíduos. O elogio contido nas citadas fontes e o fato deste monarca ter concluído sua vida portando hábito clerical não apenas incensaria a pessoa de Vermudo I da pérfida usurpação de seu antecessor, mas contribui também para a edificação do aparato ideológico que transforma a família reinante em um grupo apto ao exercício do poder. Não apenas isso, mas o ingresso de monarcas e rainhas no meio monástico ressaltaria também o alto grau de cooperação de um grupo com o outro, isto atestaria a convergência de interesses entre a monarquia nascente e o corpo eclesiástico em processo de reestruturação.

Podemos afirmar, neste ponto, que apesar da pessoa física do rei ser objeto de questionamento como o verdadeiro representante e portador de autoridade, a instituição monárquica nascente não era posta em causa. Encontramos aí a disputa ao acesso ao ápice da hierarquia política nas Astúrias. Contudo, paralelamente a isto, o jogo de forças era uma

constante, dependendo da capacidade de manter-se e de sobrepujar os rivais, aquele que portava o cetro real se via obrigatoriamente limitado em muitas das suas pretensões. Mesmo o monarca não depositava totalmente a essência de sua força nas qualidades pessoais como um elemento que por si só imprimiria o reconhecimento de sua autoridade, o que era forte era o reconhecimento da entidade que ele procurava dirigir. A unção régia seria então mais um elemento de distinção política, era o selo que certificava e capacitava determinado indivíduo a governar, afastando outros que pudessem se lançar na mesma empreitada política.

Tal como seu usurpador, a nova entronização de Afonso II foi precedida pela manifestação de apóio de uma parte da aristocracia, que o recolocaram no trono asturiano. Não sabemos se ocorreu alguma reconciliação com os antigos correligionários de Mauregato, ou se houve algum pacto para o restabelecimento da ordem que poderia ruir. Apesar de novo, procura-se atribuir ao cerimonial de unção régia um ar de tradição, que o vinculava a um passado que não devia ser questionado. Fora praticado entre os Visigodos na Península Ibérica, mas como já havíamos destacado nas algumas páginas acima, a monarquia toledana não vinculava geneticamente ao jovem reino astur. Houve uma tendência a identificar esta prática a um “neo-goticismo” que tentou vigorar nas Astúrias, mas, como disse Sánchez-Albornoz, ele só foi conservado em um círculo restrito de funcionários régios ou clérigos, visigodos de origem ou influenciados pelos novos refugiados das terras islâmicas, que preservavam a lembrança desta cerimônia.

A unção foi uma expressão política que garantia a legitimidade e pode ser uma medida para por fim a instabilidade anterior, esta cerimônia procuraria preservar a pessoa do rei de novas manifestações de rebeldia, forçando a todos os súditos o reconhecimento incondicional da autoridade. O Antigo Testamento fornece outro paradigma, o da inviolabilidade do corpo do rei. Davi, mesmo sendo inimigo do rei Saul, impediu que seus seguidores o matassem:

E disse aos seus homens: “Favoreça-me, Senhor, nem faça alguma coisa ao meu senhor, a um ungido do Senhor, afaste minha mão dele”. Com este sermão não permitiu a seus homens que se lançassem contra Saul: ⁷²²

Davi declara a Saul que poderia tê-lo matado, porém não o fez:

Hoje mesmo, os teus olhos viram como o Senhor te trouxe às minhas mãos na caverna: eu cogitei te matar, mas meus olhos pouparam a ti: então disse: Não estendam a mão contra o meu senhor, pois ele é o ungido de Senhor. ⁷²³

⁷²² 1 Samuel 24, 7:8. Dixitque ad viros suos: Propitius sit mihi Dominus, ne faciam hanc rem domino meo, christo Domini, ut mittam manum meam in eum, quia viros suos sermonibus, et non permisit eos ut consurgerent in Saul.

⁷²³ 1 Samuel 24, 11. Ecc hodie viderunt oculi tui, quod tradiderti te Dominus in manu mea in spelunca: et cogitavi ut occideram te, sed pepercit tibi oculus meus: dixi enim: Non extedendam manum meam in dominum meum, quia christus Domini est.

Os opositores do rei não seriam apenas seus adversários políticos, mas também se tornavam rebeldes diante da ordem estabelecida e sacramentada por Deus. Mais uma vez, convergem os discursos políticos e religiosos com a preocupação de controlar a sociedade instaurando um mito preservador de privilégios e propriedade. Como havia destacado Balandier, estas práticas cerimoniais detêm uma dupla função: explicar a ordem vigente e justificar sua existência em termos morais. Em nosso objeto de pesquisa, a unção reforçaria ainda mais a proeminência política e social que o monarca já detinha, firmando uma missão, um objetivo delimitado para sua autoridade, expresso também em termos religiosos. Todavia, esta missão foi fruto de transformações sociais e ideológicas, mais precisamente com o estabelecimento mais claro de um corpo especializado no trato com o sagrado, grupo que monopolizava uma boa parte de seu conteúdo.

O historiador Novo Güisán destacou que foi no reinado do Afonso II que encontramos o desenvolvimento da pujança da Igreja asturiana, expressada, por exemplo, pela fundação de um bispado que ficava sediado em Oviedo, na capital do reino, e pela descoberta do túmulo do apóstolo Santiago; em Compostela, situado em terras galegas. O achado marcou o início da edificação do mosteiro de Antealtares⁷²⁴, casa religiosa intimamente vinculada ao rei Afonso II⁷²⁵. Não são eventos de pouca importância, ao contrário, se levarmos em consideração os epítetos dedicados a Afonso, notaremos que o vínculo com os especialistas da fé é mais um indício do estreitamento dos laços firmados entre a realeza e as ordens religiosas deste período. Pio, *pius*, casto, *castus* e grande, *magnus*, correspondem a atributos destinados a caracterizar indivíduos muito bem enquadrados na ideologia religiosa daqueles tempos, em comparação com os monarcas precedentes.

Talvez, não temos certeza, a Galícia tenha correspondido no primeiro grande foco de concentração de refugiados visigodos, que, progressivamente começaram a influenciar de maneira mais intensa todo o Norte Península. Isto pode ser inferido com base em um documento notarial datado de 28 de abril de 787, uma carta de fundação do mosteiro de San Juan, San Esteban e San Tirso, localizado na vila de Cellario⁷²⁶. O responsável pelo documento é o diácono Rodrigo, clérigo oriundo de Coimbra que foi buscar refúgio na Galícia, região na qual ele fundou as casas monásticas. Além de identificar a localização geográfica do mosteiro, o que nos chama a atenção é o conjunto de bens ofertados por ocasião

⁷²⁴ ALVAREZ, Manuel Lucas. Introducción. **San Paio de Antealtares, Soandres y Toques: tres monasterios medievales gallegos**. Edicions do Castro, 2001, p. 13.

⁷²⁵ Ibid., p. 13.

⁷²⁶ FLORIANO, op. cit., p. 85.

da fundação do citado mosteiro. Encontramos, como parte do patrimônio, “livros, cruz, arca, cálice de prata e vestimentas”⁷²⁷, objetos comuns de serem encontrados em qualquer mosteiro e que compõe os instrumentos do ofício litúrgico. Mas não apenas isto, tais artefatos correspondem a bens materiais pertencentes a um determinado grupo social, dotado de um tipo de cultura proveniente do sul da Cordilheira Cantábrica. O papel de preservador cultural não deve ser jamais subestimado, pois, como apresentamos no primeiro capítulo, os mosteiros lograram preservar o que havia soçobrado da estrutura eclesiástica visigótica. Sendo assim, cultura escrita e poder político puderam se entrecruzar.

A fundação de um bispado forneceu muito prestígio para a casa real, marcando uma ruptura com os bispados remanescentes nos territórios submetidos pelos exércitos muçulmanos no sul peninsular. Foi realizada a independência institucional eclesiástica frente aos bispos moçárabes e os oriundos do território franco. Apesar dos vínculos políticos entre estas sés, a autonomia asturiana só pode se afirmar tanto em questões religiosas quanto políticas com a tutela direta dos monarcas Asturianos. Entramos, assim, mais uma vez na questão do monopólio de símbolos reconhecidos como válidos e que fornecem grande prestígio para aquele que os detém. Afonso II também fundou igrejas como a dedicada a São Salvador conforme o diploma datado de 812. Neste documento ainda podemos encontrar os vínculos familiares do monarca, remetendo aos reis anteriores, remontando até ao Pelágio, líder da revolta anti-islâmica de 718, transformando também estas instituições religiosas em reservatórios da memória régia, edificando uma auréola sagrada nesta produção de memória familiar, legitimando aqueles membros da estirpe que vieram a ocupar o trono.

Estamos diante da construção de elementos que legitimavam a autoridade detida por aqueles que portavam o título real. Vislumbramos como a prática do cerimonial de unção régia abriu um novo caminho para as práticas políticas asturianas — ou mesmo, não descartamos, tenham apenas dado o arremate para um processo já adiantado. O jogo político das terras nortenhas teria a partir de então que lidar com novos procedimentos políticos dos atores sociais que progressivamente foram ganhando importância. O vínculo fortalecido entre as novas instituições eclesiásticas no Norte da Península Ibérica e a jovem monarquia se explicita consideravelmente na opção pelo ritual de unção. Afonso II evidenciou publicamente que posição estava tomando e de que lado iria ele partilhar da experiência na construção do aparato administrativo, religioso, jurídico e político. Desta maneira, o monarca daria uma dupla resposta aos seus contemporâneos, tanto laicos quanto eclesiásticos,

⁷²⁷ Ibid., p. 65.

explicitaria que posição ideológica iria seguir, consolidando assim a união formal entre Igreja e Realeza. Clérigos nortenhos e recém chegados dos domínios muçulmanos ou das “terras de ninguém” se poriam sob a proteção da nova autoridade cristã reconhecida na Península Ibérica.

O “neogotismo” nada mais é do que o mais efetivo enquadramento e a retomada mais ou menos pujante das atividades literárias — dentro do possível, é claro — das instituições políticas no ideário daqueles monges e religiosos que ainda portavam o que havia sobrado do ocaso da Realeza Toledana. Aqueles que testemunharam a repercussão imediata da batalha de Guadelete já não mais existiam, mas aqueles indivíduos instruídos por estes, dotados de um saber histórico, religioso e jurídico preservaram, a seu modo, o que deveria ser uma instituição política cristã, como deveria ser um reino e como deveria atuar um governante. E é evidente que tudo isto para se efetivar deveria passar pela participação de membros da hierarquia eclesiástica. Não estamos aqui preocupados se o espírito de renovação visigótica era experimentado por todos os homens do norte da mesma maneira, não temos a menor pretensão de fazer isto, nem se quiséssemos tal empreitada encontraria bom êxito, devido ao problema já citado no capítulo primeiro da terrível escassez de fontes sobre o período que cobre os séculos VIII e XI. Nosso objetivo se dirige mais para o processo de formação e a repercussão de um aparato político, e na construção do monumento ideológico asturiano. Estes sim podem ser rastreados e analisados pelos historiadores com algum grau de segurança.

Verificamos neste capítulo o quão importante foi o papel dos líderes políticos que chefiaram as ações no Norte da Cordilheira Cantábrica, chamamos a atenção para o fato de o efeito constante das ações destes governantes, mesmo com as manifestações de resistências terem auxiliado na construção de uma experiência de direção política mais perene, não tão breve em sua duração, percebemos que isto foi um passo importante na construção de uma entidade com pretensões hegemônicas, mas não era o bastante. As populações que progressivamente obtiveram o costume de serem dirigidas por líderes vitalícios passaram a se enquadradas, seguindo uma tradição em construção. Esta mesma tradição que reforçou o exercício do poder dos reis asturianos era algo muito importante, porém insuficiente para se confirmar a estabilização de uma entidade política relativamente autônoma da sociedade. Com a monarquia vista como algo a ser tomado como um instrumento de poder, surgiu a necessidade de abrir um abismo entre o dirigente máximo do reino e seus súditos. Mas o cerimonial de unção só dava conta de uma das praticas na dinâmica política, era preciso outros elementos que garantissem mais do que a legitimação, mas também a legalidade das

atitudes dos monarcas asturianos, que, assim como seus antecessores visigodos, punham-se em defesa das leis, expedientes de grande importância para a manutenção da ordem e do fortalecimento do discurso hegemônico da monarquia asturiana, como poderemos verificar no próximo capítulo.

4. CONFIGURAÇÃO DO NÚCLEO OVETENSE:

4.1. Reconhecimento dos fundamentos da autoridade asturiana:

Vamos tentar sintetizar tudo aquilo que vimos apresentando. Um dos pontos que entendemos como basilar para esta tese é o fato de a constituição do Reino das Astúrias ser fruto de um processo complexo que em parte pode ser comprovado por vestígios diretos e em parte atestado por meio de indícios ou de sinais indiretos e esparsos. As abordagens produzidas sobre o reino tendem a desconsiderar totalmente ou dar pouca importância aos aspectos referentes às transformações das estruturas políticas nortenhas. Enfatizamos aqui que o desenvolvimento daquela estrutura política partiu de bases mais simples e fragmentadas até intensificar a amplitude de sua intervenção na realidade a par das fortes pretensões centralizadoras e monopolizadoras.

Esta nova entidade política que intentamos caracterizar originou-se de pequenas unidades políticas locais. A força e o raio das ações neste estágio inicial eram tímidos e circunscritos apenas às cercanias de seu centro político de poder, o do parco território dominado por Pelágio e por seu filho Fáfila. As brevíssimas notícias das crônicas asturianas sobre esta época, os testemunhos epigráficos e a nascente documentação notarial servem como indícios para tentarmos alcançar o que teria sido o mundo político das terras ao Norte da Cordilheira Cantábrica. Rastreamos, com estas notícias, os ecos exíguos de uma realidade marcada por múltiplos núcleos políticos rudimentares, cujo passado foi praticamente apagado, salvo algumas exceções. Percebemos que não havia qualquer hierarquia entre estes núcleos territoriais de poder. O caráter hegemônico de Cangas de Onís como centro político de Pelágio e Fáfila era aparentemente nulo ou bastante restrito. Talvez possamos estender a breve descrição deste cenário para a última década do século VII, pelos menos em relação às regiões circunvizinhas de Cangas de Onís e Covadonga.

O poder desta entidade política de pequena escala balizar-se-ia em dois pontos: consentimento e uso da força. O consentimento, algo muito próximo daquilo que entendemos por legitimidade, era muito limitado, e era dependente da aceitação de outros aristocratas que estavam imediatamente vinculados aos caudilhos asturianos. É claro que agregamos a este conjunto de pessoas os membros da própria parentela do chefe político, nunca esquecendo a importância dos vínculos familiares como parte dos artifícios de articulação social e política. A sucessão no poder, neste primeiro caso, efetuou-se diretamente de pai para filho. No mais, no que tange ao emprego da coerção como instrumento político e elemento catalisador, o

comando em tempo de guerra é evidente com Pelágio e implícito com Fáfila. A repulsão do exército muçulmano foi uma atividade de auto-preservação que concentrou a autoridade nas mãos de Pelágio, garantindo-lhe proeminência nos assuntos militares nortenhos. O uso da violência como instrumento necessário para a atratividade da proto-realeza asturiana deve, após Covadonga, ter se manifestado fundamentalmente dentro dos limites desta exígua entidade política compreendida entre Cangas de Onís e Covadonga.

Este estado inicial deve ter se desequilibrado por duas situações: a repercussão do êxito asturiano em Covadonga e a aliança entre Pelágio e Afonso I. A partir daí, na modesta unidade política nortenha começou-se a gestar um esforço de ampliação e concentração de autoridade nas mãos de um círculo restrito de famílias. É possível dizer que a propagação da notícia da vitória de Pelágio sobre as hostes muçulmanas instigou Afonso I a buscar firmar um pacto político. Esta ação marca uma profunda transformação nas relações políticas asturianas. Deparamo-nos com uma aliança que se revelou próspera. Gostaríamos de destacar, antes de tudo, que a presença de Afonso I é um primeiro indício direto da existência de outros chefes guerreiros independentes a Norte da Cordilheira Cantábrica. Pelágio exerceria apenas a liderança de um número restrito de pessoas. Se a Batalha de Covadonga foi relevante para constituição do Reino das Astúrias, o foi na medida em que serviu de estímulo para a construção de novas redes de alianças que viriam a se ampliar futuramente.

O pacto estabelecido entre Pelágio e Afonso I teve como um dos primeiros efeitos a ampliação do poder coercitivo asturiano. As breves pistas cronísticas, tanto cristãs quanto muçulmanas, nos dão mostras de como este reforço no emprego da violência foi de grande importância na ampliação do território submetido ao poder destes caudilhos. Os confrontos iniciais efeturaram-se nos arredores de Cangas de Onís. Estas terras, muito mal identificadas, deveriam ainda estar limitadas às montanhosas regiões no Norte. O sucesso da aliança deve ser entendido à luz da ampliação do consentimento de uma parcela da aristocracia, que passou a se aproximar de um grupo familiar bem específico detentor da autoridade militar. Esta aproximação garantiu o emprego de força necessária para a domesticação de grupos aristocráticos ainda autônomos ou reticentes a somarem seus esforços à nova autoridade que surgia. Um grupo mais coeso e mobilizado e que respondia de imediato aos anseios de um núcleo restrito de tomada de decisão mostrou-se eficiente frente ao mosaico de poderes políticos menores e menos articulados.

O período que abarca a constituição da aliança entre Pelágio e Afonso I, a ascensão de Fáfila e a entronização de Afonso I correspondem a um momento de mutação das práticas políticas asturianas. Não encaramos estes eventos como uma reação natural das forças

vigentes nesta época, mas compreendemos que as transformações vivenciadas são de caráter processual, dinâmico, oscilante, não-linear e imprevisível, sobre as quais incidiram diversas pressões e variáveis também inconstantes e mutáveis. Entendemos que após a “eclosão dos eventos iniciais”, novos elementos foram acrescentados ao “jogo político”. A experiência asturiana de unificação e articulação de ações militares poderia muito bem ter malogrado e limitando-se aos eventos de Covadonga. Contudo, como podemos verificar, não foi isso que ocorreu.

Retornando ao ponto da ascensão política de Afonso I, nos confrontamos com uma inovação de não pequena importância. Temos o primeiro testemunho preservado de um grande número de expedições empreendidas pelo rei, em primeiro lugar, às terras imediatamente situadas ao sul da Cordilheira Cantábrica, principalmente, em direção a oeste, em território galego e leonês. Ultrapassando estes limites, em seguida, foram feitas razias sobre regiões mais intensamente dominadas por muçulmanos. Este êxito afonsino pode ser explicado também pela debilidade das defesas islâmicas posicionadas em território galego e leones, nas proximidades do vale do Douro. As revoltas berberes deflagradas entre as décadas de 740 e 750 e a ausência de uma autoridade político-militar andaluza suficientemente forte tornaram possíveis as expedições asturianas, que avançaram pelo interior de muitas regiões outrora detidas pelos invasores muçulmanos.

As crônicas asturianas nos informam sobre ataques a cidades submetidas aos contingentes berberes. No entanto, para além da convulsão social, política e militar andaluza, o que vimos tentando enfatizar é que a envergadura das expedições é resultado da maior coesão sócio-política asturiana. Encontramos, a partir de 740-750, uma superação das bases de articulação puramente locais. O desejo de pilhar núcleos habitacionais dotados de excedentes agrícolas e bem móveis foi saciado por uma cooperação mais intensa do que as experimentadas em solo asturiano até então. O consentimento mais amplo aumentou imediatamente a autoridade e o poder coercitivo dos chefes asturianos, que se mostraram hábeis líderes, fornecedores de meios de obtenção de riquezas e, possivelmente, grandes distribuidores de benesses. A queda de barreiras que cerceavam o solar asturiano atuou como um catalizador, acelerando um conjunto de modificações já em curso. A reação a isso foi a fundamentação de uma base territorial mais extensa do que a existente quando da revolta de Pelágio. Com bases geográficas mais amplas, maiores foram os esforços que garantiram a perpetuação da submissão de territórios recentemente conquistados.

A manutenção deste novo modelo de estrutura política não pode ser entendida como algo cristalizado de imediato e institucionalizado de fato. Defendemos que somente com base

em ações constantes e coordenadas por parte de um núcleo de tomada de decisões é que podemos constatar a formação de uma entidade constituída por múltiplos territórios dominados e interligados. Contudo, a existência desta entidade depende de que o núcleo de tomada de decisão possa ser visto como um ponto de convergência para diversos grupos aristocráticos pertencentes a várias localidades vizinhas ao centro de poder. Temos aqui uma articulação mantida pelo uso da força dentro e fora da zona primordial astur-cantábrica, baseada na habilidade militar e política de coordenar diferentes interesses em favor de um certo empreendimento. Progressivamente, este contexto forneceu os alicerces de um novo elemento que, passo a passo, veio a favorecer o uso da coerção. Acreditamos que a adoção prolongada da coação foi disciplinando os “ânimos” de parte da população nortenha, respaldando o enquadramento destas nos projetos dos chefes nortenhos.

Pensemos no tempo transcorrido entre Pelágio e Afonso I e seu sucessor Froila I, entre 718 e 768. Mais de quatro décadas de constantes intervenções na realidade social e política nortenha – correrias, razias articuladas, punições e repressões contra aqueles que insistiam em não obedecer às ordens dos senhores da guerra – , modelaram a maneira pela qual agiram todos aqueles que habitavam os territórios nortenhos alheios à dominação muçulmana. Um certo adestramento e imposição de modelos de cooperação foi produzido pelo freqüente uso da força. E este adestramento foi paulatinamente substituindo o emprego constante desta mesma força, criando assim um costume. As comunidades enquadradas tiveram suas ações controladas de tal forma que nem sempre o emprego da coerção se fazia necessário. Tradição seria a palavra mais exata para configurar este novo fator que entrou neste jogo. Assim a não-violência ocuparia um espaço junto às atividades puramente coercitivas. Inicialmente pelo medo de uma possível represália, posteriormente a participação dos habitantes do Norte, tanto aristocratas quanto produtores rurais, passou a se efetivar também pela tradição e pelo costume de se responder ao chamado de um líder superior.

O tempo de investimento constante e prolongado reforçaria a formação de um costume. Este costume não é apenas compartilhado por parte de uma população dedicada predominantemente às atividades produtivas, mas é algo também nutrido por aqueles que se especializaram no ofício guerreiro. Paralelamente a isto, nutriu-se uma visão que percebia o poder da liderança como algo diferenciado da forma de comando praticada até então. A monopolização deste poder nas mãos da família de Afonso I talvez tenha iniciado ou reforçado tal processo de modificação. A capacidade de comandar e de dirigir a coerção começou a ser encarada como uma manifestação superior de poder diante das pequenas células políticas ainda existentes no Norte peninsular. Após 750, percebemos inclusive

tensões no seio da família dirigente motivadas pela concorrência pelo controle deste aparato de tomada de decisão. Contudo, além dos esforços para a construção e manutenção deste poder, há, logicamente, resistências contra a sua efetivação. Não há poder sem qualquer manifestação de oposição a ele. As forças que lhe concretizaram e que lhe contrariaram modelaram o seu perfil e contribuíram para sua edificação.

Ações punitivas contra rebeliões galegas ou navarras exemplificam não apenas o raio de ação dos chefes asturianos, mas também o quanto o espaço asturiano foi sendo progressivamente pacificado. Não foi um processo homogêneo, periodicamente nos deparamos com insubordinações, porém, o número de revoltas no primitivo território asturiano foi proporcionalmente menor do que aquelas ocorridas nas franjas do domínio territorial asturiano. Tal cenário poderia ser explicado pelo fato de as zonas marginais terem sido as últimas conquistadas pelos monarcas asturianos e, conseqüentemente, eram regiões menos habituadas à condução ou às interferências de um poder externo superior. Que nome daríamos a este tipo de entidade política? Poderíamos dizer que existe de fato um indivíduo pertencente à família mais poderosa e que tem o poder de reger, coordenar, organizar, articular e atrair um conjunto significativo de pessoas. Poderíamos dizer também que esta capacidade de reger foi sutilmente disputada no interior da família mais importante do período. Há um território que possui um centro geográfico de poder: Cangas de Onís. Temos agregado a isso tudo uma possível criação de costume, que fortalece e colabora com as práticas coercitivas de controle social e político.

O período da ascendência de Pelágio, quando da rebelião asturiana, em 718, corresponde ao primeiro estágio identificável de transformação das estruturas políticas nortenhas. O período compreendido entre a aliança Pelágio-Afonso I, o governo de Fáfila e os primeiros anos de governo de Afonso I (739-757) constituiu uma segunda fase. A terceira foi iniciada nos momentos que precederam as expedições de pilhagem contra as terras ao Sul da Cordilheira Cantábrica, configurando-se a quarta com a aliança firmada entre a família de Afonso I e a de um outro grande senhor do norte, Silo, aquele que promoveu a transferência da capital de Cangas de Onís para Právia. Com Silo encontramos indícios de modificações no cenário e na prática política. Esta época parece ter aberto uma fase de maior pacificação interna do reino. O território mais a Leste, a zona alavesa, continuou, entretanto, sendo palco de atos insurgentes periodicamente reprimidos pelos senhores de Právia, a nova capital. O extremo Oeste da zona galega, de forma menos intensa, desliga-se das articulações promovidas pelos líderes asturianos. Na época iniciada por Silo não encontramos qualquer conflito sério com o mundo hispano-muçulmano.

Do ponto de vista interno, a dinâmica é outra. A esfera superior de tomada de decisão parece ter obtido um reforço em sua autonomização, diferente da capacidade de comando e de repressão praticada por líderes como Pelágio, por exemplo, e do poder surgido apenas pelo consentimento de uma parte da aristocracia. Quando pensamos no consentimento, pensamos automaticamente na cooperação ativa da aristocracia na manutenção do poder com base em um conjunto de regras informais que determinava as atribuições de cada um dos grupos envolvidos no jogo político. Com Silo e seus sucessores, a primeira fase de Afonso II e os reinados de Mauregato e de Vermudo I, podemos notar que, apesar da insurgência em algumas regiões, a crença em uma esfera superior de comando e articulação política não se viu desmanchada. Sessenta ou setenta anos de ações contínuas dos líderes nortenhos modificaram a maneira pela qual a autoridade política era encarada, fazendo surgir uma outra, muito mais estável, a partir da precedente. A existência de um poder que busca impor-se hegemonicamente passou a ser reconhecida e ele, disputado. Mas, a ameaça ao chefe não punha em risco a manutenção do edifício político em construção.

Como poderíamos caracterizar esta entidade política que surge a partir da época de Silo? Primeiramente, gostaríamos de destacar que este contexto deixou seus vestígios nos primeiros diplomas asturianos, constituindo o início da maior produção de documentação epigráfica concernente aos monarcas asturianos. As crônicas preservaram com menor grau de contradição um número maior de informações sobre este período do que sobre o precedente. Com base nos dados obtidos podemos dizer que: 1) os elementos mais antigos — coação e consentimento por parte da aristocracia imediatamente circundante — de manutenção e realização do poder são mantidos como instrumentos políticos; 2) construção de uma rede de alianças com outros grandes aristocratas para além do foco de resistência anti-islâmica — Cangas de Onís — superando, contudo, a pretensa igualdade de poder; 3) recurso à aliança com estes mesmos grandes aristocratas tanto na pacificação interna quanto nas novas conquistas; 4) desde Pelágio, os esforços de manutenção do poder contribuíram para o disciplinamento da população — aristocrática ou não — inserida no território influenciado pelos grandes chefes asturianos que progressivamente vão reconhecendo a superioridade destes chefes; 5) a luta para impor a hegemonia sobre uma zona ampla nas Astúrias contribuiu para a autonomização da autoridade dos senhores de Cangas de Onís e, depois, de Právia, sendo objeto posterior de disputa; 6) os monarcas asturianos são reconhecidos como autoridades que tendem a proteger a incipiente, mas ativa estrutura eclesiástica asturiana; 7) as resistências às pretensões hegemônicas são produzidas nas zonas periféricas, onde a autoridade dos chefes asturianos é menos sentida; 8) diferentemente da periferia oriental, a

zona periférica ocidental foi menos resistente, pois pontos de contatos mais estreitos foram estabelecidos principalmente em razão da proteção asturiana dispensada às casas monásticas.

A autoridade dotada de meios de condução de um conjunto amplo da sociedade envolvia a concentração destes mesmos instrumentos nas mãos de um grupo restrito. Por mais que a cooperação começasse a abarcar uma porção cada vez mais ampla da geografia nortenha, apenas um núcleo pequeno que cercava os monarcas é que estabelecia os ditames finais das diretrizes no jovem reino. Segundo Hermann Heller, no conjunto do povo existe uma minoria que influencia no ser e no dever ser do Estado, minoria esta que participa as atividades conscientes na conservação, manutenção e formação estatal. Em uma concepção contemporânea, mas mesmo assim, utilizável neste ponto de nossa tese, a participação ou colaboração da população se inscreve da seguinte forma:

A grande massa, porém, enquanto é impelida para um agir concorde com o estatal por algo mais que a dominação das necessidades fundamentais, concebe a realidade normal ou eficaz como um dever ser; para essa massa a normatividade ou, mais exatamente, a habitualidade apenas consciente do fático, significa uma base de justificação suficiente do Estado⁷²⁸.

O desapossamento do poder de decisão de grande parte dos habitantes da Cordilheira Cantábrica, além do distanciamento de pequenos senhores locais que pudessem resistir aos seus propósitos, a camada não-aristocrática era enquadrada a tal ponto que tendia a naturalizar a dominação, seguindo os seus ditames. A autoridade manifestada por esta entidade política foi exercida de fato, ou seja, efetivou-se como ação social e política, tornou-se presente e manifesta diretamente. Sua capacidade de pressionar e de proteger foram suas bases fundamentais. Todavia, percebemos o desenvolvimento de alguns focos de legitimação desta atuação e o seu reconhecimento independentemente da ação coercitiva que pudesse ser empreendida. Tal situação relaciona-se tanto com a criação do hábito e do costume provenientes da coerção antiga, quanto com a maneira como determinados setores sociais cooperaram espontaneamente com estes monarcas. Paulatinamente, o poder dos senhores nortenhos foi se concentrando, afastando-se de possíveis concorrentes, restringindo a esfera da participação neste monopólio e fazendo respeitar-se também por vias não-violentas. O retorno de Afonso II acrescenta mais um elemento ao conjunto destas características: a legitimação pelo sagrado.

4.2. Acerca das desigualdades sociais nas Astúrias:

⁷²⁸ HELLER, Hermann. Essência e estrutura do Estado. In: _____. *Teoria do Estado*. São Paulo: Mestre Jou, 1968, p. 260.

O que são as Astúrias no período compreendido entre os últimos anos do século VIII e as primeiras décadas da centúria seguinte? Mais precisamente, o que significa o reinado de Afonso II? Qual o impacto de suas ações? É evidente que quando levantamos tais questionamentos, temos em mente algo dinâmico e complexo. Preocupamo-nos em trazer a baila um processo histórico e apresentar algumas de suas linhas mestras. Sendo assim, abordaremos um tópico que se relaciona diretamente com o contexto social e político asturiano no tempo do “Rei Casto”. Um ponto de não pouca importância vincula-se diretamente com o “Neogoticismo” que teria sido experimentado em Astúrias. Destaque-se que, em discordância com a tese de Abílio Barbero e Marcelo Vigil, as terras do Norte da Península Ibérica estavam vinculadas, de alguma maneira, às tradições visigóticas. Não acreditamos que o surgimento daquilo que veio a se tornar o Reino das Astúrias estivesse unicamente amparado por práticas tribais ou em seus vestígios, ainda mais quando ninguém até o presente momento conseguiu precisar o que teriam sido efetivamente os costumes indígenas nortenhos.

De fato, ainda sob o Império Romano, não foi plena a inserção da geografia cántabra e astur na esfera de poder latino, tanto no que se refere às divisões administrativas e quanto no relativo à participação na estrutura tributária. Como bem adverte Júlio Mangas, “durante os primeiros cem anos que se seguiram à submissão a Roma, não havia nenhuma cidade privilegiada no âmbito cántabro-astur”⁷²⁹. Porém, esta submissão incompleta não impedia a presença de manifestações culturais romanas nesta região. Não estar submetido a Roma não significa de maneira alguma falta de influência cultural. Este tempo serviu para uma progressiva integração das populações por várias vias nos modelos hegemônicos romanos⁷³⁰. Afirmamos que as transformações sociais neste cenário foram desiguais e ocorreram em ritmos que variavam de uma região para outra, de comunidade para comunidade, de acordo com a documentação atualmente disponível. Podemos dizer, no entanto, que existiu uma cidade com panteão romano puro, *Asturica Augusta*, por exemplo, e que em áreas rurais se constata a presença de deuses locais cujo culto é atendido pela instituição municipal, e outras em que o panteão conjugava deuses locais e romanos⁷³¹.

⁷²⁹ MANGAS, Julio. Pervivencias sociales de astures e cántabros em los modelos administrativos romanos: tiempos e modos. In: DIONÍSIO PÉREZ, María José Hidalgo, GERVAS, Manuel J. R. (eds.). **“Romanización” y “Reconquista” en la Península Ibérica: nuevas perspectivas**. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 1998, p. 123.

⁷³⁰ Ibid., p. 123.

⁷³¹ Ibid., p. 126-127.

Desde fins do século I d.C existem municípios no ocidente peninsular, que vinham sendo:

mediatizados pelos efeitos dos grandes distritos mineiros e pela presença de várias vias estatais de comunicação. As formas organizativas tiveram nessas zonas uma duração mais curta do que as formas mentais: as oligarquias locais assumiram a religião, a cultura e o direito romano sem perder de todo certo vínculo com as crenças religiosas indígenas.⁷³²

Na área oriental dos astures e na maior parte da área cântabra, mais afastadas dos grandes centros econômicos e das redes viárias, as organizações sociais indígenas preservaram-se por mais tempo, constatando-se isto até o século III d.C.⁷³³

Esta preservação de diversos elementos das antigas sociedades gentílicas é uma crença partilhada por outros autores. Por exemplo, na opinião de Francisco Javier Lomas, o Norte peninsular era muito pobre em redes viárias, o que fez escassear a penetração da romanidade⁷³⁴. Não devemos esquecer, no entanto, que este autor inclina-se mais para a defesa das permanências culturais locais frente às modificações suscitadas pelo aparato de dominação romano, que estava totalmente condicionado pela existência de estradas e redes urbanas. Ao sul da cordilheira Cantábrica as rotas viárias são mais presentes e densas, enquanto na região nortenha, no interior do território Astur e Cântabro, são poucas e secundárias as vias existentes: *Lucus Augusti-Lucus Asturum*, *Lucus Asturum-Asturica Augusta*, *Lucus Augusti-Aquis Celenis*. Segundo as Tábuas de Astorga, uma outra rota partiria da *Legio VII Gemina* finalizando em *Portus Blendium*. Para Javier Lomas, as limitações da rede viária do Norte peninsular não permitiram uma fácil inserção das populações nortenhas no sistema político e cultural romano.⁷³⁵

Com uma perspectiva diferente, José Miguel Novo Güisán nos chama a atenção para a existência de uma *villa* na região cântabro-astur, *Lancea*, único exemplar deste tipo no Norte Peninsular⁷³⁶. A presença desta unidade produtiva em terras setentrionais confirmaria, na opinião do autor, a presença romana de longa data, o que indicaria a penetração cultural e social romana nas zonas rurais situadas a Norte da Cordilheira Cantábrica. Este testemunho é bastante limitado? Sim, realmente é um indício bastante superficial para embasar uma teoria

⁷³² MANGAS, op. cit., p. 127

⁷³³ Ibid., p. 127-128.

⁷³⁴ JAVIER LOMAS, Francisco. Vigencia de un modelo historiográfico. De las sociedades gentilicias em el norte peninsular a las primeras formaciones feudales. In: DIONÍSIO PÉREZ, María José Hidalgo, GERVAS, Manuel J. R. (eds.). “Romanización” y “Reconquista” en la Península Ibérica: nuevas perspectivas. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 1998, p. 110-111.

⁷³⁵ Ibid, p. 111.

⁷³⁶ NOVO DE GÜISAN, José Miguel. **Los pueblos vasco-cantábricos y galaicos en la Antigüedad Tardía (siglos II-IX)**. Alcalá de Henares: Universidad de Alcalá-Servicio de Publicaciones, 1992, p.

defensora da plena inserção nortenha na estrutura política e social de Roma. Porém, não podemos supor que sociedades e culturas tão vizinhas estivessem fechadas em si mesmas e que isto gerasse uma repulsão total e completa entre os modos de vida indígenas e romano. Um primeiro contato já era suficiente para gerar algum tipo de transformação, não o suficiente para garantir os fundamentos de uma futura realeza Alto Medieval, devemos acrescentar. O Cristianismo, importante vetor de transmissão de cultura romana, também deve ser considerado nesta dinâmica⁷³⁷. Nas terras nortenas, suas primeiras manifestações são rastreadas após o século IV e avançaram muito timidamente⁷³⁸. Nós podemos defender com tais elementos que uma aproximação cultural e social passou a ocorrer entre os povos do norte e os hispano-romanos, mesmo que esta tenha sido ainda muito superficial.

No período da dominação política visigótica, pouco pode ser dito acerca da relação entre visigodos e cântabros-astures. Precisaríamos esperar pelo reinado de Leovigildo para colher a primeira menção aos povos (*Sapii*) do Norte. Este rei visigodo reprimiu uma rebelião astur no ano de 574⁷³⁹, não apenas pacificando, mas possivelmente trazendo a região dos montes Cantábricos para a esfera de influência do reino de Toledo⁷⁴⁰. Fontes visigodas costumavam afirmar o poder dos monarcas toledanos sobre os povos do Norte.⁷⁴¹ Segundo Maria Isabel Loring García, tal evento é de grande importância para o processo de cristianização do Norte Peninsular, fenômeno que implicou profundas transformações nas sociedades destas terras.

Uma terceira vaga de cultura tardo-romana teria penetrado na região em princípios do século VIII, após a invasão árabe liderada por Tariq, entre os anos de 711 e 722. Esta última data correspondente à revolta capitaneada por Pelágio, época de desagregação política e territorial do reino toledano e da fuga da nobreza laica e eclesiástica para as terras asturianas. Concordamos com García de Cortázar ao defender que realmente estes grupos de refugiados constituíam uma minoria dirigente entre os povos do norte⁷⁴², situação que não configura, para nós, que houvesse distância social e cultural entre visigodos e nortenos tão radical naqueles tempos. Como tentamos destacar no segundo capítulo desta tese, várias são as narrativas, tanto cristãs quanto muçulmanas, que tratam da fuga de diversas partes da Hispânia em direção ao Norte Peninsular. Ora a região de refúgio é chamada de Galícia, ora

⁷³⁷ LORING GARCÍA, María Isabel. Los comienzos de la cristianización cantabra. In: _____. **Cantábrico en la Alta Edad Media: organización eclesiástica y relaciones sociales**. Madrid: Editorial Complutense, 1987, p. 94.

⁷³⁸ Ibid., p. 98.

⁷³⁹ Ibid., p. 117.

⁷⁴⁰ Ibid., p. 117.

⁷⁴¹ JAVIER LOMAS, op. cit., p. 112-113.

⁷⁴² GARCÍA DE CORTÁZAR, op. cit., p. 119.

de Astúrias. Duas narrativas dão conta, inclusive, do caso de Pelágio, referido como um refugiado visigodo. As crônicas asturianas e uma crônica árabe descrevem o caudilho apartando-se da zona de dominação muçulmana e se dirigindo para as terras setentrionais. As obras historiográficas poderiam ser criticadas pelo seu teor panfletário, contudo o mesmo não pode ser dito do texto árabe. Quanto dizemos “panfletário”, afirmamos que estes textos asturianos estavam imbuídos de uma tarefa legitimadora da monarquia asturiana, perspectiva estranha à crônica de Ibn Kouthya. Trata-se uma compilação tardia do século XI, mas de antigos registros preservados no Al-Andaluz desde as invasões do século VIII.

Acreditamos que as condições sociais entre asturianos e visigodos fossem bastante próximas, por um lado pela própria dinâmica interna asturiana, na qual atuava o fenômeno de hierarquização social — já atestado nos autores romanos. Apesar do que acabamos de expor, mantém-se com considerável vigor a perspectiva que defende a preservação de estruturas arcaicas nas sociedades nortenhas. Consideremos, mesmo que brevemente, a contribuição da Antropologia no que tange ao peso das permanências nas comunidades humanas. Claude Lévi-Strauss dedicou um artigo à análise das implicações do uso das noções de arcaísmo e primitivismo na análise antropológica, questões vinculadas com uma perspectiva que acredita piamente no imobilismo de determinadas culturas. A aparente ausência de transformações sociais seria, portanto, a marca de diversas comunidades humanas, identificadas como primitivas e arcaicas. Todavia, o antropólogo francês nos chama a atenção para alguns dados de ordem teórica, destacando que muitos problemas foram gerados pelo próprio emprego dos termos “primitivo” ou “arcaico”.

Claude Lévi-Strauss afirma que, apesar das suas imperfeições conceituais, o termo “primitivo” está bastante “incorporado ao vocabulário etnológico e sociológico contemporâneo”, mas, ao se abordar e analisar sociedades identificadas como primitivas, torna-se necessário um esforço para precisar o sentido exato do termo, tornando-o mais rigoroso. Apesar de aparentemente clara, a palavra “primitivo” é utilizada para nomear um conjunto de povos que ignoram a escrita, comunidades humanas impossíveis de serem estudadas segundo a metodologia do “historiador puro”. Lévi-Strauss ressalta ainda que vários dos povos ditos “primitivos” só vieram a ser conhecidos muito recentemente pela expansão da “civilização mecânica” com a qual são comparadas⁷⁴³.

Por comparação, então, os “povos primitivos” são assim enquadrados por serem estranhos às nossas estruturas sociais e às noções de economia e filosofia política, que são

⁷⁴³ LEVY-STRAUSS, Claude. A noção de arcaísmo em etnologia. In: _____. **Antropologia estrutural**. 6. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003, p. 121.

elementos fundamentais de nossa sociedade⁷⁴⁴. Uma das observações fundamentais de Lévi-Strauss refere-se ao fato de que um “povo primitivo” não “é um povo sem história, embora o desenrolar desta nos escape freqüentemente”⁷⁴⁵. Por exemplo, os estudos de C. G. Seligman sobre indígenas da Nova-Guiné revelam como esta sociedade se transformou ou se conservou em razão de vários “acontecimentos contingentes” (guerras, migrações, rivalidades e conquistas)⁷⁴⁶. Em resumo, o que a alusão ao trabalho etnográfico de C. G. Seligman, feita por Lévi-Strauss, nos instruiu é para a impossibilidade de qualquer sociedade dinâmica, que sofre pressões externas e tensões internas, manter-se estagnada. O mesmo vale, logicamente, para os habitantes do Norte Peninsular.

A América do Sul fornece um exemplo que contraia a tudo isto. Claude Lévi-Strauss nota que há casos de grupos indígenas que ao afastaram-se de sua aldeia original por um período de alguns anos, “ao voltarem, não conseguem mais se adaptar a nova ordem” estabelecida na comunidade de origem⁷⁴⁷. Não bastando este exemplo, agregamos mais informações sobre um povo com estilo de vida e nível de organização social ainda mais simples que os ameríndios supracitados. Lévi-Strass, sobre este tema, chega a levantar a seguinte questão: os fueguinos e alguns outros povos seriam os únicos verdadeiramente primitivos e, junto com os pigmeus, teriam realmente durado tanto tempo e não tendo uma história? A defesa destes dois pontos é explicável por dois argumentos. O primeiro diz que “a história destes povos nos é totalmente desconhecida e, devido a sua ausência e pobreza de tradições orais e vestígios arqueológicos, nunca será atingida: não poderíamos concluir daí a sua inexistência”⁷⁴⁸. O segundo argumento é que “êstes povos evocam, pelo arcaísmo de suas técnicas e instituições, o que podemos reconstituir do estado social de populações muito antigas, tendo vivido a uma ou duas dezenas de milênios; daí a conclusão de que assim o eram nesta distante e assim permanecerem até hoje”⁷⁴⁹.

Os dados acerca das formas de organização social de cântabros e astures ou de qualquer população nortenha são inferidos com base em fontes dispersas da Antigüidade. Fontes estas que distam consideravelmente do mundo e do tempo de Pelágio e Afonso I, quanto mais do tempo de Afonso III. As Tábulas Vadienses não dão conta de todo o território abarcado pela Cordilheira Cantábrica, referindo-se apenas a uma parcela específica da região, a Sul do território Vascão. Se tal documento pode ser uma prova do vigor autonômico das

⁷⁴⁴ Ibid., p. 121.

⁷⁴⁵ LEVY-STRAUSS, op. cit., p. 122.

⁷⁴⁶ Ibid., p. 122-123.

⁷⁴⁷ Ibid., p. 123.

⁷⁴⁸ Ibid., p. 123.

⁷⁴⁹ Ibid., p. 123.

comunidades nortenhas e da nula influência romana nelas, então por que tal texto foi redigido em latim? Os Vadienses eram tão isolados do mundo romano para preservarem suas próprias instituições sociais? Como bem destacou Lévi-Strauss, para o caso dos habitantes da Nova Guiné, pressões diversas impunham modificações nas estruturas sociais. É claro que a influência romana não foi uniforme e igualmente avassaladora, mas também não foi nula. O próprio conceito de Romanização adotado por Abílio Barbero e Marcelo Vigil já não apontava para isso? Supondo que os povos cântabros, astures e vascões estivessem isolados hermeticamente do contato romano, isto significaria que, para que eles pudessem preservar uma outra tradição ou prática social ou instituições políticas, fosse necessário permanecer em estado tribal? O que significa exatamente tal palavra? O que podemos dizer é que para autores como Abílio Barbero, Marcelo Vigil e José María Minguez, tal palavra opõe-se totalmente a qualquer elemento que pudesse ter relação com política. A lacuna que vai do século III até o VIII indicaria que nada teria mudado, por exemplo, nas Astúrias?

Tais autores opõem sociedade tribal e sociedade política, perspectiva bastante questionada pelos antropólogos. Nenhum dos autores defensores da tradição tribal ligada ao nascimento do Reino das Astúrias preocupou-se em conceituar tal vocábulo. Ele não é significativo por si só, não é auto-explicativo, mas demanda um necessário esforço reflexivo. Tal como os conceitos “primitivo” e “arcaico”, o termo “tribo” envolve alguns problemas. A falta de rigor em sua definição chegou a levar alguns a abandonarem o conceito⁷⁵⁰, postura à qual se opõe Patrícia Crone. Apesar de haver muita imprecisão em determinados aspectos seus, o conceito de tribo ainda é importante, e as críticas de que foi alvo podem favorecer a resolução do problema forçando o seu aprimoramento⁷⁵¹.

Há pouca discordância quanto ao fato de a tribo representar um gênero de sociedade que produz a maior parte de seus papéis sociais, dando mais importância a características biológicas, ou seja, fundamentando-se nas relações de parentesco, sexo e idade. Por outro lado, toda e qualquer forma de organização que se pautar em elementos não-biológicos não é enquadrada na categoria tribo, mesmo que o parentesco, o sexo e a idade interfiram de alguma maneira na sua dinâmica⁷⁵². Por outro lado, qualquer omissão de elementos puramente

⁷⁵⁰ CRONE, Patrícia. A Tribo e o Estado. In: HALL, John (org.). **Os Estados na história**. Rio de Janeiro: Imago, 1992, p. 74.

⁷⁵¹ Ibid., p. 74.

⁷⁵² Ibid., p. 74.

biológicos auxilia na demarcação do que é e do que não é tribal ⁷⁵³. Todavia, as sociedades tribais não são exatas correspondências entre fatores biológicos e sociais. ⁷⁵⁴

De uma maneira geral, para Patrícia Crone, o conceito *lato-senso* de tribo significa uma sociedade primitiva, cujo primitivismo corresponde a uma organização fundamentada em bases biológicas (parentesco, sexo e idade). O papel social dos indivíduos inseridos nesta forma de organização é estabelecido pelo nascimento, crescimento e morte, sendo a mudança de um *status* social para outro processado de maneira automática. A tribo funciona melhor com a ausência de diferenças sociais. Então, nestas sociedades, todos podem exercer as mesmas funções (coleta, pesca, etc.), todos possuem o mesmo nível de renda material e de influência política. Quando as diferenças políticas e materiais começam a surgir, mais difícil se torna manter este modelo social durante o processo de formação de hierarquias permanentes. Todos na sociedade tribal compartilham o mesmo nível de conhecimentos, cultura, linguagem e religião ⁷⁵⁵, fato que, para o caso asturiano, é totalmente ausente. O Norte da Península Ibérica já possui sociedades marcadas por clivagens sociais significativas, uma divisão de papéis sociais e desníveis de acesso a bens materiais e simbólicos, como poderá ser visto ainda neste capítulo.

O sentido restrito do termo tribo é aplicado para nomear “um grupo de linhagem que constitui uma comunidade política” ⁷⁵⁶. A tribo pode ser “subdividida em grupos menores de linhagem” que fazem a operação política na tribo, sendo justamente esta integração política o elemento distintivo do sentido amplo de tribo. No conceito específico, tribo tem uma função política e agregadora social. A presença de linhagens ou famílias alargadas não faz qualquer oposição a uma estrutura política, na verdade, são tais elementos que compõe o cenário político tribal. Percebemos, por Patricia Chrone, que hierarquização social, diferenciação no exercício do trabalho, diferentes categorias sociais, separação no trabalho religioso são elementos que não colaboram com a preservação de estruturas tribais. Dizer que as estruturas sociais e políticas asturianas não eram muito complexas se comparadas com às do Reino dos Visigodos não é a mesma coisa que dizer que as populações asturianas preservavam diversos elementos de sua condição tribal.

O mais provável é que já tivesse se processado uma aproximação das estruturas sociais nortenhas com aquelas presentes na sociedade visigótica, a julgar pela presença da *villa* de *Lancea*, já anteriormente citada, e das igrejas localizadas em território asturiano, datadas de

⁷⁵³ Ibid., p. 74.

⁷⁵⁴ Ibid., p. 74-75

⁷⁵⁵ CRONE, op.cit., p. 75.

⁷⁵⁶ Ibid., p. 76-77.

antes do século VIII, como bem enfatizamos no capítulo anterior. A cristianização do norte foi obra de monges após a conquista levada a cabo por Leovigildo. Eram monges praticantes de um monacato eremítico, adaptado às realidades sociais pouco urbanizadas, muito afastado do tipo de monacato isidoriano ou agostiniano, que era muito “subordinado à hierarquia episcopal”.⁷⁵⁷ Os monges que vêm das terras do Ebro e de Tierra de Campos para pregar em terras nortenhas eram habitantes de igrejas rupestres. O contexto de cristianização corresponde ao do grande desenvolvimento da vida monacal no século VII, configurando-se na busca de lugares afastados, equivalentes dos desertos do Mediterrâneo oriental⁷⁵⁸. A cristianização da Cantábria por meio de atividades de monges deixou vestígios no território — hagiotoponímia —, como podemos constatar pelos exemplos de Santa Eulalia, São Romão, São Frutuoso e São Millan⁷⁵⁹.

De acordo com José Miguel Novo Güisán, duas foram as tradições que descreveriam o começo da cristianização do Norte. A primeira é referente a San Millán, cuja lenda é reproduzida por São Bráulio de Saragoça, em 613. A pregação de Santo Emiliano remontaria ao ano 574, data da tomada de Amaya pelo rei Leovigildo dos Visigodos. Segundo o seu biógrafo, o bispo de Tarazona tornou San Millán retirou-se em uma região identificada com a Amaya dos cântabros, onde teria curado pessoas da região, desde *senadores* até *servos*⁷⁶⁰. A julgar pela onomástica, a atuação de San Millán parece ter-se exercido sobre região romanizada⁷⁶¹. Alguns, entretanto, admitem uma atuação cristianizadora prévia de S. Toríbio de Palência nos tempos do rei Amalarico (526-531) nas terras de Liébana, que daria origem ao primitivo cenóbio lebaniego. Outros consideram esta tradição apócrifa⁷⁶². As terras do antigo *Conventus Asturum* converteram-se no século VII em um importante lugar de desenvolvimento monástico. São Frutuoso e São Valério de Bierzo são duas grandes personalidades da região. Ambos deixaram importantes vestígios biográficos⁷⁶³. A região da *Asturia Transmontana* não deveria ter ficado a parte deste processo, do século VII, de acordo com os vestígios de bronzes litúrgicos e de uma inscrição em Santa Cristina de Lena⁷⁶⁴. Muitos autores, contudo, defendem que a definitiva cristianização das Astúrias e Cantábria só

⁷⁵⁷ NOVO GÜISÁN, José Miguel. La cristianización. In: _____. **Los pueblos Vasco-cantábricos y galaicos em la Antigüedad Tardía (siglos III-IX)**. Madrid: Universidad de Alcalá, s.d., p. 377.

⁷⁵⁸ Ibid., p. 377.

⁷⁵⁹ Ibid., p. 378.

⁷⁶⁰ Ibid., p. 378.

⁷⁶¹ Ibid., p. 378.

⁷⁶² Ibid., p. 378.

⁷⁶³ Ibid., p. 378.

⁷⁶⁴ Ibid., p. 379.

veio mesmo a acontecer com a chegada maciça de visigodos refugiados após 711⁷⁶⁵. Depois, Afonso I teria reforçado a presença visigótica na região. Para muitos, essa presença cristianizou definitivamente a região. Provas arqueológicas, literárias e epigráficas nos dariam provas seguras da cristianização dos astures e cântabros já na época visigoda⁷⁶⁶.

4.3. Mais vínculos entre a religião e a monarquia asturiana:

Se, por um lado, afirmar a forte preservação das estruturas primitivas asturianas sem o recurso às fontes é uma tomada de posição bastante temerária, por outro, asseverar que a região nortenha estava totalmente “visigotizada” sem a apresentação do que seria esse traço visigodo é outra tomada de posição igualmente delicada. As fontes que tratavam do processo de cristianização — se considerarmos esta religião como um importante vetor de transmissão cultural e de modificação social — nos informam de alguns missionários conhecidos e sugerem a atuação de outros. Neste ponto tudo se processou com base na atuação de “estrangeiros”, pessoas originariamente alheias às comunidades nortenhas.

Partamos para algumas referências vinculadas àquilo que chamamos de cultura material, mais precisamente, os vestígios concretos deixados pelos habitantes das Astúrias e arredores. Desde já alertamos que vamos nos concentrar aqui mais nos indícios legados pelas igrejas, mosteiros e pelos esforços dos monarcas asturianos. Intentaremos cotejar os fatos políticos e as edificações e as inscrições epigráficas com o intuito de agregar mais informações sobre a dinâmica do período. Antes de tudo, alguns historiadores sugerem que há indícios que comprovam o vigor das práticas sociais indígenas. Isto seria possível pelos vestígios pelos castros e habitações, portadores de sinais claro da reutilização do lugar por gerações. A reocupação periódica de um mesmo habitat constataria as permanências de antigas tradições locais. Contudo, tal hipótese pode não se confirmar.

Reaproveitar os elementos do habitat por um mesmo grupo humano não é sinônimo de preservação de tradições indígenas. Poder-se-ia dizer que o significado do lugar usado era diferente se comparado com as gerações anteriores, lembrando que seus ocupantes, bem como seus ancestrais tiveram que lidar com a experiência de interagir, de diferentes maneiras, com os agentes históricos preservadores das tradições culturais, sociais, institucionais e religiosos tardo-romanas. Todavia, precisamos ter a honestidade em reconhecer os limites de nossas colocações, lembrando que uma parcela considerável daquilo que foi asturiano e daquilo que

⁷⁶⁵ Ibid., p. 379.

⁷⁶⁶ NOVO GÜISÁN, op. cit., p. 379.

foi visigodos não foi preservado, perdendo-se então pelo corroer do tempo histórico. Mesmo se tratássemos de sociedades contemporâneas, não teríamos plenas condições de captar certos nuances da vida humana. No máximo, trabalhamos como paleontólogos catando os fragmentos de animal pré-histórico. Com alguma sorte encontramos o esqueleto completo, mas a formação dos músculos, a conexão com dos tendões, a cor e a textura do couro estarão para sempre perdidos, sobrando apenas às possibilidades e interpretações mais ou menos plausíveis.

Talvez, a sorte do medievalista em algumas situações, não seja encontrar um fragmento de osso, mas as “pegadas” com as quais podemos identificar o caminho trilhado por “nosso animal” e para onde se dirigia. Direcionemo-nos às “pegadas” deixadas. Pensemos, como dissemos acima, na “cultura material”. O estudo dedicado à “cultura material” se explica pela natureza das próprias fontes, como assinala Jean-Marie Pesez, que as define como “aquelas através das quais os arqueólogos abordam as sociedades do passado, de maneira que, nas reconstituições que propõem, os aspectos materiais das civilizações prevalecem naturalmente”⁷⁶⁷. Jean-Marie Pesez não pretende propor uma definição que esgote todas as situações que abarcam o tema, apontando simplesmente para a “materialidade associada à cultura”⁷⁶⁸. Segundo Pesez, “a cultura material tem uma relação evidente com as injunções materiais que pesam sobre a vida do homem e às quais o homem opõe uma resposta que é precisamente a cultura”⁷⁶⁹.

Após a considerações de Jean-Marie Pesez, apresentaremos os dados materiais que dispomos. Sobre os lugares de enterramento próximos de igrejas ou capelas dos primeiros reis asturianos não podemos dizer quase nada. Por meios de testemunhos indiretos, principalmente pelo padre Yepes, deparamo-nos com “sombras” que sugerem uma construção ou edificação aqui e ali. Para o caso de Fafila, filho do caudilho Pelágio, possuímos o decalque de uma inscrição fundamental datado de 737. Tal texto estava fixado até o século XVII na capela da Santa Cruz, edificação que foi destruído nesta época. Pouco ou nada sabemos da atividade arquitetônica das primeiras décadas do século VIII, sendo necessário esperar a segunda metade da mesma centúria. Não sobraram muitos vestígios de edifícios ligados a atividade arquitetônica do século VIII. Da edificação original de Santianas de Pravia, obra do rei Silo,

⁷⁶⁷ PESEZ, Jean-Marie. História da cultura material. In: LE GOFF, Jacques. **A história nova**. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 240.

⁷⁶⁸ Ibid., p. p. 241.

⁷⁶⁹ Ibid., p. p. 241.

só restaram a planta, o murario e os construtivos, partes trazidas à luz graças às escavações arqueológicas feitas entre 1975 e 1979⁷⁷⁰.

A peça encontrava, de acordo com Tirso de Avilés, sobre o alto de um arco situado no meio da igreja de Santianes de Pravia, onde permaneceu até 1662, quando foi parcialmente destruída⁷⁷¹. A região onde se situa o edifício religioso foi palco dos últimos debates cristológicos do cristianismo ocidental, a bem conhecida querela entre o Beato de Liébana e Etério de Osma contra o bispo Elipando de Toledo⁷⁷² e Félix de Urgel. As escavações produzidas em seu interior revelaram vestígios da primitiva construção, como o pavimento, construído com o composto chamado de *opus signinum* segundo o modelo romano⁷⁷³. No altar da igreja se conservam vários restos decorativos de temática próxima a visigótica, com rosetas, rodas e barras de talos vegetais, estando também presentes na construção capitéis reutilizados como pias para a água benta⁷⁷⁴. As partes mais antigas desta igreja, pavimento e elementos decorativos, estão ligadas às práticas arquitetônicas tardo-antigas, mais precisamente aos protótipos paleo-cristãos dos séculos V e VI⁷⁷⁵. Contudo, como bem aponta García de Castro Valdés, resta saber:

se tal herança é resultado do substrato local, ou produto de uma importação forânea. Em todo caso, Santianes se mostra independente do que se configurará a partir de princípios do século IX como planta basilical asturiana, caracterizada pela cabeceira tripartida reta, assim como do tipo ao que verossimilmente pertenceu Santa Cruz de Cangas de Onís, enraizado nas construções de ‘silleria’ e santuário quadrangular único do século VII⁷⁷⁶.

A edificação de Santianes de Pravia é um dos primeiros edifícios litúrgicos produzidos na época da Reconquista, vinculado a uma época marcada pelo grande afluxo de cristãos fugitivo da dominação muçulmana, fato que confirmaria uma cristianização-latinização muito tardia das terras do Norte da Península Ibérica. Contudo, outro dado deve ser agregado. Tal informação possibilita a compreensão da idéia de um “neogoticismo” mais concreto do que ideológico. A seguinte inscrição fundamental encontra-se no templo de San Martín de Argüelles, testemunho mais antigo — até hoje — de um edifício de culto cristão em solo asturiano⁷⁷⁷.

⁷⁷⁰ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arte prerrománico en Asturias**. Pola de Siero: Ménsula Ediciones, 2008, p. 108.

⁷⁷¹ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arte prerrománico en Asturias**. Pola de Siero: Ménsula Ediciones, 2008, p. 82.

⁷⁷² Ibid., p. 108.

⁷⁷³ Ibid., p. 113.

⁷⁷⁴ Ibid., p. 113.

⁷⁷⁵ Ibid., p. 113.

⁷⁷⁶ Ibid., p. 113.

⁷⁷⁷ Ibid., p. 120.

Foi fundada no quarto dia das Calendas de Maio, na Era DCXXI⁷⁷⁸.

A construção religiosa se situa em Siero, terras situadas à Nordeste de Oviedo, encontra como patrono San Martín, e estaria integrada a uma cadeia de fundações eclesiásticas no Noroeste ibérico edificadas em honra do santo turonense⁷⁷⁹. Tal situação vincular-se-ia a atuação do bispo-abade de Dúmio, Martín o Panônio, durante o século VI. Para García de Castro Valdés, tal fato não é de se estranhar, já que “em um dos territórios mais habitados das Astúrias se tenha fixado uma comunidade de culto cristão na citada data”⁷⁸⁰. É um importante testemunho, tanto pela epigrafia quanto pelas celosías, para se compreender o processo de cristianização nas terras do norte hispânico⁷⁸¹. Estes indícios se confrontam com a tese que defende a “tardia cristianização das terras a Norte da Cordilheira Cantábrica, essencialmente apoiada no argumento ‘ex-silentio’”⁷⁸².

Sobre este tema, García de Castro Valdés não se opõe à crença na presença cristã no interior do território asturiano em fins do século VII, o que o autor defende é que nas zonas orientais, naquilo que corresponde ao povoado dos vadinienses, havia comunidades cristãs desde o século V, conforme o aproveitamento dos trabalhos de F. Diego Santos sobre os testemunhos epigráficos romanos nesta região⁷⁸³. Quanto ao argumento sobre o “silêncio” dos testemunhos, García de Castro Valdés destaca que ainda faltam prospecções e investigações arqueológicas dedicadas a Antigüidade Tardia nas Astúrias, portanto, os estudos atuais ainda estão distantes de poderem afirmar alguma coisa mais cristalizada sobre essa questão⁷⁸⁴.

Estamos diante de técnicas de construção e arquitetura complexas demais para terem surgidos no século VIII ou fosse proveniente de um tipo de sociedade em estágio bastante atrasado de desenvolvimento. Pelo exposto acima as técnicas empregadas para construir e talhar objetos e edifícios tem uma inegável vinculação com o passado visigótico. Uma das questões mais marcantes sobre o legado romano refere-se aos vestígios de cultura material⁷⁸⁵. São poucos os vestígios disso, mas, como já disse García de Castro Valdés, tomadas de

⁷⁷⁸ **34. Sant Martín de Argüelles (Siero).** IIII K[A]L[ENDAS] M[AIAS] FONDATA EST ERA DCXXI. In: GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. *Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias*. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 80.

⁷⁷⁹ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. *Arte prerrománico en Asturias*. Pola de Siero: Ménsula Ediciones, 2008., p. 120.

⁷⁸⁰ Ibid., p. 120.

⁷⁸¹ Ibid., p. 121.

⁷⁸² GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. *Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias*. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 81.

⁷⁸³ Ibid., p. 81.

⁷⁸⁴ Ibid., p. 81.

⁷⁸⁵ MENÉNDEZ BUEYES, Luís Ramón. La transición del mundo antiguo a la Edad Media. In: _____. *Reflexiones críticas sobre el origen del reino de Asturias*. Salamanca: Universidad de Salamanca, 2001, p. 235.

posições mais seguras dependem ainda de novas e mais atentas escavações sobre o passado tardo-romano, visigótico e asturiano das terras do Norte⁷⁸⁶. Entretanto, com as breves informações disponíveis, temos condições de tecer algumas considerações, ampara ainda em outro aporte. Menéndez Bueyes, citando a L. Caballero, atesta a continuidade da cultura material em Astúrias envolveu também modificações, mas, de uma maneira geral, o estilo mantém-se igual ao da época visigótica⁷⁸⁷. No âmbito da cultura material se atestou a continuidade nas Astúrias da arte palaciana visigótica. Sobre a idéia de ruptura das formas opina I. G. Bango Torviso o seguinte: a influência tardo-romano continuará para além do ano 711, constituindo-se a arte asturiana como uma aproximação incrível com a arte do período hispano-visigodo⁷⁸⁸.

A existência de construtores dá conta de algumas constatações óbvias. A primeira delas é que, por mais que sejam mais rústicos os exemplos nortenhos, os edifícios são evidentemente fruto da experiência arquitetônica absorvida de meios visigóticos. O aspecto de degeneração nada mais é do aspecto incompleto e não ausência de contatos culturais entre o território dominado por Toledo e a zona cantábrica. Se eram arquitetos, artesãos e marceneiros visigodos de origem, descendentes deles, imigrantes recém chegados ou nortenhos aculturados não faz a menor diferença, pois o que importa é a existência de um grupo especializado diferenciado do grupo dos produtores rurais e pecuaristas. Se por um lado as notícias cronísticas nos informam sobre a elite governante, as cabeças dos grupos aristocráticos e a nobreza palaciana, se os primeiros diplomas nos dão um retrato muito borrado de grupos não aristocráticos, limitando-se a trabalhadores rurais submetidos ao trabalho compulsório, e indivíduos de categoria social indeterminada, a atividade arquitetônica garante-nos “pegadas” que no levam até uma sociedade bastante hierarquizada, dotada de diferentes grupos participantes de diversas atividades produtivas, serviços e comando.

Neste ponto somos obrigados a afirmar nossa posição diante desta “visigotização” do Norte peninsular. Todavia, acreditamos piamente na ausência de um modelo único do “ser visigodo”. Não havia um modelo oficial, cristalizado ou homologado pela coroa toledana. Sendo assim, não devemos esperar uma prática baseada em uma teorização aprofundada. Existiam linhas gerais que eram completadas pelas ações cotidianas. Mais do que um modelo único, o que podemos destacar para o período visigodo e para o período asturiano é a

⁷⁸⁶ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, op. cit., p. 167.

⁷⁸⁷ MENÉNDEZ BUEYES, op. cit., p. 236.

⁷⁸⁸ Ibid., p. 236.

preponderância de medidas, ações e discursos limitados pelas demandas diárias, demonstrando muito mais a manifestação de um perfil empírico que se adéqua progressivamente às necessidades diárias. Acreditamos que, tanto no nível arquitetônico, quanto no político, a região das Astúrias deveria seguir linhas gerais e oscilantes de práticas políticas inspiradas pela longa experiência nortenha com a pressão das sociedades tardo-romana e visigótica.

Sendo assim, o que começamos a chamar de “neogoticismo”, segundo as primeiras crônicas de Reconquista, poderia ser a maior força e coerência política e intensidade cultural nas Astúrias, possibilitada pela consolidação de uma estrutura de poder em processo de centralização e ampliação representada pelo comando de Afonso II. Desta forma, o “rei casto” daria mais um passo na diferenciação de um comando puramente local para um comando mais amplo e geral diferenciado daqueles que seriam seus equivalentes vizinhos. Além do fato da incerteza do que exatamente sendo restaurado, há ainda os limites de uma “refundação” do reino de Toledo pelas condições naturais, sociais e políticas da zona cantábrica. O que podemos deduzir que a “restauração visigótica” ocorreu por vias indiretas e com consideráveis restrições. Como nos faz lembrar Armando Besga Marroquín, citando os estudos de Sánchez Albornoz, que destaca que “muito pouco da complexa organização da corte toledana se recriou em Oviedo”⁷⁸⁹. Nem ao menos o reino das Astúrias tomou a iniciativa de cunhar moedas⁷⁹⁰.

Explicitamos nas páginas passadas que havia uma forte presença de know-how tardo-romano entre os artesões nortenhos, contudo não explicitamos aquilo que se configura como parte constitutiva da compreensão da cultura material: o consumo. Todos os exemplos citados até agora advêm de um grupo de “consumidores” que definiram exatamente o que desejavam de seus contratados. Todos os exemplos são parte da cultura material vinculado a tradições religiosas, igrejas, basílicas, inscrições funerárias ou fundacionais, objetos de origem litúrgica que subsistiram, mesmo com grandes percalços, até os nossos dias. A arquitetura eclesiástica e monárquica conseguiu preservar mais testemunhos do passado do que qualquer edificação de funções puramente laicas ou vinculadas a determinados segmentos da aristocracia nortenha.

Os exemplos não são extensos, mas já servem como indícios de um desejo por construções que seguissem modelos tradicionais arquitetônicos visigodos. Em especial a

⁷⁸⁹ BESGA MARROQUÍN, Armando. Los primeros años del reinado de Alfonso II (791-812). In: _____, **Orígenes hispano-godos del reino de Asturias**. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturias, p. 2000. 436.

⁷⁹⁰ Ibid., p. 436.

“monarquia”, havia um grupo interessado em reproduzir edifícios fabricados em terras meridionais, grupo que entendia perfeitamente as representações, as linhas, as funções e o simbolismo das construções erguidas pelos obreiros no Norte. Se este grupo, que chamamos de monárquico reconhecia o processo de construção, a necessidade de matéria-prima e a técnica empregada, então ela estava suficientemente acultura e inculcada com paradigmas culturais visigóticos. Lembrando sempre dos limites de sua reconstituição, talvez, muito das propostas e discursos ideológicos “neogoticista” seja uma “reprodução limitada” conscientemente. As bases materiais, técnicas, culturais e sociais serviram para o embasamento discursivo dos tempos de Afonso II, não sendo o “neogoticismo” um simples devaneio de um grupo clerical recém-chegado, mas também era mais ou menos percebido por grupos laicos.

Deduzimos que o elemento catalizador de todo este fenômeno deveria estar nas práticas reais da nascente monarquia. O grupo familiar ou político de Afonso II deveria ser portador de bastante prestígio social e político que fazia convergir até ele parte dos anseios das populações nortenhas como um todo. A pujança política que começou a ser notada com Silo tivesse chamado a atenção de grupos de refugiados de diversas origens sociais. Acreditamos ainda que tenha ocorrido uma identificação entre a nascente monarquia asturiana e a toledana. E esta identificação tivesse se passado pela maneira como ela interferia no tecido social, servir de intermediador de determinadas querelas e de proteger determinados segmentos sociais. É muito provável que o maior exemplo desta “nova velha imagem” se materialize na interferência na querela adocionista no tempo de Silo e Mauregato e, principalmente, na convocação do Concílio de Oviedo de 811. Segundo Campo Hernández, Afonso II teria aproveitado, em um momento seguinte, a querela adocionista para tornar a igreja asturiana independente da toledana, com o auxílio de Carlos Magno. Isto se interpretarmos a fundação do bispado de Oviedo (810) como um marco. Elipando teria se esforçado para manter as Astúrias sob a jurisdição eclesiástica toledana ⁷⁹¹. Vejamos o que diz o texto das Atas do Concílio de Oviedo:

Permanecendo a providência do Onipotente, após a destruição de muitas urbes dos Hispânicos pelo braço dos gentios, em castigo pelos grandes pecados cometidos, e em virtude do assíduo cuidado do gloriosíssimo rei Afonso, o Casto, e do bispo Adulfo de Oviedo, como também por conselho do piedosíssimo príncipe Carlos dos Francos, quem enviou uma embaixada, reunimo-nos em Oviedo, decidimos por esta negociação, nós, os Pontífices: Teodemiros Coninbricense, Argimundo Bracarense, Diego Tudense, Teoderindo Irense, Vicentio Leonense, Recaredo Lucense, Gomelo Asturicense, Abundantio Palentino e João Oscense, estando o rei presente e tendo

⁷⁹¹ CAMPO HERNÁNDEZ, Alberto del. Introducción. In: CAMPO HERNANDEZ, Alberto del et alii. **Beato de Liébana. Obras completas y complementárias**: documentos de su entorno histórico y literário. Madrid: BAC, 2004, p. 369.

favorecido para nós o concílio de todos os Hispânicos: elegemos a urbe de Oviedo como sede metropolitana⁷⁹².

Muitos historiadores não têm dúvida sobre a realização do citado concílio, o que é posto em causa é justamente o problema das interpolações constantes no texto. Há uma unanimidade em atribuir as modificações na redação do concílio ao bispo Pelágio de Oviedo, religioso do século XII, conhecido por suas falsificações e interpolações que visavam impor a hegemonia do bispado de Oviedo sobre as terras igrejas do Norte da Península Ibérica. A citação acima possui vestígios desta alteração creditada ao bispo ovetense. Por exemplo, o fragmento de texto que identifica uma interpolação creditada ao bispo Pelágio é a qualificação da recém fundada sé episcopal de Oviedo como “metropolita”, *Ovetensem urbem (...) Metropolitanam Sedem*. Em momento algum a cidade oventense pode portar tal nomeação, a dignidade de “metropolita” somente empregada para as principais cidades que faziam parte do Reino dos Visigodos, como Braga, Toledo e Mérida, só pare exemplificar. O que Pelágio de Oviedo desejava era impor a proeminência de sua sé diante de outros bispados das terras nortenhas. Estas e muitas outras interpolações fizeram as Atas do Concílio de Oviedo perder muito de sua importância para a reconstrução do passado nortenho. Todavia, o núcleo central de sua informação permanece intacto, preservando o dado fundamental que é a convocação de um concílio por um monarca. **[DESCOLAR O TEXTO]**

A lembrança deste concílio não foi conservada por nenhuma narrativa alto-medieval, as crônicas asturianas nem chegam a noticiar qualquer tipo de conferência entre Afonso II e os bispos situados nas terras do Norte Peninsular. Da mesma maneira, omite-se qualquer menção às relações entre Carlos Magno e os monarcas asturianos, elemento que reforçaria o descrédito da veracidade das atas conciliares. Entretanto, esta não é o único evento não mencionado pelos anônimos cronistas asturianos. Outro dado não conservado nas primeiras narrativas da Reconquista é a tensão entre a nascente estrutura eclesiástica asturiana e as velhas instituições eclesiásticas visigóticas que viviam sob a zona de dominação muçulmana. Os textos produzidos pelo Beato de Liébana, as discussões produzidas durante a querela

⁷⁹² **Actas del Concilio I de Oviedo.** SUMMI dispositoris providentia permanente, plerisque Hispaniensium a gentilibus subversis urbibus, mole peccaminum exigente, gloriosissimi Regis Adephonsi Casti, et Adulphi Ovetensis Episcopi solerti consideratione, necnon piissimi Francorum principis Caroli consilio, quem ecquidem missa legatione, super hoc convenimus Oveti negotio nos hic subscripti Pontifices: Theodermirus Oveti, Argimundus Bracarensis, Didacus Tudensis, Theoderindus Iriensis, Vincentius Legionensis, Recaredus Lucensis, Gomellus Asturicensis, Abundantius Palentinus, et Joannes Oscensis, Rege presente, et universali Hispaniensium concilio nobis favente: Ovetensem urbem Metropolitanam eligimus Sedem. In: **Actas del Concilio I de Oviedo. Erro! Apenas o documento principal.** TEJADA Y RAMIRO, Juan (ed.). **Colección de canones y de todos los concilios de la iglesia de España y de America:** concilios del siglo IX en adelante. Madrid: Imprenta de D. Pedro Montero, 1861, tomo III, p. 18.

adocionista, intervenção franca neste assunto ibérico e a salvaguarda garantida aos defensores da ortodoxia fornecida pela corte asturiana durante meados do século VIII passaram em brancas nuvens, mas deixaram registros escritos considerados fidedignos. Como havíamos mencionado no primeiro capítulo desta tese, as crônicas relatam fatos, acontecimentos e mencionam os nomes de pessoas e lugares que convém ao escriba interessado em resgatar aquilo que considera útil e necessário para sua reconstituição histórica.

O que podemos dizer é que as fontes de diferentes naturezas colaboram de distintas maneiras para nossa reconstituição do passado asturiano. As narrativas das primeiras crônicas de Reconquista, a Ata do Concílio de Oviedo e os escritos do Beato de Liébana constituem referências básicas para se discutir a “força gravitacional” da monarquia asturiana em fins do século VIII e princípios do século IX. No que tange a outras fontes destacamos as edificações e textos epigráficos legados por este tempo, como, por exemplo, a Catedral de Oviedo, construída entre os anos 791 e 842:

Seja quem fores que contemplar este templo digno de honra a Deus, reconhece que anteriormente havia aqui outro, situado na mesma ordem, e que o príncipe Froila fundou suplicando ao Senhor Salvador e dedicando doze altares aos doze apóstolos; em favor do qual seja vossa pia oração a Deus, para que o Senhor dê dignos prêmios sem fim. Aqui o edifício, outrora parcialmente foi destruído em parte pelos gentios e contaminado pelos impuros, que seja conhecido que novamente foi todo fundado pelo Afonso, fâmulos de Deus, e totalmente renovado em melhor estado. Que ele tenha, Cristo, mercês por tal labor e que haja aqui louvor sem fim a Ti.⁷⁹³

Esta inscrição não chegou até nossos dias, contudo, seu conteúdo foi preservado e transmitido por outros testemunhos. Segundo César García de Castro Valdés, foi conhecida no tempo do bispo Pelágio de Oviedo, que copiou a inscrição em seu *Liber Testamentarum*, de 1118-1120⁷⁹⁴. Muitos outros autores reproduziram tal transcrição a partir do século XVI, após os trabalhos antiquaristas de Ambrosio Morales⁷⁹⁵. Apesar das dúvidas acerca de sua autenticidade, como defendeu Barrau-Dihigo e Hübner, que a qualificavam como mais uma falsificação produzida por Pelágio de Oviedo, Sánchez Albornoz, Uría Riu e Farnández

⁷⁹³ **21. Catedral de Oviedo. Inscripción de renovación.** 1. QUICUMQUE CERNIS HOC TEMPLUM DEI HONORE DIGNUM, NOSCITO HIC/ 2. ANTE ISTUM FUISSE ALTERUM, HOC EODEM ORDINE SITUM, QUOD PRINCEPS/ 3. CONDIDIT SALVATORI DOMNO SUPPLEX PER OMNIA FROILA, DUODECIM / 4. APOSTOLIS DEDICANS BISSENA ALTARIA; PRO QUO AD DEU SIT VESTRA / 5. CUNCTORUM ORATIO PIA, UT VOBIS DET DOMINUS SINE FINE PRAEMIA DIG / 6. NA. PRAETERITUM HIC ANTE HEDIFICUM FUIT PARTIM A GENTILIBUS DI/ 7. RUTUM SORDIBUSQUE CONTAMINATUM, QUOD DENUO TOTUM A FAMULO / 8. DEI ADEFONSO COGNOSCITUR ESSE FUNDATUM ET OMNE IN MELIUS RE/ 9. NOVATUM. SIT MERCES ILLI PRO TALI, CHRISTE, LABORE ET LAUS HIC IUGIS/ 10. SIT SINE FINE TIBI. In: GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. *Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias*. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 177.

⁷⁹⁴ Ibid., 177.

⁷⁹⁵ Ibid., p. 177.

Conde consideram-na genuína⁷⁹⁶. O texto da inscrição trata da refundação da Catedral de Oviedo — identificado como *templum* — por Afonso II, após sua destruição pelos sarracenos entre os anos de 794 e 795, no tempo do emirado de Hixam I. Anteriormente, como bem destaca a lápide, havia um *templum* edificado por Froila I, pai de Afonso II, entre os anos de 757 e 768.

A inscrição desaparecida pertencia à igreja de San Tirso, em Oviedo, santuário mencionado pelas crônicas asturianas como sendo obra de Afonso II (791-842)⁷⁹⁷. Segundo García de Castro Valdés, da “construção alto-medieval só se conservou no topo da parede do santuário”⁷⁹⁸. Uma parte dos elementos construtivos e decorativos são peças reaproveitadas que dataria provavelmente da época visigoda, mais precisamente dos séculos VI e VII, enquanto duas colunas centrais são obras locais do século IX⁷⁹⁹.

Aquele que aqui, nesta basílica, por seus pecados...⁸⁰⁰

Foi confeccionada no tempo de Afonso II, 791-842, segundo García de Castro Valdés, pois o texto da inscrição segue a mesma fórmula daquela relativa à renovação de San Salvador de Oviedo⁸⁰¹. Proveniente da mesma época que a outra lápide já citada assim se expressa a inscrição:

Beatíssimo Tirso, para que me sejam perdoados pelo Senhor todos os meus pecados,
pelo mesmo que te elegeu para si...⁸⁰²

A inscrição, atualmente perdida, foi recuperada por C. M. Vigil em 1878. A lápide foi encontrada sob os escombros de uma pilastra durante as obras na igreja de San Tirso de Oviedo⁸⁰³. Está incompleto, a reconstituição hipotética proposta por García de Castro Valdés e a análise efetuada sobre as descrições sobre o suporte original da escrita faz com que ela seja identificada como sendo de fins do século VIII, princípios do IX. Segundo o historiador, o texto “formava parte de uma inscrição provavelmente dedicatória, na qual Afonso II

⁷⁹⁶ Ibid., p. 178.

⁷⁹⁷ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arte prerrománico en Asturias**. Pola de Siero: Ménsula Ediciones, 2008, p. 28.

⁷⁹⁸ Ibid., p. 28.

⁷⁹⁹ Ibid., p. 28.

⁸⁰⁰ **26. Sant Tirso de Oviedo. Fragmento de inscripción deprecatoria**. 1. + QUISQUIS HIC IN HANC/ 2. BALICIĀ PRO SUA DELICTA. In: GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias**. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 184.

⁸⁰¹ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, op. cit., p. 184.

⁸⁰² **27. San Tirso de Oviedo. Inscripción deprecatoria**. 1. ... BEATISSIME TIRSE.../ 2. UT SINT MICI A D(OMINO)/ 3. DIMISSA OMNIA P(ECCATA)/ 4. PER IPSU[M] QUI TE ELEGIT SIBI. In: GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias**. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 185.

⁸⁰³ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, op. cit., p. 184.

perpetuaria a doação à basílica, dedicada a San Tirso, como médio de implorar a intercessão deste”⁸⁰⁴.

A igreja de San Julián — Santullano — está posicionada fora dos muros originais da cidade de Oviedo e incrustada em um nó de comunicações terrestres de origem romana⁸⁰⁵. O conjunto arquitetônico palaciano circundante, do qual fazia parte, não existe mais⁸⁰⁶. Santullano de Oviedo não possui qualquer fonte direta que de conta da data de sua edificação. Sabemos que foi construída por ordem de Afonso II, como fica patente pelas crônicas do ciclo de Afonso III⁸⁰⁷. Segundo Árias Páramo, A igreja de Santullano foi construída durante o reinado de Afonso II (791-842), talvez entre os anos de 812 e 842, data esta proposta devido à ausência de qualquer menção a esta igreja no *Testamentum* do referido monarca⁸⁰⁸. Segundo Garcia de Castro Valdés, contrariando a Árias Páramo, o edifício religioso encontra-se a uma distância de cento e cinquenta metros do palácio real do “rei casto”, mas, por esta distância, descarta-se alguma dependência funcional entre ambas as construções, não configurando Santullano como uma espécie de igreja palatina⁸⁰⁹. No que refere à hipótese de Santullano ser uma igreja palatina, Lorenzo Árias Páramos evoca um estudo de Sabine Noack, que ressalta a importância “eclesiástico-política” da construção, pois a sua localização favoreceria também uma função política⁸¹⁰. Da igreja era possível ver o centro urbano ovetense e, conforme o uso das igrejas toledanas, poderia ser o lugar para a saída e a chegada do rei em suas campanhas militares, conforme pode ser verificado no *Liber Ordinum*⁸¹¹. Poderia ter servido também de lugar para o Concílio de Oviedo⁸¹².

O edifício foi consagrado aos mártires egípcios Julián e Basilisa, santos cujo culto foi bastante difundido em tempos alto-medievais⁸¹³. Evitando uma longa descrição do templo, reservamo-nos, mais uma vez, o direito de delimitar apenas algumas de suas características. A decoração escultória de Santullano “se reduz à arqueria perimetral interior da capela maior, dotada de oito capitéis coríntios reutilizados, de cronologia provavelmente visigótica, pois

⁸⁰⁴ Ibid., p. 185.

⁸⁰⁵ ARIAS PÁRAMOS, Lorezo. La iglesia de San Julián de los Prados (o de Santullano). In: _____.

Arte prerrománico asturiano: San Julián de los Prados. Gijón: Trea, 1997, p. 11.

⁸⁰⁶ Ibid., p. 11.

⁸⁰⁷ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arte prerrománico en Asturias.** Pola de Siero: Ménsula Ediciones, 2008, p. 20.

⁸⁰⁸ ARIAS PÁRAMO, Lorezo. La iglesia de San Julián de los Prados (o de Santullano). In: _____. **Arte prerrománico asturiano:** San Julián de los Prados. Gijón: Trea, 1997, p. 9.

⁸⁰⁹ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, op. cit., p. 20.

⁸¹⁰ ÁRIAS PÁRAMO, op. cit., p. 11.

⁸¹¹ Ibid., p. 11-12.

⁸¹² Ibid., p. 12.

⁸¹³ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, op. cit., p. 21.

não há dúvidas de seu caráter reutilizado”⁸¹⁴. Como bem observa García de Castro Valdés, percebe-se uma grande discrepância das técnicas empregadas. Tais peças, em comparação com os demais elementos arquitetônicos da igreja são muito bem talhadas, similar a outras de mesma tipologia encontradas desde as terras de Bierzo leonês até as montanhas de Norte de Burgos⁸¹⁵. Tal semelhança faz surgir a hipótese de que tenham saído da mesma oficina de artesãos⁸¹⁶. O conjunto da decoração é totalmente ausente de representação humana, que, para alguns corresponde a uma inspiração direta do monacato visigodo, e que teve grande repercussão no mundo carolíngio; e outros que interpretam esta ausência como manifestação artística da querela adocionista, o que faria com que se descartasse a representação humana de Cristo⁸¹⁷. De qualquer maneira, Santullano “é o maior dos edifícios alto-medievais conservados em Astúrias. É um bom testemunho da capacidade construtiva e financeira das oficinas e promotores nas Astúrias de princípios do século IX”⁸¹⁸.

Não podemos esquecer a Igreja de Antealtares. O edifício de San Pedro de Antealtares começou suas atividades reunindo doze religiosos que custodiavam o sepulcro do apóstolo Santiago Zebedeo⁸¹⁹. San Pedro de Antealtares era mantido pelas oferendas dos fiéis, contudo, mudanças passaram a acontecer. A nova comunidade, sem perder sua antiga função, “aspira novos objetivos”. Diversas categorias sociais (nobres, burgueses e camponeses) passam a se interessar por ela, provendo-a com ofertas e doações, situação que favorece o fortalecimento de seu patrimônio, contribuindo para a sua independência. Os monarcas protegeram a instituição, fornecendo-lhe privilégios e imunidades⁸²⁰. A igreja de Santiago tornou-se capaz de formar seu próprio quadro eclesiástico e adquirir prestígio a revelia da igreja⁸²¹.

Quanto à casa monástica, Manuel Lucas Álvarez afirma que:

Até o hoje não se realizou um estudo completo do mosteiro em sua fase medieval. O trabalho de López Ferreiro em seus *Apuntes históricos sobre el monasterio de San Pelayo de Antealtares de la ciudad de Santiago* não passa de um primeiro esboço, com grandes lacunas e incidências nos textos mais conhecidos, se bem que aporta novos dados sobre a lista de abades⁸²².

⁸¹⁴ Ibid., p. 23.

⁸¹⁵ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, op. cit., p. 23.

⁸¹⁶ Ibid., p. 23.

⁸¹⁷ Ibid., p. 27.

⁸¹⁸ Ibid., p. 27.

⁸¹⁹ ÁLVAREZ, Manuel Lucas. Introducción. In: _____. **San Paio de Antealtares, Soandres y**

Toques: tres monasterios medievales gallegos. A Coruña: Edición do Castro, 2001, p. 9.

⁸²⁰ Ibid., p. 9.

⁸²¹ Ibid., p. 9.

⁸²² Ibid., p. 12.

Segundo Manuel Lucas Álvarez, “o mosteiro de Antealtares tem sua origem na descoberta do sepulcro do apóstolo Santiago nos primeiros decênios do século IX e na proteção que desde o primeiro momento dispensaram os monarcas cristãos a partir de Afonso II o Católico”⁸²³. Estes dois acontecimentos já foram estudados tanto em seus vestígios documentais quando às pesquisas arqueológicas desenvolvidas, principalmente nas escavações feitas no templo catedralício e o entorno nororiental (1949-1964) feitas por Chamoso Lmas, Guerra Campos, López Alsina e Freire Camaniel⁸²⁴. “A titulação de Antealtares está justificada desde a origem, como vimos, por sua imediatez e situação diante do altar e túmulo de Santiago, como atesta o documento da *Concordia* e os testemunhos posteriores”⁸²⁵. O patronato celestial sofreu muitas transformações entre os séculos IX e XII. Primeiro, com base na menção aos santos patronos, que são datadas do século IX, destacamos aos que se referem a primeira igreja construída, como pode ser verificado com a dedicação dos altares: “San Salvador”, “San Pedro” e “San Paulo”. Esta dedicação não é definitiva, como podemos verificar com a frequência a citação de San Salvador e Santa María no caso do patronato de diversas igrejas nos séculos IX e X⁸²⁶.

Segundo Manuel Lucas Álvarez, por causa do V Centário de San Paio como cenóbio feminino e em consideração ao *Año Santo Compostelano de 1999*, foi realizada uma exposição no mosteiro de San Paio. Nela constaram várias peças da história do mosteiro⁸²⁷. A mais antiga é a “Ara de San Paio”, uma das peças mais valiosas do patrimônio artístico do mosteiro, e tem relação com o sepulcro primitivo de Santiago (p. 103). O objeto consta de suas partes: 1) a ara do altar com uma antiga inscrição funerária romana (que foi mutilada devido a seu caráter pagão por ordem do arcebispo Don Juan de San Clemente) e um suporte de mármore datado dos séculos XII e XIII (p. 103-104). Segundo o testemunho de Ambrósio Morales e Yepes, a ara pertencia ao sepulcro de Santiago⁸²⁸. Pela Concórdia, sabemos que a ara foi transferida para San Paio⁸²⁹.

No reinado de Afonso II foi explicitada uma nova fase na constituição no Reino da Astúrias que já se configurava, pelos menos, desde as últimas quatro décadas. Diversos

⁸²³ ÁLVAREZ, Manuel Lucas. El monasterio y su asentamiento. In: _____. **San Paio de Antealtares, Soandres y Toques: tres monasterios medievales gallegos**. A Coruña: Edicións do Castro, 2001, p. 13.

⁸²⁴ Ibid., p. 13.

⁸²⁵ ÁLVAREZ, Manuel Lucas. La comunidad monástica. In: _____. **San Paio de Antealtares, Soandres y Toques: tres monasterios medievales gallegos**. A Coruña: Edicións do Castro, 2001, p. 27.

⁸²⁶ ÁLVAREZ, op. cit., p. 27.

⁸²⁷ ÁLVAREZ, Manuel Lucas. El patrimonio artístico. In: _____. **San Paio de Antealtares, Soandres y Toques: tres monasterios medievales gallegos**. A Coruña: Edicións do Castro, 2001, p. 103.

⁸²⁸ Ibid., p. 104.

⁸²⁹ Ibid., p. 104.

vestígios nos revelam a intensidade da atividade construtiva asturiana, demonstrando o vigor da monarquia no intuito de proteger, fundar e reconstruir edifícios religiosos. Não estamos dizendo que grupos aristocráticos não fizessem a mesma coisa, não estou pregando uma diferença qualitativa extrema, mas enfatizar a extensão e a proporção das ações de Afonso II no que tange ao reforço as nascentes estruturas eclesiásticas nortenhas. Os primeiros exemplos que apresentamos, as epígrafes e edifícios religiosos, foram manifestações produzidas em Astúrias, com maior concentração na capital do jovem reino. O último exemplo, entretanto, está demasiadamente distante do solar asturiano, sendo, mais precisamente, um território inserido no extremo Oeste da antiga província romana da *Gallaecia*. Como havíamos comentado no capítulo precedente, as terras da Galícia e uma parcela de seus habitantes foram sendo postos sob a autoridade de Silo algumas décadas antes de Afonso II o que significa como que aquilo que veio a constituir a casa real começou a ter habilidade e força na mobilização e com grande capacidade articuladora se comparado aos demais chefes de famílias aristocráticas nortenhas.

A maior eficiência em desenvolver uma rede de colaboradores laicos e eclesiásticos garantiu a sustentabilidade da autoridade de Afonso II. Temos, evidentemente, mais indícios das relações costuradas com os meios eclesiásticos, constituindo-se assim em rastros mais diretos disso. No que se refere a outros grupos, só possuímos dados obtidos indiretamente. Vejamos o que as narrativas alto-medievais nos informam das atividades do rei casto na Galícia. Assim se expressa a *Crônica Albeldense*:

Produziu muitas vistorias sobre os Ismaelitas, e superou no prélio as hostes dos Gétulos sob as Astúrias no local de Lutis e outra na província da Galícia no local de Anceo. E em seu tempo, alguém da Hispânia de nome Mahamut, fugido do rei Cordobense com todos os seus, subiu às Astúrias por este príncipe, e depois promoveu na Galícia rebelião no castro de Santa Cristina. Aí o rei o aniquilou no prélio e capturou o mesmo castro com tudo⁸³⁰.

Não sabemos dizer se a seqüência dos fatos contidos neste fragmento da crônica corresponde à sucessão exata dos acontecimentos durante o reinado de Afonso II. Mais uma vez nos deparamos com termos genéricos, sem qualquer precisão étnica ou geográfica, empregados para identificar os muçulmanos. *Ismaelitas* e *Getulorum* designam nada mais na menos do que membros dos exércitos emirais acantonados no Norte da Península Ibérica, em

⁸³⁰ **Cronica Albeldense.** Super Ismaelitas uictorias plures gessit, Getulorumque ostes unam infra Asturias in locum Lutis et aliam in Gallicie prouintiam in locum Anceo prelio superauit. Suoque tempore quidam de Spania nomine Mahamut a rege Cordouense fugatus cum suis omnibus Asturias ab hoc principe est susceptus, posteaque in Galliciam ad reuellium in castro sancte Cristine peruersus. Ibi eum hic rex prelio interfecit castrumque ipsum cum omnia cepit. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 24-25.

terras de Galícia e partes da Astúrias. Tal fato ilustraria a reativação dos confrontos militares entre sarracenos e asturianos após os reinados de Silo, Mauregato e Vermudo I. A *Albeldense* não se alonga nestas campanhas, restringindo-se a noticiar que ocorreram várias e que teriam como resultado a vitória de Afonso II.

Quanto a este cenário assim se expressa a *Chronica Rotensis*:

22. No trigésimo segundo ano do reino deste, ingressaram os exércitos dos Caldeus em Galícia e sobre eles dois irmãos de nomes Alcurexis Alhabaz e Melik, eram governadores. Mas, um no local que é dito Naron, outro no rio Nazeo ao mesmo tempo até que são destruídos. Naquele tempo, na era DCCCXXXVII, um homem de nome Mahamuth rebelou os cidadãos de Mérida da nação do enfraquecido rei Abderraman e muitos prélios dele pôs em fuga os exércitos como logo não queria habitar na pátria, voltou-se para o mesmo rei Afonso e o rei o susteve honrosamente. Ele, certamente, por sete anos, com todo seu colégio na província da Galícia era tido como habitante e aí, tomado pelo orgulho e pela soberba maquinou, sem razão, contra o rei e o mesmo contra a pátria. Aglomerou os associados, reuniu a hoste, depredou a pátria. Como o rei descobriu o feito, congregou o exército e apressou o cerco a Galícia. O referido Mahamuth quando ouviu sobre a chegada do rei, em um certo castelo fortíssimo ele se reuniu com os seus associados. O rei perseguiu-o e cercou-o no castelo com o exército. Que enormidade? Neste mesmo dia conduziram o prélio e aniquilaram o referido Mahamuth, levaram as cabeças deles separadas até o rei. Eles imediatamente romperam as lanças, ingressaram no castelo, mataram mais de cinqüenta mil sarracenos que vieram até ele partindo das províncias da Espanha. O rei retornou a Oviedo em grande triunfo.⁸³¹

Sendo um pouco menos superficial que a *Chronica Albeldense*, a versão rotense do ciclo de Afonso III identifica os muçulmanos com *Caldeorum*. A *Albeldense* atesta a refrega acontecida no interior do território asturiano, em Lutis, e outra na Anceo, nas terras galegas. As informações fornecidas pela Rotense, além de serem diferentes ao identificar o lutar do prélio, elas são mais precisas quando a datação de um dos conflitos entre cristãos e islamitas, tendo o confronto ocorrido no ano de 799, Era Hispânica de 837. O cenário do combate é de fato a Galícia, nas terras de Naron nas proximidades do rio Nazeo. Os chefes dos exércitos emirais são identificados como *prefecti, praefecti* no original vocábulo clássico, que optamos traduzir por “governadores”. Ao que parece a função exercita envolvia não somente o

⁸³¹ **Chronica Rotensis.** 22. Anno regni eius tricesimo duo exerciti Caldeorum Gallecie sunt ingressi; et super eos duo fratres Alcurexis nominibus Alhabaz, Melik erant prefecti. Set unus in locum qui dicitur Naron, alius in flumine Nazeo unum tempore usque ad internicionem sunt deleti. In illius namque tempore era DCCCXXXVII uir quidam nomine Mahamuth ciues Emeritensis natione mollitis regi Abderrahman reuellauit eique prelia multa intufit et exercitos fugauit. Quumque iam patriam illam auitare non ualuit, ad idem Adefonsum regem adtendit et rex eum honorifice suscepit. Ille uero per septem annis cum omni collegio suo in prouincia Gallecie hauitator extitit, ibique fasto superuie elatus contra regem uel patriam est inanniter meditatus. Socios adclomerauit, hostem adunauit, patriam depredauit. Quo rex ut factum conperit, exercitum congregauit et Galleciam properauit. Quo predictus Mahamuth dum aduentum regis audiuit, in quodam castello fortissimo cum sociis suis se contulit. Quem rex persequitur et in castro ab exercitu circumdatur. Quid multa? Eodem die prelium comittunt et prefatum Mahamuth occidunt; kapud eius abscisum regis presentiam adferunt. Qui statim acies disrumpunt, castrum ingrediunt, plus quam quinquaginta milia Sarracenorum, qui ad eum ex prouinciis Spanie aduenerant, interficiunt. Rex uero cum magno triumpho reuersus est Oueto. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 51.

domínio territorial sobre uma determinada zona, mas também envolvia o desempenho de atividades de chefia militar e condução de campanhas contra povos limítrofes.

Há um ponto de convergências entre as narrativas e elas se dirigem a um mesmo evento, o da rebelião de Mahamut, administrador muçulmano fixado nas terras de Mérida. Este personagem deslocara-se para as zonas fronteiriças da Galícia, que mais uma vez viria a ser tornar cenário de embate das escaramuças produzidas por Afonso II. Mas tal situação poderia ter passado despercebido se não fosse o fato dele ter-se reunido com seus associados, *socii*, e permanecido sete anos em terras galegas de maneira insubordinada. É bem possível que tais atitudes de Mahamut representassem um grau de autonomização de poder em áreas periféricas do Emirato de Córdoba. Como ainda veremos, as franjas do poder emiral mostrava-se terreno propício para desobediências. Talvez, o não envio de tributos e/ou a ameaça aos territórios circundantes dos domínios de Mahamut consistissem em motivos concretos para que as autoridades emirais reprimissem as tentativas de independência de determinados setores da administração civil e militar muçulmana em terras ibéricas.

Assim chegamos ao ponto que desejávamos: o pedido de asilo de Mahamut. Não há indício narrativo maior da representatividade de Afonso II como principal líder político nortenho do que esta solicitação de auxílio proferido pelo rebelde muçulmano. A debilidade política do emir cordobês Abderraman foi suficiente para estimular as pretensões autonomistas de Mahamut, contudo, este, limitado pelos recursos materiais e humanos, não tinha condições de confrontar o líder máximo do Islã ibérico. Entretanto a mesma atitude diante de seu emir foi repetida contra o príncipe das Astúrias, promovendo então uma rebelião que foi suprimida pelo rei casto. Assim é o que pelo menos nos informa a *Chronica Albeldense*, que noticiaria que Mahamut estaria no castelo de Santa Cristina, na Galícia, lugar que foi assediado e conquistado pelas forças asturianas. Já a crônica de Afonso III versão rotense faz menção ao assédio promovido por Córdoba contra o insurgente muçulmano. O castelo onde havia se instalado foi reocupado por tropas fiéis ao emir omíada. Todavia, tal guarnição não pode se fixar por muito tempo, já que uma razia asturiana aniquilou os muçulmanos, depredou o castelo e retornou triunfante a Oviedo.

Dois anos após este embate, no ano 801, nos deparamos com mais um choque militar entre os exércitos emirais e asturianos. Segundo Abén-Adharí de Marrocos, nos primeiros anos de retorno de Afonso II, veio às Astúrias uma hoste punitiva:

E no ano 179 [da Hégira] o imam Hixem ben Abdi-r-rahman enviou Abdu-l-carim ben Mugueyts em expedição de verão até chegar a Medina-Astorca dentro da Galiquia, de onde chegou a notícia de que Adhefonx reunia a gente de seu país e pedia auxílios aos Al-Baxconex e às gentes daquelas comarcas, que eram vizinhas, de Al-Magos e outros, e que acampou seu exército com eles no que está posicionado

entre a Galiquia e a serra, dando anúncio aos habitantes da planície para que se retirassem aos altos montes do lado das costas⁸³².

O governador Abdu-l-carim enviou o general Farg ben Canena com quatro mil cavaleiros para reforçar as tropas que iriam combater as forças asturianas⁸³³. Ainda de acordo com o relato árabe, muitos cristãos foram mortos ou escravizados e os muçulmanos encontraram na região “sementes cultivadas e as arruinaram, enquanto tomaram adiante os bens”⁸³⁴. Farg ben Canena avançou em direção a Afonso, que recuou pelos montes para chegar a sua fortaleza em Guada-Balon⁸³⁵. A narrativa de Abén-Adharí ao tratar do ataque a cidade de Astorga, *Medina-Astorca*, revela-nos a constância das investidas contra os monarcas asturianos que se realizavam anualmente. O ponto específico da ofensiva muçulmana teria se concentrado em um importante centro urbano e religioso do reino, fato que obrigou Afonso II, *Adhefonx*, a congregar todos os seus colaboradores para deter as investidas cordobesas. O relato nos fornece informações sobre o estado de poder atrativo que os reis asturianos possuíam, como pode ser muito bem notado pela presença dos bascos, *Al-Baxconex*, no cenário de batalha ocidental. As origens familiares de Afonso II podem explicar o auxílio fornecido por populações tão afastadas das terras galegas. O fato de o rei Froila I ter contraído núpcias com uma aristocrata, como pode ser visto no capítulo segundo, incrementou o círculo de colaboradores das atividades militares asturianas e, por sua vez, a inserção direta do Rei Casto neste circuito garantiu o apoio necessário para suas ofensivas em defesa do reino.

A expedição muçulmana logrou obter seus objetivos: punir o Reino das Astúrias. Contudo, tal limitou sua amplitude até a cidade de Astorga e seu entorno rural, como bem ressalta o texto de Abén-Adharí. Destruição dos meios de subsistência da população local, dispersão dos seus moradores e a captura para o mercado de escravos andaluz. A crônica árabe observa que os exército asturianos foram desbaratados e fugiram para a fortaleza de Guada-Balon, localidade incerta mas que Francisco Fernandez Gonzalez supõe que seja Nalon ou Naron. Comparando com as crônicas asturianas, poderíamos supor que seja a terra de Naron, próxima ao rio Naceo, que foi outrora objeto dos ataques emirais ainda no reinado de Afonso II. Outro dado que podemos extrair da situação refere-se à capacidade asturiana de frear os avanços dos exércitos islâmicos. Nenhuma das campanhas empreendidas por Córdoba pôde atingir o núcleo central do Reino das Astúrias, permanecendo intacto, enquanto as

⁸³² Abén-Adharí, op. Cit., p. 135-136.

⁸³³ Ibid., p. 136.

⁸³⁴ Ibid., p. 136.

⁸³⁵ Ibid., p. 136.

porções mais longínquas de Oviedo, mas próximas das fronteiras do mundo muçulmano, recebiam os golpes mais duros das investidas emirais. O tempo dos pactos com os grandes senhores muçulmanos havia passado, não existiam mais acordos firmados por aristocratas territoriais com os emires de Córdoba para a preservação dos privilégios e propriedades. Após as conturbadas primeiras décadas do século VIII, a passagem da oitava centúria para a nona parece marcada pela delimitação mais estável dos papéis sociais e políticos dos agentes históricos ibéricos.

Após décadas, os asturianos puderam confrontar o inimigo muçulmano, fazendo-o se retirar de uma parte das terras galegas. Tendo esta ação ocorrido nos últimos anos do século VIII, podemos dizer que a esfera de influência territorial se expandiu sobre uma parte considerável da Galícia se consolidou. Não podemos precisar exatamente a extensão do território asturiano naqueles tempos, mas podemos dizer que houve uma pacificação parcial e o estabelecimento de uma hierarquização política na qual o senhor de Oviedo punha no ápice desta pirâmide.

4.4. Edificação de uma monarquia:

Após o reinado de Afonso II avançamos para uma nova época, iniciada em 842, período no qual se insere a ascensão de Ramiro I, que tomou o trono régio encontrando resistência de parte da nobreza palaciana. Segundo os estudos de Cláudio Sánchez de Albornoz dedicados a sucessão ao trono régio asturiano, afirma-se que Ramiro I não pertencia ao ramo principal da parentela de Afonso II⁸³⁶, situação que explicaria sua ausência em Oviedo quando do falecimento do Rei Casto. O problema da transmissão da autoridade de um monarca para seu substituto ainda pairava sobre as Astúrias. Por mais que tempo tenha decorrido entre a revolta de Pelágio e a elevação de Ramiro I, não encontramos nenhuma regra de passagem de um monarca para outro, por mais que identifiquemos uma maior maturidade institucional da realeza asturiana. Como bem apontam Abílio Barbero e Marcelo Vigil, os primeiros anos do novo rei foram marcados pela dificuldade deste em conservar sua titulação⁸³⁷. No entanto, podemos concordar aqui com José María Mínguez ao afirmar que foi a partir de Ramiro I que a hereditariedade se impôs como regra de transmissão de poder⁸³⁸.

⁸³⁶ SÁNCHEZ ALBORNOZ, Cláudio. **La sucesión al trono en los reinos de León y Castilla**. Buenos Aires: Academia Argentina de Letras, 1945, p. 20.

⁸³⁷ BARBERO, VIGIL, op. cit., p. 320.

⁸³⁸ MÍNGUEZ, José María. La cristalización del poder político em la época de Alfonso III. In: FERNANDEZ CONDE, Francisco Javier (org.). **La época de Alfonso III y San Salvador de Valdedios**:

Para os reis Ramiro I, Ordonho I e Afonso III se tornaram os primeiros a inaugurar a consolidação de linha sucessória ordenada, muitos conflitos precisaram ser superados.

A fixação deste modelo acesso ao trono merece alguns comentários. O novo momento vivido nas Astúrias marca uma incrível diferença com relação ao período anterior. “Porém, se a afirmação da hereditariedade é significativa por si mesma, o é ainda mais ao se inscrever em um conjunto de manifestações coincidentes todas elas no tempo que desvelam umas formas de atuação do poder radicalmente novas”⁸³⁹. Concentremo-nos, por ora, nos dados legados pelas narrativas. Assim se expressa a *Chronica Albeldense* sobre a ascensão política de Ramiro I:

Ramiro reinou por VII anos. Foi a vara da justiça. Arrebatou arrancando os olhos ladrões. Pôs fim aos magos pelo fogo e os submeteu e exterminou os tiranos com admirável velocidade. Antes, superou Nepociano na ponte de Narcie e assim aceitou o reino. Naquele tempo vieram, pela primeira vez, os Normandos às Astúrias. Depois, do mesmo Nepociano e de outro tirano, Adroito, arrancou-lhes os olhos das frentes, e, vencedor, aniquilou o soberbo Piniolo⁸⁴⁰.

Tal como último fragmento analisado, o que se refere a reinado de Ramiro I não deve ter sido posto na ordem dos acontecimentos, portanto, separemos nossa análise por temas delimitados. Discutamos, em primeiro lugar, as circunstâncias acerca de sua elevação como rei. O falecimento de Afonso II em 842 se deu de tal maneira que a ascensão de Ramiro I foi dificultada. Pela segunda vez, identificamos a movimentação da nobreza da corte régia. Sendo o mesmo relatado pela Rotense:

23. Na era DCCCLXXXI depois da partida de Afonso, Ramiro, filho de Vermudo, foi eleito príncipe no reino. Neste tempo afastado estava da própria sede e chegara à província Varduliense para aceitar esposa. Quando o mesmo referido príncipe Afonso faleceu, Nepociano, conde do palácio obteve o reino tiranamente. O príncipe Ramiro que ouviu o ocorrido, combater nas regiões da Galícia e na cidade Lugo reuniu o exército. Após pouco tempo irrompeu sobre os Astures. Aquele Nepociano soube da chegada deles, foi até ponte do rio cujo nome é Nartie com o exército. Certamente, concluído o certame por todos os seus foi destituído e fugido sem demora: foi apanhado e teve seus olhos arrancados na província Premoriense pelos dois condes Cipião e Sonan. Este rei Ramiro ordenou encarcerá-lo no mosteiro e terminou a vida em hábito monástico⁸⁴¹.

Congreso de Historia Medieval – Oviedo (27 setiembre – 2 Octubre) 1993. Oviedo: Universidad de Oviedo, 1994, p. 73.

⁸³⁹ Ibid., p. 73.

⁸⁴⁰ **Cronica Albeldense.** 10. Ranemirus rg. an. VII. Uirga iustitie fuit. Latrones oculos euellendo abstulit. Magicis per ignem finem inposuit, sibique tyrannos mira celeritate subuertit atque exterminauit. Pius Nepotianum ad pontem Narcie superauit et sic regnum accepit. Eo tempore Lordomani primi in Asturias uenerunt. Postea idem Nepotiano pariter cum quodam Aldroitto tiranno oculos ab eorum frontibus eiecit, superbunque Piniolum uictor interfecit. In locum Ligno eclesiam et palatia arte fornicea mire cons truxit. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 25.

⁸⁴¹ **Cronica Rotensis.** 23. Era DCCCLXXXI post Adefonsi discessum Ranemirus filius Ueremudi principis eligitur in regnum. Eo tempore absens erat a propria sede et in Uarduliensem prouintiam fuerat aduectus ad accipiendam huxorem. Dum idem prefatus princeps Adefonsus migravit a seculo, Nepotianus palati comes regnum tiranziide est adeptus. Ranimirus princeps ut factum audiuit, Gallecie in partibus se contulit et in

No ano 842, o filho de Vermudo I, segundo a versão rotense, teria sido eleito para tomar o reino fora da capital ovetense, que foi deixada sob a custódia da nobreza cortesã representada pelo texto por Nepociano, chamado de conde apenas pelo ciclo de Afonso III. Pejorativamente Nepociano é nomeado como tirano pelo cronista, atributo outrora empregado para Mauregato, pelo fato de ambos terem empreendido a usurpação da autoridade régia. A rebelião palaciana contra o novo monarca parece ter sido de curta duração, sendo rapidamente, segundo a fonte, reprimida pelo novo rei. Das quatro cartas produzidas e conservadas no período em que reinara, apenas duas mencionam o reinado de Ramiro, sendo as duas datadas do ano em que a rebelião de Nepociano havia sido deflagrada. A primeira é carta de doação feita por Severa aos monjes de San Salvador de Villeña⁸⁴², datada precisamente de 13 de janeiro de 843. Já a segunda corresponde à outra carta de doação ao mosteiro de San Salvador de Villeña⁸⁴³. Ambas constituem em um testemunho da rápida supressão da usurpação de Nepociano. Além disso, como observam Barbero e Vigil, tais ações apontam para o fato de o usurpador ter possuído, mesmo por um breve momento, a autoridade reconhecida por parte considerável dos habitantes nortenhos⁸⁴⁴.

O combate teria ocorrido nas proximidades de uma ponte que cruzaria o rio Nárcea, no qual teria o rebelde encontrado seu fim. Algumas coisas precisam ser melhor detalhada, sendo uma primeira delas o fato de Ramiro I estar ausente da capital do reino quando da rebelião. A *Chronica Rotensis* é mais detalhada no que tange a esta situação citada a pouco. Desconhecemos por completo a origem do conde rebelde. Não é possível identificar com segurança se ele era o principal nobre que fazia parte do séquito de Afonso II. Sua aparição histórica restringe-se a tentativa de tomada do trono das Astúrias. Talvez o vocábulo conde, *comes*, preserve apenas um significado bem delimitado, o de companheiro, alguém que coabitava no palácio do rei casto, alguém próximo o suficiente, íntimo conhecedor da rede política costurada pelo monarca precedente.

Para Fray Justo Pérez de Urbel afirma que as querelas produzidas pela sucessão ao trono de Afonso II estavam associadas às pretensões de Nepociano, reforçado pelo

ciuitatem Lucensem exercitum quoadunauit. Post paucutn uero temporis spatium in Astores inruptionem fecit. Quo Nepotianus tit eius aduentum audiuit, ad pontem flubiii cui nomen est Nartie cum exercitu obius fuit. Inito uero certamine a suis omnibus est destitutus et sine mora fugatus: in prouincia uero Premoriensem a duobus comitibus Scipionem et Sonnanem est comprehensus et oculis excecatus. Quem Ranimirus rex eum in monasterio religare precepit, et in monastico auitu uitam finiuit. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes: fins IXe. siècle.** Paris: CNRS, 1987, p. 53.

⁸⁴² n° 48. **Severa dona varias heredades a los monjes de San Salvador de Villeña., p. .**

⁸⁴³ n° 52. **Sempronio dona a San Salvador de Villeña quanto posee en Cosgaya, Fresno y Pombes., p.**

⁸⁴⁴ BARBERO, VIGIL, op. cit., p. 321.

matrimônio com a irmã do Rei Casto, elemento que lhe garantiu algum sucesso em se firmar no sôlio ovetense⁸⁴⁵. Isto não seria uma inovação, pois já havia sido praticada associação do novo monarca ao trono por meio de matrimônios políticos, como no tempo de Afonso I e Silo⁸⁴⁶. No entanto, desenvolvendo uma perspectiva diferente, José Maria Mínguez afirma que as rebeliões de Nepociano, Aldroito e Piniolo revelam a passagem de uma velha aristocracia tribal para uma aristocracia que funda seu poder na apropriação de bens rústicos e de poderes transformados em políticos⁸⁴⁷. Por sua vez, José Angel Garcia de Córdazar afirma que tais revoltas evidenciam “o conflito entre as tradições matrilinear e patrilinear na sucessão, que concluirá com o triunfo da segunda a partir de Ramiro I, em meados do século IX”⁸⁴⁸. Afastamo-nos das perspectivas apresentadas por Mínguez e García de Cortázar, pois elas não têm qualquer respaldo em análise de fontes ou perspectiva teórica convincente quanto a este ponto. Entretanto, vale lembrar que o reconhecimento da legitimidade da autoridade monárquica não era ainda algo acabado, sofrendo sempre ataques de insurgentes ou concorrentes pelo poder de controle social e político.

A idéia vinculada a transformações de um tipo sucessório para outro é profundamente descabido e débil, já que estamos tratando de uma época sem cânones ou regra formal de transmissão de poder político. Estamos tratando aqui de disputas políticas, conflito pela participação política ativa, concorrência que, como observa Pierre Bourdieu, decorre da concentração de capital político por parte de determinados agentes sociais, empossados de instrumentos matérias e instruídos na lógica política necessária para sua atuação⁸⁴⁹. Os demais são simples aderentes⁸⁵⁰. Além disto, como apresentamos nas páginas precedentes, não é possível identificar nada como tribal em terras asturianas há muitos séculos e, caso existisse, não faria oposição a qualquer construção de estrutura política. Apesar do obscuro estado de fontes para este período, podemos nos aproximar mais da hipótese lançada por Pérez de Urbel e Sánchez Albornoz, ao limitarem a rebelião de Nepociano ao círculo mais fechado das relações políticas e sociais do Reino das Astúrias.

⁸⁴⁵ PÉREZ DE URBEL, Fray Justo. Los primeros siglos de la Reconquista (Años 711-1038). In: MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (dir.). **Historia de España: comienzo de la Reconquista (711-1038)**. Madrid: Espasa-Calpe, 1950. 6 v, p. 60.

⁸⁴⁶ BARBERO, VIGIL, op. cit., p. 323.

⁸⁴⁷ MÍNGUEZ, José Maria. Las formaciones embrionarias del norte peninsular. In: _____. **História de España II: las sociedades medievales**, 1. Madrid: Nerea, 1994, p. 75.

⁸⁴⁸ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. La ofensiva y expansion de Europa em el escenario español: el triunfo de la Cristianidad sobre el Islan a traves de la Reconquista. In: ARTOLA, Miguel (dir.). **Historia de España: La época medieval**. Madrid: Alianza, 1988, p. 120.

⁸⁴⁹ BOURDIEU, Pierre. “A representação política. Elementos para uma teoria do campo político”. In: _____. *Poder simbólico*. São Paulo: Bertrand Brasil. 2004, p. 164.

⁸⁵⁰ Ibid., p. 164.

É possível que ele tenha participado ativamente das ações perpetradas por Afonso II. O maior conhecimento das articulações anteriores e o plausível fato de ele compactuar com uma parte da nobreza asturiana tenha lhe dado confiança para tomar a iniciativa do golpe. Poderíamos dizer que a liderança destes movimentos só é possível a um número restrito de pessoas, enquanto outras estariam em uma posição subalterna no campo político:

Estão tanto mais condenados à fidelidade indiscutida às marcas conhecidas e à delegação incondicional nos seus representantes quanto mais desprovidos estão de competência social para a política e de instrumentos próprios de produção de discursos ou actos políticos⁸⁵¹.

Esta rebelião palaciana seria diferente da deposição idealizada por Mauregato. Nepociano, ao contrário deste último, não tinha “sangue real”, não era descendente dos antigos caudilhos asturianos. Se o fosse, os cronistas talvez mencionassem o golpe como uma querela de família, como fez em várias situações, no entanto, novo pretendente a rei era portador de meios políticos que legitimava suas ações para os seus partidários. Esta tomada de decisão tinha por objetivo a conquista do título de autoridade por alguém que estivesse afastado de uma possível linha sucessória, mas que sabia das possibilidades de ganhos que a usurpação poderia trazer para si.

A mobilização de Nepociano objetivava a tomada de controle da estrutura política mais importante no norte da Península Ibérica. A luta e o esforço pela conquista de poder nada mais era do que uma disputa por algo que não era acessível a todos, por isso era um objeto valioso, algo que estimulava o empenho pelo afastamento daquele que tivesse maior legitimidade de dominar o reino. Como pode ser deduzido destes breves palavras, as ações de Nepociano não visavam a destruição da monarquia, objetivavam a plena inserção nela e o domínio sobre seus instrumentos de controle e prestígio. O antropólogo inglês M. Gluckman, analisando os conflitos em estados africanos, nota que a “rebelião aparece aí como um elemento inerente ao sistema; ela oferece a uma sociedade o meio de superar suas tensões”⁸⁵². O que Gluckman procura evidenciar é que as entidades políticas analisadas são portadoras de um equilíbrio social muito instável⁸⁵³, situação que se assemelha bastante com o caso asturiano de Ramiro I e, posteriormente, de Afonso III.

Estamos falando de uma rebelião feita para manter a entidade monárquica nas mãos de outro grupo, na qual o pretendente não pertencia ao núcleo familiar pelagiano e afonsino. Podemos tomar esta situação como um índice do amadurecimento institucional da realeza

⁸⁵¹ BOURDIEU, op. cit., p. 165.

⁸⁵² ABÉLÈS, Marc. Politique (Anthropologie). In: BONTE, Pierre, IZARD, Michel (dir.). *Dictionnaire de l'ethnologie et de l'anthropologie*. Paris : Presses Universitaires de France, 1992, p.581.

⁸⁵³ Ibid., p. 581.

nortenha. De qualquer maneira, Nepociano foi derrotado em suas intenções e Ramiro I voltou a ter domínio sobre seu reino. O conde palatino foi mutilado e terminou seus dias encerrado em um mosteiro, procedimento inspirado no que havia ocorrido com Afonso II nos tempos da usurpação de Mauregato. A *Chronica Rotensis* destaca que a captura de Nepociano foi obra de dois condes Scipião e Sonna em terras de Primorias, região estabelecida na comarca de Cangas de Onís, núcleo original do poder asturiano⁸⁵⁴. Ambos os aristocratas não são identificados como condes do palácio, sendo possivelmente autoridades, representantes do monarca em alguma de suas terras ou autoridade locais. A versão oventense acrescentaria ainda a formação de um exército de Astures e Vascões para reprimir o conde rebelde.

Após a revolta de Nepociano, uma outra foi empreendida por outros dois condes palacianos: Adroito e Piniolo. Não dispomos de documentação notarial para encontrar uma datação aproximada destes novos eventos, nem outra referência que pudesse ser cotejada com a documentação narrativa. O período de governo de Ramiro I, que segundo Sánchez Albornoz já era bastante ancião quando aceitou o reino⁸⁵⁵, foi breve, durando cerca de sete anos, mas foi marcado pela insubordinação de seus súditos que acabaram por gerar “guerras civis”, *bellis ciuilibus*, que objetivavam seu destronamento. Como dissemos acima, tais atos de insurgência adéquam-se melhor a manifestações de disputa pela titulação régia. Fazer-se reconhecer como autoridade máxima do reino era o que estava em jogo. A revolta foi duramente reprimida e, assim como o feito contra Nepociano, Ramiro I impôs um duro castigo a seus opositores, a extração dos globos oculares dos responsáveis pela revolta e pela incitação a guerra e a imposição da pena de morte aos seis filhos do conde Piniolo pela colaboração na sedição. Tais punições estavam, segundo Barbero e Vigil, prescritas em leis canônicas⁸⁵⁶, que impunham a reclusão em mosteiros daqueles afastados da autoridade monárquica⁸⁵⁷, enquanto o ato de cegar os pretendentes-insurgentes relaciona-se aos castigos corporais em vigor entre francos e bizantinos, punições já instituídas na “legislação visigoda desde a época de Chidasvinto”⁸⁵⁸

Os adversários não são dignos da piedade régia e são descritos com responsáveis pela desestabilização da ordem. Contudo, a “cobiça” da nobreza não comprometeu o edifício político asturiano, pelo contrário estava inserido nele, que delimitava as oportunidades de ação de cada um dos participantes na disputa. Vale dizer sobre este jogo político asturiano,

⁸⁵⁴ BARBERO, VIGIL, op. Cit., p. 321.

⁸⁵⁵ SÁNCHEZ ALBORNOZ, op. cit., p. 20.

⁸⁵⁶ BARBERO, VIGIL, op. cit., p. 324.

⁸⁵⁷ Ibid., p. 324.

⁸⁵⁸ Ibid., p. 324-325.

fazendo uso das considerações de Bourdieu, que a entrada nele é fruto da preocupação do político não se ver prejudicado pelo seu afastamento e pela busca do sucesso advindo da sua participação⁸⁵⁹. Isto significa que o jogo é defendido mais profundamente quanto maior for sua lucratividade e esta estiver ameaçada⁸⁶⁰. Tanto Gluckman quanto Bourdieu percebem que a concorrência pelo controle do espaço político não é uma ameaça a sua integridade, ao contrário é parte constitutiva dele, sendo um dos elementos que compõe o cenário. A saída do conflito implicava o afastamento daquilo que tornava o certame atraente, a posse de instrumentos de controle, cooperação e de auto-afirmação, além de outros objetos que foram sendo revelados com o tempo nas Astúrias. Para compreendermos isto, precisamos verificar os vestígios deixados pelo reinado de Ramiro I.

O cenário de conflito instaurado nos tempos de Ramiro I não rompeu com a prática de edificação de edifícios religiosos pelos monarcas asturianos, o que demonstra a continuidade do fomento por parte da realeza da criação de novas edificações religiosas. Estas novas atividades arquitetônicas levadas a cabo por Ramiro I representou o apogeu dos esforços artísticos asturianos, denominados como bem indica Emílio Mitre de *Arte Ramirense*⁸⁶¹. A *Chronica Albendense* noticia a construção de San Miguel de Lillo, em Oviedo. A decoração escultória desta igreja é bastante variada, segundo García de Castro Valdés, sendo uma parte desta é fruto de reaproveitamento de outras edificações⁸⁶². Da fachada original, nos lados voltados para Sul e Oeste, podem ser notados, principalmente na celosia meridional, que seu contorno segue modelos de origem paleobizantinos⁸⁶³, sendo tal paradigma encontrado também em San Martín de Argüellos, em Siero⁸⁶⁴. A inspiração decorativa é diversa, possuindo grande variedade, inclusive no que tange à qualidade dos trabalhos efetuados, o que demonstraria que diferentes mãos lançaram a esta obra arquitetônica⁸⁶⁵. Vale destacar ainda que uma parcela dos elementos escultórios é equivalente aos encontrados, de maneira dispersa, pela Galícia, Norte de Portugal⁸⁶⁶. Nos chama também a atenção a existência de representações iconográficas provenientes da Antiguidade Tardia, com “cenas de circo e jogos, presididos pela imagem do cônsul”, presentes nos dípticos⁸⁶⁷.

⁸⁵⁹ BOURDIEU, op. cit., p. 173.

⁸⁶⁰ Ibid., p. 173.

⁸⁶¹ MITRE, Emílio. Estructuras socioeconômicas de la España Cristiana en la Alta Edad Media. In: **La España Medieval: sociedades, estados, cultura**. Madrid: Istmo, 1994, p. 144.

⁸⁶² GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, op. cit., p. 48.

⁸⁶³ Ibid., p. 48.

⁸⁶⁴ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, op. cit., p. 48.

⁸⁶⁵ Ibid., p. 49.

⁸⁶⁶ Ibid., p. 49.

⁸⁶⁷ Ibid., p. 50.

Outra obra arquitetônica promovida por Ramiro I foi a edificação de Santa María de Naranco, narrada assim pela *Chronica Rotensis*:

Depois outro tombou naquela guerra civil, edificou muitos edificios de murice e de mármore sem madeiras sendo obra de idolatria no lado do monte Naurantio distando duas milhas de Oviedo⁸⁶⁸.

José Angel García de Cortázar reconhece o impacto causado na sociedade asturiana pelos esforços arquitetônicos perpetrados pelo rei Ramiro I. Segundo o historiador, este novo cenário ficaria evidente com “a surpresa” manifesta cronista da Rotense ao preservar a notícia da construção por Ramiro I⁸⁶⁹. A forte impressão causada, em meados do século IX, pela edificação de igrejas de pedras, evidenciaria também a falta deste material nas edificações militares, cuja importância estratégica havia se ampliado graças ao emprego de materiais construtivos de maior durabilidade⁸⁷⁰. Todavia, esta interpretação de inovação na construção não é partilhada por nós, ao contrário, nas páginas precedentes, evidenciamos que muito antes de meados da nona centúria era possível encontrar edifícios erigidos com pedras, empregando técnicas apuradas provenientes do passado tardo-romano. Parece que o autor, desconsidera a existência das igrejas idealizadas por Afonso II ou outras, mesmo em que pouquíssima quantidade, espalhadas pelo conjunto territorial asturiano. Acreditamos, como poderá ser visto mais adiante, que o caráter intencional destes projetos arquitetônicos foi algo realmente marcante na história alto-medieval asturiana.

Tal edificação teria sido feita após as guerras civis instauradas em seu reinado. Deste tempo, contamos ainda com inscrições epigráficas que tão conta de sua edificação. A seguinte inscrição procede da igreja de Santa Maria de Naranco, construção atribuída pelas crônicas asturianas a Ramiro I (842-850) no monte Naranco⁸⁷¹. Atividades arqueológicas desenvolvidas em 1998, desenterrou estruturas arquitetônicas situadas pouco mais de vinte cinco metros de distância do edifício religioso. No entanto, tal resto não foi devidamente identificado e datado, mas corresponde a um muro de traçado curvo, possivelmente circular, que ficava próximo a via romana do Camín Real del Puerto de la Mesa⁸⁷². Há a hipótese

⁸⁶⁸ **Chronica Rotensis.** Postquam a uella ciuilia quieuit, multa edificia ex murice et marmore sine lignis opere forniceo in latere montis Naurantii duo tantum miliariis procul ab Oueto edificauit. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 54.

⁸⁶⁹ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. La ofensiva y expansion de Europa em el escenario español: el triunfo de la Cristianidad sobre el Islan a traves de la Reconquista. In: ARTOLA, Miguel (dir.). **Historia de España:** La época medieval. Madrid: Alianza, 1988, p. 121.

⁸⁷⁰ Ibid., p. 121.

⁸⁷¹ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arte prerrománico en Asturias.** Pola de Siero: Ménsula Ediciones, 2008, p. 34.

⁸⁷² GARCIA DE CASTRO VALDÉS, op. cit., p. 34.

deste muro compor uma antiga edificação defensiva em Naranco⁸⁷³. Por sua vez, a igreja propriamente dita, sua denominação devirá da inscrição dedicatória a Santa María que estava situada no altar, mas que atualmente está depositada no Museu Arqueológico provincial⁸⁷⁴. O edifício, segundo García de Castro Valdés, “não participa de nenhuma das características arquitetônicas que definem os templos asturianos, salvo sua perfeita orientação segundo o eixo Oeste-Leste”⁸⁷⁵. Os desenhos que decoram a igreja tem clara função religiosa, apesar das funções litúrgicas, devemos pensar nos antecedentes civis da construção. Tal posição é levantada devido aos motivos decorativos e iconográficos que revestem a fachada, que possui precedentes na arquitetura tardo-antiga e paleo-bizantina do Oriente Próximo⁸⁷⁶. A influência deste estilo em Astúrias é mínimo, excetuando a igreja de Santa Maria de Lena⁸⁷⁷.

No que tange a inscrição:

Cristo, Filho de Deus, que entraste no ventre da Virgem Santa Maria sem concepção humana e saíste sem corrupção; que mediante teu fâmulu Ramiro, príncipe glorioso, com a reina cónjuge Paterna, renovaste esta habitação consumida por muita antiguidade e por meio deles edificaste esta ara de benção à gloriosa Santa Maria neste lugar elevado; ouça-os desde sua morada até os céus e perdoa seus pecados. Que vives e reina por infinitos séculos dos séculos, Amén. No nono dia das Calendas de Julho, na Era DCCCLXXXVI.⁸⁷⁸

De outras construções, no entanto, quase nada pode ser aproveitado, como por exemplo, no que se refere a San Julián de Graméu, situada em terras de Cabranes, que possui uma epigrafia datada do ano 846. Esta inscrição encontrava-se na fachada Oeste da igreja paroquial, mais precisamente sobre a porta de entrada:

Em nome do Senhor, se fez esta igreja na Era DCCCLXXX: Adeganio...⁸⁷⁹

⁸⁷³ Ibid., p. 34.

⁸⁷⁴ Ibid., p. 36.

⁸⁷⁵ Ibid., p. 42.

⁸⁷⁶ Ibid., p. 42.

⁸⁷⁷ Ibid., p. 42.

⁸⁷⁸ **53. Santa María de Naranco (Oviedo). Inscripción de la Mesa de Altar.** 1. + CHRISTE: FILIVS . D[E] I: Q(VI) IN VTERO.VIRGINIS: BE(ATAE) MARIAE.INGRESS(VS ES SINE HV)? 2. MANA:CONTEPTIONE ET EGR(E)SSVS SINE CORRVP(T)IONE. QVI P[ER] FAMVLVM/ 3. TVV[M] RANIMIRV[M] (P)RINCIPE GLO[RIO]SV[M] CV[M] PA(TERN)A R(EGIN)A CONIVGE RENOVASTI (HOC)/ 4. HABITACVLV[M] NIMIA VETVSTA TE CNSV[M]PTV[M].E(T PRO E)IS AEDIFICASTI HANC HARAM B(ENEDIC)/ 5. TIONIS.GLO[RIO] SAE.S[NA]C[TA]E MARIAE : IN LOCVM] . HVNC . SV[MMV] M : EX (AVDI E)OS DE CAELO[VM] HABITACVLO TVO ET DIMI(TTE PECCA)? 6. (TA E)ORV [M] . QVI VIVIS ET REGNAS.P[ER] I(NFINIT)A S[AE]C[V]LAS.S[AE]C[V]LOR[VM] : AMEN./ 7. (DI)E VIIIIO K[A]L[EN]D[IS] IVLIAS ERA DCCCLXXXVIA. In: GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias**. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 113.

⁸⁷⁹ **36. San Julián de Graméu (Cabranes).** IN N[O]M[IN]E D[OMI]NI FAC(T)A EC[C]L[ESI]A IN ERA DCCCLXXXIII:DEG(ANI). In: GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias**. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 83.

A igreja de Graméu, onde esta fixada a placa, não é mencionada em nenhuma documentação alto-medieval e, infelizmente, não se conserva nada de sua edificação primitiva, exceto a pia batismal que é muito similar a correspondente em San Salvador de Priesca⁸⁸⁰. Estamos diante de uma prática muito comum nas construções altomedievais asturianas, o reaproveitamento de peças arquitetônicas e, muito provavelmente, advindas de terras ao Sul, que estavam a muito mais tempo inseridas no antigo circuito cultura, social e político Tardo Romano. Tomemos como exemplo a Igreja de Santa Cristina de Lena, situada em terras de Lena, que possuía como parte dela uma inscrição datada do ano de 643⁸⁸¹. A lápide foi encontrada por Manuel Jorge Aragoneses que publicou o texto contido nela em 1954⁸⁸². Segundo Lorenzo Árias Páramo, a igreja de Santa Cristiana de Lena não possui lápide fundacional, nem é registrada em qualquer fonte narrativa⁸⁸³. Tradicionalmente, sua construção parece ser posterior ao edifício de Santa María de Naranco, ou seja, logo após a ascensão de Ordoño I. Assemelha-se ao pavilhão de Ramiro I, mas apresenta variações tanto construtivas quanto artísticas. Filia-se ao modelo das oficinas ramirenses, porém é execução de outro arquiteto⁸⁸⁴.

A data de fundação desta igreja nos é desconhecida e os poucos conhecimentos que dispomos são indiretos⁸⁸⁵. A igreja, possivelmente construída no ano de 850 ou nas décadas seguintes, emprega materiais reaproveitados provenientes do século VII⁸⁸⁶. A inscrição datada do ano de 643 é uma das peças trazidas para a edificação do templo de Santa Cristina de Lena, juntamente com as colunas e os capitéis coríntios⁸⁸⁷. A maneira pela qual a igreja foi construída no intuito de fazer o “arco triunfal e a cancela”, além de valorizar o acesso ao altar, dificultar a visão dos laicos presentes do santuário⁸⁸⁸. Esta ocultação dos rituais diante dos fiéis está de acordo com as liturgias alto-medievais que tentam garantir o aspecto de mistério das cerimônias, como pode ser bem atestado pelo cânone XVIII, do IV Concílio de Toledo, no ano de 633⁸⁸⁹.

⁸⁸⁰ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias**. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 83.

⁸⁸¹ Ibid., p. 83.

⁸⁸² Ibid., p. 83.

⁸⁸³ ARIAS PÁRAMO, Lorenzo. Iglesia de Santa Cristina de Lena. In: _____. **Santa Cristina de Lena**. Gijón: Trea, 1997, p. 9.

⁸⁸⁴ Ibid., p. 9.

⁸⁸⁵ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arte prerrománico en Asturias**. Pola de Siero: Ménsula Ediciones, 2008, p. 78.

⁸⁸⁶ Ibid., p. 78.

⁸⁸⁷ Ibid., p. 81.

⁸⁸⁸ GARCIA DE CASTRO VALDÉS, op. cit., p. 81-83.

⁸⁸⁹ Ibid., p. 83.

As primeiras décadas do século IX correspondem ao primeiro grande período da história da Reconquista das atividades construtivas, situação que é de grande valia para esta parte da tese. Até agora só temos empregado como referências principais para análise da formação do reino asturiano as documentações narrativas cristãs, com dados obtidos do patrimônio arquitetônico nortenho pudemos perceber que, além de ser uma entidade capaz de se fazer reconhecer por vários setores da sociedade, a entidade político-territorial da Cordilheira Cantábrica era um grande usufruidor de recursos produzidos por seus súditos. O Reino das Astúrias, enquanto uma autoridade estatal, fazia uso não só de expedientes coercitivo, mas também das riquezas de suas terras. O sociólogo Charles Tilly apontou que a constituição de uma entidade estatal requer “uma série espantosa de combinações entre a coerção e o capital”⁸⁹⁰. Na perspectiva deste sociólogo, a maior parte das organizações políticas, que são qualificadas como Estado, “controlavam os principais meios concentrados de coerção dentro de territórios delimitados e exerciam prioridade, em alguns aspectos, sobre todas as outras organizações que atuavam dentro desses territórios”⁸⁹¹.

Tilly nos chama a atenção para uma tendência que passa a se apresentar e processar de maneira vigorosa também nas Astúrias. A pujança arquitetônica produzida insere-se em uma lógica de maior acumulação de recursos e concentração por parte de uma única entidade, que destina uma parte dele segundo os seus interesses. Não temos ainda indícios dos meios que tornavam tais aquisições e direcionamento de bens, só podemos confirmá-los por meios de suas manifestações suntuosas e religiosas. O consumo daquilo que era obtido evidencia um desnível social considerável daqueles que produziam tais bens daqueles que usufruíam deles, fato que se manifesta de maneira intensa no fortalecimento das estruturas de dominação e articulação social do Reino das Astúrias. Este cenário relaciona-se com uma dinâmica mais ampla, que se vincula com a construção de cooperação de camadas da sociedade aristocrática como organismo superior de tomada de decisão, que, além do auxílio na arrecadação de recursos internos, atuavam também no movimento de obtenção de bens provenientes do exterior.

As reutilizações de materiais de construção são uma constante nestas edificações asturiana, não há uma igreja asturiana pré-românica destituída de elementos decorativos de diversas procedências. A já citada Ara de San Paio do mosteiro de Antealtares, na Galícia, possui peças originalmente afastadas de seus lugares e funções de origem. Excetuando aquelas que, pela maneira mais rústica e talhada com menor labor, as peças mais refinadas e

⁸⁹⁰ TILLY, Charles. *Coerção, capital e estados europeus (990-1992)*. São Paulo: Edusp, 1996, p.50.

⁸⁹¹ *Ibid.*, p. 50.

portadoras de representações iconográficas menos cristianizadas são uma mostra de quão longe foram as expedições perpetradas pelos monarcas asturianos. Fortunato Selgas indica que as extremidades das colunas de mármore da antiga igreja de Santa Maria de Oviedo, construídas por Afonso II, deveriam pertencer a construções romanas de alguma cidade como Leão, Astorga ou Iria Flávia⁸⁹². O avanço periódico sobre os territórios meridionais contribuía para o acúmulo de bens espoliados, que, por sua vez, destinavam-se a realização de construções religiosas.

Revelam que foram atacadas áreas romanizadas, zonas habitadas desde longa data por grupos sociais inseridos diretamente na esfera de influência cultural e social romana ou tardo-romana. Os materiais reaproveitados são espólios de guerra, bem como diversos objetos móveis, que migraram forçosamente para o Norte desde tempos de, pelo menos, Afonso I. Isto pode nos mostrar que, mais do que uma guerra contra os muçulmanos que objetivava libertar os cristãos, as razias desenvolvidas pelos governantes asturianos viam o Sul como uma fonte de enriquecimento. As expedições militares asturianas possuíam uma função muito bem delimitada: a de responder materialmente aos interesses dos seus participantes. A guerra também respondia a uma necessidade política. A articulação e os preparativos para as campanhas militares demandavam um esforço de cooperação, no qual o rei serviria como elemento agregador. O rei, nestas situações, nada mais era do que um chefe de guerra. Um líder que conduzia seus comandados na busca de riquezas.

Por sua vez Garcia de Cortázar ressalta outro ponto relativo a este tipo de atividade: o crescimento econômico produzido entre Afonso II e Ramiro I. No tempo de Afonso II, entre 791 e 842 alguns indícios são fornecidos⁸⁹³. Quatro coisas atestam tal crescimento: 1) a vontade de construir o reino a imagem do de Toledo, tanto na formação da estrutura eclesiástica quanto na política; 2) a cristalização de Santiago de Compostela como centro religioso; 3) o desenvolvimento de um programa arquitetônico ovetense com Afonso II e Ramiro I; 4) notícias sobre esforços colonizadores nos vales da primitiva Castela (menção às presúras). Os três primeiros dados nos indicam a reunião de excedentes em lugares muito bem identificados: Oviedo e Santiago, mais precisamente. Há a identificação de uma força com capacidade e vontade de gerar excedentes e transformá-los “em forma de suntuária. Em forma

⁸⁹² SELGAS, Fortunato, p. 296.

⁸⁹³ GARCIA DE CORTÁZAR, José Angel. Crecimiento económico y sintomas de transformación en las estructuras de la sociedad e del habitat em el reino de Alfonso III de Asturias. In: FERNANDEZ CONDE, Francisco Javier (org.). **La época de Alfonso III y San Salvador de Valdedios**: Congreso de Historia Medieval – Oviedo (27 setiembre – 2 Octubre) 1993. Oviedo: Universidad de Oviedo, 1994, p. 32.

de imagem do poder”⁸⁹⁴. O quarto elemento, entretanto, corresponde à forma menos concentradora de esforço, a forma mais dispersa de geração de bens: a ocupação do bosque e o arroteamento⁸⁹⁵.

Fizemos uso, em um primeiro momento, do registro das igrejas construídas no período abarcado entre Ramiro I e Ordoño I como índices, vestígios do labor arquitetônico asturiano tratado como fonte para compreensão da realidade política do período. Destacamos que estes monumentos se inserem em um processo intenso de acumulação de recursos característico de entidades estatais que, para sobreviver, precisa tomar posse dos frutos do trabalho dos habitantes nortenhos. A conjugação de monopolização de determinados recursos e o uso da força física convergiram para uma finalidade bastante clara, a auto-afirmação da autoridade asturiana a partir de meados do século IX. Por mais que conheçamos a importância das edificações militares e palacianas, podemos notar que elas estavam muito mais expostas àquilo que Manuel Nuñez Rodriguez chama de “ação destruidora da modificação constante”⁸⁹⁶, ou seja, submetidas a constantes intervenções arquitetônicas conforme o gosto ou necessidade de cada época. Portanto, pelo menor grau de mudanças nas suas características construtivas e decorativas, privilegiamos, como pôde ser atestado, identificar e descrever alguns edifícios religiosos das Astúrias.

Os estudos de Manuel Nuñez Rodriguez possibilitaram a identificação de um outro nível na constituição da autoridade do Reino das Astúrias, algo que percebemos como fruto de um controle de capital e de articulação social amadurecidos desde o começo do século IX. O acúmulo e o direcionamento de recursos e bens extraídos da população asturiana tinham um destino bastante claro. A realização de obras arquitetônicas constituía-se em um projeto coerente de causar uma grande impressão em seus contemporâneos. Nuñez Rodríguez toma de empréstimo a concepção de *arquitectura da autoridade* de Albert E. Elsen, ou seja, a noção de que as obras arquitetônicas se relacionam com ideologias, situação que as transforma em instrumento de propaganda da autoridade constituída⁸⁹⁷. Portanto, como sugere Nuñez Rodríguez, o projeto edilício asturiano a partir de 800 vincula-se a preocupação em deixar uma imagem durável da autoridade política. Apesar da crítica de García de Castro Valdés aos aspectos político da disposição interna da Igreja de Santullano, devemos considerar um

⁸⁹⁴ GARCÍA DE CORTÁZAR, op. cit., p. 32.

⁸⁹⁵ Ibid., p. 32.

⁸⁹⁶ NUÑEZ RODRIGUES, Manuel. La arquitectura como expresion de poder. In: FERNANDEZ CONDE, Francisco Javier (org.). **La epoca de Alfonso III y San Salvador de Valdedios**: Congreso de Historia Medieval – Oviedo (27 setiembre – 2 Octubre) 1993. Oviedo: Universidad de Oviedo, 1994, p. 116-117.

⁸⁹⁷ NUÑEZ RODRÍGUEZ, op. cit., p. 113.

conjunto mais amplo de obras do que o isolamento de apenas uma delas, afim de que a mensagem política delas possa ser trazida a tona.

Desde o deslocamento da capital para Oviedo, produziu-se um ambiente, segundo Núñez Rodríguez, de recuperação militar e espiritual, que veio a se manifestar materialmente em edifícios⁸⁹⁸. Inicialmente, tais obras teriam um caráter de oferenda a divindade⁸⁹⁹, como explicitação dos vínculos firmados entre o Céu e a Terra e, principalmente, evocar a *autorictas* do príncipe⁹⁰⁰. A disposição da tribuna régia no interior das igrejas não se compara com o que foi confeccionado anteriormente, possuindo uma posição de destaque, o que reforçaria a imagem de proeminência do monarca e sua família, que ficava separado dos demais participantes dos cultos. É em um espaço como este que a autoridade monárquica evidencia a sua superioridade sobre o conjunto de seus súditos, como pode ser atestado em San Julian de los Prados, Lillo, Valdediós, Tuñón e Compostela⁹⁰¹. Mais do que um simples estilo arquitetônico, estas disposições espaciais, são agregadas às considerações religiosas produzidas no intuito de reforçar e legitimar a atuação da monarquia. “Também Afonso I, Ramiro I e Afonso III parecem participar deste princípio teológico-político que tem como dever fundamental procurar a aliança entre Deus e seu povo”⁹⁰².

A monarquia asturiana configurou-se como o principal construtor das terras do Norte da Península Ibérica e empregava conscientemente sua capacidade de arrecadadora em projetos que afirmassem a sua superioridade diante de todos aqueles inseridos em sua esfera de proteção e coação. Mas, para se manter e ampliar suas pretensões político-ideológicas, a entidade precisou dispor de uma ampla quantidade de recursos conseguidos, em parte, pelo processo de expansão territorial experimentado no mesmo período. O sucesso de suas intenções se expressa, em parte, por meio de seu legado arquitetônico, que força ainda mais aquilo que o emprego da força lhe garantia. Por mais que a autoridade monárquica asturiana precisasse se impor pelo uso da coerção física, isto não era suficiente para diferenciá-la do setor aristocrático. Somente com o investimento em determinados expedientes é que a realeza asturiana pode se sobrepôr como uma força diferente e suprema. A capacidade de gerir as riquezas produzidas e fornecidas por seus súditos fixados em uma ampla extensão de seus domínios forneceu as bases materiais de seu poder, a exclusividade de convocar concílios e de se identificar com o elemento construtor e regulador da sociedade é sua manifestação

⁸⁹⁸ NUÑEZ RODRÍGUEZ, op. cit., p. 113.

⁸⁹⁹ Ibid., p. 113.

⁹⁰⁰ Ibid., p. 114.

⁹⁰¹ Ibid., p. 114.

⁹⁰² Ibid., p. 115

ideológica. Com tais instrumentos o Reino das Astúrias obteve êxito em se colocar como autoridade hegemônica das terras do Norte.

4.5. Retomada da expansão territorial e identificação da cooperação política:

A oscilação entre período de paz e período de guerras civis não deve ser considerado como um empecilho para a consolidação do Reino das Astúrias. Tais tensões eram inerentes à própria formação e estruturação desta entidade política que, quando conseguir estabilizar o cenário de conflitos internos, rapidamente se organizava para empreender esforços militares de ataque ou defesa. Suplantar a discórdia no interior de seu reino e edificar monumentos religiosos não foram os únicos trabalhos de Ramiro I em seus dias de monarca. No ano 846, o general Al-Hakam atacou o Reino das Astúrias, qualificado mais uma vez de Galícia⁹⁰³.

A pacificação do reino coincide com a preparação para novas investidas contra o território dominado pelos muçulmanos. Condições mais favoráveis para a reunião de forças para o desenvolvimento de atividades de conquista territorial e pilhagens lançadas sobre as ricas terras emirais. A superação das dificuldades iniciais do reinado de Ramiro I foi notável, não interrompendo o processo iniciado por Afonso II. A intensidade dos ataques muçulmanos são respostas proporcionais aos inconvenientes causados pelo monarca asturiano e seus súditos. Aparentemente, devemos dizer, a capital do reino permaneceu intocada, dado que pode vir a se constituir em uma prova da eficiência das práticas defensivas asturianas e da ameaça que o reino passa realmente a ser das comarcas pertencentes ao Emirado de Córdoba. Inserimos aqui mais algumas considerações de Charles Tilly acerca do papel da guerra no processo de fortalecimento de entidades estatais. Segundo o sociólogo os governantes mais poderosos tenderam a ditar as regras aos mais fracos que ou aceitam os ditames ou se aliam para defesa⁹⁰⁴. Isto significa que os chefes mais poderosos tinham a capacidade de exigir a participação daqueles que estão sob a sua influência:

A guerra e a preparação da guerra fizeram com que os governantes tentassem extrair os meios da guerra de outros que detinham os recursos essenciais — homens, armas, provisões, ou dinheiro para comprá-los — e que relutavam em ceder-lhes sem uma forte pressão ou compensação⁹⁰⁵.

Tilly ressalta que “dentro dos limites estabelecidos pelas exigências e remunerações dos outros estados, a extração e a luta pelos meios de guerra criaram as estruturas

⁹⁰³ FERNANDEZ GONZALEZ, Francisco (trad.). **Historias de Al-Andalus por Aben-Adharí de Marruecos**. Granada: Imprenta de D. Francisco Ventura y Sabatel, 1860, 1v., p. 172

⁹⁰⁴ TILLY, op. cit., p. 62.

⁹⁰⁵ Ibid., p. 62.

organizacionais centrais dos estados”⁹⁰⁶. Reforçando suas bases políticas e sociais, o reino pode manter suas ações conquistadoras sobre áreas outrora pertencentes aos monarcas visigodos e repelir as anuais investidas muçulmanas. Tais avanços sobre o território meridional garantiu o acesso a mais elementos provenientes dos antigos domínios visigodos, favorecendo a aculturação das terras do Norte, mesmo com a morte de Ramiro I e durante o reinado de Ordoño I, em 850. Os relatos das crônicas asturianas dão conta de informar sobre expedições promovidas sobre territórios variados ao Sul das Astúrias. A *Albeldense* assinala o sucesso sobre a conquista de Leão e Astorga, duas cidades fundadas quando da ocupação romana na Península Ibérica.

Morton Fried nos adverte para o fato de haver uma relação direta entre a maior intensidade das guerras e a maior complexidade das sociedades⁹⁰⁷. Segundo o antropólogo, “é a atividade guerreira que aumenta de frequência à medida que as sociedades se tornam mais complexas”⁹⁰⁸. Isto significa que o exercício bélico tem a capacidade de reforçar as desigualdades sociais e políticas já existentes em um dado momento, servindo como importante instrumento de manutenção desta divisão. Diferente das descrições das primeiras conquistas militares dos primeiros governantes asturianos, podemos confiar na plena inserção das zonas acima mencionadas por uma expressão bastante confiável, a forma verbal *populauit*, “povoou”, no sentido não só se fixar colonos ou grupos sociais em novas terras, mas no de inserir tal localidade na rede política construída pelas Astúrias. Por sua vez, o ciclo de Afonso III destaca a mesma situação, o que significa que, superando as barreiras naturais e aproveitando a instabilidade política emiral, o novo rei, Ordoño I expandiu consideravelmente o horizonte geográfico asturiano, empreendendo ações militares jamais praticadas pelos primitivos asturianos que se confrontaram com Roma. De início, os acréscimos eram tímidos e circunscritos às adjacências a Cordilheira Cantábrica, com Afonso II, mas principalmente com Ramiro I e Ordoño I, as ações foram lançadas para muito além do solar cântabro e astur.

Ainda sobre o papel da guerra, Morton H. Fried indica que determinadores setores tiram proveito das ações militares para adquirirem “excedentes tanto de bens de produção quanto de consumo”⁹⁰⁹. A função econômica da guerra não está de forma alguma dissociada dos objetivos econômicos, relacionam-se intensamente, fortalecendo as estruturas políticas e os instrumentos de articulação política e social detidos pela autoridade asturiana. O deslocamento de peças arquitetônicas, como o indicado nas páginas acima, compõe parte dos

⁹⁰⁶ TILLY, op. cit., p. 62.

⁹⁰⁷ FRIED, Morton H. Sociedades estratificadas. In: _____, p. 211.

⁹⁰⁸ Ibid., p. 211.

⁹⁰⁹ Ibid., p. 211.

bens conseguidos pelas atividades predatórias. Todavia, como toda ousadia cristã reverte-se ou em pilhagem ou em anexações territoriais, não poderíamos deixar de considerar suas repercussões. Segundo o relato de Aben-Adhari do Marrocos, no verão do ano de 853, foi realizada uma expedição contra a Galícia, *Galiquia*⁹¹⁰. Notemos a continuidade do emprego do nome “Galícia” para identificar o conjunto do Reino das Astúrias. Para os cronistas árabes, valia identificar o todo por uma de suas partes, preferencialmente a mais próxima e a que estava efetivamente dentro da esfera de influência dos monarcas ovetenses. O avanço dos exércitos emirais foi comandado por Muhammad Ebnu-l-Amir Abdi-r-rahman que atacou a cidade de Leão⁹¹¹. Os seus habitantes, antecipando o terrível desfecho, resolveram evacuar suas residências, deixando a região livre para os avanços muçulmanos, que se reverteram em depredações, pilhagens de bens móveis e captura de cristãos⁹¹².

Eventos similares poderiam ser interpretados como um forte indício de fraqueza, fator que ameaçava consideravelmente a preservação da autoridade dos reis asturianos. Todavia, tal reflexão não se mostra de todo correta, pois os confrontos ocorridos dentro dos territórios do reino não chegavam a desarticular a rede de auxílio político e militar cristão e nem debilitava o reconhecimento do poder político dos senhores de Oviedo. Ao contrário, o que as narrativas árabes tratam é de algo diametralmente oposto. Abén-Adhari, por exemplo, nos informa que ainda nos tempos de Ordoño I, ocorreu uma revolta em Toledo:

E no ano 240 [junho de 854], o amir Muhammad saiu em pessoa contra Toledo no mês de Muharram; e quando chegou, foi informado que o povo de Toledo enviara mensagem a Ordon ben Adhefonx, senhor da Galíquia, nformando de seu apuro e implorando seu auxílio; e enviou-lhes seu irmão Gatson com exército considerável de cristãos. Chegando a notícia ao amir Muhammad que estava próximo de Toledo, estudou manha e estratégia e adotou no peito uma grande resolução, e preparando as tropas escondeu emboscadas nas imediações de Guada-Salit; depois foram aprestadas as máquinas de guerra e se apresentou com os primeiros do exército em reduzido número, o qual quando vieram as gentes de Toledo, deram notícia ao elche do que havia visto de número escasso de muçulmanos, e se pôs em movimento o elche cheio de gozo, posto que havia desejado o triunfo e a presa e aproveitar a ocasião, mas quando chegaram a encontrar-se as duas multidões, saíram os emboscados pela direita e pela esquerda, e seguiu a cavalaria em esquadrões que perseguiam a esquadrões, até que cobriram aos inimigos (...)⁹¹³.

A rebelião berberisca não foi a única manifestação de uma solicitação de auxílio militar aos reis das Astúrias. No ano 868, um dos condes de Álava, de nome García, nesta época estava recebendo apoio de “Ordon, senhor da *Galiquia*”⁹¹⁴. Devemos perceber que a

⁹¹⁰ **Aben-Adhari**, op.cit., p. 178.

⁹¹¹ Ibid., p. 178.

⁹¹² Ibid., p. 178.

⁹¹³ Ibid., p. 190-191.

⁹¹⁴ **Abén-Adharí**, op. cit., p.195.

formação de um poder político nas terras nortenhas havia alcançado um alto grau de maturidade, chegando ao ponto de ser reconhecido como um poder constituído e que tinha plenas condições de fornecer ajuda àqueles que lhe dirigiam a suplica. Paralelamente a isto, podemos agora notar com maior nitidez a existência de chefes regionais, condes, que são senhores de suas próprias terras, pequenos centros gravitacionais que, mesmo autônomos, recorriam aos reis asturianos em momentos de grave ameaça a seus domínios. Ocasionalmente, como veremos no capítulo seguinte, tais condes estarão anexados ao conjunto maior da rede de articulações políticas do Reino das Astúrias, sendo mais um de seus súditos. Temos condições plenas de identificar as Astúrias como um vigoroso centro de poder, dotado de uma autoridade especial e totalmente conhecida pelos demais agentes históricos da Península Ibérica. Este núcleo de tomada de decisão influenciava sobre de alguma maneira os territórios fora de sua fronteira.

Expedições punitivas de verão são uma constante nesta época, produzindo, ao invés de dissensão entre os subordinados dos monarcas de Oviedo, mais justificativas para que estes se mantivessem sob sua guarda e proteção. O relato de Abén-Adharí nos informa que no ano 869 — com base no texto original perdido de Ar-Razi — o emir dos crentes atacou novamente o “país da guerra”, terra dos cristãos⁹¹⁵. Todavia, o cenário nortenho voltou a se modificar, tornando-se mais favorável aos reis asturianos. Segundo ainda Abén-Adharí, o governador de Tseguer, comandante da nova expedição, Abud-l-lah ben Yahia desejou informações sobre uma melhor entrada na terra dos galegos, “*Galiquies*”⁹¹⁶. As dificuldades para avançar sobre território cristãos mostrou-se mais difícil, demandando a procura de novas rotas de acesso. Outras regiões, conforme podemos verificar nos texto de Abén-Adharí, passaram a ser mais assediadas, como Álava e Al-Quilé, zonas dotadas de poderes políticos próprios. A capacidade de resistir às investidas das hostes emirais são mais indícios da eficiência da construção das relações políticas asturianas, dotada de habilidade para erigir uma rede defensiva mais segura.

Continuemos a aproveitar as informações legadas por Abén-Adharí do Marrocos:

E no ano 249, Abdu-r-rahman, filho do emir Muhammad, saiu contra os castelos de Álava e Al-Quilé, e era alcaide Abud-l-malic ben Al-Abbés e entrou e deu morte aos homens, e destruiu a fábrica e se estendeu por suas planícies de lugar em lugar assolando campos semeados e cortando frutos. Com este motivo fez sair Ordon ben Adhefonx a seu irmão ao desfiladeiro de Al-Feg para que se corta-se o passo aos muçulmanos, acometendo-os ali. Mas se adiantou Abdu-l-malic e os bateu no desfiladeiro, até que os fez fugir e os atacou com golpes de espada e os dispersou, depois chegou as tropas restantes, e derramou seu sangue impunemente a cavalaria por todos os lados e resistiram os inimigos de Deus com grande sofrimento e ao

⁹¹⁵ Ibid., p. 195-196.

⁹¹⁶ Ibid., p. 196.

final, foram postos em fuga, e Deus concedeu aos muçulmanos as costas deles e fizeram súbita matança e foram mortos dezenove condes de seus grandes alcaides⁹¹⁷.

No ano 871, os ataques levados até Álava e Al-Quilé forçaram Ordoño I a empreender uma resposta. Prestemos atenção nestes dados obtidos com a narrativa: *Galiquia*, ou melhor, o Reino das Astúrias não foi alvo da campanha muçulmana. A ofensiva liderada por Abdu-r-raman não atingiu um grande centro urbano, como Leão ou Astorga, ou um conjunto defensivo de castelos, mas sim centros produtores rurais alaveses e castelhanos. Os territórios setentrionais não foram tocados. Embora os exércitos asturianos tenham sido vencidos e postos em fuga, podemos notar que a atuação de Ordoño I se fez enquanto defensor de sua esfera de influência. A importância dada ao local se pode perceber pela presença direta do monarca juntamente com seu irmão, que não foi nomeado.

Outro ponto de grande importância no que diz respeito à organização político-militar daqueles tempos é a menção a condes capturados e mortos durante o embate. Podemos agora notar a existência de uma empreitada militar coordenada e ampla na qual tomavam parte não somente o monarca e sua parentela, como também seus súditos mais eminentes, condes, juntamente, como deduzidos, com seu séquito armado pessoal. A intervenção asturiana em outros campos continuou a ser sentida, como em 882, quando o general Al-Mundhir ben Al-Amir Muhammad atacou Saragoça e Pamplona⁹¹⁸ e na rebelião contra o emir Hixem⁹¹⁹. É claro que tais intromissões cobrar o seu preço, como aconteceu em 886, quando o general Al-Biré ben Malic entrou com tropas árabes nas Astúrias e em 888, quando o Emirado de Córdoba produziu-se novos ataques contra os soberanos asturianos⁹²⁰.

Quanto às porções orientais do Norte peninsular, destacamos as campanhas sobre Tude e Amaya, de acordo com a *Albeldense*. A liderança de Ordoño, segundo as crônicas asturianas, é preponderante nos assédios e nos demais confrontos militares. Todavia, tal protagonismo não é unânime. Vejamos as brevíssimas notícias nos *Annales Castellanos Primeiros* e *Annales Castellanos Segundos*, respectivamente:

Na era DCCCLXVIII o conde Rodrigo povoou Amaya e rompeu Talamanca⁹²¹.

Na era DCCCXXVIII o conde Rodrigo povoou Amaya⁹²².

⁹¹⁷ Abén-Adharí, op. cit., p. 196.

⁹¹⁸ Ibid., p. 201.

⁹¹⁹ Ibid., p. 203.

⁹²⁰ Ibid., p. 204.

⁹²¹ **Annales Castellanos I.** In era DCCCLXVIII · populavit Rudericus comes Amaya et fregit Talamanka. In: GÓMEZ-MORENO, Manuel (ed.). **Discursos leídos ante la Real Academia de la Historia.** Madrid, 1917.

⁹²² **Annales Castellanos II.** In era DCCCXXVIII populavit Rudericus comes Amaia. In: GÓMEZ-MORENO, Manuel (ed.). *Discursos leídos ante la Real Academia de la Historia*, Madrid, 1917.

O primeiro fragmento é uma obra caracterizada pela sua simplicidade textual e pela proximidade que o relato possui, segundo Pérez de Urbel, dos acontecimentos que procura preservar⁹²³. A data da sua composição parece ser pouco após 939, ano em que finaliza o último acontecimento conservado no texto. Já o segundo fragmento procede dos *Anales Castellanos Segundos*, também conhecido como *Anales Complutenses*, que corresponde à continuação da primeira narrativa, tendo sido produzida em 1126⁹²⁴. É a primeira vez que fazemos uso de uma fonte cristã, não asturiana e que propõe outro ângulo sobre os avanços cristãos sobre território muçulmano. Identificamos a atuação de outro guerreiro conde Rodrigo, *comes Rudericus*, que teria subjugado a cidade de Amaya, que na versão rotense do ciclo de Afonso III, é qualificada como *Amaya Patricia*. Os *Anales Castellanos I* aponta ainda para Rodrigo a responsabilidade pela tomada de outra cidade, Talamanca. Não é demais dizer que as crônicas asturinas creditam a conquista a Ordoño. Como estas crônicas têm por objetivo preservar e enaltecer as façanhas dos monarcas asturianos, não é de se estranhar que se faça a omissão ao conde castelhano. Mas atribuir as conquistas territoriais ao monarca asturiano significa que seu êxito se produziu por meio de seus colaboradores nas terras orientais do reino, ou seja, os condes estavam inseridos na rede de articulação política mantida pelos grandes senhores ovetenses.

Abén-Adharí não deixa de registrar também a protagonismo de outros grandes guerreiros nortenhos, em 873, chagando a nomeá-los:

Rodrigo de Al-Quilé, Gundixalb de Burgia, Gomes de Misanica (...) ⁹²⁵.

Neste mesmo ano o cronista árabe narra a campanha produzida na região de Castela, mais precisamente contra a fortaleza de a Al-Mal-leha, uma das

mais formosas obras de Ludheriq e assolou o que havia nos arredores e arruinou seus monumentos, logo caminhou adiante propondo-se a sair a Feg Al-Cagüiz, e se apartou do exército, e se adiantou Ludheriq com suas tropas e exércitos, e acampou no fosse vizinho aos pozo (*Maracaüin*) e Rudheriq havia procurado fazer inacessíveis durante os anos em que fez trabalhar as gentes de seu senhorio e havendo cortado pela parte do monte escarpado, foi levantado sua borta e corta assimismo a senda que à conduzia ⁹²⁶.

Estamos tratando aqui do conde *Ludheriq*, Rodrigo de Castela, citado anteriormente pelos anais castelhanos. A crônica árabe indica que a região possui como principal representante o referido conde sem, contudo, desmerecer a atuação de Ordoño I. De acordo

⁹²³ PEREZ DE URBEL, Fray Justo. Las fuentes, p. 15.

⁹²⁴ Ibid., p. 15.

⁹²⁵ **Abén-Adharí**. Op. cit., p. 197.

⁹²⁶ Ibid., p. 197.

com que podemos obter desta fonte, percebemos que o monarca asturiano tem sua autoridade reconhecida pelos castelhanos no momento em que as expedições muçulmanas foram efetuadas. Rodrigo é autoridade suprema de seu condado, mas responde a uma instância superior de dominação. Os anais, todavia, não fazem uma oposição entre monarcas asturianos e condes castelhanos, chegando a mencionar, inclusive, os anos de reinado dos monarcas asturianos paralelamente às ações castelhanas. A referência de datação é o ano de reinado asturiano. Cogitamos, como muitos outros autores, que os condes castelhanos deste tempo sejam colaboradores dos monarcas de Oviedo, apesar do crédito dado a Rodrigo.

Nesse ponto se fazem necessárias considerações teóricas acerca da relação de cooperação militar com os intentos de manutenção da estrutura política vigente. Um dado que chama atenção nas pesquisas de Charles Tilly refere-se à percepção de que todos que concentraram poder de coerção tenderam a expandi-lo sobre outras populações e seus recursos⁹²⁷. O sociólogo americano afirma que toda forma de governo para ter sucesso em sua expansão e enfrentar os seus limites originais, precisou fazer “uma combinação de conquista, proteção contra antagonistas poderosos e coexistência com vizinhos cooperativos”⁹²⁸. Não devemos radicalizar demais esta perspectiva, pois, como aponta os antropólogos Marc Swartz, Victor Tuner e Arthur Tunden, o direcionamento das ações políticas envolve outros elementos além da força. Ela é um importante instrumento de dominação, mas nunca pode ser visto como único meio da sustentação nos sistemas política⁹²⁹. “A ‘legitimidade’ é um tipo de sustentação que se deriva não da força ou da sua ameaça, mas dos valores prendidos pela formação dos indivíduos, influenciando, e sendo afetado por extremidades políticas”⁹³⁰.

Ocasionalmente os condados orientais e ocidentais se insurgiam contra os senhores de Oviedo, contudo, quando a monarquia lograva aplicar meios coercitivos ou se tornar um elemento de interação entre os guerreiros, o êxito nas ações defensivas era mais significativo. Os resultados desta união de interesses favoreciam o enriquecimento daqueles envolvidos nos feitos expansionistas. No que tange a formação da história ibérica do pós-711, a cristalização de um poder interventor na sociedade, segundo Mínguez, envolve a participação dos monarcas astures em assuntos até então não lidados por eles, mesmo que por via de seus delegados, que expressariam seu caráter público⁹³¹. As ações levadas a cabo por condes

⁹²⁷ TILLY, op. cit., p. 61.

⁹²⁸ Ibid., p. 61.

⁹²⁹ SWARTZ, Marc J., TUNER, Victor W., TUDEN, Arthur. Introduction. In: _____ (ed.). *Political anthropology*. Nova York: Aldine, 1979, p. 11.

⁹³⁰ Ibid., p. 11.

⁹³¹ MÍNGUEZ, José Maria. La cristalización del poder político em la época de Alfonso III. In: FERNANDEZ CONDE, Francisco Javier (org.). **La época de Alfonso III y San Salvador de Valdedios:**

galegos e castelhanos teriam procedido enquanto parte constitutiva de uma esfera superior de decisão, que valida as ações coercitivas paralelas. Tais ações não têm caráter privado, mas corresponde a ações de poderes delegados de caráter público⁹³². As ações régias não se limitam apenas as atitudes povoadoras⁹³³. Para esta linha de raciocínio:

O repovoamento, no que tem de intervenção oficial do poder político consiste, mais do que na criação de novos núcleos de povoação, no reconhecimento formal dos já existentes e em sua integração em uma estrutura e em um espaço politicamente definidos⁹³⁴.

As ações de repovoamento têm um caráter de constituição e existência de um aparato político e administrativo, que se constitui como um instrumento de articulação e integração de novos grupos humanos e de novos espaços, superando assim as antigas atribuições da caudilhagem astur⁹³⁵. Na visão de Charles Tilly, o ordenamento e a exploração do espaço é uma das conseqüências da aplicação da coerção. Isto significa que “quando [os guerreiros] conseguem subjugar os seus antagonistas fora ou dentro do território que reclamam, os aplicadores de coerção julgam-se obrigados a administrar as terras, os bens e as pessoas que conquistaram”⁹³⁶. No capítulo seguinte, trataremos do que nós entendemos sobre poderes públicos, já que a sua caracterização não foi elaborada por José Maria Minguez, que restringiu a empregar o termo aos instrumentos de dominação e articulação política da monarquia astur-leonesa. Acreditamos que seja necessário debater um pouco nas próximas páginas desta tese o que vem a ser a diferenciação entre a esfera pública e privada, buscando identificar o que teria sido exatamente a configuração dos poderes públicos no alto-medieval asturiano. Contudo, não se pode duvidar da eficácia política dos feitos militares asturiana, o que demonstra um incrível fortalecimento do reino. Para Hermann Heller, no que tange a força da ação política, elas serão mais firme quando conseguir fazer com que seja reconhecida a “pretensão de obrigatoriedade para as suas próprias idéias e ordenações normativas e para as regras do costume, moral e direito por êle aceitos e que são, ao mesmo tempo, o seu fundamento”⁹³⁷.

A identificação de governantes destas cidades como “reis” são indícios indiretos da fragmentação política e territorial das zonas periféricas do Emirado de Córdoba daqueles tempos. Enquanto que no tempo de Afonso II o governador Mahamut foi perseguido pelas

Congreso de Historia Medieval – Oviedo (27 setiembre – 2 Octubre) 1993. Oviedo: Universidad de Oviedo, 1994, p. 74.

⁹³² Ibid., p. 74.

⁹³³ Ibid., p. 74.

⁹³⁴ Ibid., p. 74-75.

⁹³⁵ Ibid., p. 75.

⁹³⁶ TILLY, op. cit., p. 68.

⁹³⁷ HELLER, op. cit., p. 250.

forças de Córdoba, Mozenar e Muz puderam lograr manter suas pretensões autonomistas a revelia das autoridades emirais. Contudo, como resultado negativo, tal independência favoreceu o sucesso dos ataques cristãos. A *Chronica Albeldense* limita-se a narrar estas vitórias contra os sarracenos, mas o ciclo de Afonso III prodigaliza-nos com outros dados que reforçam a intensidade das expedições asturianas no interior das fronteiras do Emirado. Não há como se comparar estas campanhas militares com aquelas empreendidas pelos povos nortenhos contra Roma e o Reino dos Visigodos em um passado já distante. Uma prova disto é o ataque à cidade de Toledo perpetrado por Ordoño I. Teria ocorrido algo também jamais praticado pelos primeiros astures, a pacificação pela força de um território vizinho, mais precisamente a Vascônia.

Como pode ser notado, não temos dedicado uma linha para o esforço de ocupação de espaço por parte dos camponeses. A documentação asturiana coligida por Antonio C. Floriano contem diversos exemplos de arroteamentos e ocupações de terras ganhas aos Islão. Estas fontes notariais ao informar os nomes dos seus ocupantes não empregam quaisquer termos que pudesse especificar a origem social deles, mas as expressões contidas nos cartulários nos revelam um esforço familiar ou grupal que efetuado por trabalhadores rurais livres e atuando por conta própria. Reconhecemos a importância destes atores históricos totalmente omitidos pelos cronistas alto-medievais, contudo, o que está em jogo aqui não é propor uma investigação sobre o protagonismo da expansão territorial, mas sim verificar de que maneira os monarcas asturianos tiraram proveito deste tipo de movimento. Podemos apontar para tal fenômeno de crescimento populacional e deslocamento sobre terras ainda não muito aproveitadas como um processo de infiltração da interferência régia nas terras recentemente adquiridas. Se por um lado, a monarquia ovetense não deteve o monopólio da conquista de terras ou mesmo de sua organização após a sua aquisição, por outro podemos dizer que a atuação dos súditos asturianos contribuiu em muito para o processo de fortalecimento da monarquia.

A própria produção dos cartulários são bastante significativos ao identificarem o período de reinado de um dado monarca ou atuação de um certo conde. Nomear tal rei ou conde é identificar a quem se deve prestar honrarias. Mesmo que simbolicamente, tais expressões acabam por nos mostrar como a realeza asturiana tendia a se irradiar. Se a guerra direta contra as hostes emirais era um grande instrumento de demonstração de poder e de afirmação de autoridade, o esforço do camponês em desbravar terrenos tornava possível a expansão da própria monarquia.

O camponês, neste cenário, seria uma espécie de agente régio, levando o nome do reino para terras cada vez mais longínquas. Como poderemos verificar no próximo capítulo, as fórmulas contidas nas cartas asturianas vão-nos apresentando os meios pelos quais o aparelho político oventense tende a se fazer reconhecer. Todavia, por hora, manteremos aqui a preocupação em se definir minimamente o que deveria ser a esfera de influência asturiana. Em linhas gerais, temos a obrigação em reconhecer a informalidade dos expedientes levados a cabo pela monarquia, não há qualquer sistematização no que tange a definição de obrigações ou concessões de privilégios. Tal como o problema sucessório, que por longos anos não foi nem um pouco consolidado, pelo menos, até Ramiro I, não temos um modelo único de configuração de uma realidade política.

Como dissemos logo acima, por exemplo, a realeza asturiana não detinha prioridade no processo de ocupação de novas terras, mas que os camponeses detinham um papel de bastante importância. Estas labutas esparsas pelo aproveitamento do espaço para a produção rural não se faziam, entretanto, sem algum tipo de respaldo, uma cobertura que fornecesse segurança em momentos de crise. Não podemos também deixar de considerar que tal atuação camponesa só poderia ser realizada se o terreno que fosse ocupado pertencesse a uma área minimamente segura. Era necessária a existência de uma esfera superior mantenedora da ordem e que tinha plenas condições de satisfazer as necessidades defensivas camponesas. Estamos falando aqui de um esforço conjugado, tratamos de uma interação entre poder real e trabalho camponês. O rei tiraria proveito da ausência de uma aristocracia e traria para seu campo gravitacional os novos moradores das fronteiras.

O espaço político, o território do reino, se construiu com os arroteamentos dos camponeses livres, com o trabalho dos mosteiros e casas religiosas fundadas e com expedições conquistadoras de figuras aristocráticas como os condes castelhanos e galegos. A partir do momento que ambos atuam dentro dos limites impostos pela monarquia, podemos dizer que aí pode ser encontrada a esfera de influenciada mesma. Conforme pudemos ver pelas fontes narrativas árabes e asturianas, existiam momentos que o chamado do rei era respondido por habitantes vindos de outras partes da Península Ibérica, como a Vascônia. Notamos que em momentos de sublevação e guerras internas, alguns monarcas puderam encontrar refúgios em regiões afastadas da capital do reino, como Álava, no tempo de Afonso II, ou Castela, como no começo da revolta de Nepociano contra o rei Ramiro I. Mais do que terras, o domínio do reino está na capacidade do rei em se impor como autoridade máxima e reconhecida, capaz de solicitar eficientemente o auxílio de seus combatentes na hora de maior necessidade. A influência se faz sobre as pessoas e grupos que compõe a configuração do

Reino das Astúrias. É algo bastante oscilante e inseguro, dada a sua natureza informal, mas é o meio pelo qual pode ser realizada a estrutura política asturiana. A consolidação deste cenário, contudo, não significa em hipótese alguma a inexistência de conflitos e ameaças a ordem. As rebeliões aqui apresentadas são um forte exemplo desta sociedade conflituosa. No próximo capítulo poderemos ver que esta tendência se manterá, mas não será encarada como uma ameaça a perpetuação do reino asturiano.

5. DELIMITAÇÃO DE UM REINO:

5.1. Consolidação de uma entidade política:

Abordar a constituição plena do Reino das Astúrias é perceber o desenrolar de um processo. Não é possível defender a existência de um quadro já consolidado quando as próprias fontes nos trazem um cenário de reconstrução e de luta pela preservação de entidades ainda timidamente reveladas. Se as primeiras sete décadas da Reconquista foram marcadas pela incipiência do aparato político asturiano e pela total obscuridade no que se refere às articulações sociais e políticas, o período seguinte, principalmente após Silo, Mauregato e Afonso II, nos traz elementos que favorecem a ampliação da análise. Encontramos a partir daí uma maior profusão de documentos, tanto escritos, notariais, epigráficos e construções eclesiásticas, que permitem uma caminhada menos insegura no terreno brumoso da Alta Idade Média asturiana. A estabilidade institucional e o enquadramento de um conjunto geográfico bastante amplo no Norte da Península Ibérica contribuíram para a criação de um ambiente igualmente mais constante. A segurança gerada pela cristalização de um cenário sócio-político permitiu a produção de mais testemunhos.

Temos trabalhado até agora com a formação e consolidação de um centro de tomada de decisão política. E, apesar do absurdo silêncio documental, tal centro de poder legou a posteridade marcas inapagáveis de sua existência. Por mais que a documentação notarial dos primeiros tempos seja muito superficial, os esforços construtivos preservados evidenciam a presença de uma entidade superior, dotada informalmente de meios de coerção e articulação que extraía da sociedade os meios necessários para sua conservação. Tal situação só era possível pela elaboração de uma estrutura dinâmica que investia intensamente no monopólio de autoridade desta mesma entidade. Não estamos falando da passagem de uma sociedade tribal para uma sociedade política, pois esta já existe desde 711. Estamos apontando para uma formação de um órgão poderoso, reconhecido como tal e com enorme capacidade de atrair para si as atenções e os melhores instrumentos de atuação política. Não abordamos apenas diferenciações quantitativas entre aquela que se tornou a casa monárquica e as outras famílias aristocráticas. Se fosse apenas isso, analisaríamos apenas a desproporção no que tange à criação de mosteiros ou às doações, ao desenvolvimento de séquitos armados e de grupos de fiéis seguidores. Se nos restringíssemos a isto, não teríamos condições de diferenciar a monarquia da aristocracia, a primeira seria uma simples continuação da segunda. Procuramos

afirmar até agora que, apesar das similaridades, a realeza, mais precisamente o monarca, foi uma figura detentora de prerrogativas exclusivas.

Por mais que a maioria dos casos de sucessão no trono, por exemplo, não nos revele um modelo ou sistema de ascensão ao núcleo de tomada de decisão política, aquele que tomava o título de rei tendia a advir de um limitado e restrito círculo, de uma determinada parentela, mesmo que o acesso a ela se fizesse por associação. Com o tempo, podemos perceber a existência de casos no século IX que nos mostram uma competição pelo ápice do centro de poder diferente do que já havia sido produzido no século VIII. Na centúria precedente, a disputa ocorreu entre os filhos do monarca Afonso I em um momento em que a própria autoridade régia ainda se encontrava em processo de construção, estágio “premature” no qual concorria com estruturas similares existentes no Norte da Península Ibérica. Neste cenário inicial subsistia um mosaico de poderes ainda não submetidos ou influenciados por uma dominação superior. De Álava até a Galícia, as manifestações externas de resistência aos avanços asturianos eram freqüentes. A expansão territorial asturiana foi incorporando grupos de camponeses, comunidades monásticas, famílias aristocráticas e antigas sés visigóticas situadas na Galícia.

Cooptadas ou colaboradoras ativas, as regiões anexadas no processo de crescimento territorial asturiano cumpriram um papel muito importante na criação da rede de súditos dos reis de Cangas de Onís, Právia e Oviedo. Quanto mais o Reino das Astúrias se ampliava, maiores modificações se produziam no seu interior. Precisava se adequar às novas realidades e dinâmicas sociais. A construção do poder régio foi influenciada pelo seu próprio crescimento e pela necessidade de negociar com novos integrantes de seu território. Em fins do século VIII, o Reino das Astúrias já era uma realidade configurada, a despeito das transformações que ainda se processariam. Por mais que a estrutura de comando estivesse vigorando, ainda era necessário salvaguardá-la do inconveniente de algumas usurpações. A unção régia, como instrumento de legitimação, cumpriu o seu papel no reinado de Afonso II, quando este retornava de seu exílio. Com este monarca podemos definir um perfil bastante diferenciado dos reis em relação aos demais aristocratas do reino. Uma distinção que antes decorria, sobretudo, de referências quantitativas, com o “rei casto” passou a ser caracterizada com elementos que se tornaram atribuições particulares da figura régia, inerentes a própria atuação monárquica.

Se não podemos falar do monopólio dos meios de coerção, de empreender a guerra ou de conquistar terras, podemos, todavia, muito bem constatar que à realeza era reconhecida a autoridade de realizar concílios. O primeiro deles, o Concílio de Oviedo, realizado no ano de

811, correspondeu à materialização da monarquia como figura máxima das terras do Norte. Não obstante a interpolação promovida por Pelágio de Oviedo ou o descrédito de suas atas junto aos pesquisadores de uma maneira geral, a reunião do concílio nos tempos do rei Afonso II nunca foi posta em dúvida. A sua realização significou a reestruturação das hierarquias eclesiásticas sob os auspícios da monarquia, como ocorrera antes no reino toledano. Outros concílios parecem ter sido organizados posteriormente, como os de Astorga, sob a proteção do rei Ramiro I, em 839; o de Oviedo, em 872, o de Compostela, em 900, e o de Oviedo, em 901, já no reinado de Afonso III⁹³⁸. Esta situação era, até aquele momento, impraticável, já que a instituição monárquica ainda não havia alcançado um grau de maturidade ou de ascendência para aqueles que habitavam sob sua esfera imediata ou nas adjacências. Por mais que o período de Silo e de Mauregato apresente sinais de convergência da realeza com grupos religiosos, somos obrigados a reconhecer que tal relação ainda era bastante pontual.

Para alguns, a confluência entre a monarquia asturiana e a Igreja auxiliou sobremaneira a legitimidade da atuação dos soberanos ovetenses. Nem ao menos a cerimônia de unção substituiu a sacralidade de origem pagã dos reis asturianos por uma vinculada ao culto cristão. Em primeiro lugar, isso é questionável em razão da repercussão do próprio rito, não constatado em inúmeras situações posteriores, conforme podemos notar nas crônicas asturianas e na Crônica de Sampiro. Em segundo lugar, estamos falando de um processo, de um movimento de transformação no qual a monarquia ainda estava se constituindo. Este aspecto de construção, transitório e inacabado, é um dos fatores preponderantes para se desconsiderar a existência de uma imagem sacralizada da pessoa real ou de uma sacralidade atrelada à essência do rei. A elaboração deste tipo de legitimação é fruto de uma experiência de longa data, coisa que não corresponde à situação asturiana.

Por mais que a monarquia fosse uma referência necessária à construção das associações políticas supremas nas Astúrias, ela ainda não era um alvo afastado das pretensões de determinados intrusos. Ramiro I precisou afirmar seu domínio empregando a força contra a usurpação de Nepociano e seus correligionários, aqueles que desrespeitaram um projeto que tentava se cristalizar, ou melhor, os desígnios daqueles que buscavam restringir o acesso ao poder àqueles que saíssem diretamente das fileiras de uma família. Esta família e

⁹³⁸ Não temos a pretensão de abordar o conteúdo e as discussões referentes a estes concílios asturianos, apenas tomamos a liberdade de mencioná-los como índices bastante ilustrativos do poder de atração que a realeza asturiana passou a controlar. O monarca é o único dotado de poderes para convocar tais reuniões. Não dispomos de subsídios para avançar nas deliberações de cada um destes concílios, lembrando, ainda, que não compõe nosso objetivo geral ou específico tratar de forma aprofundada da formação da hierarquia eclesiástica no período da Reconquista.

seus ramos colaterais e agregados construíram sua dominação com o tempo, com energia e coerção, no início, passando a agregar tradição e costume como bases de sustentação de sua posição. Somente as experiências cotidianas e freqüentes garantiam a manutenção desta autoridade à qual se opunha muitas vezes resistência, como ainda ocorria na passagem do século IX para o X. O edifício político ainda não estava acabado: impunha-se circunscrever a área de atuação dos atores históricos ibéricos, suas regras gerais e suas limitações. Sobre tais aspectos nos debruçaremos nas páginas que se seguem.

5.2. Refletindo sobre a natureza dos cartulários asturianos:

Quando atingimos o reinado de Afonso III, percebemos que a quantidade de vestígios notariais e epigráficos aumenta consideravelmente em relação aos reinados precedentes. O novo e amadurecido ambiente é explicado pelo fato de os esforços do rei Afonso e de seus sucessores imediatos, segundo José María Mínguez, terem logrado empreender “feitos de importância fundamental como [foram] a consolidação da monarquia como instituição política superior à simples chefatura militar, o aperfeiçoamento da estrutura político-administrativa e a perfeita definição do espaço político astur-leonês”⁹³⁹. A despeito dos graves problemas referentes à conservação de fontes escritas estabelecidas em suportes bastante perecíveis, devemos nos curvar às limitações de nosso ofício e nos debruçar sobre os poucos dados que ainda podemos manusear. Não consideramos viável a prática de uma análise serial rigorosa ou mesmo necessário o investimento feito com o intuito de quantificar informações minuciosamente oriundas de fontes cuja principal característica é o seu número restrito. Sendo assim, mais do que quantificar, lançamo-nos em um esforço mais depurado. Devemos nos preocupar em encontrar referências díspares em meio a uma massa de dados repetitivos e seriados. Aquilo que destoa em meio ao similar e monótono será o indício com o qual trabalharemos.

Tomemos como referência as fontes de natureza notarial coligidas por Antonio C. Floriano referentes ao período asturiano. Sem nenhuma exceção, todos são documentos de natureza privada, e, em essência, fontes do direito privado. Estamos diante de textos jurídicos configurados como cartas de compra e venda, doações simples, doações piedosas para a remissão de pecados de vivos e mortos, dotações e fundações de igrejas, transmissão de propriedades e direitos sobre as mesmas e sobre aqueles que nela habitavam.

⁹³⁹ MÍNGUEZ, José María. Consolidación y expansión de las sociedades del norte peninsular. In: _____, **Historia de España II: las sociedades medievales**, 1. Madrid: Nerea, 1994, p. 92.

Nenhum dos documentos aludidos é, por natureza ou origem, referente ao domínio do direito público, mas sim algo relativo a acordos firmados entre pessoas privadas, delimitando a atuação e os poderes de cada um em um negócio. Acerca de um longo período de tempo os únicos documentos jurídicos preservados foram estes contratos privados. Podemos vislumbrar uma pálida e delicada presença do direito tardo-antigo, mas, de qualquer maneira, nada que testemunhe diretamente a presença do direito público ou dos poderes públicos. Tal situação deveria impor-nos uma séria restrição a nossa proposição de trabalho, mas não foi este o caso.

A parca ou nula existência de documentos jurídicos de natureza pública não é um traço peculiar à história das Astúrias do período, nem ao menos algo restrito à Alta Idade Média de uma maneira geral. O direito escrito que serviu de base, inspiração ou referência e que rotulamos de Direito Romano não era caracterizado por sua ampla produção de fontes de direito público, ao contrário, as fontes por excelência do direito são fontes do direito privado⁹⁴⁰. Desde as chamadas Leis das Doze Tábuas, o campo do direito formalizado que mais se destacou na Roma Clássica ou na Roma Tardo-Antiga foi o direito privado: instituições de direito privado que deram origem, em diversos países europeus, ao Direito Civil, fundamentalmente empregado para gerir relações entre homens ou entre homens e bens.

Nem mesmo no Baixo Império Romano, em pleno processo de concentração de poder da máquina pública romana ou da monopolização da atividade legislativa, encontraremos uma grande profusão de textos formais dedicados ao campo público. Uma ou outra constituição imperial poderia contradizer tal constatação, contudo, isto era a exceção, não a regra, mas um desvio dentro de um conjunto maior de dados. Estas características foram legadas ao Ocidente Medieval, pelo menos no que se refere à Europa Continental, em especial nas terras banhadas pelo Mar Mediterrâneo mais precisamente, marcadas por um processo muito mais profundo de romanização.

Em meio a este cenário constituíram-se os chamados Reinos Romano-Germânicos, período no qual podemos constatar a preponderância na produção de fontes do direito privado, caso que possibilitou o desenvolvimento da crença de que os povos de origem germânica eram destituídos da capacidade de diferenciar o campo público e do privado. Historiadores como Michel Rouche destacam o quanto os germanos estavam alheios às abstrações e refinamentos das construções jurídicas e políticas romanas⁹⁴¹. Ao abordar a

⁹⁴⁰ BRETONNE, Mário. Direito e história. In: _____. **História do direito romano**. Lisboa: Estampa, 1990, p. 16.

⁹⁴¹ ROUCHE, Michel. A vida privada na conquista do Estado e da sociedade. In: ARIÈS, Philippe, DUBY, Georges (dir.). **História da vida privada: Do Império Romano ao ano mil**. São Paulo: Cia. das Letras, 2007, 1v., p. 405.

perspectiva personalista das leis germânicas Rouche, para comprovar o quanto os bárbaros organizavam suas vidas e a sociedade a partir de uma “postura privatista”, em oposição à tradição universalista romana, chega a citar o fato de os direitos germânicos possuírem, preponderantemente, leis que tratam de questões privadas⁹⁴². Na lei sálica, por exemplo, os parágrafos que tratariam do direito público, no que tange aos direitos do rei e ao fisco, são confundidos com os direitos das pessoas⁹⁴³. Em sentido contrário, entretanto, “o Código Teodosiano, promulgado em 438, comporta em dezesseis livros algumas dezenas de leis; só a metade do livro VIII e o livro IX são consagrados ao direito privado”⁹⁴⁴. Todavia, estamos tratando de uma sociedade, como identificaria Norberto Bobbio, marcada pelo primado do privado, o que se relaciona com a expansão do direito romano no Ocidente: “o direito chamado das *Pandectas* é em grande parte direito privado, e as suas instituições principais são a família, a propriedade, o contrato e os testamentos”⁹⁴⁵.

Algo que não pode ser observado no conjunto do texto deste medievalista é o fato de que também os romanos, como já o dissemos, não eram especialistas na redação de fontes do direito público. Parece-nos que se ignora tal dado, o que reforçaria os aspectos rudes e bárbaros de povos como francos, burgúndios e visigodos. Ignora-se também o avançado estágio de patrimonialização existente no próprio Baixo Império Romano. Por mais paradoxal que esta afirmação possa parecer, foi justamente na época em que o imperador formou sua guarda pessoal de modo similar ao *comitatus* germânico, que concentrou a sua administração em seu palácio e dividiu o império entre seus herdeiros, que surgiram fontes com um perfil mais voltado para o direito público ou para a esfera pública de uma maneira geral. Estabelecer o direito deixava de ser apanágio de juristas ou de jurisconsultos integrantes do aparelho estatal, e que agiam com alto grau de autonomia, e passava para as mãos de um conselho mantido diretamente pelo Estado Imperial que ditava as diretrizes a serem seguidas.

Outro ponto que gostaríamos de abordar é o fato inquestionável de que o Estado Romano estava imbuído da consciência da separação entre a esfera pública e a privada. De uma maneira bastante ampla, concede-se à Civilização Romana os fundamentos de toda instituição jurídica ocidental, ainda que mais recentemente tenha evidenciado-se a especialização romana em direito privado. Contudo, se pretendemos avançar na identificação de uma esfera pública nos primeiros séculos da Reconquista, torna-se necessário refletir sobre a diferenciação desta esfera em oposição à privada. De uma maneira geral, o que viria a ser a

⁹⁴² ROUCHE, op. cit., p. 408.

⁹⁴³ Ibid., p. 408.

⁹⁴⁴ Ibid., p. 408.

⁹⁴⁵ BOBBIO, op. cit., p. 182.

esfera pública? Segundo Norberto Bobbio, dois trechos do *Corpus Iuris Civilis* definem os significados de *público* e *privado* [em *Institutas* e em *Digesto*]. Ambos os conceitos foram longamente utilizados pelo pensamento Ocidental, sem apresentar qualquer grande alteração⁹⁴⁶. A dicotomia entre eles foi objeto de vários campos de estudo, como a história, o direito e a sociologia. A grande dicotomia pode ser compreendida por que: a) os elementos contidos em uma das esferas não podem ser encontrados na outra; e b) todos os elementos da realidade tendem a se inserir nessa divisão. No uso jurídico, esta distinção se sobrepõe às demais dicotomias, além do fato dela ter sido usada constantemente em diferentes épocas históricas⁹⁴⁷.

Acerca disto, Fustel de Coulanges nos informa que ao final da dominação da classe sacerdotal na cidade antiga — em Roma e em Atenas —, outra classe ascendeu para atingir o mesmo nível dos “antigos chefes das *gentes*”, evento que marca o início de um novo período⁹⁴⁸. Houve uma renovação social que não significa simplesmente a substituição de um grupo por outro no poder, mas sim uma substituição de velhos princípios por novas regras de governar⁹⁴⁹. Por muito tempo a religião foi o único preceito para o desempenho das funções políticas⁹⁵⁰; na ausência deste, era necessário um novo preceito que embasasse o governo da sociedade, salvaguardando-o de atribulações e instabilidade⁹⁵¹. O novo princípio foi então fundado no “interesse público”⁹⁵². Fustel de Coulanges destaca que, antigamente, o que regulava o governo da sociedade era a religião e não o interesse. Sendo assim:

O princípio regulador de que todas as instituições devem tirar dali em diante sua força, o único superior às vontades individuais e que pode obrigá-las a submeter-se, é o interesse público. Aquilo que os latinos chamavam *res publica*, e os gregos *tò koinón*, é o que substituiu a velha religião⁹⁵³.

O debate ainda não se encerra, pois, no que tange à noção de *utilitas*, podemos opor a *utilitas singulorum* e a *res publica*, que se configura como o assunto da sociedade não apenas por um vínculo jurídico, mas por se ligar a utilidade comum⁹⁵⁴. Não deve ser surpresa que na língua latina clássica exista a clara oposição entre *publicus* e *privatus*⁹⁵⁵. Segundo Georges

⁹⁴⁶ BOBBIO, Norberto. Público/Privado. In: ROMANO, Ruggiero (dir.). **Enciclopédia Einaudi**: Estado-Guerra. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 14 v., 1989, p. 176.

⁹⁴⁷ BOBBIO, op. cit., p. 176.

⁹⁴⁸ COULANGES, Fustel de. Novo princípio de governo. O interesse público e o sufrágio. **A cidade antiga**. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 359.

⁹⁴⁹ COULANGES, op. cit., p. 359.

⁹⁵⁰ Ibid., p. 360.

⁹⁵¹ Ibid., p. 360.

⁹⁵² Ibid., p. 360.

⁹⁵³ Ibid., p. 360.

⁹⁵⁴ BOBBIO, op. cit., p. 177.

⁹⁵⁵ DUBY, op. cit., p. 20.

Duby, para Cícero, agir *privatim* significava agir não como um *magistratus*, como uma pessoa investida de um poder emanado do povo, mas atuar como um simples particular, em seu domicílio, no “interior de sua casa, isoladamente”. *Privatum* refere-se àquilo de uso próprio, enquanto *privus* é aquilo que é pessoal⁹⁵⁶. Acerca deste tema da “utilidade” como elemento fundamental para se estabelecer a diferença entre *público* e *privado*, precisaremos situar historicamente o momento no qual tal dicotomia se tornou um objeto perceptível. Tomemos como referência inicial a gênese do conceito em meio às transformações sociais e históricas nos primórdios da República Romana. A submissão aos princípios religiosos amplamente aceitos e indiscutidos na Realeza cedeu espaço a elementos que favorecem a interação humana e a regulação da vida social por meio do interesse da coletividade. Tal interesse manifestou-se pela eleição de magistrados e pela autoridade do Senado. Portanto:

Nas deliberações dos senados ou das assembléias populares, quer se discuta a lei ou se fale sobre a forma de governo, quer se vote sobre determinado ponto de direito privado ou se aprecie alguma instituição política, já não se pergunta qual a prescrição da religião, mas interroga-se sobre o que convém ao interesse geral⁹⁵⁷.

Enquanto Norberto Bobbio concentra sua abordagem no estabelecimento de papéis jurídicos e numa discussão filosófica acerca da distinção entre ambas as esferas, Fustel de Coulanges nos chama a atenção para a gênese destes conceitos. Fazer notar o ambiente no qual a definição de *público* e *privado* se manifesta é apontar para uma dinâmica social e histórica que dará o conteúdo específico dos termos. Não são tipos absolutos e atemporais, mas são fruto daquilo que cada sociedade realiza, estão condicionados por determinadas conjunturas específicas. O ponto em comum, talvez, entre as diferentes maneiras de perceber o que é a esfera de atuação do público, esteja justamente na interação política entre os seres humanos. O caso romano trazido a baila por Fustel de Coulanges é bastante esclarecedor quanto a isto:

As prescrições de interesse público não são tão absolutas, tão claras, tão manifestas, como as da religião. Podemos discuti-las; nem sempre se percebem à primeira vista. O modo que pareceu como o mais simples e o mais seguro para se conhecer aquilo que o interesse público exigia foi o de reunir os homens e consultá-los. Este processo julgou-se necessário e foi empregado quase diariamente⁹⁵⁸.

Quando à dicotomia entre público e privado no Medievo, “ouçamos” Georges Duby: “O que era a vida privada nos tempos feudais?”. Para chegar ao núcleo da questão, torna-se necessário ir fundo na compreensão do campo semântico, com o objetivo de ser mais fiel ao

⁹⁵⁶ DUBY, op. cit., p. 20.

⁹⁵⁷ COULANGES., p. 360.

⁹⁵⁸ Ibid., p. 360.

que era entendido no passado⁹⁵⁹. Nos dicionários franceses do século XIX, época em que surge efetivamente a idéia de vida privada, encontra-se o verbo *privar*, cujo significado é domar, domesticar. O adjetivo *privado*, por sua vez, contem a idéia de familiaridade, casa, interior. Sendo assim, *privado* se opõe a *público*⁹⁶⁰. A palavra *público*, pela definição de Littré, é algo que “pertence a todo um povo, o que concerne a todo um povo, o que emana do povo”⁹⁶¹. Sendo assim, o *público* relaciona-se com a autoridade e as instituições do Estado⁹⁶². Outro significado informa que *público* é tudo aquilo que é de uso de todos, para uso comum, que não constitui objeto de apropriação particular⁹⁶³.

Georges Duby, analisando os dicionários de Du Cange, de Niemeyer e de Godefroy, percebe que os significados das duas palavras no medievo remetem aos dois extremos acima mencionados⁹⁶⁴. “O latim das crônicas e das leis qualifica de *publicus* o que depende da soberania, do poder de *regalia*, o que é da alçada da magistratura encarregada de manter a paz e a justiça no povo (como nas expressões *via publica*, *functio publica*, *Villa publica* ou, na fórmula merovíngia de *Marculfo*, *publica judiciária potestas*)”⁹⁶⁵. Aquele que é chamado de público é agente do poder, a *persona publica* é aquela que age em nome do poder para defender os interesses da comunidade⁹⁶⁶. “O verbo *publicare* significa confiscar, apreender, subtrair ao uso particular, à posse própria”⁹⁶⁷. Mas, e para o caso asturiano, como podemos proceder, já que nem nas narrativas, nem nas fontes epigráficas e tampouco nos cartulários podemos encontrar diretamente tais vocábulos? Se palavras que denotam a idéia de *público* e *privado* não foram suficientes para identificar diretamente as instituições e normas públicas de Roma, o que podemos fazer para encontrar uma esfera pública no Reino das Astúrias?

Como se originaram as instituições de direito público romano? Que elementos teriam permitido a sua identificação em meio às instituições de direito privado? A principal “autoridade” relativa ao tema é Theodor Mommsen, na segunda metade do século XIX⁹⁶⁸. Membro fundador da Escola Histórica Alemã, que tinha como principais representantes diversos estudiosos das fontes do direito, Mommsen empreendeu um esforço descritivo e de

⁹⁵⁹ DUBY, Georges. Poder privado, poder público. In: ARIÈS, Philippe, DUBY, Georges (dir.). **História da vida privada**: da Europa feudal à Renascença. São Paulo: Cia. das Letras, 2004, 2v., p. 19.

⁹⁶⁰ Ibid., p. 19.

⁹⁶¹ Ibid., p. 19.

⁹⁶² Ibid., p. 19-20.

⁹⁶³ Ibid., p. 20.

⁹⁶⁴ Ibid., p. 20.

⁹⁶⁵ Ibid., p. 20-21.

⁹⁶⁶ Ibid., p. 21.

⁹⁶⁷ Ibid., p. 21.

⁹⁶⁸ EHRlich, Eugen. **Fundamentos da sociologia do direito**. Brasília: Unb-Imprensa Oficial, 1987, p.

reconstrução daquilo que chamamos de esfera pública e direito público em Roma. Em meio a um mar de fontes de direito privado, Mommsen pôde identificar textos que evidenciam a existência de um direito público. Segundo Eugen Erlich:

O que Mommsen nos apresenta sob o título [de direito público] é, excetuando-se o conteúdo das poucas *leges* do direito público, uma descrição daquilo que os órgãos governamentais romanos efetivamente executaram durante a existência do império romano. Mommsen apresenta prescrições jurídicas gerais, mas estas, com reduzidíssimas exceções, são resultado de seu próprio trabalho mental; ele próprio as derivou dos fatos; em Roma elas nunca forma regras aplicadas aos fatos. Evidentemente pode-se dar a isto o nome de direito público romano, mas com certeza não se trata de uma constituição romana⁹⁶⁹.

Não eram fontes diretas, como leis e compilações normativas, mas fontes indiretas do direito, que tratariam da prática do Estado Romano. Percebeu-se que a manutenção do Estado Imperial deixava seus rastros na vida administrativa, política e econômica, produzindo textos e cartas que dessem conta de seus esforços organizativos. Theodor Mommsen apresentou aos especialistas de sua época um perfil da prática do Estado Imperial Romano. As ordens enviadas ao conjunto do território imperial, a descrição de seu quadro administrativo, a formalização de determinados procedimentos judiciais, o enquadramento dentro de certos parâmetros, as normas e a monopolização da prática normativa constituíram-se em fundamentos para a reconstituição da esfera pública do Direito Romano. Norberto Bobbio destaca que o direito romano não era desprovido de princípios acerca do direito público, como pode ser atestado pela *Lex regia de imperio* [*Digesto*, I, 1, I], pela qual aquilo que o príncipe estabelece tem força de lei⁹⁷⁰. Todavia, mesmo Bobbio é obrigado a se curvar às afirmativas de Eugen Erlich:

Quem quer conhecer de fato o direito público de um Estado oriental, deve inteirar-se da atividade dos diversos órgãos estatais e este contato direto com a realidade substituiu plenamente o *Corpus Iuris Latinarum*⁹⁷¹.

Realmente, os esforços de Mommsen germinaram um construto artificial, mas bastante inspirador para nossa atual tarefa. Com base neste longo preâmbulo, podemos seguir adiante com o nosso foco central. As referências apresentadas acima servem, contudo, para nos indicar previamente o caminho de nossas próximas análises. No período que abordamos, o reinado de Afonso III (866-910), a chamada documentação notarial permanece vinculada à trajetória ocidental do desenvolvimento das fontes jurídicas privadas. A produção de um direito próximo ao que chamamos de público deverá surgir ao longo da segunda metade do

⁹⁶⁹ ERLICH, op. cit., p. 31.

⁹⁷⁰ BOBBIO, op. Cit., p. 183.

⁹⁷¹ ERLICH, op. Cit., p.31.

século X, com a redação das cartas forais, já a partir do estabelecimento do trono régio em Leão e não mais na antiga capital de Oviedo. Alguns poderiam criticar esta afirmação destacando o caso do *Fuero de Bañosuera*, editada na compilação de Tomás Muñoz y Romero⁹⁷², objeto de análise daqueles que se dedicam ao estudo de período tão obscuro e debatido da história peninsular. Antonio C. Floriano comprovou que tal documento é uma falsificação do século XI ou XII, remontando às pretensões do mosteiro de Bañosuera⁹⁷³. Portanto, até 950, com a redação do *Fuero Melgar de Suso*, confirmado pelo conde castelhano Garci Fernandez, nenhum documento similar chegou a ser elaborado no Reino das Astúrias. No mais, do conjunto de documentos que será analisado decorrem dados significativos para o conhecimento do estado de formalização jurídica e institucional do reino ovetense. Inspirados pelo exemplo de Theodor Mommsen, procuraremos avançar nas considerações relativas à estruturação social, política e jurídica do período.

Primeiramente, como bem observa Ernesto Pastor Diaz de Garayo, os territórios cristãos ibéricos possuem uma realidade muito homogênea no que tange à concepção e ao exercício de justiça⁹⁷⁴. Mas, antes de tudo, vale a pena considerar algo a que poucos prestaram a devida atenção. Não há, de maneira alguma, uma rigorosa formalização ou burocratização de todo aparato político, administrativo ou jurídico no caso em questão. O campo que denominamos “estatal”, nesta época, não deve ser identificado como uma manifestação imperfeita ou deformada dos preceitos que qualificam o Estado na atualidade. Como bem observa Paul Veyne, em uma recente publicação sobre a realidade política e institucional do Império Romano, não se encontra nenhuma referência a práticas administrativas ou governativas que apontem para a definição de regras rigorosas e plenas de papéis, cargos, funções e normatização⁹⁷⁵. O exemplo estudado por Veyne da constituição do poder imperial pode servir como referência para nosso objeto. O exercício de poder político nunca se pautou em um rigoroso modelo de comportamento político. O que podemos atestar é uma série de relações de força inseridas em um determinado campo de disputas, mas tais contendidas não eram regradas de maneira minuciosa, havendo uma ampla possibilidade de tomadas de decisão por parte de seus participantes. Além disto, estas possibilidades não eram restringidas com base em um enquadramento de um Estado Burocrático. Como temos dito nos capítulos

⁹⁷² **Fueros de Brañosuera dados por el conde Muñio Nuñez en 15 de octubre del año de 824.** In: MUÑOZ Y ROMERO, Tomás. **Colección de fueros municipales y cartas pueblas:** de los reinos de Castilla, Leon, Corona de Aragon y Navarra. Madrid: Atlas, 1978, p. 16-18.

⁹⁷³ FLORIANO, Antonio C., p.

⁹⁷⁴ DÍAZ DE GARAYO, Ernesto Pastor. **Castilla en el tránsito de la Antigüedad al Feudalismo:** poblamiento, poder político y estructura social. De Arlanza al Duero (siglos VII-XI). Valladolid: Junta de Castilla y León-Consejería de Educación y Cultura, 1996, p. 183.

⁹⁷⁵ **VEYNE, Paul.** **O império greco-romano.** Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2009, p. 2-3.

anteriores, devemos levar em consideração a autonomia dos que agiam integrados às esferas superiores de tomada de decisão, mas também precisamos sempre considerar que a tradição, o costume e as relações de força atuavam como limitadores das ações.

Cientes destas limitações e não devendo nunca imputar às sociedades passadas as injunções próprias de nossa contemporaneidade, as análises devem voltar-se à constituição de um conjunto de *normas genéricas* em vias de cristalização. Ora, que a formalização restrita constituiu um dos elementos fundamentais de confusão entre a esfera pública e a privada não há dúvida, mas a maneira pela qual tais campos chegam a ser minimamente identificados é um ponto que pretendemos elucidar. Mesmo na atualidade, existe um espaço no qual a informalidade dos atos políticos podem se expressar alheios a qualquer restrição formalizadora e rigorosa.

Os acordos costurados pelos corredores de um palácio, em confraternizações e em ambientes informais sempre nos escaparam. Não produziram fontes imediatas, e apenas podemos sentir os seus efeitos sem que sejamos capazes, em inúmeras situações, de precisar e localizar, de maneira segura, o epicentro de determinadas tomadas de decisão. Muitas vezes, presumimos que, para que tais atos tivessem o efeito desejado, seria necessário o sigilo e a discrição. Os subterrâneos e os bastidores serão sempre as zonas obscuras do fazer político, sendo um *habitat* blindado e protegido de qualquer observação. Talvez, mesmo incapazes de mensurar, possamos identificar uma silhueta sutil em meio às brumas que acobertam.

Passemos ao mundo notarial e seus vestígios, talvez, menos inseguros. Quando nos deparamos com a documentação recolhida por Antonio C. Floriano temos a impressão, confirmada pelo organizador, de que os textos, as cartas, as doações e os pactos monásticos inserem-se em um dado enquadramento textual. Diaz de Garayo observa o mesmo para toda a Península Ibérica livre da dominação muçulmana. Isto se deve a um conjunto de formulários provenientes do período anterior à dominação muçulmana na Península Ibérica conhecidos por *formulae* visigóticas. Trata-se de um conjunto de textos-padrão destinado a ser empregado em diversos atos jurídicos como os já citados anteriormente. Segundo Marcelo Caetano, os “formulários têm (...) grande importância prática na vida do Direito: por eles se pauta a redação dos atos jurídicos que devem respeitar certas solenidades para serem válidos ou eficazes”⁹⁷⁶. “A fórmula é uma fonte de história jurídica do maior valor porque nos mostra como as leis eram aplicadas”⁹⁷⁷. Para que isto acontecesse, era necessária a existência de uma

⁹⁷⁶ CAETANO, Marcello. Domínio Germânico. In: _____. **História do direito português**. 2 ed. Lisboa: Verbo, s.d., p. 108.

⁹⁷⁷ Ibid., p. 108

estrutura de sustentação que tornasse válidas todas as escrituras bem como suas funções. Ou seja, este fundo comum evidencia não só o reconhecimento de certas formatações, mas o compartilhamento de um dado conjunto de práticas sociais.

Nenhuma das fórmulas visigóticas reaproveitadas após o século VIII foi obra da imposição governamental dos monarcas ovetenses, o que quebra um pouco a noção de que aquele que detém o monopólio do poder tem a capacidade de “dizer o direito”, de impor as regras a serem seguidas por todos no interior do reino, como tendia a ocorrer sob os imperadores romanos na época tardia. Talvez, o único rei nortenho a exercer tal prerrogativa tenha sido Vermudo II, em fins do século X⁹⁷⁸. Não há como afirmar o momento exato em que começaram a ser produzidas cartas de valor jurídico nas Astúrias e demais territórios nortenhos, sabemos apenas que o seu uso se vincula à reestruturação política desenvolvida e processada após Covadonga e que este uso fornece informações ao nosso estudo. A despeito das limitações, consideramos que a distribuição geográfica de tais cartas e a presença de determinados índices e conteúdos são capazes de nos auxiliar no reconhecimento de alguns vestígios de um direito e de uma esfera pública. Lembremos de que nunca foi objetivo destes monarcas nortenhos, até então, fazer menção à fundamentação pública de seus documentos.

Outro ponto que temos condição de destacar é que dificilmente encontramos a manifestação de um poder monárquico plenamente atuante e definidor de regras. Contraditoriamente, a impressão que nos passa é a de que, em algumas situações, o Estado existia apenas nominalmente ou no “mundo das idéias”. Encontram-se, nos documentos, a datação corrente de Era Hispânica, segundo a própria tradição visigótica, a identificação de que “um certo rei reina em...” ou “... está sediado em Oviedo” etc. Muitos documentos fazem menção a situações de desrespeito ao patrimônio de uma dada pessoa e que tal infração deve ser punida com a restituição do dano causado “em dobro” ou “no triplo” do bem danificado. Ou seja, as contendas que pudessem surgir deveriam ser resolvidas entre as partes envolvidas, alheias à intervenção governamental no litígio. Destes documentos organizados por Antonio C. Floriano, apenas um indica a possibilidade da contenda ser resolvida com base nos usos da terra, *usus terre*, o que mais uma vez torna claro, a princípio, o quanto os poderes régios pouco ou nada interferiam no tecido social. Uma ressalva poderia ser feita, justificando-se esta aparente abstenção do poder monárquico em se infiltrar em tais circunstâncias, como a distância de algumas regiões citadas com relação à sede Ovetense. Isto é plausível, mas não era regra, o que a faz insuficiente como justificativa.

⁹⁷⁸ GARCÍA LÓPEZ, Yolanda. *Estudios críticos de la “Lex Wisigothorum”*. Alcalá: Universidad de Alcalá, 1996, p. 135-136.

O alheamento monárquico em relação às pendências sociais poderia servir muito bem de crítica aos defensores de uma monarquia asturiana herdeira direta das tradições hispanogodas. Não há, em um primeiro momento, quaisquer referências a oficiais régios que pudessem penetrar nas propriedades particulares. Isto deporia contra a perspectiva defensora da continuidade visigótica no Reino das Astúrias, ao menos no que se refere à regras do direito compilado, mas a realidade é um pouco mais complexa. Ora, estamos diante de um período de construção institucional, limitada, ademais, pela desestabilização gerada pela invasão muçulmana que desarticulou o já fragilizado aparelho administrativo e político hispanogodo. O que ainda subsistia por volta de 711 estava em processo de desarticulação, aliás já evidenciada no contexto do Baixo Império Romano Ocidental.

As próprias condições políticas internas do Reino de Toledo não eram das mais estáveis. Lembremos que os aparelhos administrativo, fiscal e político concentravam-se nas cidades e nas urbes, e que estes centros vivenciaram um franco processo de transformação, o que nos impede precisar o que ainda estava em vigência e em que medida permanecia em vigência nos últimos séculos do domínio visigodo. Toda preservação demanda adaptações e modificações difíceis de serem mensuradas. Esbarramos uma vez mais em zonas sombrias e nebulosas. Somente por vias indiretas é que podemos alcançar, mesmo que timidamente, tal realidade social. Se o aparato político e fiscal estava fincado em zonas urbanas, o que ocorria com as zonas marginais e rurais, territórios afastados dos grandes centros citadinos? O fisco não atingia tais áreas? Não estavam inseridas na “malha visigótica”?

Acreditamos que os documentos notariais revelam antigos vestígios da “prática jurídico-política” do reino toledano. Aparentemente, os textos notariais asturianos indicariam a preservação de uma tradição e de uma prática compatível ao conteúdo e forma das fontes. Ou seja, aqueles que se colocam como partes do acordo ou contrato, bem como suas testemunhas, estão cientes da importância da materialização por escrito de suas intenções. A postura de Marc Bloch quanto a esse tipo de documentação é de atribuir um valor secundário ao registro escrito, priorizando a presença de testemunhas, estes sim portadores futuros de garantias de respeito aos contratos⁹⁷⁹. Não nos parece prudente tal perspectiva. Apesar de as testemunhas presentes no ato de assinatura garantirem um reforço à decisão tomada entre as partes contratantes, a oficialização do ato reside no escrito, naquilo que pode ser consultado na posteridade. Se não fosse assim, os grandes mosteiros medievais espanhóis não se preocupariam em falsificar atos legais, datando-os de épocas bastante recuadas para lhes

⁹⁷⁹ BLOCH, Marc. Os fundamentos do direito. In: _____. **A Sociedade feudal**. Lisboa: Edições 70, 2001, p. 131.

garantir autoridade. Há “especialistas” em conhecimentos cartoriais fundamentais para que o ato seja devidamente registrado.

Retomando a idéia de reconstrução de um aparelho administrativo após a conquista muçulmana, devemos acrescentar que não apoiamos de forma alguma a hipótese da existência de uma ligação genética e institucional entre Toledo e Astúrias. O Reino das Astúrias não correspondeu a uma “versão simplificada” da antiga estrutura política visigótica, não foi um decalque seu. Tratou-se de um “novo começo”, sob novas bases, com outras fundamentações materiais e em outro meio geográfico. Seus fundamentos culturais e políticos são visigóticos, mas apropriados e reelaborados, e nem poderia ter sido de outra forma, pois, após 711, um novo cenário se estabeleceu na Península Ibérica. Como bem observa Maria C. Torre Sevilla-Quiñones de León, a invasão muçulmana representou o desmembramento deste sistema administrativo e a tentativa de recomposição a partir do Reino das Astúrias⁹⁸⁰.

É bem possível que o amadurecimento desta estrutura política, com a identificação das categorias sociais fundamentais para a constituição de uma rede política tenha se tornado mais visível no tempo de Afonso III (866-910). Estamos diante de um esforço efetivamente concentrado na conservação do aparato político existente, independentemente de que nos fiemos ou não nas crônicas asturianas produzidas neste momento. Se, por um lado, a matéria historiográfica se esforçava para estender uma “linha reta de continuidade” entre Pelágio e Afonso III, bem como entre os visigodos toledanos até os asturianos do pós-711, outras fontes constataam a permanência de um aparato político que interfere no meio social. Antes de retomarmos as fontes notariais, avancemos sobre as fontes epigráficas e demais vestígios de cultura material do período em questão, para, em seguida, relacionar os dados obtidos com suas referências e cotejá-las com aqueles proporcionados pelas fontes notariais.

5.3. (Re)construindo um aparelho de intervenção social:

Começemos por uma inscrição epigráfica confeccionada em Oviedo que integra a compilação empreendida por García de Castro Valdés. Estamos nos referindo à lápide da fortificação de Afonso III, datada aproximadamente entre os anos 872 e 873. Segundo o próprio García de Castro Valdés, a lápide ainda pode ser encontrada na parede norte da

⁹⁸⁰ SEVILLA-QUIÑONES DE LEÓN, Margarita C. Torre. La organización del poblamiento. In: _____. *El Reino de León en el siglo X: el condado de Cea*. Leão: Ediciones Universidad de León, 1998, p. 37.

catedral de Oviedo, do lado esquerdo em relação à porta que dá acesso à capela do rei Afonso

II. O conteúdo da epígrafe é a seguinte:

Em nome do Senhor Deus e Salvador nosso Jesus Cristo, e à glória de todos, da gloriosa Santa Maria Virgem, aos doze apóstolos e demais santos mártires, em cuja honra foi edificado o templo neste lugar Ovetano por um certo religioso príncipe Afonso; desde sua morte até agora sucedendo-lhe no reino o quarto de sua prosápia, filho do rei Ordoño, de divina memória, mandou edificar esta fortificação com a esposa Ximena, havendo nascido deles dois filhos, para que a defesa da fortificação da sala do tesouro desta santa igreja permaneça sem dano; cuidando para que nada pereça pois os gentios desejam capturá-la com seu exército pirata naval, o que não ocorra. Esta obra oferecida por nós, seja concedida por direito a mesma igreja⁹⁸¹.

Segundo García de Castro Valdés, o texto nos informa sobre a existência de uma fortificação anterior que tinha por objetivo defender a sala do tesouro de San Salvador. Uma segunda fortificação teria sido erigida com o intuito de servir de proteção contra qualquer ataque muçulmano ou de pagãos⁹⁸². A autenticidade da placa foi bastante debatida, contudo é considerada verdadeira e não uma invenção do bispo Pelágio de Oviedo⁹⁸³.

Outro dado nos é fornecido por uma fonte epigráfica presente em uma fortaleza levantada por Alfonso III, no ano de 875. Esta placa estaria, para alguns, na porta do castelo-fortaleza de Oviedo, opinião contrária à de Fortunato Selgas, para quem a inscrição estaria na entrada principal do palácio de Afonso III, sendo transferida quando o edifício se converteu em uma igreja⁹⁸⁴. García de Castro Valdés não duvida que tal placa estivesse na porta de entrada da fortaleza⁹⁸⁵. O suporte da inscrição tem gravado nele a cruz de braços desiguais, estando embaixo dos braços laterais as letras alfa (A) e ômega (Ω). Sete linhas compõem a inscrição com o seguinte texto:

⁹⁸¹ **37. Oviedo. Lapida de la fortificación de Alfonso III.** 1. + IN NME DNI DI ET SALVATORIS NS IEHV XPI: SIVE OMNIVM DECVS GLSE SCE MARIE VIRGINIS BISSENI APÓS/ 2. TOLIS CETERISQVE SCIS MARTIRIBVS: OB CVIVS HONORE . TEMPLV EDIFICATV EST IN HVNC LOCV OVETAO. A CONDA RELIGIOSO ADEFONSO/ 3. PRINCIPE: AB EIVS NAMQVE DISCESSV VSQUE NVNC QVARVS EX ILLIVS PROSAPIE IN REGNO SVBCEDENS CONSIMILI NOME/ 4. ADEFONSVS PRINCEPS. DIVE QVIDEM MEMORIAE HORDONI REGIS FILIVS: HANC AEDIFICARISANCSIT/ 5. MVNICIONEM CVM CONIVGE SCEMENA DVOBVSQVE PIGNERE NATIS: AD TVICCIONEM MVNIMINS/ 6. TENSAVRI AVLAE HVIVS SANCTAE AECLESIARE RESIDENDVM INDEMNUM: CAVENTES QVOD/ 7.ABSIT DVM NAVALI GENTILITAS PIRATO SOLENT EXERCITV PROPERARE. NE VIDEATVR/ 8. ALIQVID DEPERIRE : HOC OPVS A NOBIS OFFERTVM . IDEM AECLESIAE PERENNI. SIT IVRE CONCESSV: In: GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias.** Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 84.

⁹⁸² GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias.** Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 85.

⁹⁸³ Ibid., p. 86.

⁹⁸⁴ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias.** Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 88.

⁹⁸⁵ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias.** Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p., p. 89.

Ponha, Senhor, o signo da salvação nestas casas, para que não permitas que entre o anjo exterminador. Em nome de Cristo, o príncipe Afonso com sua cônjuge Ximena mandaram construir este recinto na Era DCCCCXIII⁹⁸⁶

Ambas as construções são expressões claras dos esforços conscientes no reinado de Afonso III em produzir uma coerência nas ações governamentais, destinadas não apenas à ostentação, mas à utilidade daqueles que habitam o reino. O trabalho de fortificação poderia ser interpretado como algo que auxiliasse apenas os interesses do monarca e do grupo a ele vinculado diretamente. Contudo, afirmamos que a defesa do centro político nortenho favoreceu a preservação da estrutura política da região, estrutura política que se arvorou em defensora exclusiva daquelas paragens.

Juntemos mais alguns dados para prosseguirmos em nossa labuta historiográfica. Façamos uso de mais um testemunho epigráfico procedente dos tempos de governo de Afonso III. Falamos de outra inscrição ovetense, oriunda, segundo García de Castro Valdés, da mesma fortaleza da qual provêm os testemunhos precedentes. Foi encontrada na fortaleza edificada por Afonso III no ano de 875.

Sob este signo se protege o pio, sob este signo o inimigo é vencido. Põe, Senhor, o signo da Salvação nestas portas, para que não permitas entrar o anjo exterminador⁹⁸⁷.

A inscrição é constituída por duas construções textuais, sendo a primeira frase da epígrafe de estilo recorrente na monarquia asturiana desde o aparecimento da Cruz de los Angeles, de 808⁹⁸⁸, e a segunda uma adaptação de uma antífona da liturgia hispânica⁹⁸⁹. Apesar das lascas que mutilaram a lateral da inscrição, o texto não fornece qualquer dificuldade de leitura⁹⁹⁰. Juntamente com a inscrição de no. 38, a epígrafe vem da chamada Fortaleza ou Castelo de Oviedo, construído por Afonso III, em 875⁹⁹¹.

⁹⁸⁶ **38. Oviedo. Fortaleza levantada por Alfonso III.** 1. + SIGNVM SALVTIS PONE DNE/ 2. IN DOMIBVS ISTIS VT NON PMITAS IN/ 3. TROIRE ANGELV PCVTIENTEM/ 4. + IN XPI NOMINE ADEFONSVS PRIN/ 5. CEPS . CVM CONIVGE SCEMENA:/ 6. HANCAVEAM CONSTRVERE/ 7. SANCSEVNT IN ERA DCCCCXIII A. In: GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. *Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias*. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 89.

⁹⁸⁷ **55. Oviedo. Inscripción de procedência no documentada, probablemente de la Fortaleza.** HOC SIGNO TVETVR PIVS: HOC SIGNO VINCITVR INIMIC(VS) SIGNVM SALVTIS PONE DOMINE IN IANVIS ISTIS: VT NON PERMITTAS INTROIRE ANGELVM PERCVTIENTEM. In: GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. *Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias*. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 121.

⁹⁸⁸ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. *Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias*. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 121.

⁹⁸⁹ Ibid., p. 121.

⁹⁹⁰ Ibid., p. 121.

⁹⁹¹ Ibid., p. 122.

E mais ainda, quanto mais ousadas são as edificações feitas diretamente sob os auspícios do monarca, mais percebemos a cooperação de diversos setores da sociedade asturiana. Além disto, começamos a perceber que tais empreendimentos régios demandam uma quantidade considerável de recursos, que precisam ser captados por uma aparelhagem tributária com algum tipo de eficiência. No período em questão, não fomos capazes de identificar qualquer vestígio direto sobre a existência de práticas voltadas à arrecadação de impostos ou tributos de uma parcela considerável da população nortenha. As narrativas alto-medievais apenas abordam elementos factuais, militares, milagres (mesmo sendo muito parcos) e um projeto de legitimação política. Portanto, além da dedução sustentada por dados indiretos, o que mais podemos apresentar para sustentar tal hipótese?

Tomemos como referência os parcos dados obtidos pela análise dos cartulários asturianos. Como podemos verificar, tratam-se de meras repetições de fórmulas de atos jurídicos corriqueiros, fontes do direito privado, que, em tese, não estão habilitadas a fornecer qualquer informação sobre as instituições de direito público do Reino das Astúrias. Todavia, o não-intencional transborda de alguns textos. Na coletânea organizada por Antonio C. Floriano, há uma carta, procedente originalmente do Mosteiro de Samos, na Galícia, e que nos mostra o quanto podemos nos surpreender com a força de determinadas instituições. Quando nos referimos a instituições, consideramos a sua inserção no mundo real das relações sociais e políticas, identificamos as instituições como algo que pertence ao mundo concreto, que interfere na sociedade, produzindo resultados de não pouca importância. Vejamos exatamente o que é este diploma asturiano.

Para tentarmos entender os expedientes de obtenção de recursos pela realeza precisaremos remontar quatro décadas antes da ascensão de Afonso III, mais precisamente à época do reinado de Afonso II. Consideremos uma carta de fundação do mosteiro de Tobiellas, documento datado de 18 de novembro de 822. Pelo registro deste cartulário, o abade Abitus funda o mosteiro de Tobiellas e doa-lhe terras que o próprio religioso havia arroteado (*scaldauit*) nas proximidades do território de Tobiellas⁹⁹². Junto à doação destes bens fundiários, o abade Abitus também doou terras obtidas por *presura* que o próprio apresou⁹⁹³, bem como salinas e bens móveis como bois e mulas. Tudo isso feito para a

⁹⁹² n° 30. **Fundación del Monasterio de Tobiellas**. FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 156.

⁹⁹³ n° 30. **Fundación del Monasterio de Tobiellas**. FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 157.

redenção da alma do próprio abade e de seus *gasalianes*⁹⁹⁴. Da carta de fundação do abade Abitus constam as tradicionais imprecações de cunho espiritual contra os infratores que tentassem depredar ou invadir a propriedade monacal, além da estipulação de reparação monetária de C sólidos a ser entregue ao mosteiro, e – esta a novidade a ser ressaltada – de mais C referentes à parte do Conde, *comitis*⁹⁹⁵. A fórmula de datação é a corrente, a era hispânica, reinando o príncipe Afonso em Oviedo⁹⁹⁶.

Trata-se da primeira menção (salvo engano de minha parte) a uma possível reparação monetária no caso asturiano. Ademais, além das fórmulas de maldição, excomunhão ou anátema, que são muito correntes nos cartulários ibéricos da Alta e da Plena Idade Média, deparamo-nos com uma multa pecuniária a ser paga a um agente da justiça monárquica. Não há referência ao nome do conde, e muito menos informação sobre sua origem, se um poderoso local ou um *fidel regis*. Contudo, a referência principal aqui é à existência de um preposto que arrecadava recursos em situações litigiosas. O fim desta multa não nos é conhecido, nem sabemos se as quantias obtidas nestas circunstâncias seriam revertidas diretamente aos cofres régios. Mantenhamo-nos, por enquanto, apenas com este dado pontual: o da existência de uma autoridade interventora e arrecadadora de multas. Felizmente, dispomos de outras informações complementares.

Trinta anos mais tarde, durante o reinado de Ordoño I (850-866), encontramos uma carta de doação de propriedades feitas pelo próprio monarca cedendo várias vilas e igrejas ao mosteiro galego de Samos. O documento foi redigido em 17 de abril de 854⁹⁹⁷. Aquele que tentasse depredar ou invadir a propriedade concedida deveria ressarcir não apenas o que foi danificado, mas também pagar com “dois talentos e ouro e prata”⁹⁹⁸. Presumimos que o pagamento fosse feito diretamente ao donatário, mas não podemos ter plena certeza disto. De qualquer forma, nestas porções situadas mais ao sul do Reino das Astúrias, aparentemente não havia a presença de funcionários régios capazes de receber a multa pecuniária. Todavia, outro exemplo provém da região castelhana. Trata-se de uma carta de repovoamento das igrejas dos santos Román e Pedro de Dondisla, redigida em 4 de julho de 855⁹⁹⁹. Segundo carta, o Abade

⁹⁹⁴ n° 30. **Fundación del Monasterio de Tobiellas**. FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 157.

⁹⁹⁵ Ibid., p. 157.

⁹⁹⁶ Ibid., p. 158.

⁹⁹⁷ n° 59. **Ordoño hace donación de varias villas e iglesias al Monasterio de Samos**. FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 261.

⁹⁹⁸ n° 59. **Ordoño hace donación de varias villas e iglesias al Monasterio de Samos**, p. 262.

⁹⁹⁹ n° 61. **Carta de repoblación de las iglesias de san Román y San Pedro de Dondisla**. FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 265.

Paulo, o presbítero Johannes e o clérigo Nunno arrotearam (*excalidavimus*) terras, fizeram casas (*domos*) e *presuras*¹⁰⁰⁰. Além dos anátemas contra eventuais invasores, estes deveriam pagar ao conde três libras de ouro (*et dissolvat a parte comitis tres libras Auro cocto*), além de reparar o dano material que tivessem causado¹⁰⁰¹.

Semelhantemente ao documento proveniente de Tobiellas, podemos aqui ter a certeza de que a arrecadação da multa ficava a cargo de um conde, *comes*. No entanto, não sabemos qual a situação efetiva de Castela com relação ao Reino Ovetense. Não temos como precisar se os condes das regiões castelhanas atuavam como funcionários régios e, como tais, respondiam como autoridade local, responsável por fazer a autoridade monárquica presente e fomentada por recursos locais. Pelas fontes árabes, sabemos que havia outros condes castelhanos além do conde Rodrigo. Os *Annales Castellanos I e II*, destacados no capítulo precedente, também nos falam de grandes chefes políticos e guerreiros locais, todavia, sem explicitar se eram *fideles regis* ou outros aristocratas de maior envergadura que faziam parte da rede político-administrativa asturiana. Tomamos conhecimento da existência de uma autoridade local com plenos direitos de intervir ou de ser chamada a intervir e, com isso, de obter uma parte das riquezas produzidas em determinadas regiões.

Na mesma década, encontramos outra referência ao pagamento de multa a uma autoridade judicial, um caso interessante de adultério. Aqui temos uma carta que explicita a condenação judicial de Letasia, mulher sem qualquer identificação de sua categoria social em especial, que foi obrigada a entregar a Hermenegildo sua herdade no território próximo ao rio Tambre, em 25 de agosto de 858¹⁰⁰². Por causa de um adultério cometido com o servo Ataulfo, que pertencia a Hermenegildo, Letasia teve que pagar uma multa em bens móveis e imóveis¹⁰⁰³. Esta decisão foi tomada por um juiz, *judex*¹⁰⁰⁴. Pelas custas do processo, deveriam ser pagas duas libras de ouro¹⁰⁰⁵. Era juiz do processo o bispo Froarengum¹⁰⁰⁶. Com este documento começamos a sair um pouco das zonas sombrias. Mais um dado deve ser,

¹⁰⁰⁰ Ibid., p. 265-266.

¹⁰⁰¹ Ibid., p. p. 266.

¹⁰⁰² **n° 68. Letasia, en virtud de condena judicial entrega a Hermegildo su herdade en el territorio del río Tambre.** FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 294.

¹⁰⁰³ Ibid., p. 294.

¹⁰⁰⁴ Ibid., p. 294.

¹⁰⁰⁵ Ibid., p. 295.

¹⁰⁰⁶ **n° 68. Letasia, en virtud de condena judicial entrega a Hermegildo su herdade en el territorio del río Tambre.**, p. 294.

contudo, acrescentado. Dispomos de um documento datado do dia 5 de maio de 863¹⁰⁰⁷, no qual o abade Severo e o Conde Diego entregam-se, juntamente com seus bens, ao mosteiro de San Felices de Oca. O texto ainda prescreve determinadas sanções caso o contrato não seja respeitado. Além da multa por invasão ou depredação dos patrimônios, da restituição, acréscimo e a excomunhão, uma parte da pena pecuniária deverá ser remetida diretamente a pessoa conde a quantia de sete libras de ouro ao conde¹⁰⁰⁸.

Segundo Marcelo Caetano, na época romana as autoridades com incumbências administrativas e militares também exerciam função judicial. O *Liber Iudiciorum* (II, 1, 27) destacava que juízes eram os que tinham poder de julgar: *dux, comes, vicarius, pacis adsertor, thiuphadus, millenarius, quingentenarius, centenarius, defensor, numerarius*, árbitros escolhidos pela partes litigantes ou “juiz designado para certa causa do rei”¹⁰⁰⁹. Paulo Merêa destacou a existência de um magistrado visigodo denominado *judex*, título atribuído àqueles que detinham funções judiciais ou uma autoridade especial¹⁰¹⁰. Ao que parece, a figura do *judex* constituía, de alguma maneira, um representante do rei em assuntos judiciários, ou seja, qualquer litígio deveria ser objeto de solução por parte de um árbitro devidamente constituído pela realeza. Ao que tudo indica, sugere-se a existência de um poder delegado por uma esfera superior, à qual deveria prestar contas. Em oposição ao exemplo fornecido pelo caso do adultério de Letasia, com a intervenção do bispo Froarengum, o caso do ingresso do conde Diego e do abade Severo no Mosteiro de San Felices de Oca passa pela intermediação de um senhor local e autônomo. O expediente empregado nos dois casos foram idênticos. Encontramos aqui a existência de esferas superiores de intervenção social que são reconhecidas e intimadas a se fazer presentes. Se, por um lado, é bastante lucrativa a participação em litígios alheios, por outro lado, o reconhecimento de sua autoridade depende diretamente de suas decisões, ou pelo menos, parece ter sido assim. De qualquer forma, o emprego de multas pecuniárias a serem recebidas por terceiros teve uma ampla difusão nos territórios cristãos nortenhos.

Nossos próximos exemplos seguem a mesma linha de raciocínio, contudo, apresentando alguma matização. Consideremos uma carta que confirma a restituição de bens

¹⁰⁰⁷ n° 78. **El Abad Severo y el Conde Diego donan sus personas y bienes al Monasterio de San Felices de Oca.** FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910).** Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p.

¹⁰⁰⁸ Ibid., p. 318.

¹⁰⁰⁹ CAETANO, Marcello. Domínio Germânico. In: _____. **História do direito português.** 2 ed. Lisboa: Verbo, s.d., p. 98.

¹⁰¹⁰ MERÊA apud CAETANO, op. Cit., p. 98.

por Rebello à igreja de Santa María del Puesto, em 13 de dezembro de 863.¹⁰¹¹ Aquele que não cumprisse o acordo deveria pagar três libras de ouro ao rei da terra, *et ad regis terre similiter tres libras aureas*¹⁰¹². O exemplo seguinte, já no governo de Afonso III, corresponde à carta de fundação e dotação do mosteiro de Orbañanos¹⁰¹³. O abade Guisando e seus “associados”, *soccis meis*, concederam a título de fundação e dotação do mosteiro um antifonário, missal, *commico, liber ordinum, orationum, ymnorum, psalterium, canticorum, passionum*, além de terras situadas em Castela, nas proximidades do rio Ebro¹⁰¹⁴. Aquele que incorresse em qualquer infração deveria pagar três libras de ouro ao conde¹⁰¹⁵. Mais uma vez, um contraste se verifica: o destino de quem recebe efetivamente as multas do litígio. Nas terras castelhanas, o arrecadador final é a figura do conde, nas demais porções, é o rei ou seus delegados.

A seguir, quatro outros exemplos de arrecadação originada de multas por desrespeito à propriedade alheia. O primeiro documento é uma carta de fundação e povoamento feita pelo presbítero Martín e outros vários religiosos ao Monastério de Salcedo, em 18 de abril de 873.¹⁰¹⁶ O presbítero Martín e seus companheiros e irmãos, *simul mecum sociis fratribus*, criaram igrejas sob a advocação de São Martini, S. Felicis, S. Mametis e Sancte Teodosie¹⁰¹⁷. Quem descumprisse tal acordo deveria solver quatro libras de ouro como a sendo a parte referente ao que cabia ao rei e que seja pago a parte lesada o dobro do valor do bem depredado, *a parte regale exolvat quatuor libras auri, et quod retemptu duplatu restituat*¹⁰¹⁸. Já a carta de doação de Gundisalbo Telliz, juntamente com sua esposa Flamula, destinava-se ao abade Damian de San Pedro de Cardeña. Datada do dia 24 de outubro de 902¹⁰¹⁹, os objetos da cessão foram uma *serna*¹⁰²⁰ em Peternales e outros bens, móveis e imóveis.

¹⁰¹¹ n° 79. **Restitución de bienes por Rebello, a la Iglesia de Santa Marí del Puesto.** FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910).** Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 320.

¹⁰¹² Ibid., p. 320.

¹⁰¹³ n° 87. **Fundación y dotación fundacional del monastério de Orbañanos.** FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910).** Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 2v. 1949, p. 2.

¹⁰¹⁴ p. 26.

¹⁰¹⁵ Ibid., p. 27.

¹⁰¹⁶ n° 103. **El presbítero Martín y vários religiosos fundan y pueblan el Monasterio de Salcedo.** FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910).** Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949.

¹⁰¹⁷ FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910).** Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949., p. 76.

¹⁰¹⁸ Ibid., p. 76.

¹⁰¹⁹ n° 167. **Gundisalbo Telliz y su esposa Flamula donan al abad Damian de San Pedro de Cardeña una serna en Peternales y otros bienes.**, p. 281.

¹⁰²⁰ Como destaca Ernesto Pastos Díaz de Garato, os termos *serna, facendera, lauores de palatio* designam alguma espécie de prestação de trabalho, sendo identificado no *Fuero de Castrojeriz* como tarefa de transporte e trabalhos agrícolas em terras fiscais. DÍAZ DE GARATO, Ernesto Pastor. Las bases del poder condal. Tierras

Segundo o estabelecido na carta, o indivíduo que ousasse acometer a propriedade cedida deveria pagar XXX libras de ouro ao rei, “*et ad regiam partem exolbat XXX libras aureas in cauto*”¹⁰²¹.

O terceiro documento é uma carta de venda feita por Felix em união com sua esposa e filhos a Juan, de cognome Albavita, acordo firmado em 1º de fevereiro de 909¹⁰²². Dentre as cláusulas que estabelecem a defesa do acordo e da propriedade vendida, consta o pagamento de multa, que consistia na entrega ao rei de cinco libras de ouro, “*et ad regiam partem inferat in cauto V. libras*”. O último documento asturiano que faz menção a esta prática de arrecadação de recursos por vias judiciais é outra carta de venda. Em 23 de julho de 909¹⁰²³, Zaher y su mujer Proba vendem a Iohannes umas terras junto ao rio Ubierna. Quem desejasse invadi-la, *inrumptere*, deveria pagar multa de cinco libras de ouro, *et ad regiam partem reddat in cauto V libras áureas*.¹⁰²⁴

Os quatro últimos exemplos elencados são bastante esclarecedores quanto à constituição e consolidação da prática em se remeter as multas de litígios diretamente ao rei. Repete-se aqui em quatro ocasiões a termo latino *ad regiam partem (...) in cauto*, expressão não utilizada anteriormente, nem no reinado do próprio Afonso III, quando de seus antecessores. Apesar de parecer, de uma maneira geral, em um procedimento bastante difundido, parece-nos que a ela é acrescida de outra valoração ou quem sabe de uma maior legitimação. O caso da carta de doação ao mosteiro de Salcedo pode servir como uma breve indicação de como o período de Afonso III demarca uma cristalização do papel monárquico asturiano. Mesmo com a citação do governo do conde Rodrigo, Castela parece estar inserida, naquele preciso momento, na pujante esfera de influência ovetense. Afonso III dispunha de mais uma região fornecedora de recursos para seus empreendimentos construtivos.

O cartulário asturiano analisado até agora dava conta apenas de situações litigiosas. Toda a arrecadação dependia da ocorrência de alguma infração em um acordo firmado entre particulares. Não temos nada, até agora, que possa comprovar a existência de um aparelho

fiscales y derechos públicos. In: _____. **Castilla en el tránsito de la Antigüedad al Feudalismo: poblamiento, poder político y estructura social.** De Arlanza al Duero (siglos VII-XI). Valladolid: Junta de Castilla y León-Consejería de Educación y Cultura, 1996, p. 168.

¹⁰²¹ n° 167. **Gundisalbo Telliz y su esposa Flamula donan al abad Damian de San Pedro de Cardaña una serna en Peternales y otros bienes.** FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910).** Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949., p. 281.

¹⁰²² n° 194. **Felix en unión de su esposa e hijos vende a Juan, congomento Albavita, sus tierras.** FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910).** Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949.

¹⁰²³ n° 199. **Zaher y su mujer Proba venden a Iohannes unas tierras junto ao río Ubierna.** FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910).** Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949.

¹⁰²⁴ P. 383.

perenemente em funcionamento para a aquisição de recursos a serem entregues à coroa asturiana. Salvo um testemunho. Estamos falando da carta nº 99, na qual o abade Reterico doa ao rei Afonso III as igrejas de San Pedro e Santa María de Mezonzo. Tal entrega foi acompanhada daquilo que seria de uma oferta que deveria ser feita anualmente ao monarca. Datado do dia 17 de setembro de 870¹⁰²⁵, o texto preserva o temor de seu doador com relação à ira do rei pelo atraso do pagamento do censo anual, que para aplacar uma possível ira do rei. O abade Retericus envia seu sobrinho juntamente com o documento de cessão de propriedade e as escusas pela demora¹⁰²⁶.

Apesar disto tudo, o que esta constatação pode significar? Compreendemos que desde a primeira metade do século IX o Reino das Astúrias possuía uma prática arrecadadora. O conteúdo expressa a intenção do abade Retericus em reverter os problemas causados pelo desrespeito às imposições e exigências do rei Afonso III. Confrontamo-nos aqui com uma carta que reflete a extrema preocupação de seu idealizador com o estado em que se encontrava a sua relação com o monarca ovetense, explicitando-se a caráter ameaçador do poder monárquico, como podemos inferir, e que, como tal, devia dispor de força para fazer cumprir suas exigências. Ainda que se mantenha implícito, as escusas insistentes do abade e a maneira pela qual reforça e realça a sua submissão diante do líder político indicam-nos a feição coercitiva da realeza asturiana que as crônicas de Reconquista não se esforçaram para descrever. Ao contrário, além de uma caracterização do monarca como um protetor da Igreja e de seus súditos, a documentação dos cartulários traz aos nossos olhos a configuração da potestade régia. De fato, o vigor de sua existência levava a solicitar com veemência recursos de seus colaboradores.

Não se trata, aqui, de uma arrecadação de recursos esporádica, incerta e totalmente dependente do desrespeito às normas e acordos. Nestes casos, há um funcionário régio presente em determinadas localidades, um *judex* ou um *comes*, que atuariam como representantes da ordem vigente e como mantenedores da mesma. Contudo, o caso do abade Retericus nos revela um aparelho acionado com regularidade e com uma finalidade bem

¹⁰²⁵ **nº 99. El abad Reterico dona al rey Alfonso III las Iglesias de San Pedro y Santa María de Mezonzo, promete pagarle la oferción anual por su gobierno y somete a su dominio vários siervos a las que habia concedido la libertad.**, FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p.

¹⁰²⁶ In Dei nomine. Ego Retericus abbas licet immerito; tibi gloriosissimo principi nostro Adefonso. Placuit mihi atque conuenit, nullo congentis império Nec suadentis articulo, sed própria mihi accesit uoluntas, ut tibi domino meo facerem donationem sicut et facio de omnibus rebus meis; (p. 65-66) (...) [A carta foi entregue por um sobrinho do abade Reterico ao rei Afonso III] Ego nanque peccator alumnus uester retentus sum ab egritudine graui, quod uidere non ualeo presentiam domini mei. Tamen profiteor me per singulos annos, dum uixero, per istum monachum dirigere meam offertionem sicut et feci et sempre faciam, (...) FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 65-66.

determinada. Ao invés de taxações ou *vergelds*, estamos tratando de tributos a serem obtidos com regularidade, algo que devia ser feito com obrigatoriedade, a que ninguém poderia escapar. O não pagamento do imposto anual devido ao rei, ao que parece, era algo que punha em risco um indivíduo de cair em desgraça. Retericus, consciente desta possibilidade, optou por enviar o pagamento anual, mesmo em atraso, e acrescentá-lhe as suas propriedades, as igrejas de São Pedro e de Santa Maria de Mezonzo. Juntamente a estes bens imóveis, foram juntados bens móveis, servos que haviam obtido a sua manumissão por meio do abade, mas que perderam seu novo e efêmero estatuto para fazer parte do conjunto de mercês entregues à maneira de submissão ao grande monarca asturiano.

Surprendemo-nos aqui com um testemunho não-intencional que nos permitiu vislumbrar um dos instrumentos arrecadadores da monarquia asturiana, que possivelmente já estivesse em curso, com segurança, desde os tempos de Afonso II. Sabemos que tais arrecadações contribuíam consideravelmente para o esforço construtivo levado a cabo pelos reis nortenhos. Contudo, algumas questões ainda precisam ser lançadas, com o intuito de elucidar a natureza deste modelo de arrecadação de impostos asturiano. O caso que acabamos de abordar refere-se a um abade em dívida com o seu soberano. É o único testemunho de que dispomos para considerar, mas que se revela útil como elemento que suscita questionamentos e discussões. Não há ainda para o período que estamos estudando nenhum vestígio de concessão de imunidades, nem a laicos, nem a eclesiásticos. Não há qualquer referência que possa nos dizer diretamente se tal cobrança era estendida a toda comunidade eclesiástica nortenha e submetida à autoridade asturiana. Não podemos afirmar categoricamente que a exigência de pagamento anual de tributos recaía também sobre a aristocracia laica. Estamos, sem sombra de dúvida, em terreno bastante movediço.

Os documentos de doação, venda, permuta, divisão de bens ou mesmo cartas de fundação de mosteiros são claros ao enumerar o conjunto de seus patrimônios: cabeças de gado, cavalos, muares, pomares, prados, moinhos, e, em alguns lugares, salinas. Propriedades laicas e eclesiásticas não se diferenciavam de maneira alguma, todos dependiam diretamente destas atividades rurais. Extraíam-se as riquezas dos trabalhos empreendidos nas vilas, nas unidades produtivas. Os reis, como aristocratas, obtinham o seu sustento da exploração de suas propriedades fundiárias. Aqui estamos no campo da esfera privada, de como cada um se sustenta. Podemos dizer então que parte dos recursos obtidos pela monarquia para empreender edificações religiosas, militares e para sua manutenção e reprodução era proveniente da exploração imediata do patrimônio fundiário monárquico exclusivamente? De maneira alguma! A análise das fontes nos mostra que, além do uso do trabalho camponês,

livre ou jornaleiro, existiam outros expedientes. Como já havíamos destacado nas páginas precedentes, era de grande importância a extração de recursos com base em multas sobre o descumprimento de contratos e o desrespeito à propriedade alheia.

Considerando a perspectiva de continuidade das tradições visigóticas no Reino das Astúrias, podemos dizer que as punições contra invasores, descumpridores de contratos ou depredadores de patrimônios e contratos alheios relacionam-se com bastante intimidade com o Liber VIII do Fuero Juzgo, a parte que se dedica a *De inlatis violentiis et damnis*¹⁰²⁷. As punições estabelecidas nos Títulos I e II, respectivamente, *I Titulus de invasionibus, et direptionibus* e *II Titulus De incendiis, et incensoribus*, são chibatadas, tanto nas chamadas *leges antiquae* quanto nas demais. A punição corporal nos cartulários asturianos não é freqüente, mas, de qualquer maneira, a relação das sanções é atrelada aos preceitos contidos no *Lex Visigothorum*, ainda mais no que tange ao *III Titulus De damnis arborum, hortorum, vel frugum quarumcumque*, no qual a pena pecuniária é estabelecida nos dezesseis cânones que compõem esta parte do código visigótico. Estamos falando aqui de danos causados intencionalmente, não por animais ou acidentes, as sanções estabelecidas são destinadas a punir o dano causado por pessoas, evidenciando assim a intencionalidade da depredação.

Com os novos dados acrescentados acima teríamos condições de dizer que os fundamentos que garantiram a aquisição de recursos por meio da extração das multas é parte de um aparato tributário anterior à monarquia asturiana, proveniente de uma instituição em processo de retomada e reorganização após a invasão árabe. Deste modo, o direcionamento da *parte do rei* nada mais seria do que a manutenção de mecanismos de arrecadação derivados das instituições baixo-imperiais e, portanto, estaria afastada de uma apropriação de natureza senhorial. Todavia, nem sempre podemos apostar de maneira tão radical nesta opção, ainda mais se considerarmos as transformações sociais, institucionais e políticas dos últimos quatro séculos que precederam o reinado de Afonso III. Como diria Marc Bloch, para desespero dos historiadores os homens não inventam novas palavras sempre que se transforma a realidade a que as mesmas se referem!

Reflexões similares podem ser desenvolvidas em relação ao tributo anual pago ao rei conforme o indicado no documento do abade Retericus. O que seria este imposto anual? A quem submetia? Nem ao menos sabemos se constitui uma inovação das últimas décadas do século IX ou a radicalização e consolidação de uma prática já antiga. De qualquer maneira, o que podemos inferir dele é o fato de a posição do monarca possibilitar tal postura superior e

¹⁰²⁷

Fori Ivdicvm. , p. 103.

ameaçadora. É “a parte do rei”. É “o pagamento anual devido”. Não se trata, de maneira alguma, de um rei que é um simples líder de razias. Ao que tudo indica, esta característica passara a ser, há muito tempo, paralela ao perfil de um rei que era capaz de extrair de seus súditos, independentemente da categoria social, recursos diversos. Extração de rendas ou arrecadação tributária? Como medir a alçada de uma e de outra, ou mesmo saber se elas eram encaradas como mecanismos distintos. Diferentemente de Marcelo Cândido da Silva, como veremos logo a seguir, não tivemos a sorte de encontrar vocábulos que tratassem do tesouro régio ou do fisco. E quando nos deparamos com expressões que explicitam a existência de um fisco, notamos que o documento no qual se insere esta realidade é uma falsificação da Baixa Idade Média. Salvo uma exceção.

Lancemos nossos olhos sobre o documento n° 63. *Ordoño I concede al abad Ofilon, a sua hermana María y al presbítero Vicente el Monasterio de Samos*¹⁰²⁸, documento datado de 20 de maio de 856. Mais uma doação dos reis asturianos ao mosteiro de São Julian de Samos¹⁰²⁹. Além de terras, são doados livros e ornamentos para a igreja¹⁰³⁰. É o único testemunho, datado do período situado entre os anos 711 e 910, que trata diretamente da existência de um fisco ou de um aparelho de tributação estatal em funcionamento efetivamente em meados do século IX. Não apenas isto, tal máquina de arrecadação estaria vigente desde, pelo menos, Afonso II, *avorum nostrum*, o que significa que poderíamos retroagir seu funcionamento até um período imediatamente anterior, talvez, em fins do século VIII. É temerário confiar neste vestígio do passado? De onde se origina tal insegurança? Será possível acreditar que o fisco praticado pelos avôs de Ordoño I seja, de alguma forma, um dos restos deixados pelo passado visigóticos na Galícia? E que este aparelho ainda vigente foi apropriado pelos monarcas asturianos desde pelo menos Afonso II? O mosteiro de Samos fica nos confins da Galícia. San Julián de Samos foi, de acordo com a coletânea de Antonio C. Floriano, a casa eclesiástica que mais se regalou com dádivas régias em zonas tão distantes. A título de comparação, se não for forçoso demais, o exemplo navarro diante da dominação muçulmana pode ser bastante ilustrativo. Na ausência de um aparato fiscal próprio, os invasores árabes tiraram proveito do sistema em funcionamento que era de origem tardo-romana. Mesmo quando insubordinado ao poderio visigótico de Toledo, tal aparelho de

¹⁰²⁸ n° 63. *Ordoño I concede al abad Ofilon, a sua hermana María y al presbítero Vicente el Monasterio de Samos*. FLORIANO, Antonio C. (org.). *Diplomática española del período astur (718-910)*. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 2710

¹⁰²⁹ Ibid., p. 270.

¹⁰³⁰ Illas, in *Salinenses Villa, quae dicunt Lustrum et Ecclesiae Sancti Petri*, in *Ripa Minei Monasterio, quae dicunt Hicorantes, cum omni sua aedificia, vel illas Piscarias, quas ibidem sunt in Mineo super Portum ambas Mestas, qui ex Fisco Avorum nostrorum, fiscales vocatae sunt*, p. 271.

arrecadação ainda se fazia presente e capitaneado por um representante político local, que no caso da presença muçulmana era da família Arista.

O problema da fiscalidade na Idade Média é também foco de análise para aqueles que se dedicaram ao estudo da esfera pública no reino franco. Para Marcelo Cândido, a questão é saber exatamente a que o termo “público” se refere no século VI¹⁰³¹. Um dos pontos mais polémicos referentes à administração franca é a questão em torno do “fisco”, um dos temas mais caros para se defender o caráter patrimonial da realeza¹⁰³². Os defensores desta tese afirmam que os merovíngios confundiam o tesouro público com o tesouro particular¹⁰³³. Defendendo a tese patrimonialista, os historiadores citam Gregório de Tours¹⁰³⁴, cuja menção ao “tesouro do rei” corresponderia, na verdade, ao “tesouro público”. “O termo ‘tesouro’ empregado pelo bispo de Tours é às vezes bastante ambíguo e se presta à confusão. Somente nas *Histórias*, é possível identificar três acepções distintas desse termo”. A primeira acepção é de “tesouro” como “erário”, “lugar onde eram conservados ouro e dinheiro”¹⁰³⁵. A segunda acepção é a de depósito de diplomas oficiais¹⁰³⁶. A terceira é a de tesouro pessoal do rei, dos membros da família real ou do dote¹⁰³⁷. Lamentavelmente, a documentação asturiana não nos permite estabelecer qualquer precisão.

Segundo Luís Ramón Menéndez Bueyes, um dos argumentos para se defender a preservação do aparelho político-administrativo hispano-godo nos reinos da Reconquista é a presença de uma estrutura fiscalista. No que se refere à “Escola Fiscalista”, esta sustenta a continuidade dos elementos tardo-romanos na Idade Média por meio “da fiscalidade tributária (ingressos do Estado, gasto público, gestão das finanças públicas, exército, administração de justiça) ao longo de todo o mundo romano e dos reinos germânicos, ligando-se assim com os tempos alto-medievais”¹⁰³⁸. A ruptura com o modelo de captação romano não teria se produzido no século V, mas sim no século X¹⁰³⁹, momento de mudança, não necessariamente de ruptura, mas de evolução que conduzirá a uma *revolução feudal*¹⁰⁴⁰. Nesta perspectiva, o

¹⁰³¹ SILVA, Marcelo Cândido da. O “interesse público” no século VI. In: _____. **A realeza cristã na Alta Idade Média: os fundamentos da autoridade pública no período merovíngio (séculos V-VIII)**. São Paulo: Alameda, 2008, p. 136.

¹⁰³² SILVA, op. Cit., p. 136.

¹⁰³³ Ibid., p. 136.

¹⁰³⁴ Ibid., p. 137.

¹⁰³⁵ Ibid., p. 138.

¹⁰³⁶ Ibid., p. 138.

¹⁰³⁷ Ibid., p. 138.

¹⁰³⁸ MENÉNDEZ BUEYES, Luís Ramón. La transición del mundo antiguo a la Edad Media. In: _____. **Reflexiones críticas sobre el origen del reino de Astúrias**. Salamanca: Universidad de Salamanca, 2001, p. 236.

¹⁰³⁹ Ibid., p. 236-237.

¹⁰⁴⁰ Ibid., p. 237.

colonato não seria a “pedra de toque de toda polêmica sobre as origens do sistema feudal como uma forma de dependência privada entre os *potentiores* e camponeses, mas como uma forma de dependência fiscal entre pessoas livres, e sempre dentro de uma estrutura estatal que delegava de forma tradicional a autoridade pública em mãos privadas (os *dominus*), pelo que se nega, desta maneira, a existência de um feudalismo no mundo germânico”¹⁰⁴¹. O foco central seria a *villa* não como unidade econômica, mas como uma demarcação fiscal, possuidora de contribuintes, *servi*, enquadrados em unidades fiscais, *mansi*¹⁰⁴².

Esta tese é bastante polêmica e amparou-se em pesquisas sobre a Europa Central. Lembremos a ambigüidade das nomenclaturas na Península Ibérica e o problema da escassa romanização do Norte Peninsular, além do fato de muitas vilas serem de origem germânica¹⁰⁴³. Segundo Menéndez Bueyes, o amálgama daquilo que constituía o erário público e o patrimônio do príncipe teria se originado no reino dos visigodos, consolidando-se quando se estabeleceu a hereditariedade nos reinos hispânicos¹⁰⁴⁴. Esta mesma “confusão” ocorreria entre as prestações privadas de tipo senhorial (extração de rendas e serviços do campesinato) e os verdadeiros impostos de origem pública (voltados à sustentação do Estado)¹⁰⁴⁵. Desarticulado o reino visigodo, os reinos da Reconquista demoraram a reorganizar sua Fazenda¹⁰⁴⁶. Seus ingressos não eram regulares e estavam mais relacionados às necessidades momentâneas de aprovisionamento de meios econômicos¹⁰⁴⁷. A economia natural dos primeiros séculos da Idade Média impunha o pagamento de prestações em espécie, fator, segundo Font Rius, que aumentaria a conjugação dos ingressos de tipo público e os de tipo privado¹⁰⁴⁸. Somente com o avanço de uma economia monetária é que a distinção entre um e outro passou progressivamente a se estabelecer¹⁰⁴⁹.

A postura que procuramos adotar quanto a esse tema é nos restringir somente a instrumentalização desta aquisição de bens e riquezas por parte da monarquia e da aristocracia nortenha. Para isso, empregamos mais uma vez nesta tese reflexões fornecidas por Charles Tilly, para quem “A história diz respeito ao capital e à coerção”¹⁰⁵⁰. A partir de tal perspectiva, pode-se notar que a maior parte das organizações político-territoriais, apesar de

¹⁰⁴¹ MENENDEZ BUEYES, op. cit., p. 237.

¹⁰⁴² Ibid., p. 237.

¹⁰⁴³ Ibid., p. 237.

¹⁰⁴⁴ Ibid., p. 51.

¹⁰⁴⁵ Ibid., p. 51.

¹⁰⁴⁶ Ibid., p. 52.

¹⁰⁴⁷ Ibid., p. 52.

¹⁰⁴⁸ Ibid., p. 52.

¹⁰⁴⁹ Ibid., p. 52.

¹⁰⁵⁰ TILLY, op. Cit., p. 63

refletirem intensamente a organização da coerção, na verdade mostram-se também por meio dos efeitos da acumulação de capital¹⁰⁵¹. Em outras palavras, poderíamos dizer que a expansão e complexificação de grandes poderes territoriais envolvem necessariamente, para sua manutenção, a aquisição e controle de quantidades cada vez maiores de recursos. Se as articulações políticas e discursos de legitimação compõem elementos fundamentais na constituição do Reino das Astúrias, a extração de rendas e riquezas não deve ser, de modo algum, deixada de lado. Todavia, não dispomos, até o momento, de estudos referentes ao período asturiano, o que nos força a apresentar uma reflexão com base em um período posterior, mas próximo, da realidade que por hora tentamos identificar. Abaixo seguem três estudos, apresentados brevemente, sobre os esforços de extração de riquezas produzidos nas zonas leonesa, galega e castelhana.

Em um trabalho já datado de uma década, encontramos Maragita de León, que dedicou-se a análise a formação do condado leonês de Cea, no século X. Margarita de León Sevilla-Quiñones, de início, adverte-nos da pouca quantidade de fontes, fato este que se configura em um entrave na análise da constituição do patrimônio da linha condal de Cea¹⁰⁵². Contudo, seguindo os breves indícios fornecidos por alguns diplomas, poder-se-ia ter uma idéia da possível capacidade e do poder econômico dos condes de Cea, percebidos por sua prática de doações e de fundações de mosteiros¹⁰⁵³. O silêncio documental debilita os esforços do estudo da fazenda condal, os quais são acrescentados de outros obstáculos: “o grande desconhecimento existente da fiscalidade alto-medieval astur-leonesa”¹⁰⁵⁴. Falta um marco amplo e seguro de informações para recompor uma tipologia das rendas¹⁰⁵⁵, situação que torna impossível saber a natureza exata dos tipos de prestações constantes nos diplomas¹⁰⁵⁶. Todavia, segundo a historiadora, se for empregado o esquema construído por S. Moxó, poderíamos dizer que a origem das rendas são duas: fiscais e jurisdicionais¹⁰⁵⁷. A segunda forma de extração de riquezas era a mais rentável e diferia dos pressupostos herdados do período baixo-imperial¹⁰⁵⁸. Segundo o estudo de Sevilla-Quiñones de León:

os principais ingressos ou, ao menos, aqueles dos que possuímos mais ampla gama de informação, correspondem ao que na documentação da época aparece consignado sob o nome de *iudicato*, ainda que não deva esquecer que a mesma existência deste

¹⁰⁵¹ TILLY, op. cit., p. 63.

¹⁰⁵² SEVILLA-QUIÑONES DE LEÓN, Margarita C. Torre. Hacienda Señorial. In: _____. **El Reino de León en el siglo X: el condado de Cea**. Leão: Ediciones Universidad de León, 1998, p. 162.

¹⁰⁵³ Ibid., p. 162.

¹⁰⁵⁴ Ibid., p. 164.

¹⁰⁵⁵ Ibid., p. 164-165.

¹⁰⁵⁶ Ibid., p. 165.

¹⁰⁵⁷ Ibid., p. 165.

¹⁰⁵⁸ Ibid., p. 165.

tipo de rendas de carácter jurídico apareça em alguns diplomas dentro das cláusulas cominatórias como *pariet ad parte comite*, pague à parte do conde, ou seja, a sua fazenda¹⁰⁵⁹.

O que pode ser então verificado que “as prerrogativas judiciais eram um componente essencial da autoridade condal e o exercício desta faculdade proporcionava, à par, parcos benefícios ao magnate a frente do *territorium*”¹⁰⁶⁰. No pagamento dos serviços judiciais, o condenado deveria entregar o que cabe ao delegado real ou seus representantes¹⁰⁶¹. Tal aquisição de renda, portanto, proporcionava ao conde um aumento constante de sua fazenda¹⁰⁶². Esta realidade observada no território leonês de Cea parece também estar presente em outras porções daquilo que compunham as terras do Reino de Astúrias, como, por exemplo, a região da Galícia. Amancio Isla Frez ressalta que as escrituras galegas informam-nos que os habitantes de condados ou mandações recebidas por aristocratas laicos e religiosos deveriam se submeter à autoridade destes e pagar os tributos que outrora eram pagos a autoridade régia¹⁰⁶³. As referencias aos impostos e tributos não são casos isolados ou mero acidente, elas representam o fortalecimento dos condes com base na arrecadação obtidas das comarcas recebidas, além de terras dos devedores, donativos de toda espécie¹⁰⁶⁴.

Se os *curiales* e outros antigos arrecadadores de impostos foram substituídos por grandes senhores locais, inclusive bispos e abades, é possível que, após o fim da dominação do reino toledano, tais indivíduos, grupos ou famílias tenham preservado esta prerrogativa de promover a arrecadação tributária. Para se compreender esta situação, devemos lembrar os apontamentos de Ernesto Pastor Díaz de Garayo, que nos informa que o exercício do poder fiscal atuava também como fonte de ingressos importantes¹⁰⁶⁵. Portanto, o que os monarcas asturianos faziam era penetrar nos círculos sociais preexistentes e apropriar deles os elementos que auxiliassem em sua manutenção e fortalecimento. Assim, já nos tempos de Ordoño I (850-866), não encontraremos mais um sistema tributário em mãos de *curiales*, representantes do estado, mas sim um fisco controlado por grupos familiares de grande importância e que adaptaram este sistema precedente aos seus próprios interesses. O que a monarquia asturiana, aparentemente, teria feito foi deslocar os recursos obtidos pelos *comites* locais para os seus próprios fundos.

¹⁰⁵⁹ Ibid., p. 166-167.

¹⁰⁶⁰ SEVILLA-QUIÑONES DE LEÓN, op. cit., p. 167.

¹⁰⁶¹ Ibid., p. 167.

¹⁰⁶² Ibid., p. 167.

¹⁰⁶³ ISLA FREZ, Amancio. La nobleza en época asturleonense. **La sociedad gallega en la Alta Edad Media**. Madrid: CSIC, 1992., p. 151.

¹⁰⁶⁴ Ibid., p. 151.

¹⁰⁶⁵ DÍAZ DE GARAYO, op. cit., p.183.

A parte do rei (ou do conde) era a parte do rei, e os direitos de exploração seriam tratados, mesmo que superficialmente, como elementos distintos. Mais do que certeza ou constatação explícita, nossas afirmações se balizam pelo contraste entre ambas as referências. Pelo menos até Afonso III, a parte do rei deveria ser entregue por todo indivíduo ou grupo livre, isto se extrapolarmos as considerações contidas no documento do abade Retericus. Todos aqueles que mantinham alguma relação direta com o monarca deveriam colaborar anualmente com o sistema tributário asturiano, do qual não poderiam se esquivar. Tal sistema fundava-se na apropriação de uma parcela dos produtos do trabalho dos camponeses diretamente submetidos aos senhores da terra ou mesmo do emprego de trabalhadores rurais livres em momentos específicos da atividade agrícola. São estes os direitos de exploração, restritos à atividade produtiva. Ao que tudo indica, foi essa a dinâmica social até o alvorecer do século X. Lastimamos, mais uma vez, a exigüidade dos dados.

Sabemos, contudo, que esse sistema espraiava-se por uma longa franja entre a costa da Galícia e as regiões montanhosas de La Rioja. Vimos, desde o terceiro capítulo desta tese, elencando vários exemplos do esforço construtivo dos reis asturianos. Os cartulários nos informam que, embora em menor escala, outros senhores nortenhos empenhavam-se em iniciativas semelhantes. Houve, portanto, uma constante no emprego de recursos em setores “não-produtivos”. Dotados de uma posição social e política superior à de seus “pares”, os monarcas conseguiram articular um sistema de arrecadação que se mostrou bastante proveitoso para seus objetivos. Além das despesas com a construção de igrejas e mosteiros, verificamos também um exemplo de beneficiamento de uma dada região em conformidade com o bem comum.

O monumento que gostaríamos de apresentar é a Foncalada, único testemunho da arquitetura hidráulica da Alta Idade Média. De todas as edificações asturianas, esta é aquela de que menos dispomos de informações. Nenhuma crônica alto-medieval lhe faz alusão, sendo mencionada pela primeira vez em um documento de 1096¹⁰⁶⁶. É uma construção revestida de inscrições pouco legíveis, exceto a que se situa na “fachada principal do templete ou edículo, que reproduz o texto de uma antífona do *Liber Ordinum Episcopalis*, um dos livros litúrgicos em vigor durante a Alta Idade Média hispânica, equivalente ao Pontifical do rito romano”¹⁰⁶⁷. Datado da primeira metade do século IX, a Foncalada é composta por três partes — estanque, edículo e canal —, conforme os trabalhos arqueológicos levados a cabo

¹⁰⁶⁶ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arte prerrománico en Asturias**. Pola de Siero: Ménsula Ediciones, 2008, p. 30.

¹⁰⁶⁷ *Ibid.*, p. 30.

nos primeiros anos da década de 1990¹⁰⁶⁸. O canal só foi parcialmente desenterrado, contudo, não se conhece a procedência das águas que o alimentavam¹⁰⁶⁹.

Segundo García de Castro Valdés, o presente “tipo arquitetônico reproduz modelos de fontes de tradição romana, bem representadas em Pompéia”¹⁰⁷⁰. Há, ainda, além da função prática, segundo García de Castro Valdés, uma importante função simbólica que pode ser apreendida pelo recurso a textos litúrgicos que compõem sua epigrafia¹⁰⁷¹. No que se refere às inscrições, as legendas seguem um modelo textual muito comum em Astúrias. Como já destacamos acima, modelos litúrgicos inspiraram a sua redação¹⁰⁷². Há, todavia, diferenças paleográficas quando comparadas a outras peças epigráficas, estando o estilo das letras mais próximo das capitais romanas do que das visigóticas, como ocorre na inscrição de San Tirso, que remonta ao período de Afonso II¹⁰⁷³.

Esta manifestação de arquitetura hidráulica nos revela algo de muito elaborado em terras ditas até então como preservadora de primitivismos. Não estamos diante de uma sociedade rudimentar, de maneira alguma, estamos diante de uma região dotada de um importante centro de poder, com autoridades que tomam proveito e se esforçam para manter e ampliar uma rede de cooperação social e política. Percebemos também que uma parte dos esforços de cristalização de um poder hegemônico nortenho passava por uma certa primazia na canalização de recursos. Sendo assim, este poder, de natureza monárquica, era capaz de realizar grandes obras, empregar construtores competentes e continuadores de técnicas construtivas originadas de um passado relativamente remoto e que, para alguns, era inacessível para os homens do norte.

Segundo Garica de Castro Valdes, estilo arquitetônico da fonte é idêntico ao empregado nas construções atribuídas a Afonso II, indício que nos inclina a responsabilizar tal monarca como o responsável por sua edificação¹⁰⁷⁴. Esta e outras obras construtivas no levam a empregar outra consideração fornecida por Charles Tilly. Para o sociólogo, “Quando o capital se acumula e se concentra dentro de um território, o crescimento urbano tende a acontecer dentro do mesmo território — com maior intensidade no ponto de maior concentração, e de modo acessório em outros locais”¹⁰⁷⁵. Lembremos que a cidade de Oviedo

¹⁰⁶⁸ Ibid., p. 30.

¹⁰⁶⁹ Ibid., p. 31.

¹⁰⁷⁰ GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, op. cit., p. 32.

¹⁰⁷¹ Ibid., p. 32.

¹⁰⁷² GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias**. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995, p. 92.

¹⁰⁷³ Ibid., p. 92.

¹⁰⁷⁴ Ibid., p. 92.

¹⁰⁷⁵ TILLY, op. Cit., p. 65.

é, neste tempo, capital do Reino das Astúrias, região com grande capacidade de reunir enorme quantidade de riquezas. O caso da Foncalada nos mostra como a pressão tributária monárquica poderia ser revertida para o beneficiamento de seus súditos. Esta manifestação de ervergetismo monárquico não constante nas crônicas ou na documentação notarial alto-medieval deve ser devidamente destacada. A sua função social está entrelaçada à sua função monumental. É a manifestação material dos benefícios trazidos pela existência de um bom governante. O peso de suas exigências é comparável à sua liberalidade para com o seu povo. A arrecadação envolvia uma contrapartida, o beneficiar o seu povo. Talvez estejamos diante de um chefe de guerra que ultrapassou a barreira limitada e efêmera das concessões de bens móveis produzidos pelo butim das razias. Enquanto a entrega de terras constitui uma referência a um acordo entre pessoas, privado, bilateral, a edificação da Foncalada envolve toda a comunidade dos súditos, favorecendo o seu bem estar. Encontramos aqui o primeiro exemplo de beneficiamento coletivo e perene dos monarcas asturianos, mercê que pode lançar um pouco de luz sobre a relação dos reis asturianos com a coletividade de seus súditos.

Trata-se de um pacto monástico datado de 871, outorgado por Unila e outros religiosos e religiosas que assumiam vida comunal sob a autoridade do abade Fulgaredo¹⁰⁷⁶. Mais que um exemplo de casa monástica dúplice, o texto apresenta as intenções de um conjunto de pessoas devidamente nomeadas que se propõem a se submeter à autoridade, *imperio*, do abade Fulgaredo, responsável pela vigilância da regra adotada pelos pactuantes, dado comum e genérico de qualquer pacto monástico. A referência que nos chamou a atenção diz respeito às proibições decorrentes da obediência à autoridade do abade e da observância da regra. Assim se expressa o texto:

Todos nós nos comprometemos contigo em um único desejo, para que se acaso alguns de nós for contra os teus preceitos, ou for murmurante, sussurrante e caluniador contumaz contra os documentos da santa regra, neste caso, tenhas poder de emendar cada um de nós segundo sua culpa ou negligência, sendo flagelado pela excomunhão por dois ou três dias segundo a qualidade da culpa. E que se aquele que arrastar alguns de nós para o mal e estes perseverarem, escandalizarem os irmãos e voltarem ao século, que sejam excomungados de todas as coisas dos mosteiros aqueles que se afastarem, e perca toda voz sendo censurado pelas leis mundanas.¹⁰⁷⁷

¹⁰⁷⁶ FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Cartulario Crítico, 2v. 1949, p. 73.

¹⁰⁷⁷ No. 102. Sane illut omnes uno animo compromitimus tibi, ut si quis ex nobis contra tua precepta, UEL sancte regula documenta contumax, murmurnas, susurrans UEL calumpniator extiterit, tunc abeatis potstatem unumquemque nostrum secundum suam culpam UEL negligentiam emendare, flagella excommunicationem biduana et diuturna triduana secundum qualitatem culpe. Vt si quod absit aliquis ex nobis in malis perseverauerint et fratres scandalizauerint et ad seculum reuerti uoluerint, sint excommunicati de omni re monasterii quos ibi abstulit, et careat omnem uocem causandi pro impsa legis mundane. In: FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Cartulario Crítico, 2v. 1949, p. 73-74..

Via de regra, as punições de atentados contra pactos monásticos ou desrespeitos aos acordos firmados em uma carta de transmissão de propriedade envolvem algum tipo de excomunhão ou maldição. Fórmulas que amaldiçoam o infrator são uma constante em uma sociedade temerosa das forças divinas, ainda mais no que tange àqueles que tencionavam constituir uma comunidade religiosa. Todos os seus atos estão submetidos a preceitos religiosos ou à autoridade de um chefe tanto comunitário quanto religioso. Todavia, algo chama nossa atenção: a referência a “leis mundanas”, *legis mundane*. Sua menção pode nos indicar a existência de um conjunto de normas laicas que não “blindam” grupo não unidos sob uma regra monástica. O pacto, *placitum*, proporciona a formação de um grupo unido e protegido por uma regra, *regula*. Marc Bloch destaca que, no caso do direito anglo-saxão, o indivíduo destituído de laços ou não submetido a um senhor deveria ser tratado como um marginal pela lei¹⁰⁷⁸. O mesmo aconteceria com o indivíduo que rompesse com os preceitos da regra, afastando-se do mosteiro e de seus irmãos e irmãs em corpo e espírito, submetendo-se tal indivíduo unicamente às duras leis dos homens, *legis mundane*, segundo os termos do próprio pacto.

Destacamos, nas páginas precedentes, que os expedientes contidos nos contratos, no que tange à punição aos desrespeitosos, bebem diretamente nas tradições contidas no *Fuero Juzgo*. A multa pecuniária por depredação ou invasão de propriedade, cuja composição deveria ser entregue à autoridade competente e revertida aos monarcas não era encontrada nos documentos notariais asturianos anteriores ao século IX. Ao contrário, o que vigorava até então eram fórmulas de maldição que eram lançadas contra os infratores, além de uma esporádica recuperação do dano causado, somadas à reparação do dano o acréscimo e melhoria da propriedade atingida. Tais elementos prosseguiram, mas foram sendo acrescidos de outras referências que reproduziam preceitos da *Lex Visigothorum*. Mas isto não era tudo, e nos primeiros anos do Reino das Astúrias novas situações foram sendo agregadas a esta realidade.

Tratamos de algo que aparentemente era alheio à realidade judiciária asturiana. Nos primórdios do reino, o contrato era lei. Uma parte das contendas tinha como solução sanções prescritas no próprio documento de fundação de mosteiro ou igreja, concessão de propriedade, venda ou permuta, pelo menos se limitava à “esfera civil”, na relação entre indivíduos e bens e dos indivíduos entre si. Contudo, isso não abarca toda a esfera legal alto-medieval, mas sim uma parcela dela. A documentação preservada apresenta outros recursos a

¹⁰⁷⁸BLOCH, Marc. Perspectiva européia. In: _____. **A sociedade feudal**. Lisboa: Edições 70, 2001, p. 195.

serem utilizados na resolução de conflitos, algo também vinculado à presença de notáveis locais ou enviados do rei, que denotam um esforço consciente em intervir no tecido social e se fazer reconhecer por esta ação.

Estamos falando dos últimos anos de reinado de Ordoño I, em meados de 861. A fonte que auxilia na identificação deste cenário é uma manifestação de Toresario ocorrida diante de juízes reunidos pela petição de Sendino, representante da Iglesia de Braga. O litígio instaurado pelo esforço da sé de Braga em fazer Toresario reconhecer que tanto ele quanto sua família pertencem a “plebe y familia” da referida sé episcopal¹⁰⁷⁹. O registrado da audiência consta na carta feita na presença do conde Frollano e dos abades Framalani, Adulfo, Honorici e Stephani que analisaram petição de Sidini, representante do bispo Gladilani de Braga¹⁰⁸⁰. É uma manifestação de Toresario contra a sé de Braga, na qual informa que não é descendente da plebe, *pleue*, ou da família de Braga¹⁰⁸¹. O resultado desta contenda esta manifestada no diploma de número 75 da compilação de Antonio C. Floriano, no qual Toresario se viu obrigado a firmar um pacto com o bispo Gladilano, sendo obrigado a lhe servir na igreja e na vila de Moreta¹⁰⁸². Toresario não tem outra opção a não ser forçado a entrar no serviço do bispo de Braga¹⁰⁸³, caso não cumpra suas funções, Toresario poderá sofrer o flagelo da excomunhão¹⁰⁸⁴.

Os dois documentos acima referem-se ao mesmo litígio que envolve o presbítero Toresario. Procedente das terras que compõem atualmente o norte de Portugal, o caso acima apresentado relaciona-se à resistência por parte de determinados setores sociais em reconhecer seu estado de dependência. Toresario, nesta situação, é um servidor da Sé de Braga, alguém cuja ancestralidade padecia de liberdade restringida, estando, pois, submetido hereditariamente a uma autoridade privada que cerceava sua atuação. A desobediência de Toresario gerou uma reação na qual intervieram diversos árbitros que constituíram um conselho. O bispo de Braga, ciente de suas prerrogativas, agiu com a intenção de suprimir as pretensões autonômicas de Toresario. Como podemos notar, não há referência a nenhum acordo feito anteriormente entre ambos os litigantes, nem ao menos parece que tenha havido

¹⁰⁷⁹ **n° 74. Manifestación de Toresario ante los jueces reunidos a petición de Sendino, representante de la Iglesia de Braga, de haber sido él y sus antepasados plebe y familia de la iglesia de Braga.** FLORIANO, Antonio C. (org.). *Diplomática española del período astur (718-910)*. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949., p. 307.

¹⁰⁸⁰ Ibid., p. 307.

¹⁰⁸¹ Ibid., p. 308.

¹⁰⁸² **n° 75. Toresario hace pacto con el obispo Gladilano de servirle en la iglesia y Villa de Moreta.** FLORIANO, Antonio C. (org.). *Diplomática española del período astur (718-910)*. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 309.

¹⁰⁸³ Ibid., p. 309.

¹⁰⁸⁴ Ibid., p. 309.

alguma documentação que pudesse comprovar a origem doméstica de Toresario. Longe disto, o que operou, neste âmbito, foi o choque entre “memórias” ou “tradições” que afirmavam distintas origens para o indivíduo em questão.

Aqui destacamos o fato de ter-se formado um “conselho” para analisar a situação e garantir um veredicto, dando, portanto, uma solução para uma demanda apresentada. Quando as duas partes de um processo não chegavam ao devido acordo, tornava-se necessária a intervenção de terceiros, representantes da autoridade responsável pela manutenção da ordem. Aqui foram chamados a intervir o conde Frollano e os abades Framalani, Adulfo, Honorici e Stephani, que se pronunciaram. O interessante é que o esforço para fazer Toresario reconhecer suas origens é lembrá-lo de seu pertencimento a plebe, *pleue*, o que poderia sugerir que tal vocábulo era indicado para identificar todo aquele que não fosse de categoria aristocrática e que este setor estivesse submetido diretamente à autoridade e ao arbítrio de um senhor. Contudo, aqui, mais uma vez, as palavras não significam exatamente aquilo que seu valor semântico parece expressar. No caso explicitado, deparamo-nos com uma especificação importante. O documento afirma que Toresario é pertencente à família de Braga, ou seja, não apenas ele provem de escalões baixos da sociedade nortenha, como também está fazendo parte de uma relação de submissão explícita.

Mas, o que importa aqui, o nosso foco central, é a intervenção sócio-jurídica em situações litigiosas. A presença de um conde encabeçando a lista de árbitros do juízo em questão pode significar a existência de esferas superiores de intervenção, que respondem pela manutenção da ordem estabelecida, ou seja, dotados de poderes para manter a ordem e de dar respostas a demandas conflituosas. O caso galego é bastante ilustrativo, pois nele se apresentam focos de poderes locais devidamente constituídos. Este procedimento, ligado às atuações judiciárias, trás à tona o estabelecimento de esferas de tomada de decisão superiores e presentes em uma parcela importante do Norte da Península Ibérica. Estas mesmas esferas parecem manter um comportamento padrão, ultrapassando a esfera de um poder privado, constituindo-se uma instância à qual os grupos sociais estavam obrigatoriamente submetidos.

Situação idêntica é a que se refere à sentença proferida por Afonso III, que veio a intervir em questões de propriedades entre seus súditos. Os litigantes eram Indiscló, bispo de Astorga, Baroncello e os filhos de Catelino, que disputavam o controle da vila de Brimeda. O documento no qual consta a sentença do monarca asturiano é datado de 6 de junho de 878¹⁰⁸⁵.

¹⁰⁸⁵ n.º 120. Sentencia real pronunciada en juicio confirmado a Indiscló, obispo de Astorga, en la posesión en la villa de Brimeda cuya propiedad le era disputada por Baroncello y los hijos de Catelino.

Outro diploma asturiano que nos mostra a realização de uma audiência judicial data de 7 de dezembro de 885. Os envolvidos são Lellitus e Lillus que teriam recebido do bispo Sisnando a igreja de San Adrián situada na vila de Sionda, na região de Liébana¹⁰⁸⁶. Os três últimos exemplos — sendo os dois finais pertencentes ao período de Afonso III — auxiliam-nos na reconstituição de um cenário consideravelmente nebuloso. Conseguimos, com eles, superar a efetiva escuridão para adentrarmos em um ambiente de penumbra, o que, para o período que estamos analisando, já é um considerável avanço. Até o reinado de Ordoño I, não dispúnhamos de nenhum dado acerca da formação de instâncias superiores de tomada de decisão no que se refere a procedimentos judiciários. Estamos diante de categorias dotadas de reconhecimento para tomar uma determinada decisão: rei, conde e bispo. São funções pretendidas como intrínsecas a atuação caso do monarca, ou delegadas a certas figuras aristocráticas. De que maneira, entretanto, tais delegações de funções se processavam é algo não muito claro. Em algumas circunstâncias tem-se a impressão de que, no caso dos condes castelhanos, a função de arbítrio máximo é algo inerente à sua posição social e política. Contudo, encontramos um momento no qual os reis asturianos parecem restringir a atuação destes condes, submetendo a uma esfera de tomada de decisão maior. Sendo assim, em momento que não podemos precisar, os condes castelhanos atuam tais quais os condes das demais regiões inseridas na esfera de influência ovetense.

Para não deixarmos de sermos repetitivos em nossas lamúrias, lamentamos os poucos subsídios legados pelo passado nortenho. O malogro e o perecimento da documentação da Alta Idade Média nortenha apenas conservaram uns poucos exemplos para nossas análises. Lancemos nossos olhos sobre dois diplomas produzidos na primeira metade da década de 910. O primeiro documento é datado de 22 de outubro de 904, correspondendo a uma doação feita por Afonso III ao Mosteiro de Sahagun.¹⁰⁸⁷ Concede ao abade Afonso autoridade sobre a população de vila Zacarías¹⁰⁸⁸. O documento seguinte também se refere a relação construída entre o monarca e o mosteiro galego. Datado de 10 de novembro de 905, o texto trata da restauração promovida por Afonso III e sua esposa Ximena do Mosteiro de Sahagun. Além dos reparos dos danos produzidos por uma expedição muçulmana, a casa monástica é dotada

FLORIANO, Antonio C. (org.). *Diplomática española del período astur (718-910)*. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 2v. 1949, p.127.

¹⁰⁸⁶ n° 134. *Manifestación en juicio hecha por Lellitus y Lillus de haber recibido del obispo Sisnando y retenido en su poder la Iglesia de San Adrián sita em la villa Sionda, en la Liébana*. FLORIANO, Antonio C. (org.). *Diplomática española del período astur (718-910)*. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p.161.

¹⁰⁸⁷ n° 173. *Alfonso III concede al Monasterio de Sahagun, jurisdicción sobre los moradores de Villa Zacarías*. FLORIANO, Antonio C. (org.). *Diplomática española del período astur (718-910)*. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p. 291.

¹⁰⁸⁸ *Ibid.*, p. 291.

de novas vilas e igrejas, bem como conseguindo novas ampliações de sua jurisdição sobre os habitantes das terras recentemente adquiridas¹⁰⁸⁹

Os documentos são de princípios do século X e provenientes das regiões galegas, de terras conquistadas aos muçulmanos ou situadas no limite destas. De qualquer maneira, são terras distantes da zona de atuação imediata do poderio dos monarcas asturianos e, talvez por isso, tenha se optado pela delegação de autoridade sobre a população dos distritos destacados acima. Desconhecemos por completo as atribuições e as delimitações dos poderes concedidos ao Mosteiro de Sahagun. Todavia, tratava-se da transferência de autoridade do rei para seus delegados regionais. Por meio destes documentos tomamos conhecimento do detentor último de autoridade nortenha: o rei. Até o presente momento não encontramos nenhuma referência que indique que mosteiros como o de Sahagun estivessem livres de cobranças de impostos e tributos, mas temos noção de que contavam com apoio da monarquia. Nem todos dispunham deste tipo de graça real.

5.4. Usurpação, distribuição e autoridade:

Todo o percurso que fizemos até aqui neste capítulo foi o de ressaltar a pujança dos monarcas asturianos diante daqueles identificados como súditos. Também pudemos verificar o quanto era vantajoso estar de posse de uma máquina arrecadadora de impostos e multas. Na passagem do século do século IX e X é perceptível a incrível capacidade da realeza asturiana em penetrar em redes de relações sociais cada vez mais amplas e distantes, superando aquilo que foi o núcleo original de resistência cristã dos tempos de Pelágio. Todavia, por mais que reconheçamos o dinamismo e o poder monárquico, devemos ter sempre em mente que, por mais forte que uma autoridade possa ser, sempre haverá resistências à sua manifestação. Isto não indica, de forma alguma, a fragilidade da estrutura em funcionamento, ao contrário, evidencia a inserção dela no mundo real e conflituoso. As tensões que se manifestam à sua volta e a tenacidade com que se resiste às suas ações auxiliam na configuração do poder que se impõe ou tenta se impor.

O caso do próprio Afonso III é bastante paradigmático quanto a isto. Os primeiros momentos de seu reinado não foram nada tranquilos. O jovem rei viu-se diante das pretensões usurpadoras do conde Froila da Galícia. Tal empreitada política obteve êxito após o primeiro

¹⁰⁸⁹ n° 181. Alfonso III y Ximena restauran el Monasterio de Sahagun, le dotan de villas e iglesias y le conceden jurisdicción sobre los habitantes de su término. FLORIANO, Antonio C. (org.). *Diplomática española del período astur (718-910)*. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p.

ano de reinado de Afonso III. Os períodos de transição no trono parecem ter sido momentos-chave para a tomada de poder por parte de determinados setores da aristocracia nortenha. Devemos lembrar os comentários feitos no segundo capítulo desta tese, no qual discutimos as questões sucessórias que giraram em torno dos reis asturianos. A juventude das instituições políticas asturianas não havia ainda consolidado um caminho preponderante para a aquisição do trono monárquico. Assim, o clima tenso que marcava o fim de um reinado e o início do seguinte constituiu-se em momento delicado na vida política do Reino das Astúrias.

Vejamos agora o que as narrativas asturianas são capazes de nos informar sobre tal contexto. Primeiro, aproveitaremos os testemunhos da *Cronica Albeldense*:

12. Afonso, filho deste, conduziu o reino por dezoito anos. Este, no florescer da adolescência e no primeiro ano de reinado, com dezoito anos de nascimento, foi privado do reino pela tirania do conde Froila da Galícia, e o mesmo rei dirigiu-se a Castela. E não muito tempo depois, o mesmo tirano e nefasto rei Froila foi morto em Oviedo pelos fieis do nosso príncipe, o mesmo glorioso rapaz retornou de Castela e reinante tomou o sôlho do pai, que desde o início do reinado teve sempre o favor daqueles que obtiveram vitórias sobre os inimigos.

A ascensão de Afonso III ocorreu no ano de 866, quando tinha ainda seus dezoito anos, sucedendo a seu pai tal qual este havia feito com o próprio pai, Ramiro. Entre os anos de 866 e 867, o conde galego Froila destituiu o jovem monarca, que precisou se exilar em terras de Castela. Uma primeira questão a destacar é que a fonte nada diz sobre o conde a não ser o fato de que fosse da Galícia, e que tiranamente expulsara Afonso III. A título de mera ilação, é bem possível que o usurpador fosse o mesmo conde Froila referido no cartulário asturiano, em documento datado de junho de 861, no qual encontramos um certo conde *Frollano*, um dos árbitros do litúgio entre a sé de Braga e o presbítero Toresario. Se fosse possível confirmar nossa suposição, o conde galego teria posição de grande destaque político no Reino das Astúrias, ainda mais se consideramos a importância dada à região da Galícia desde o suposto descobrimento da tumba do Apóstolo Santiago.

Outro testemunho da usurpação promovida pelo conde Froila consta do diploma no qual o rei Afonso III restitue ao bispo de Iria Athaulfo (II) a vila de Carcaria. Os efeitos das atuações do conde rebelde carecia de reparações como no caso do confisco das terras postas outrora sob a responsabilidade do bispo irense.¹⁰⁹⁰ O documento é datado de 20 de janeiro de 867 e contem como uma das testemunhas da reparação do rei Afonso III o conde Rodrigo¹⁰⁹¹. A importância dada por Afonso III a esta região do reino, que pode ser constatada pela ampla

¹⁰⁹⁰ n° 86. Alfonso III restituye al obispo de Iria Athaulfo (II) a villa de Carcaria que le había sido arrebatada a la mencionada iglesia por el rebelde Fruela.

¹⁰⁹¹ Ibid., p. 23.

doação de terras e de cessão de direitos e autoridade a Sahagun, pelo aumento das concessões à Igreja Compostelana e pelo casamento com Ximena, possam servir de indícios a nossa afirmação. A ação de Froila como principal árbitro do conflito de interesses entre a sé bracarense e o presbítero Toresario pode lançar alguma luz sobre a inserção do usurpador na rede política do reino. E isto explica muito bem o êxito da revolta deflagrada no alvorecer do reinado de Afonso III. Este conde galego, sentindo-se efetivamente fortalecido e apoiado, levou adiante seus objetivos, despojando o filho de Ordoño I do trono. Tomando de assalto o poder, Froila procurou fincar suas mãos no topo da estrutura política nortenha, a capital do reino, Oviedo.

O destaque dado à fuga para Castela também é sintomático da inserção da região na esfera de influência asturiana. Quando observamos a *Carta de repoblación de las iglesias de san Román y San Pedro de Dondisla*, de julho de 855, percebemos que, além da datação na Era Hispânica, indica-se o governo do conde castelhano Rodrigo. Já outra carta – *El presbítero Martín y vários religiosos fundan y pueblan el Monasterio de Salcedo* – de abril de 873, mantém os mesmos expedientes cronológicos das demais fontes, mas apresenta uma inovação: além de dar destaque ao nome do conde castelhano, Rodrigo, refere-se também ao governo de Afonso III, em Oviedo. O mesmo acontece na carta em que *Felix en unión de su esposa e hijos vende a Juan, congomento Albavita, sus tierras*, de fevereiro de 909, na qual consta, junto ao nome do monarca ovetense, o nome do conde Munio de Castela. Portanto, é desta maneira que devemos entender a fuga de Afonso III, ocorrida em direção a um de seus pontos de apoio político, território mais seguro, naquele tempo, do que as porções ocidentais do reino.

O retorno do rei ao poder foi atribuído, pelo cronista da Albeldense, ao auxílio de seus *fideles*, que destronaram o usurpador Froila levando-o à morte. Tal situação expressaria o prestígio experimentado por Afonso III e, aparentemente, o reconhecimento do monopólio detido por parte de uma família de um poder de direção política exclusiva. O golpe de Froila revelou-se uma conjuração de baixíssimo impacto político, dada à sua brevidade. A duração exata da usurpação não nos é especificada, mas, com certeza, podemos dizer que mais outras duas teriam acontecido em seguida, nos anos que vieram. As crônicas asturianas de Reconquista se calam com relação a elas, mas graças ao contributo do cartulário organização por Antonio C. Floriano, podemos identificar seus agentes e a data aproximada da eclosão da revolta. Tal como Ramiro I, Afonso III precisou se esforçar para manter o seu trono, contornando o estado de turbulência instaurado e reforçando o poder dos monarcas.

A usurpação do conde Froila não foi o único ocorrido no reinado de Afonso III, poucas décadas depois, uma nova tentativa de golpe foi promovida pelo conde Vitiza. O registro desta revolta não consta nas narrativas alto-medievais asturianas, mas em um diploma de 11 de julho de 895. O documento assinala mais um confisco de propriedades fundiárias em terras galegas, mais precisamente na vila de Vivelmi¹⁰⁹². As revoltas do tempo de Ramiro (842-850), conforme se encontra na Crônica Albeldense, apresentam as punições físicas infligidas aos seus promotores, os cartulários nos informam o confisco de bens imóveis. Tais testemunhos notariais nos revelam a prática de transferência, apropriação e redistribuição de concessões feitas pelo monarca a seus fiéis súditos. Segundo García de Cortázar, estamos diante de expedientes reconhecidos destinados a ampliação “de uma parcela de terra ou ocupar uma outra diferente do espaço em que convive ou aspirar conviver uma parte da sociedade”¹⁰⁹³. Estamos diante de uma modalidade de transmissão de direto de posse ou propriedade “feita por uma autoridade — rei, nobre laico ou eclesiástico — com poderes reconhecidos, isto é, com justos títulos prévios de ocupação ou de domínio das terras que são objeto da dita concessão”¹⁰⁹⁴. Em boa parte do período medieval, tais concessão tinham por objetivo são três: estratégico-militar, político-social e econômico.¹⁰⁹⁵

Segundo Amancio Isla Frez, o exemplo de Vitiza indica que ele perdeu suas terras, que foram confiscadas pelo rei que as transferiu para o magnate Hermenegildo Gutiérrez¹⁰⁹⁶. Esta situação é parte das próprias características do reinado de Afonso III, do qual “procedem várias notícias de sublevações e posteriores doações à sede jacobea dos bens confiscados aos rebeldes”¹⁰⁹⁷. Na concepção deste historiador, todos os casos a “ruptura dos vínculos de fidelidade, que aprece de maneira explícita no texto dos documentos, é a que faz juridicamente possível o confisco de suas propriedades, permitindo também que o rei entregue esses bens a outros fiéis”¹⁰⁹⁸. Isla Frez defende que os bens concedidos aos *fideles* seriam preservados pelos descendentes deste, caso não houvesse manifestações de infidelidade¹⁰⁹⁹. Os cânones conciliares do V e do VI Concílio de Toledo, bem como parte da

¹⁰⁹² n° 147. Alfonso III permuta con Stocia la villa de Trasariz, confiscada al rebelde Vitiza por otras propiedades en Villa Uiuelmi. FLORIANO, Antonio C. (org.). *Diplomática española del período astur (718-910)*. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949, p.

¹⁰⁹³ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. A ocupação do espaço. In: _____. *História rural medieval*. Lisboa: Imprensa Universitária-Estampa, 1983, p. 66.

¹⁰⁹⁴ Ibid., p. 68.

¹⁰⁹⁵ Ibid., p. 68.

¹⁰⁹⁶ ISLA FREZ, Amancio. La nobleza en época asturleonense. *La sociedad gallega en la Alta Edad Media*. Madrid: CSIC, 1992, p. 167.

¹⁰⁹⁷ Ibid., p. 167.

¹⁰⁹⁸ Ibid., p. 167.

¹⁰⁹⁹ Ibid., p. 166.

legislação visigótica, que prevêm penas físicas, confisco de bens e excomunhão aos que desrespeitam a autoridade régia¹¹⁰⁰. Todavia, inclinamo-nos por uma postura mais flexível quanto tais confiscos, defendendo que eles não se limitavam ou aparentemente não se limitavam a rupturas da fidelidade para com o monarca.

Nada sabemos sobre o fim de Vitiza e seus conjuradores, mas temos uma idéia exata do que se sucedeu com as propriedades detidas pelos mesmos. Outra informação de grande importância nos esclarece sobre o confisco e a redistribuição de riquezas quando alguém se alçava contra o poder máximo das Astúrias. As duas cartas que tratam da revolta de Froila e de Vitiza têm por objetivo restaurar o dano produzido no período de usurpação dos mesmos, mas tal reparação, que era a restituição de patrimônio, é justificada no corpo do texto. Inferimos que, a cada sucessão monárquica, houvesse uma redistribuição de patrimônios fundiários entre aqueles que compunham o núcleo das relações políticas asturianas. A disputa política era, paralelamente, uma disputa por bens imóveis entregues provisoriamente e não a título vitalício ou hereditário. Tratava-se, no máximo, de uma remuneração pelo apoio conferido aos partidários imediatos do monarca, em terras produtivas procedentes, muitas vezes, dos territórios conquistados aos muçulmanos.

Para aprofundar as discussões referentes às entregas de bens fundiários, aproveitaremos as contribuições dos trabalhos de Cláudio Sánchez Albornoz. A palavra *stipendium* nos fornece, segundo Sánchez Albornoz, a chave para a melhor compreensão das concessões estipendiárias hispano-godas¹¹⁰¹. Reconstituindo-se seu valor semântico, sua origem se prende à concessão de soldos aos legionários romanos e também ao tributo pago pelos provinciais¹¹⁰². Era também o imposto pago pelas cidades conquistadas, cuja arrecadação servia para o pagamento dos soldados¹¹⁰³. Sidônio Apolinário e Jordanes empregam o termo para identificar o pagamento feito aos germanos a serviço de Roma¹¹⁰⁴.

O *Stipendium* passou a ser o pagamento para o sustento do soldado, como pode ser notado em textos galo-francos e hispano-godos do século VI¹¹⁰⁵. O sentido clássico de tributo seria empregado para identificar a renda de alguns colonos, já que *tributum* é nome dado “também ao cânon pago por eles”¹¹⁰⁶. Entre os visigodos, conforme pode ser observado pelo 5º cânone do VI Concílio de Toledo (638), e pelo cânone 33 do IV Concílio de Toledo (633),

¹¹⁰⁰ ISLA FREZ, op. cit., p. 166.

¹¹⁰¹ SÁNCHEZ ALBORNOZ, Cláudio. *El stipendium y las concesiones estipendiarias. El “stipendium” hispano-godo y los orígenes del beneficio prefeudal*. Buenos Aires: Facultad de Filosofía y Letras, 1947, p. 68.

¹¹⁰² Ibid., p. 68.

¹¹⁰³ Ibid., p. 68.

¹¹⁰⁴ Ibid., p. 69-70.

¹¹⁰⁵ Ibid., p. 70.

¹¹⁰⁶ Ibid., p. 70.

“*stipendium* equivalia na época goda à soldada, honorário ou meio de vida recebidos pelos clérigos como remuneração por seus serviços religiosos”¹¹⁰⁷. A expressão assumiria, assim, a configuração de meio de sustento. Com o tempo, a única novidade a ser agregada ao termo seria a sua relação com o sistema de concessões de terras em substituição do pagamento em metálico¹¹⁰⁸. Sendo assim, tanto pelos monarcas quanto pela Igreja, o termo foi aplicado à doação de terras como forma de remuneração por serviços prestados¹¹⁰⁹. “As cessões *in stipendio*, *causa stipendii* ou *sub stipendio*, haviam sido, portanto, concessões de terras em *precarium*, feitas para pagar soldadas, naturalmente em remuneração de serviços”¹¹¹⁰.

Esta modalidade de concessão está geneticamente ligada ao instrumento jurídico chamado de *precarium*. Segundo a noção do jurista romano Ulpiano, o *precarium* era a concessão voluntária e gratuita de um bem, que poderia ser revogável conforme a vontade do doador¹¹¹¹. Com base nesta caracterização, Paulo nota que isto não era um contrato, não requisitava a redação de um documento e nem dispunha de um prazo para se revogar a doação¹¹¹². Não se estabeleciam obrigações entre as partes, tanto do concedente quanto do precarista¹¹¹³. Esta natureza revogável teve como origem o fato de patronos concederem aos seus clientes terras provenientes do *ager publicus* que havia sido ocupado¹¹¹⁴. A revogabilidade decorria da situação de submissão do cliente diante do patrono¹¹¹⁵.

Na prática, o precarista detinha a posse do bem recebido¹¹¹⁶. “O precário podia durar tanto como a vida do precarista e inclusive até depois da morte de quem o havia recebido”¹¹¹⁷. Isto significa que enquanto os concedentes (ou seus sucessores) não revogasse o precário, o precarista (ou seus herdeiros) manteriam a posse do bem¹¹¹⁸. Inspirados pelo direito helenístico, os imperadores romanos tenderam a favorecer com *longi temporis praescriptio* aos possesores de algum bem, situação que garantia força aos precaristas para rechaçarem as reivindicações dos concedentes¹¹¹⁹. Com Constantino, o precarista será dono do bem se

¹¹⁰⁷ SÁNCHEZ ALBORNOZ, op. cit., p. 76.

¹¹⁰⁸ Ibid., p. 76.

¹¹⁰⁹ Ibid., p. 76-77.

¹¹¹⁰ Ibid., p. 77.

¹¹¹¹ SÁNCHEZ ALBORNOZ, Cláudio. *Precairium, stipendium y precaria*. In: _____. **El “stipendium” hispano-godo y los orígenes del beneficio prefeudal**. Buenos Aires: Facultad de Filosofía y Letras, 1947, p. 41.

¹¹¹² Ibid., p. 41-42.

¹¹¹³ Ibid., p. 42.

¹¹¹⁴ Ibid., p. 42.

¹¹¹⁵ Ibid., p. 43.

¹¹¹⁶ Ibid., p. 43.

¹¹¹⁷ Ibid., p. 45.

¹¹¹⁸ Ibid., p. 45-46.

¹¹¹⁹ Ibid., p. 46.

permanecer com ele por quarenta anos, reduzindo-se este prazo para trinta anos, a partir de Teodósio II¹¹²⁰.

Um texto de Pompônio nos revela que progressivamente o precarista foi se beneficiando com o prolongamento do *precarium* por meio da prescrição¹¹²¹. A Espanha e a Gália também se viram diante desta aplicação da prescrição desde muito cedo¹¹²². Na Espanha visigoda, no concílio VI de Toledo, encontram-se preocupações em evitar prejuízos que a posse alargado no tempo poderia causar aos bens eclesiásticos¹¹²³. Tais posses eram parecidas com o *precarium*. Se o *precarium* clássico era caracterizado pela gratuidade, pela não contratualidade e pela isenção de pagamento de um cânon, no período visigodo, as doações de terra *causa stipendii* era verdadeiras possessões *in precario*¹¹²⁴. O *stipendium* visigodo era caracterizado pelo desfrute dos bens concedidos, pelo prazo indefinido da concessão, pela revogabilidade da doação e com não rara invocação do *praescriptio*¹¹²⁵.

Para Sánchez Albornoz, as cessões *causa stipendii*, feitas conforme as regras tradicionais do precário, permitem-nos deduzir o seguinte: “a sobrevivência na Espanha goda da antiqüíssima instituição do *precarium*, com seus contornos clássicos, junto à figura jurídica, moderna ao período, da precária”¹¹²⁶. Segundo este historiador, “esse sincronismo das duas instituições tem grande transcendência para a histórica das origens do *beneficium* visigodo e do *beneficium* em geral”¹¹²⁷. Cláudio Sánchez Albornoz procurar crer que o pagamento de *stipendia* a título de *precarium* foi uma medida muito satisfatória para a Igreja, contudo, já em fins do século IV, os clérigos deveriam prover seu sustento com a força de seu trabalho¹¹²⁸. No Concílio Agathense, de 506, o rei godo Alarico regulamentou tais concessões com o nome de *stipendia*, e diversos cânones conciliares indicam a generalização do emprego do termo em todo o Ocidente¹¹²⁹. As concessões de tais terras eclesiásticas, sob o título de *precarium*, devido à submissão dos recebedores das cessões, fazendo com que este situação seja encarada como gratuita, de prazo incerto e revogável¹¹³⁰.

¹¹²⁰ SÁNCHEZ ALBORNOZ, op. cit., p. 46.

¹¹²¹ Ibid., p. 46-47.

¹¹²² Ibid., p. 47-48.

¹¹²³ Ibid., p. 50-51.

¹¹²⁴ Ibid., p. 51.

¹¹²⁵ Ibid., p. 51.

¹¹²⁶ Ibid., p. 51.

¹¹²⁷ Ibid., p. 67.

¹¹²⁸ SÁNCHEZ ALBORNOZ, Cláudio. *El stipendium y las concesiones estipendiarias. El “stipendium” hispano-godo y los orígenes del beneficio prefeudal*. Buenos Aires: Facultad de Filosofía y Letras, 1947, p. 77.

¹¹²⁹ Ibid., p. 77-78.

¹¹³⁰ Ibid., p. 78.

No século VI, tais concessões não envolviam necessariamente a encomendação¹¹³¹.

Nenhum texto comprova que os magnates laicos da Espanha goda outorgaram concessões *sub stipendio, iure precario*, a seus patrocinados. No obstante o silêncio das fontes, poderíamos sem dúvida deduzir que também fizeram tais concessões, do que sabemos sobre sua outorga pelo bispo e pelos reis. Mas cabe alegar prova mais decisiva. Não é duvidoso, como fica já demonstrado, que boa parte dos clientes dos grandes hispanogóticos eram soldados privados. E o mundo romano haviam aparecido e se haviam generalizados tais clientelas armadas no século V, e seus membros haviam recebido o nome de *buccellarii*¹¹³².

É inegável que os Carolíngios aceleraram o processo de formação do regime pré-feudal, introduzindo nele modificações¹¹³³. Tal situação nos forma a questão quais foram as transformações ocorridas nas instituições vassálicas e beneficiárias post-visigóticas astur-leonesas¹¹³⁴. Antes de abordar tal tema, Sánchez Albornoz adverte que o período de dois séculos iniciais da Reconquista que trata este tema é bastante escasso quanto às fontes¹¹³⁵, contudo, esta situação não melhora para o terceiro século¹¹³⁶. O historiador espanhol ainda destaca que “os reis de Astúrias e Leão aparecem rodeados de um grupo de *fideles*, como os visigodos. Integravam, como no reino godo de Toledo, os membros da comitiva de origem imperial, os condes, e, em especial, os continuadores e sucessores dos *gardingos regis*”¹¹³⁷. Os *fideles palatii*, chamados desde o século X de *milites palatii*, prestavam serviços militares e prometiam fidelidade ao rei. Sánchez Albornoz cogita a possibilidade que a entrada neste grupo passava pelo cerimonial de beija-mão¹¹³⁸.

Os *milites* ou *fideles* recebiam do rei doações plenas de domínios ou restritas, sendo estas proibidas de serem legas em herança ou objeto de novas concessões ou benefícios¹¹³⁹. Segundo Sánchez Albornoz, existem muitos testemunhos de doações plenas feitas a laicos e eclesiásticos¹¹⁴⁰. “Chegaram até hoje vários testemunhos das doações restringidas dos príncipes de Astúrias e Leão; e precisamente uma dessas doações, que concedia só uma propriedade não transmissível a terceiros, aparece outorgada por Ordoño II a um de seus *fideles*”¹¹⁴¹. “E ainda que não se tenha conservado nenhum testemunho preciso que ateste a

¹¹³¹ SÁNCHEZ ALBORNOZ, op. cit., p. 79.

¹¹³² Ibid., p. 85.

¹¹³³ SÁNCHEZ ALBORNOZ, Cláudio. Los árabes y España y el nacimiento del feudalismo. In: _____. *En torno a los orígenes del feudalismo: los árabes y el régimen prefeudal carolingio. La caballería musulmana y la caballería franca del siglo VIII*. Mendoza: Universidad Nacional. 1942, Tomo III, p. 273.

¹¹³⁴ Ibid., p. 273.

¹¹³⁵ Ibid., 273-274.

¹¹³⁶ Ibid., p. 274.

¹¹³⁷ Ibid., p. 274.

¹¹³⁸ Ibid., p. 274.

¹¹³⁹ Ibid., p. 274.

¹¹⁴⁰ Ibid., p. 274.

¹¹⁴¹ Ibid., p. 274.

outorga de cessões temporárias e beneficiárias aos *militares* ou fiéis do rei, não pode duvidar-se da realidade de tais mercês¹¹⁴². Sánchez Albornoz justifica tal afirmativa por dois expedientes: o primeiro pela existência de um testemunho da segunda metade do século X que trata de tal concessão feita pelo rei a parentes, sob a forma de encomenda, de uma certa vila na Galícia¹¹⁴³.

Ao que tudo indica, com base nas cartas destacadas, a intervenção e o confisco de bens fundiários se fazia sobre, aparentemente, sobre as concessões régias, sobre as terras entregues a título de posse, precária e revogável se o monarca assim o quisesse. A doação de vilas e territórios, na maioria dos casos, não representava um acréscimo ao patrimônio do donatário. Salvo os casos de entrega de bens para a remissão dos pecados do rei doador ou de seus familiares e ancestrais, mas, mesmo assim, havia uma separação do que era de origem do próprio recebedor da doação e o que era a coisa doada. Desta forma, conscientes de tais limitações sutis, os novos monarcas ou usurpadores sabiam exatamente de onde extrair o bem fundiário, para depois transferi-lo a um outro agente, sendo este fiel a sua própria pessoa. A terra do rei era uma coisa e a terra dos súditos era outra, ainda mais em um período de expansão e arroteamento que começa a ficar bastante evidente em fins do século IX e princípios do X. As unidades produtivas ou os bens imóveis, de uma maneira geral, que os monarcas poderiam deter não se confundiam com toda a extensão territorial do próprio reino. Eram esferas separadas aparentemente. A autoridade delegada sobre uma região não significava exatamente a transformação da localidade controlada em uma parte constitutiva do patrimônio fundiário do administrador.

Quando, por acaso, o monarca quisesse transferir o comando de uma certa região do reino para alguém, ela apenas sobrepunha um tipo de articulação política, administrativa e fiscal, sobre outras formas de organização econômica e social, sem confundi-las ainda. Talvez, possamos transpor este tipo de reflexão para esferas maiores, na qual o próprio rei encare a demarcação, separação e distribuição de comarcas como não sendo exatamente uma fratura territorial, mas sim uma divisão de funções. Sendo assim, o reino, enquanto entidade territorial, não seria o objeto de partilhas, mas sim a autoridade tornada um bem de família e que, portanto, poderia ser legada em herança. A passagem de Ramiro I até Afonso III, passando por Ordoño I, tenham significado um adensamento desta perspectiva patrimonial específica, não tanto quando uma fragmentação territorial em si mesma, mais uma

¹¹⁴² SÁNCHEZ ALBORNOZ, op. cit., p. 274.

¹¹⁴³ Ibid., p. 274-275.

fragmentação da autoridade original, considerada um bem pertencente há muito tempo a uma família específica do Reino das Astúrias.

5.5. Política externa asturiana:

O Reino de Astúrias no tempo de Afonso III usufruiu de um momento positivo para realizar avanços territoriais e superar as hostes cordobesas. Produziu-se um considerável avanço em direção às terras do Sul, fazendo a fronteira do reino oventense atingir o vale do Douro e estabelecendo aí um importante marco territorial. O aspecto de novidade daí surgido é possível pela nitidez que começa a se evidenciar as mudanças das últimas décadas do século IX, mas que preserva grandes aspectos de continuidade com o período imediatamente anterior. Garcia de Cortázar, É a fase vinculada a Ordoño I e Afonso III, abarcada entre os anos 850-911, período no qual o reino avançará mais intensamente para além da Cordilheira Cantábrica, atingindo assim o vale do Douro¹¹⁴⁴.

Segundo o relato preservado na Crônica de Sampiro:

Dalí veio a Leão e povoou Sublancia, que é agora chamada assim pelo povo e Cea cidade maravilhosa. Em verdade, o mesmo agitado por estas obras, um núncio veio de Álava revelando que seus habitantes inflamaram-se contra o rei. Em verdade, tendo rei ouvido isto, tratou aquelas partes com muita ira. A sua chegada, constrange-os pelo terror e, subitamente, sabedores dos direitos devidos, suplicantes oferecendo o pescoço a ele, e se submeteram ao reino, juraram permanecer fiéis ao seu domínio. Ele mesmo subjogou Álava tomada ao próprio império. Em verdade, Eylone que parecia ser conde deles, foi vencido trazido pela espada até Oviedo¹¹⁴⁵.

Segundo a Crônica Albeldense:

Este, reunindo-se com seu exército, humilhou a ferocidade dos Vascões. Outrora, uma grande hoste Ismaelita veio até Leão com o duque Almundar, filho do rei Abderraman, que era irmão de Mahomat, rei Cordobense. Porém, quando o rei veio até ele, repeliu-o, ali o exército restante, fugindo, debandou com muitas mil perdas. Nestes dias, outras hostes chegaram em Vergido arrasando-a. E desfez muitos termos dos inimigos. Este capturou o castro de Dezzam, tomou Anezam pela paz, errou Coimbra ocupada pelos inimigos e, em seguida, povoou a Galícia e subjogou muitos outros castros para si. Foram povoadas pelos Cristãos as urbes I. Bracarense, II. Portucalense, III. Ocense, IIII. Eminiense, V. Vesens e VI. Lamacense. A sua vitória erguei e destruiu pela espada e consumiu pela fome os limites dos

¹¹⁴⁴ GARCÍA DE CORTÁZAR, José Angel. La ofensiva y expansion de Europa em el escenario español: el triunfo de la Cristianidad sobre el Islan a traves de la Reconquista. In: ARTOLA, Miguel (dir.). **Historia de España**: La época medieval. Madrid: Alianza, 1988, p. 122.

¹¹⁴⁵ **Crônica de Sampiro**. Exinde uenit Legionem, ac populauit Sublanciam, quod nunc a populis Sublancia dicitur, et Ceiam, ciuitatem mirificam. Ipse uero istis satagens operibus, nuncius ex Alauis uenit, eo quod intumuerant corda illorum contra regem. Rex uero hec audiens, illuc ire disposuit. Terrore aduentus eius compulsi sunt, et subito iura debita congnoſcentes, suplices colla ei submeserunt pollicentes se regno et dicioni eius fideles existere, et quod imperaretur efficere. Sicque Alauam obtentam proprio imperio subiugauit. Eylonem uero, qui comes illorum uidebatur, ferro uinctus secum Ouetum adtraxit. In: PÉREZ DE URBEL, Fray Justo. **Sampiro**: su cronica y la monarquia leonesa en el siglo X. Madrid: CSIC, 1952, p. 276-277.

Caurisenes, Egitanense e outros limites da Lusitânia até Mérida e até um braço do mar¹¹⁴⁶.

Estamos diante de eventos ocorridos em uma datação bastante incerta, compreendida entre os anos iniciais da ascensão de Afonso III, em 866, e o ano de 870. Apesar da periodização pouco precisa podemos notar que diversas regiões periféricas do Reino das Astúrias procuraram impor sua autonomia aproveitando o estado de instabilidade causado pela já citada rebelião de Nepociano. Excetuando Castela, comarca que serviu de refúgio para o jovem rei, as demais precisaram ser devidamente pacificadas pela força, submetidas pelos duros golpes do reestabelecido exército asturiano. Álava, não citada na Crônica Albeldense, forneceu o nome de um de seus notáveis, o conde Eylone, que foi capturado e conduzido a capital asturiana, Oviedo, fato que, junto com a submissão dos vascões, completaria a restauração da ordem. As forças reunidas com a pacificação do conjunto do reino possibilitaram o empreendimento de expedições conquistadoras em direção à fronteira setentrional do Emirado de Córdoba, sendo elas enumeradas pela Crônica Albeldense, enquanto que o relato do monge Sampiro restringe seus comentários a aquisição de Sublancia e Leão, terras situadas já fora da Cordilheira Cantábrica.

A ocupação seguiu critério político-estratégico da monarquia e dos seus colaboradores (condes galegos e castelhanos). “Este tipo de repovoação oficial se prestava à constituição de extensos patrimônios, dos que foram beneficiários os grandes nobres e alguns mosteiros em especial na área galego-portuguesa, onde foi especialmente rápido o avanço até o sul”.¹¹⁴⁷ A expansão territorial fez o reino se dividir em três regiões: galega, astur-leonesa, cantabro-castelhana¹¹⁴⁸. Afonso III parece ter encontrado problemas com galegos e vascões. Para tentar selar uma paz com estes últimos, Afonso III casou com Ximena, membro da casa de Pamplona¹¹⁴⁹.

Entretanto, apesar do exposto acima, optamos por considerar um outro aspecto desta expansão territorial, ressalta mais o seu impacto político no conjunto da Península Ibérica. Foi

¹¹⁴⁶ **Crônica Albeldense.** Uasconum feritatem his cum exercitu suo contriuit atque humiliavit. Illius tempore preterito iamque multo Ismahelítica ostis ad Legionem uenit duce Almundar filio de Abderhaman rege, fratre de Mahomat Cordouense rege. Sed dum uenit sibi inpediit, nam ibi multa milia amissa ceterus exercitus fugiens euasit. Ipsiisque diebus alia hostis in Uergido ingressa usque ad nicilum est interemta. Multosque inimicorum terminos est sortitus. Dezzam castrum iste cepit, Antezam pace adquisiuit, Conimbriam ab inimicis possessam eremauit et Gallecis postea populauit multaque alia castra sibi subiecit. Eius tempore ecclesia crescit et regnum ampliatur. Hurbes quoque I Bracarensis, II Portucalensis, III Aucensis, IIII Eminiensis, V Uesensis VI atque Lamecensis a Xpianis populantur. Istius uictoria Cauriensis, Egitaniensis et ceteras Lusitanie limites gladio et fame consume usque Emeritam atque freta maris heremauit et dextruxit. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 26

¹¹⁴⁷ GARCÍA DE CORTÁZAR, op. cit., p. 123.

¹¹⁴⁸ Ibid., p. 124.

¹¹⁴⁹ Ibid., p. 124.

justamente nesta conjuntura de fortalecimentos das expedições cristãs, que o emirado se encontrava mais uma vez em momento de grande turbulência, tentando suprimir as insistentes manifestações de insurgência em diversas partes de seu território. Os Berberes de Toledo sempre ofereceram motivos para expedições punitivas dos emires omíadas, contudo, isto não deve ser encarado como mais um indício de rivalidades étnicas no seio da comunidade andaluza. Desde o final do século IX as porções periféricas do Al-Andaluz rebelaram-se constantemente, gerando um cenário de intensa fragmentação territorial, o que favorecia o trabalho interventor dos potentados cristãos nortenhos. Segundo Abén-Idhari do Marrocos, no ano 890, Al-Mundhir ben Al-Amir Muhammad, alcaide de Hixem ben Abdi-l-aziz atacou Saragoça, *Saracusta*, depois, se apoderou do castelo de Rota, depois atacou Álava e Al-Quilé, tomando aí mais castelos ¹¹⁵⁰.

Saragoça, em inúmeras situações, comprometeu a integridade o Emirado Omíada. Não é uma situação que pode ser identificada como recente, já que grupo iemenita nas primeiras décadas da invasão árabe chocava-se com as autoridades de Córdoba. A participação da família muladí dos Banu-Qasi deu prosseguimento às insurgências na região, inserindo-se em um conjunto maior de revoltas guiadas por outros grupos muladíes espalhados pelo emirado. O mesmo movimento dos exércitos emirais envolvidos nas expedições punitivas na Marca Superior abrangiam também focos adjacentes de ameaças, como Álava e Al-Quilé. Contudo, diferente das sublevações dos primeiros anos do emirado, estas novas encontram apoio ativo da cristandade, como o evento ocorrido em 907:

No mesmo ano Lub ben Muhammad de Tolaitola avançou até Giyen, e acampou em Hisn-Castelona, onde havia cristãos, que combatiam Obeidu-l-lah ben Omeya, conhecido por Ebn-x-Xalia e tomou o castelo e deu morte aos agemíes e chegou ali a notícia da morte dada a seu pai Muhammad ben Lub, enquanto sitiava Saracusta¹¹⁵¹.

Mais de quinze anos separam o evento comandado pelo alcaide Al-Mundhir e Lub ben Muhammad. O tempo transcorrido entre os dois acontecimentos evidenciam um problema já endêmico na região de Saragoça, algo que ainda daria mais alguns frutos de sedição, comprometendo a hegemonia dos emires omíadas. Aqui, neste segundo confronto, é ressaltada a participação cristã, que tenderá a crescer mais uma vez, tendo, em muitas ocasiões, participação direta dos reis asturianos. Agravando ainda mais o comprometido ambiente, estourou no ano 908, a revolta do caudilho Aben-Hafson. Segundo o Abén-Adharí do Marrocos, este muladí havia cometido apostasia, rejeitando o Islã e revelando

¹¹⁵⁰ FERNANDEZ GONZALEZ, Francisco (trad.). **Historias de Al-Andalus por Aben-Adharí de Marruecos**. Granada: Imprenta de D. Francisco Ventura y Sabatel, 1860, 1v, p. 206.

¹¹⁵¹ Ibid., p. 264.

publicamente seu retorno à religião cristã. Vale dizer que tal conversão foi paralela às negociações que tornaram possíveis a sua rebelião¹¹⁵².

Na perspectiva de José María Mínguez, os acontecimentos político-militares se vinculam com transformações profundas das estruturas sociais, como a expansão colonizadora e mudanças de ordem econômico-social que põe em evidência o caráter de transição para as estruturas feudais do período seguinte¹¹⁵³. Discordando um tanto deste posicionamento, vale descartar a possibilidade de que a regiões atacadas como Álava e Castela terem se envolvido nas querelas internas no Al-Andaluz pelo fato delas preservarem a pujança beligerante dos povos nortenhos peninsulares. O envolvimento foi essencialmente político, configurando-se Álava e Castela enquanto unidades territoriais dotadas de núcleos de autoridade política reconhecidos. E o conjunto destes eventos foi totalmente interligado e contínuo, transformando a zona fronteira entre a esfera de dominação cordobesa e a esfera de influência cristã se tornar um intenso teatro de guerra, como continuo a ser ainda no ano 908, conforme relata Aben-Adharí:

No mesmo ano Lub ben Muhammad saiu até Baiex dos alfozes de Álava, que está contiguo a região, a esta época que estava o elche Adhefonx sobre o castelo de Ar...on (*), sitiando sua gente, quando chegou a notícia de que entrava Lub ben Muhammad em Hisn-Baiex, saiu fugindo¹¹⁵⁴.

Agravou-se a tensão entre as diversas regiões do Emirado de Córdoba, conflito que acabou por envolver quase toda Península Ibérica:

E no mesmo ano saiu Muhammad ben Abdi-l-malic At-Tagüil para Aragão, em direção a Babelona, com o objetivo e reunir-se ali com Abdu-l-lah Aben-Muhammad ben Lub e chegou até o castelo de Al-Berber, onde queimou tudo o que havia ao seu redor, sendo arruinadas as igrejas daqueles lugares, e isto no mês de Ramadhan; mas havendo desistido de ir ao encontro de Aben-Lub e de dirigir-se a Babelona, voltou e acampou em um de seus castelos, chamado Xera-Caxtila (...) ¹¹⁵⁵.

Restringir as ações externas do Reino das Astúrias nos tempos de Afonso III às atividades expansionistas ou feitos militares, significa adotar uma postura bastante simplista. Na verdade, podemos dizer que a ampliação territorial e o sucesso no esforço bélico asturiano favoreceu o desenvolvimento de um outro nível de relações políticas. A dinâmica centrada quase que exclusivamente na guerra se viu conjugada com um elemento dinâmico e, de certa maneira, “pacífico”. Não estamos dizendo que há uma oposição entre às expedições cristãs

¹¹⁵² Ibid., p. 264.

¹¹⁵³ MÍNGUEZ, José Maria. Consolidación y expansión de las sociedades del norte peninsular. In: **Historia de España II: las sociedades medievales**, 1. Madrid: Nerea, 1994, p. 92.

¹¹⁵⁴ Ibid., p. 267.

¹¹⁵⁵ **Aben-Adhari**, op. cit., p. 275.

sobre território muçulmano e a troca de embaixadas entre as partes beligerantes, pois ambas influenciam-se mutuamente. Se considerarmos a primeira citação da Crônica de Sampiro feita aqui neste capítulo, poderemos perceber que o envio de emissário constituía uma prática necessária entre as autoridades reconhecidas como tais. Álava despachara um núncio para tratar dos eventos que envolviam a rebelião alavesa empreendida nos primeiros anos de governo de Afonso III. Até essa época, não dispomos de quaisquer fontes que tratasse de situação similar, nem ao mesmo fomos capazes de rastrear indícios de que algo dotado de mesma natureza tivesse existido antes da primeira metade do século IX. O campo de batalha é deslocado para outro espaço, uma esfera na qual os combatentes confrontam-se face a face, apresentando suas pretensões diretamente, confrontando-se assim, de maneira verbal, os seus interesses imediatos.

A Crônica Albeldense é bastante claro no que tange a essa nova forma de confronto adotado pela monarquia asturiana:

Todavia, em outro dia, nosso rei esperou com alegria os pugnadores chegar a urbe, mas a mesma hoste não veio a Leão, mas de nenhum modo tomou a via do ano anterior, nem atravessar o rio Estaram, mas retornaram pelo castro de Coianca ao caminho de Ceia, e demoliram a casa dos santos Facundo e Primitivo até às fundações. E o mesmo retornou pelo porto que é dito Valat Comalti ingressaram na Hispânia. Em verdade, quando o mesmo Abuhalit foi aos termos de Leão, dirigiu palavras de paz ao nosso rei. Por este motivo nosso rei direcionou um legado e nome Dulcídio a urbe com epístolas ao rei Cordobense “presuiterum” no me de Setembro, de onde ainda não retornou até Novembro corrente. Desde modo, o supra dito Ababdella não cessou de dirigir os legados em prol da paz e pela graça de nosso rei “sepuius”, mas até aqui seria perfeito aquilo que agradaria ao Senhor¹¹⁵⁶.

Estamos no ano 883, após o mês de agosto, época na qual as crônicas árabes dentem a identificar como sendo a mais propícia para as expedições punitivas cordobesas contra os cristãos nortenhos. O fragmento de texto selecionado nos informa sobre as escaramuças desenvolvidas nas proximidades de Sublância, região que havia servido de arena entre os exércitos muçulmanos e cristãos nos primeiros anos de reinado de Afonso III. Diferente do período anterior, a situação apresenta um recuo das investidas emirais, um retorno das forças militares para seu próprio território. Antes da sua volta as forças islâmicas atacaram o castro

¹¹⁵⁶

Crônica Albeldense. Alio tamen die cum alacritate eos rex noster ad urbem pugnatos sperauit, sed ipsa hostis non tantum ad Legionem non uenit, sed et uiam preteriti anni nullatenus arripuit nec Estoram flubium non transcendit, sed per castrum Coianca ad Ceiam iterum reuersi sunt, domumque sanctorum Facundi et Primitiui usque ad fundamenta diruerunt. Sicque retro reuersi por portum cui dicitur Ualat Comalti in Spaniam ingressi sunt. Ipse uero Abuhalit dum in terminis Legionenses fuit, uerba plura pro pace regi nostro direxit. Pro quod etiam et rex noster legatum nomine Dulcidium Toletane urbis presuiterum cum epistolas ad Cordouensem regem direxit Septembrio mense, unde aduc usque non est reuersus Nobembrio discurrere. Supra dictus quoque Ababdella legatos pro pace et gratia regis nostri sepuius dirigere non desinit, sed aduc perfectum erit quod Domino placuerit. In: BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987, p. 30.

de Coianca, mas não se confrontando diretamente com as hostes asturianas, que aguardavam pelo confronto na urbe de Leão, como havia sido no ano anterior. Todavia, um simples evento não significa uma tendência, já que recuos parecidos haviam sido feitos anteriormente como bem relatam as crônicas cristãs.

O normal, se compararmos as narrativas cronísticas asturianas e árabes, é que uma campanha militar cordobesa seja feita em diversas regiões. O comportamento padrão é a eclosão de conflitos em diversos pontos da fronteira com o mundo nortenho, geralmente atacando praças fortes identificadas como *castros*, pelas fontes cristãs. No entanto, tal cenário cessou, produzindo algo ainda não visto no conjunto da história da Reconquista até as duas últimas décadas do século IX. Rompendo com a tendência que vigorava até então, Abuhalit tomou uma decisão jamais tomadas pelos emires precedentes, dirigiu emissário para a cidade de Leão para travarem negociações diretamente com o rei Afonso III. Por um período de aproximadamente cento e oitenta anos, as únicas vezes em que uma autoridade muçulmana negociou com os monarcas asturianos, fizeram enquanto rebeldes que buscavam auxílio contra o poder central cordobês. Grandes senhores regiões do Al-Andaluz, como os de Mérida, Toledo e Saragoça, produziram diversas negociações com os poderes cristãos nortenhos. Foram acordos efêmeros, mas bastante significativos. Tais pactos políticos ilustram o estado de instabilidade em solo muçulmano e também o reconhecimento devido pelos senhores de Oviedo, vistos como uma força importante e capaz de desequilibrar a balança do poder ibérico contra os emires de Córdoba.

A partir de 883, contudo, o que podemos verificar é que Córdoba não podia mais encarar os monarcas asturianos como um grupo causador de instabilidade política, precisando negociar diretamente, em oposição aos insurgentes das zonas fronteiriças e periféricas. A Crônica de Albelda nos mostra um fato novo, cujo conteúdo imediato não pode ser efetivamente precisado, mas a repercussão dentro de uma análise global confere a esta troca de mensageiros uma importância considerável. Desde o começo de nosso trabalho, procuramos analisar a trajetória de formação do poder monárquico asturiano, tentando identificar os pontos que convergem para a estabilização de sua estrutura. Estamos aqui com um dado que apresenta o pleno amadurecimento do edifício político ovetense, que passou a ser identificado por seus rivais como uma força política reconhecida, com a qual é mais do que preciso trazer para a mesa de negociações. O governo de Afonso III inaugura uma tendência a ser seguida pelas gerações seguintes, mas que não abordaremos aqui nesta tese. Contentamo-nos com avaliar este evento como uma informação que corrobore com nossas pretensões. A Crônica de Sampiro trata do mesmo acontecimento, informando-nos ainda que

a trégua inaugurada teria durado poucos anos, com a paz sendo rompida, segundo o monge cronista, pela perfídia muçulmana, o que inicia mais uma vez os choques militares entre o Reino das Astúrias e o Emirado de Córdoba.

Por mais que a paz entre cristãos e muçulmanos tenha se mostrado débil, não podemos dar as costas ao esforço gerado pelas negociações entre o emir e o monarca nortenho. Deslocar o conflito para um outro nível representa a consolidação da entidade política chamada Reino das Astúrias, não dizemos apenas pela capacidade dela de investir militarmente sobre território inimigo, isto serviu como um estímulo ao poder emiral que se viu obrigado a negociar com seu rival, reconhecendo-o como tal. Conflito direto e negociação influenciam-se mutuamente, um justifica a realização do outro. As negociações são expedientes que levam em consideração direta a possibilidade do reinício de um conflito armado, fenômeno que se deseja evitar em um momento de debilidade de uma das partes. De qualquer forma, ambas as partes em discussão reconhecem-se como similares, estando, tecnicamente, no mesmo nível, reconhecendo um conjunto de regras estipuláveis por meio de um diálogo formal. Portanto, os dois grupos sentem-se suficientemente seguros para dirigirem-se uns aos outros para tratar de suas demandas. O conjunto geral deste cenário constata a cristalização total do Reino das Astúrias enquanto poder político, antes de mais nada, sólido no que se refere a permanência e o investimento na manutenção de uma esfera superior de tomada de decisão, tanto em questões internas quanto externas.

CONCLUSÃO

Que espécie de estrutura de poder procuramos identificar e descrever no conjunto de páginas que formam esta tese? É inegável que o estágio de desenvolvimento político circunscrito no período inicial de nosso recorte cronológico diferencia-se daquele alcançado próximo de seu termo. Ainda que a expressão reino tenha sido empregado indistintamente para o momento de atuação de Pelágio e para o período de governo de Afonso III, não podemos dizer que estamos tratando de uma mesma realidade política; ao contrário, logramos perceber um processo de complexificação das relações sociais e políticas nas Astúrias. Todavia, apesar das diferenças entre ambas as épocas, porque chamados de reino o território e as relações políticas desenvolvidas no seu interior? Conceitualmente, reino, *regnum*, deriva da palavra latina rei, *rex*, ou seja, aquele que conduz o seu povo. Partem do mesmo radical, *reg-*, os termos “regência”, “reger”, “regimento” e “reino”, *regnum*. Portanto, reino é a circunscrição territorial na qual o rei manda, comanda e governa. Isto cobre parte de nosso trabalho, mas não compõe nem metade dele, é apenas uma consideração inicial.

Entre os anos de 711 e 718, a dinâmica política visigótica se viu terrivelmente comprometida com a invasão muçulmana liderada pelo general berbere Tariq Ibn Ziyad. A articulação das redes sociais e políticas construídas em torno da figura do rei visigodo foi suprimida. As regras do jogo político visigótico, que envolviam a cooperação, a resistência e a concorrência com o poder monárquico deixaram de existir como tais, sendo substituídas por outras modalidades de articulação que envolviam um alto grau de subordinação aos novos senhores da Península Ibérica. Desaparecendo o rei, desaparecia também o reino, juntamente com boa parte daquilo que o constituía. Por outro lado, como tivemos oportunidade de vislumbrar, a conquista muçulmana não se configurou na cristalização de um novo *modus operandi* político homogêneo, ao contrário, por longos anos os emires necessitaram reconhecer graus diversos de autonomia e submissão. No período inicial da ocupação, teve lugar um tipo de pacto – *ahd* – acordo que garantia a manutenção de privilégios da aristocracia do desaparecido reino, o que significou reconhecer a existência de uma série de potentados locais mais ou menos integrados sob uma instância superior.

Naquilo que constituía o domínio direto dos muçulmanos, encontramos um mosaico territorial dividido entre berberes de diversas procedências, árabes citadinos e nômades, sírios, iemenitas, egípcios, coraixitas, clientes, escravos, uma gama incrível de subdivisões clânicas jamais encontrada em nenhuma outra parte do califado damasceno. E cada um destes grupos apreendia para si uma parte da Península Ibérica em oposição aos demais membros da

comunidade dos crentes. No ápice deste conjunto encontrava-se um emir, o chefe da província recém-dominada. Sediado inicialmente em Sevilha, depois em Córdoba, este comandante teve sempre que se haver com as oscilações de humor e dos desígnios incertos de seus superiores. Além de lidar com este tipo de situação, os emires precisaram lidar diretamente com o descontentamento de seus subordinados, fato que ameaçava a preservação de seu cargo e que possibilitava a constituição de poderes locais muçulmanos a revelia da estrutura central cordobesa. Apesar de seu vigor militar impressionante, a autoridade do emir não era nem um pouco estável, deparando-se com inúmeras ocasiões de intensa insubordinação.

Para muito além destas circunscrições territoriais bem definidas, encontramos zonas marginais, menos ou nada urbanizadas, montanhosas, que serviram de refúgio para aqueles que escaparam à nova ordem. Nestas comarcas, encontramos movimentos de resistência mais acentuados e eficientes, que, no futuro engendrariam novas estruturas políticas. Segundo o relato do anônimo cronista de origem moçárabe, destacaram-se as insurgências nascidas em algumas terras altas que compõem os Montes Pirineus e que foram bem sucedidas no confronto contra as expedições muçulmanas ainda nas primeiras décadas da conquista peninsular. Pelas narrativas cristãs e muçulmanas foi possível identificar outras rebeliões contra os invasores, desta vez ocorridas na Cordilheira Cantábrica. Ambas as mobilizações — cantábrica e pirenaica — se desenvolveram dentro de um mesmo contexto e representam um nível mais baixo de organização política entre cristãos em zonas periféricas ao domínio muçulmano. Posicionamo-nos desta maneira por comparação dos séculos seguintes ao ano de 711. Entre esta data e meados do século X, pudemos notar a formação de entidades político-territoriais mais amplas, dotadas de um núcleo superior de tomada de decisão, uma rede ampla e móvel de articulação política e o reconhecimento da existência do mesmo.

Chegamos, então, às primeiras manifestações documentadas das articulações políticas em curso na região, promovidas por Pelágio e seus associados. Diferentemente do caso pirenaico, a rebelião asturiana nos legou o nome dos participantes da luta contra os muçulmanos. As novas relações políticas autônomas surgiram a partir de Pelágio e de seus colaboradores imediatos, não sendo possível, contudo, precisar se esses integravam o seu séquito armado, se eram seus comensais ou aliados dotados também de grupos armados e colaboradores, mas que aceitaram a proeminência da autoridade de Pelágio. As fontes narrativas asturianas apenas nomeiam estes indivíduos por *socii*, aqueles que participavam dos negócios políticos e da organização militar erigida em torno do líder, capaz apenas de repelir uma investida aproveitando-se das barreiras naturais de Covadonga, nos Picos da

Europa. O fato de tratar-se de uma região muito marginal talvez tenha levado as forças muçulmanas a darem pouca importância ao evento.

No que consistiu, efetivamente, o espectro total da autoridade de Pelágio talvez não seja nunca desvendado. Contudo, com base nos poucos dados que possuímos sabemos que ele não englobava uma grande amplitude geográfica, não ultrapassando os limites impostos pelas barreiras montanhosas, circunscrito mais precisamente entre Covadonga e Cangas de Onís. Talvez Pelágio tenha sido um grande senhor de senhores menores, um “homem centro”, cuja intensidade do poder alcançou um alto nível em momento de conflito armado. Cessando o período marcado por uma iminente ameaça externa, sua autoridade reduziu-se na prática, tornando-se mais difícil manter um amplo conjunto de indivíduos subordinados à qualquer liderança política. Essa tendência poderia ser timidamente comprovada pela pífia atuação de seu filho Fáfila como chefe da região das Astúrias, uma vez que parece impossível reconstituir a sua atuação política ou militar, o que pode significar que a articulação inicial costurada por seu pai havia se dissolvido.

O sucesso da Batalha de Covadonga parece não ter trazido benefício imediato para a casa pelagiana, a não ser pela aliança matrimonial constituída com um outro grande senhor do Norte, Afonso I. A aliança contra as expedições de Munnuza era efêmera se comparada com o acordo firmado entre Pelágio e seu genro. É bastante provável que a origem de uma autoridade mais estável guarde relação com este evento, em decorrência da união de duas grandes famílias e de suas clientelas, superando as rivais homólogas em solo nortenho. O somatório deste pacto ao empreendimento de campanhas militares para além do núcleo original do reino de Pelágio foi uma inovação ainda não experimentada em Astúrias. O avanço sobre as urbes galegas, sobre os territórios leoneses e as comarcas alavesas e navarras representam um alto grau de autoridade concentrada nas mãos de um chefe vitalício. Não se tratou apenas de aproveitar a situação de debilidade no Al-Andaluz gerada pelas querelas internas entre árabes e berberes. Este cenário de fragilidade ao Sul da Cordilheira Cantábrica apenas favoreceu o sucesso de uma grande aliança previamente estruturada.

Por acaso, seria este o mesmo cenário experimentado por Afonso III? Em hipótese alguma. Entre os tempos de Pelágio e Afonso III produziu-se uma “transformação quantitativa” da entidade entendida como reino. Sim, podemos qualificar o conjunto do território dominado originalmente por Pelágio como *regnum* pelos motivos que expomos nos primeiros parágrafos desta conclusão. O caudilho era dotado de autoridade sobre o seu círculo político e sobre um território delimitado. Armando Besga Marroquín cogita a possibilidade de qualificar Pelágio como rei, apesar de nenhuma narrativa ou fonte notarial o nomear desta

forma. Todavia, o emprego do termo *princeps*, príncipe, na identificação de Pelágio quando da preparação da rebelião no Monte Asseua parecer remeter a um significado bastante restrito, mais próximo de caudilho, o principal chefe de um determinado grupo. Etimologicamente, é esse o sentido da palavra. Fáfila, contudo, nem assim foi designado, nem mesmo na sua lápide funerária, referência que consta nas dos chefes políticos asturianos seguintes. Segundo as próprias narrativas asturianas, Pelágio só se tornou líder político por ocasião da invasão muçulmana, ou seja, sua autoridade originava-se em uma situação de exceção, enquanto que o domínio detido por Afonso I advinha da preservação de uma situação precedente, continuada e em processo de diferenciação em relação a outras formas de comando.

Aquilo que Pelágio e Afonso I detinham, em comparação com o conjunto das terras submetidas ao Islã, representava muito pouco, ou melhor, era uma diminuta serra que repeliu os assédios de um comando militar superior em número. Entretanto, não devemos minimizar a configuração desta pequena comarca nortenha, pois, como disse Robert Lowie, empregar o critério de tamanho na constituição de entidades políticas não é um princípio classificatório sadio¹¹⁵⁷, ainda mais se considerarmos o devir desta mesma entidade. Poderíamos chamar tal realidade de Estado? Particularmente, não gostaríamos de fazer uma afirmação desta natureza, pois a nossa proposta era verificar um marco cronológico dilatado para podermos agregar informações e compreendê-las dentro de um processo de transformação política e social nas Astúrias. Portanto, designar o reino de Pelágio de Estado viria a ser uma tomada de posição bastante prematura. Aportes provenientes da antropologia são instrutivos no nosso trabalho de classificar a entidade política chamada Reino das Astúrias. Favoreceu-nos ainda o fato de lidarmos com uma realidade em construção. Não nos deparamos com um esforço classificatório de algo já plenamente constituído, mas sim com a formação de uma entidade que vinha agregando paulatinamente novos elementos que modelaram o seu perfil.

Nossa proposição, portanto, é que a configuração da condição dos sucessores de Pelágio só pode ser compreendida dentro de um processo histórico amplo, com base nas modificações das relações entre os súditos e o monarca. Estamos tratando da passagem de uma estrutura política débil e constantemente questionada para uma estrutura política disputada e, posteriormente, monopolizada por um único ramo familiar (o que não a livrou, contudo, das tensões políticas que marcaram sua existência e reprodução). Este processo de modificação não foi nem um pouco simples, mas sim repleto de sobressaltos e oscilações. Em outras palavras, analisamos a passagem do efêmero para o perene, daquilo que originalmente

¹¹⁵⁷ LOWIE, Robert H. The size of the State. In: _____. **The origin of the State**. Nova York: Russell & Russell, 1962, p.

dependeu de toda uma conjuntura favorável para uma estrutura que sobreviveu aos percalços das conjunturas.

A ascensão de Pelágio e seus sucessores foi muito mais fruto das necessidades e possibilidades da dinâmica política e da conjuntura de um dado momento do que de uma estrutura consolidada e tradicional que envolvia a transmissão de autoridade política nortenha. Após o século VIII, é possível também perceber o fortalecimento das estruturas eclesiásticas, recuperando-se a Igreja da obscuridade e da dispersão pelo desenvolvimento de um aparato mais coerente, amplo e perene. De uma maneira geral, os novos tempos traziam a marca de suas próprias demandas e limitações. O Reino das Astúrias não foi um decalque das antigas estruturas políticas do Reino Visigodo de Toledo, nem seus reis foram herdeiros diretos da família real visigótica. A sociedade visigoda forneceu as bases culturais, sociais, religiosas e técnicas ao mundo nortenho, mas as estruturas fiscais e administrativas foram tragadas pelo desaparecimento do Reino Visigodo.

Se, por um lado, podemos atribuir uma filiação à sociedade visigótica, por outro lado não devemos esquecer as injunções do pós-711 na configuração do Reino das Astúrias. Depois da Batalha de Covadonga e após a chegada de Afonso I às Astúrias podemos perceber a formação de uma nova autoridade político-territorial cristã, um poder cuja fonte de sustentação inicial era composta por um pequeno círculo de fiéis seguidores que sustentavam, neste cenário primordial, meios coercitivos para pacificar e dominar parte dos arredores dos Picos Europa, de Cangas de Onís e de Covadonga. Aqui estavam os primeiros fundamentos da monarquia asturiana: uma clientela aristocrática atuando como fonte de coação. A entidade política nasceu de um esforço de resistência e perdurou como órgão perene de intervenção social. A informalidade da situação inicial da rebelião pelagiana foi substituída pela continuidade de um comando militar com fortes tendências expansionistas e com incriveis pretensões hegemônicas já sob Afonso I. Os esforços para se impor sobre uma região cada vez maior opuseram-se à resistência de populações que rejeitavam ser englobadas por uma autoridade superior. A repressão constante cimentou os passos consecutivos da entidade que veio a se formar nas décadas seguintes.

Não bastava a violência pura e simples. A tradição, “naturalizando” a realidade, cumpriu o seu papel, inculcando-se em breves gerações e levando à obtenção de resultados muito positivos. Tratava-se, aqui, de situações embrionárias que dariam seus frutos nas décadas seguintes. Na primeira metade do século VIII, a monarquia asturiana ainda era muito frágil e dependente dos acordos efêmeros realizados por chefes guerreiros. Contudo, podemos notar já uma modificação. Como destacamos no capítulo três, identificamos esforços

conscientes para transmitir a idéia de continuidade entre os soberanos nortenhos. Silo teria apontado para uma direção que tendeu a se confirmar, a criação de lugares específicos para os monarcas falecidos, escolhendo-se um *locus* sacralizado, próximo da morada dos especialistas no culto dos mortos ilustres. Právia foi o primeiro panteão régio. Por mais que o período situado entre a ascensão do rei Silo e o falecimento de Vermudo I tenha sido muito breve, a experiência de se inumar os restos dos reis em um mesmo espaço suscitou um reforço do monopólio da autoridade militar nas mãos de um círculo familiar. O exercício de poder pelos parentes e descendentes de Afonso I deixou suas marcas não apenas nas narrativas tardias de fins do século IX, mas também passou a se fazer freqüente na documentação notarial. As cartas mais antigas preservadas registram a hegemonia dos monarcas asturianos, descritas como grupo reinante no norte. Nenhum outro grupo proporcionou este tipo de comentário entre seus contemporâneos, por mais que percebamos a presença de outros senhores da guerra atuando na região. Os sucessores de Pelágio e Afonso I parecem ter sido revestidos de um prestígio entre os seus contemporâneos, mesmo os das terras mais distantes do núcleo de poder asturiano. E este prestígio consolidou-se em uma parentela específica.

Quando falamos de continuidade não pretendemos transmitir a idéia de linearidade e legitimidade presa à essência da família monárquica. Não se pode desconsiderar as vicissitudes e os questionamentos experimentados continuamente. Queríamos ressaltar que todo empenho pela auto-afirmação foi acompanhado de secessões e conflitos, mas que isso condicionou o fortalecimento da estrutura política em funcionamento. A superação dos entraves foi o principal trabalho da monarquia asturiana. Havia, então, um centro de tomada de decisão que era capaz de se perpetuar e reproduzir-se, dotado de meios de coerção postos em funcionamento com certa freqüência, que, por sua vez, eram reforçados pela tradição que fazia reconhecer a presença de um grupo político seletivo e forte.

Seguindo a linha de raciocínio de Charles Tilly no que tange à formação de uma realidade estatal congregamos duas referências-chave: guerra e controle de recursos. A instrumentalização política do fenômeno bélico foi com certeza algo manifestado desde a gênese do Reino das Astúrias, possibilitando a constituição de uma entidade superior que agia para benefício próprio sobre outras comunidades humanas, aristocráticas, laicas, religiosas ou camponesas. A cooperação ou oposição destes agentes históricos pode ser sentida em diversos momentos, sob a forma de rebeliões, insurgências territoriais, pretensão ao poder em formação, participação de expedição conquistadora ou razias etc. Pelo menos foram estes os elementos iniciais que pudemos considerar acerca dos primeiros anos do reino nortenho. A estabilização e o crescimento desta realidade política interferiram na lógica de distribuição e

aquisição de recursos. O Estado costuma ser o maior usufrutuário de recursos materiais disponíveis, conduzindo a sua distribuição e emprego. Em Astúrias, encontramos centros de maior concentração de bens transformados em obras monumentais, igrejas, fortalezas, mosteiros, palácios e doações. Onde quer que a entidade política atuava, deixava grandes vestígios de sua presença. Contudo, a diferença entre este novo poder e a aristocracia era meramente quantitativa, ou seja, o Estado asturiano era um órgão com superior poder de comando e de fruição de recursos em relação a seus rivais e colaboradores. Acreditamos, todavia, na necessidade de transcender esta perspectiva, agregando-lhe fatores que demonstram as diferenças qualitativas entre aristocracia e realeza-Estado asturiano.

Segundo as perspectivas de Aidan Southall relativas ao Estado Segmentário¹¹⁵⁸, a configuração e o exercício do poder neste modelo estatal reconhecem a existência de elementos homólogos que não conseguem suprimir, ainda que se encontrem hierarquizados e reconheçam a existência do poder superior. Este modelo de Estado é caracterizado por uma soberania territorial reconhecida, mas limitada ao aplicar-se sobre regiões mais afastadas do centro; pelo compartilhamento do poder; por um centro administrativo especializado cuja força se esbate na medida em que se distancia do epicentro de seu exercício. A autoridade central não detém o uso exclusivo e legítimo da força, mas constitui-se em uma estrutura piramidal marcada por níveis distintos e variados de subordinação das elites locais. As autoridades subordinadas têm mais chances de mudar de obediência quando ocupam posições periféricas¹¹⁵⁹.

Ainda segundo o antropólogo, em meio a grupos étnicos ou culturais situados em um dado território, um deles, já detentor de um aparato político “eficaz *em grande escala* dispõe dos meios que permitem organizar politicamente um espaço ampliado e acaba impondo sua supremacia a micro-sociedades com as quais se acha em relação”¹¹⁶⁰. Outro elemento que favoreceria a formação do Estado seria a existência de líderes *carismáticos* guiando um dos grupos étnicos que se tornam “solicitados pelas sociedades vizinhas”¹¹⁶¹, ou se tornam modelos para a formação de outros poderes¹¹⁶². Se tratamos de uma estrutura de dominação, é imprescindível destacar as considerações de Max Weber, para quem uma autoridade encarada como legítima pode estar fundada em uma modalidade de poder pessoal que se ampara em uma “tradição sagrada, isto é, no habitual, no que tem sido desde sempre, *tradição* que

¹¹⁵⁸ SOUTHALL apud BALANDIER, Georges. **Antropologia política**. São Paulo: Difel, 1969, p. 145.

¹¹⁵⁹ Ibid., p. 145.

¹¹⁶⁰ Ibid., p. 145.

¹¹⁶¹ Ibid., p. 145.

¹¹⁶² Ibid., p. 145.

prescreve obediência diante de determinadas pessoas”¹¹⁶³. Podemos, ainda, considerar que este poder pessoal se fundamenta no extraordinário, na crença do *carisma*¹¹⁶⁴. Segundo Max Weber, *Dominação Carismática* é uma forma de poder, um elemento extraordinário apreendido por indivíduos como profetas, curandeiros e líderes guerreiros. O reconhecimento deste poder, considerado como legítimo por seus seguidores, é possibilitado pela manutenção do carisma pessoal em virtude de provas ou milagres. O carismático puro não depende da economia, contudo não renuncia a ela. Por exemplo, “o herói de guerra e seu séquito procuram o espólio”¹¹⁶⁵. Pierre Bourdieu acrescenta que este poder não é propriedade de indivíduos singulares. Segundo o autor, os indivíduos dotados de carisma reúnem características sociologicamente pertinentes, que os tornam predispostos a sentir e expressar, com força e coerência particulares, “certas disposições éticas ou políticas já presentes em estado implícito em todos os membros da classe ou grupo de seus destinatários”.¹¹⁶⁶

Como tais referências se manifestaram na realidade política asturiana? A época de Silo e Mauregato, na segunda metade do século VIII, constituiu-se em uma fase de grande importância para a constituição plena do reino asturiano. A estabilização da entidade monárquica pode ser percebida pelos vestígios materiais legados à posteridade, circunstância que aponta para a concentração e privilégio de empregar os recursos existentes no Norte da Península Ibérica, distinguindo-se do seu colaborador imediato: a aristocracia. Notamos que, paralelamente à constituição de clientelas armadas em torno de um monarca, apareceram grupos de clérigos que, mesmo em regiões geograficamente distantes, cooperavam e reconheciam a primazia destes chefes políticos.

O caso do Beato de Liébana é bastante significativo no tempo de reinado de Mauregato, que exemplifica a presença de uma rede entre os membros da nascente hierarquia eclesiástica. Independentemente do distanciamento geográfico, havia um círculo de seguidores dos monarcas asturianos pertencentes ao clero nortenho, uma parte significativa dele foi acolhida e protegida pelos reis asturianos em pleno auge da querela adocionista. Este grupo rodeou os chefes políticos do Norte de maneira mais estável pelo fato de serem mais dependentes das benesses concedidas e reconhecidas por eles. Soma-se a esta situação o fato de uma parte considerável de muitos destes religiosos serem imigrantes refugiados que procuraram intencionalmente a assistência monárquica. Como tivemos oportunidade de

¹¹⁶³ WEBER, Max. Sociologia da Dominação. In: _____. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília-São Paulo: UnB-Imprensa Oficial, 2004, 2v, p. 198.

¹¹⁶⁴ Ibid., p. 198.

¹¹⁶⁵ WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: Ed. UnB, 2000, p. 160.

¹¹⁶⁶ BOURDIEU, Pierre. **Economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2004, p. 74.

verificar, muitas das cessões de propriedade com plena capacidade de “uso e abuso” foram feitas a ordens monásticas, como, por exemplo, o mosteiro de Samos, na Galícia. Neste momento preciso da história asturiana, o meio monástico e o nascente episcopado nortenho constituíram-se em grupos cuja fidelidade mostrou-se mais estável, superando, inclusive, barreiras naturais.

Justaposta a essa rede de fidelidades, encontramos um outro tipo de associação ao poder real, a do grupo heterogêneo dos condes, *comites*, cuja intensidade da lealdade e autonomia não se configurou com base em princípios geográficos. Sua participação e cooperação nas atividades política oscilaram consideravelmente de acordo com o reinado. Na medida em que configuramos a forma de dominação asturiana como patrimonialista, precisamos levar em conta o fato de as relações políticas serem profundamente personalizadas, com todo o prestígio, reconhecimento ou concorrência passando pelo crivo do bom relacionamento com o monarca e deste com os seus seguidores. O distanciamento físico interferia no grau de autonomia e colaboração, mas não parece ter se constituído como um elemento decisivo ou preponderante. Tudo dependia do grau de interação e cooperação entre a capital, a pessoa do rei e as demais regiões inseridas em seu reino. Mais do que dificuldades geográficas, estamos diante de resistências pessoais e de choques de interesses. Em algumas situações as resistências partiram de dentro da própria capital, como na revolta de Nepociano que solapou o trono de Ramiro I.

Quanto à manifestação da esfera pública intrínseca à instituição política em formação, acreditamos que sua primeira expressão pode ser identificada na realização do Concílio de Oviedo, em 811. Por mais que a veracidade do documento seja questionada, não podemos, contudo, repudiar o seu significado para o conjunto da história peninsular. Foi a primeira vez, desde o fim do reinado dos visigodos, que um rei convocou um concílio. A repercussão do evento produziu-se sob a forma de enquadramento territorial por meio da divisão administrativa eclesiástica. O concílio ovetense configurou-se como uma tarefa bem sucedida ao trazer para um espaço de agregação os elementos que até então se encontravam dispersos. Os participantes do concílio estavam sob a guarda e proteção do monarca Afonso II, que demonstrava nesta situação toda a ascendência de sua autoridade.

Aparentemente, os concílios asturianos não intervieram em questões relativas à aristocracia laica, mas o monarca animava os trabalhos, disciplinando seus participantes. Este tipo de reunião, apesar de destacada das atribuições políticas imediatas do reino, cooperava diretamente no processo de sua estruturação e estava integrada à dinâmica do Norte da Península Ibérica. Não se tratava de um aparato de Estado, mas era instrumentalizado por ele

na medida em que promovia regras e estabelecia ordens de enquadramento religioso, social e espacial. A realização dos concílios ocorria em momentos de maior fortalecimento da autoridade monárquica, quando o conjunto da sociedade respondia ao seu chamado e reconhecia a sua ascendência e proeminência. Ninguém mais poderia alçar-se como cabeça desta assembléia, não tendo ocorrido em nenhuma ocasião que a sua condução fosse feita por algum potentado local, bispo ou conde, fato que demonstra o estabelecimento de delimitações para a atuação política e social. Nem mesmo nas épocas em que o poder monárquico se via questionado diretamente por seus súditos notáveis, as prerrogativas de comandar concílios eram usurpadas ou compartilhadas. É esta restrição que indica perfeitamente a distinção qualitativa entre a monarquia e a aristocracia, existindo uma clara separação de atribuições políticas e religiosas. A intensidade do poder político do rei podia oscilar, mas o que pertencia à sua alçada permaneceu muito bem salvaguardado.

Totalmente alheia ao “campo magnético” asturiano, encontramos uma entidade radicalmente independente e opositora ao jovem reino cristão: o Emirado de Córdoba. Desde a invasão muçulmana, nenhuma autoridade muçulmana identificada como um “poder político oficial” sequer chegou a entrar em negociações com os reis do Norte. O máximo de política externa praticada contra os soberanos nortenhos manifestava-se sob a forma de expedições punitivas. Todavia, em fins do século IX, tal prática sofreu uma mudança de incrível proporção, o que demonstra o pleno amadurecimento do Reino das Astúrias. A política de constante guerra foi acrescida de instrumentos de conciliação e negociação jamais vistos antes da Península Ibérica pós-711. A troca de embaixadas configurou-se em um grande exemplo de como a autoridade asturiana era encarada como algo diferente da realidade aristocrática do Norte. Os reis de Oviedo representavam um ponto nítido nas relações políticas ibéricas, algo tangível a ser trazido para a mesa de negociações. A maneira efêmera com que se apresentou este expediente político não significou a desistência de seu emprego para a solução de muitas demandas. Os breves três anos de trégua devem ser encarados como o primeiro de muitos passos em direção à consolidação de estruturas políticas e territoriais e ao enquadramento final do papel de cada uma delas no jogo de forças da Península Ibérica.

Assim, o *Estado Alto-Medieval* de Astúrias foi uma entidade político-territorial dotada de um centro político móvel identificado mais com o monarca e seus *fideles* do que com uma capital fixa no reino. Ela dispunha do poder de intervir diretamente na sociedade produzindo uma cooperação fundamental para a realização de seus interesses. Seu poder de coação se fez por meio da atuação direta do chefe político e de seus delegados. Devemos ter em mente que tal exercício de poder encontrou seus limites e empecilhos para sua plena execução, mas tais

barreiras não foram dadas unicamente pelo distanciamento geográfico das terras periféricas com relação ao núcleo de poder. Aqui, a geografia não foi determinante para criar restrições à atuação régia, mas relacionou-se mais estreitamente com a fidelidade de determinados setores da sociedade aristocrática nortenha.

No *Estado Alto-Medieval Asturiano* a autoridade detida pelo rei não era sagrada, mas sim sacralizada como uma função mantenedora da ordem vigente. As manifestações de disputa pelo cargo e pelo título tornam nítida a concentração de poder detido pelos monarcas, o que os tornavam alvos, em determinadas circunstâncias, da pretensão de familiares e de alguns altos dignitários do reino. Neste tipo de dinâmica, a concorrência e a resistência não devem ser compreendidas como indícios de fraqueza ou ameaça à integridade desta estrutura política; ao contrário, auxiliaram a configuração de seu perfil e muitas vezes podiam ser um sinal de sua força e importância. O perfil do estado e o seu poder foram tanto fruto da atuação do núcleo político e de seus colaboradores — laicos, eclesiásticos, aristocratas ou a plebe —, quanto da oposição e concorrência de seus antagonistas presentes ou não na sua esfera de influência. O *Estado* instituído nas Astúrias nos séculos alto-medievais foi, portanto e por fim, o maior protagonista e, como tal, o mais relevante objeto de disputa no cenário político de então.

Bibliografía:**Fontes primárias:****Fontes cristãs:**

Actas del Concilio I de Oviedo. 2TEJADA Y RAMIRO, Juan (ed.). **Colección de canones y de todos los concilios de la iglesia de España y de America:** concilios del siglo IX en adelante. Madrid: Imprenta de D. Pedro Montero, 1861, tomo III. Disponível em: <www.books.google.com.br>. Acesso em: 14 abr. 2009.

Anales Castellanos I. GÓMEZ-MORENO, Manuel (ed.). **Discursos leídos ante la Real Academia de la Historia.** Madrid , 1917. Disponível em: <<http://www.ih.csic.es/departamentos/medieval/fmh/>>. Acesso em: 08 mai. 2006.

Anales Castellanos II. GÓMEZ-MORENO, Manuel (ed.). **Discursos leídos ante la Real Academia de la Historia.** Madrid , 1917. Disponível em: <<http://www.ih.csic.es/departamentos/medieval/fmh/>>. Acesso em: 08 mai. 2006.

CAMPO HERNANDEZ, Alberto del et alii. **Beato de Liébana. Obras completas y complementárias:** Comentario al Apocalipsis, Himno “O Dei Verbum”, Apologético. Madrid: BAC, 2004, 1v.

CAMPO HERNANDEZ, Alberto del et alii. **Beato de Liébana. Obras completas y complementárias:** documentos de su entorno histórico y literário. Madrid: BAC, 2004, 2v.

Chronica ad Sebastianum. GIL FERNANDEZ, Juan (ed.). **Cronicas asturianas.** Oviedo: Universidad de Oviedo, 1985. Disponível em: <<http://www.ih.csic.es/departamentos/medieval/fmh/sebas.htm>>. Acesso em: 08 mai. 2006.

Chronica Albeldense. LOMAX, D. W. (ed.). **Una crónica inédita de Silos.** In: Homenaje a Pérez de Úrbel. Silos, 1976. Disponível em: <<http://www.ih.csic.es/departamentos/medieval/fmh/albeldensia.htm>>. Acesso em: 08 mai. 2006.

BONNAZ, Yves. **Chroniques asturiennes:** fins IXe. siècle. Paris: CNRS, 1987.

Crónica de Sampiro. In: PÉREZ DE URBEL, Fray Justo. **Sampiro:** su cronica y la monarquia leonesa en el siglo X. Madrid: CSIC, 1952.

Cronica Rotense. GIL FERNANDEZ, Juan (ed.). **Cronicas asturianas.** Oviedo: Universidad de Oviedo, 1985. Disponível em: <<http://www.ih.csic.es/departamentos/medieval/fmh/rotensis.htm>>. Acesso em: 08 mai. 2006.

- Diplomática de la catedral de Huesca. In: GUDIOL, Antonio Duran. **Colección diplomática de la catedral de Huesca**. Saragoça: Escuela de Estudios Medievales, 1969, 2v.
- Diplomática do período astur (718-910). In: FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 1v. 1949.
- Diplomática do período astur (718-910). In: FLORIANO, Antonio C. (org.). **Diplomática española del período astur (718-910)**. Oviedo: Imprenta “La Cruz”, 2v. 1949.
- FÉRON TIN, Marius (org.). **Le liber ordinum en usage dans l’église wisigothique et mozarabre d’Espagne du cinquième au onzième siècle**. Roma: Edizioni Liturgiche, 1996.
- Fuero Juzgo. In: **Fuero Juzgo en latin y castellano: cotejado con los mas antiguos y preciosos códices**. Madri: Ibarra-Imprensa da Cámara, 1815. Disponível em: <www.cervantesvirtual.es>. Acesso em: 09 jul. 2005.
- GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arqueología Cristiana de la alta edad media en Asturias**. Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 1995.
- 3Portugaliae monumenta historica: a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum**. Scriptorum. Lisboa: Typis Academicis, 1861, 1v., fasciculus I.
- Portugaliae monumenta historica: a saeculo octavo post Christum usque ad quintumdecimum. Diplomata et chartae**. Lisboa: Typis Academicis, 1861, 1v., fasciculus II.
- Fontes andaluzas:**
- Abén Abi Alfayyad**. In: SÁNCHEZ ALBORNÓZ, Cláudio. **En torno a los orígenes del feudalismo: los árabes y el régimen prefeudal carolíngio**. Fuentes de la historia hispano-musulmana del siglo VIII. Mendoza: Universidad Nacional de Cuyo, 1942, 2v.
- CATALÁN, Diego (ed.). **La “Cronica do mouro rasis” y el “Ajbār mulūk Al-Andalus” de Aḥmad Ibn Muḥammad Al-Rāzī**. Madrid: Gredos, 1975.
- CHERBONNEAU, M. A. (trad.). **Histoire de la conquête de l’Espagne par les musulmans**. Ibn el-Kouthya. Paris-Imprimerie Impériale, 1856. Disponível em : <gallica.bn.fr>. Acesso em : 31 de mai. 2008.
- FERNANDEZ GONZALEZ, Francisco (trad.). **Historias de Al-Andalus por Aben-Adharí de Marruecos**. Granada: Imprenta de D. Francisco Ventura y Sabatel, 1860, 1v. Disponível em: <www.books.google.com.br>. Acesso em: 08 ago. 2009.
- ḤITTI, PHILIP KHŪRI (trad.). **4The origins of the islamic state: Kitāb futūḥ al-Buldān de al-Imām abu-l ‘Abbās Ahmad ibn-Jābir al-Balādhuri**. Nova Iorque-Londres: Longmans,

- Green & Co., Agents-P.S. King & Son, Ltd., 1916, 1v. Disponível em: <www.archive.org>. Acesso em: 26 dez. 2009.
- JONES, John Harris (trad.). **History of the Conquest of Spain**. Ibn Abd-el-Hakem. Goettingen-Lodres: Dieterich-Willians & Norgate, 1858. Disponível em: <www.books.google.com.br>. Acesso em: 08 ago. 2008.
- LA FUENTE Y ALCÁNTARA, Emílio (trad.). **Ajbar Machmuâ**: crónica anónima del siglo XI. Madrid: Imprenta y Estereotipia de M. Rivadeneyra, 1867. Disponível em: <www.books.google.com.br>. Acesso em: 26 ago. 2009.
- 5PASCUAL DE GAYANGOS, (trad.). **The history of the mohammedan dynasties in Spain**: Nafhu-t-tíf min ghosni-l-andalusi-r-rattíf wa táríkh lisánu-d-dín ibni-l-khattíf de Ahmed ibn Mohammed Al-Makkarí. Nova Iorque-Londres: Johnson Reprint Corporation-Johnson Reprint compay Limited, 1843, 2v. Disponível em : <www.books.google.com.br>. Acesso em : 28 jun. 2009.

Fontes secundárias:

- ABÉLÈS, Marc. **Anthropologie de l'Etat**. Paris: Armand Colin, 1990.
- ABÉLÈS, Marc. Politique (Anthropologie). In: BONTE, Pierre, IZARD, Michel (dir.). **Dictionnaire de l'ethnologie et de l'anthropologie**. Paris : Presses Universitaires de France, 1992.
- ÁLVAREZ, Manuel Lucas. **El monastério de San Martiño Pinario de Santiago de Compostela en la Edad Media**. A Coruña: Ediciós do Castro, 2003.
- _____. **San Paio de Antealtares, Soandres y Toques**: tres monastérios medievales gallegos. A Coruña: Ediciós do Castro, 2001.
- AMADOR DE LOS RIOS, José. **Literatura española**. Madrid: Imprenta de José Rodriguez, Factor, Num. 9, 1867. Disponível em: <www.books.google.com.br>. Acesso em: 03 jan. 2009.
- ARIAS PÁRAMO, Lorenzo. **Arte prerrománico asturiano**: San Julián de los Prados. Gijón: Trea, 1997.
- _____. **Geometría y proporción en la arquitectura prerrománica asturiana**. Madrid: CSIC, 2008.
- _____. **La cámara santa de la catedral de Oviedo**. Gijón: Trea, 1998.
- _____. **Santa Cristina de Lena**. Gijón: Trea, 1997.
- ARIÈS, Philippe, DUBY, Georges (dir.). **História da vida privada**: Do Império Romano ao ano mil. São Paulo: Cia. das Letras, 2007, 1v.

- _____. **História da vida privada:** da Europa feudal à Renascença. São Paulo: Cia. das Letras, 2004, 2v.
- BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal:** do ano mil à colonização da América. São Paulo: Globo, 2006.
- BAILEY, F. G. **Les règle du jeu politique.** Paris: Presses Universitaires de France, 1971.
- BALANDIER, Georges. **Antropologia política.** São Paulo: Difel, 1969.
- BARBERO, Abílio, VIGIL, Marcelo. **La formación del feudalismo en la Península Ibérica.** Barcelona: Crítica, 1989.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2000.
- BERNARDO, João. **Poder e dinheiro:** do poder pessoal ao Estado impessoal no Regime Senhorial, séculos V-XV. Porto: Afrontamento, 1995.
- BESGA MARROQUÍN, Armando. **Orígenes hispano-godos del Reino de Asturias.** Oviedo: Real Instituto de Estudios Asturianos, 2000.
- BLOCH, Marc. **A sociedade feudal.** 2.ed. Lisboa: Edições 70, 2001.
- _____. *Os reis taumaturgos: o caráter sobrenatural do poder régio França e Inglaterra.* São Paulo: Cia. das Letras, 2005.
- BOBBIO, Norberto et alii. **Dicionário de política.** 12 ed. Brasília: UnB-L.G.B., 2vs., 2004.
- BORGES, Vavy P., História e Política: laços permanentes. In: **Revista Brasileira de História.** São Paulo: Marco Zero, 1992.
- BOUNNASSIE, Pierre et alii. **Estructuras feudales y feudalismo en el mundo mediterráneo.** Barcelona: Crítica. 1984.
- BOURDÉ, Guy, MARTIN, Hervé. **As escolas históricas.** s.l.: Europa-América, 1990.
- BOURDIEU, Pierre. **Economia das trocas simbólicas.** São Paulo: Perspectiva, 2004.
- _____. **Poder simbólico.** São Paulo: Bertrand Brasil. 2004.
- _____. **Razões práticas:** sobre a teoria da ação. 7^a. ed. São Paulo: Papyrus, 2005.
- BURKE, Peter. **História e teoria social.** São Paulo: Unesp, 2002.
- CAETANO, Marcello. **História do direito português.** 2 ed. Lisboa: Verbo, s.d.
- CARDOSO, Ciro F. S. **Narrativa, sentido e história.** São Paulo: Papyrus, 1993.
- CARDOSO, Ciro F. S., VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da história:** ensaios de teoria e metodologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus. 1997.
- CARR, E. H. **O que é história?** 5 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- CARVALHO, Joaquim Barradas de. **Da história-crônica à história-ciência.** 7^a. ed. Livros Horizonte, 1991.

- COCHERIL, Maur. **Etudes sur le monachisme en Espagne et au Portugal**. Paris-Lisboa: Les Belles Lettres-Livraria Bertrand, 1966.
- COULANGES, Fustel de. **A cidade antiga**. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- DE BLAS CORTINA, Miguel Angel. La decoracion parietal del dólmen de la Santa Cruz (Cangas de Onis, Astúrias). <dialnet>, 1978, Oviedo, p. 717.
- DÍAZ DE GARATO, Ernesto Pastor. **Castilla en el tránsito de la Antigüedad al Feudalismo: poblamiento, poder político y estructura social**. De Arlanza al Duero (siglos VII-XI). Valladolid: Junta de Castilla y León-Consejería de Educación y Cultura, 1996.
- DIONÍSIO PÉREZ, María José Hidalgo, GERVAS, Manuel J. R. (eds.). **“Romanización” y “Reconquista” en la Península Ibérica: nuevas perspectivas**. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 1998.
- DUBY, Georges, LACLOTTE, Michel (coord.). **História artística da Europa: a Idade Média**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- _____. **A história continua**. Rio de Janeiro: Zahar/Ed. UFRJ. 1994.
- EHRlich, Eugen. **Fundamentos da sociologia do direito**. Brasília: Unb-Imprensa Oficial, 1987.
- ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: formação do Estado e da Civilização**. Rio de Janeiro: Zahar, 1993, 2.v.
- FERNANDEZ CONDE, Francisco Javier (org.). **La epoca de Alfonso III y San Salvador de Valdedios: Congreso de Historia Medieval – Oviedo (27 setiembre – 2 Octubre) 1993**. Oviedo: Universidad de Oviedo, 1994.
- FERREIRA, Marietea de Moraes, AMADO, Janaína (org.). **Usos & abusos da história oral**. 6.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.
- FONT RIUS, José Maria. **Instituciones medievales españolas: organización política, económica y social de los reinos cristianos de la Reconquista**. Madrid: CSIC, 1949.
- FRANÇA, Susani Silveira Lemos. **Os reinos dos cronistas medievais (século XV)**. São Paulo-Brasília: Annalume-Capes, 2006.
- GARCÍA DE CASTRO VALDÉS, César. **Arte prerrománico en Asturias**. Pola de Siero: Ménsula Ediciones, 2008.
- GARCÍA DE CORTÁZAR, José Maria. _____. In: ARTOLA, Miguel (dir.). **Historia de España: La época medieval**. Madrid: Alianza, 1988.
- GARCÍA LÓPEZ, Yolanda. **Estudios críticos de la “Lex Wisigothorum”**. Alcalá: Universidad de Alcalá, 1996.
- GOLDMANN, Lucien. **A sociologia do romance**. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

- GOODY, Jack. **A lógica da escrita e a organização da sociedade**. Lisboa: Edições 70, 1987.
- Grande enciclopédia Larrousse Cultural**. São Paulo: Nova Cultura, 1998, 24v.
- GUERREAU, Alain. *O feudalismo: um horizonte teórico*. Lisboa: Edições 70, s.d.
- GUICHARD, Pierre. **Al-Andalus 711-1492: une histoire de l'Espagne musulmane**. Paris: Hachete Littératures, 2000.
- GUIZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. 2ª. ed. Companhia das Letras, 2007.
- _____. **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- _____. **Olhos de madeira: nove reflexões sobre a distância**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- _____. **Relações de força: história, retórica, prova**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- HALL, John (org.). **Os Estados na história**. Rio de Janeiro: Imago, 1992.
- HELLER, Hermann. **Teoria do Estado**. São Paulo: Mestre Jou, 1968.
- HOURANI, Albert. **Uma história dos povos árabes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- ISLA FREZ, Amancio. **La sociedad gallega em la Alta Edad Media**. Madrid: CSIC, 1992.
- _____. **Memoria, culto y monarquía hispánica entre los siglos X y XII**. Jaén: Universidad de Jaén, 2006.
- _____. **Realezas hispánicas del año mil**. A Coruña: Seminario de Estudos Galegos, 1999.
- JOLY, Fábio Duarte (org.). **História e retórica: ensaios sobre historiografia antiga**. São Paulo: Alameda, 2007.
- KANTOR, Íris. **Esquecidos e renascidos: historiografia acadêmica luso-americana (1724-1759)**. São Paulo-Salvador: Hucitec-Centro de Estudos Baianos/UFBA, 2004.
- KENNEDY, Hugh. **Os muçulmanos na Península Ibérica: história política do Al-Andalus**. Mem Martins: Europa-América, 1999.
- KING, P. D. **Derecho y sociedad en el reino visigodo**. Madrid: Alianza, 1972.
- KRADER, Lawrence. **A formação do Estado**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.
- LE GOFF, Jacques (dir.). **A história nova**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- LE GOFF, Jacques, SCHMIDT, Jean-Claude. **Dicionário temático do ocidente medieval**. São Paulo: EDUSC. 2002. 1 v.
- _____. **Dicionário temático do ocidente medieval**. São Paulo: EDUSC. 2002. 2 v.

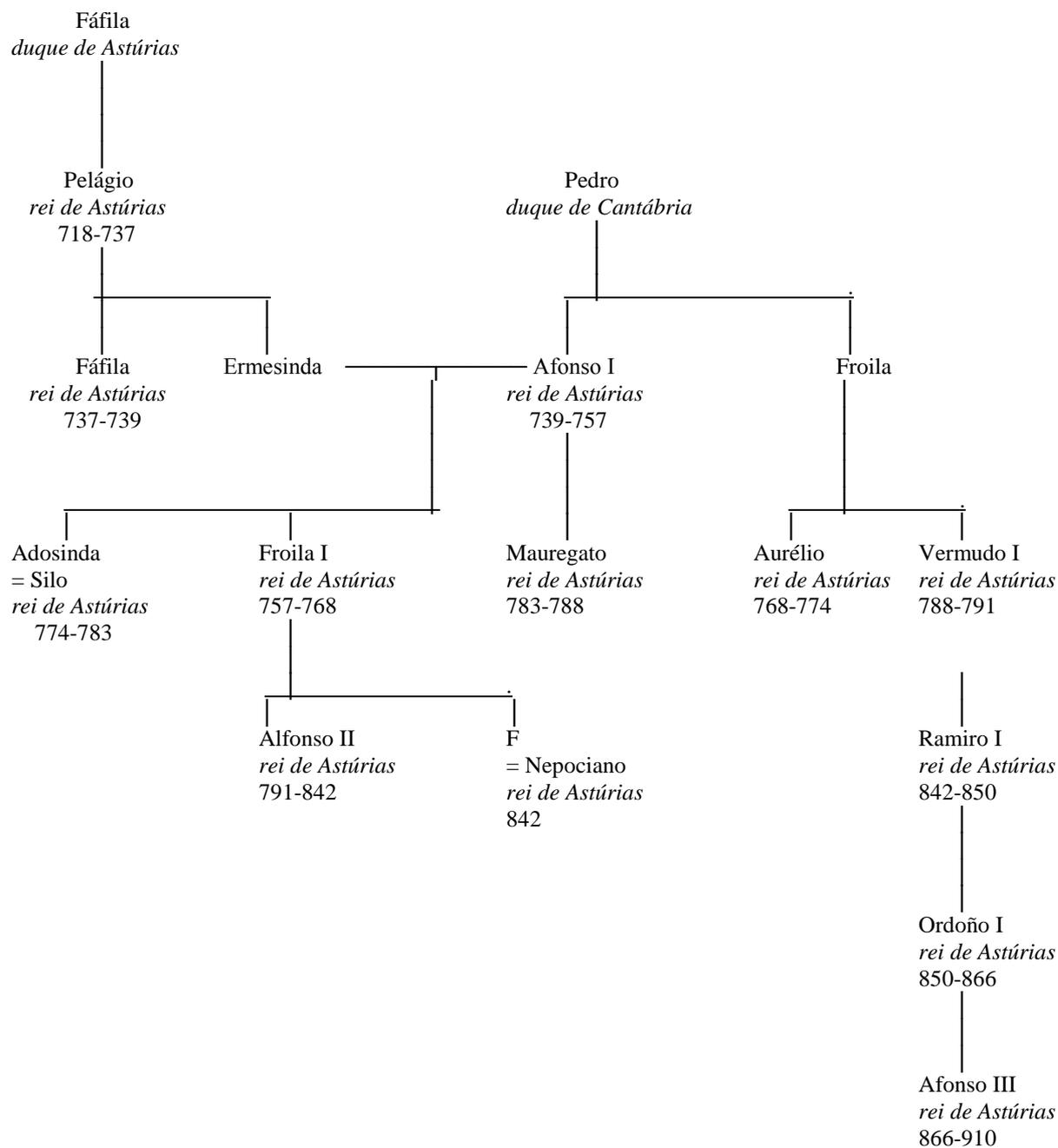
- LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural**. 6. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- _____. **Antropologia estrutural dois**. 4 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1993.
- LÉVY-PROVENÇAL, E. **Histoire de l'Espagne musulmane: le siècle du Califat de Cordoue**. Paris: G.-P. Maisonneuve & C^{ie}, 1953
- LEWIS, Bernard. **Os árabes na história**. 2^a.ed. Lisboa: Estampa, 1996.
- LÓPEZ, David Gustavo. **San Miguel de Escalada: joya del mozárabe leonés**. Leão: Edilesa, 1997.
- LOPEZ, Júlio, LAMEA, Davalillo. **Atlas histórico de España y Portugal desde el paleolítico hasta el siglo XX**. Madrid: Síntesis, 1999.
- LORING GARCÍA, María Isabel. **Cantabria en la Alta Edad Media: organización eclesiástica y relaciones sociales**. Madrid: Editorial Complutense, 1987.
- LOWIE, Robert H. **The origin of the State**. Nova York: Russell & Russell, 1962.
- MALPICA, A., QUESADA, T. (ed.). **Los orígenes del feudalismo en el mundo mediterráneo**. 2 ed. Granada: Universidad de Granada, 1998
- MARAVALL, José Antonio. **Estudios de historia del pensamiento español**. Madrid: Cultura Hispánica, 1983
- MANTRAN, Robert. **Expansão muçulmana: séculos VII-XI**. São Paulo: Pioneira, 1977.
- MATTOSO, José (coord.). **História de Portugal: antes de Portugal**. Lisboa: Estampa, 1997.
- MENDES, Norma Musco. **Sistema Político do Império Romano do Ocidente: um modelo de colapso**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- MENÉNDEZ BUEYES, Luís Ramón. **Reflexiones críticas sobre el origen del reino de Astúrias**. Salamanca: Universidad de Salamanca, 2001.
- MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (dir.). **Historia de España: España musulmana hasta la caída del califato de Córdoba (711-1031 de J. C.)**. Madrid: Espasa-Calpe, 1950. 4 v.
- MÍNGUEZ, José Maria. **Historia de España II: las sociedades medievales**, 1. Madrid: Nerea, 1994.
- MITRE, Emílio. **La España medieval: sociedades, estados, culturas**. Madrid: Istmo, 1979.
- MOMIGLIANO, Arnaldo. **As raízes clássicas da história moderna**. Bauru: Edusc, 2004.
- MORAES, Antonio Carlos Robert (org.). **Ratzel**. São Paulo: Ática, 1990.
- NIETO SORIA, José Manuel. **Fundamentos ideológicos del poder real en Castilla (siglos XIII-XVI)**. Madrid: Eudema, 1988.
- NOVO GÜISÁN, José Miguel. **Los pueblos Vasco-cantábricos y galaicos en la Antigüedad Tardía (siglos III-IX)**. Madrid: Universidad de Alcalá, s.d.

- PAVÓN BENITO, Julia. **Poblamiento altomedieval navarro: base socioeconómica del espacio monárquico.** Barañáin: Eunsa, 2001.
- PEREZ DE URBEL, Fray Justo. **El monasterio en la vida española de la edad media.** Barcelona: Labor, 1942.
- _____. **Historia del condado de Castilla.** Madrid: CSIC, 1945, 2v.
- _____. **Los monjes españoles en la edad media.** 2 ed. Madrid: Ediciones "Ancla", 1954, 2v.
- PUYOL, Júlio. **Orígenes del Reino de León y de sus instituciones políticas.** Madrid: Imprenta viuda y hijos de Jaime Rates Martín, 1926.
- RADER, Olaf B. **Tumba y poder: el culto político a los muertos desde Alejandro Magno hasta Lenin.** Madrid: Siruela, 2006.
- REMOND, René. **Por uma história política.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Fundação Getúlio Vargas. 1996.
- RIOS GONZÁLEZ, Sergio, GARCÍA DE CASTRO VALDÉZ, César. **Asturias monumental: 100 referencias.** Madrid: Trea, 1997.
- RODRIGUEZ CASTILLO, Héctor. **Los monasterios dúplices en Galicia en la Alta Edad Media: un trabajo sobre modelos sociales.** Cruceiro do Rego: Toxosoutos, 2005.
- ROMANO, Ruggiero (dir.). **Enciclopédia Einaudi: Estado-Guerra.** Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 14 v., 1989.
- SAINZ SAIZ, Javier. **Arte prerrománico en Castilla y León.** Leão: Lancia, 1999.
- SANCHEZ-ALBORNOZ, Cláudio. **El "stipendium" hispano-godo y los orígenes del beneficio prefeudal.** Buenos Aires: Facultad de Filosofía y Letras, 1947.
- _____. **En torno a los orígenes del feudalismo: fideles y gardingos en la monarquía visigoda. Raíces del vasallaje y del beneficio hispanos.** Mendoza: Universidad Nacional. 1942, Tomo I.
- _____. **En torno a los orígenes del feudalismo: los árabes y el régimen prefeudal carolingio. Fuentes de la historia hispano-musulmana del siglo VIII.** Mendoza: Universidad Nacional. 1942, Tomo II.
- _____. **En torno a los orígenes del feudalismo: los árabes y el régimen prefeudal carolingio. La caballería musulmana y la caballería franca del siglo VIII.** Mendoza: Universidad Nacional. 1942, Tomo III.
- _____. **España: un enigma histórico.** Sudamericana: Buenos Aires, 1956, 1v.
- _____. **España: un enigma histórico.** Sudamericana: Buenos Aires, 1956, 2v.

- _____. **La sucesión al trono en los reinos de León y Castilla.** Buenos Aires: Academia Argentina de Letras, 1945.
- SARAIVA, F. R. dos Santos. **Dicionário latino-português.** Rio de Janeiro: Garnier, 1993.
- SELGAS, Fortunato de. La primitiva basílica de Santa Maria del rey Casto y su real panteón. **Boletín de la Real Academia de la Historia.** Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes <www.cervantesvirtual.com>. 1887, p. 300.
- SERVICE, Elman R. **Los orígenes del Estado y de la civilización:** el proceso de la evolución cultural. Madrid: Alianza, 1984.
- SEVILLA-QUIÑONES DE LEÓN, Margarita C. Torre. **El Reino de León en el siglo X:** el condado de Cea. Leão: Ediciones Universidad de León, 1998.
- SILVA, Marcelo Cândido da. **A realeza cristã na Alta Idade Média:** os fundamentos da autoridade pública no período merovíngio (séculos V-VIII). São Paulo: Alameda, 2008.
- UREÑA Y SMENJAUD, Rafael de. **Legislación gótico-hispana:** leyes antiquiores – Liber Iudiciorum. Madrid: Establecimiento Tipográfico de Idamor Moreno, 1905.
- VEYNE, Paulo. **O império greco-romano.** Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2009.
- WEBER, Max. **Economia e sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília-São Paulo: UnB-Imprensa Oficial, 2004, 1v.
- _____. **Economia e sociedade:** fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília-São Paulo: UnB-Imprensa Oficial, 2004, 2v.

ANEXOS:

Anexo 1: Lista de reis:



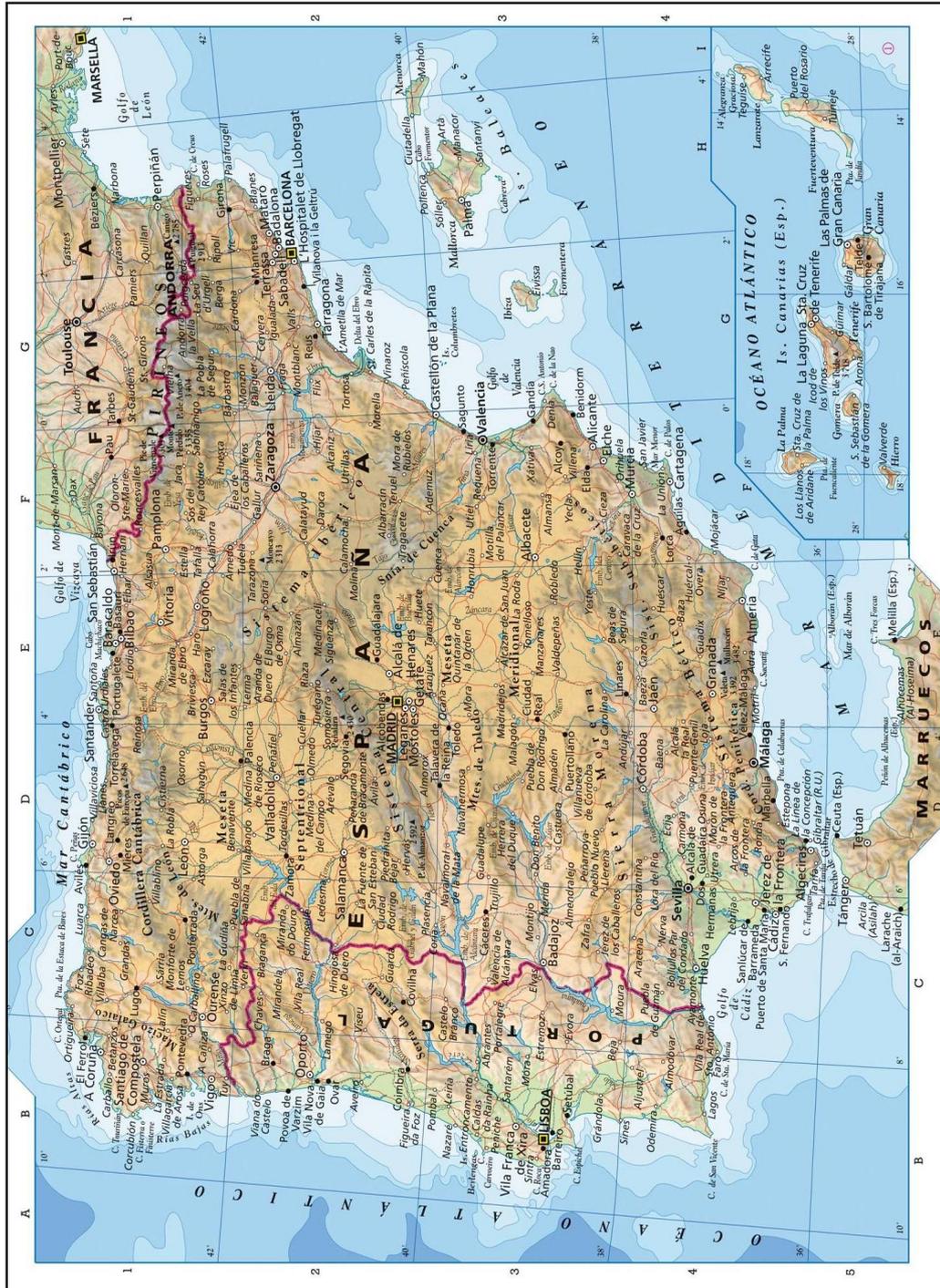
Anexo 2: Mapas:



Mapa 1: Divisão territorial do reino visigodo.



Mapa 2: Distribuição das estradas romanas pela Península Ibérica.



Mapa 3: Mapa físico da Península Ibérica.



Mapa 4: Mapa físico da Galícia contemporánea.



Mapa 5: Península Ibérica após a queda do reino visigodo de Toledo.



Mapa 6: Expedições militares muçulmanas e territórios cristãos semi-autônomos no século VIII.



Mapa 7: Expedições de Afonso I e rebeliões berberes.



Mapa 8: Segunda metade do século VIII e primeiras décadas do século IX.

Anexo 3: Imagens:

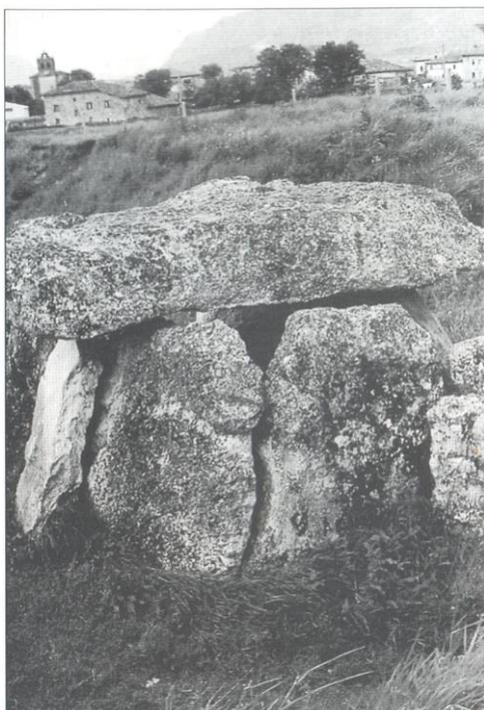


Fig. 1 — Dólmen de Eguilaz (Alava)

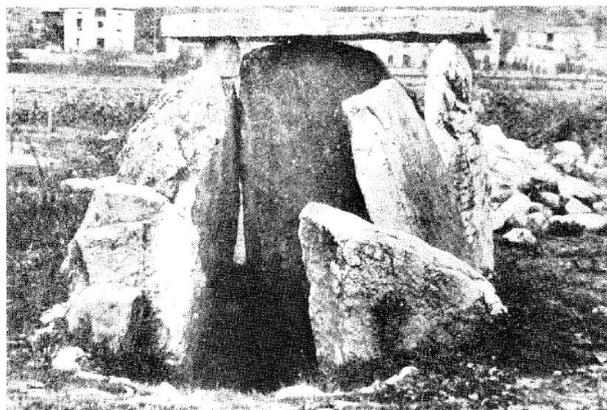


Fig. 2 — Câmara do dólmen após a destruição do túmulo e da antiga capela durante a Guerra Civil (1936-1938)



Fig. 3 — Covadonga

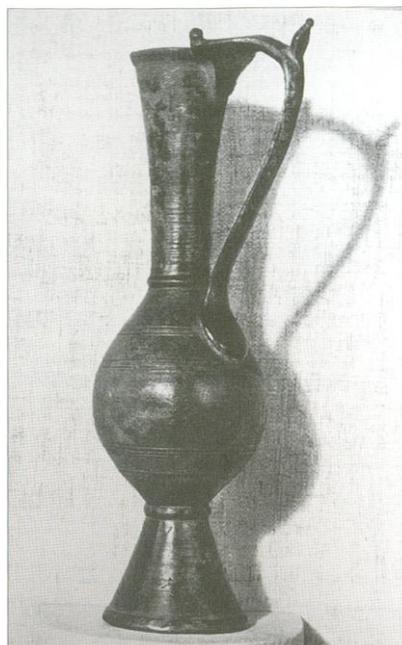


Fig. 4 — Jarro litúrgico visigótico



Fig. 5 — Interior da Igreja de Santa Cristina de Lena.



Fig. 6 — Igreja de San Juan de Pravia, edificada nos tempos de Silo.

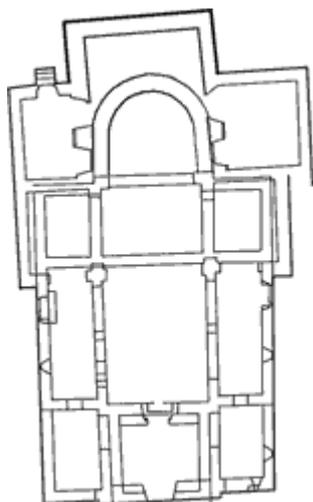


Fig. 7 — Planta da Igreja de San Juan de Pravia.



Fig. 8 — Fragmento de inscrição epigráfica encontrada no interior da Igreja de San Juan de Pravia.

T I C E F S P E C N C E P S F E C I T
 I C E F S P E C N I N C E P S F E C I
 C E F S P E C N I R I N C E P S F E C
 E F S P E C N I R P R I N C E P S F E
 F S P E C N I R P O P R I N C E P S F
 S P E C N I R P O L O P R I N C E P S
 P E C N I R P O L I L O P R I N C E P
 E C N I R P O L I **S** I L O P R I N C E
 P E C N I R P O L I L O P R I N C E P
 S P E C N I R P O L O P R I N C E P S
 F S P E C N I R P O P R I N C E P S F
 E F S P E C N I R P R I N C E P S F E
 C E F S P E C N I R I N C E P S F E C
 I C E F S P E C N I N C E P S F E C I
 T I C E F S P E C N C E P S F E C I T

Fig. 9 — Reconstituição da inscrição feita por Emilius Hübn̄er conforme experiências precedentes produzias na Argélia (mosaico de Orleansvile, de aproximadamente 324) e exemplos produzidos em obras poéticas contidas em códices carolíngios e riojanos.

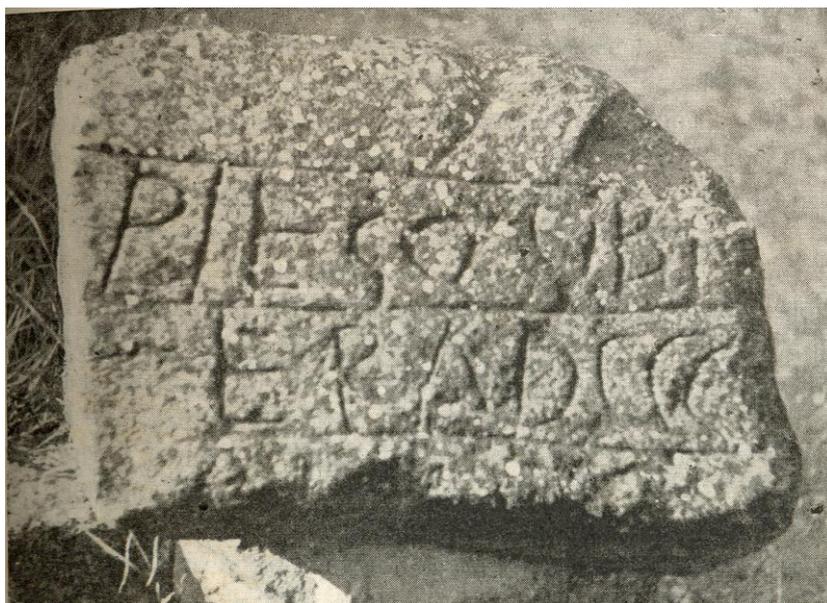


Fig. 10 — Inscrição epigráfica encontrada em Alava.



Fig. 11 — Igreja de San Julián de los Prados (Oviedo), edificada nos tempos de Afonso II

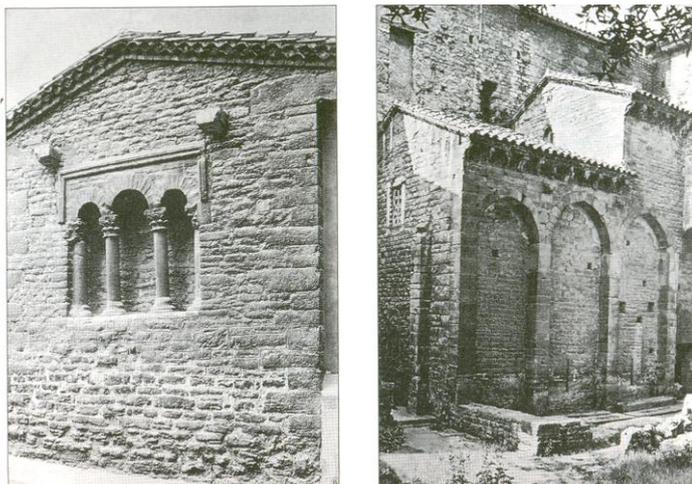


Fig. 12 — Igreja de San Tirso (Oviedo), edificada nos tempos de Afonso II



Fig. 13 — Descoberta da tumba de Santiago pelo bispo Teodemiro (Tumbo da Catedral de Santiago)



Fig. 14 — Escavações em Santiago revelaram restos de necrópoles da época romana e sueva.

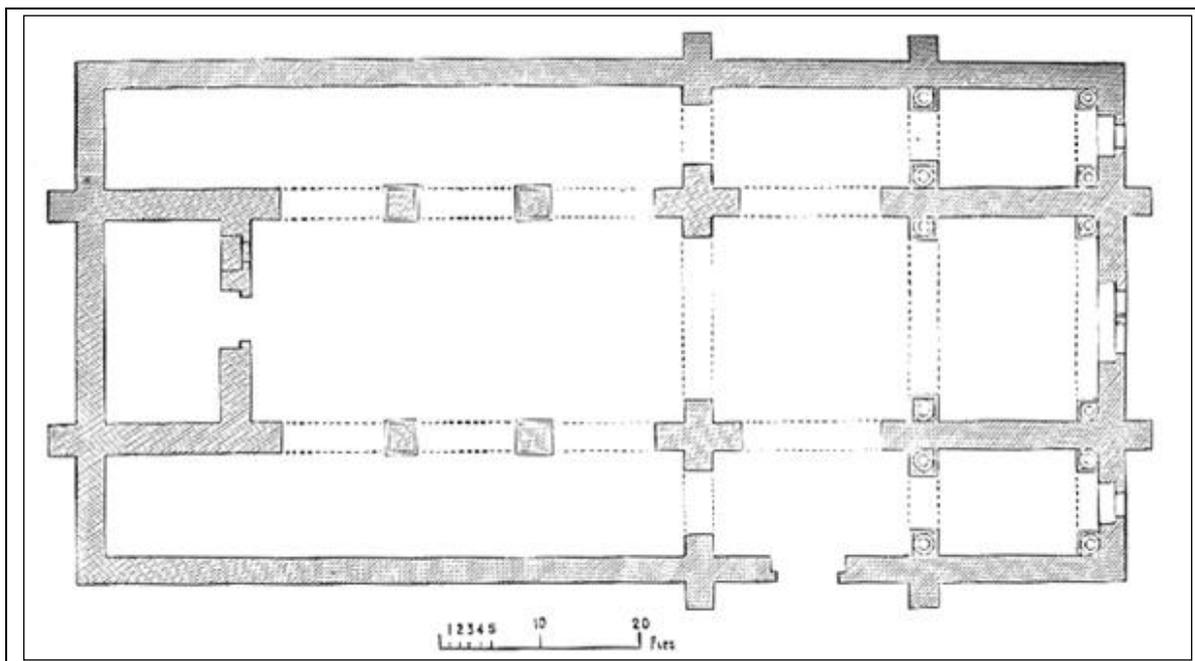


Fig. 15 — Planta da basílica de Santa Maria (Oviedo), edificada no tempo de Afonso II.



Fig. 16 — Exterior da Igrexa de Quintanillas de las Viñas (Burgos)



Fig. 17 — Escultura de Quintanilla de las Viñas.



Fig. 18 — Arco da entrada do presbitério na ermida de Quintanilla de las Viñas (Burgos).

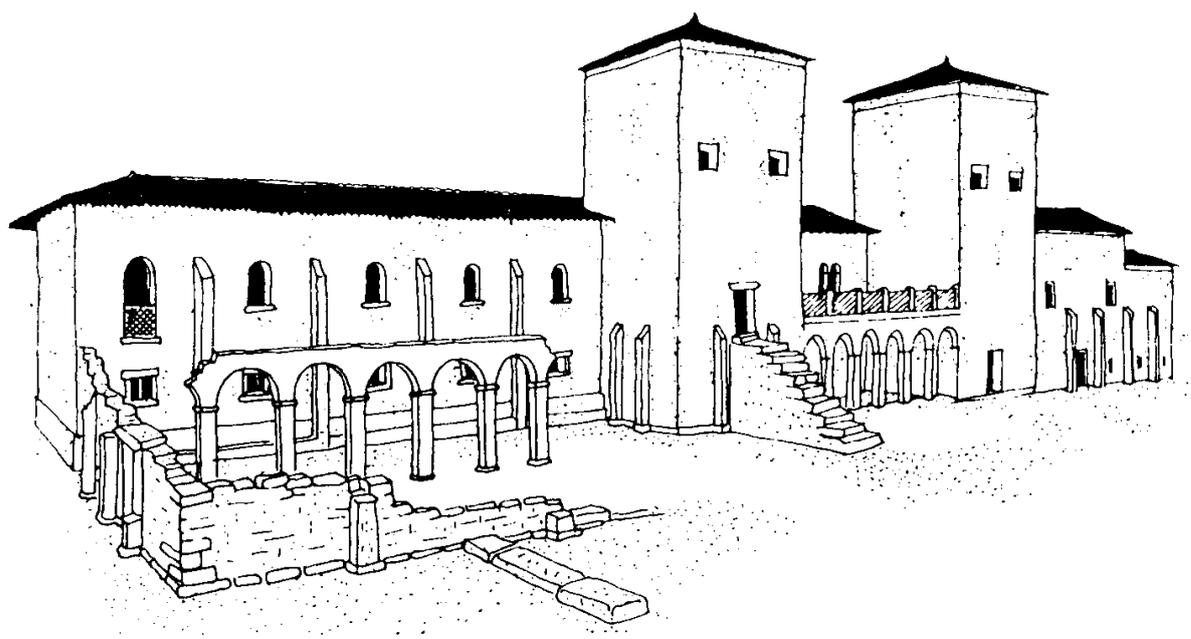


Fig. 19 — Fachada sul do palácio de Afonso II.